MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL

CONTADORIA GERAL DA REPÚBLICA



BALANÇO GERAL

DO EXERCÍCIO DE 1939

APRESENTADO AO EXMO. SR. DR. ARTHUR DE SOUZA COSTA, D. D. MINISTRO DA FAZENDA, PELO CONTADOR GERAL DA REPÚBLICA MANOEL MARQUES DE OLIVEIRA

IMPRENSA NACIONAL
RIO DE JANEIRO — 1940

ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E CONTABIL FEDERAL

ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

Dep. Admin. do Serv. Público	1
Ministérios	9
Conselhos	4
Inst. Bras. Geogr. e Estatística	1
Delegacias Fiscais	20
Recebedorias Federais	2
Alfândegas	23
Coletorias	1185
Estradas de Ferro	7
Diret. Reg. Corr. e Teleg.	29
Agências Postais e Teleg.	4402
Consulados	136
Mesas de Rendas	46
Registros Fiscais	7
Agências Aduaneiras	3
Deleg. do Tes. em Londres	1
Outras Repartições	14
	5890

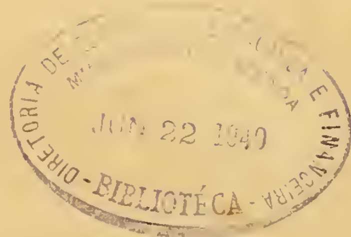
ORGÃOS DA ESCRITURAÇÃO

CONTADORIAS SECCIONAIS

Nas Deleg. Fiscais	20
Nas Alfândegas	23
Nas Recebedorias	2
Nas Estr. de Ferro	7
Nas DD. RR. Cor. e Tel.	29
No Distr. Federal	16
Em Londres	1
	98

ORGÃO CENTRALIZADOR

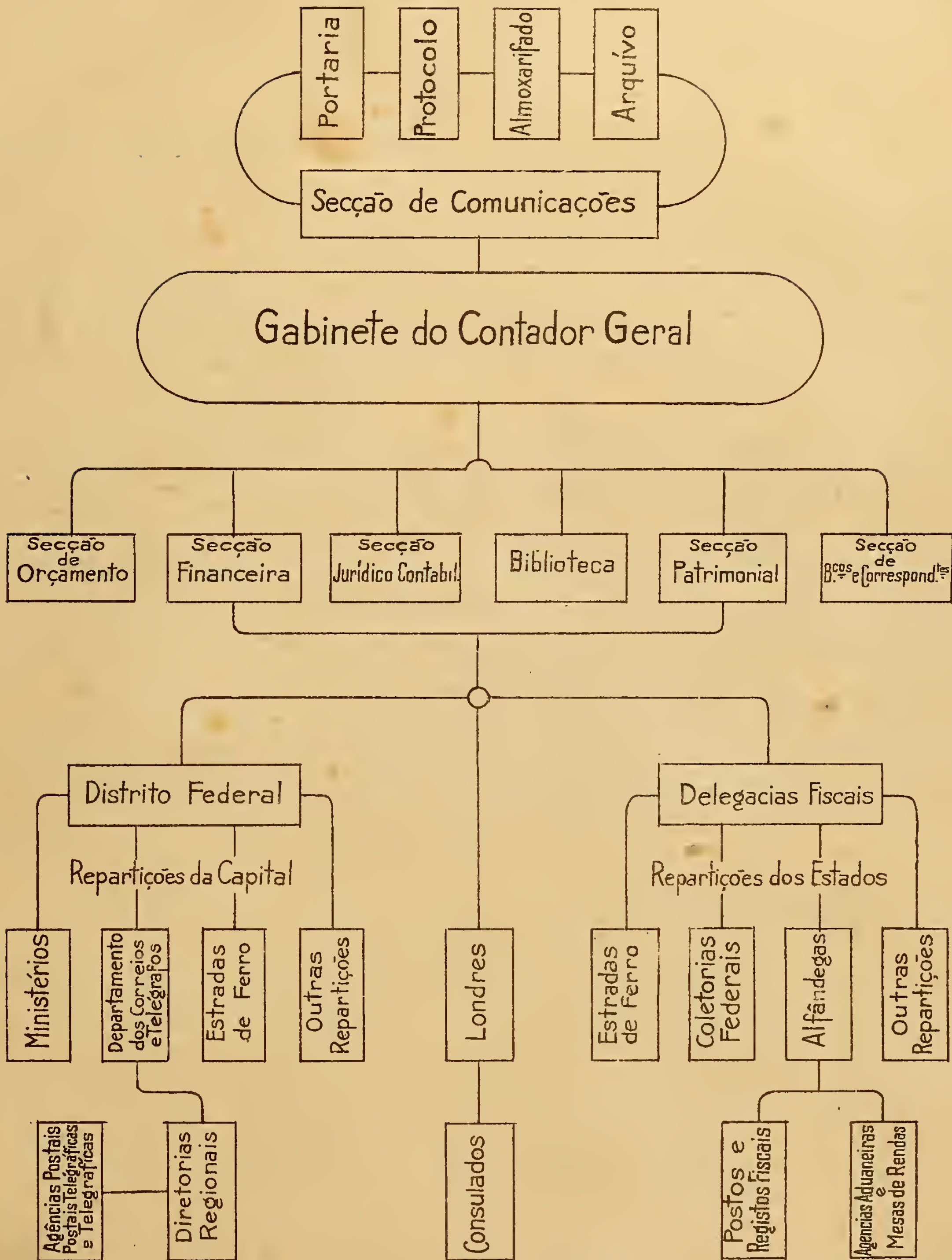
CONTADORIA GERAL DA REPÚBLICA



ÍNDICE

ÍNDICE

ESQUEMA DOS SERVIÇOS



IMP. NACIONAL — MACHADO

Exmo. Sr. Ministro da Fazenda

Mais uma vez cabe-me a honra de apresentar a V. Excia., para a devida apreciação, o Balanço Geral da República, referente ao exercício de 1939, cumprindo-me salientar que, como vem sucedendo em anos anteriores, nenhum balancete, dos 76.583 que são remetidos às suas delegações pelas 5.893 estações que arrecadam e pagam por conta do Tesouro Nacional, ficou por incorporar.

Devo, entretanto, ressaltar que as medidas enérgicas tomadas por V. Excia., no começo deste ano, das quais resultou maior liberdade de ação para a Contadoria Geral da República, e a designação de 18 de seus funcionários, desta Capital, para auxiliarem os serviços nos Estados, que se encontravam em grande atraso, contribuiram para que as contas do exercício de 1939 pudessem ser apresentadas no prazo legal, sendo que aos atos de V. Excia. juntou-se a dedicação dos meus companheiros de trabalho, daquí e dos Estados.

ORÇAMENTO — Como o de 1938, o Orçamento deste exercício sofreu profundas alterações em todos os seus detalhes, o que concorreu para dificultar qualquer codificação que visasse facilitar a escrituração e, consequentemente, o levantamento dos quadros comparativos e respectivas demonstrações.

EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO — Demonstra-se na exposição a seguir que, entre a receita prevista e a realizada no exercício de 1939, houve uma diferença, para menos, de Rs. 275.935:295$300, fato esse que pode ser justificado com a execução do Plano Especial instituido pelo Decreto-Lei n. 1.059, de 19 de Janeiro de 1939, para o qual foram desviadas fontes de arrecadação que produziram 557.774:612$900, podendo-se, portanto, levar em conta que, si reunidas, a arrecadação do Orçamento Geral atingiria a importância total de Rs. 4.352.808:317$600, o que transformaria a diferença existente em um excesso de arrecadação sobre a previsão de Rs. 281.839:317$600.

DÍVIDA ATIVA — Fator de regular importância e que influe de certo modo no decréscimo da arrecadação é a cobrança da Dívida Ativa da União, que vem sendo quasi nula diante do aumento que apresenta de ano para ano. Só o Ministério da Educação figura no exercício de 1939 com a apreciavel soma de Rs. 4.222.028$300, que representa renda não arrecadada no devido tempo, embora a sua cobrança seja de facil execução por se tratar de estabelecimentos de ensino, devidamente fiscalizados.

Devo ainda salientar que o montante demonstrado, na importância de 71.690:427$500, está muito aquem da sua realidade, por isso que, dado o seu formidavel volume, não tem

sido possivel uma apuração regular nestes ultimos anos, na maior parte dos Estados, em consequência da falta de pessoal com que de ha muito vêm lutando as Contadorias Seccionais, situação essa que tende a melhorar, visto que D. A. S. P. apressa a execução dos concursos que se fazem necessários para o preenchimento das vagas atualmente existentes, como demonstra o respectivo quadro no final deste Relatório.

DIVERSOS RESPONSÁVEIS — E' outro fator que pesa consideravelmente na economia do Tesouro. Aumentando, tambem, de ano para ano, já se eleva o seu montante a Rs. 392.131:078$200, devendo, portanto, merecer especial atenção por parte dos Administradores em geral, de modo que, expurgadas as dívidas incobráveis, para a necessária baixa, exerçam eles ação mais rigorosa quanto às que podem ser liquidadas.

REMESSAS DE OURO PARA O EXTERIOR — No decorrer do exercício de 1939 foram feitas as seguintes remessas destinadas a atender os compromissos do Tesouro:

£	3.093.925-13-08
US$	15.483.918,06
Frs	4.401.943,80
V. M. K.	12.367.497,88
Pesos argentinos	20.000,00
Pesos uruguaios	1.200,00

Essas remessas representaram, em nossa moeda, 593.469:639$100, distribuidos da seguinte forma:

Convênio Americano	118.752:457$8
» Inglês	78.739:449$8
» Francês	1.980:508$0
» Português	5.404:131$7
Metropolitan Vikers	34.798:880$0
Outros pagamentos	353.794:211$8
	593.469:639$1

COMPRA DE OURO — Em 1939, a aquisição de ouro pela Casa da Moeda, financiada pelo Banco do Brasil, por conta do Tesouro Nacional, atingiu a Grs. 9.020.324,610, na importância de Rs. 229.377:170$800, compreendendo:

Valor da compra	208.942:905$2
Despesas c/a compra	1.617:925$5
Juros pagos ao Banco do Brasil, s/adeantamentos	18.816:340$1

A quantidade de ouro em depósito no Banco do Brasil, à disposição do Tesouro Nacional, eleva-se atualmente, conforme se vê pelo quadro respectivo, a mais de 35 toneladas, equivalentes a Rs. 766.743:905$800.

DÍVIDAS DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS — O débito dos Estados e Municípios, que em 1938 era de 377.654:685$300, elevou-se em 1939, a 393.932:591$3, resultando uma majoração de Rs. 16.277:906$0.

DESDOBRAMENTO DA DESPESA POR SUB-CONSIGNAÇÕES — Este trabalho, que é a reprodução do orçamento nos seus mínimos detalhes, está sendo concluido e será entregue ao Tribunal de Contas, dentro de poucos dias.

PATRIMÔNIO DA UNIÃO — Os bens públicos federais, cujo montante registado nesta Contadoria ascendia, em 1938, à importância total de 6.358.675:497$400, apresentam-se, agora, neste Balanço, com a de Rs. 9.871.143:918$100, ou seja um acréscimo de Rs. 3.512.468:420$700, proveniente da revisão feita pelo "Domínio da União" e arrolamento dos que ainda não estavam registados nesta Contadoria.

CONVÊNIOS COMERCIAIS — Já se acham quasi que totalmente liquidados os compromissos do Tesouro Nacional, decorrentes dos atrasados comerciais, devido à pontualidade que vem sendo observada nos pagamentos das prestações respectivas.

O saldo a pagar, em 31 de Dezembro de 1939, era de U$S 6.433.038.56, referente ao convênio Americano de 1936, e de Frs. 2.934.631,52, relativo ao convênio Francês de 1934, num total de Rs. 107.845:833$500, feitas as conversões ao câmbio do dia 30/12/39.

A última prestação do convênio Francês deverá ser paga em Agosto de 1940 e a do Americano em Janeiro de 1941.

São essas, Exmo. Sr. Ministro, as considerações que tenho a honra de fazer, ao passar às mãos de V. Excia., acompanhado dos respectivos gráficos e demonstrações, o Balanço Geral da República, do exercício de 1939.

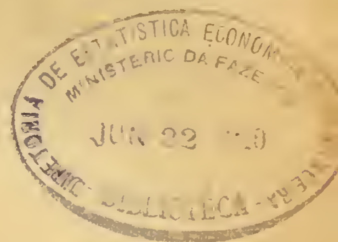
Rio de Janeiro, 2 de Abril de 1940.

M. MARQUES DE OLIVEIRA
Contador Geral.



I PARTE

Orçamento da Receita e Despesa e sua execução



ORÇAMENTO GERAL DA REPÚBLICA

Decreto-Lei n. 942, de 10 de Dezembro de 1938

Orça a Receita Geral e fixa a Despesa da União para o Exercício de 1939.

O Presidente da República, usando da faculdade que lhe confere o art. 180 da Constituição Federal, decreta:

Art. 1º — O Orçamento Geral da República dos Estados Unidos do Brasil, para o exercício de 1939, estima a Receita em quatro milhões, setenta mil, novecentos e sessenta e nove contos de réis (Rs. 4.070.969 :000$0) e calcula a Despesa em quatro milhões, sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e nove contos, quinhentos e tres mil e oitocentos réis (Rs. 4.065.499 :503$8).

Art. 2º — A' Receita, conforme o anexo n. 1, será realizada com o produto do que for arrecadado sob os seguintes títulos:

RENDA ORDINÁRIA

I — Rendas Tributárias:

a) Importação, entrada, saida e estadia de navios e aeronaves e adicionais	1.330.000 :000$0
b) Imposto de consumo	1.010.200 :000$0
c) Imposto de renda e proventos de qualquer natureza	332.500 :000$0
d) Imposto sobre atos emanados do governo da União, negócios da sua economia e instrumentos de contratos ou atos regulados por lei federal	277.950 :000$0
e) Nos Territórios	200 :000$0
	2.950.850 :000$0
II — Rendas Patrimoniais	37.383 :000$0
III — Rendas Industriais	467.992 :000$0
IV — Diversas Rendas	188.500 :000$0
Total da Renda Ordinária	3.644.725 :000$0
RENDA EXTRAORDINÁRIA	426.244 :000$0
Total Geral da Receita	4.070.969 :000$0

Art. 3º — A Despesa, conforme os anexos ns. 2 a 11, distribuir-se-á da seguinte forma:

2 — Presidência da República, Departamento Administrativo do Serviço Público, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e Conselhos Federal de Comércio Exterior, de Imigração e Colonização, Nacional de Petróleo e de Segurança Nacional	19.529 :660$0
3 — Ministério da Fazenda	1.238.743 :583$0
4 — Ministério da Justiça	148.311 :541$0
5 — Ministério do Exterior	60.810 :694$0
6 — Ministério da Educação	305.672 :635$8
7 — Ministério do Trabalho	112.175 :562$0
8 — Ministério da Viação	994.617 :054$0
9 — Ministério da Marinha	297.561 :277$0
10 — Ministério da Guerra	760.699 :153$0
11 — Ministério da Agricultura	127.378 :344$0
Total	4.065.499 :503$8

Art. 4º — Fazem parte do presente decreto-lei ao qual ficam integrados, os anexos que o acompanham, de ns. 1 a 11, especificando a Receita com a respectiva legislação, e explicando a Despesa dividindo-a em fixa e variavel, com a sua rigorosa especialização.

Art. 5º — Fica o Ministério da Fazenda autorizado a realizar as operações de crédito que se fizerem necessárias para antecipação da Receita, até o máximo de quinhentos mil contos de réis (500.000:000$0).

Art. 6º — Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de Dezembro de 1938, 117º da Independência e 50º da República.

(a) GETULIO VARGAS
A. de Souza Costa
Francisco Campos.
Eurico G. Dutra.
Henrique A. Guilhem.
João de Mendonça Lima.
Oswaldo Aranha.
Fernando Costa.
Gustavo Capanema.
Waldemar Falcão.

No decorrer do exercício foram baixados vários decretos retificando as tabelas da despesa dos diversos Ministérios, conforme está demonstrado no final deste relatório, resultando um aumento de 9.688:369$300 no saldo verificado, que passou a ser de 15.158:065$500.

Como complemento da despesa autorizada houve mais os seguintes créditos adicionais:

Suplementares	119.109 :488$2
Extraordinário	1.000 :000$0
Especiais	527.092 :294$2
Transferidos	372.878 :334$3
	1.020.080 :116$7

Contadoria

ORÇAMENTO—CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA AUTORIZADA

MINISTÉRIOS	PESSOAL	MATERIAL	SERVIÇOS E ENCARGOS	EVENTUAIS	OBRAS, MELHORAMENTOS ETC.	DÍVIDA PÚBLICA	TOTAL
Presidência da República	3.273 :860$0	1.045 :800$0	18.180 :000$0	96 :000$0	$	$	22.595 :660$0
Fazenda	268.769 :218$0	16.065 :287$8	58.166 :970$0	1.195 :200$0	7.500 :000$0	885.903 :056$6	1.237.599 :732$4
Justiça	115.360 :705$5	19.452 :775$5	13.255 :260$0	100 :000$0	300 :000$0	$	148.468 :741$0
Exterior	40.471 :580$0	11.686 :000$0	8.653 :114$0	$	$	$	60.810 :694$0
Educação	117.185 :902$5	34.298 :225$0	119.051 :390$6	130 :000$0	34.979 :417$7	$	305.644 :935$8
Trabalho	20.488 :930$0	4.572 :442$2	85.745 :032$0	200 :000$0	$	$	111.006 :404$2
Viação	408.837 :368$0	223.658 :549$1	155.166 :248$0	28 :000$0	193.455 :070$0	$	981.145 :235$1
Marinha	189.178 :597$0	70.522 :680$0	12.735 :000$0	775 :000$0	24.350 :000$0	$	297.561 :277$0
Guerra	536.762 :053$0	168.731 :700$0	8.705 :400$0	1.000 :000$0	45.500 :000$0	$	760.699 :153$0
Agricultura	67.029 :792$0	25.236 :310$0	31.713 :000$0	280 :000$0	6.020 :000$0	$	130.279 :102$0
Total	1.767.358 :006$0	575.269 :769$6	511.371 :414$6	3.804 :200$0	312.104 :487$7	885.903 :056$6	4.055.810 :934$5

CLASSIFICAÇÃO DOS CRÉDITOS ABERTOS EM 1939 E DOS TRANSFERIDOS DE OUTROS EXERCÍCIOS

MINISTÉRIOS	PESSOAL	MATERIAL	PESSOAL E MATERIAL SEM DISCRIMINAÇÃO	SERVIÇOS E ENCARGOS	OBRAS, MELHORAMENTOS ETC.	DÍVIDA PÚBLICA	TOTAL
Presidência da República	25 :000$0	50 :000$0	$	414 :000$0	$	$	489 :000$0
Fazenda	4.525 :772$4	1.031 :760$9	$	103.874 :936$7	20.000 :000$0	166.957 :912$5	296.390 :382$5
Justiça	2.448 :027$9	7.597 :749$8 (1)	597 :000$0	14.044 :573$6	450 :000$0	$	25.137 :351$3
Exterior	2.341 :584$6	3.041 :800$0	30 :000$0	8.478 :473$1	$	$	13.891 :857$7
Educação	3.289 :962$7	1.663 :856$2	$	59.658 :510$4	6.471 :089$2	$	71.083 :418$5
Trabalho	1.612 :687$7	2.241 :000$0	$	84.315 :826$0	$	$	88.169 :513$7
Viação	3.486 :611$5	195.014 :196$7	250 :000$0	47.208 :667$6	35.346 :766$5	$	128.306 :242$3
Marinha	6.400 :500$0	4.041 :000$0	$	$	5.500 :000$0	$	15.941 :500$0
Guerra	22.239 :856$2	183.085 :560$0	$	1.372 :808$5	10.825 :992$4	2 :546$7	217.526 :763$8
Agricultura	179 :598$1	1.420 :000$0	380 :000$0	4.565 :988$8	2.598 :500$0	$	9.144 :086$9
Total	46.549 :601$1	399.186 :923$6	1.257 :000$0	323.933 :784$7	81.192 :348$1	166.960 :459$2	1.019.080 :116$7

(1) Nesta parcela estão incluidos 277 :000$0 classificados como "Eventuais".

RESUMO DA DESPESA AUTORIZADA

MINISTÉRIOS	ORÇAMENTO RETIFICADO	CRÉDITOS SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E ESTRAORDINÁRIOS	CRÉDITOS TRANSFERIDOS	TOTAL	PLANO ESPECIAL DE O. P. AP. DEFESA NACIONAL	TOTAL GERAL
Presidência da República, etc.	22.595 :660$0	225 :000$0	264 :000$0	$	23.084 :660$0	15.000 :000$0	38.084 :660$0
Fazenda	1 237.599 :732$4	12.305 :713$3	137.838 :843$6	146.245 :825$6	1.533.990 :114$9	275.000 :000$0	1.808.990 :114$9
Justiça	148.468 :741$0	14.713 :416$0	5.428 :035$0	4.995 :900$3	173.606 :092$3	15.000 :000$0	188.606 :092$3
Exterior	60.810 :694$0	5.745 :329$3	3.526 :400$0	4.620 :128$4	74.702 :551$7	$	74.702 :551$7
Educação	305.644 :935$8	12.874 :215$6	10.541 :343$2	47.667 :859$7	376.728 :354$3	30.000 :000$0	406.728 :354$3
Trabalho	111.006 :404$2	675 :700$0	83.121 :672$3	4.372 :141$4	199.175 :917$9	$	199.175 :917$9
Viação	981.145 :235$1	35.745 :514$0	99.346 :122$4	146.214 :605$9	1.262.451 :477$4	105.000 :000$0	1.367.451 :477$4
Marinha	297.561 :277$0	14.104 :500$0	337 :000$000	1.500 :000$0	313.502 :777$0	30.000 :000$0	343.502 :777$0
Guerra	760 699 :153$0	21.756 :200$0	182.595 :475$2	13 175 :088$6	978.225 :916$8	50.000 :000$0	1.028.225 :916$8
Agricultura	130 279 :102$0	963 :900$0	4.093 :402$5	4.086 :784$4	139.423 :188$9	30.000 :000$0	169.423 :188$9
Siderurgia Nacional	$	$	$	$	$	50.000 :000$0	50.000 :000$0
Total	4.055 :810 :934$5	119.109 :488$2	527.092 :294$2	372.878 :334$3	5.074.891 :051$2	600.000 :000$0	5.674.891 :051$2

RECAPITULAÇÃO

Orçamento	Receita Orçada		4.070.969 :000$0
	Despesa Fixada	4.055.810 :934$5	
	Suplementação	119.109 :488$2	4.174.920 :422$7
Créditos Especiais		—	526.092 :294$2
Crédito Extraordinário		—	1.000 :000$0
Créditos transferidos de outros exercícios		—	372.878 :334$3
Plano Esp. de O. P. e Ap. da Defesa Nacional		—	600.000 :000$0
			5.674.891 :051$2

ORÇAMENTO	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

Receita Prevista
4.070.969.000.0

Despesa Autorizada
5.074.891.000.0

5.000.000
4.000.000
3.000.000
2.000.000
1.000.000
0

1º Trimestre
2º Trimestre
3º Trimestre
4º Trimestre
Período Adicional

MACHADO-1939

ARRECADAÇÃO

Janeiro..............	185.747 :966$0
Fevereiro............	246.942 :626$0
Março..............	288.165 :199$0
Abril................	293.375 :835$0
Maio................	260.876 :810$0
Junho...............	287.089 :716$0
Julho...............	279.461 :022$0
Agosto..............	302.079 :944$0
Setembro............	326.411 :480$0
Outubro.............	324.178 :762$0
Novembro...........	301.256 :900$0
Dezembro...........	333.661 :798$0
Janeiro adic.........	365.785 :647$0
Total...........	3.795.033 :705$0

PAGAMENTOS

Janeiro............	40.386 :831$0
Fevereiro..........	189.490 :171$0
Março.............	270.114 :129$0
Abril..............	232.563 :526$0
Maio..............	243.073 :947$0
Junho.............	267.509 :713$0
Julho.............	330.143 :703$0
Agosto............	455.573 :345$0
Setembro..........	439.674 :038$0
Outubro...........	254.347 :784$0
Novembro.........	298.457 :348$0
Dezembro..........	497.006 :456$0
Janeiro adic.......	816.300 :322$0
Total.........	4.334.641 :313$0

EXPOSIÇÃO GERAL
DAS OPERAÇÕES DO EXERCÍCIO

EXERCÍCIO DE 1939

Exposição geral das operações do Exercício

I — ORÇAMENTO

1 — O orçamento geral da República, para o exercício de 1939, de que trata o Decreto-Lei n. 942, de 10 de Dezembro de 1938,

estima a receita em		4.070.969 :000$0
e calcula a despesa em		4.065.499 :303$8
donde um saldo previsto de		5.469 :696$2

2 — Com as retificações operadas durante o exercício, nas tabelas da despesa, conforme demonstração no final deste relatório, esse saldo elevou-se a ... 15.158 :065$5

3 — No decorrer do exercício foram abertos os créditos adicionais seguintes:

Suplementares às verbas dos Ministérios	119.109 :488$2	
Especiais c/vigência por um ano	79.574 :744$4	
Especiais c/vigência por dois anos	245.431 :989$8	
Especiais c/vigência por mais de dois anos	201.085 :560$0	
Extraordinário	1.000 :000$0	646.201 :782$4

4 — Foram ainda transferidos de exercícios anteriores créditos com vigência no de 1939, no total de ... 372.878 :334$3

5 — Donde a seguinte situação:

Orçamento da Despesa — retificado	4.055.810 :934$5
Créditos adicionais	1.019.080 :116$7
Total das autorizações para 1939	5.074.891 :051$2
Receita prevista	4.070.969 :000$0
Deficit presumivel	1.003.922 :051$2

II — EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

RECEITA

6 — Comparada a previsão orçamentária, de	4.070.969 :000$0
com a receita realizada, de	3.795.033 :704$7
Verifica-se uma diferença de	275.935 :295$3

DESPESA

7 — Comparadas, igualmente, as autorizações orçamentárias retificadas, acrescidas da suplementação, no montante de ... 4.174.920 :422$7

Com as despesas realizadas por conta das mesmas, na importância de	4.037.509 :532$7
Verifica-se uma economia orçamentária de	137.410 :890$0

8 — À conta dos créditos especiais e extraordinários — abertos no exercício e transferidos de outros — no total de........ 899.970:628$5

Houve despesas na importância de........ 297.131:779$9

Donde um saldo não aplicado de........ 602.838:848$6

9 — Recapitulando-se essas operações em relação à despesa orçamentária, tem-se:

Autorizações orçamentárias, retificadas........	4.055.810:934$5
Suplementação às verbas orçamentárias........	119.109:488$2
Autorizações por créditos especiais e extraordinários........	899.970:628$5
Total........	5.074.891:051$2
Despesa realizada........	4.334.641:312$6
Saldo não utilizado........	740.249:738$6

III — EXECUÇÃO DO PLANO ESPECIAL DE O. P. A. D. N.

10 — Para execução do Plano Especial de Obras Públicas e Aparelhamento da Defesa Nacional, houve a abertura de um crédito especial, tendo por base a receita prevista nas fontes destinadas ao mesmo, de........ 600.000:000$0

11 — A renda arrecadada para a execução do Plano elevou-se a........ 557.774:612$9

12 — As despesas do Plano, registradas à conta dessa arrecadação, foram de........ 515.696:650$0

13 — Donde um saldo a ser adicionado à sua receita, em 1940, de........ 42.077:962$9

IV — OPERAÇÕES DE CRÉDITO

14 — Durante o exercício de 1939, foram realizadas as seguintes operações de crédito devidamente autorizadas:

Emissão de apólices:

a) para pagamento a credores da Cia. de Navegação Lloyd Brasileiro e subvenção — Decreto n. 1.967, de 15-9-1937........	17.455:000$0
b) para pagamento à The Rio de Janeiro City Improvement Cia. Ltd., Decreto-Lei n. 621, de 18-8-1938........	5.000:000$0
c) para auxílio aos agricultores — reajustamento econômico — Decreto-Lei n. 729, de 22-9-1938........	28.948:000$0
d) para resgate de promissórias do Tesouro no Banco do Brasil........	582.000:000$0
Total........	633.403:000$0

Emissão de Obrigações do Tesouro:

Para ocorrer a despesas com a execução do Plano E. O. P. A. D. N. — Decreto-Lei n. 1.059, de 9-1-1939, que ainda se acha em *ser* no Banco do Brasil........ 200.000:000$0

Emissão de Promissórias do Tesouro:

Para liquidação e encerramento do exercício de 1939........ 369.270:409$6

Emissão de Papel-Moeda:

a) Para resgate de notas da Caixa de Estabilização........	1.969:870$0
b) Para a Carteira de Redesconto........	270.000:000$0
c) Para a Caixa de Mobilização Bancária........	78.470:000$0
Somando........	350.439:870$0

Emissão de Letras do Tesouro:

Para restituição da taxa-ouro e do imposto adicional de 10 % ao Governo do Estado de Sergipe — Decreto Lei n. 1.505, de 10-8-939........ 3.579:930$8

Emissão de Moeda Subsidiária:

No exercício de 1939 a cunhagem da moeda subsidiária elevou-se a........	18.428:988$4
Somando as operações de créditos internas, em 1939........	1.575.122:198$8

15 — À conta das operações de crédito acima mencionadas foram feitos os seguintes resgates:

De promissórias do Tesouro	453.997:144$7
De Notas da Caixa de Estabilização	1.969:870$0
De Letras do Tesouro	279:930$8
De Notas do Tesouro	183.102:753$0
De Moeda Subsidiária	19.788:133$6
	659.137:832$1
Prêmio de Apolices:	
Concedidos aos respectivos tomadores	128.040:000$0
Total	787.177:832$1

V — RESULTADO DO EXERCÍCIO

EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

16 — Comparando-se o *deficit* presumivel — (item 5), de	1.003.922:051$2
Com o saldo não aplicado das autorizações orçamentárias e extra-orçamentárias (item 9), de	740.249:738$6
Verifica-se que aquele fica reduzido a	263.672:312$6
17 — Adicionando a essa parcela do *deficit* presumivel, de	263.672:312$6
O decesso da arrecadação que se verificou em face da previsão orçamentária (item 5), de	275.935:295$3
Tem-se o *deficit* do exercício, na importância de	539.607:607$9

18 — Esse *deficit* pode ser tambem comprovado pela diferença entre as duas importancias seguintes:

Receita arrecadada	3.795.033:704$7
Despesa realizada	4.334.641:312$6
Deficit do exercício	539.607:607$9

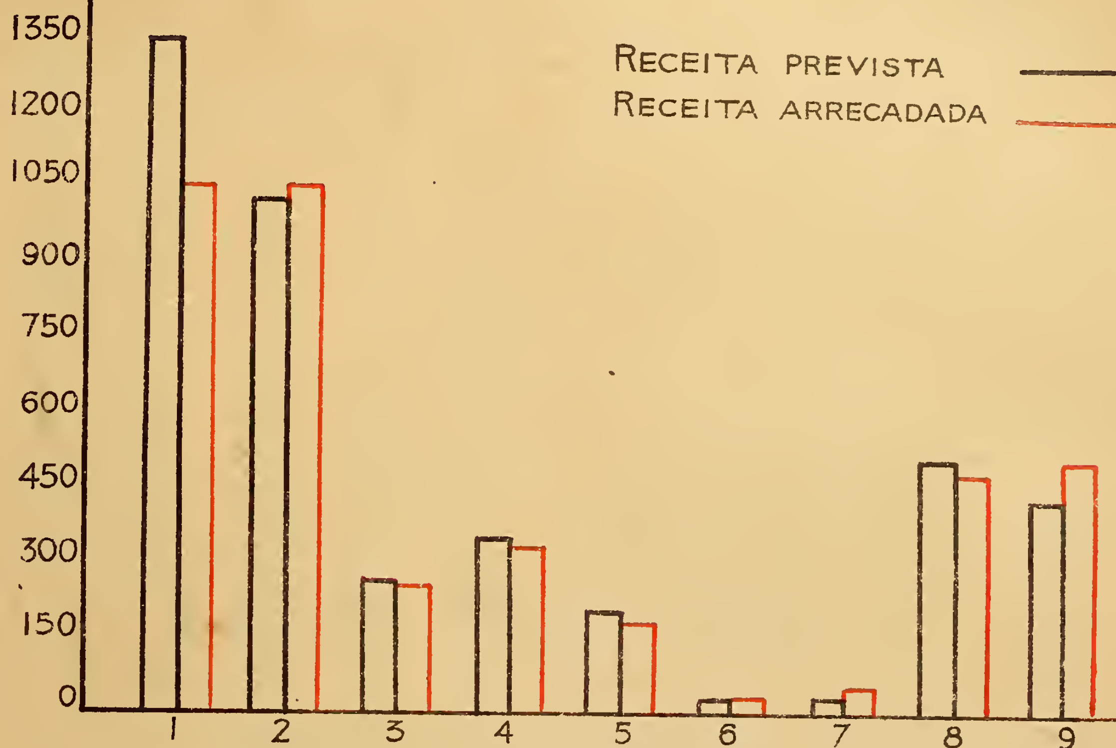
VI — RECAPITULANDO AS OPERAÇÕES DO EXERCÍCIO

RECEITA

19 — Saldo das Operações de Crédito	787.944:366$7
Saldo dos Depósitos	165.688:768$2
Saldo de Caixa — Recebido de 1938	8.726:689$5
	962.359:824$4

DESPESA

20 — Saldo em Bancos e Correspondentes	145.248:447$9
Dívida dos Estados e Municípios	3.045:817$2
Ouro adquirido	208:943.105$2
Diversos Responsáveis. — Saldo em poder	51.703:526$6
Saldo em Caixa — que passa para 1940	13.811:319$6
	422.752:216$5
Deficit apurado	539.607:607$9
	962.359:824$4



RENDAS	ORÇAMENTO	ARRECADAÇÃO
1 - Import., entrada etc.	1.330.000:000$	1.031.197:201$
2 - Imposto de consumo	1.010.200:000$	1.029.687:503$
3 - Sobre atos do Govêrno	277.950:000$	270.474:325$
4 - Imposto de Renda	332.500:000$	323.547:455$
5 - Diversas Rendas	188.500:000$	164.093:617$
6 - Imp. nos Territórios	200:000$	103:777$
7 - Rendas Patrimoniais	37.383:000$	39.917:288$
8 - Rendas Industriais	467.992:000$	438.939:761$
9 - Renda Extraordinaria	426.244:000$	497.072:778$
Total -	4.070.969:000$	3.795.033:705$

IMP. NACIONAL

BALANÇO FINANCEIRO

RECEITA E DESPESA

1939

BALANÇO GERAL DA RECEITA E

RECEITA		
RENDAS DA UNIÃO:		
Renda Ordinária	3.297.960:926$5	
Renda Extraordinária	497.072:778$2	3.795.033:704$7
OPERAÇÕES DE CRÉDITO:		
Emissão de Apólices	633.403:000$0	
Emissão de Promissórias	369.270:409$6	
Emissão de Letras	3.579:930$8	
Emissão de Papel-Moeda	348.470:000$0	
Emissão para resgate de Notas da Caixa de Estabilização	1.969:870$0	
Cunhagem de Moeda Subsidiária	18.428:988$4	1.375.122:198$8
DEPÓSITOS:		
Caixas Econômicas	24.730:244$4	
Consignações	4.785:461$2	
Depósitos de Diversas Origens	55.394:672$1	
Caixa Geral de Economias da Guerra	48.000:137$8	
Caixa de Economias do Corpo de Bombeiros	109:200$6	
Caixa de Economias da Polícia Militar	169:580$0	
Correios Correspondentes	57:112$4	
Restos a Pagar de 1939	113.177:906$6	246.424:315$1
BANCOS E CORRESPONDENTES:		
Banco do Brasil:		
c/Adeantamentos ao Ministério da Marinha	28.085:250$0	
c/Atrazados Ingleses	1.120:708$9	
c/Carteira de Redescontos c/Lucros	342:699$5	
c/Compra de Ouro	227.852:718$1	
c/Depósito do Conselho Técnico de Economia e Finanças	3:945$6	
c/Fundo de Câmbio	10.370:506$3	
c/Produto da Venda de Títulos	4.175:101$6	
c/Universadade do Brasil	931:061$4	
c/Liquidação	4.487:078$7	277.369:070$1
DIVERSOS RESPONSÁVEIS:		
Recolhimentos efetuados neste exercício		67.867:641$9
		5.761.816:930$6
CAIXA:		
Saldo do exercício de 1938		8.726:689$5
		5.770.543:620$1

DESPESA DO EXERCÍCIO DE 1939

DESPESA

DESPESAS DA UNIÃO:		
Presidência da República, etc	22.450:558$7	
Ministério da Fazenda	1.315.944:513$3	
Ministério da Justiça	162.717:204$2	
Ministério do Exterior	68.078:987$9	
Ministério da Educação	305.759:334$9	
Ministério do Trabalho	160.357:108$5	
Ministério da Viação	1.082.658:717$3	
Ministério da Marinha	312.946:105$8	
Ministério da Guerra	786.218:153$9	
Ministério da Agricultura	117.510:628$1	4.334.641:312$6
OPERAÇÕES DE CRÉDITO:		
Resgate por Moeda Subsidiária	19.692:619$0	
Resgate por troco de Moeda Subsidiária	95:514$6	
Resgate de Notas do Tesouro	183.102:753$0	
Resgate de Promissórias do Tesouro	453.997:144$7	
Resgate de Notas da Caixa de Estabilização	1.969:870$0	
Resgate de Letras do Tesouro	279:930$8	
Prêmio de Apólices	128.040:000$0	787.177:832$1
DEPÓSITOS:		
Bens de Defuntos e Ausentes	6:672$1	
Cofre de Orfãos	8:778$2	
Restos a pagar	79.503:251$8	
Fundo de Amortização Empréstimos Internos da União	1.073:938$9	
Fundo Especial para o Ministério do Trabalho	142:905$9	80.735:546$9
BANCOS E CORRESPONDENTES:		
Banco do Brasil:		
c/Caixa Mobilização Bancária	12.630:000$0	
c/Carteira de Redescontos	170.000:000$0	
c/Notas da Caixa de Estabilização	8:240$0	
c/Títulos	32.483:000$0	
c/Aquisição Títulos da Div. Ext. Estadual	4.202:103$1	
c/Produtos de Obrig do Dec. n. 19.412, de 19-11-30	2.685:012$8	
c/Liquidação Especial	597:220$2	
Dillon Read & C°	11:941$9	222.617:518$0
DÍVIDA DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS:		
Saldo das operações do exercício		3.045:817$2
OURO EM DEPÓSITO:		
Adquirido neste exercício		208.943:105$2
DIVERSOS RESPONSÁVEIS:		
Responsabilidades apuradas neste exercício	91.485:918$5	
Devedores por Empréstimos	28.085:250$0	119.571:168$5
		5.756.732:300$5
CAIXA:		
Saldo para o exercício de 1940		13 811:319$6
		5.770.543:620$1

M. Marques de Oliveira, Contador Geral.

ORÇAMENTO DA RECEITA E SUA EXECUÇÃO

Exercício de 1939

	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	+ MAIOR ARRECADAÇÃO — MENOR ARRECADAÇÃO
RENDA ORDINÁRIA			
I — RENDAS TRIBUTÁRIAS			
a) Importação, entrada, saída, etc.			
1. Direitos de importação para consumo	1.200.000:000$0	936.635:161$3	— 263.364:838$7
2. Imposto adicional de 10% sobre os direitos realmente devidos	120.000:000$0	84.342:310$6	— 35.657:689$4
3. Taxa adicional relativa às mercadorias e materiais despachados com isenção de direitos de importação	1.200:000$0	1.998:275$5	+ 798:275$5
4. Expediente das capatazias	400:000$0	372:873$4	— 27:126$6
5. Armazenagem	300:000$0	194:311$9	— 105:688$1
6. Imposto de docas	300:000$0	240:534$4	— 59:465$6
7. Imposto de faróis	7.800:000$0	7.413:733$5	— 386:266$5
b) Imposto de consumo			
8. Fumo	180.000:000$0	187.240:594$1	+ 7.240:594$1
9. Bebidas	190.000:000$0	202.008:876$4	+ 12.008:876$4
10. Alcool	15.000:000$0	15.151:639$1	+ 151:639$1
11. Fósforos	73.000:000$0	72.648:777$9	— 351:222$1
12. Sal	15.000:000$0	17.184:348$3	+ 2.184:348$3
13. Calçados	30.000:000$0	30.529:293$1	+ 529:293$1
14. Perfumarias e artigos de toucador	40.000:000$0	39.385:120$0	— 614:880$0
15. Especialidades farmacêuticas	25.000:000$0	23.871:327$3	— 1.128:672$7
16. Conservas	32.000:000$0	34.650:500$8	+ 2.650:500$8
17. Vinagres e óleos adequados à alimentação	20.000:000$0	17.336:631$1	— 2.663:368$9
18. Velas	2.500:000$0	2.384:590$0	— 115:410$0
19. Tecidos	110.000:000$0	104.192:041$8	— 5.807:958$2
20. Artefatos de tecidos e peles	48.000:000$0	50.840:829$6	+ 2.840:829$6
21. Papel e seus artefatos	5.000:000$0	4.624:423$5	— 375:576$5
22. Cartas de jogar	1.500:000$0	1.483:489$5	— 16:510$5
23. Chapéus e bengalas	10.000:000$0	11.790:960$0	+ 1.790:960$0
24. Louças e vidros	6.000:000$0	7.190:683$0	+ 1.190:683$0
25. Ferragens (artefatos de ferro e de outros metais)	13.000:000$0	9.758:743$9	— 3.241:256$1
26. Café torrado ou moido e chá	13.000:000$0	15.131:485$7	+ 2.131:485$7
27. Banha, manteiga e sucedâneos	9.000:000$0	6.544:472$9	— 2.455:527$1
28. Móveis	15.000:000$0	13.171:601$5	— 1.828:398$5
29. Armas de fogo, suas munições e fogos de artifício	3.000:000$0	2.778:849$1	— 221:150$9
30. Lâmpadas, pilhas e aparelhos elétricos	10.000:000$0	10.385:437$2	+ 385:437$2
31. Queijos e requeijões	6.000:000$0	6.350:763$8	+ 350:763$8
32. Eletricidade	10.000:000$0	10.127:738$5	+ 127:738$5

(Continua)

(*Continuação*)

	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	+ MAIOR ARRECADAÇÃO — MENOR ARRECADAÇÃO
33. Tintas e vernizes	12.000:000$0	13.544:217$5	+ 1.544:217$5
34. Leques	100:000$0	144:359$8	+ 44:359$8
35. Artefatos de borracha	4.000:000$0	4.211:521$6	+ 211:521$6
36. Pincéis para barba e obras de cutelaria	1.500:000$0	1.536:881$4	+ 36:881$4
37. Pentes, escovas, espanadores e vassouras	4.500:000$0	5.044:841$9	+ 544:841$9
38. Brinquedos	800:000$0	1.184:439$7	+ 384:439$7
39. Artefatos de couro e de outros materiais	6.000:000$0	5.133:178$5	— 866:821$5
40. Joias e obras de ourives	3.000:000$0	3.281:351$8	+ 281:351$8
41. Bijuterias, objetos de adorno e de utilidade e relógios	5.000:000$0	2.691:981$0	— 2.308:019$0
42. Gasolina, óleos e carbureto de cálcio	43.000:000$0	49.017:176$2	+ 6.017:176$2
43. Ladrilhos e outros materiais	5.000:000$0	5.431:512$7	+ 431:512$7
44. Instrumentos de música	800:000$0	784:041$1	— 15:958$9
45. Material ótico, fotográfico e cinematográfico	1.500:000$0	1.477:980$2	— 22:019$8
46. Fogões, fogàreiros e aquecedores	1.000:000$0	644:357$4	— 355:642$6
47. Cimento	30.000:000$0	29.814:739$4	— 185:260$6
48. Linhas, cordoalhas e botões	7.000:000$0	6.919:953$6	— 80:046$4
49. Emolumentos de escritórios comerciais	3.000:000$0	1.763:595$0	— 1.236:405$0
S/n. Emolumentos de registos de depósitos fechados	$	291:470$0	+ 291:470$0
S/n. Selagem de stock	$	6:686$6	+ 6:686$6
c) *Imposto de Renda e proventos de qualquer natureza*			
50. Imposto sobre a renda de pessoas físicas, etc	300.000:000$0	298.081:474$4	— 1.918:525$6
51. Imposto sobre prêmios de seguros marítimos, etc	28.000:000$0	23.307:428$1	— 4.692:571$9
52. Imposto sobre lucros fortuitos, valores sorteados, etc	2.500:000$0	1.097:748$9	— 1.402:251$1
53. Imposto proporcional sobre capitais, etc	2.000:000$0	1.060:803$1	— 939:196$9
d) *Imposto sobre atos emanados do Governo da União, negócios de sua economia e intrumentos de contratos ou atos regulados por lei federal*			
54. Imposto de selo	270.000:000$0	263.194:896$1	— 6.805:103$9
55. Imposto sobre operações a termo	600:000$0	487:453$4	— 112:546$6
56. Imposto sobre vales para brindes	350:000$0	466:182$8	+ 116:182$8
57. Imposto sobre todos os pagamentos feitos pela União	7.000:000$0	6.325:793$1	— 674:206$9
e) *Nos territórios*			
58. Imposto de transmissão de propriedade	100:000$0	12:191$7	— 87:808$3
59. Impostos que competem à União no Território do Acre, etc	100:000$0	91:584$9	— 8:415$1
II — RENDAS PATRIMONIAIS			
60. Renda de capitais nacionais	30.000:000$0	34.090:915$9	+ 4.090:915$9
61. Renda de próprios nacionais	4.000:000$0	2.840:112$9	— 1.159:887$1
62. Foros de terrenos de marinha	1.000:000$0	656:817$6	— 343:182$4
63. Laudêmios	1.000:000$0	1.225:899$2	+ 225:899$2

(*Continua*)

(*Continuação*)

	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	+ MAIOR ARRECADAÇÃO — MENOR ARRECADAÇÃO	
64. Taxa de ocupação dos terrenos de marinha, etc.	600 :000$0	653 :542$5	+	53 :542$5
65. Quota de arrendamento das E. E. de Ferro de propriedade da União	700 :000$0	450 :000$0	—	250 :000$0
66. Renda da Fazenda Sapopemba e da Vila Militar	60 :000$0	$	—	60 :000$0
67. Renda da Coudelaria Nac. de Saican e outras	23 :000$0	$	—	23 :000$0
III — RENDAS INDUSTRIAIS				
68. Renda dos Correios e Telégrafos	165.000 :000$0	158.294 :526$0	—	6.705 :474$0
69. Renda de E. F. Central do Brasil e linhas incorporadas	210.000 :000$0	201.458 :164$2	—	8.541 :835$8
70. Renda da E. F. Central do Piauí	600 :000$0	502 :602$4	—	97 :397$6
71. Renda da E. F. Central do Rio G. do Norte	1.200 :000$0	1.453 :187$0	+	253 :187$0
72. Renda da E. F. de Goiaz	7.500 :000$0	5.287 :624$7	—	2.212 :375$3
73. Renda da E. F. de Maricá	1.100 :000$0	987 :504$4	—	112 :495$6
74. Renda da E. F. de Noroeste do Brasil	35.000 :000$0	36.619 :585$4	+	1.619 :585$4
75. Renda da E. F. Petrolina a Terezina	180 :000$0	125 :416$9	—	54 :583$1
76. Renda da E. F. São Luiz a Terezina	2.500 :000$0	3.366 :336$9	+	866 :336$9
77. Renda da E. F. Tocantins	20 :000$0	56 :827$7	+	36 :827$7
78. Renda da E. F. Baía e Minas	4.000 :000$0	3.865 :147$5	—	134 :852$5
79. Renda da Rede de Viação Cearense	10.000 :000$0	8.892 :121$7	—	1.107 :878$3
80. Renda da Viação Férrea Federal Leste Brasileiro	20.000 :000$0	10.583 :960$1	—	9.416 :039$9
81. Renda da E. F. Bragança	2.500 :000$0	2.101 :359$0	—	398 :641$0
82. Renda do Departamento de Aeronáutica Civil	150 :000$0	3 :600$0	—	146 :400$0
83. Renda do Porto de Natal, administrado pela União	550 :000$0	393 :400$5	—	156 :599$5
84. Renda da Inspetoria Federal de Obras contra as Secas	250 :000$0	254 :963$5	+	4 :963$5
85. Renda da Imprensa Nacional e *Diário Oficial*	2.000 :000$0	1.819 :326$5	—	180 :673$5
86. Renda da Casa de Correção	10 :000$0	$	—	10 :000$0
87. Renda do Depósito Público Geral do Distrito Federal	10 :000$0	14 :814$6	+	4 :814$6
88. Renda do Gab. de Fisioterapia e Radiologia da Polícia Militar	10 :000$0	7 :214$2	—	2 :785$8
89. Renda da Casa da Moeda	800 :000$0	382 :469$6	—	417 :530$4
90. Renda dos Laboratórios Nacionais de Análises	30 :000$0	27 :807$1	—	2 :192$9
91. Contribuição das Comp. ou emp. de E. E. de Ferro, etc.	1.500 :000$0	1.081 :445$1	—	418 :554$9
92. Renda do Instituto Nac. de Surdos-Mudos (oficiais)	20 :000$0	9 :906$4	—	10 :093$6
93. Renda do Instituto Benjamin Constant (oficinas)	1 :000$0	$	—	1 :000$0
94. Renda dos Liceus Profissionais	120 :000$0	103 :227$2	—	16 :772$8
95. Renda do Instituto Osvaldo Cruz	1.500 :000$0	498 :267$0	—	1.001 :733$0
96. Renda do Arsenal de Marinha	2 :000$0	$	—	2 :000$0
97. Renda da Imprensa Militar	40 :000$0	$	—	40 :000$0
98. Renda do Gabinete Central de Identificação da Guerra	15 :000$0	$	—	15 :000$0
99. Renda do Serviço Telegráfico de Guerra	2 :000$0	$	—	2 :000$0
100. Renda do Serviço da Intendencia da Guerra	25 :000$0	$	—	25 :000$0

(*Continua*)

(Ccontinuação)

	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	+ MAIOR ARRECADAÇÃO — MENOR ARRECADAÇÃO
101. Renda das Oficinas de Reparos de Armamento	33:000$0	$	— 33:000$0
102. Renda do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro	45:000$0	$	— 45:000$0
103. Renda do Arsenal de Guerra do Rio Grande do Sul	45:000$0	$	— 45:000$0
104. Renda da Fábrica de Pólvora de Estrela	135:000$0	$	— 135:000$0
105. Renda da Fábrica de Cartuchos e Artefatos de Guerra	14:000$0	$	— 14:000$0
106. Renda da Fábrica de Polvora Sem Fumaça	1.000:000$0	$	— 1.000:000$0
107. Renda dos Núcleos Coloniais	50:000$00	17:761$7	— 32:238$3
108. Renda do Laboratório Central de Produção Mineral	10:000$0	19:194$0	+ 9:194$0
109. Renda do Instituto de Biologia Animal	10:000$0	9:839$6	— 160$4
110. Renda do Instituto de Biologia Vegetal	5:000$0	$	— 5:000$0
111. Renda do Instituto de Química Agrícola	10:000$0	5:925$0	— 4:075$0
S/n Renda dos Esgotos de Ipanema e Leblon	$	696:234$8	+ 696:234$8
IV — DIVERSAS RENDAS			
112. Emolumentos consulares	28.000:000$0	29.022:416$4	+ 1.022:416$4
113. Contribuição para Fiscalização Bancária	1.800:000$0	1.517:325$9	— 282:674$1
114. Produto dos Depósitos e objetos de valor, etc	500:000$0	15:186$0	— 484:814$0
115. Montepio dos Empregados Públicos Civis	4.000:000$0	3.130:009$2	— 869:990$8
116. Montepio da Marinha	1.500:000$0	2.170:164$5	+ 670:164$5
117. Montepio da Guerra	7.500:000$0	7.194:754$0	— 305:246$0
118. Renda dos Colégios Militares	10:000$0	$	— 10:000$0
119. Selo Penitenciário	3.000:000$0	1.983:345$4	— 1.016:654$6
120. Prêmios de Depósitos Públicos	35:000$0	17:027$7	— 17:972$3
121. Renda do Foro do Distrito Federal, proveniente de venda do "Papel Selado"	100:000$0	$	— 100:000$0
122. Renda da Polícia do Distrito Federal	2.000:000$0	2.205:954$5	+ 205:954$5
123. 10 % sobre a percentagem percebida pelos porteiros, etc	25:000$0	27:652$6	+ 2:652$6
124. Taxa Judiciária Federal e da Justiça local do Distrito Federal	300:000$0	378:399$5	+ 78:399$5
125. Taxa da censura cinematográfica	800:000$0	599:061$9	— 200:938$1
126. Renda da Reitoria da Universidade do Brasil	50:000$0	42:355$0	— 7:645$0
127. Renda da Faculdade Nac. de Direito	750:000$0	463:890$0	— 286:110$0
128. Renda da Faculdade Nac. de Medicina	1.000:000$0	520:593$8	— 479:406$2
129. Renda da Faculdade Nac. de Odontologia	120:000$0	62:939$0	— 57:061$0
130. Renda da Escola Nac. de Engenharia	180:000$0	181:701$5	+ 1:701$5
131. Renda da Escola Nac. de Química	25:000$0	13:250$0	— 11:750$0
132. Renda da Escola Nac. de Minas e Metalurgia	25:000$0	33:080$0	+ 8:080$0
133. Renda da Escola Nac. de Belas Artes	35:000$0	35:154$0	+ 154$0
134. Renda da Escola Nac. de Música	250:000$0	123:792$1	— 126:207$9
135. Renda da Faculdade de Direito de Recife	160:000$0	160:232$0	+ 232$0
136. Renda da Faculdade de Medicina da Baía	400:000$0	193:004$5	— 206:995$5

(Continua)

(*Continuação*)

	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	+ MAIOR ARRECADAÇÃO — MENOR ARRECADAÇÃO
137 Renda da Faculdade de Medicina de Porto Alegre	250:000$0	181:165$0	— 68:835$0
138. Renda da Escola Politécnica da Baía	60:000$0	$	— 60:000$0
139. Renda do Colégio Pedro II (Internato e Externato)	1.000:000$0	1.119:072$4	+ 119:072$4
140. Renda do Colégio Universitário	800:000$0	657:405$0	— 142:595$0
140A. Renda do Colégio Floriano	$	156:744$0	+ 156:744$0
141. Renda do Instituto Nac. de Surdos-Mudo (joias e pensões de alunos)	10:000$0	3:840$0	— 6:160$0
142. Renda do Instituto Benjamin Constant (joias e pensões de alunos)	2:000$0	$	— 2:000$0
143. Renda do Departamento Nac. de Educação (Fiscalização do Ensino Secundário)	6.000:000$0	9.948:169$1	+ 3.948:169$1
144. Renda do Departamento Nac. de Educação (Fiscalização do Ensino Superior)	600:000$0	795:619$0	+ 195:619$0
145. Renda do Departamento Nac. de Educação (Fiscalização do Ensino Comercial)	700:000$0	956:857$0	+ 256:857$0
146. Renda do Museu Histórico Nacional	1:000$0	2:900$0	+ 1:900$0
147. Renda da Biblioteca Nacional	3:000$0	6:858$4	+ 3:858$4
148. Renda do Serviço de Assistência a Psicopatas do Distrito Federal	300:000$0	212:146$1	— 87:853$9
149. Taxa de Educação e Saude	19.000:000$0	19.030:639$7	+ 30:639$7
150. Taxa de Previdência das Caixas de Aposentadorias e Pensões	1.600:000$0	1.775:801$0	+ 175:801$0
151. Taxa de Providência Social	80.000:000$0	54.247:302$4	— 25.752:697$6
152. Renda do Registro das Associações e Instituições, etc.	8:000$0	9:905$8	+ 1:905$8
153. Renda do Serviço de Identificação Profissional	1.300:000$0	1.346:336$2	+ 46:336$2
154. Renda do Registro de marcas e patentes	20:000$0	18:346$8	— 1:653$2
155. Imposto de $600 sobre cada saca de 44 Kgs., etc.	12.000:000$0	10.056:912$7	— 1.943:087$3
156. Quota sobre o ouro produzido pelos trabalhos, etc.	10:000$0	2:169$6	— 7:830$4
157. Quota sobre a produção mineral do País (diamantes e pedras preciosas)	10:000$0	8:461$8	— 1:538$2
158. Quota sobre a produção de outros minerais e minérios	10:000$0	26:364$5	+ 16:364$5
159. Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação do milho	21:000$0	67:657$5	+ 46:657$5
160. Taxa de expansão da pesca	5.000:000$0	5.149:911$4	+ 149:911$4
161. Taxa de desinfeção	150:000$0	187:040$5	+ 37:040$5
162. Taxa de utilização, fiscalização, assistência técnica, etc.	150:000$0	313:577$8	+ 163:577$8
163. Renda do Serviço de Fomento da Produção Animal	700:000$0	275:707$7	— 424:292$3
164. Renda do Serviço de Fomento da Produção Vegetal	500:000$0	545:019$8	+ 45:019$8
165. Renda do Serviço de Defesa Sanitária Animal	250:000$0	516:397$2	+ 266:397$2
166. Renda do Serviço da Defesa Sanitária Vegetal	300:000$0	256:053$9	— 43:946$1
167. Renda do Serviço de Fruticultura	1.000:000$0	1.241:410$6	+ 241:410$6
168. Renda do Serviço de Plantas Téxteis	4.000:000$0	4.515:143$0	+ 515:143$0
169. Renda do Serviço de Irrigação, Reflorestamento e Colonização.	60:000$0	89:625$8	+ 29:625$8
170. Renda do Serviço de Caça e Pesca	30:000$0	101:273$8	+ 71:273$8

(*Continua*)

(*Conclusão*)

	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	+ MAIOR ARRECADAÇÃO — MENOR ARRECADAÇÃO	
171. Renda da Escola Nacional de Agronomia	30 :000$0	72 :015$0	+	42 :015$0
172. Renda da Escola Nacional de Veterinária	15 :000$0	11 :840$0	—	3 :160$0
173. Renda da Escola Agricola de Barbacena	30 :000$0	23 :085$5	—	6 :914$5
774. Renda dos Aprendizados Agricolas	15 :000$0	9 :981$6	—	5 :018$4
S/n. Renda da Faculdade Nacional de Filosofia	$	46 :645$0	+	46 :645$0
n. Renda da Escola Nacional de Educação Fisica e Desportos	$	16 :925$0	+	16 :925$0
Total da Renda Ordinária	3.644.725 :000$0	3.297.960 :926$5	—	346.764 :073$5
RENDA EXTRAORDINÁRIA				
715. Taxa de Saneamento da Capital Federal	4.000 :000$0	4.196 :609$7	+	196 :609$7
176. Taxa de Consumo dágua, etc	18.000 :000$0	13.170 :160$9	—	4.829 :839$1
177. Imposto da Municipalidade				
a) Indústrias e Profissões	35.000 :000$0	24.436 :749$6	—	10.563 :250$4
b) Vendas. Mercantis	60.000 :000$0	51.316 :058$3	—	8.683 :941$7
178. Diferença de Câmbio	40.000 :000$0	6.044 :094$1	—	33.955 :905$9
179. Operações do Governo	50.000 :000$0	251.677 :497$4	+	201.677 :497$4
180. Parte dos Estados nos serviços de juros, etc	116.241 :000$0	225.000$0	—	116.016 :000$0
181. Produto da cobrança da Divida Ativa da União	20.000 :000$0	15.421 :227$8	—	4.578 :772$2
182. Taxa Especial sobre embarcações, etc	350 :000$0	322 :929$7	—	27 :070$3
183. Venda de gêneros e próprios nacionais	1.500 :000$0	787 :335$8	—	712 :664$2
184. Indenizações	10.000 :000$0	38.360 :281$6	+	28.360 :281$6
185. Fundo de garantia do Registro Torrens	10.000$0	5 :357$4	—	4 :642$6
186. Amortização dos Empréstimos feitos aos funcionários, etc	1 :000$0	$	—	1 :000$0
187. Todas e quaisquer rendas eventuais	20.000 :000$0	35.679 :848$4	+	15.679 :848$4
188. Taxa sobre o Petróleo bruto, etc	1.800 :00$0	3.959 :483$1	+	2.159 :483$1
189. Contribuição para fiscalisação geral de loterias	142 :000$0	118 :056$0	—	23 :944$0
190. Quota fixa anual e imposto de 5% sobre loterias	20.000 :000$0	16.913 :707$4	—	3.086 :292$6
191. Taxa adicional de Assistência Hospitalar	9.000 :000$0	9.524 :753$8	+	524 :753$8
192. Renda de Imigração	200 :000$0	$	—	200 :000$0
193. Taxa adicional de 10 % sobre tarifas de transportes das E. E. Ferro da União	20.000 :000$0	20.534 :963$5	+	534 :963$5
S/n, Taxa de Assistência Social	$	12 :595$1	+	12 :595$1
S/n, Taxa de Inspeção Sanitária	$	4.221 :963$7	+	4.221 :963$7
Sn. Fiscalização de compra de marteriais no estrangeiro	$	63 :890$9	+	63 :890$9
S/n. Renda do Instituto de Técnologia	$	8 :214$0	+	8 :214$0
S/n. Taxa de Fiscalização, moagem do trigo, etc	$	72 :000$0	+	72 :000$0
TOTAL DA RENDA EXTRAORDINÁRIA	426.244 :000$0	497.072 :778$2	+	70.828: 778$2
TOTAL GERAL DA RECEITA	4.070.969 :000$0	3.795.033 :704$7	—	275.935 :295$3

Verifica-se, em face da execução do orçamento, como ficou demonstrado que em diversas rubricas houve excesso de arrecadação sobre a previsão, solientando-se maior percentagem nas seguintes:

3.	Taxa adicional, etc.	66 %
23.	Imposto sobre chapéus e bengalas	30 %
24.	Imposto sobre louças e vidros	20 %
34.	Imposto sobre leques	44 %
38.	Imposto sobre brinquedos	48 %
56.	Imposto sobre vales para brindes	33 %
63.	Laudêmios	23 %
71.	Renda da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte	21 %
76.	Renda da Estrada de Ferro São Luiz a Terezina	35 %
77.	Renda da Estrada de Ferro Tocantins	183 %
87.	Renda do Deposito Público Geral do Distrito Federal	48 %
108.	Renda do Laboratório Central de Produção Mineral	92 %
116.	Montepio da Marinha	45 %
124.	Taxa Judiciária Federal e da Justiça local do Distrito Federal	26 %
132.	Renda da Escola Nacional de Minas e Metalurgia	32 %
143.	Renda do Departamento Nacional de Educação (Fiscalização do Ensino Secundário)	66 %
144.	Renda do Departamento Nacional de Educação (Fiscalização do Ensino Superior)	33 %
145.	Renda do Departamento Nacional de Educação (Fiscalização do Ensino Comercial)	37 %
146.	Renda do Museu Histórico Nacional	190 %
147.	Renda da Biblioteca Nacional	128 %
152.	Renda do Registro das Associações e Instituições, etc.	24 %
158.	Quota sobre a produção de outros minerais e minérios	164 %
159.	Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação do milho	22 %
161.	Taxa de desinfeção	25 %
162.	Taxa de utilização, fiscalização, assistência técnica, etc.	109 %
165.	Renda do Serviço de Defesa Sanitária Animal	107 %
167.	Renda do Serviço de Fruticultura	24 %
169.	Renda do Serviço de Irrigação, Reflorestamento e Colonização	49 %
170.	Renda do Serviço de Caça e Pesca	238 %
171.	Renda da Escola Nacional de Agronomia	140 %
184.	Indenizações	284 %
187.	Todas e quaisquer rendas eventuais	78 %
188.	Taxa sobre o Petróleo bruto, etc.	120 %

Em diversas outras, a arrecadação não atingiu a previsão, destacando-se, pela percentagem de decesso, as seguintes:

1.	Direitos de importação para consumo	22 %
2.	Imposto adicional de 10 %, etc.	30 %
5.	Armazenagens	35 %
6.	Imposto de docas	20 %
25.	Imposto sobre ferragens	25 %
27.	Imposto sobre banha, manteiga e sucedâneos	27 %
41.	Imposto sobre bijuterias, etc.	46 %
46.	Imposto sobre fogões, fogareiros e aquecedores	35 %
49.	Emolumentos de escritórios comerciais	41 %
52.	Imposto sobre lucros fortuitos, valores sorteados, etc.	56 %
53.	Imposto proporcional sobre capitais, etc.	46 %
58.	Imposto de transmissão de propriedade	87 %
61.	Renda de próprios nacionais	29 %
62.	Foros de terrenos de marinha	34 %
65.	Quota de arrendamento das estradas de ferro de propriedade da União	36 %
72.	Renda da Estrada de Ferro de Goiaz	29 %
75.	Renda da Estrada de Ferro Petrolina a Terezina	30 %
78.	Renda da Estrada de Ferro Baía a Minas	33 %
80.	Renda da Viação Férrea Federal Leste Brasileiro	47 %
82.	Renda do Departamento de Aeronáutica Civil	97 %
83.	Renda do Porto de Natal, administrado pela União	28 %
88.	Renda do Gabinete de Fisioterapia e Radiologia da Polícia Militar	28 %
89.	Renda da Casa da Moeda	52 %
91.	Contribuição das Comp. ou emp. de Estradas de Ferro, etc.	28 %
92.	Renda do Instituto Nacional de Surdos-Mudos (oficinas)	50 %
95.	Renda do Instituto Osvaldo Cruz	67 %
107.	Renda dos Núcleos Coloniais	64 %
111.	Renda do Instituto de Química Agrícola	41 %
114.	Produto dos Depósitos e objetos de valor, etc.	97 %
115.	Montepio dos Emp. Públicos Civis	22 %
119.	Selo Penitenciário	34 %
120.	Prêmios de Depósitos Públicos	50 %
125.	Taxa da censura cinematográfica	25 %

127. Renda da Faculdade Nacional de Direito	38 %
128. Renda da Faculdade Nacional de Medicina	48 %
129. Renda da Faculdade Nacional de Odontologia	47 %
131. Renda da Escola Nacional de Química	48 %
134. Renda da Escola Nacional de Música	50 %
136. Renda da Faculdade de Medicina da Baía	51 %
137. Renda da Faculdade de Medicina de Porto Alegre	28 %
141. Renda do Instituto Nacional de Surdos-Mudos (joias e pensões de alunos)	62 %
148. Renda do Serviço de Assistência a Psicopatas do Distrito Federal	29 %
151. Taxa de Previdência Social	31 %
156. Quota sobre o ouro produzido pelos trabalhos, etc	78 %
163. Renda do Serviço de Fomento da Produção Animal	61 %
172. Renda da Escola Nacional de Veterinária	21 %
173. Renda da Escola Agrícola de Barbacena	23 %
174. Renda dos Aprendizados Agrícolas	33 %
176. Taxa de consumo dágua, etc	27 %
177. Impostos da Municipalidade:	
a) Indústrias e Profissões	30 %
178. Diferenças de câmbio	85 %
180. Parte dos Estados nos serviços de juros, etc	99 %
181. Produto da cobrança da Dívida Ativa da União	29 %
183. Venda de gêneros e próprios nacionais	47 %
185. Fundo de garantia do Registro Torrens	46 %

Houve rubricas em que a arrecadação foi quasi nula, pois que ficou abaixo de 3:000$000 e, nas seguintes, não houve arrecadação:

66. Renda da Fazenda Sapopemba e da Vila Militar.
67. Renda da Coudelaria Nacional de Saican e outras.
86. Renda da Casa de Correção.
93. Renda do Instituto Benjamin Constant (oficinas).
96. Renda do Arsenal de Marinha.
97. Renda da Imprensa Militar.
98. Renda do Gabinete Central de Identificação da Guerra.
99. Renda do Serviço Telegráfico da Guerra.
100. Renda do Serviço de Intendência da Guerra.
101. Renda das Oficinas de Reparos de Armamento.
102. Renda do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro.
103. Renda do Arsenal de Guerra do Rio Grande do Sul.
104. Renda da Fábrica de Pólvora da Estrela.
105. Renda da Fábrica de Cartuchos e Artefatos de Guerra.
106. Renda da Fábrica de Pólvora Sem Fumaça.
110. Renda do Instituto de Biologia Vegetal.
118. Renda dos Colégios Militares.
121. Renda do Foro do Distrito Federal, proveniente de venda do "Papel Selado".
138. Renda da Escola Politécnica da Baía.
142. Renda do Instituto Benjamin Constant (joias e pensões de alunos).
186. Amortização dos empréstimos feitos aos funcionários, etc.
192. Renda de Imigração

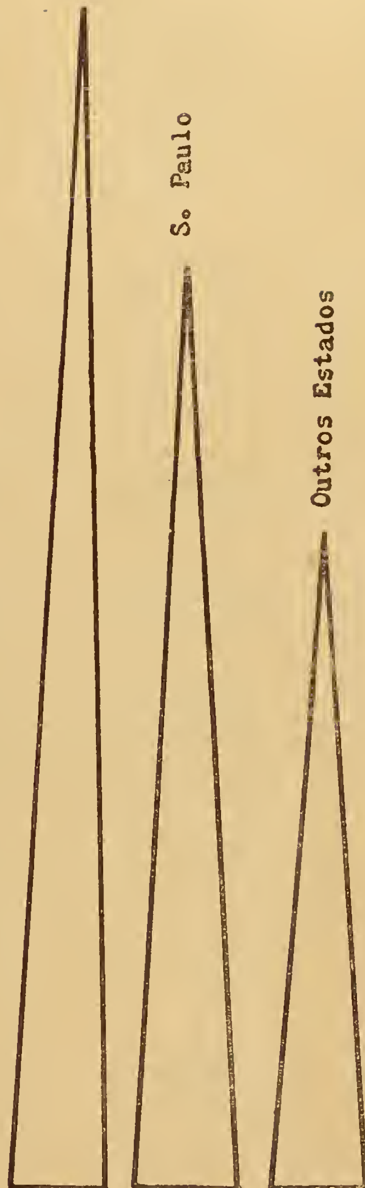
RECEITA ORÇAMENTÁRIA — ARRECADAÇÃO MENSAL

MESES	RENDA ORDINÁRIA	RENDA EXTRAORDINÁRIA	TOTAL
Janeiro	175.356:302$6	10.391:663$2	185.747:965$8
Fevereiro	211.428:997$1	35.513:629$0	246.942:626$1
Março	270.082:626$2	18.082:572$5	288.165:198$7
Abril	276.954:945$8	16.420:891$0	293.375:836$8
Maio	254.009:765$2	6.867:044$8	260.876:810$0
Junho	263.903:828$3	23.185:887$6	287.089:715$9
Julho	263.736:947$7	15.724:073$8	279.461:021$5
Agosto	278.176:822$9	23.903:121$0	302.079:943$9
Setembro	311.042:019$0	15.369:461$1	326.411:480$1
Outubro	310.134:717$0	14.044:044$9	324.178:761$9
Novembro	278.826:755$8	22.430:144$6	301.256:900$4
Dezembro	308.895:286$0	24.766:511$6	333.661:797$6
Janeiro-adicional	95.411:912$9	270.373:733$1	365.785:646$0
Soma	3.297.960:926$5	497.072:778$2	3.795.033:704$7

ORÇAMENTO — ARRECADAÇÃO DE 1939

Distrito Federal:

Alfândega do Rio	477.681:446$0	
Recebedoria do D. Federal	472.619:899$0	
Tesouro Nacional	342.092:864$0	
E. F. C. do Brasil	219.340:609$0	
E. do Imposto de Renda	66.508:443$0	
Correios e Telégrafos	54.664:404$0	
Ministério da Educação	18.554:037$0	
Ministério da Guerra	10.804:185$0	
Ministério da Marinha	3.746:050$0	
Polícia Civil	2.548:139$0	
Imprensa Nacional	2.436:902$0	
Caixa da Amortização	2.373:826$0	
Serviço de Águas e Esgotos	1.130:475$0	
Casa da Moeda	639:110$0	
Ministério da Agricultura	506:148$0	
Inspetoria de Obras c/Secas	236:520$0	
C. C. de Compras	195:556$0	%
Soma	1.676.078:613$0	44,16
São Paulo	1.249.943:081$0	32,94
Rio Grande do Sul	202.656:467$0	5,34
Pernambuco	110.889:141$0	2,92
Minas Gerais	93.932:341$0	2,48
Baía	80.782:910$0	2,13
Rio de Janeiro	79.605:201$0	2,10
Londres	46.003:913$0	1,21
Paraná	41.693:937$0	1,10
Ceará	39.004:159$0	1,03
Pará	38.833:871$0	1,02
Santa Catarina	33.221:983$0	0,88
Paraiba	15.249:960$0	0,40
Maranhão	15.156:309$0	0,39
Amazonas	13.330:283$0	0,35
Alagoas	12.278:593$0	0,32
Rio Grande do Norte	10.227:064$0	0,27
Sergipe	8.782:557$0	0,23
Espírito Santo	8.582:574$0	0,23
Mato Grosso	8.140:479$0	0,22
Piauí	6.596:483$0	0,17
Goiaz	4.043:786$0	0,11
Total	3.795.033:705$0	100,00



Exercício de 1939

ORÇAMENTO DA RECEITA E SUA EXECUÇÃO

DEMONSTRAÇÃO POR MINISTÉRIOS

MINISTÉRIOS	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	+ MAIOR ARRECADAÇÃO — MENOR ARRECADAÇÃO	
Fazenda:				
I — Rendas Tributárias:				
Importação	1.330.000:000$0	1.031:197.200$6	—	298.802:799$4
Imposto de consumo	1.010.200:000$0	1.029.687:503$5	+	19.487:503$5
Imposto de renda	332.500:000$0	323.547:454$5	—	8.952:545$5
Imposto s/atos do Governo	277.950:000$0	270.474:325$4	—	7.475:674$6
Nos Territórios	200:000$0	103:776$6	—	96:223$4
II — Rendas Patrimoniais	37.383:000$0	39.917:288$1	+	2.534:288$1
III — Rendas Industriais	2.330:000$0	1.491:721$8	—	838:278$2
IV — Diversas Rendas	6.300:000$0	4.662:521$1	—	1.637:478$9
Renda extraordinária	397.044:000$0	462.698:288$1	+	65.654:288$1
Justiça:				
III — Rendas Industriais	2.030:000$0	1.841:355$3	—	188:644$7
IV — Diversas Rendas	6.260:000$0	5.211:441$6	—	1.048:558$4
Exterior:				
IV — Diversas Rendas	28.000:000$0	29.022:416$4	+	1.022:416$4
Educação:				
III — Rendas Industriais	1.641:000$0	1.307:635$4	—	333:364$6
IV — Diversas Rendas	31.721:000$0	34.964:977$6	+	3.243:977$6
Renda Extraordinária	9.000:000$0	13.746:717$5	+	4.746:717$5
Trabalho:				
IV — Diversas Rendas	82.928:000$0	57.397:692$2	—	25.530:307$8
Renda Extraordinária	200:000$0	20:809$1	—	179:190$9
Viação:				
III — Rendas Industriais	460.550:000$0	434.246:327$9	—	26.303:672$1
Renda Extraordinária	20.000:000$0	20.534:963$5	+	534:963$5
Marinha:				
III — Rendas Industriais	2:000$0	$	—	2:000$0
IV — Diversas Rendas	1.500:000$0	2.170:164$5	+	670:164$5
Guerra:				
III — Rendas Industriais	1.354:000$0	$	—	1.354:000$0
IV — Diversas Rendas	7.510:000$0	7.194:754$0	—	315:246$0
Agricultura:				
III — Rendas Industriais	85:000$0	52:720$3	—	32:279$7
IV — Diversas Rendas	24.281:000$0	23.469:649$7	—	811:350$3
Renda Extraordinária	$	72:000$0	+	72:000$0
Total	4.070.969:000$0	3.795.033:704$7	—	275.935:295$3
RESUMO				
Fazenda	3.393.907:000$0	3.163.780:079$7	—	230.126:920$3
Justiça	8.290:000$0	7.052:796$9	—	1.237:203$1
Exterior	28.000:000$0	29.022:416$4	+	1.022:416$4
Educação	42.362:000$0	50.019:330$5	+	7.657:330$5
Trabalho	83.128:000$0	57.418:501$3	—	25.709:498$7
Viação	480.550:000$0	454.781:291$4	—	25.768:708$6
Marinha	1.502:000$0	2.170:164$5	+	668:164$5
Guerra	8.864:000$0	7.194:754$0	—	1.669:246$0
Agricultura	24.366:000$0	23.594:370$0	—	771:630$0
Total	4.070.969:000$0	3.795.033:704$7	—	275.935:295$3

DIREITOS DE IMPORTAÇÃO

		%
São Paulo	471.545:149$5	45,73
Distrito Federal	398.827:741$1	38,68
Rio Grande do Sul	49.654:123$9	4,82
Pernambuco	43.674:333$2	4,24
Baía	15.882:670$5	1,54
Pará	14.788:753$8	1,48
Ceará	8.138:307$8	0.79
Paraná	7.059:968$0	0,68
Santa Catarina	6.185:795$5	0,60
Amazonas	3.532:709$7	0,34
Maranhão	2.161:480$2	0,21
Alagoas	1.936:552$2	0,19
Rio de Janeiro	1.921:561$4	0,18
Paraíba	1.461:288$1	0,14
Mato Grosso	1.197:777$8	0,12
Rio Grande do Norte	1.196:811$0	0,12
Piauí	884:387$8	0,08
Espírito Santo	518:794$5	0,05
Sergipe	386:217$5	0,03
Minas Gerais	242:259$2	0,02
Goiaz	517$9	0,01
Soma	1.031.197:200$6	100,0

IMPOSTO DE CONSUMO

		%
São Paulo	445.060:486$4	43,22
Distrito Federal	245.584:485$0	23,85
Rio Grande do Sul	81.509:737$5	7,92
Rio de Janeiro	58.342:571$6	5.67
Minas Gerais	48.879:798$6	4,75
Pernambuco	38.333:820$7	3.72
Baía	22.803:755$9	2,21
Paraná	19.853:689$4	1,93
Santa Catarina	16.059:228$8	1,56
Pará	10.218:690$1	0,99
Ceará	8.085:334$8	0,78
Paraíba	7.274:120$5	0,71
Alagoas	5.052:301$8	0,49
Sergipe	4.781:421$2	0,46
Maranhão	3.898:242$7	30,8
Amazonas	3.720:624$2	0,36
Espírito Santo	3.057:733$0	0,30
Rio Grande do Norte	2.538:370$2	0,25
Mato Grosso	2.199:294$3	0,21
Piauí	1.234:680$1	0,12
Goiaz	1.199:116$7	0,12
Soma	1.029.687:503$5	100,00

IMPOSTO DE RENDA

		%
Distrito Federal	129.275:314$0	40,00
São Paulo	100.818:005$0	31,16
Rio Grande do Sul	26.057:272$0	8,05
Minas Gerais	13.723:712$0	4,24
Baía	9.531:316$0	2,94
Pernambuco	8.390:009$0	2,59
Rio de Janeiro	6.465:317$0	2,00
Paraná	4.688:389$0	1,45
Pará	3.790:279$0	1,17
Ceará	3.331:286$0	1,03
Santa Catarina	3.305:023$0	1,02
Amazonas	2.003:433$0	0,62
Alagoas	1.840:267$0	0,57
Maranhão	1.669:940$0	0,51
Paraíba	1.661:167$0	0,51
Mato Grosso	1.391:535$0	0,43
Espírito Santo	1.230:117$0	0,38
Sergipe	1.183:246$0	0,36
Piauí	1.144:137$0	0,35
Rio Grande do Norte	957:494$0	0,29
Goiaz	688:282$0	0,21
Londres	401:915$0	0,12
Soma	323.547:455$0	100,00

MPOSTO SOBRE ATOS DO GOVERNO

		%
Distrito Federal	98.901:754$0	36,57
São Paulo	88.565:268$0	32,47
Rio Grande do Sul	19.173:428$0	7,08
Minas Gerais	14.470:388$0	5,35
Baía	9.671:924$0	3,57
Pernambuco	7.511:030$0	2,78
Rio de Janeiro	4.768:028$0	1,76
Paraná	4.043:551$0	1,49
Ceará	4.024:339$0	1,49
Pará	3.204:970$0	1,18
Santa Catarina	2.829:267$0	1,05
Espirito Santo	1.836:300$0	0,68
Amazonas	1.588:224$0	0,59
Paraíba	1.555:143$0	0,57
Maranhão	1.439:929$0	0,54
Rio Grande do Norte	1.226:539$0	0,45
Mato Grosso	1.220:687$0	0,45
Alagoas	1.152:098$0	0,43
Goiaz	1.070:611$0	0,40
Piauí	1.011:119$0	0,37
Sergipe	839:838$0	0,32
Londres	369:890$0	0,14
Soma	270.474:325$0	100,00

II — RENDAS PATRIMONIAIS

		%
Ditsrito Federal	37.499 :561$0	93,94
Pernambuco	573 :310$0	1,43
São Paulo	289 :321$0	0,72
Rio de Janeiro	223 :088$0	0,56
Minas Gerais	210 :640$0	0,53
Rio Grande do Sul	197 :296$0	0,49
Baía	170 :247$0	0,43
Sergipe	142 :947$0	0,36
Ceará	96 :801$0	0,24
Rio Grande do Norte	93 :213$0	0,23
Paraiba	71 :809$0	0,18
Pará	67 :025$0	0,17
Espírito Santo	63 :884$0	0,16
Piauí	57 :460$0	0,14
Santa Catarina	56 :237$0	0,14
Alagoas	35 :657$0	0,09
Maranhão	28 :771$0	0,07
Londres	19 :296$0	0,05
Paraná	14 :593$0	0,04
Amazonas	4 :138$0	0,01
Mato Grosso	1 :894$0	0,01
Goiaz	100$0	0,01
Soma	39.917 :288$0	100,00

III — RENDAS INDUSTRIAIS

		%
Distrito Federal	259.311 :314$0	59,07
São Paulo	81.587 :665$0	18,59
Baía	17.161 :239$0	3,91
Minas Gerais	16.119 :694$0	3,67
Rio Grande do Sul	12.701 :986$0	2,90
Ceará	12.060 :424$0	2,75
Rio de Janeiro	4.997 :516$0	1,14
Maranhão	4.950 :652$0	1,13
Pernambuco	4.890 :299$0	1,11
Pará	4.539 :453$0	1,03
Paraná	3.821 :474$0	0,87
Rio Grande do Norte	2.997 :396$0	0,69
Santa Catarina	2.985 :078$0	0,68
Piauí	1.896 :042$0	0,43
Paraiba	1.737 :713$0	0,40
Amazonas	1.665 :803$0	0,38
Mato Grosso	1.420 :666$0	0,32
Espírito Santo	1.350 :646$0	0,31
Alagoas	1.121 :399$0	0,25
Sergipe	940 :386$0	0,21
Goiaz	682 :916$0	0,16
Soma	438.939 :761$0	100,00

IV — DIVERSAS RENDAS

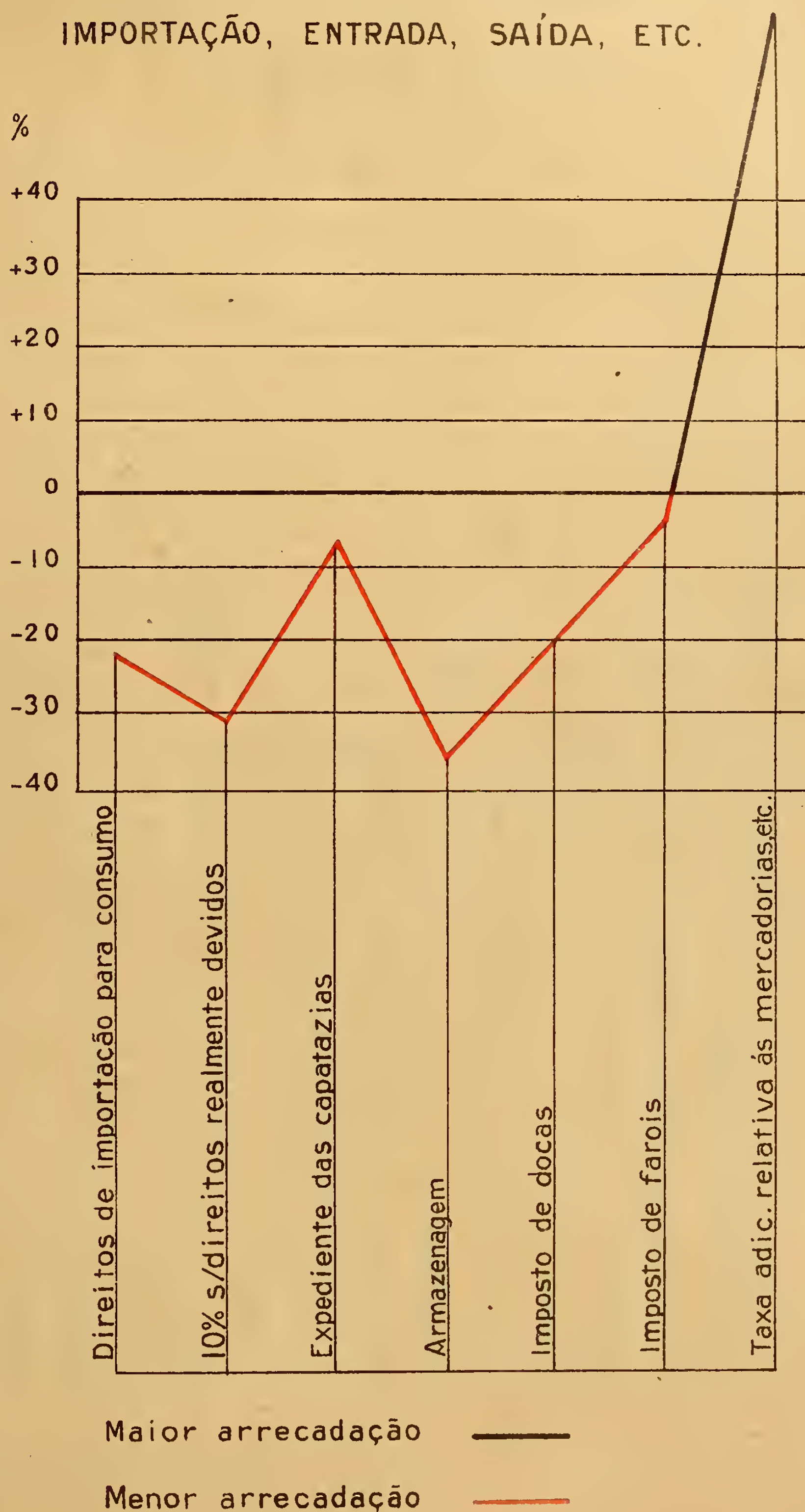
		%
Distrito Federal	64.973 :084$0	39,60
São Paulo	41.042 :140$0	25,01
Londres	28.720 :356$0	17,50
Rio Grande do Sul	7.131 :423$0	4,35
Pernambuco	4.921 :737$0	3,00
Baía	3.427 :993$0	2,09
Minas Gerais	2.445 :075$0	1,49
Rio de Janeiro	1.554 :446$0	0,95
Ceará	1.482 :061$0	0,90
Paraná	1.400 :200$0	0,85
Pará	1.139 :718$0	0,69
Paraiba	1.115 :618$0	0,68
Santa Catarina	1.023 :557$0	0,62
Alagoas	914 :572$0	0,56
Rio Grande do Norte	530 :699$0	0,32
Maranhão	447 :300$0	0,27
Amazonas	441 :517$0	0,27
Espírito Santo	347 :739$0	0,21
Mato Grosso	320 :903$0	0,20
Sergipe	306 :238$0	0,19
Piauí	213 :033$0	0,13
Goiaz	194 :208$0	0,12
Soma	164.093 :617$0	100,00

RENDA EXTRAORDINÁRIA

		%
Distrito Federal	434.705 :360$0	87,45
S. Paulo	21.035 :045$0	4,24
Londres	16.492 :455$0	3,32
Rio Grande do Sul	6.231 :201$0	1,25
Minas Gerais	4.840 :773$0	0,97
Pernambuco	2.594 :604$0	0,52
Baía	2.133 :764$0	0,43
Ceará	1.785 :607$0	0,36
Rio de Janeiro	1.332 :672$0	0,27
Pará	1.084 :983$0	0,22
Paraná	812 :072$0	0,16
Santa Catarina	777 :797$0	0,16
Rio Grande do Norte	686 :542$0	0,14
Maranhão	559 :994$0	0,11
Mato Grosso	387 :722$0	0,08
Paraiba	373 :102$0	0,07
Amazonas	270 :056$0	0,05
Alagoas	225 :746$0	0,05
Goiaz	208 :035$0	0,04
Sergipe	202 :263$0	0,04
Espírito Santo	177 :360$0	0,04
Piauí	155 :625$0	0,03
Soma	497.072 :778$0	100,00

RECEITA COMPARADA DOS ANOS DE 1930 A 1939

	1930	1931	1932	1933	1934	1935	1936	1937	1938	1939
Importação, entrada, saida, etc....	626.224 :253$	605.130 :814$	527.275 :051$	756.696 :740$	837.463 :297$	975.081 :539$	1.012.104 :829$	1.173.413 :154$	1.052.511 :934$	1.031.197 :200$6
Imposto de Consumo..........	352.237 :422$	377.593 :070$	388.578 :650$	445.384 :066$	512.258 :123$	558.223 :479$	606.024 :168$	667.074 :033$	853.666 :198$	1.029.687 :503$5
Imposto s/atos emanados do Governo, etc..........	204.832 :945$	237.866 :579$	225.614 :624$	251.802 :160$	298.611 :756$	334.693 :399$	194.344 :427$	236.094 :798$	236.567 :617$	270.474 :369$5
Imposto sobre a Renda..........	62.021 :797$	93.019 :938$	94.078 :018$	123.238 :933$	152.648 :500$	167.365 :600$	199.451 :639$	232.391 :469$	287.312 :352$	323.547 :454$5
Imposto sobre Loterias............	1.129 :900$	1.129 :900$	3.783 :900$	13.576 :109$	16.772 :371$	14.457 :463$	866 :030$	$	$	$
Diversas Rendas...	15.559 :458$	14.121 :023$	13.225 :401$	17.878 :612$	20.924 :637$	31.873 :043$	38.631 :347$	50.427 :090$	201.707 :029$	164.093 :649$5
Imposto nos Territórios.........	$	$	$	$	$	$	$	106 :161$	130 :133$	103 :776$6
Rendas Patrimoniais............	12.025 :400$	7.999 :522$	7.827 :612$	11.180 :610$	5.933 :886$	5.740 :826$	4.906 :401$	72.361 :387$	46.836 :310$	39.917 :288$1
Rendas Industriais.	258.382 :984$	236.232 :903$	225.410 :005$	227.275 :352$	294.908 :022$	277.514 :164$	339.663 :409$	392.190 :207$	419.462 :874$	438.939 :760$7
Renda Extraordinária...........	58.488 :453$	99.659 :545$	209.761 :328$	208.235 :776$	380.009 :025$	357.743 :588$	703.670 :443$	549.504 :158$	781.574 :070$	497.072 :778$2
Renda c/Aplicação Especial........	87.048 :976$	79.907 :134$	$	$	$	$	27.797 :225$	88.913 :982$	$	$
	1.677.951 :588$	1.752.665 :428$	1.695.554 :589$	2.055.268 :358$	2.519.529 :617$	2.722.693 :101$	3.127.459 :918$	3.462.476 :439$	3.879.768 :517$	3.795.033 :781$2



IMP. NACIONAL

1939

ORÇAMENTO E SUAS VARIAÇÕES

IMPOSTO DE CONSUMO



Maior arrecadação

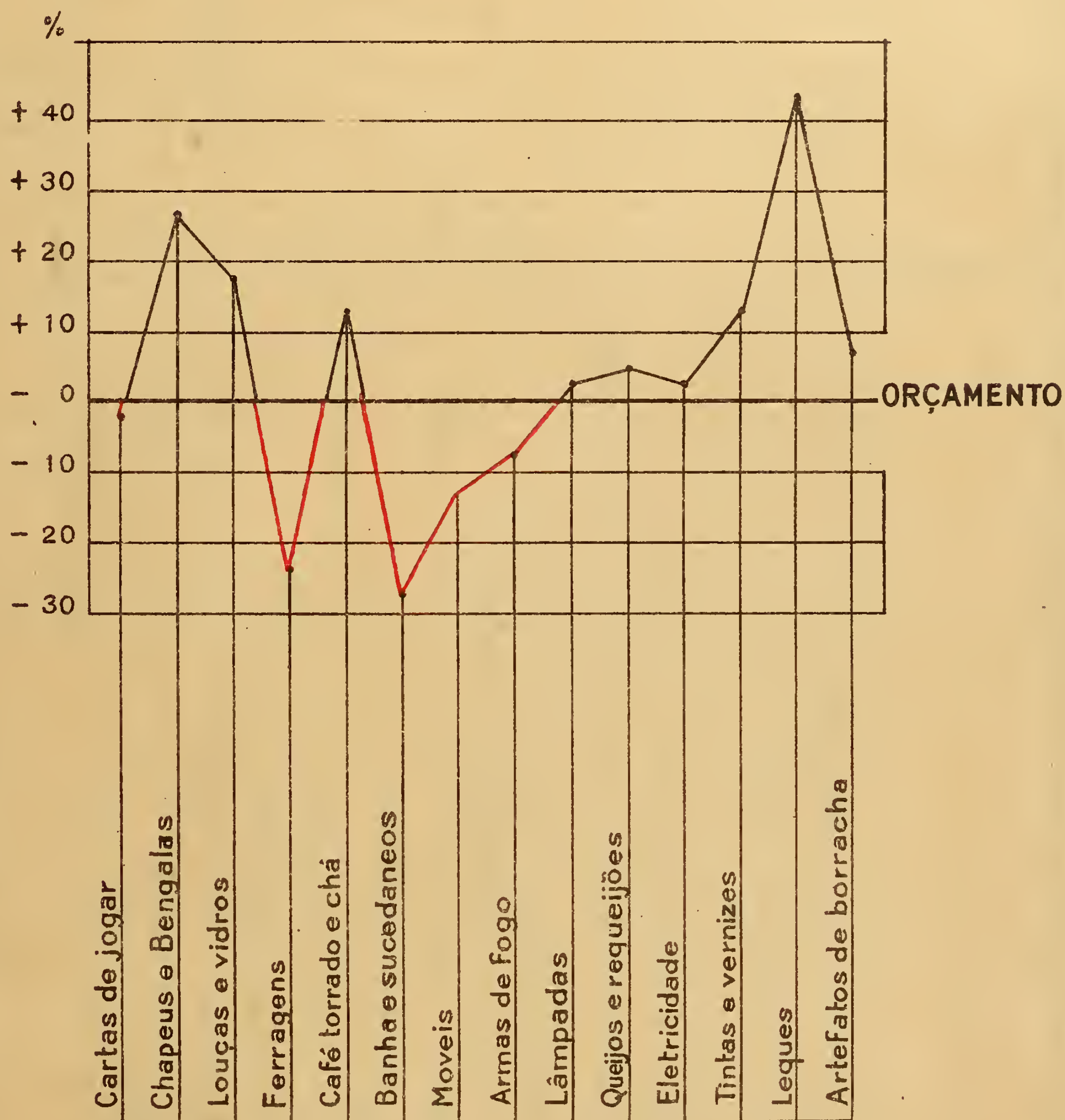
Menor arrecadação

IMP. NACIONAL

1939

ORÇAMENTO E SUAS VARIAÇÕES

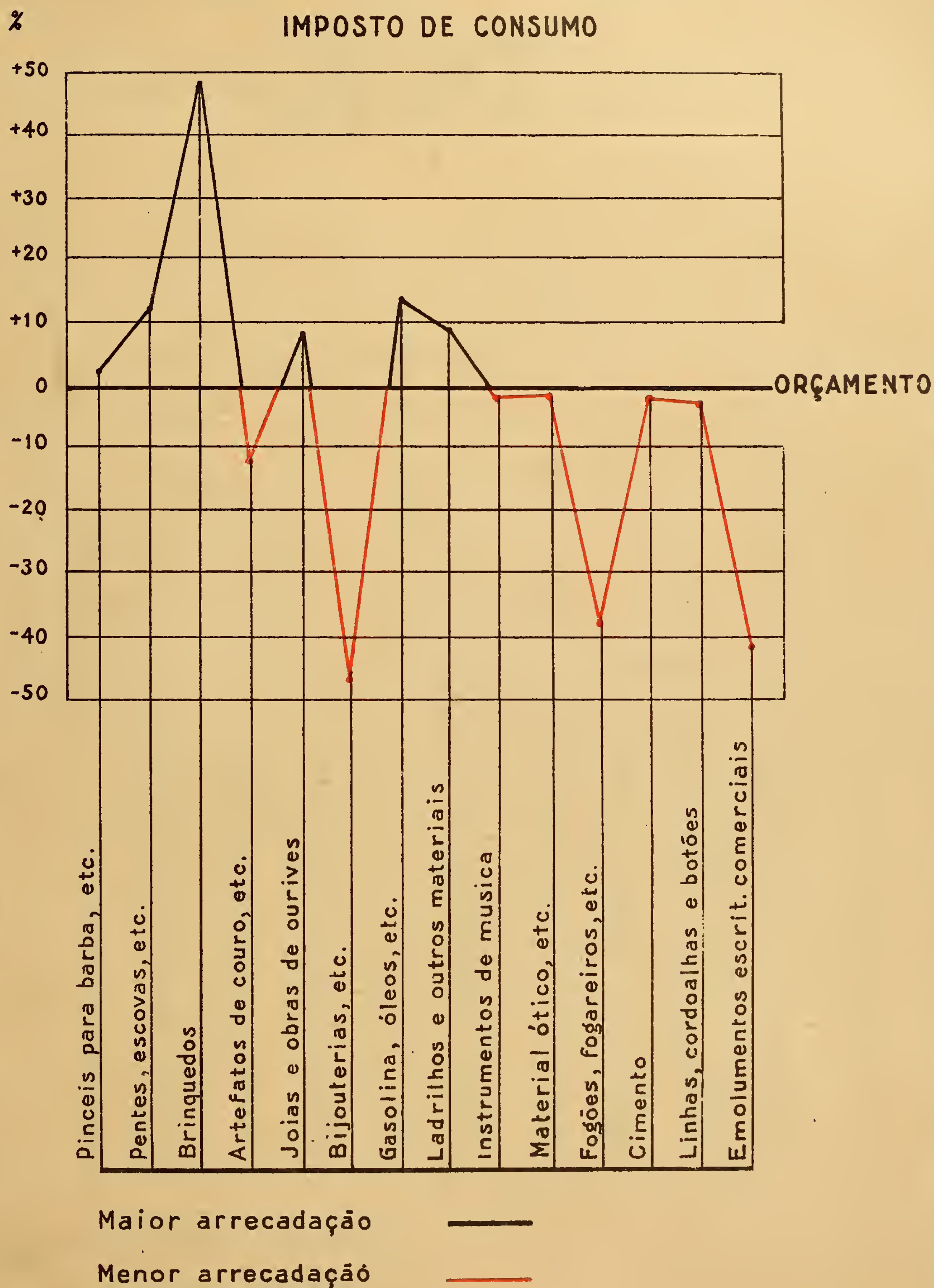
IMPOSTO DE CONSUMO



Maior arrecadação ———

Menor arrecadação ———

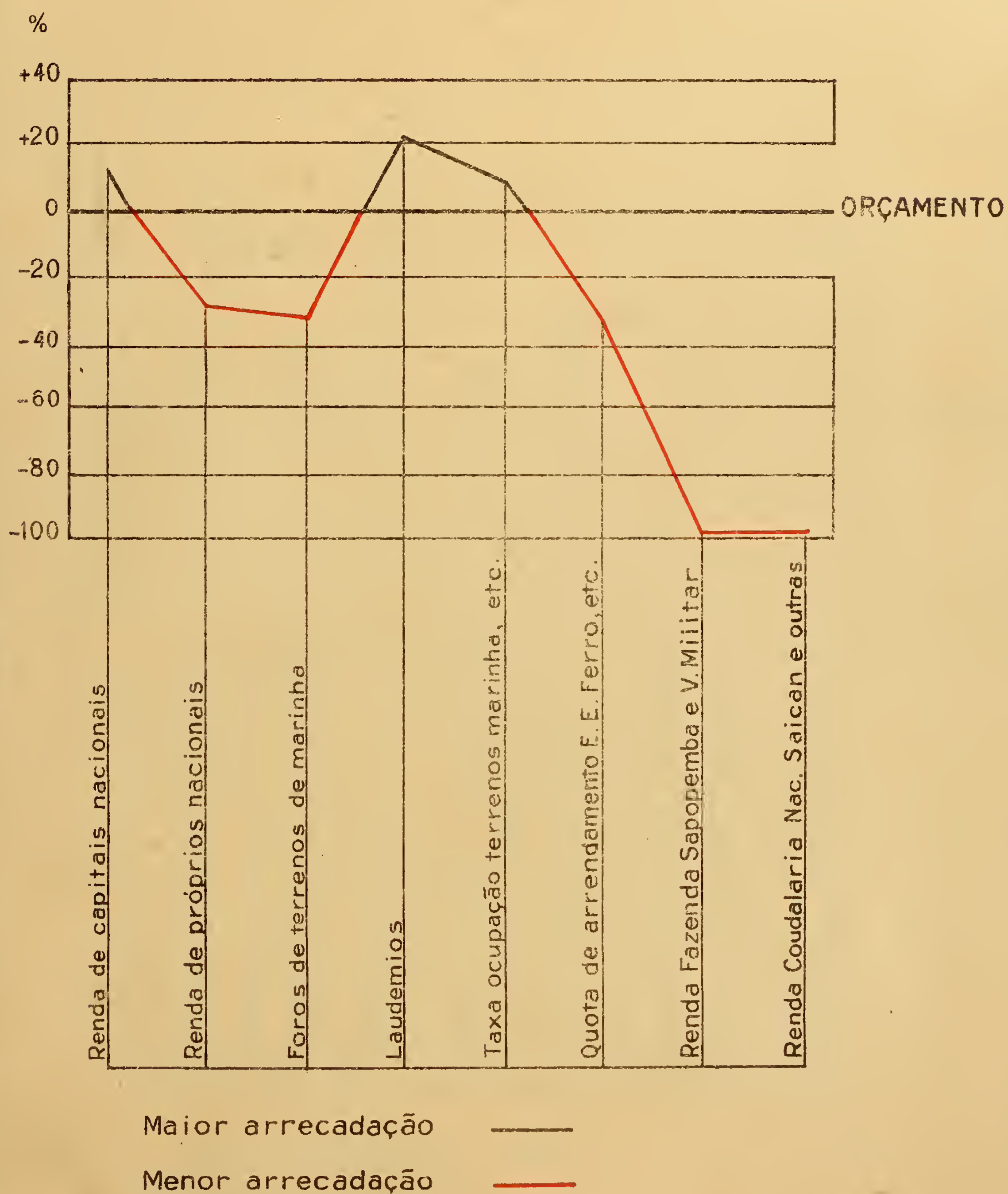
IMP. NACIONAL



IMP. NACIONAL



IMP. NACIONAL

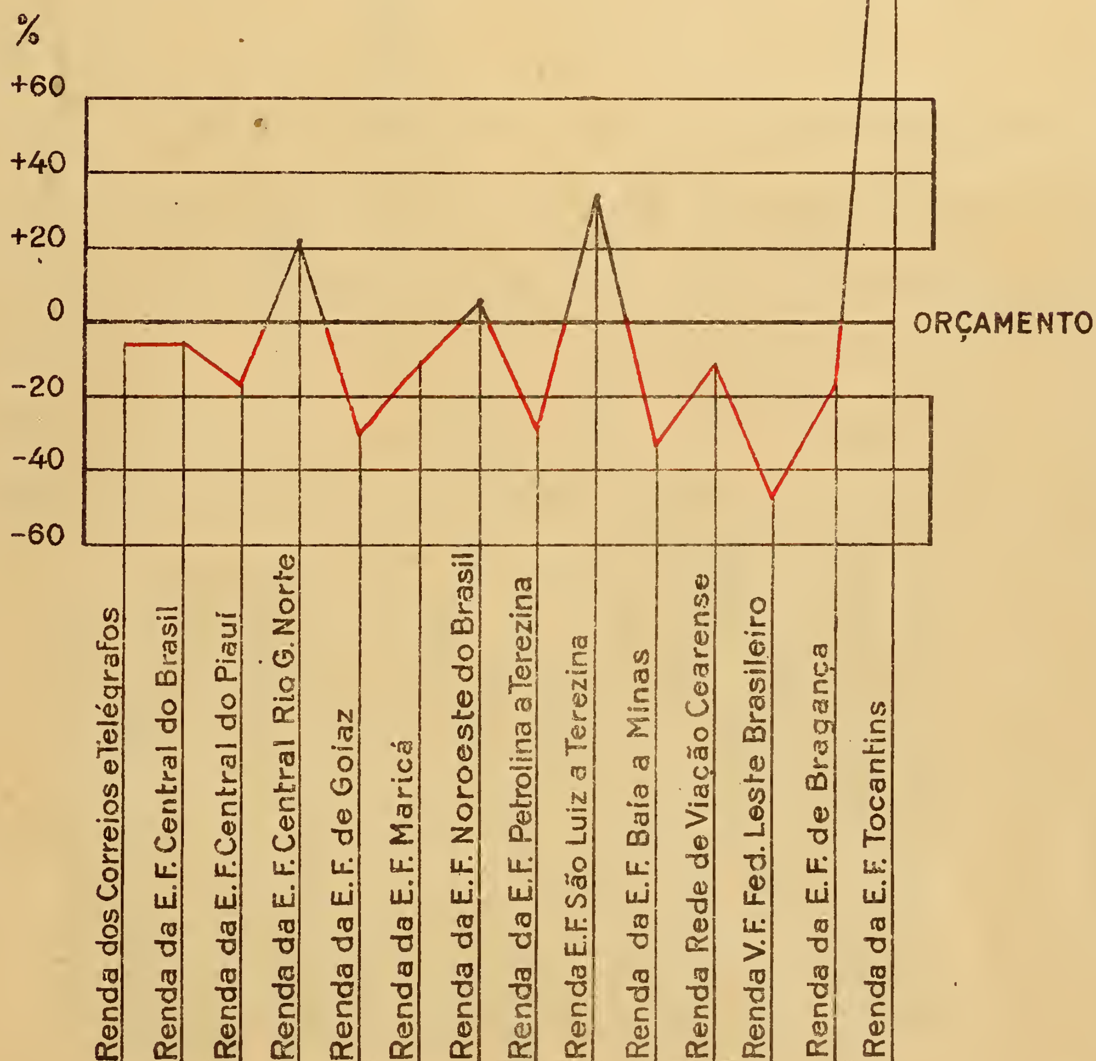


IMP. NACIONAL

1939

ORÇAMENTO E SUAS VARIAÇÕES

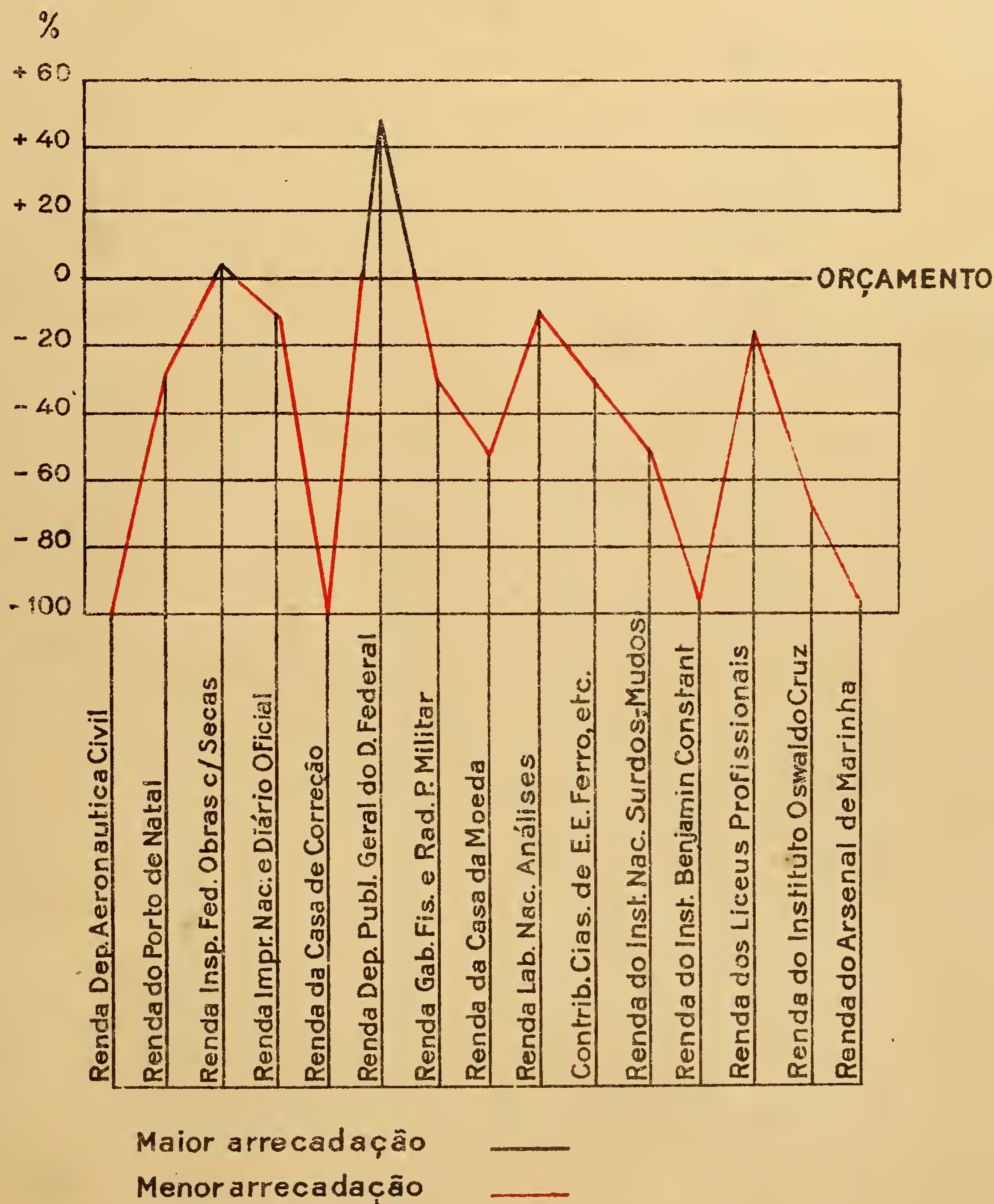
RENDAS INDUSTRIAIS



Maior arrecadação ———

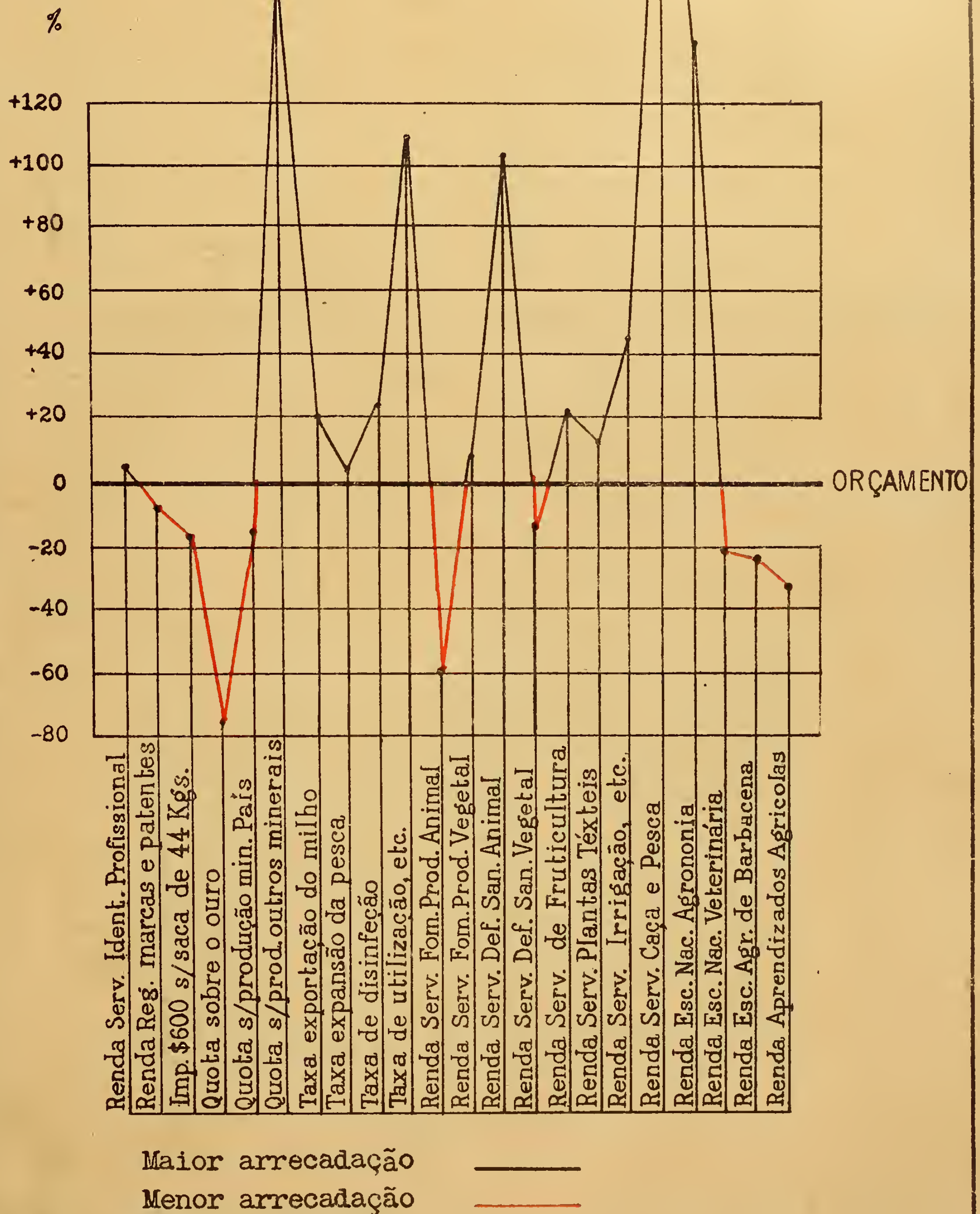
Menor arrecadação ———

IMP. NACIONAL

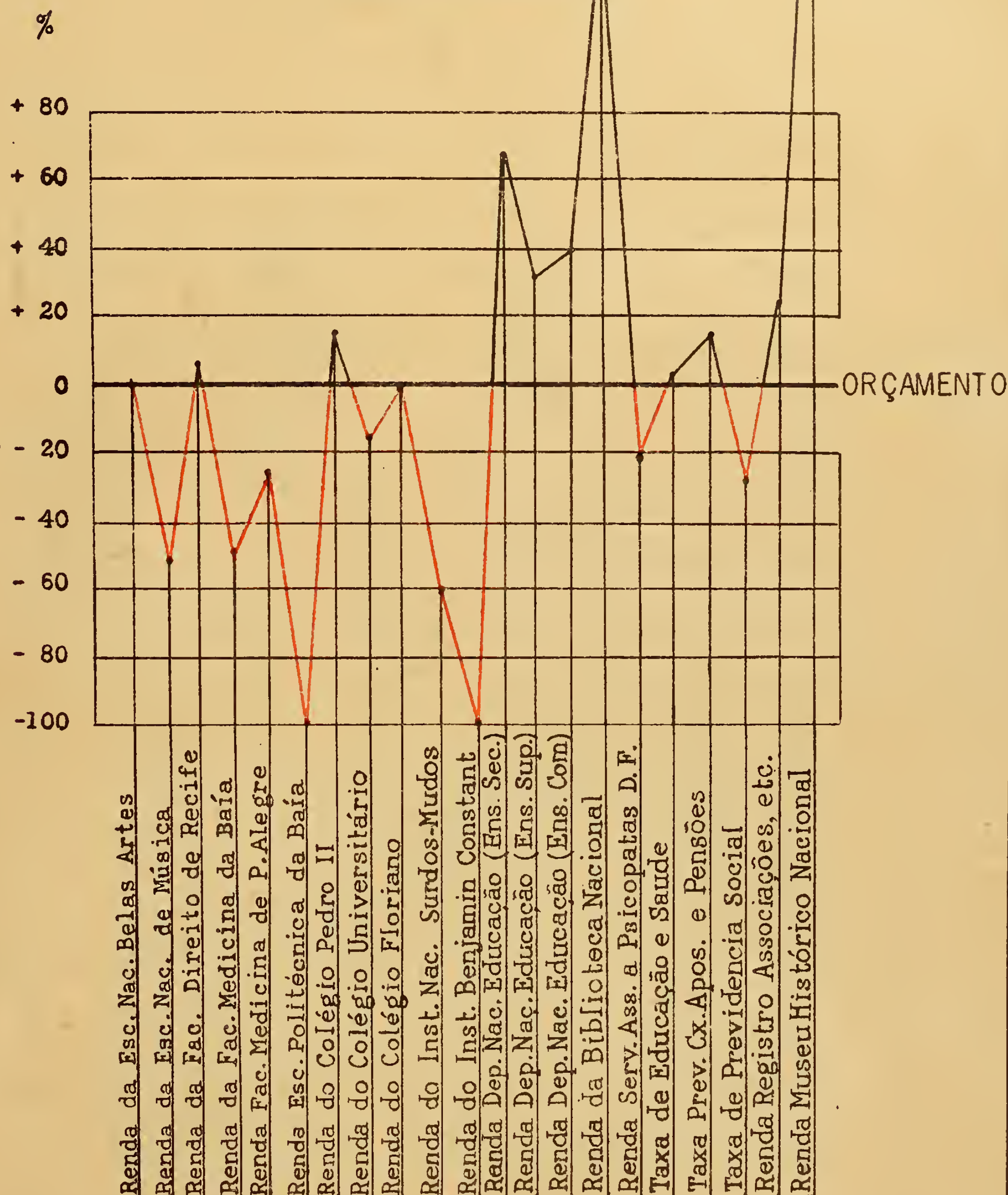


IMP. NACIONAL

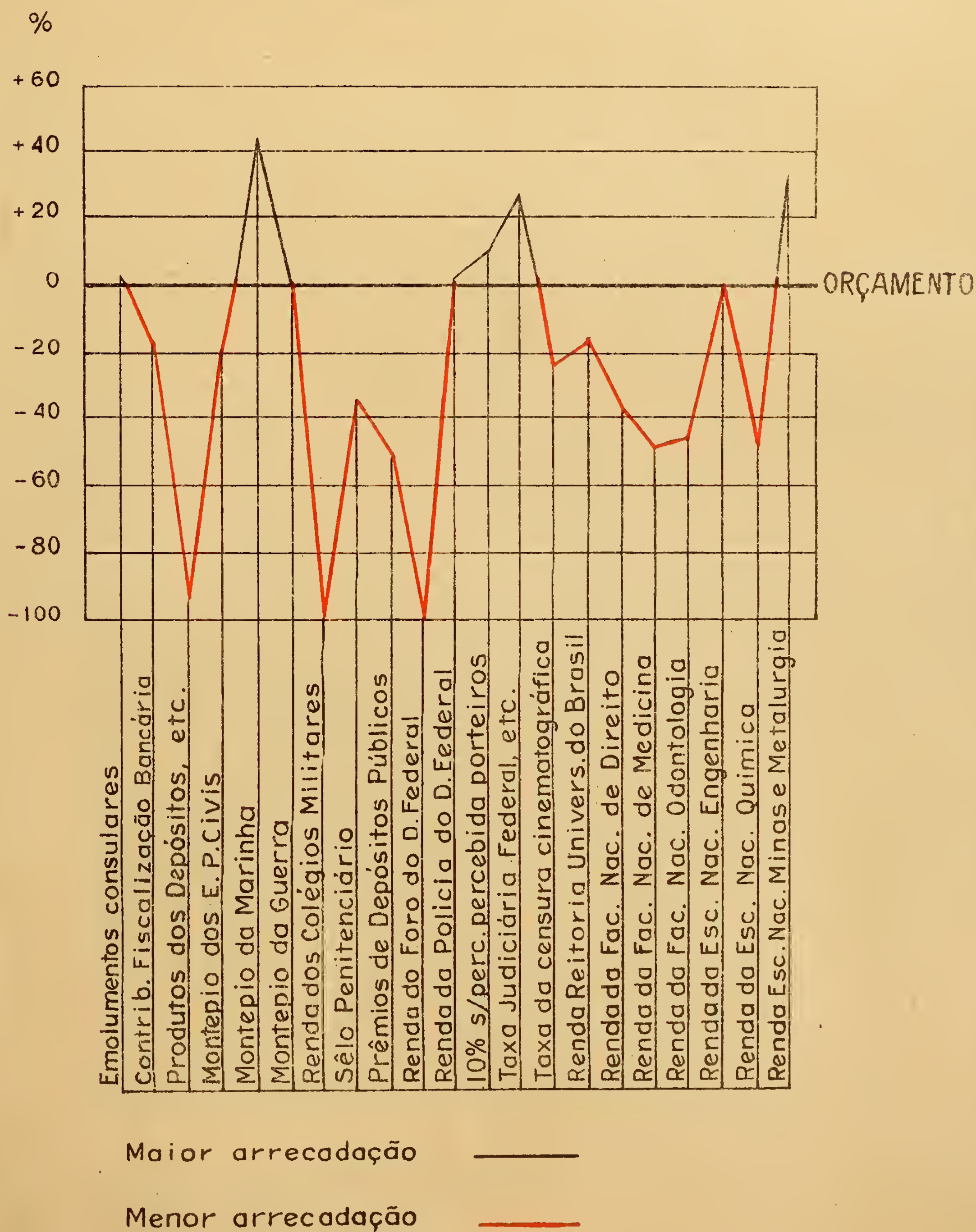

1939
ORÇAMENTO E SUAS VARIAÇÕES
RENDAS INDUSTRIAIS
%
+ 60
+ 40
+ 20
0
- 20
- 40
- 60
- 80
-100
ORÇAMENTO
Renda da Imprensa Militar
Renda Gab. Identif. da Guerra
Renda dos Núcleos Coloniais
Renda Serv. Telegráfico da Guerra
Renda Serv. Intendencia da Guerra
Renda Instituto Biologia Animal
Renda Of. de Reparos de Armamento
Renda Ars. Guerra do Rio Janeiro
Renda Instituto Química Agrícola
Renda Ars Guerra do R. G. Sul
Renda Fabr. Pólvora de Estrela
Renda Lab. Central Produção Min.
Renda Fabr. Cart. e Artef. Guerra
Renda Fabr. Pólvora Sem Fumaça
Renda Instituto Biologia Vegetal
Maior arrecadação
Menor arrecadação
IM. NACIONAL



IMP. NACIONAL



IMP. NACIONAL

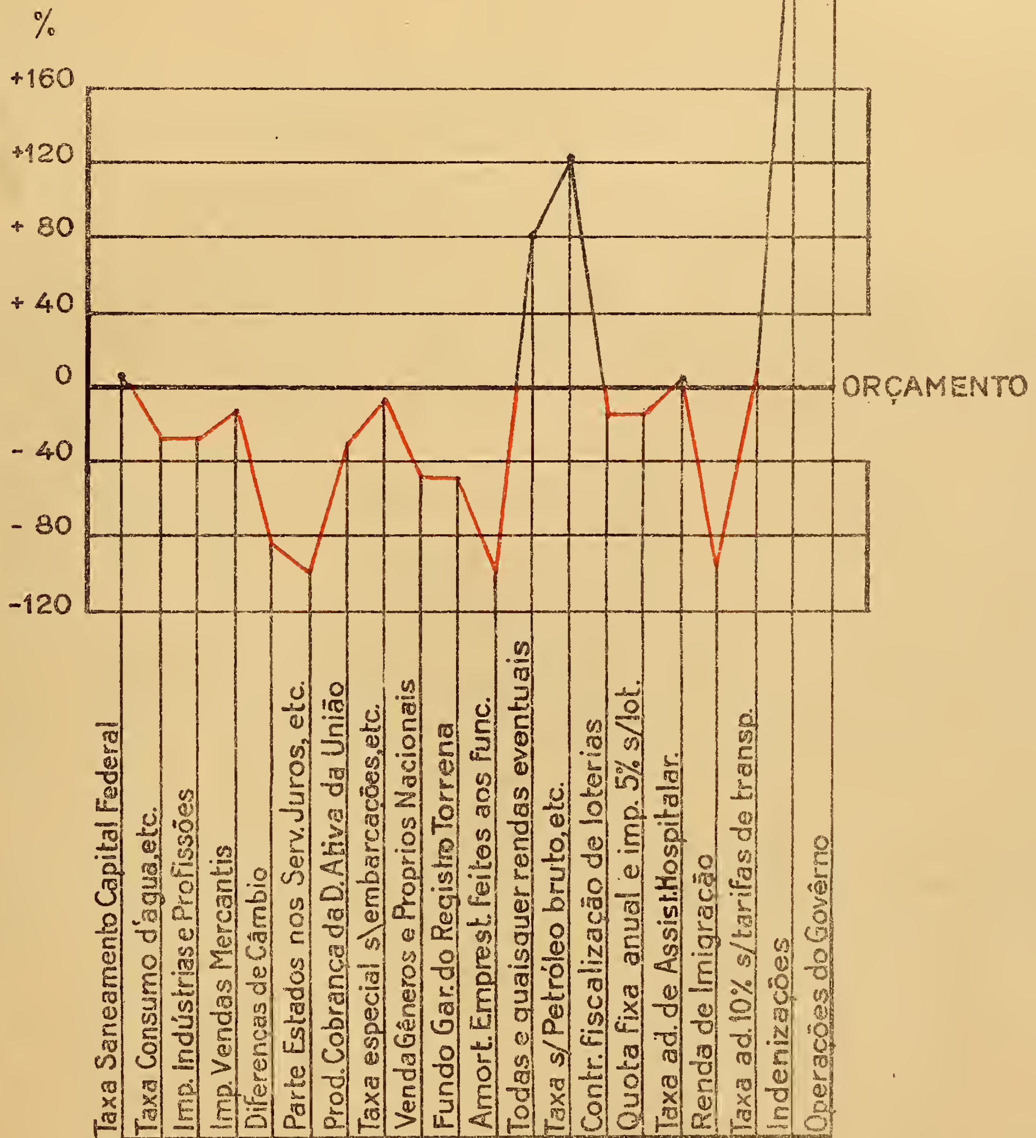


IMP. NACIONAL

1 9 3 9

ORÇAMENTO E SUAS VARIAÇÕES

RENDA EXTRAORDINÁRIA



Maior arrecadação ———

Menor arrecadação ———

IMP. NACIONAL

I — RENDAS TRIBUTÁRIAS

a) — Importação, Entrada, Saida, e Estadia de Navios, e Adicionais

ARRECADAÇÃO EM 1939

	1 — DIREITOS DE IMPORTAÇÃO, ETC.	2 — IMP. ADICIONAL DE 10 % S/OS, ETC.	3 — TAXA ADICIONAL RELATIVA AS MERCADORIAS ETC.	4 — EXPEDIENTE DAS CAPATAZIAS	5 — ARMAZENAGEM	6 — IMPOSTO DE DOCAS	7 — IMPOSTO DE FAROIS	TOTAL
Distrito Federal	358.644 :458$3	37.164 :342$2	541 :760$6	—	—	—	2.477 :180$0	398.827 :741$1
Amazonas	3.187 :379$6	321 :186$6	15$2	—	—	—	24 :128$3	3.532 :709$7
Pará	14.532 :445$1	—	38 :388$7	—	—	—	217 :920$0	14.788 :753$8
Maranhão	1.801 :264$5	184 :143$5	2 :475$7	19 :179$8	17 :433$5	10 :583$2	126 :400$0	2.161 :480$2
Piauí	799 :862$0	80 :180$9	—	1 :613$9	2 :731$0	—	—	884 :387$8
Ceará	7.336 :245$8	665$0	3 :843$0	305 :626$5	104 :046$5	213 :981$0	174 :400$0	8.138 :307$8
Rio Grande do Norte	1.011 :498$8	115 :235$3	11 :146$2	—	50$7	—	58 :880$0	1.196 :811$0
Paraiba	1.407 :607$5	—	—	1 :241$6	6 :039$0	—	46 :400$0	1.461 :288$1
Pernambuco	43.030 :088$6	—	236 :238$4	—	—	—	408 :006$2	43.674 :333$2
Alagoas	1.801 :789$3	—	17 :902$4	25 :240$1	14 :616$8	9 :800$2	67 :203$4	1.936 :552$2
Sergipe	380 :480$8	—	—	1 :476$3	2 :906$8	1 :353$6	—	386 :217$5
Baía	15.493 :262$8	6 :742$7	3 :997$7	—	—	—	378 :667$3	15.882 :670$5
Espírito Santo	426 :971$9	—	—	812$2	2 :226$0	784$4	88 :000$0	518 :794$5
Rio de Janeiro	1.793 :408$7	1 :432$7	—	—	—	—	126 :720$0	1.921 :561$4
São Paulo	424.158 :745$3	44.512 :286$8	302 :118$2	—	—	—	2.571 :999$2	471.545 :149$5
Paraná	6.648 :563$1	233 :960$2	—	895$5	549$2	—	176 :000$0	7.059 :968$0
Santa Catarina	5.466 :802$2	549 :238$9	—	8 :905$7	30 :096$7	4 :032$0	126 :720$0	6.185 :795$5
Rio Grande do Sul	47.450 :575$2	1.035 :600$8	829 :564$5	5 :064$1	11 :890$2	—	321 :429$1	49 :654.123$9
Minas Gerais	220 :204$0	22 :051$6	—	3$6	—	—	—	242 :259$2
Goiaz	517$9	—	—	—	—	—	—	517$9
Mato Grosso	1.042 :989$9	115 :243$4	11 :324$9	2 :814$1	1 :725$5	—	23 :680$0	1.177 :777$8
Soma	936.635 :161$3	84.342 :310$6	1.998 :275$5	372 :873$4	194 :311$9	240 :534$4	7.413 :733$5	1.031.197 :200$6

Olga Calmon Eppinghaus, Guarda-livros, classe G.

Visto. *Adherbal Silva*, Chefe de Secção.

I — RENDAS TRIBUTÁRIAS

b) Arrecadação do Imposto de Consumo em 1939

REPARTIÇÕES	TAXA	VERBA	REGISTRO	TOTAL
Alfândega do Rio de Janeiro	19.967:457$1	28.526:088$8	—	48.493:545$9
Recebedoria do Distrito Federal	177.022:041$9	21.204:555$3	5.831:166$0	204.057:763$2
Tesouro Nacional	—	33:175$9	—	33:175$9
Amazonas	2.373:009$9	408:769$3	938:845$0	3.720:624$2
Pará	6.170:997$3	2.430:197$8	1.617:495$0	10.218:690$1
Maranhão	2.362:633$1	277:654$6	1.257:955$0	3.898:242$7
Piauí	475:989$8	137:525$3	621:165$0	1.234:680$1
Ceará	4.471:653$0	1.702:431$8	1.911:250$0	8.085:334$5
Rio Grande do Norte	1.469:950$0	222:812$7	845:607$5	2.538:370$8
Paraiba	5.453:815$0	677:635$5	1.142:670$0	7.274:120$2
Pernambuco	25.752:594$4	10.290:630$7	2.290:595$6	38:333.820$7
Alagoas	3.925:701$4	392:325$4	734:275$0	5.052:301$8
Sergipe	4.075:848$9	88:568$3	617:004$0	4.781:421$2
Baía	14.679:706$8	4.724$223$1	3.399:826$0	22.803:755$9
Espírito Santo	1.899:372$5	205:805$5	952:555$0	3.057:733$0
Rio de Janeiro	42.298:947$6	13.306:104$0	2.737:520$0	58.342:571$6
São Paulo	340.456:676$9	88.203:289$0	16.400:520$5	445.060:486$4
Paraná	10.658:381$2	7.215:928$2	1.979:380$0	19.853:689$4
Santa Catarina	12.021:324$8	2.296:928$0	1.740:976$0	16.059:228$8
Rio Grande do Sul	60.529:786$6	13.379:871$9	7.600:079$0	81.509:737$5
Minas Gerais	32.551:501$6	2.248:622$0	7.079:675$0	41.879:798$6
Goiaz	454:259$9	62:581$8	682:275$0	1.199:116$7
Mato Grosso	1.232:406$2	186:688$1	780:200$0	2.199:294$3
Soma	770.304:055$9	198.222:413$0	61.161:034$6	1.029.687:503$5

Olga Calmon Eppinghaus, Guarda-livros, classe G.

Visto. *Adherbal Silva*, Chefe de Seção.

DEMONSTRAÇÃO DO IMPOSTO DE CONSUMO PELAS RUBRICAS

	TAXA	VERBA	REGISTRO	TOTAL
8. Fumo	111.348 :111$3	66.377 :683$4	9.514 :817$6	187.240 :612$3
9. Bebidas	192.739 :818$2	135 :677$0	9.133 :313$0	202.008 :858$2
10. Alcool	13.465 :703$5	2 :470$6	1.683 :465$0	15.151 :639$1
11. Fósforos	23.366 :642$0	46.365 :860$9	2.916 :275$0	72.648 :777$9
12. Sal	5.290 :977$7	9.715 :240$6	2.178 :130$0	17.184 :348$3
13. Calçados	27.928 :536$9	16 :805$2	2.583 :951$0	30.529 :293$1
14. Perfumarias, etc	36.822 :356$2	203.518$8	2.359 :245$0	39.385 :120$0
15. Especialidades Farmacêuticas	22.278 :033$7	28 :948$6	1.564 :345$0	23.871 :327$3
16. Conservas	28.603 :816$3	3.839 :164$5	2.207 :520$0	34.650 :500$8
17. Vinagre e óleo, etc	16.033 :913$5	35 :048$6	1.267 :699$0	17.336 :631$1
18. Velas	1.338 :877$4	112$1	1.045 :600$5	2.384 :590$0
19. Tecidos	96.375 :526$9	4.731 :228$9	3.085 :286$0	104.192 :041$8
20. Artefatos de tecidos, etc	48.233 :358$9	138 :696$2	2.468 :774$5	50.840 :829$6
21. Papel e seus artefatos	3.362 :596$4	92 :190$1	1.169 :637$0	4.624 :423$5
22. Cartas de jogar	1.375 :724$4	408$1	107 :357$0	1.483 :489$5
23. Chapéus e bengalas	11.074 :123$5	7 :554$5	709 :282$0	11.790 :960$0
24. Louças e vidros	5.278 :915$9	793 :663$6	1.118 :103$5	7.190 :683$0
25. Ferragens, etc	6.858 :098$8	1.122 :858$6	1.777 :786$5	9.758 :743$9
26. Café torrado, etc	13.973 :894$3	28 :637$4	1.128 :954$0	15.131 :485$7
27. Banha, manteiga, etc	5.348 :301$3	2 :396$6	1.193 :775$0	6.544 :472$9
28. Móveis	11.872 :994$8	66 :366$7	1.232 :240$0	13.171 :601$5
29. Armas de fogo, etc	2.471 :682$7	29 :144$9	278 :021$5	2.778 :849$1
30. Lâmpadas, pilhas, etc	9.410 :366$9	429 :303$8	545 :766$5	10.385 :437$2
31. Queijos e requeijões	5.363 :587$3	1 :893$0	985 :283$5	6.350 :763$8
32. Eletricidade	40$0	10.090 :296$5	37 :402$0	10.127 :738$5
33. Tintas e vernizes	8.415 :028$0	4.256 :111$0	873 :078$5	13.544 :217$5
34. Leques	50 :864$8	5$0	93 :490$0	144 :359$8
35. Artefatos de borracha	3.561 :445$9	22 :268$7	627 :807$0	4.211 :521$6
36. Pincéis para barba, etc	990 :861$1	154 :238$3	391 :782$0	1.536 :881$4
37. Pentes, escovas, etc	4.197 :968$3	3 :069$6	843 :804$0	5.044 :841$9
38. Brinquedos	871 :390$6	3 :932$1	309 :117$0	1.184 :439$7
39. Artefatos de couro, etc	4.317 :806$3	5 :788$7	809 :583$5	5.133 :178$5
40. Joias e obras de ourives	2.942 :015$4	101 :256$4	238 :080$0	3.281 :351$8
41. Bijuterias, objetos de adorno, etc	1.228 :760$5	995 :173$5	468 :047$0	2.691 :981$0
42. Gasolina, óleos, etc	2.631 :977$4	45.862 :006$8	523 :192$0	49.017 :176$2
43. Ladrilhos e outros materiais	4.800 :710$8	385 :163$9	245 :638$0	5.431 :512$7
44. Instrumentos de música	681 :545$7	7 :485$4	95 :010$0	784 :041$1
45. Material de ótica, etc	1.062 :390$7	337 :064$5	78 :525$0	1.477 :980$2
46. Fogões, fogareiros, etc	512 :405$2	1 :361$2	130 :591$0	644 :357$4
47. Cimento	27.837 :371$2	1.770 :962$2	206 :406$0	29.814 :739$4
48. Linhas, cordoalhas e botões	5.978 :778$6	61 :356$5	879 :818$5	6.919 :953$6
49. Emolumentos de escritórios, etc	—	—	1.763 :595$0	1.763 :595$0
S/n. Emolumentos de registros de dep. fechados	—	—	291 :470$0	291 :470$0
S/n. Selagem de stock	6 :686$6	—	—	6 :686$6
Soma	770.304 :055$9	198.222 :413$0	61.161 :034$6	1.029.687 :503$5

Olga Calmon Eppinghaus, Guarda livros, classe G.

Visto. *Adherbal Silva*, Chefe de Secção.

IMPOSTO DE CONSUMO

	8 — FUMO	9 — BEBIDAS	10 — ALCOOL	11 — FÓSFOROS	12 — SAL	13 — CALÇADOS	14 — PERFUMARIAS, ETC.	15 — ESPECIALIDADES FARMACÊUTICAS
Tesouro Nacional	—	—	—	—	—	—	—	—
Alfândega do Rio de Janeiro	94 :886$8	5.593 :057$7	1 :395$4	68 :545$8	2.732 :566$0	46 :005$3	1.236 :924$3	2.400 :576$8
Recebedoria do D. Federal	55.951 :745$3	57.575 :754$6	246 :037$3	205 :145$0	83 :522$5	7.983 :319$8	19.679 :503$3	11.257 :215$9
Amazonas	710 :806$7	1.428 :867$5	15 :710$0	109 :944$0	131 :109$7	108 :707$4	145 :541$5	36 :738$4
Pará	2.862 :650$5	2.090 :346$3	53 :361$5	102 :613$6	260 :994$9	389 :737$7	461 :440$4	154 :675$4
Maranhão	602 :518$3	817 :680$1	21 :515$8	76 :794$5	365 :822$7	77 :151$5	51 :384$6	112 :163$6
Piauí	227 :404$0	312 :475$4	12 :780$0	37 :256$0	95 :277$0	62 :112$3	34 :367$5	25 :999$5
Ceará	2.360 :329$8	1.608 :926$5	38 :885$0	119 :218$5	743 :873$4	283 :091$5	270 :820$6	83 :041$6
Rio Grande do Norte	460 :014$0	608 :681$2	50 :971$2	42 :665$0	623 :951$7	75 :370$8	40 :795$5	19 :188$8
Paraiba	1.228 :625$0	1.117 :064$4	257 :602$8	55 :026$2	151 :557$1	139 :971$6	125 :583$4	28 :840$6
Pernambuco	8.199 :313$4	2.960 :632$7	3.477 :316$8	87 :390$0	298 :903$3	716 :727$6	197 :957$2	363 :545$2
Alagoas	128 :077$0	611 :443$2	574 :036$7	34 :195$0	93 :734$8	71 :903$6	40 :023$3	22 :885$9
Sergipe	199 :657$4	536 :113$3	91 :635$1	27 :042$0	818 :368$6	63 :110$7	26 :404$9	16 :424$6
Baía	10.920 :423$7	3.466 :504$9	87 :793$3	172 :753$9	552 :656$8	609 :638$6	235 :183$0	229 :683$3
Espírito Santo	166 :025$0	879 :657$3	95 :696$0	50 :915$0	172 :845$5	37 :808$6	38 :932$7	24 :253$2
Rio de Janeiro	615 :714$1	6.356 :743$4	2.606 :933$4	19.283 :162$0	2.393 :530$0	159 :246$6	285 :361$9	662 :933$0
São Paulo	81.254 :558$1	72.456 :296$3	6.215 :308$6	33.264 :581$0	3.734 :772$3	12.987 :372$4	14.226 :792$7	6.793 :319$7
Paraná	321 :703$0	4.182 :056$3	57 :825$0	9.489 :376$5	655 :315$2	448 :787$3	107 :513$9	86 :152$6
Santa Catarina	1.549 :078$6	3.278 :629$8	169 :765$2	2.592 :780$3	132 :632$0	230 :090$7	208 :451$6	159 :072$9
Rio Grande do Sul	14.317 :747$1	25.573 :196$0	343 :620$0	6.293 :707$0	2.579 :679$5	4.160 :287$7	1.022 :093$1	712 :319$7
Minas Gerais	4.873 :243$7	9.114 :089$0	652 :132$2	438 :699$0	428 :730$0	1.655 :451$1	891 :136$5	645 :094$1
Goiaz	78 :663$0	299 :148$9	16 :305$0	51 :687$6	40 :376$4	156 :213$1	27 :560$7	22 :554$2
Mato Grosso	117 :427$8	1.141 :493$4	65 :012$8	45 :280$0	94 :128$9	67 :187$2	31 :347$4	14 :648$3
Soma	187.240 :612$3	202.008 :858$2	15.151 :639$1	72.648 :777$9	17.184 :348$3	30.529 :293$1	39.385 :120$0	23.871 :327$3

Olga Calmon Eppinghaus, Guarda-livros, Classe G. Visto. *Adherbal Silva*, Chefe de Secção.

IMPOSTO DE CONSUMO

	16 — CONSERVAS	17 — VINAGRES AZEITE, ETC.	18 — VELAS	19 — TECIDOS	20 — ARTEFATOS DE TECIDOS, ETC	21 — PAPEL E SEUS ARTEFATOS	22 — CARTAS DE JOGAR	23 — CHAPÉUS E BENGALAS
Tesouro Nacional	—	—	—	—	—	—	—	—
Alfândega do Rio de Janeiro	2.579:429$6	1.411:783$5	1:927$3	2.780:912$4	1.170:132$2	58:149$1	45:580$0	62:743$5
Recebedoria do D. Federal	3.694:087$7	1.047:629$2	357:354$0	10.623:757$2	7.204:812$0	925:743$7	10:535$0	1.922:601$7
Amazonas	71:674$4	85:509$6	25:857$6	46:346$6	26:212$2	18:145$4	1:617$0	10:935$9
Pará	286:069$8	208:487$3	47:588$4	94:951$4	263:444$1	39:348$7	765$0	32:250$3
Maranhão	46:356$5	59:751$2	25:274$1	1.067:630$2	107:259$6	18:323$9	1:835$0	11:192$4
Piauí	11:944$7	26:319$9	7:110$0	87:800$4	24:605$0	9:233$1	1:265$0	6:622$8
Ceará	92:735$6	77:984$5	20:775$0	578:120$2	235:639$6	32:227$1	2:100$0	20:247$1
Rio Grande do Norte	33:862$5	37:879$5	12:382$5	85:547$7	29:329$3	15:201$5	1:135$0	7:772$3
Paraiba	159:287$4	333:012$9	12:381$9	1.303:011$9	150:243$2	14:416$1	1:955$0	10:718$2
Pernambuco	4.844:157$9	353:366$0	45:475$0	7.446:365$7	2.208:369$2	185:622$7	431:372$0	108:910$0
Alagoas	316:183$5	66:865$4	10:120$0	2.267:186$3	333:307$1	10:032$3	1:385$0	18:450$2
Sergipe	70:588$3	62:711$5	7:860$0	2.240:967$8	366:915$8	8:605$0	520$0	8:956$4
Baía	724:209$8	508:130$9	101:910$9	1.948:385$1	450:206$1	79:589$5	5:610$0	76:483$4
Espírito Santo	102:554$9	56:985$3	23:870$0	176:787$1	36:394$9	18:787$4	2:820$0	11:713$8
Rio de Janeiro	1.698:919$8	287:335$5	63:854$0	6.531:832$3	1.820:323$3	352:735$8	7:524$4	70:815$7
São Paulo	12.939:132$5	11.456:889$1	897:167$2	56.129:997$9	28.665:694$0	2.020:771$2	907:674$0	8.256:439$8
Paraná	568:274$3	186:234$8	150:462$2	55:633$9	353:629$7	198:691$1	3:207$0	57:965$4
Santa Catarina	761:454$4	161:605$7	120:465$9	934:850$2	2.044:286$9	78:708$1	4:020$1	84:151$7
Rio Grande do Sul	4.536:403$0	632:112$6	292:968$2	2.224:252$5	2.499:660$7	257:994$5	15:077$0	784:135$5
Minas Gerais	1.047:072$1	242:996$1	131:035$8	7.425:220$7	2.808:673$8	258:935$5	32:309$0	210:284$1
Goiaz	31:380$5	12:294$4	11:950$0	25:760$0	21:035$7	11:513$0	3:200$0	8:887$8
Mato Gtosso	34:721$6	20:746$2	16:800$0	26:724$5	20:655$2	11:648$8	2:029$0	8:682$0
Soma	34.650:500$8	17.336:631$1	2.384:590$0	104.192:041$8	50.840:829$6	4.624:423$5	1.483:489$5	11.790:960$0

Olga Calmon Eppinghaus, Guarda-livros, Classe G.

Visto. *Adherbal Silva*, Chefe de Secção.

IMPOSTO DE CONSUMO

	24 — LOUÇAS E VIDROS	25 — FERRAGENS E ARTEFATOS, ETC.	26 — CAFÉ TORRADO, ETC.	27 — BANHA, MANTEIGA, ETC.	28 — MOVEIS	29 — ARMAS DE FOGO, ETC.	30 — LÂMPADAS, PILHAS, ETC.	31 — QUEIJOS E REQUEIJÃO
Tesouro Nacional	—	—	—	—	—	—	—	—
Alfândega do Rio de Janeiro	394 :022$3	391 :170$2	48 :219$1	1 :446$5	653 :243$2	160 :686$0	3.133 :031$5	23 :718$1
Recebedoria do D. Federal	971 :820$7	1.466 :171$9	2.423 :377$8	408 :648$3	3.431 :111$3	623 :217$0	2.433 :400$5	484 :004$1
Amazonas	18 :711$6	27 :956$5	63 :266$1	18 :942$2	28 :069$7	168 :421$7	33 :362$7	15 :294$7
Pará	38 :259$4	80 :583$0	271 :558$0	27 :396$0	73 :803$2	57 :478$7	78 :400$7	12 :548$1
Maranhão	20 :154$3	27 :758$2	44 :348$5	18 :167$5	13 :251$7	18 :931$4	11 :221$2	2 :281$2
Piauí	10 :604$9	13 :542$5	12 :479$0	4 :865$0	8 :674$2	9 :442$2	8 :443$3	2 :262$3
Ceará	37 :113$1	68 :315$7	162 :652$8	24 :627$1	36 :274$8	14 :792$8	63 :152$8	40 :540$0
Rio Grande do Norte	14 :364$3	18 :087$7	53 :029$1	15 :038$8	15 :664$8	13 :100$2	8 :423$9	38 :761$2
Paraiba	14 :677$8	24 :303$4	152 :814$1	17 :926$4	24 :198$1	25 :650$8	9 :650$0	38 :157$0
Pernambuco	97 :496$5	195 :186$7	736 :044$7	112 :031$5	282 :547$4	73 :208$5	87 :792$2	287 :480$0
Alagoas	13 :440$1	14 :985$1	192 :522$9	14 :820$8	14 :184$7	10 :150$7	11 :523$0	7 :211$8
Sergipe	9 :615$0	9 :850$3	40 :203$6	10 :367$0	32 :819$7	6 :305$3	5 :934$8	10 :545$8
Baía	119 :658$2	142 :242$6	486 :342$1	94 :500$3	181 :177$5	39 :432$6	81 :228$1	65 :526$4
Espírito Santo	14 :409$6	20 :269$0	98 :708$5	35 :549$9	21 :407$8	1 :890$0	11 :817$8	35 :266$7
Rio de Janeiro	306 :430$8	213 :431$0	865 :825$9	190 :678$5	108 :525$6	255 :832$6	56 :869$8	490 :779$3
São Paulo	4.346 :098$3	5.455 :179$6	4.598 :864$3	1.130 :176$5	5.964 :564$6	858 :825$2	3.720 :419$0	776 :164$5
Paraná	181 :144$8	145 :254$0	520 :212$3	303 :017$7	305 :425$4	60 :691$8	36 :522$7	70 :175$7
Santa Catarina	52 :520$0	127 :345$1	666 :250$2	555 :511$1	274 :477$4	11 :766$0	33 :740$7	312 :564$6
Rio Grande do Sul	368 :600$8	1.011 :658$5	1.927 :339$7	2.079 :218$7	1.243 :897$0	315 :193$9	494 :363$0	421 :588$7
Minas Gerais	138 :315$5	309 :616$7	1.677 :077$9	1.391 :784$2	410 :155$5	41 :965$3	52 :036$5	3.176 :741$3
Goiaz	11 :820$0	17 :820$0	22 :916$2	62 :760$9	23 :743$4	7 :012$4	7 :241$0	17 :227$1
Mato Grosso	11 :405$0	14 :016$2	67 :433$5	26 :998$0	24 :384$5	4 :854$0	6 :862$0	12 :986$2
Soma	7.190 :683$0	9.758 :743$9	15.131 :485$7	6.544 :472$9	13.171 :601$5	2.778 :849$1	10.385 :437$2	6.350 :763$8

Olga Calmon Eppinghaus, Guarda-livros, classe G.

Visto. *Adherbal Silva*, Chefe de Secção.

IMPOSTO DE CONSUMO

	23 — ELETRICIDADE	33 — TINTAS E VERNIZES	34 — LEQUES	35 — ARTEFATOS DE BORRACHA	36 — PINCÉIS PARA BARBA, ETC.	37 — PENTES ESCOVAS, ETC.	38 — BRINQUEDOS	39 — ARTEFATOS DE COURO
Tesouro Nacional	33 :175$9	—	—	—	—	—	—	—
Alfândega do Rio de Janeiro	—	2.574 :546$6	24$3	635 :166$6	211 :394$6	149 :394$9	140 :994$2	171 :908$6
Recebedoria do Distrito Federal	2.005 :378$1	2.503 :585$0	46 :533$6	878 :041$0	473 :243$0	564 :646$7	113 :287$1	1.198 :657$6
Amazonas	27 :148$6	16 :848$0	6 :140$0	8 :793$0	13 :237$0	15 :745$4	4 :615$8	37 :364$8
Pará	49 :703$3	48 :040$9	7 :023$3	113 :632$9	14 :727$2	32 :007$9	8 :345$0	95 :746$9
Maranhão	10 :474$6	9 :699$0	1 :240$0	6 :350$4	6 :452$1	11 :073$3	2 :031$4	23 :092$4
Piauí	7 :339$6	5 :828$1	1 :730$0	4 :338$0	2 :390$4	6 :018$1	1 :221$0	17 :927$5
Ceará	69 :797$6	27 :716$1	1 :005$0	32 :288$1	14 :773$3	25 :674$6	4 :130$5	52 :413$7
Rio Grande do Norte	24 :780$7	9 :427$8	470$0	19 :116$0	4 :868$6	9 :758$5	2 :360$0	13 :991$4
Paraiba	40 :465$8	10 :501$4	170$0	14 :434$4	4 :623$5	9 :052$3	2 :068$0	42 :159$8
Pernambuco	224 :284$4	252 :230$9	904$8	135 :667$0	29 :066$6	33 :778$5	12 :784$7	195 :837$7
Alagoas	33 :069$4	7 :862$8	55$0	6 :495$9	2 :556$0	6 :976$7	2 :206$9	18 :308$0
Sergipe	13 :729$7	5 :089$0	165$0	2 :721$3	5 :819$8	6 :097$6	1 :075$0	10 :141$0
Baía	211 :388$5	84 :656$5	1 :586$3	54 :247$9	24 :662$5	42 :383$3	13 :004$0	93 :547$8
Espírito Santo	49 :428$5	14 :625$0	1 :465$0	11 :561$0	7 :116$0	13 :510$0	5 :111$8	25 :563$6
Rio de Janeiro	414 :611$6	658 :027$0	3 :560$0	18 :910$0	10 :904$8	55 :314$4	42 :343$3	86 :249$2
São Paulo	5.484 :209$9	6.176 :844$4	30 :507$5	1.906 :576$8	430 :069$6	2.610 :395$4	616 :677$2	1.911 :891$4
Paraná	148 :158$1	134 :469$0	1 :105$0	25 :264$1	19 :896$9	305 :371$6	22 :036$9	128 :612$5
Santa Catarina	153 :263$6	60 :618$0	7 :900$0	27 :047$4	30 :320$6	773 :776$3	30 :340$3	53 :896$0
Rio Grande do Sul	462 :595$3	807 :688$1	25 :660$0	226 :325$6	165 :904$1	236 :961$6	76 :505$9	576 :506$6
Minas Gerais	593 :504$1	117 :033$7	3 :355$0	68 :540$6	50 :267$2	115 :617$2	72 :375$4	325 :277$7
Goiaz	62 :104$2	9 :326$3	500$0	8 :060$0	7 :460$0	10 :141$7	5 :615$5	39 :653$5
Mato Grosso	9 :127$0	9 :553$9	3 :260$0	7 :943$6	7 :172$6	11 :145$9	5 :309$8	14 :430$8
Soma	10.127 :738$5	13.544 :217$5	144 :359$8	4.211 :521$6	1.536 :881$4	5.044 :841$9	1.184 :439$7	5.133 :178$5

Olga Calmon Eppinghaus, Guarda-livros, classe G.

Visto. *Adherbal Silva*, Chefe de Secção.

IMPOSTO DE CONSUMO

	40 — JOIAS E OBRAS DE OURIVES	41 — BIJUTERIAS, OBJETOS, DE ADORNO, ETC.	42 — GASOLINA, ÓLEOS, ETC.	43 — LADRILHOS E OUTROS, ETC.	44 — INSTRUMENTOS DE MÚSICA	45 — MATERIAL DE ÓTICA, ETC.	46 — FOGÕES, FOGAREIROS, ETC.	47 — CIMENTO
Tesouro Nacional	—	—	—	—	—	—	—	—
Alfândega do Rio de Janeiro	3 :002$6	478 :990$7	17.761 :314$9	197 :442$5	76 :223$4	793 :529$9	16 :234$8	100 :750$6
Recebedoria do D. Federal	1.441 :191$6	293 :374$4	311 :547$5	1.770 :687$8	229 :174$9	35 :701$5	84 :730$1	19 :202$0
Amazonas	18 :049$8	8 :617$6	61 :864$8	6 :494$2	6 :171$3	921$4	1 :425$0	86 :714$0
Pará	50 :398$1	22 :165$5	1.284 :236$1	65 :392$1	1 :870$7	1 :688$8	1 :556$8	220 :620$2
Maranhão	10 :809$2	4 :827$4	51 :600$4	7 :762$1	679$8	540$2	1 :385$0	43 :695$1
Piauí	5 :317$0	4 :555$5	45 :974$6	4 :050$0	1 :820$0	2 :734$0	690$0	23 :850$1
Ceará	35 :916$0	15 :887$2	445 :448$6	31 :683$3	810$4	6 :740$5	1 :526$6	175 :341$0
Rio Grande do Norte	8 :897$1	6 :358$0	39 :217$2	6 :831$0	772$0	620$0	800$0	24 :535$0
Paraiba	9 :418$0	5 :848$2	14 :349$8	18 :606$6	2 :290$0	715$0	902$0	1.545 :215$0
Pernambuco	98 :745$0	23 :442$0	2.2844 :597$2	79 :386$5	5 :544$4	25 :822$6	4 :291$9	436 :561$6
Alagoas	13 :383$7	1 :506$5	17 :845$3	6 :357$0	263$0	571$0	342$8	2 :645$0
Sergipe	2 :444$6	4 :361$3	5 :121$1	10 :866$0	427$6	518$0	335$0	1 :950$0
Baía	70 :750$5	49 :133$7	143 :688$9	80 :402$8	3 :876$6	15 :228$2	4 :859$0	348 :486$6
Espírito Santo	14 :477$5	6 :907$9	40 :579$3	189 :761$4	1 :370$0	970$0	2 :093$0	500 :187$0
Rio de Janeiro	39 :651$3	27 :320$5	45 :738$4	134 :890$0	5 :953$0	2 :141$0	8 :077$5	10.941 :392$7
São Paulo	834 :637$7	1.335 :092$5	22.293 :971$9	2.203 :322$1	343 :411$0	516 :533$8	350 :691$9	13.655 :765$0
Paraná	50 :437$4	54 :353$4	204 :552$0	37 :798$8	42 :699$1	11 :831$6	6 :220$6	7 :265$8
Santa Catarina	24 :769$6	26 :860$3	149 :089$4	43 :462$0	4 :813$5	1 :852$4	2 :879$6	6 :335$8
Rio Grande do Sul	442 :962$1	240 :038$1	2.868 :455$3	142 :918$2	40 :263$9	48 :317$0	142 :864$8	216 :828$6
Minas Gerais	83 :343$9	63 :394$2	248 :317$0	342 :648$4	8 :726$5	8 :218$0	10 :326$0	1.452 :431$3
Goiaz	9 :636$1	7 :714$3	7 :325$0	9 :698$5	3 :705$0	1 :605$3	445$0	2 :565$0
Mato Grosso	13 :113$0	11 :231$8	132 :341$5	41 :051$4	3 :175$0	1 :180$0	1 :680$0	2 :402$0
Soma	3.281 :351$8	2.691 :981$0	49.017 :176$2	5.431 :512$7	784 :041$1	1.477 :980$2	644 :357$4	29.814 :739$4
			69.017.176$2					

Olga Calmon Eppinghaus, Guarda-livros, Classe G.

Visto. *Adherbal Silva*, Chefe de Secção.

IMPOSTO DE CONSUMO

	48—LINHAS, CORDOALHAS E BOTÕES	49 — EMOLUMENTOS DE ESCRITÓRIOS	DEPÓSITOS FECHADOS	SELAGEM DE ESTOQUES	TOTAL
Tesouro Nacional	—	—	—	—	33 :175$9
Alfândega do Rio de Janeiro	92 :489$1	—	—	—	48.493 :545$9
Recebedoria do D. Federal	731 :455$5	315 :350$0	31 :460$0	—	204.057 :763$2
Amazonas	18 :504$4	31 :020$0	2 :700$0	500$0	3.720 :624$2
Pará	151 :677$0	58 :005$0	3 :100$0	—	10.218 :690$1
Maranhão	43 :312$3	33 :800$0	10 :700$0	—	3.898 :242$7
Piauí	13 :850$2	29 :000$0	3 :160$0	—	1.234 :680$1
Ceará	51 :188$2	64 :900$0	3 :600$0	—	8.085 :334$8
Rio Grande do Norte	12 :848$4	29 :500$0	2 :000$0	—	2.538 :370$2
Paraiba	29 :175$4	31 :750$0	5 :700$0	—	7.274 :120$5
Pernambuco	39 :997$5	115 :710$0	14 :000$0	—	38.333 :820$7
Alagoas	9 :688$6	42 :500$0	1 :000$0	—	5.052 :301$8
Sergipe	10 :521$9	25 :245$0	3 :270$0	—	4.781 :421$2
Baía	48 :716$2	119 :760$0	12 :820$0	1 :285$6	22.803 :755$9
Espírito Santo	12 :740$0	20 :500$0	4 :400$0	—	3.057 :733$0
Rio de Janeiro	134 :074$8	19 :840$0	7 :100$0	1 :133$4	58.342 :571$6
São Paulo	4.825 :754$7	380 :695$0	96 :380$0	—	445.060 :486$4
Paraná	36 :744$0	61 :100$0	10 :500$0	—	19.853 :689$4
Santa Catarina	29 :274$8	72 :800$0	15 :710$0	—	16.059 :228$8
Rio Grande do Sul	460 :186$3	199 :030$0	20 :400$0	2 :211$6	81.509 :737$5
Minas Gerais	146 :630$8	86 :570$0	28 :870$0	1 :556$0	41.879 :798$6
Goiaz	10 :170$0	2 :020$0	12 :300$0	—	1.199 :116$7
Mato Grosso	10 :953$5	24 :500$0	2 :300$0	—	2.199 :294$3
Soma	6.919 :953$6	1.763 :595$0	291 :470$0	6 :686$6	1.029.687 :503$5

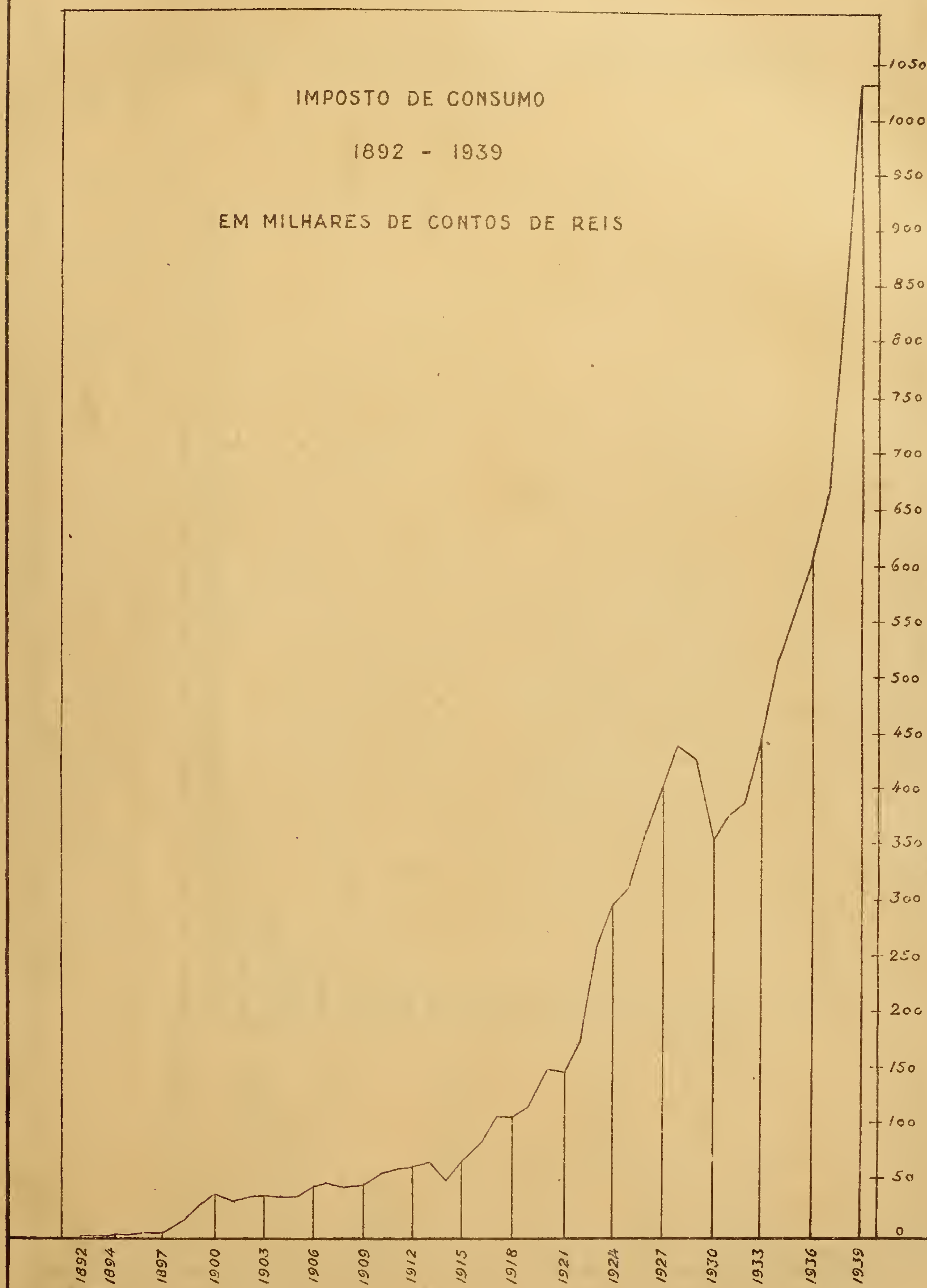
Olga Calmon Eppinghaus, Guarda-livros classe G.

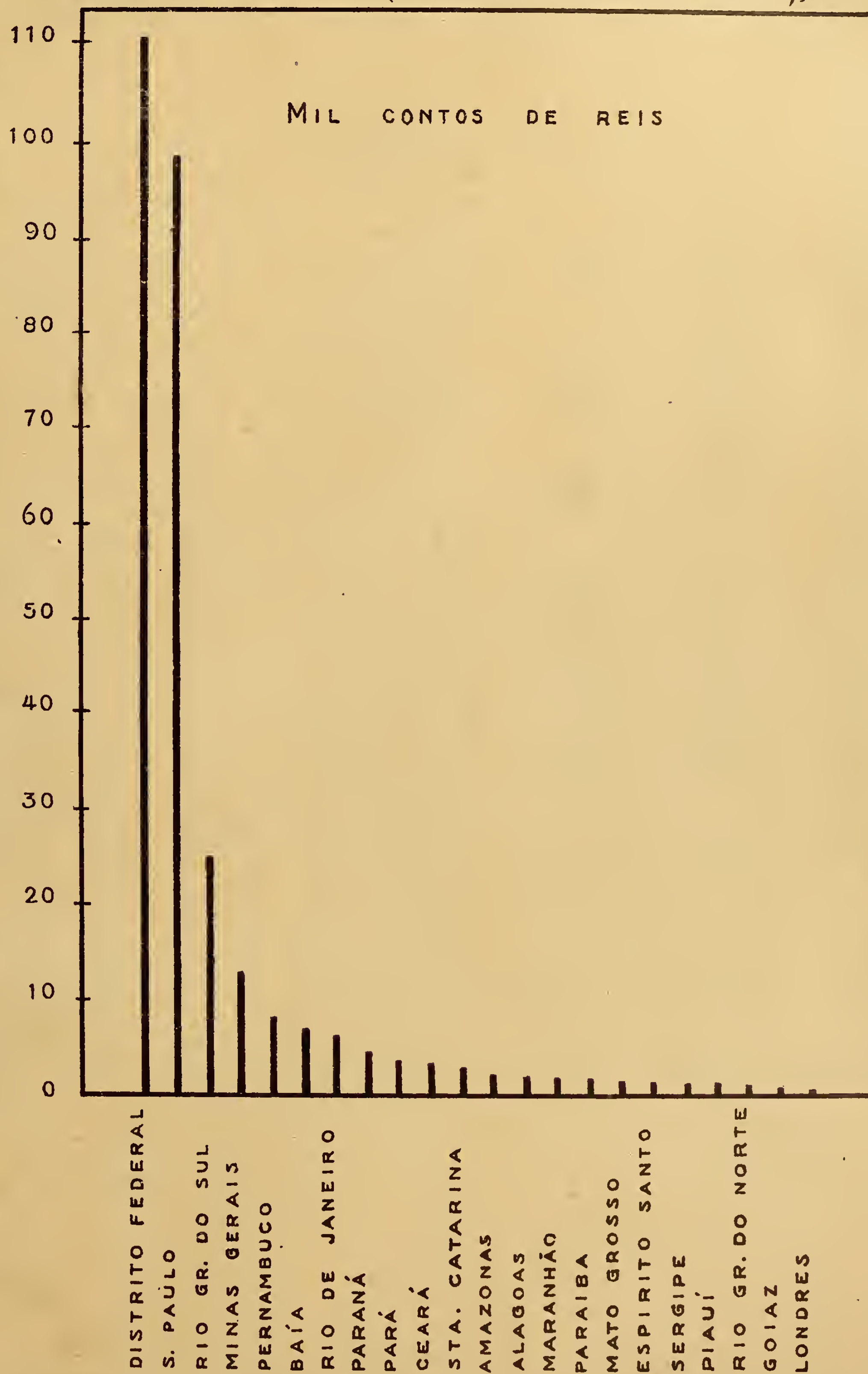
Visto. *Adherbal Silva*, Chefe de Secção.

IMPOSTO DE CONSUMO

1892 a 1939

1892	264 :836$0
1893	846 :174$0
1894	812 :973$0
1895	841 :119$0
1896	1.570 :435$0
1897	1.978 :439$0
1898	13.076 :092$0
1899	25.475 :388$0
1900	36.693 :479$0
1901	31.556 :439$0
1902	33.959 :712$0
1903	35.374 :129$0
1904	35.367 :867$0
1905	35.232 :666$0
1906	43.496 :296$0
1907	47.977 :269$0
1908	44.591 :226$0
1909	45.743 :964$0
1910	54.628 :428$0
1911	59.678 :965$0
1912	62.644 :543$0
1913	65.146 :285$0
1914	48.783 :172$0
1915	67.775 :576$0
1916	83.479 :094$0
1917	114.476 :225$0
1918	113.416 :423$0
1919	119.349 :648$0
1920	151.654 :544$0
1921	147.158 :874$0
1922	177.633 :965$0
1923	258.428 :608$0
1924	299.135 :351$0
1925	312.424 :759$0
1926	363.902 :385$0
1927	402.899 :653$0
1928	440.308 :080$0
1929	426.748 :977$0
1930	352.237 :421$0
1931	377.598 :070$0
1932	388.578 :650$0
1933	445.384 :066$0
1934	512.258 :123$0
1935	558.223 :479$0
1936	606.024 :168$0
1937	667.074 :033$0
1938	853 :666 :198$0
1939	1.029.687 :503$0


IMPOSTO DE CONSUMO
1892 - 1939
EM MILHARES DE CONTOS DE REIS
1050
1000
950
900
850
800
750
700
650
600
550
500
450
400
350
300
250
200
150
100
50
0
1892
1894
1897
1900
1903
1906
1909
1912
1915
1918
1921
1924
1927
1930
1933
1936
1939
IMP. NACIONAL
MACHADO-1939


EXERCÍCIO DE 1939
IMPOSTO SOBRE A RENDA
DE PESSOAS FÍSICAS (CEDULAR E COMPLEMENTAR), ETC.
MIL CONTOS DE REIS
110
100
90
80
70
60
50
40
30
20
10
0
DISTRITO FEDERAL
S. PAULO
RIO GR. DO SUL
MINAS GERAIS
PERNAMBUCO
BAÍA
RIO DE JANEIRO
PARANÁ
PARÁ
CEARÁ
STA. CATARINA
AMAZONAS
ALAGOAS
MARANHÃO
PARAIBA
MATO GROSSO
ESPIRITO SANTO
SERGIPE
PIAUÍ
RIO GR. DO NORTE
GOIAZ
LONDRES
IMP. NACIONAL

I — RENDAS TRIBUTÁRIAS

c) Imposto de Renda — Demonstração da arrecadação em 1939

REPARTIÇÕES	50 — IMPOSTO SOBRE A RENDA DE PESSOAS FÍSICAS, ETC.	51 — IMPOSTO SOBRE PRÊMIOS DE SEGUROS MARÍTIMOS	52 — IMPOSTO SOBRE LUCROS FORTUITOS, ETC.	53 — IMPOSTO PROPORCIONAL SOBRE CAPITAIS, ETC.	TOTAL
Amazonas	1.998 :136$1	—	—	5 :297$3	2.003 :433$4
Pará	3.587 :491$1	172 :260$9	21 :352$0	9 :175$0	3.790 :279$0
Maranhão	1.667 :464$9	—	—	2 :475$0	1.669 :939$9
Piauí	1.139 :012$2	—	124$5	5 :000$0	1.144 :136$7
Ceará	3.302 :167$7	601$2	1 :069$0	27 :448$0	3.331 :285$9
Rio Grande do Norte	954 :020$0	—	273$0	3 :201$0	957 :494$0
Paraiba	1.657 :653$2	—	2 :303$3	1 :210$0	1.661 :166$5
Pernambuco	8.185 :636$0	166 :685$3	23 :702$0	13 :985$2	8.390 :008$5
Alagoas	1.835 :820$5	—	647$0	3 :800$0	1.840 :267$5
Sergipe	1.178 :215$6	—	30$0	5 :000$0	1.183 :245$6
Baía	7 :934 :020$7	1.516 :723$1	48 :475$4	32 :096$5	9.531 :315$7
Espírito Santo	1.217 :374$5	—	3 :214$5	9 :527$7	1.230 :116$7
Rio de Janeiro	6.323 :693$5	73 :300$9	23 :782$0	44 :540$7	6.465 :317$1
São Paulo	97.667 :538$5	2.578 :657$1	174 :586$3	397 :223$4	100 :818 :005$3
Paraná	4.625 :529$0	25 :402$1	14 :658$1	22 :800$0	4 :688 :389$2
Santa Catarina	3.276 :984$5	1 :613$3	15 :275$0	11 :150$0	3.305 :022$8
Rio Grande do Sul	25.013 :419$6	811 :661$7	124 :385$7	107 :805$4	26.057 :272$4
Minas Gerais	13.467 :464$8	38 :359$6	139 :606$6	78 :281$4	13.723 :712$4
Goiaz	686 :508$2	—	—	1 :774$0	688 :282$2
Mato Grosso	1.383 :183$7	—	3 :801$1	4 :550$0	1.391 :534$8
Londres	401 :914$8	—	—	—	401 :914$8
Tesouro Nacional	805$5	—	—	—	805$5
Diretoria de Imposto de Renda	66.165 :523$2	—	—	—	66.165 :523$2
Recebedoria do Distrito Federal	42.074 :832$7	17.922 :162$9	500 :463$4	274 :462$5	60.771 :921$5
Caixa de Amortização	2.337 :063$9	—	—	—	2.337 :063$9
Soma	298.081 :474$4	23.307 :428$1	1.097 :748$9	1.060 :803$1	323.547 :454$5

Arlinda Narciso Mendes, Cont. classe 17.

Visto: *Adherbal Silva*, Chefe de Secção.

I — RENDAS TRIBUTÁRIAS

d) — IMPOSTOS SOBRE "ATOS EMANADOS DO GOVERNO — E) NOS TERRITÓRIOS"

REPARTIÇÕES	d) — SOBRE ATOS EMANADOS DO GOVERNO						e) NOS TERRITÓRIOS
	54 — IMPOSTO DO SELO		55 — IMPOSTO S/ OPERAÇÕES A TERMO	56 — IMPOSTO S/VALES PARA BRINDES	57 — IMPOSTO S/TODOS OS PAGAMENTOS	TOTAL	58 — IMPOSTOS QUE COMPETEM À UNIÃO ETC.
	Por verba	Adesivo					
Distrito Federal	24.175 :246$9	69.481 :130$7	288 :376$5	60 :814$8	4.896 :184$9	98.901 :753$8	—
Londres	230 :812$4	$	—	—	139 :078$0	369 :890$4	—
Amazonas	190 :890$6	1.248 :867$1	—	109 :830$8	38 :635$6	1.588 :224$1	103 :776$6
Pará	370 :659$4	2.786 :596$9	25$0	—	47 :688$5	3.204 :969$8	$
Maranhão	295 :146$0	1.115 :663$5	—	—	29 :119$6	1.439 :929$1	$
Piauí	146 :721$5	846 :193$9	—	—	18 :204$0	1.011 :119$4	$
Ceará	444 :478$3	3.490 :085$6	—	2 :423$0	87 :351$7	4.024 :338$6	$
Rio Grande do Norte	153 :391$9	1.006 :037$4	42 :189$5	—	24 :919$9	1.226 :538$7	$
Paraiba	287 :383$6	1.232 :979$1	—	500$0	34 :280$3	1.555 :143$0	$
Pernambuco	842 :922$4	6.593 :180$4	25$0	2 :255$0	72 :646$8	7.511 :029$6	$
Alagoas	112 :253$0	1.022 :743$5	—	—	17 :101$4	1.152 :097$9	$
Sergipe	135 :445$1	689 :112$7	—	500$0	14 :780$5	839 :838$3	$
Baía	2.723 :793$1	6.808 :918$3	—	1 :292$3	137 :920$1	9.671 :923$8	$
Espírito Santo	160 :997$7	1.658 :158$6	—	1 :501$0	15 :642$7	1.836 :300$0	$
Rio de Janeiro	716 :143$6	3.994 :314$7	6$0	1 :684$0	55 :879$5	4.768 :027$8	$
São Paulo	19.790 :636$7	67.993 :458$2	156 :831$4	262 :828$4	361 :513$7	88.565 :268$4	$
Paraná	514 :245$2	3.482 :212$2	—	2 :263$4	44 :830$5	4.043 :551$3	$
Santa Catarina	400 :123$1	2.384 :260$4	—	773$0	44 :110$1	2.829 :266$6	$
Rio Grande do Sul	3.988 :832$9	15.054 :506$6	—	13 :686$3	116 :402$5	19.173 :428$3	$
Minas Gerais	2.421 :297$3	11.942 :763$4	—	5 :830$8	100 :496$8	14.470 :388$3	$
Goiaz	224 :976$7	835 :949$6	—	—	9 :684$5	1.070 :610$8	$
Mato Grosso	180 :323$4	1.021 :042$5	—	—	19 :321$5	1.220 :687$4	$
Soma	58.506 :720$8	204.688 :175$3	487 :453$4	466 :182$8	6.325 :793$1	270 :474$325$4	103 :776$6

Arlinda Narciso Mendes, Contador. classe. 17.

Visto: *Adherbal Silva*, Chefe de Secção.

DEMONSTRAÇÃO DA ARRECADAÇÃO DAS "RENDAS PATRIMONIAIS" EM 1939

REPARTIÇÕES	60 — RENDA DE CAP. NACIONAIS	61 — RENDA DOS PRÓPRIOS NACIONAIS	62 — FOROS TERRENOS DE MARINHA	63 — LAUDÊMIOS	64 — TAXA DE OCUPAÇÃO DE TER. ETC.	65 — QUOTA DE ARR. DAS ESTRADAS, ETC.	TOTAL
Distrito Federal	34.071 :619$8	2.531 :903$7	366 :626$0	529 :411$5	$	—	37.499 :561$0
Amazonas	—	4 :138$3	—	—	—	—	4 :138$3
Pará	—	9 :745$6	18 :111$1	19 :753$0	19 :415$4	—	67 :025$1
Maranhão	—	360$8	3 :598$4	14 :545$0	10 :266$9	—	28 :771$1
Piauí	—	50 :266$1	118$0	1 :361$3	5 :714$9	—	57 :460$3
Ceará	—	31 :695$2	2 :563$1	18 :282$5	44 :260$4	—	96 :801$2
Rio Grande do Norte	—	5 :059$6	16 :816$7	29 :125$0	42 :211$8	—	93 :213$1
Paraiba	—	23 :813$5	4 :144$0	8 :777$8	35 :074$0	—	71 :809$3
Pernambuco	—	12 :646$3	81 :152$9	243 :715$4	85 :795$0	150 :000$0	573 :309$6
Alagoas	—	841$9	15 :968$9	9 :673$4	9.172$4	—	35 :656$6
Sergipe	—	225$0	3 :583$2	15 :106$0	124 :033$0	—	142 :947$2
Baía	—	18 :175$4	54 :583$8	66 :640$6	30 :847$1	—	170 :246$9
Espírito Santo	—	750$0	5 :440$6	39 :095$5	18 :597$8	—	63 :883$9
Rio de Janeiro	—	5 :552$0	53 :826$2	122 :668$8	41 :041$3	—	223 :088$3
São Paulo	—	116 :492$5	10 :500$5	72 :854$6	89 :473$0	—	289 :320$6
Paraná	—	5 :760$5	5 :440$3	200$0	3 :192$5	—	14 :593$3
Santa Catarina	—	2 :172$0	10 :719$4	15 :502$8	27 :842$9	—	56 :237$1
Rio Grande do Sul	—	9 :774$3	3 :624$5	19 :186$0	64 :710$6	100 :000$0	197 :295$4
Minas Gerais	—	10 :640$2	—	—	—	200 :000$0	210 :640$2
Goiaz	—	100$0	—	—	—	—	100$0
Mato Grosso	—	—	—	—	1 :893$5	—	1 :893$5
Londres	19 :296$1	—	—	—	—	—	19 :296$1
Soma	34.090 :915$9	2.840 :112$9	656 :817$6	1.225 :899$2	653 :542$5	450 :000$0	39.917 :288$1

Arlinda Narciso Mendes, Cont. cl. 17.

Visto. *Adherbal Silva, Chefe de Secção.*

"RENDAS INDUSTRIAIS"

RUBRICAS	DISTRITO FEDERAL	AMAZONAS	PARÁ	MARANHÃO
68. Renda dos Correios e Telégrafos	53.566:302$3	1.664:403$8	2.378:765$1	1.576:415$1
69. Renda da E. F. Central do Brasil, etc	201.458:164$2	—	—	—
70. Renda da E. F. Central do Piauí	—	—	—	—
71. Renda da E. F. Rio Grande do Norte	—	—	—	—
72. Renda da E. F. de Goiaz	—	—	—	—
73. Renda da E. F. Maricá	—	—	—	—
74. Renda da E. F. Noroeste do Brasil	—	—	—	—
75. Renda da E. F. Petrolina a Terezina	—	—	—	—
76. Renda da E. F. S. Luiz a Terezina	—	—	—	3.366:336$9
77. Renda da E. F. Tocantins	—	—	56:827$7	—
78. Renda da E. F. Baía e Minas	—	—	—	—
79. Renda da Rede de Viação Cearense	—	—	—	—
80. Renda da V. F. Leste Brasileiro	—	—	—	—
81. Renda da E. F. Bragança	—	—	2.101:359$0	—
82. Renda do Dep. Aeronáutica Civil	—	—	—	—
83. Renda do porto de Natal, etc	—	—	—	—
84. Renda da Insp. F. Obras c/Secas	200$0	—	—	—
85. Renda da Imprensa Nacional, etc	1.765:753$9	1:247$5	1:589$8	—
86. Renda do Depósito Público, etc	14:814$6	—	—	—
87. Renda do Gab. de Fisioterapia, etc	7:214$2	—	—	—
88. Renda da Casa da Moeda	382:469$6	—	—	—
89. Renda dos Lab. Nac. de Análises	16:300$0	—	850$0	—
90. Contribuição das companhias, etc	858:553$1	—	—	6:000$0
91. Renda do Inst. N. Surdos Mudos	9:906$4	—	—	—
92. Renda dos Liceus Profissionais	—	152$0	61$2	1:899$9
93. Renda do Instituto Osvaldo Cruz	498:267$0	—	—	—
94. Renda dos Núcleos coloniais	2:500$0	—	—	—
95. Renda dos Lab. C. Prod. Mineral	19:194$0	—	—	—
96. Renda do Inst. Biologia Animal	9:514$6	—	—	—
97. Renda do Inst. Química Agrícola	5:925$0	—	—	—
s/n Renda dos Esgotos de Ipan. e Leblon	696:234$8	—	—	—
Soma	259.311:313$7	1.665:803$3	4.539:452$8	4.950:651$9

ARRECADAÇÃO EM 1939

PIAUÍ	CEARÁ	RIO GRANDE DO NORTE	PARAIBA	PERNAMBUCO	ALAGOAS	SERGIPE
1.390 :105$8	2.972 :069$7	1.149 :634$1	1.667 :641$5	4.817 :886$8	1.113 :736$2	928 :219$0
—	—	—	—	—	—	—
502 :602$4	—	—	—	—	—	—
—	—	1.453 :187$0	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—
—	8.892 :121$7	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—
—	—	393 :400$5	—	—	—	—
2 :690$3	191 :226$3	—	58:965$9	—	—	—
643$0	3 :445$1	—	1 :775$0	3 :564$7	2 :903$2	—
—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	50$0	300$0	—
—	—	—	—	60 :000$0	—	—
—	—	—	—	—	—	—
—	1 :560$7	1 :174$4	9 :330$2	8 :797$3	4 :459$6	12 :166$5
—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—
1.896 :041$5	12.060 :423$5	2.997 :396$0	1.737 :712$6	4.890 :298$8	1.121 :399$0	940 :385$5

"RENDAS INDUSTRIAIS"

RUBRICA	BAÍA	ESPÍRITO SANTO	RIO DE JANEIRO	SÃO PAULO
68. Renda dos Correios e Telégrafos	6.423:020$0	1.321:018$7	3.998:320$8	39.559:820$8
69. Renda da E. F. Central do Brasil etc	—	—	—	—
70. Renda da E. F. Central do Piauí	—	—	—	—
71. Renda da E. F. Rio Grande do Norte	—	—	—	—
72. Renda da E. F. de Goiaz	—	—	—	5.287:624$7
73. Renda da E. F. Maricá	—	—	987:504$4	—
74. Renda da E. F. Noroeste do Brasil	—	—	—	36:619:585$4
75. Renda da E. F. Petrolina a Terezina	125:416$9	—	—	—
76. Renda da E. F. S. Luiz a Terezina	—	—	—	—
77. Renda da E. F. Tocantins	—	—	—	—
78. Renda da E. F. Baía e Minas	—	—	—	—
79. Renda da Rede de Viação Cearense	—	—	—	—
80. Renda da V. F. Leste Brasileiro	10.583:960$1	—	—	—
81. Renda da E. F. de Bragança	—	—	—	—
82. Renda do Dep. Aeronáutica Civil	—	—	—	—
83. Renda do Porto de Natal etc	—	—	—	—
84. Renda da Insp. F. Obras c/Secas	1:881$0	—	—	—
85. Renda da Imprensa Nacional	2:310$2	1:181$0	56$0	12:025$7
87. Renda do Depósito Público etc	—	—	—	—
88. Renda do Gab. de Fisioterapia etc	—	—	—	—
89. Renda da Casa da Moeda	—	—	—	—
90. Renda dos Lab. Nac. de Análises	—	—	—	8:100$0
91. Contribuição das companhias etc	3:000$0	27:000$0	4:810$0	95:676$8
92. Renda do Inst. N. Surdos Mudos	—	—		—
94. Renda dos Liceus Profissionais	21:651$0	1:446$6	6:825$2	3:700$1
95. Renda do Instituto Osvaldo Cruz	—	—	—	—
107. Renda dos Núcleos coloniais	—	—	—	1:131$5
108. Renda dos Lab. C. Prod. Mineral	—	—	—	—
109. Renda do Inst. Biologia Animal	—	—	—	—
111. Renda do Inst. Química Agrícola	—	—	—	—
s/n. Renda dos Esgotos de Ipan. e Leblon	—	—	—	—
Soma	17.161:239$2	1.350 646$3	4.997:516$4	81.587:665$0

Arlinda Narciso Mendes, Cont. classe. 17.

ARRECADAÇÃO EM 1939

PARANÁ	SANTA CATARINA	RIO GRANDE DO SUL	MINAS GERAIS	GOIAZ	MATO GROSSO	TOTAL
3.795:870$8	2.942:289$9	12.691:673$5	12.251:633$7	675:017$8	1.410:680$6	158.294:526$0
—	—	—	—	—	—	201.458:164$2
—	—	—	—	—	—	502:602$4
—	—	—	—	—	—	1.453:187$0
—	—	—	—	—	—	5.287:624$7
—	—	—	—	—	—	987:504$4
—	—	—	—	—	—	36.619:585$4
—	—	—	—	—	—	125:416$9
—	—	—	—	—	—	3.366:336$9
—	—	—	—	—	—	56:827$7
—	—	—	865:147$5	—	—	3.865:147$5
—	—	—	—	—	—	8.892:121$7
—	—	—	—	—	—	10.583:960$1
—	—	—	—	—	—	2.101:359$0
3:600$0	—	—	—	—	—	3:600$0
—	—	—	—	—	—	393:400$5
—	—	—		—	—	254:963$5
4:995$5	6:211$4	8:762$7	— 176$8	84$0	2:601$0	1.819:326$5
—	—	—	—	—	—	14:814$6
—	—	—	—	—	—	7:214$2
—	—	—	—	—	—	382:469$6
77$1	580$0	1:550$0	—	—	—	27:807$1
—	26:405$2	—	—	—	—	1.081:445$1
—	—	—	—	—	—	9:906$4
2:800$8	9:591$6	—	2:411$3	7:814$2	7:384$6	103:227$2
—	—	—	—	—	—	498:267$0
14:130$2	—	—	—	—	—	17:761$7
—	—	—	—	—	—	19:194$0
—	—	—	325$0	—	—	9:839$6
—	—	—	—	—	—	5:925$0
—	—	—	—	—	—	696:234$8
3.821:474$4	2.985:078$1	12.701:986$2	16.119:694$3	682:916$0	1.420:666$2	438 939:760$7

Visto. *Adherbal Silva*, Chefe de secção.

IV — DIVERSAS RENDAS

Demonstração da arrecadação em 1939

	DISTRITO FEDERAL	LONDRES	AMAZONAS	PARÁ	MARANHÃO	PIAUÍ
112. Emolumentos consulares	310 :980$8	28.677 :377$4	83$7	9 :419$9	4 :846$8	—
113. Contribuição Fiscalização bancária	685 :060$0	—	—	13 :450$0	7 :450$0	—
114. Produto dos depósitos, etc.	4 :805$7	—	542$1	—	—	—
115. Montepio Emp. Públicos Civis	2.007 :388$3	33 :093$6	31 :220$4	48 :683$5	29 :995$2	16 :521$2
116. Montepio da Marinha	2.150 :799$1	8 :804$5	—	15$5	—	—
117. Montepio da Guerra	7.039 :689$0	1 :080$7	8 :844$1	141$6	—	1 :484$4
118. Renda dos Colégios Militares	—	—	—	—	—	—
119. Selo Penitenciário	986 :417$2	—	1 :690$0	8 :569$4	17 :829$5	7 :056$5
120. Prêmios Depósitos Públicos	16 :928$3	—	—	—	—	—
121. Renda do foro do Distrito Federal, etc.	—	—	—	—	—	—
122. Renda da Polícia do Distrito Federal	2.205 :954$5	—	—	—	—	—
123. 10% s/a percentagem, etc.	27 :652$6	—	—	—	—	—
124. Taxa judiciária federal, etc.	375 :053$6	—	591$1	—	—	—
125. Taxa censura cinematográfica	599 :061$9	—	—	—	—	—
126. Renda da Rèitoria da Universidade	42 :355$0	—	—	—	—	—
127. Renda da Faculdade N. de Direito	463 :890$0	—	—	—	—	—
128. Renda da Faculdade Nacional de Medicina	520 :593$8	—	—	—	—	—
129. Renda da Faculdade de Odontologia	62 :939$0	—	—	—	—	—
130. Renda da Escola de Engenharia	181 :701$5	—	—	—	—	—
131. Renda da Escola Nacional de Química	13 :250$0	—	—	—	—	—
132. Renda da Escola Nacional de Minas, etc.	—	—	—	—	—	—
133. Renda da Escola Nacional de Belas Artes	35 :154$0	—	—	—	—	—
134. Renda da Escola Nacional de Música	123 :792$1	—	—	—	—	—
135. Renda da Faculdade de Direito de Recife	—	—	—	—	—	—
136. Renda da Faculdade de Medicina da Baía	—	—	—	—	—	—
137. Renda da Faculdade de Medina de P. Alegre	—	—	—	—	—	—
138. Renda da Escola Pol. da Baía	—	—	—	—	—	—
139. Renda do Colégio Pedro II	1.119 :072$4	—	—	—	—	—
140. Renda do Colégio Universitário	657 :405$0	—	—	—	—	—
140-. Renda do Colégio Floriano	—	—	—	—	—	—
141. Renda do Instituto N. Surdos-Mudos	3 :840$0	—	—	—	—	—
142. Renda do Instituto Benjamin Constant	—	—	—	—	—	—
143. Renda do Depart. N. Educação F. E. S.	9.948 :169$1	—	—	—	—	—
144. Renda do Dep. N. Educação F. E. Sup.	795 :619$0	—	—	—	—	—
145. Renda do Dep. N. de Educação F. E. Com.	956 :857$0	—	—	—	—	—
146. Renda do Museu Histórico Nacional	2 :900$0	—	—	—	—	—
147. Renda da Bibiioteca Nacional	6 :858$4	—	—	—	—	—
148. Renda do Serv. Ass. a Psicopatas	212 :146$1	—	—	—	—	—
149. Taxa de Educação e Saude	4.724 :883$3	—	156 :689$2	316 :788$8	140 :111$6	93 :680$8
150. Taxa Prev. das Caixas de, etc.	678 :440$4	—	17 :047$6	39 :748$6	10 :447$5	6 :876$7
151. Taxa Prev. Social	20.923 :254$9	—	190 :045$2	590 :180$4	137 :651$2	34 :570$0
152. Renda do registo das Associações, etc.	—	—	50$0	100$0	—	1 :080$0
153. Renda Serviços Identificação, etc.	393 :249$0	—	11 :771$8	26 :475$0	11 :410$6	11 :205$0
154. Renda do registo de marcas, etc.	—	—	—	—	—	—
155. Imposto de $600 s/ cada saca, etc.	3.857 :297$9	—	1 :364$4	7 :630$8	—	—
156. Quota sobre o ouro produzido, etc.	—	—	—	—	—	—
157. Quota sobre a produção mineral	4 :300$0	—	—	—	—	—
158. Quota s/a prod. de outros minerais	—	—	—	—	—	—
159. Taxa de classif. comercial, etc.	—	—	—	—	—	—
160. Taxa de expansão da pesca	1.611 :071$6	—	15 :195$0	33 :366$3	14 :523$6	—
161. Taxa de desinfeção	154 :410$8	—	—	3 :192$2	935$1	1 :601$9
162. Taxa de utilização, fiscalização	2 :000$0	—	—	—	—	—
163. Renda do fomento da Produção, etc.	81 :605$8	—	—	—	—	—
164. Renda do fomento da Prod. vegetal	44 :307$9	—	2 :713$5	—	138$3	445$0
165. Renda do S. Def. Sanitária, etc.	38 :912$6	—	197$2	11 :934$5	1 :757$0	303$8
166. Renda do S. Def. Sanitária vegetal	208 :971$6	—	—	—	979$1	—
167. Renda serviço de Fruticultura	491 :362$8	—	—	—	2 :600$5	9 :234$9
168. Renda S. Plantas têxteis	17 :972$6	—	—	30 :021$1	66 :623$6	28 :972$7
169. Renda do S. de Irrigação, etc.	17 :154$4	—	—	—	—	—
170. Renda do Serviço de Caça e Pesca	20 :930$0	—	—	—	—	—
171. Renda da Escola N. de Agronomia	71 :215$0	—	—	—	—	—
172. Renda da Escola N. Veterinária	11.840$0	—	—	—	—	—
173. Renda da Escola Agric. de Barbacena	—	—	—	—	—	—
174. Renda dos Aprendizados Agrícolas	—	—	3 :471$9	—	—	—
s/n Renda da Fac. Nac. de Filosofia	46 :645$0	—	—	—	—	—
s/n. Renda da Esc. N. de Ed. Física e Desportos	16 :925$0	—	—	—	—	—
Soma	64.973 :084$0	28.720 :356$2	441 :517$2	1.139 :717$6	447 :299$6	213 :032$9

IV — DIVERSAS RENDAS

Demonstração da arrrecadação em 1939

	CEARÁ	RIO GRANDE DO NORTE	PARAIBA	PERNAMBUCO	ALAGOAS	SERGIPE
112. Emolumentos consulares	1 :052$6	3 :549$7	—	—	—	—
113. Contr. Fiscalização bancária	29 :200$0	6 :600$0	6 :800$0	28 :100$0	10 :200$0	12 :100$0
114. Produto dos depósitos, etc.	—	—	—	—	—	—
115. Montepio Emp. Públicos Civis	48 .648$5	14 :833$5	16 :620$1	85 :052$9	27 :080$1	23 :584$8
116. Montepio da Marinha	393$6	—	44$0	65$0	91$0	—
117. Montepio da Guerra	7 :349$6	—	3 :778$0	2 :725$3	1 :284$2	40$0
118. Renda dos Colégios Militares	—	—	—	—	—	—
119. Sêlo Penitenciário	37 :695$5	10 :996$1	8 :381$2	60 :183$3	10 :233$5	7 :055$6
120. Prêmios Depósitos Públicos	—	—	—	—	—	—
121. Renda do foro do D. Federal, etc.	—	—	—	—	—	—
122. Renda da Policia do D. Federal	—	—	—	—	—	—
123. 10% s/a percentagem, etc.	—	—	—	—	—	—
124. Taxa judiciária federal, etc.	—	1 :676$0	619$5	95$3	6$7	—
125. Taxa censura cinematográfica	—	—	—	—	—	—
126. Renda da Reit. da Universidade	—	—	—	—	—	—
127. Renda da Faculd.Nac. de Direito	—	—	—	—	—	—
128. Renda da Faculdade Nac. de Medicína	—	—	—	—	—	—
129. Renda da Fac. Nacional de Odontologia	—	—	—	—	—	—
130. Renda da Escola Engenharia	—	—	—	—	—	—
131. Renda da Escola Nac. de Química	—	—	—	—	—	—
132. Renda da Escola Nac. de Minas, etc.	—	—	—	—	—	—
133. Renda da Escola Nac. de Belas Artes	—	—	—	—	—	—
134. Renda da Escola Nac. de Música	—	—	—	—	—	—
135. Renda da Faculd. Direito de Recife	—	—	—	160 :232$0	—	—
136. Renda da Faculd. de Medicina da Baía	—	—	—	—	—	—
137. Renda da Faculd de Medicina de P. Alegre	—	—	—	—	—	—
138. Renda da Escola Pol. da Baía	—	—	—	—	—	—
139. Renda do Colégio Pedro II	—	—	—	—	—	—
140. Renda do Colégio Universitário	—	—	—	—	—	—
140a. Renda do Colégio Floriano	156 :744$0	—	—	—	—	—
141. Renda do Instituto N. Surdos-Mudos	—	—	—	—	—	—
142. Renda do Inst. Benjamin Constant	—	—	—	—	—	—
143. Renda do Dep. N. Educação F. E. S.	—	—	—	—	—	—
144. Renda do Dep. N. Educação F. E. Sup.	—	—	—	—	—	—
145. Renda do Dep. N. Educação F. E. Com.	—	—	—	—	—	—
146. Renda do Museu Histórico Nac	—	—	—	—	—	—
147. Renda da Biblioteca Nacional	—	—	—	—	—	—
148. Renda do Serv. Ass. Psicopatas	—	—	—	—	—	—
149. Taxa de Educação e Saude	360 :127$5	110 :381$8	182 :392$2	679 :023$1	131 :117$6	103 :025$4
150. Taxa Prev. das Caixas de, etc.	30 :013$5	5 :421$1	7 :193$7	71 :822$2	7 :753$4	2 :394$6
151. Taxa Previ. Social	374 :042$3	87 :288$3	132 :766$4	2 :092$147$9	205 :597$7	54 :946$5
152. Renda do registo das Assoc. etc.	250$0	215$0	410$0	—	33$1	—
153. Renda Serviços Identificação, etc.	35 :750$0	14 :400$0	25 :225$0	87 :503$0	18 :670$0	20 :655$0
154. Renda do registo de marcas, etc.	—	2 :125$0	50$0	—	—	—
155. Imposto de $600 s/ cada saca, etc.	34 :325$6	7 :716$0	1 .792$8	541 :590$0	—	—
156. Quota sôbre o ouro produzido, etc.	—	—	—	—	—	—
157. Quota sobre a produção mineral	—	—	—	—	—	—
158. Quota s/a prod. de outros minerais	—	—	—	—	—	—
159. Taxa de classif. comercial, etc.	4 :102$2	15$6	—	286$4	52 :060$8	—
160. Taxa de expansão da pesca	21 :874$8	6 :960$0	167 :252$7	833 :429$3	327 :685$5	—
161. Taxa de desinfeção	—	551$6	—	—	—	—
162. Taxa de utilização, fiscalização	610$0	—	—	2 :640$0	—	1 :800$0
163. Renda do fomento da Produção, etc.	3 :009$0	—	586$2	3 :309$3	—	766$0
164. Renda do fomento da Prod. vegetal	13 :317$6	5 :387$0	—	33 :156$6	4 :118$7	6 :279$4
165. Renda do S. Def. Sanitária, etc.	10 :349$6	378$0	2 :014$6	2 :603$1	1 :415$6	4 :811$5
166. Renda S. Def. Sanitária, vegetal	—	—	—	2 :635$1	—	—
167. Renda serviço de Fruticultura	3 :183$2	—	5 :244$2	2 :353$0	—	—
168. Renda serviço Plantas têxteis	285 :563$1	252 :204$5	516 :035$6	227 :369$1	116 :645$2	15 :760$2
169. Renda do serviço de Irrigação, etc.	24 :458$6	—	38 :042$9	—	—	—
170. Renda do serviço de Caça e Pesca	—	—	—	900$0	—	52 :220$0
171. Renda da Escola N. Agronomia	—	—	—	—	—	—
172. Renda da Escola N. de Veterinária	—	—	—	—	—	—
173. Renda da Escola da Agr. de Barbacena	—	—	—	—	—	—
174. Renda dos Aprendizados Agrícolas	—	—	368$9	4 :513$9	579$0	799$4
s/n. Fac. Nacional de Filosofia	—	—	—	—	—	—
s/n. Esc. Nacional de Educ. Física e Desportos	—	—	—	—	—	—
Soma	1.482 :060$8	530 :699$2	1.115 :618$0	4.921 :736$7	914 :572$1	306 :238$4

IV — DIVERSAS RENDAS

Demonstração da Arrecadação em 1939

	BAÍA	ESPÍRITO SANTO	RIO DE JANEIRO	SÃO PAULO	PARANÁ	SANTA CATARINA
112. Emolumentos consulares	6:060$7	975$0	—	—	541$4	—
113. Contr. Fiscalização bancária	34:481$1	5:650$0	18:625$0	331:170$5	17:650$0	13:907$8
114. Produto dos depósitos, etc.	—	—	—	9:838$2	—	—
115. Montepio Emp. Públicos Civis	111:034$8	15:703$6	53:417$9	212:150$7	40:278$1	48:178$8
116. Montepio da Marinha	3:209$2	40$2	588$5	518$6	273$2	487$7
117. Montepio da Guerra	11:367$8	580$7	339$6	9:844$2	14:821$8	2:169$4
118. Renda dos Colégios Militares	—	—	—	—	—	—
119. Selo Penitenciário	53:638$0	13:287$2	242:601$9	171:934$8	36:585$0	32:967$9
120. Prêmios Depósitos Públicos	—	—	16$3	—	—	—
121. Renda do foro do Dist. Federal, etc.	—	—	—	—	—	—
122. Renda da Polícia do Dist. Federal	—	—	—	—	—	—
123. 10% s/a percentagem, etc.	—	—	—	—	—	—
124. Taxa judiciária federal, etc.	5$0	—	—	—	—	114$8
125. Taxa censura cinematográfica	—	—	—	—	—	—
126. Renda da Reit. da Universidade	—	—	—	—	—	—
127. Renda da Faculdade Nac. de Direito	—	—	—	—	—	—
128. Renda da Faculdade Nac. de Medicina	—	—	—	—	—	—
128. Renda da Faculdade de Odontologia	—	—	—	—	—	—
130. Renda da Escola de Engenharia	—	—	—	—	—	—
131. Renda da Escola Nac. de Química	—	—	—	—	—	—
132. Renda da Escola Nac. de Minas, etc.	—	—	—	—	—	—
133. Renda da Escola Nac. de Belas Artes	—	—	—	—	—	—
134. Renda da Escola Nac. de Música	—	—	—	—	—	—
135. Renda da Faculdade Direito de Recife	—	—	—	—	—	—
136. Renda da Faculdade Medicina da Baía	193:004$5	—	—	—	—	—
137. Renda da Escola de Medicina de Porto Alegre	—	—	—	—	—	—
138. Renda da Escola Politécnica da Baía	—	—	—	—	—	—
139. Renda do Colégio Pedro II	—	—	—	—	—	—
140. Renda do Colégio Universitário	—	—	—	—	—	—
140A. Renda do Colégio Floriano	—	—	—	—	—	—
141. Renda do Inst. Nac. Surdos-Mudos	—	—	—	—	—	—
142. Renda da Escola Benjamin Constant	—	—	—	—	—	—
143. Renda do Dep. Nac. Educação. (F. E. S.)	—	—	—	—	—	—
144. Renda do Dep. Nac. Educação (F. E. S.)	—	—	—	—	—	—
145. Renda do Dep. Nac. Educação (F. E. Com[a])	—	—	—	—	—	—
146. Renda do Museu Histórico Nacional	—	—	—	—	—	—
147. Renda do Biblioteca Nacional	—	—	—	—	—	—
148. Renda do Serv. Ass. a Psicopatas	—	—	—	—	—	—
149. Taxa de Educação e Saude	690:749$7	219:977$1	622:911$5	6.066:698$4	499:451$2	313:896$2
150. Taxa Prev. das Caixas de, etc.	64:811$8	21:140$6	10:419$7	503:110$5	57:699$9	9:844$5
151. Taxa Prev. Social	1.069:153$5	19.891$0	3:024$0	24.089:267$8	281:235$8	337:354$9
152. Renda do registro d Assoc., etc.	3:680$0	—	1:305$9	50$0	—	1:589$4
153. Serviços Identificação, etc.	72:935$0	17:357$9	124:530$5	197:729$0	42:820$0	23:414$2
154. Renda do registro de marcas, etc.	—	—	—	13:017$5	—	—
155. Imposto de $600 s/cada saca, etc.	227:868$0	—	272:425$8	4.100:501$6	327:532$4	155:467$8
156. Quota sobre o ouro produzido, etc.	—	—	—	—	2:169$6	—
157. Quota sobre a produção mineral	2:794$8	615$0	—	—	—	—
158. Quota s/a prod. de outros minerais	16$5	—	1:304$2	2:137$8	—	3:174$5
159. Taxa de classif. comercial, etc.	—	1:410$6	—	9:781$9	—	—
160. Taxa de expansão da pesca	739:040$6	—	—	1.349:743$5	4:350$0	381$0
161. Taxa de desinfeção	248$7	777$0	17:210$9	7:992$2	—	—
162. Taxa de utilização, fiscaliazção	1:320$0	15:941$4	84:785$0	73:816$7	3:348$9	39:817$6
163. Renda do fomento da Produção, etc.	9:775$3	—	11:765$1	20:669$7	4:265$8	30:517$1
164. Renda do fomento da Prod. vegetal	4:276$5	4:709$6	51:731$9	358:878$9	3:463$3	302$5
165. Renda do Serv. Def. Sanitária, etc.	30:030$7	9:122$3	34:511$4	26:880$5	3:334$4	5:530$6
166. Renda do S. Def. Sanitária, vegetal	3:915$3	—	—	13:943$6	—	3:020$6
167. Renda Serviço de Fruticultura	—	—	—	713:679$9	6:233$7	—
168. Renda Serviço Plantas têxteis	94:307$5	—	2:832$2	2.749:321$5	53:105$3	—
169. Renda Serviço de Irrigação, etc.	—	—	—	9:461$9	—	—
170. Renda Serviço de Caça e Pesca	20$0	560$0	100$0	—	1:040$0	1:420$0
171. Renda da Escola do Nac. Agronomia	—	—	—	—	—	—
172. Renda da Escola Nac. Veterinária	—	—	—	—	—	—
173. Renda da Escola Agrícola de Barbacena	—	—	—	—	—	—
174. Renda dos Aprendizados Agrícolas	248$5	—	—	—	—	—
S/n. Faculdade Nacional de Filosofia	—	—	—	—	—	—
S/n. Escola Nacional de Educ. Física e Desportos	—	—	—	—	—	—
Soma	3.427:993$5	347:739$2	1.554:446$4	41.042:139$9	1.409:199$8	1.023:557$3

IV — DIVERSAS RENDAS

Demonstração da Arrecadação em 1939

	RIO GRANDE DO SUL	MINAS GERAIS	GOIAZ	MATO GROSSO	TOTAL
112. Emolumentos consulares	6 :969$5	—	—	558$9	29.022 :416$4
113. Contr. Fiscalização bancária	88 :056$5	206 :825$0	1 :250$0	750$0	1.517 :325$9
114. Produto dos depósitos, etc.	—	—	—	—	15 :186$0
115. Montepio Emp. Públicos Ciivs	129 :789$8	105 :106$6	9 :658$3	21 :968$5	3.130 :009$2
116. Montepio da Marinha	2 :948$7	805$0	—	1 :080$7	2.170 :164$5
117. Montepio da Guerra	75 :877$4	3 :601$7	2 :475$2	7 :259$3	7.194 :754$0
118. Renda dos Colégios Militares	—	—	—	—	$
119. Selo Penitenciário	113 :575$1	145 :120$9	15 :531$8	1 :995$0	1.983 :345$4
120. Prêmios Depósitos Públicos	83$1	—	—	—	17 :027$7
121. Renda do foro do Distrito Federal, etc.	—	—	—	—	$
122. Renda da Polícia do Distrito Federal	—	—	—	—	2.205 :954$5
123. 10% s/a percentagem, etc.	—	—	—	—	27 :652$6
124. Taxa judiciária federal, etc.	—	217$5	—	20$0	378 :399$5
125. Taxa censura cinematográfica	—	—	—	—	599 :061$9
126. Renda da Reit. da Universidade	—	—	—	—	42 :355$0
127. Renda da Faculdade Nac. de Direito	—	—	—	—	463 :890$0
128. Renda da Faculdade Nac. de Medicina	—	—	—	—	520 :593$8
129. Renda da Faculdade Odontologia	—	—	—	—	62 :939$0
130. Renda da Escola-Engenharia	—	—	—	—	181 :701$5
131. Renda da Escola N. de Química	—	—	—	—	13 :250$0
132. Renda da Escola N. de Minas, etc.	—	33 :080$0	—	—	33 :080$0
133. Renda da Escola Nac. de Belas Artes	—	—	—	—	35 :154$0
134. Renda da Escola Nac. de Música	—	—	—	—	123 :792$1
135. Renda da Faculdade Direito Recife	—	—	—	—	160 :232$0
136. Renda da Faculdade Medicina da Baía	—	—	—	—	193 :004$5
137. Renda da Faculdade Medicina de Porto Alegre	181 :165$0	—	—	—	181 :165$0
138. Renda da Escola Pol. da Baía	—	—	—	—	$
139. Renda do Colégio Pedro II	—	—	—	—	1.119 :072$4
140. Renda do Colégio Universitário	—	—	—	—	657 :405$0
140A. Renda do Colégio Floriano	—	—	—	—	156 :744$0
141. Renda do Instituto Nac. Surdos-Mudos	—	—	—	—	3 :840$0
142. Renda do Instituto Benjamin Constant	—	—	—	—	$
143. Renda do Dep. Nac. Educação. F. E. S.	—	—	—	—	9.948 :169$1
144. Renda do Dep. Nac. Educação. F. E. Sup.	—	—	—	—	795 :619$0
145. Renda do Dep. Nac. Educação F. E. Com.	—	—	—	—	956 :857$0
146. Renda do Museu Histórico Nacional	—	—	—	—	2 :900$0
147. Renda da Biblioteca Nacional	—	—	—	—	6 :858$4
148. Renda do Serviço Assis. a Psicopatas	—	—	—	—	212 :146$1
149. Taxa de Educação e Saude	2.053 :377$4	1.350 :385$7	96 :408$2	118 :563$0	19.030 :639$7
150. Taxa Prev. das Caixas de , etc.	171 :993$2	45 :561$9	12 :849$9	1 :209$7	1.775 :801$0
151. Taxa Prev. Social	3.532 :818$8	38 :198$4	18$8	53.848$6	54.247 :302$4
152. Renda do registro das Assoc. etc.	420$0	348$3	375$0	—	9 :905$8
153. Renda Serviços Identificação, etc.	108 :875$3	81 :797$9	6 :447$0	14.115$0	1.346 :336$2
154. Renda do registro de marcas, etc.	—	1 :595$0	1 :559$3	—	18 :346$8
155. Imposto de $600 s/cada saca, etc.	469 :009$3	—	—	52 :389$4	10.056 :912$7
156. Quota sobre o ouro produzido, etc.	—	—	—	—	2 :169$6
157. Quota sobre a produção mineral	—	752$0	—	—	8 :461$8
158. Quota s/a prod. de outros minerais	100$0	168$0	19 :463$5	—	26 :364$5
159. Taxa de classif. comercial, etc.	—	—	—	—	67 :657$5
160. Taxa de expansão da pesca	25 :037$5	—	—	—	5.149 :911$4
161. Taxa de desinfeção	13$2	106$9	—	—	187 :040$5
162. Taxa de utilização, fiscalização	11 :290$0	66 :869$6	8 :098$6	1 :240$0	313 :577$8
163. Renda do fomento da Produção, etc.	49 :175$8	46 :082$4	2 :044$2	12 :136$0	275 :707$7
164. Renda do fomento da Prod. vegetal	5 :367$3	3 :224$3	223$0	2 :978$5	545 :019$8
165. Renda do S. Def. Sanitária, etc.	70 :742$5	215 :967$1	15 :114$0	30 :486$2	516 :397$2
166. Renda do S. Def. Sanitária vegetal	4 :587$0	17 :319$7	437$9	244$0	256 :053$9
167. Renda serviço de Fluticultura	7 :518$4	—	—	—	1.241 :410$6
168. Renda serviço Plantas têxteis	—	56 :155$7	2 :253$1	—	4.515 :143$0
169. Renda serviço de Irrigação, etc.	508$0	—	—	—	89 :625$8
170. Renda serviço de Caça e pesca	22 :123$8	1 :900$0	—	60$0	101 :273$8
171. Renda da Escola Nac. Agronomia	—	800$0	—	—	72 :015$0
172. Renda da Escola Nac. Veterinária	—	—	—	—	11 :840$0
173. Renda da Escola Agr. de Barbacena	—	23 :085$5	—	—	23 :085$5
174. Renda dos Aprendizados Agrícolas	—	—	—	—	9 :981$6
S/n. Fac. Nac. de Filosofia	—	—	—	—	46 :645$0
S/n. Esc. Nac. Educação Física e Desportos	—	—	—	—	16 :925$0
Soma	7.131 :422$6	2.445 :075$1	194 :207$8	320 :902$8	164.093 :617$1

Arlinda Narciso Mendes, Cont. cl. 17.

Visto. *Adherbal Silva, Chefe de Secção*

RENDA EXTRAORDINÁRIA "ARRECADAÇÃO EM 1939"

I

	DISTRITO FEDERAL	LONDRES	AMAZONAS	PARÁ	MARANHÃO	PIAUÍ	CEARÁ	RIO GRANDE DO NORTE
175. Taxa de Saneamento da Capital Federal	4.196 :609$7	—	—	—	—	—	—	—
176. Taxa de consumo dágua, etc.	13.170 :160$9	—	—	—	—	—	—	—
177. Impostos da Municipalidade:								
a) — Indústrias e Profissões	24.436 :749$6	—	—	—	—	—	—	—
b) — Vendas Mercantis	51.316 :058$3	—	—	—	—	—	—	—
178. Diferenças de Câmbio	—	6.044 :094$1	—	—	—	—	—	—
179. Operações do Governo	251 677 :497$4	—	—	—	—	—	—	—
180. Parte dos Estados nos serviços, etc.	225 :000$0	—	—	—	—	—	—	—
181. Produto cobrança da Dívida Pública	7.356 :821$0	—	39 :444$8	321 :247$5	61 :405$9	12 :719$7	15 :631$6	155 :913$2
182. Taxa especial s/embarcações	52 :784$8	—	19 :610$4	14 :641$7	8 :231$1	600$1	7 :161$5	2 :797$3
183. Venda de gêneros e próprios, etc.	419 :843$3	—	—	—	412$5	—	24 :482$0	109 :426$8
184. Indenizações	24.662 :151$9	10.446 :914$5	49 :546$2	58 :307$6	36 :823$2	12 :459$0	429 :389$6	112 :622$6
185. Fundo de Gar. Registro Torrens	—	—	—	—	—	—	—	—
186. Amortização dos empréstimos, etc.	—	—	—	—	—	—	—	—
187. Todas e quaisquer rendas eventuais	24.099 :140$5	1 :446$6	90 :724$5	215 :309$5	118 :502$7	75 :958$8	150 :430$0	156 :305$6
188. Taxa sobre o Petróleo bruto, etc.	1.491 :683$5	—	5 :150$4	174 :431	4 :290$6	3 :564$7	24 :949$4	2 :473$1
189. Contribuição para fiscalização, etc.	—	—	—	6 :000$0	—	—	—	—
190. Quota fixa anual e imposto, etc.	13.487 :200$4	—	251$0	201 :750$0	—	—	—	—
191. Taxa adicional de Ass. Hospitalar	3.132 :449$2	—	65 :329$0	91 :683$6	22 :245$8	7 :341$9	59 :212$6	22 :912$7
192. Renda de imigração	—	—	—	—	—	—	—	
193. Taxa de 10% s/ tarifas de transportes	14.860 :052$5	—	—	—	308 :082$6	42 :980$3	1.074 :158$8	123 :259$8
S/N. Taxa de Inspeção Sanitária	49 :052$2	—	—	1 :611$6	—	—	—	—
S/N. Fiscalização de compra de Material	63 :890$9	—	—	—	—	—	—	—
S/N. Renda do Instituto N. Técnologia	8 :214$0	—	—	—	—	—	—	—
S/N. Taxa de Fiscalização s/ Trigo, etc.	—	—	—	—	—	—	—	—
S/N. Taxa de Assistência Social	—	—	—	—	—	—	191$1	830$7
	434.705 :360$1	16.492 :455$2	270 :056$3	1.084 :982$7	559 :994$4	155 :624$5	1.785 :606$6	686 :541$8

"RENDA EXTRAORDINÁRIA" ARRECADAÇÃO EM 1939

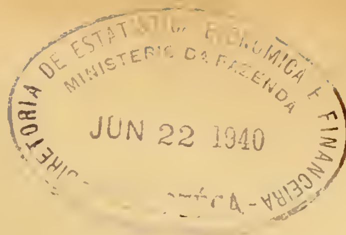
II

	PARAÍBA	PERNAMBUCO	ALAGÔAS	SERGIPE	BAÍA	... RITO SANTO	RIO DE JANEIRO	SÃO PAULO
175. Taxa de Saneamento da Capital Federal	—	—	—	—	—	—	—	—
176. Taxa de consumo dágua etc.	—	—	—	—	—	—	—	—
177. Impostos da Municipalidade:								
a). Indústrias e Profissões	—	—	—	—	—	—	—	—
b). Vendas Mercantis	—	—	—	—	—	—	—	—
178. Diferenças de Câmbio	—	—	—	—	—	—	—	—
179. Operações do Governo	—	—	—	—	—	—	—	—
180. Parte dos Estados nos serviços etc.	—	—	—	—	—	—	—	—
181. Produto cobrança da Dívida Pública	31 :714$4	1.264 :685$4	64 :433$7	12 :985$9	1.296 :975$7	14 :875$1	97 :853$2	3.935 :326$9
182. Taxa especial s/embarcações	4 :504$6	26 :299$3	8 :446$5	5 :278$9	28 :535$4	12 :577$7	1 :897$3	62 :870$2
183. Venda de gêneros e próprios, etc.	99 :818$2	—	—	116$4	—	—	—	835$0
184. Indenizações	14 :978$2	320 :580$7	69 :756$3	73 :176$1	122 :888$0	19 :078$6	162 :689$8	366 :539$0
185. Fundo de Gar. Registro Torrens	—	—	—	—	—	—	—	—
186. Amortização dos empréstimos etc.	—	—	—	—	—	—	—	—
187. Todas e quaisquer rendas eventuais	177 :554$4	494 :961$8	58 :585$5	89 :167$6	477 :038$7	92 :015$2	353 :670$8	5.568 :883$2
188. Taxa sobre o Petróleo bruto etc.	1 :628$1	358 :885$6	1 :949$6	230$2	58 :517$6	3 :359$5	—	1.628 :642$1
189. Contribuição para fiscalização etc.	—	—	—	—	—	—	—	94 :000$0
190. Quota fixa anual e imposto etc.	—	—	—	—	3 :390$2	—	—	773 :500$0
191. Taxa adicional de Ass. Hospitalar	42 :904$1	128 :959$4	22 :574$4	21 :308$4	135 :527$7	35 :454$2	287 :820$5	3.434 :109$5
192. Renda de imigração	—	—	—	—	—	—	—	—
193. Taxa de 10 % tarifas de transportes	—	—	—	—	10 :891$0	—	—	4.109 :084$1
S/N. Taxa de Inspecção Sanitária	—	231$7	—	—	—	—	428 :740$5	1.061 :255$3
S/N. Fiscalização de compra de Material	—	—	—	—	—	—	—	—
S/N. Renda do Instituto N. Técnologia	—	—	—	—	—	—	—	—
S/N. Taxa de Fiscalização s/Trigo etc.	—	—	—	—	—	—	—	—
Taxa de Assistência Social	—	—	—	—	—	—	—	—
	373 :102$0	2.594 :603$9	225 :746$0	202 :263$5	2.133 :764$3	177 :360$3	1.332 :672$1	21.035 :045$3

"RENDA EXTRAORDINÁRIA" — ARRECADAÇÃO EM 1939

III

	PARANÁ	SANTA CATARINA	RIO GRANDE DO SUL	MINAS GERAIS	GOIAZ	MATO GROSSO	TOTAL
175. Taxa de Saneamento da Capital Federal	—	—	—	—	—		4.196 :609$7
176. Taxa de consumo dágua, etc.	—	—	—	—			13 170 :160$9
177. Impostos da Municipalidade:		—					
a) Indústrias e Profissões	—	—	—	—	—	—	24.436 :749$6
b) Vendas Mercantis	—	—	—	—	—	—	51.316 :058$3
178. Diferenças de Câmbio	—	—	—	—	—	—	6.044 :094$1
179. Operações do Govêrno	—	—	—		—		251.677 :497$4
180. Parte dos Estados nos serviços, etc.	—	—	—	—	—	—	225 :000$0
181. Produto da cobrança da Dívida Pública	71 :051$0	28 :661$5	184 :784$9	270 :138$3	33 :454$4	151 :103$7	15.421 :227$8
182. Taxa especial s/embarcações	22 :939$4	20 :664$8	19 :821$1	—	—	3 :267$6	322 :929$7
183. Venda de gêneros e próprios, etc.	60 :050$4	31 :014$4	—	21 :311$8	—	20 :025$0	787 :335$8
184. Indenizações	93 :067$2	211 :825$5	264 :758$1	765 :023$4	10 :679$0	27 :027$1	38.360 :281$6
185. Fundo de Gar. Registro Torrens	—	—	4 :571$0	786$4	—	—	5 :357$4
186. Amortização dos empréstimos, etc.	—	—	—	—		—	
187. Todas e quaisquer rendas eventuais	267 :406$8	153 :944$4	1.070 :144$5	1.768 :334$4	89 :902$6	101 :420$3	35.679 :818$4
188. Taxa sobre o Petróleo bruto, etc.	8 :841$0	7 :257$3	179 :407$1	—	—	4 :222$1	3.959 :483$1
189. Contribuição para fiscalização, etc.	6 :000$0	—	6 :000$0	6 :000$0	56$0	—	118 :056$0
190. Quota fixa anual e imposto, etc.	—	—	1.977 :232$0	470 :383$8	—	—	16.913 :707$4
191. Taxa adicional de Ass. Hospitalar	193 :348$5	145 :840$1	1.215 :334$2	402 :331$1	8 :670$7	49 :396$2	9.524 :753$8
192. Renda de Imigração	—	—	—	—	—	—	—
193. Taxa de 10% s/tarifas de transportes	—	—	—	6 :402$3	51$9	—	20.534 :963$5
S/N. Taxa de Inspecção Sanitária	87 :987$9	148 :589$1	1.228 :147$8	1.130 :061$7	55 :028$1	31 :258$0	4.221 :963$7
S/N. Fiscalização de compra de Material	—	—	—	—	—	—	63 :890$9
S/N. Renda do Instituto N. Técnologia	—	—	—	—	—	—	8 :214$0
S/N. Taxa de Fiscalização s/Trigo, etc.	—	—	72 :000$0	—	—	—	72 :000$0
S/N. Taxa de Assistência Social	1 :379$4	—	—	—	10 :192$1	1$8	12 :595$1
	812 :071$6	777 :797$1	6.231 :200$7	4.840 :773$2	208 :034$8	387 :721$8	497.072 :778$2




RENDAS INDUSTRIAIS
ARRECADAÇÃO EM 5 ANOS
200
160
120
80
40
0
220
180
140
100
60
20
E. F. Central do Brasil
Correios e Telégrafos
Outras Fontes
1935
1936
1937
1938
1939
IMP. NACIONAL
MACHADO-1939

Exercício de 1939

ARRECADAÇÃO GERAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

	IMPORTAÇÃO, ETC.	IMPOSTO DE CONSUMO	IMPOSTO DE RENDAS	IMPOSTO SOBRE ATOS DO GOVERNO	NOS TERRITÓRIOS	II — RENDAS PATRIMONIAIS
Amazonas	3.532 :709$7	3.720 :624$2	2.003 :433$4	1.588 :224$1	103 :776$6	4 :138$3
Pará	14.788 :753$8	10.218 :690$1	3.790 :279$0	3.204 :969$8	—	67 :025$1
Maranhão	2.161 :480$2	3.898 :242$7	1.669 :939$9	1.439 :929$1	—	28 :771$1
Piauí	884 :387$8	1.234 :680$1	1.144 :136$7	1.011 :119$4	—	57 :460$3
Ceará	8.138 :307$8	8.085 :334$8	3.331 :285$9	4.024 :338$6	—	96 :801$2
Rio Grande do Norte	1.196 :811$0	2.538 :370$2	957 :494$0	1.226 :538$7	—	93 :213$1
Paraiba	1.461 :288$1	7.274 :120$5	1.661 :166$5	1.555 :143$0	—	71 :809$3
Pernambuco	43.674 :333$2	38.333 :820$7	8.390 :008$5	7.511 :029$6	—	573 :309$6
Alagoas	1.936 :552$2	5.052 :301$8	1.840 :267$5	1.152 :097$9	—	35 :656$6
Sergipe	386 :217$5	4.781 .421$2	1.183 :245$6	839 :838$3	—	142 :947$2
Baía	15.882 :670$5	22.803 :755$9	9.531 :315$7	9.671 :923$8	—	170 :246$9
Espírito Santo	518 :794$5	3.057 :733$0	1.230 :116$7	1.836 :300$0	—	63 :883$9
Rio de Janeiro	1.921 :561$4	58.342 :571$6	6.465 :317$1	4.768 :027$8	—	223 :088$3
São Paulo	471.545 :149$5	445.060 :486$4	100.818 :005$3	88.565 :268$4	—	289 .320$6
Paraná	7.059 :968$0	19.853 :689$4	4.688 :389$2	4.043 :551$3	—	14 :593$3
Santa Catarina	6.185 :795$5	16.059 :228$8	3.305 :022$8	2.829 :266$6	—	56 :237$1
Rio Grande do Sul	49.654 :123$9	81.509 :737$5	26.057 :272$4	19.173 :428$3	—	197 :295$4
Minas Gerais	242 :259$2	41.879 :798$6	13.723 :712$4	14.470 :388$3	—	210 :640$2
Goiaz	517$9	1.199 :116$7	688 :282$2	1.070 :610$8	—	100$0
Mato Grosso	1.197 :777$8	2.199 :294$3	1.391 :534$8	1.220 :687$4	—	1 :893$5
Londres	—	—	401 :914$8	369 :890$4	—	19 :296$1
Tesouro Nacional	—	33 :175$9	805$5	3.338 :688$8	—	34.277 :656$6
Alfândega do Rio de Janeiro	398.827 :741$1	48.493 :545$9	—	56 :341$7	—	—
Casa da Moeda	—	—	—	76 :780$4	—	3 :120$0
Caixa de Amortização	—	—	2.337 :063$9	20 :169$2	—	3 :175$2
Comissão Central de Compras	—	—	—	185 :768$6	—	—
Diretoria do Imposto Renda	—	—	66.165 :523$2	—	—	—
Recebedoria do Distrito Federal	—	204.057 :763$2	60.771 :921$5	88.988 :802$7	—	2.531 :013$6
Imprensa Nacional	—	—	—	33 :944$0	—	—
Serviço de Águas e Esgôtos	—	—	—	11 :983$8	—	3 :207$9
E. F. Central do Brasil	—	—	—	704 :754$4	—	669 :426$0
Correios e Telégrafos	—	—	—	610 :075$1	—	2 :527$7
Ministério da Marinha	—	—	—	1.199 :376$5	—	1 :535$0
Ministério da Guerra	—		—	2.798 :597$4	—	—
Ministério da Agricultura	—	—	—	427 :819$4	—	2 :505$8
Ministério da Educação	—	—	—	9 :289$1	—	—
Inspetoria de Obras contra as Secas	—	—	—	183 :394$2	—	—
Polícia Civil	—	—	—	255 :968$5	—	5 :393$2
Soma	1.031.197 :200$6	1.029.687 :503$5	323 :547 :454$5	270.474 :325$4	103 :776$6	39.917 :288$1

	III — RENDAS INDUSTRIAIS	IV — DIVERSAS RENDAS	TOTAL DA RENDA ORDINÁRIA	RENDA EXTRAORDINÁRIA	TOTAL GERAL
Amazonaz	1.665 :803$3	441 :517$2	13.060 :226$8	270 :056$3	13.330 :283$1
Pará	4.539 :452$8	1.039 :717$6	37.748 :888$2	1.084 :982$7	38.833 :870$9
Maranhão	4.950 :651$9	447 :299$6	14.596 :314$5	559 :991$4	15.156 :308$9
Piauí	1.896 :041$5	213 :032$9	6.440 :858$7	155 :624$5	6.596 :483$2
Ceará	12.060 :423$5	1.482 :060$8	37.218 :552$6	1.785 :606$6	39.004 :159$2
Rio Grande do Norte	2.997 :396$0	530 :699$2	9.540 :522$2	686 :541$8	10.227 :064$0
Paraiba	1.737 :712$6	1.115 :618$0	14.876 :858$0	373 :102$0	15.249 :960$0
Pernambuco	4.890 :298$8	4.921 :736$7	108.294 :537$1	2.594 :603$9	110.889 :141$0
Alagoas	1.121 :399$0	914 :572$1	12.052 :847$1	225 :746$0	12.278 :593$1
Sergipe	940 :385$5	306 :238$4	8.580 :293$7	202 :263$5	8.782 :557$2
Baía	17.161 :239$2	3.427 :993$5	78.649 :145$5	2.133 :764$3	80.782 :909$8
Espírito Santo	1.350 :646$3	347 :739$2	8.405 :213$6	177 :360$3	8.582 :573$9
Rio de Janeiro	4.997 :516$4	1.554 :446$4	78.272 :529$0	1.332 :672$1	79.605 :201$1
São Paulo	81.587 :665$0	41.042 :139$9	1.228.908 :035$1	21.035 :045$3	1.249.943 :080$4
Paraná	3.821 :474$4	1.400 :199$8	40.881 :865$4	812 :071$6	41.693 :937$0
Santa Catarina	2.985 :078$1	1.023 :557$3	32.444 :186$2	777 :797$1	33.221 :983$3
Rio Grande do Sul	12.701 :986$2	7.131 :422$6	196.425 :266$3	6.231 :200$7	202.656 :467$9
Minas Gerais	16.119 :694$3	2.445 :075$1	89.091 :568$1	4.840 :773$2	93.932 :341$3
Goiaz	682 :916$0	194 :207$8	3.835 :751$4	208 :034$8	4.043 :786$2
Mato Grosso	1.420 :666$2	320 :902$8	7.752 :756$8	387 :721$8	8.140 :478$6
Londres	—	28.720 :356$2	29.511 :457$5	16.492 :455$2	46.003 :912$7
Tesouro Nacional	702 :183$0	5.103 :040$8	43.455 :550$6	298.637 :313$1	342.092 :863$7
Alfândega do Rio de Janeiro	27 :094$2	26.441 :107$1	473.845 :830$0	3.835 :616$1	477.681 :446$1
Casa da Moeda	382 :469$6	3 :073$9	465 :443$9	173 :665$7	639 :109$6
Caixa de Amortização	—	10 :839$6	2.371 :247$9	2 :578$5	2.373 :826$4
Comissão Central de Compras	—	—	185 :768$6	9 :787$2	195 :555$8
Diretoria Imposto Renda	—	—	66.165 :523$2	342 :919$7	66.508 :442$9
Recebedoria do Distrito Federal	14 :814$6	6.592 :836$1	362.957 :151$7	109.662 :746$8	472.619 :898$5
Imprensa Nacional	1.734 :492$5	601 :365$6	2.369 :802$1	67 :099$9	2.436 :902$0
Serviço de Águas e Esgôtos	696 :234$8	12 :431$4	723 :857$9	406 :617$6	1.130 :475$5
E. F. Central do Brasil	201.458 :164$2	396 :754$7	203.229 :099$3	16.111 :509$7	219.340 :609$0
Correios e Telégrafos	53.786 :855$4	227 :661$6	54.627 :119$3	37 :284$2	54.664 :404$0
Ministério da Marinha	28$2	1.978 :571$2	3.179 :510$9	566 :539$1	3.746 :050$0
Ministério da Guerra	603$8	6.180 :116$5	8.979 :317$7	1.824 :867$2	10.804 :184$9
Ministério da Agricultura	—	—	430 :325$2	75 :823$0	506 :148$2
Ministério da Educação	508 :173$4	15.210 :112$4	15.727 :574$9	2.826 :462$1	18.554 :037$0
Inspetoria de Obras contra as Secas	200$0	—	183 :594$2	52 :926$1	236 :520$3
Polícia Civil	—	2.215 :173$1	2.476 :534$8	71 :604$1	2.548 :138$9
Soma	438.939 :760$7	164.093 :617$1	3.297.960 :926$5	497.072 :778$2	3.795.033 :704$7

Arlinda Narciso Mendes, Cont. Cl. 17
Contadoria

Visto. *Adherbal Silva*, Chefe de Secção.



IMP. NACIONAL MACHADO-1939

1924	17.942:529$	1932	81.556:582$
1925	27.246:166$	1933	110.004:094$
1926	28.708:372$	1934	137.938:441$
1927	53.706:853$	1935	151.256:570$
1928	61.941:373$	1936	180.599:625$
1929	67.700:441$	1937	210.194:538$
1930	52.731:478$	1938	262.648:493$
1931	84.585:095$	1939	298.081:474$

RENDAS ARRECADADAS:

Pelas Delegacias Fiscais
Pelas Alfândegas
Pelas Mesas de Rendas
Pelas Agências Aduaneiras
Pelas Coletorias Federais
Pelas Estradas de Ferro
Pelos Correios e Telégrafos
Por outras Repartições

RENDAS ARRECADADAS PELAELS DEGACIAS FISCAIS

DELEGACIA FISCAIS	IMPORTAÇÃO, ETC.	IMPOSTO DE CONSUMO	IMPOSTO DE RENDA	IMPOSTO S/ATOS EMANADOS, ETC.	RENDAS PATRIMONIAIS	RENDAS INDUSTRIAIS	DIVERSAS RENDAS	SOMA DA RENDA ORDINÁRIA	RENDA EXTRAORDINÁRIA	TOTAL
Amazonas	—	14 :010$4	1 :975$3	1.208 :657$0	4 :138$3	708$0	173 :645$6	1.403 :134$6	50 :979$0	1.454 :113$6
Pará	—	—	195 :929$9	2.666 :091$0	6 :745$6	2.158 :569$9	423 :252$0	5.450 :588$4	473 :256$6	5 :923 :845$0
Maranhão	—	8 :367$3	16 :630$3	627 :122$4	371$8	7 :899$9	175 :084$3	835 :476$0	97 :479$2	932 :955$2
Piauí	8 :923$4	1 :046$2	179 :361$0	28 :753$8	50 :166$1	3 :101$3	32 :176$9	303 :528$7	33 :852$1	337 :380$8
Ceará	—	37 :250$2	40 :170$9	2.839 :170$4	9 :850$7	194 :063$6	839 :696$5	3.960 :202$3	257 :653$2	4.217 :855$5
Rio G. do Norte	16 :307$6	7 :213$4	1 :030$3	133 :337$0	5 :264$6	394 :574$9	214 :090$4	771 :818$2	166 :139$8	938 :138$0
Paraiba	—	10 :891$5	2 :744$0	705 :334$1	13 :843$4	70 :007$1	320 :251$7	1.123 :071$8	147 :537$2	1.270 :609$0
Pernambuco	—	149 :035$2	4.745 :775$5	5.954 :836$5	153 :664$0	70 :358$3	1.122 :632$3	12.196 :301$8	1.134 :049$1	13.330 :350$9
Alagoas	—	11 :445$5	1 :946$0	22 :975$4	761$9	6 :046$7	150 :008$5	193 :184$0	112 :595$2	305 :779$2
Sergipe	—	4 :583$7	1 :921$8	38 :369$9	225$0	12 :166$5	69 :087$8	126 :354$7	87 :872$2	214 :226$9
Baía	—	—	106 :848$3	5.128 :146$3	5 :969$0	25 :599$4	918 :904$6	6.185 :467$6	476 :686$4	6.661 :974$0
Espírito Santo	9 :270$9	372$7	115$2	18 :241$2	750$0	29 :109$6	62 :442$4	120 :302$0	25 :905$5	146 :207$5
Rio de Janeiro	—	252 :186$2	264$6	1.036 :131$4	1 :508$3	987 :504$4	214 :942$7	2.492 :537$6	173 :528$7	2.666 :066$3
São Paulo	5.584 :928$5	958 :121$3	362 :688$6	250 :981$2	882$7	4 :972$1	3.969 :422$2	11.131 :996$6	1.272 :258$0	12.404 :254$6
Paraná	242 :088$7	32 :858$6	41 :818$2	232 :465$7	9 :973$4	23 :415$1	237 :720$8	820 :340$5	219 :592$2	1.039 :932$7
Santa Catarina	—	13 :693$7	20 :634$5	42 :217$1	8 :084$6	21 :927$8	40 :975$8	147 :533$5	294 :578$9	442 :112$4
Rio Grande do Sul	—	266 :648$3	888 :932$3	7.238 :891$3	100 :000$0	1 :788$7	1.506 :384$2	10.002 :644$8	2.325 :288$0	12.327 :932$8
Minas Gerais	221 :403$0	154 :592$4	112 :628$9	367 :060$3	207 :816$8	2 :531$0	302 :026$4	1.368 :058$8	1.302 :351$2	2.670 :410$0
Goiaz	517$9	4 :517$5	447$0	13 :400$5	—	3 :755$2	15 :400$6	38 :038$7	20 :478$4	58 :517$1
Mato Grosso	—	3 :932$1	—	10 :777$1	—	8 :209$6	25 :225$9	48 :144$7	97 :339$8	145 :484$5
Londres	—	—	401 :914$8	369 :890$4	19 :296$1	—	28.720 :356$2	29 :511 :457$5	16 :492.455$2	46.003 :912$7
	6.083 :440$0	1.930 :766$2	7.123 :777$4	28.932 :850$0	599 :312$3	4.026 :309$1	39.533 :727$8	88.230 :182$8	25 :261 :875$9	113.492 :058$7

José Montenegro Brandão, Cont. classe 17

Visto, *Adherbal Silva*, Chefe de Secção.

RENDAS ARRECADADAS PELAS ALFÂNDEGAS

ALFÂNDEGAS	IMPORTAÇÃO	IMPOSTO DE CONSUMO	IMPOSTO DE RENDA	IMPOSTO SOBRE ATOS EMANADOS ETC.	NOS TERRITÓRIOS	RENDAS PATRIMONIAIS	RENDAS INDUSTRIAIS	DIVERSAS RENDAS	SOMA DA RENDA ORDINÁRIA	RENDA EXTRAORDINÁRIA	TOTAL
Rio de Janeiro	398.827 :741$1	43.493 :545$9	—	56 :341$7	—	—	27 :094$2	26.441 :107$1	473.845 :830$0	3.835 :616$1	477.681 :446$1
Manaus	3.529 :158$7	2.997 :713$0	1.638 :112$2	145 :491$8	—	—	663$5	218 :768$5	8.529 :907$7	119 :527$9	8.649 :435$6
Belem	14.788 :753$8	8.438 :996$7	3.059 :550$3	344 :169$8	—	44 :969$9	2 :019$7	668 :625$6	27.347 :085$8	454 :970$8	27.802 :056$6
São Luiz	2.103 :441$6	1.742 :663$1	1.024 :599$1	451 :775$6	—	20 :207$5	—	178 :392$1	5.521 :079$0	43 :860$5	5.564 :939$5
Parnaíba	875 :454$4	252 :617$2	663 :817$2	562 :136$0	—	5 :927$1	232$0	107 :048$1	2.467 :242$0	29 :714$1	2.496 :956$1
Fortaleza	8.138 :307$8	4.546 :993$4	2.376 :157$7	289 :806$1	—	55 :988$1	2 :140$5	463 :360$6	15.872 :754$2	116 :711$7	15.989 :465$9
Natal	1.180 :503$4	889 :239$9	431 :315$9	664 :674$3	—	29 :533$1	—	151 :013$7	3.346 :280$3	85 :113$2	3.431 :393$5
João Pessoa	1.461 :288$1	2.306 :026$2	653 :511$2	129 :641$3	—	53 :401$0	64$0	306 :176$9	4.910 :108$7	101 :653$6	5.011 :762$3
Recife	43.674 :333$2	21.972 :706$1	1.777 :974$4	612 :865$1	—	369 :044$9	2 :035$3	3.600 :507$5	72.009 :466$5	881 :911$0	72.891 :377$5
Maceió	1.936 :552$2	1.196 :094$1	778 :152$6	675 :357$5	—	30 :944$6	640$0	662 :665$2	5.280 :406$2	27 :305$0	5.307 :711$2
Sergipe	386 :217$5	1.419 :086$3	556 :163$3	557 :085$5	—	34 :017$5	—	160 :002$5	3.113 :172$6	46 :833$5	3.160 :006$1
São Salvador	15.882 :670$5	10.700 :824$1	7.675 :494$3	2.710 :361$8	—	104 :733$0	2 :242$8	2.132 :455$9	39.208 :782$4	1.314 :667$0	40.523 :449$4
Vitória	509 :523$6	706 :718$0	617 :621$4	1.133 :542$2	—	60 :630$8	224$0	131 :802$8	3.160 :062$8	67 :797$9	3.227 :860$7
Santos	465.909 :603$1	49.404 :631$4	9.649.042$6	16.440 :141$1	—	6 :022$0	11 :943$0	30.496 :704$1	571.918 :087$3	4.700 :540$0	576.618 :627$3
Paranaguá	4.242 :486$1	714 :054$9	91 :685$4	203 :638$2	—	2 :177$8	476$0	278 :349$0	5.532 :867$4	80 :400$6	5.613 :268$0
São Francisco	3.485 :393$3	393 :552$1	73 :480$0	281 :603$2	—	6 :432$3	81$0	301 :779$0	4.542 :320$9	28 :931$9	4.571 :252$8
Florianópolis	1.757 :386$4	510 :693$3	432 :744$8	470 :433$6	—	18 :038$5	1 :359$0	172 :064$4	3.362 :720$0	18 :391$4	3.381 :111$4
Porto Alegre	33.980 :481$9	31.532 :685$6	13.331 :486$2	1.753 :125$1	—	—	3 :383$5	2.250 :187$8	82.851 :350$1	795 :075$1	83.646 :425$2
Pelotas	2.865 :394$0	4.509 :358$0	1.693 :116$1	1.260 :336$7	—	40 :796$7	542$0	477 :443$4	10.846 :986$9	123 :650$2	10.970 :637$1
Rio Grande	8.891 :387$7	5.149 :230$0	871 :377$9	1.702 :407$6	—	56 :198$7	898$5	1.004 :508$2	17.676 :008$6	522 :342$3	18.198 :350$9
Livramento	2.542 :221$5	973 :162$3	1.137 :511$6	1.002 :664$6	—	—	1 :148$0	600 :694$0	6.257 :402$0	315 :509$8	6.572 :911$8
Uruguaiana	905 :384$2	390 :451$4	393 :244$9	426 :142$5	—	—	—	183 :020$5	2.298 :243$5	146 :068$1	2.444 :311$6
Corumbá	823 :842$7	612 :388$2	438 :705$2	305 :847$4	—	—	810$0	130 :677$6	2.312 :271$1	68 :564$2	2.380 :835$3
	1.018.697 :536$8	199.853 :431$2	49.364 :864$3	32.180 :188$7	—	939 :063$5	57 :997$0	71.117 :354$5	1.372.210 :436$0	13.925 :155$9	1.386.135 :591$9

José Montenegro Brandão, Cont. 17.

Visto. *Adherbal Silva*, Chefe de Secção.

RENDAS ARRECADADAS PELAS MESAS DE RENDAS

MESAS DE RENDA NOS ESTADOS	IMPORTAÇÃO	IMPOSTO DE CONSUMO	IMPOSTO DE RENDA	IMPOSTO SOBRE ATOS EMANADOS ETC.	NOS TERRITÓRIOS	RENDAS PATRIMONIAIS	RENDAS INDUSTRIAIS	DIVERSAS RENDAS	SOMA DA RENDA ORDINÁRIA	RENDA EXTRAORDINÁRIA	TOTAL
Amazonas	—	118:170$8	93:861$1	106:635$7	61:690$9	—	—	24:294$6	404:653$1	15:456$5	420:109$6
Maranhão	58:038$6	41:332$1	7:851$0	22:017$1	—	739$2	—	1:730$4	132:208$4	5:579$1	137:787$5
Ceará	—	370:763$7	48:987$2	33:820$1	—	2:751$2	—	9:377$9	465.700$1	6:117$3	471:817$4
Rio Grande do Norte	—	167:699$2	28:183$9	64:170$3	—	15:890$5	—	5:929$6	282:053$5	8:161$8	290:215$3
Sergipe	—	1.686:162$1	202:836$5	41:036$6	—	51:608$1	—	15:492$2	1.997:135$5	7:709$7	2.004:845$2
Baía	—	109:837$9	29:635$2	43:072$2	—	333$9	—	6:937$3	189:816$5	4:727$5	194:544$0
Espírito Santo	—	32:246$8	6:034$3	12:547$9	—	1:291$7	—	2:150$8	54:271$5	517$9	54:789$4
Rio de Janeiro	1.899:022$9	52:665$7	21:268$6	75:993$1	—	34:479$6	731$5	278:962$4	2.363:123$8	5:086$7	2.368:210$5
Paraná	2.574:955$8	377:312$1	43:910$6	116:293$0	—	1:962$1	102$5	379:394$0	3.493:750$1	15:045$4	3.508:795$5
Santa Catarina	910:893$7	2.204:586$9	148:140$2	232:433$4	—	17:092$3	336$0	139:646$0	3.653:128$5	26:405$7	3.679:534$2
Rio Grande do Sul	469:254$6	314:558$6	408:770$3	438:591$7	—	—	686$0	142:194$8	1.774:056$0	53:014$3	1.827:070$3
Mato Grosso	373:935$1	175:911$8	245:456$3	101:263$6	—	—	350$0	47:684$9	944:601$7	30:541$0	975:142$7
	6.286:100$7	5.651:747$7	1.284:935$2	1.287:874$7	61:690$9	126:148$6	2:206$0	1.053:794$9	15.754:498$7	178:362$9	15.932:861$6

José Montenegro Brandão, Cont. 17.

Visto. *Adherbal Silva*, Chefe de Secção.

RENDAS ARRECADADAS PELAS AGÊNCIAS ADUANEIRAS E REGISTROS FISCAIS

	AGÊNCIAS ADUANEIRAS DO AMAZONAS	REGISTROS FISCAIS DO AMAZONAS	TOTAL
RENDA ORDINÁRIA:			
I. Rendas Tributárias:			
a) Importação, etc	3:551$0	—	3:551$0
b) Imposto de consumo	261$2	33:011$0	33:272$2
c) Imposto de renda, etc	—	17:275$7	17:275$7
d) Imposto sobre atos do Governo	10:059$8	11:282$9	21:342$7
e) Nos territórios	—	23:004$7	23:004$7
IV. DIVERSAS RENDAS	1:126$3	1:319$9	2:446$2
Soma	14:998$3	85:894$2	100:892$5
RENDA EXTRAORDINÁRIA	77$2	1:267$2	1:344$4
Total das rendas	15:075$5	87:161$4	102:236$9

RENDAS ARRECADADAS PELAS COLETORIAS

COLETORIA NOS ESTADOS	IMPORTAÇÃO	IMPOSTO DE CONSUMO	IMPOSTO DE RENDA	IMPOSTO S/ ATOS EMANADOS, ETC.	NOS TERRITÓRIOS	RENDAS PATRIMONIAIS	RENDAS INDUSTRIAIS	DIVERSAS RENDAS	SOMA DA RENDA ORDINÁRIA	RENDA EXTRAORDINÁRIA	TOTAL
Amazonas	—	557 :457$8	252 :209$1	84 :318$8	19 :081$0	—	—	15 :958$8	929 :025$5	73 :395$6	1.002 :421$1
Pará	—	1.779 :693$4	534 :798$8	159 :603$4	—	15 :309$6	—	39 :465$3	2.528 :870$5	151 :803$9	2.680 :674$4
Maranhão	—	2.105 :380$2	620 :859$5	242 :075$1	—	7 :452$6	—	81 :303$3	3.057 :070$7	100 :362$1	3.157 :432$8
Piauí	—	981 :016$7	300 :958$5	390 :306$0	—	1 :367$1	—	69 :307$6	1.742 :955$9	46 :617$1	1.789 :573$0
Ceará	—	3.130 :327$5	865 :970$1	780 :165$6	—	6 :366$7	—	145 :688$6	4.928 :518$5	115 :576$0	5.044 :094$5
Rio Grande do Norte	—	1.474 :217$7	496 :963$9	311 :330$9	—	42 :524$9	—	154 :774$0	2.512 :811$1	179 :858$3	2.692 :669$7
Paraíba	—	4.957 :202$8	1.001 :911$3	700 :270$9	—	1 :024$8	—	486 :376$2	7.149 :786$0	115 :724$9	7.265 :510$9
Pernambuco	—	16.212 :079$4	1.866 :258$6	907 :596$3	—	48 :761$7	—	178 :358$3	19.213 :057$3	574 :368$6	19.787 :125$9
Alagoas	—	3.814 :762$2	1.060 :168$9	444 :680$4	—	3 :050$1	976$1	95 :477$6	5.450 :015$3	85 :246$5	5.535 :261$8
Sergipe	—	1.671 :589$1	422 :324$0	196 :665$7	—	57 :096$6	—	58 :873$5	2.406 :548$9	58 :372$2	2.464 :921$1
Baía	—	11.993 :093$9	1.719 :337$9	1.725 :603$7	—	49 :616$1	1 :000$0	342 :170$5	15.830 :822$1	305 :871$2	16.136 :693$6
Espirito Santo	—	2.318 :395$5	606 :345$8	653 :271$3	—	1 :211$1	291$0	145 :391$7	3.725 :412$7	80 :847$5	3.806 :260$2
Rio de Janeiro	22 :538$5	58.037 :719$7	6.443 :783$9	3.570 :962$8	—	187 :100$4	6 :093$7	1.037 :823$7	69.306 :022$7	1.140 :243$9	70.446 :266$6
São Paulo	50 :617$9	110.102 :255$2	21.821 :913$5	15.227 :661$1	—	21 :613$5	5 :285$7	2.637 :847$3	149.870 :221$2	3.882 :038$0	153.752 :262$2
Paraná	437$4	18.729 :463$8	4.510 :975$0	3.457 :908$9	—	—	1 :610$0	496 :910$6	27.197 :305$7	492 :345$9	27.689 :651$6
Santa Catarina	32 :122$1	12.936 :702$8	2.630 :023$3	1.770 :938$2	—	5 :029$4	19 :084$1	359 :504$9	17.753 :405$1	403 :429$8	18.156 :834$9
Rio Grande do Sul	—	38.373 :643$3	7.332 :833$1	5.253 :958$3	—	300$0	1 :866$0	935 :959$9	51.898 :560$6	1.937 :339$8	53.835 :900$4
Minas Gerais	20 :856$2	41.725 :206$2	13.611 :083$5	13 :995 :419$0	—	367$4	310$1	2.098 :377$8	71.451 :620$2	3.839 :771$6	75.291 :391$8
Goiaz	—	1.194 :599$2	687 :835$2	1.049 :619$9	—	100$0	4 :143$0	176 :158$4	3.112 :455$7	185 :600$9	3.298 :056$6
Mato Grosso	—	1.407 :062$2	707 :373$3	774 :999$1	—	1 :893$5	392$0	113 :110$4	3.004 :830$5	189 :086$2	3.193 :916$7
	126 :572$1	333.531 :868$6	67.499 :957$2	51.730 :355$4	19 :081$0	451 :089$1	41 :055$0	9.669 :341$1	463.069 :319$8	13.957 :900$0	477.027 :219$8

José Montenegro Brandão, Cont. 17.

Visto. *Adherbal Silva*, Chefe de Secção.

RENDAS ARRECADADAS PELOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

ESTADOS	IMPOSTOS S/ ATOS EMANADOS ETC.	II — RENDAS PATRIMONIAIS	III — RENDAS INDUSTRIAIS	IV — DIVERSAS RENDAS	SOMA DA RENDA ORDINÁRIA	RENDA EXTRAORDINÁRIA	TOTAL
Distrito Federal	610 :075$1	2 :527$7	53.786 :855$4	227 :661$6	54.627 :119$8	37 :284$2	54.664 :404$0
Amazonas	21 :778$1	$	1.664 :431$8	6 :403$5	1.692 :613$4	9 :352$9	1.701 :966$3
Pará	35 :105$6	$	2.378 :863$2	8 :374$7	2.422 :343$5	4 :951$4	2.427 :294$9
Maranhão	21 :584$1	$	1.576 :415$1	6 :673$0	1.604 :672$2	2 :191$4	1.606 :863$6
Piauí	17 :981$8	$	1.390 :105$8	2 :495$3	1.410 :582$9	2 :460$9	1.413 :043$8
Ceará	32 :077$9	5 :174$2	2.972 :069$7	14 :648$7	3.023 :970$5	905$5	3.024 :876$0
Rio Grande do Norte	9 :927$4	$	1.149 :634$1	3 :236$7	1.122 :798$2	13 :317$0	1.176 :115$2
Paraiba	19 :896$7	3 :540$1	1.667 :641$5	2 :813$2	1.693 :891$5	8 :186$3	1.702 :077$8
Pernambuco	35 :731$7	1 :836$0	4.817 :905$2	20 :238$6	4.875 :711$5	4 :275$2	4.879 :986$7
Alagoas	9 :084$6	$	1.113 :736$2	6 :420$8	1.129 :241$6	599$3	1.129 :840$9
Sergipe	6 :080$6	$	928 :219$0	2 :782$4	937 :082$0	1 :475$9	938 :557$9
Baía	58 :662$0	1 :350$0	6.423 :020$0	26 :455$8	6.509 :487$8	7 :188$5	6.516 :676$3
Espírito Santo	18 :697$4	$	1.321 :018$7	5 :448$5	1.345 :164$6	2 :291$5	1.347 :456$1
Rio de Janeiro	84 :940$5	$	4.003 :186$8	22 :717$6	4.110 :844$9	13 :812$8	4.124 :657$7
São Paulo	172 :991$5	$	39.559 :820$8	66 :947$3	39.799 :759$6	24 :103$6	39.820 :863$2
Paraná	33 :425$5	480$0	3.795 :870$8	7 :825$4	3.837 :601$7	4 :687$5	3.842 :289$2
Santa Catarina	31 :641$1	1 :560$0	2.942 :289$9	9 :587$2	2.985 :078$2	6 :059$4	2.991 :137$6
Rio Grande do Sul	97 :310$5	$	12.691 :673$5	31 :029$8	12.820 :013$8	12 :913$1	12.832 :926$9
Minas Gerais	102 :451$3	2 :336$0	12.251 :705$7	36 :309$9	12.392 :802$9	38 :984$8	12.431 :787$7
Goiaz	7 :590$4	$	675 :017$8	2 :648$8	685 :257$0	1 :955$5	687 :212$5
Mato Grosso	27 :800$2	$	1.410 :904$6	4 :204$0	1.442 :908$8	2 :190$6	1.445 :099$4
	1.454 :834$0	18 :804$0	158.520 :385$6	514 :922$8	160.508 :946$4	199 :187$3	160.708 :133$7

RENDA NO QUINQUÊNIO

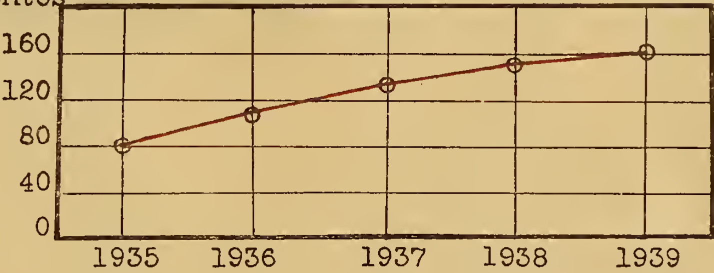
1935 — 80.440 :330$0

1936 — 110.570 :133$0

1937 — 132.211 :707$0

1938 — 148.993 :280$0

1939 — 160.708 :134$0

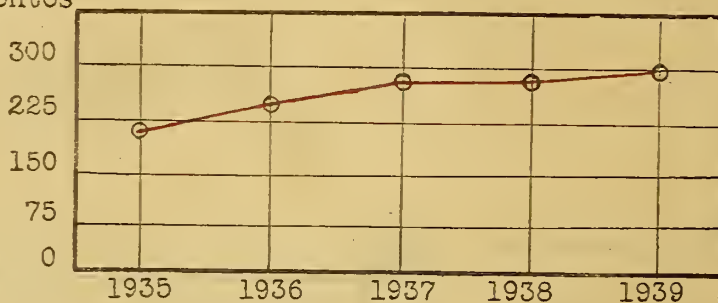


RENDA ARRECADADA PELAS ESTRADAS DE FERRO FEDERAIS

ESTADOS	IMPOSTOS E ATOS EMANADOS ETC.	II — RENDAS PATRIMONIAIS	III — RENDAS INDUSTRIAIS	IV — DIVERSAS RENDAS	SOMA DA RENDA ORDINÁRIA	RENDA EXTRAORDINÁRIA	TOTAL
E. F. S. Luiz-Terezina	75:354$8	—	3.366:336$9	4:116$5	3.415:808$2	310:522$1	3.756:330$3
E. F. Central Piauí	11:941$8	—	502:602$4	2:005$0	516:549$2	42:980$3	559:529$5
Rede Viação Cearense	49:298$5	16:670$3	8.892:149$7	9:288$5	8.967:407$0	1.288:642$9	10.256:049$9
E. F. R. G. do Norte	9:918$8	—	1.453:187$0	1:654$8	1.464:760$6	233:771$7	1.698:532$3
E. F. Petropolina-Terezina	5:979$7	—	125:416$9	1:069$4	132:466$0	11:250$6	143:716$6
Viação F. L. Brasileira	9$1	8:244$6	10.583:960$1	$	10.592:302$8	13:553$1	10.605:855$9
E. F. de Goiaz	27:593$2	4:693$0	5.287:624$7	11:568$2	5.331:479$1	448:623$1	5.780:102$2
E. F. Noroeste Brasil	888:192$9	90:067$3	36.619:585$4	25:041$9	37.622:887$5	3.792:868$3	41.415:755$8
E. F. Baía-Minas	5:457$7	120$0	3.865:147$5	8:361$0	3.879:086$2	200:131$8	4.079:218$0
E. F. Central do Brasil	704:754$4	669:426$0	201.458:164$2	396:754$7	203.229:099$3	16.111:509$7	219.340:609$0
	1.778:589$9	789:221$2	272.154:174$8	459:860$0	275.181:845$9	22.453:853$6	297.635:699$5

RENDA NO QUINQUÊNIO

1935	212.569,327$0
1936	245.655:916$0
1937	277.272:621$0
1938	276.076:240$0
1939	297.635:700$0



RESUMO DAS RENDAS ARRECADADAS PELAS REPARTIÇÕES DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL

REPARTIÇÕES	IMPORTAÇÃO ETC.	IMPOSTO DE CONSUMO	IMPOSTO DE RENDA	IMPOSTO S/ATOS EMANADOS DO GOVERNO	NOS TERRITÓRIOS	RENDAS PATRIMONIAIS	RENDAS INDUSTRIAIS	DIVERSAS RENDAS	SOMA DA RENDA ORDINÁRIA	RENDA EXTRAORDINÁRIA	TOTAL
Delegacias Fiscais.....................	6.083 :440$0	1.930 :766$2	7.123 :777$4	28.932 :850$0		599 :312$3	4.026 :309$1	39.533 :727$8	88.230 :182$8	25.261 :875$9	113.492 :058$7
Alfândegas...........................	1.018.697 :536$8	199.853 :431$2	49.364 :864$3	32.180 :188$7	—	939 :063$5	57 :997$0	71.117 :354$5	1.372.210 :436$0	13.925 :155$9	1.386.135 :591$9
Agências Aduaneiras.................	3 :551$0	261$2	—	10 :059$8	—	—	—	1 :126$3	14 :998$3	77$2	15 :075$5
Mesas e Rendas......................	6.286 :100$7	5 ,651 .747$7	1.284 :935$2	1.287 :874$7	61 :690$9	126 :148$6	2 :206$0	1.053 :794$9	15.745 :498$7	178 :362$9	15.932 :861$6
Registros Fiscais.....................	—	33 :011$0	17 :275$7	11 :282$9	23 :004$7	—	—	1 :319$9	85 :894$2	1 :267$2	87 :161$4
Coletorias............................	126 :572$1	333.531 :868$6	67.499 :947$2	51.730 :355$4	19 :081$0	451 :089$1	41 :055$0	9.669 :341$4	463.069 :319$8	13.957 .900$0	477.027 :219$8
Correios e Telégrafos.................	—	—	—	1.454 :834$0	—	18 :804$0	158.520 :385$6	514 :922$8	160.508 :946$4	199 :187$3	160.708 :133$7
Estradas de Ferro....................	—		—	1.778 :589$9	—	789 :221$2	272.154 :174$8	459 :860$0	275.181 :845$9	22.453 :853$6	297.635 :699$5
Recebedorias Federais................	—	488.653 :241$7	129.753 :252$1	144.546 ·510$1	—	2.697 :055$7	113 :247$0	10.427 :445$0	776.190 :752$5	116.577 :361$1	892.768 :113$6
Outras Repartições da Capital Federal	—	33 :175$9	68.503 :392$6	8.541 :779$9	—	34.296 :593$7	4.024 :385$3	31.314 :724$5	146.714 :051$9	304.517 :737$1	451.231 :789$0
	1.031.197 :200$6	1.029.687 :503$5	323.547 :454$5	270.474 :325$4	103 ,776$6	39.917 :288$1	438.939 :760$7	164.093 :617$1	3.297 ,960 :926$5	497.072 :778$2	3.795 :033 :704$7

José Montenegro Brandão, Contador, cl, 17

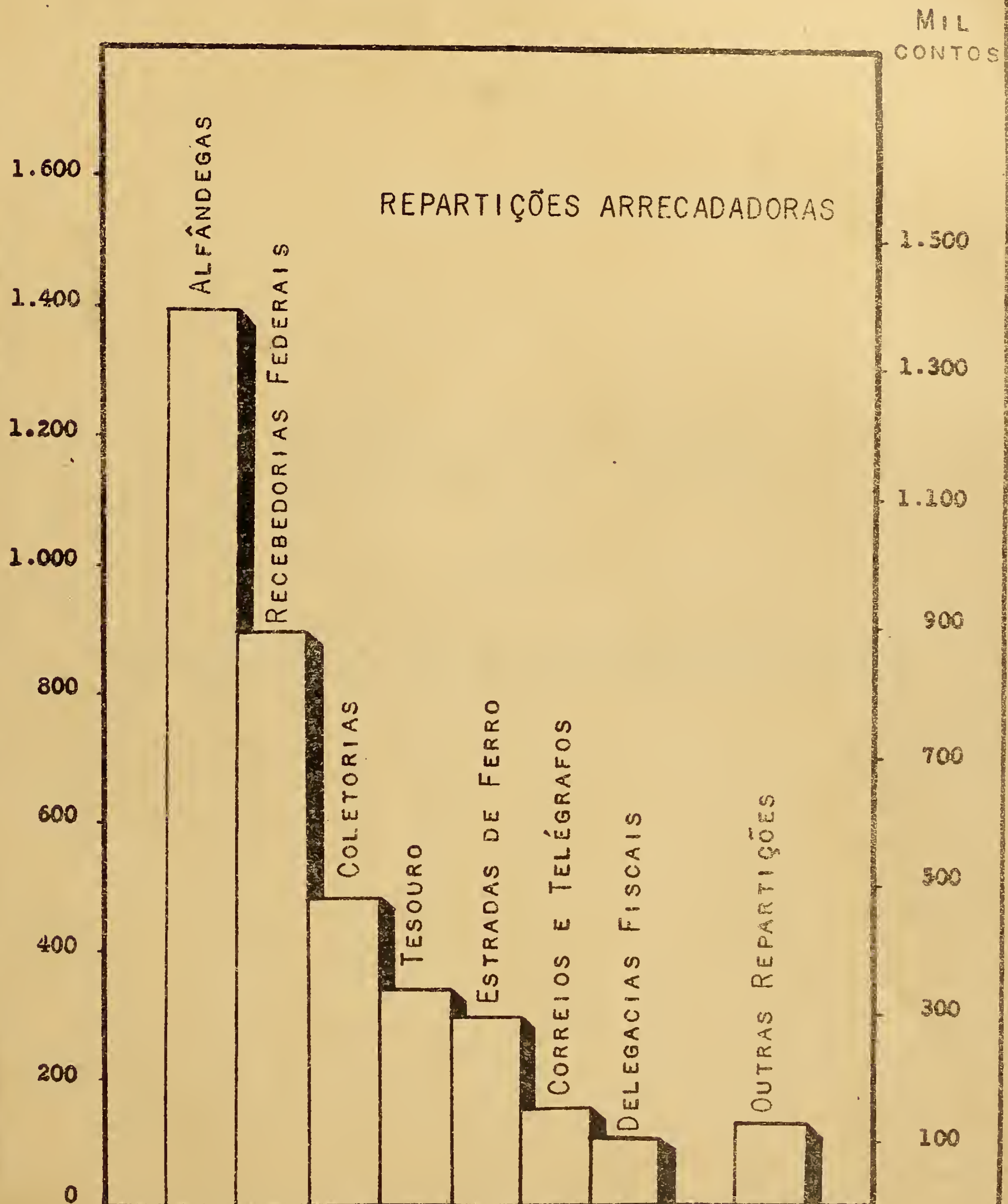
Visto. *Adherbal Silva*, Chefe de Secção

RENDAS DAS ALFÂNDEGAS, RECEBEDORIAS E OUTRAS REPARTIÇÕES

MESES	ALFÂNDEGAS		RECEBEDORIAS		OUTRAS REPARTIÇÕES	TOTAL
	Rio de Janeiro	Santos	Distrito Federal	São Paulo		
Janeiro	35.062:513$8	51.956:746$6	33.567:547$3	26.563:261$4	38.597:896$7	185.747:965$8
Fevereiro	36.232:979$6	34.112:849$1	40.334:909$5	24.476:870$9	111.785:017$0	246.942:626$1
Março	43.338:746$3	59.043:749$3	41.963:469$9	32.961:790$9	110.857:442$3	288.165:198$7
Abril	44.507:395$5	44.931:947$5	32.070:110$7	27.132:314$6	144.734:068$5	293.375:836$8
Maio	43.555:235$0	50.564:075$6	32.640:258$6	33.145:787$2	100.971:453$6	260.876:810$0
Junho	39.420:411$6	47.023:160$6	33.259:658$4	32.857:134$8	134.529:350$5	287.089:715$9
Julho	40.331:098$7	52.480:933$5	33.054:782$5	31.021:618$1	122.572:588$7	279.461:021$5
Agosto	46.354:775$9	55.460:624$6	47.296:681$5	33.976:610$3	118.991:251$6	302.079:943$9
Setembro	30.779:932$8	44.058:043$5	45.730:364$5	44.708:667$5	161.134:471$8	326.411:480$1
Outubro	35.407:702$6	42.413:626$9	44.819:595$1	47.987:461$5	153.550:375$8	324.178:761$9
Novembro	35.132:400$2	48.887:072$5	45.043:229$3	44.893:276$0	127.300:922$4	301.256:900$4
Dezembro	47.558:254$1	45.685:797$6	42.269:806$6	39.854:677$3	158.293:262$0	333.661:797$6
Janeiro Adicional	—	—	569:484$6	568:744$6	364.647:416$8	365.785:646$0
	477.681:446$1	576.618:627$3	472.619:898$5	420.148:215$1	1.847.965:517$7	3.795.033:704$7

José Montenegro Brandão, Contador cl. 17

Visto. *Adherbal Silva*, Chefe de Secção.



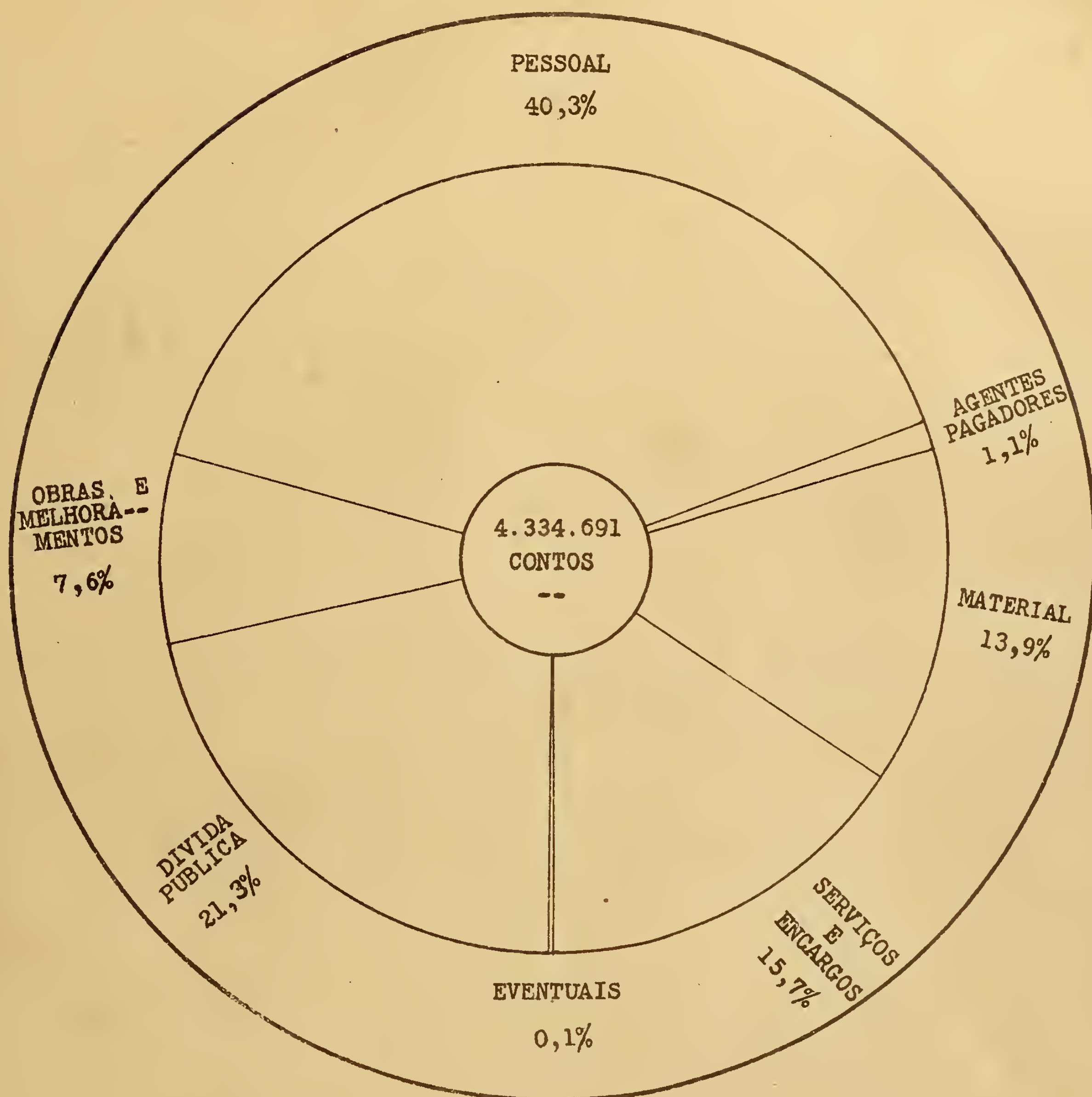
IMP. NACIONAL

DESPESA DA UNIÃO

1939

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DESPESA DO EXERCÍCIO DE 1939



IMP. NACIONAL

DESPESA DO EXERCÍCIO DE 1939

MINISTÉRIOS	PESSOAL	MATERIAL	SERVIÇOS E ENCARGOS	EVENTUAIS	OBRAS E MELHORAMENTOS	DÍVIDA PÚBLICA	AGENTES PAGADORES	TOTAL
Presidência da República..................	751 :788$2	436 :400$0	$	$	$	$	$	1.188 :188$2
Dep. Adm. Serviço Público.............	1.147 :193$9	337 :236$4	51 :000$0	6 :000$0	$	$	$	1.541 :430$3
Inst. Bras. Geog. Estatística............	$	$	14.500 :000$0	$	$	$	$	14.500 :000$0
Conselho Federal Com. Exterior.........	$	$	684 :566$7	$	$	$	$	684 :566$7
Conselho Imig. Colonização.............	100 :055$7	30 :817$8	$	2 :400$0	$	$	$	133 :273$5
Conselho Nacional do Petróleo..........	973 :100$0	210 :000$0	3.130 :000$0	70 :000$0	$	$	$	4.383 :100$0
Conselho Segurança Nacional............	$	20 :000$0	$	$	$	$	$	20 :000$0
Ministério da Fazenda..................	276.197 :212$0	13.624 :419$5	81.573 :720$0	826 :011$9	5.051 :007$6	922.762 :916$5	15.909 :225$8	1.315.944 :513$3
Ministério da Justiça................	111.284 :659$4	24.501 :872$2	26.551 :266$8	93 :405$8	286 :000$0	$		162.717 :204$2
Ministério do Exterior..................	41.237 :671$3	11.474 :847$1	14.833 :219$5	$	$	$	443 :250$0	68.078 :987$9
Ministério da Educação................	103.983 :256$5	32.398 :519$5	138.040 :961$0	118 :670$8	31.217 :927$1	$	$	305.759 :334$7
Ministério do Trabalho.................	19.504 :770$2	4.454 :932$9	136.202 :575$4	194 :830$0	$	$	$	160.357 :108$5
Ministério da Viação..................	380.826 :304$6	245.625 :864$9	215.125 :428$0	4 :600$0	210.494 :825$7	$	30.581 :694$1	1.082.658 :717$3
Ministério da Marinha..................	195.441 :004$0	74.263 :680$0	12.735 :000$0	775 :000$0	29.731 :421$8	$	$	312.946 :105$8
Ministério da Guerra...................	558.658 :422$0	171.069 :611$9	8.705 :400$0	1.000 :000$0	46.784 :720$0	$	$	786.218 :153$9
Ministério da Agricultura..............	59.052 :359$0	22.497 :140$3	27.407 :751$2	249 :644$1	8.237 :272$7	$	66 :460$8	117.510 :628$1
Total......................	1.749.247 :796$8	600.945 :342$5	679.540 :888$6	3.340 :562$6	331.803 :174$9	922.762 :916$5	47.000 :630$7	4.334.641 :312$6

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO, INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, CONSELHO FEDERAL DE COMÉRCIO EXTERIOR, CONSELHO DE IMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO, CONSELHO NACIONAL DE PETRÓLEO E CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL

VERBA		DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA						
1 Pessoal:						
Orçamento.........	831 :800$0					
Suplementação.....	25 :000$0	856 :800$0	751 :788$2	$	751 :788$2	— 105 :011$8
2 Material........................		436 :400$0	436 :400$0	$	436 :400$0	$
DEPARTAMENTO ADM. SERVIÇO PÚBLICO						
1 Pessoal........................		1.231 :760$0	1.147 :193$9	$	1.147 :193$9	— 84 :566$1
2 Material........................		295 :000$0	287 :236$4	$	287 :236$4	— 7 :763$6
3 Serviços e Encargos................		50 :000$0	37 :000$0	$	37 :000$0	— 13 :000$0
4 Eventuais........................		6 :000$0	6 :000$0	$	6 :000$0	$
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA						
3 Serviços e Encargos................		14.500 :000$0	14.500 :000$0	$	14.500 :000$0	$
CONSELHO FEDERAL DO COMÉRCIO EXTERIOR						
3 Serviços e Encargos:						
Orçamento.........	500 :000$0					
Suplementação.....	200 :000$0	700 :000$0	684 :566$7	$	684 :566$7	— 15 :433$3
CONSELHO DE IMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO						
1 Pessoal........................		167 :200$0	100 :055$7	$	100 :055$7	— 67 :144$3
2 Material........................		84 :400$0	30 :817$8	$	30 :817$8	— 53 :582$2
4 Eventuais........................		20 :000$0	2 :400$0	$	2 :400$0	— 17 :600$0
CONSELHO NACIONAL DO PETRÓLEO						
1 Pessoal........................		1.043 :100$0	973 :100$0	$	973 :100$0	— 70 :000$0
2 Material........................		210 :000$0	210 :000$0	$	210 :000$0	$
3 Serviços e Encargos................		3.130 :000$0	3.130 :000$0	$	3.130 :000$0	$
4 Eventuais........................		70 :000$0	70 :000$0	$	70 :000$0	$
CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL						
2 Material........................		20 :000$0	20 :000$0	$	20 :000$0	$
Total....................		22.820 :660$0	22.386 :558$7	$	22.386 :558$7	— 434 :101$3
CRÉDITOS ESPECIAIS						
MATERIAL						
Decreto-lei n. 1.241, de 3-5-39:						
Para aquisição de material............		50 :000$0	50 :000$0	$	50 :000$0	$
SERVIÇOS E ENCARGOS						
Decreto-lei n. 1.379, de 28-6-39:						
Para despesas de mudança		14 :000$0	14 :000$0	$	14 :000$0	$
Total dos créditos especiais.......		64 :000$0	64 :000$0	$	64 :000$0	$
Total geral....................		22.884 :660$0	22.450 :558$7	$	22.450 :558$7	— 434 :101$3
RESUMO						
Orçamento............	22.595 :660$0					
Suplementação.........	225 :000$0	22.820 :660$0	22.386 :558$7	$	22.386 :558$7	— 434 :101$3
Créditos especiais..................		64 :000$0	64 :000$0	$	64 :000$0	$
Total geral............		22.884 :660$0	22.450 :558$7	$	22.450 :558$7	— 434 :101$3

MINISTÉRIO DA FAZENDA

VERBA	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
1 — PESSOAL					
Orçamento..... 268.769 :218$0 Suplementação. 3.325 :100$0	272.094 :318$0	271.200 :446$1	4.560 :263$1	275.760 :709$2	+ 3.666 :391$2
2 — MATERIAL					
Orçamento..... 16.065 :287$8 Suplementação. 6 :000$0	16.071 :287$8	10.996 :020$7	1.877 :572$9	12.873 :593$6	— 3.197 :694$2
3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
Orçamento..... 58.166 :970$0 Suplementação. 974 :613$3	59.141 :583$3	34.182 :373$8	248 :062$8	34.430 :436$6	— 24.711 :146$7
4 — EVENTUAIS...............	1.195 :200$0	810 :304$3	15 :707$6	826 :011$9	— 369 :188$1
5 — OBRAS, MELHORAMENTOS, APARELHAMENTOS E EQUIPAMENTOS..............	7.500 :000$0	2.316 :211$4	79 :080$0	2.395 :291$4	— 5.104 :708$6
6 — DÍVIDA PÚBLICA					
Orçamento..... 885.903 :056$6 Suplementação. 8.000 :000$0	893.903 :056$6	898.779 :855$7	3.205 :329$7	901 :985 :185$4	+ 8.082 :128$8
Total.....................	1.249.905 :445$7	1.218.285 :212$0	9.986 :016$1	1.228.271 :228$1	— 21.634 :217$6
CRÉDITOS ESPECIAIS					
PESSOAL					
Decreto-Lei n. 1.251, de 4-5-39:					
Para pagamento de gratificação..	6 :000$0	6 :000$0	$	6 :000$0	$
Decreto-Lei n. 1.384, de 29-6-39:					
Para pagamento de pessoal......	316 :800$0	202 :049$9	$	202 :049$9	— 114 :750$1
Decreto-Lei n. 1.499, de 9-8-39:					
Para pagamento de vencimentos.	620 :000$0	114 :567$5	$	114 :567$5	— 505 :432$5
Decreto-Lei n. 1.520, de 17-8-39:					
Para atender despesas da Directoria de Estatística Econômica e Financeira................	10 :000$0	$	$	$	— 10 :000$0
Decreto-Lei n. 1.619, de 21-9-39:					
Para ocorrer ao pagamento de diferença de vencimentos......	17 :516$1	17 :516$1	$	17 :516$1	$
Decreto-Lei n. 1.842, de 7-12-39:					
Para pagamento de gratificações.	24 :000$0	6 :000$0	18 :000$0	24 :000$0	$
Total.........	994 :316$1	346 :133$5	18 :000$0	364 :133$5	— 630 :182$6
MATERIAL					
Decreto-Lei n. 1.384, de 29-6-39:					
Para aquisição de material......	180 :000$0	$	$	$	— 180 :000$0
Decreto-Lei n. 1.520, de 17-8-39:					
Para atender despesas da Directoria de Estatística Econômica e Financeira................	136 :200$0	136 :194$1	$	136 :194$1	— 5$9

VERBA	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
Decreto-Lei n. 1.799, de 23-11-39:					
Para pagamento à Companhia de Mineração e Metalurgia "Brasil"........................	441:639$8	441:639$8	$	441:639$8	$
Decreto-Lei n. 1.819, de 30-11-39					
Para pagamento de aluguéis......	24:000$0	$	$	$	— 24:000$0
Decreto-Lei n. 1.916, de 28-12-39:					
Para pagamento de fornecimento de material......................	50:250$0	$	$	$	— 50:250$0
Total....................	832:089$8	577:833$9	$	577:833$9	— 254:255$9
SERVIÇOS E ENCARGOS					
Decreto-Lei n. 1.197, de 6-4-39:					
Para pagamento à Associação Brasileira de Imprensa............	2.000:000$0	$	$	$	— 2.000:000$0
Decreto-Lei n. 1.244, de 4-5-39:					
Para pagamento à Empresa Construtora do Rio Grande do Sul...	10:000$0	$	$	$	— 10:000$0
Decreto-Lei n. 1.282, de 18-5-39:					
Para pagamento de aluguéis de casa..........................	177:000$0	169:500$0	$	169:500$0	— 7:500$0
Decreto-Lei n. 1.301, de 29-5-39:					
Para despesas de imediato socorro aos nordestinos...............	200:000$0	200:000$0	$	200:000$0	$
Decreto-Lei n. 1.311, de 1-6-39:					
Para auxílio à Associação Brasileira de Imprensa	2.000:000$0	2.000:000$0	$	2.000:000$0	$
Decreto-Lei n. 1.337, de 8-6-39:					
Para pagamento de notas de papel-moeda............................	1.731:105$8	1.105:000$0	$	1.105:000$0	— 626:105$8
Decreto-Lei n. 1.501, de 10-8-39:					
Para restituição ao Estado de Sergipe da taxa de 2 % Ouro e do Imposto Adicional de 10 % arrecadado pela Alfândega de Aracajú..	3.579:930$8	3.579:930$8	$	3.579:930$8	$
Decreto-Lei n. 1.573, de 11-9-39:					
Para atender as despesas de instalação e funcionamento do Conselho Nacional de Águas e Energia................................	300:000$0	300:000$0	$	300:000$0	$
Decreto-Lei n. 1.657, de 5-10-39:					
Para classificação de despesas feitas pelo Presidente do Conselho Nacional de Petróleo	48:294$6	48:294$6	$	48:294$6	$
Decreto-Lei n. 1.818, de 30-11-39:					
Para restituição da taxa ouro do Governo do Estado do Espírito Santo..........................	4.549:729$1	$	$	$	— 4.549:729$1
Total	14.596:060$3	7.402:725$4	$	7.402:725$4	— 7.193:334$9

VERBA	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
OBRAS, MELHORAMENTOS, ETC.					
Decreto-Lei n. 1.256, de 6-5-39:					
Para construção do prédio sede do Ministério da Fazenda e do Tribunal de Contas...............	20.000 :000$0	2.642 :788$2	12 :928$0	2.655 :716$2	— 17.344 :283$8
Total........................	20.000 :000$0	2.642 :788$2	12 :928$0	2.655 :716$2	— 17.344 :283$8
DÍVIDA PÚBLICA					
Decreto-Lei n. 1.198, de 6-4-39:					
Para pagamento de juros de apólices	656 :250$0	653 :718$7	$	653 :718$7	— 2 :531$3
Decreto n. 1.221, de 24-4-39:					
Para pagamento de juros de apólices	100 :271$7	$	$	$	— 100 :271$7
Decreto-Lei n. 1.419, de 13-7-39:					
Para pagamento de dívidas relacionadas......................	74.859 :164$4	8.167 :974$1	641 :072$8	8.809 :046$9	— 66.050 :117$5
Decreto-Lei n. 1.555, de 31-8-39:					
Para pagamento de juros de apólices	20.046 :132$6	5.371 :132$6	$	5.371 :132$6	— 14.675 :000$0
Decreto-Lei n. 1.578, de 8-9-39:					
Para restituição de apólices e pagamento de juros................	46 :713$6	43 :920$0	$	43 :920$0	— 2 :793$6
Decreto-Lei n. 1.917, de 28-12-39:					
Para pagamento de dívidas relacionadas......................	4.907 :845$1	$	$	$	— 4.907 :845$1
Total........................	100.616 :377$4	14.236 :745$4	641 :072$8	14.877 :818$2	— 85.738 :559$2
Total dos créditos especiais....	137.038 :843$6	25.206 :226$4	672 :000$8	25.878 :227$2	— 111.160 :616$4
CRÉDITOS TRANSFERIDOS					
PESSOAL					
Decreto-Lei n. 173, de 5-1-38:					
Para despesas decorrentes da repressão ao contrabando..........	7 :880$4	$	$	$	— 7 :880$4
Decreto-Lei n. 303, de 26-2-38:					
Para ocorrer às despesas de instalação do Serviço Pessoal........	86 :771$7	$	$	$	— 86 :771$7
Decreto-Lei n. 322, 9-3-38:					
Para pagamento de gratificação de função a chefes de secção........	16 :800$0	$	$	$	— 16 :800$0
Decreto-Lei n. 378, de 18-4-38:					
Para pagamento de vencimentos.....	7 :958$9	$	$	$	— 7 :958$9
Decreto-Lei n. 451, de 26-5-38:					
Para atender ao pagamento de vencimentos......................	25 :200$0	$	$	$	— 25 :200$0
Decreto-Lei n. 635, de 19-8-38:					
Para pagamento de vencimentos....	50 :728$6	$	$	$	— 50 :728$6
Decreto-Lei n. 789, de 13-10-38:					
Para pagamento de pessoal........	11 :016$7	$	$	$	— 11 :016$7
Total.......................	206 :356$3	$	$	$	— 206 :356$3

VERBA	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
MATERIAL					
Decreto-Lei n. 173, de 5-1-38:					
Para despesas de repressão ao contrabando....................	20 :679$1	$	$	$	— 20 :679$1
Decreto-Lei n. 573, de 28-7-38:					
Para atender ao pagamento de fornecimentos....................	172 :992$0	172 :992$0	$	172 :992$0	—
Total......................	193 :671$1	172 :992$0	$	172 :992$0	— 20 :679$1
SERVIÇOS E ENCARGOS					
Decreto-Lei n. 219, de 27-1-38:					
Para pagamento à Cia. Nacional de Navegação Costeira e Empresas anexas, em virtude de sentença arbitral......................	55.019 :286$4	35.724 :509$8	13 :834$2	35.738 :344$0	— 19.280 :942$4
Decreto-Lei n. 263, de 10-2-38:					
Para pagamento de notas de papel moeda......................	10 :368$5	$	$	$	— 10 :368$5
Decreto-Lei n. 631, de 18-3-38:					
Para despesas com a arrecadação da receita......................	98 :161$0	2 :214$0	$	2 :214$0	— 95 :947$0
Decreto-Lei n. 911, de 1-12-38:					
Para empréstimo à Caixa de Construções de Casas do Ministério da Guerra......................	6.000 :000$0	3.000 :000$0	$	3.000 :000$0	— 3.000 :000$0
Decreto-Lei n. 990, de 29-12-38:					
Para despesas com indenização de benfeitorias..................	1.320 :641$5	$	$	$	— 1.320 :641$5
Decreto n. 24.764, de 14-7-34:					
Para restituição da taxa de 2 % ouro devida ao Governo do Estado do Ceará......................	25.055 :805$7	$	$	$	— 25.055 :805$7
Total......................	87.504 :263$1	38.726 :723$8	13 :834$2	38.740 :558$0	— 48.763 :705$1
DÍVIDA PÚBLICA					
Decreto-Lei n. 175, de 5-1-38:					
Para pagamento de juros de apólices da dívida pública interna.......	14.223 :200$0	$	$	$	— 14.223 :200$0
Decreto-Lei n. 233, de 2-2-38:					
Para pagamento de dívidas relacionadas......................	7 :409$7	$	$	$	— 7 :409$7
Decreto-Lei n. 264, de 10-2-38:					
Para pagamento de dívidas relacionadas......................	3 :906$7	$	$	$	— 3 :906$7
Decreto-Lei n. 523, de 9-3-38:					
Para pagamento de dívidas relacionadas......................	788$2	$	$	$	— 788$2
Decreto-Lei n. 628, de 18-8-38:					
Para pagamento de juros de apólices	3.000 :000$0	3.000 :000$0	$	3.000 :000$0	$
Decreto-Lei n. 729, de 22-9-38:					
Para ocorrer ao pagamento de juros de apólices....................	38.125 :000$0	$	$	$	— 38.125 :000$0

VERBA	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
Decreto-Lei n. 941, de 8-12-38:					
Para atender a restituição de apólices e pagamento dos respectivos juros................	8 :620$0	7 :250$0	$	7 :250$0	— 1 :370$0
Decreto-Lei n. 972, de 22-12-38:					
Para liquidação de dívidas de exercícios anteriores...........	2.972 :610$5	2.809 :767$5	82 :895$4	2.892 :662$9	— 79 :947$6
Total......................	58.341 :535$1	5.817 :017$5	82 :895$4	5.899 :912$9	— 52.441 :622$2
Total dos créditos transferidos	146.245 :825$6	44.716 :733$3	96 :729$6	44.813 :462$9	— 101.432 :362$7
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO					
SERVIÇOS E ENCARGOS					
Decreto-Lei n. 1.091, de 2-2-39:					
Para socorrer as vítimas da catástrofe do Chile................	1.000 :000$0	1.000 :000$0	$	1.000 :000$0	$
Total......................	1.000 :000$0	1.000 :000$0	$	1.000 :000$0	$
Agentes Pagadores..............	$	15.909 :225$8	$	15.909 :225$8	+ 15.909 :225$8
Despesas de Exercícios anteriores.	$	72 :369$3	$	72 :369$3	+ 72 :369$3
Total geral................	1.534.190 :114$9	1.305.189 :766$8	10.754 :746$5	1.315.944 :513$3	— 218.245 :601$6
RESUMO					
Orçamento.... 1.237.599 :732$4					
Suplementação 12.305 :713$3	1.249.905 :445$7	1.218.285 :212$0	9.986 :016$1	1.228.271 :228$1	— 21.634 :217$6
Créditos Especiais..............	137.038 :843$6	25.206 :226$4	672 :000$8	25.878 :227$2	— 111.160 :616$4
Crédito Extraordinário..........	1.000 :000$0	1.000 :000$0	$	1.000 :000$0	$
Créditos Transferidos...........	146.245 :825$6	44.716 :733$3	96 :729$6	44.813 :462$9	— 101.432 :362$7
Agentes Pagadores..............	$	15.909 :225$8	$	15.909 :225$8	+ 15.909 :225$8
Despesas de Exercícios Anteriores.	$	72 :369$3	$	72 :369$3	+ 72 :369$3
Total geral................	1.534.190 :114$9	1.305 :189 :766$8	10.754 :746$5	1.315.944 :513$3	— 218.245 :601$6

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

VERBA		DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
1. PESSOAL:						
Orçamento.......	115.360:705$5					
Suplementação...	763:364$4	116.124:069$9	110.155:492$0	185:294$7	110.340:786$7	— 5.783:283$2
2. MATERIAL:						
Orçamento.......	19.452:775$5					
Suplementação...	3.450:051$6	22.902:827$1	19.971:634$5	584:704$2	20.556:338$8	— 2.346:488$3
3. SERVIÇOS E ENCARGOS:						
Orçamento.......	13.255:260$0					
Suplementação...	10.500:000$0	23.755:260$0	23.705:059$5	9:802$0	23.714:861$5	— 40:398$5
4. EVENTUAIS........................		100:000$0	17:390$0	5:333$2	22:723$2	— 77:276$8
5. OBRAS, MELHORAMENTOS, APARELHAMENTOS E EQUIPAMENTOS..........		300:000$0	286:000$0	$	286:000$0	— 14:000$0
Total........................		163.182:157$0	154.135:576$1	785:134$1	154.920:710$2	— 8.261:446$8
CRÉDITOS ESPECIAIS						
PESSOAL						
Decreto-Lei n. 1.050, de 13-1-939:						
Para pagamento de diferença de vencimentos...........................		78:912$0	77:811$3	$	77:811$3	— 1:100$7
Decreto-Lei n. 1.249, de 4-5-939:						
Para pagamento de vencimentos.......		28:800$0	21:700$0	$	21:700$0	— 7:100$0
Decreto-Lei n. 1.366, de 22-6-939:						
Para pagamento de pessoal............		113:600$0	$	$	$	— 113:600$0
Decreto-Lei n. 1.441, de 24-7-939:						
Para pagamento de pessoal............		137:500$0	129:976$6	$	129:976$6	— 7:523$4
Decreto-Lei n. 1.492, de 4-8-939:						
Para pagamento de diferença de vencimentos...........................		9:072$0	2:352$0	$	2:352$0	— 6:720$0
Decreto-Lei n. 1.495, de 5-8-939:						
Para despesas decorrentes da creação de cargos.........................		12:000$0	$	$	$	— 12:000$0
Decreto-Lei n. 1.515, de 17-8-939:						
Para pagamento de vencimentos.......		3:000$0	483$9	$	483$9	— 2:516$1
Decreto-Lei n. 1.522, de 17-8-939:						
Para pagamento de diferença de vencimentos...........................		142:670$1	142:566$4	$	142:566$4	— 103$7
Decreto-Lei n. 1.658, de 5-10-939:						
Para pagamento de diferença de vencimentos...........................		5:250$0	5:250$0	$	5:250$0	$
Decreto-Lei n. 1.714, de 28-10-939:						
Para as despesas com o serviço de publicações oficiais.....................		8:800$0	$	$	$	— 8:800$0

(*Continua*)

(*Continuação*)

VERBA	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
Decreto-Lei n. 1.785, de 21-11-939:					
Para pagamento de gratificação de função.	300$0	$	$	$	300$0
Decreto-Lei n. 1.796, de 22-11-939:					
Para pagamento de vencimentos.......	28:800$0	$	$	$	— 28:800$0
Decreto-Lei n. 1.823, de 30-11-939:					
Para pagamento de diárias............	70:080$0	67:266$0	$	67:266$0	— 2:814$0
Total..........................	638:784$1	447:406$2	$	447:406$2	— 191:377$9
MATERIAL					
Decreto-Lei n. 1.270, de 16-5-939:					
Para completar instalações da Colônia Agrícola de Fernando de Noronha...	1.000:000$0	750:000$0		750:000$0	— 250:000$0
Decreto-Lei n. 1.336, de 8-6-939:					
Para liquidação de despesas...........	14:000$0	14:000$0	$	14:000$0	$
Decreto-Lei n. 1.420, de 13-7-939:					
Para liquidação de despesas...........	64:545$3	64:545$3	$	64:545$3	$
Decreto-Lei n. 1.714, de 28-10-939:					
Para atender às despesas com o serviço de publicações oficiais	20:000$	$	$	$	— 20:000$0
Total..........................	1.098:545$3	828:545$3	$	828:545$3	— 270:000$0
PESSOAL E MATERIAL S/DISCRIMINAÇÃO					
Decreto-Lei n. 1.202, de 8-4-939:					
Para atender despesas com uma comissão especial............................	120:000$0	119:973$2	$	119:973$2	— 26$8
Decreto-Lei n. 1.641, de 29-9-39:					
Para atender às despesas da Comissão de Defesa da Economia Nacional.....	200:000$0	200:000$0	$	200:000$0	$
Total..........................	320:000$0	319:973$2	$	319:973$2	— 26$8
SERVIÇOS E ENCARGOS					
Decreto-Lei n. 1.888, de 4-4-939:					
Para a construção de um monumento..	100:000$0	100:000$0	$	100:000$0	$
Decreto-Lei n. 1.211, de 17-4-939:					
Para a realização do 1º Congresso Nacional de Trânsito..................	30:000$0	30:000$0	$	30:000$0	$
Decreto-Lei n. 1.223, de 24-4-939:					
Para construção de um monumento a Quintino Bocaiuva..................	10:000$0	$	$	$	— 100:000$0
Decreto-Lei n. 1.280, de 18-5-939:					
Para aquisição da coroa que pertenceu a D. Pedro II.....................	1.103:719$4	1.103:719$4	$	1.103:719$4	$
Decreto-Lei n. 1.449, de 27-7-939:					
Para regularização de despesas........	600:000$0	600:000$0	$	600:000$0	$

(*Continua*)

(Continuação)

VERBA	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
Decreto-Lei n. 1.618, de 27-7-939:					
Para atender às despesas com um pavilhão anti-comunista..............	150 :000$0	150 :000$0	$	150 :000$00	$
Decreto-Lei n. 1.634, de 28-9-939:					
Para pagamento de indenização........	2 :216$2	$	2 :216$2	2 :216$2	$
Decreto-Lei n. 1.653, de 5-10-939:					
Para atender despesas com a instalação de serviço.........................	150 :000$0	$	$	$	150 :000$0
Decreto-Lei n. 1.672, de 11-10-938:					
Para atender a despesas de remodelação de edifícios.........................	104 :770$0	104 :770$0	$	104 :770$0	$
Decreto-Lei n. 1.696, de 21-10-939:					
Para atender às despesas com o circuito da Gávea..........................	150 :000$0	150 :000$0	$	150 :000$0	$
Decreto-Lei n. 1.734, de 3-11-939:					
Para despesas com as comunicações do Cincoentenário da República........	350 :000$0	350 :000$0	$	350 :000$0	$
Decreto-Lei n. 1.835, de 5-12-939:					
Para despesas com um pavilhão de realizações do Governo Federal.........	80 :000$0	80 :000$0	$	80 :000$0	$
Total.........................	2.920 :705$6	2.668 :489$4	2 :216$2	2.670 :705$6	— 250 :000$0
OBRAS, MELHORAMENTOS, APARELHAMENTOS, ETC.					
Decreto-Lei n. 1.723, de 31-10-39:					
Para as despesas com a construção de dois postos de socorro contra incêndio.	450 :000$0	$	$	$	— 450 :000$0
Total.........................	450 :000$0	$	$	$	— 450 :000$0
Total dos créditos especiais....	5.428 :035$0	4.264 :414$1	2 :216$2	4.266 :630$3	— 1.161 :404$7
CRÉDITOS TRANSFERIDOS					
PESSOAL					
DecretoL-ei n. 190, de 5-1-938:					
Para pagamento de vencimentos do Chefe de Polícia do Território do Acre.....	30 :000$0	$	$	$	— 30 :000$0
Dccerto-Lei n. 203, de 26-1-938:					
Para pagamento de vencimentos ao bacharel Faustino do Nascimento......	7 :735$0	$	$	$	— 7 :735$0
Decreto-Lei n. 343, de 23-5-38:					
Para pagamento de abono provisório....	61 :514$1	$	$	$	— 61 :514$1
Decreto-Lei n. 450, de 26-5-938:					
Para pagamento de gratificação de função............................	17 :028$4	$	$	$	— 17 :028$4
Decreto-Lei n. 541, de 7-7-938:					
Para pagamento de pensão a D. Izabel Fernandes de Azeredo..............	741$9	$	$	$	— 741$9

(Continua)

(*Continuação*)

VERBA	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
Decreto-Lei n. 773, de 6-10-938:					
Para pagamento de cargos novos, criados pelo Decreto-Lei n. 267, de 11-2-38.	329 :000$0	$	$	$	— 329 :0000$
Decreto-Lei n. 992, de 29-12-938:					
Para pagamento de diferença de vencimentos ao bacharel Bento Ribeiro ..	2 :460$0	2 :460$0	$	2 :460$0	$
Decreto-eLi n. 995, de 29-12-938:					
Para atender às despesas com o funcionamento do Tribunal de Segurança Nacional............................	457 :400$0	414 :031$5	600$0	414 :631$5	— 42 :768$5
Decreto-Lei n. 1.023, de 31-12-938:					
Para as despesas do Conselho de Imigração e Colonização..............	140 :000$0	79 :375$0	$	79 :375$0	— 60 :625$0
Total..............................	1.045 :879$4	495 :866$5	600$0	496 :466$5	— 549 :412$9
MATERIAL					
Decreto-Lei n. 657, de 1-9-938:					
Para aquisição de material destinado à Polícia Civil do Distrito Federal.....	500$5	$	$	$	— 500$5
Decreto-Lei n. 752, de 29-9-938:					
Para atender ao pagamento devido a The Amazon Telegraph Comp.......	62 :954$4	62 :954$4	$	62 :954$4	$
Decreto-Lei n. 985, de 27-12-938:					
Para pagamento à firma V. Lambert Cia.	23 :200$0	$	$	$	— 23 :200$0
Decreto-Lei n. 995, de 29-12-938					
Para atender às despesas com o Tribunal de Segurança Nacional..............	66 :000$0	66 :000$0	$	66 :000$0	$
Decreto Lei n. 1.019 A, de 3-12-938:					
Para as despesas com o fornecimento de fardamentos a funcionários e guardas subordinados à Inspetoria G. de Polícia..............................	1.913 :498$0	102 :723$5	1.810 :640$9	1.913 :364$4	— 133$6
Decreto-Lei n. 1.023, de 31-12-938:					
Para as despesas do Conselho de Imigração e Colonização..............	983 :000$0	754 :696$1	$	754 :696$1	— 228 :303$9
Total..............................	3.049 :152$9	986 :374$0	1.810 :640$9	2.797 :014$9	— 252 :138$0
SERVIÇOS E ENCARGOS					
Decreto-Lei n. 188, de 5-1-938					
Para pagamento de salários dos penitenciários da Casa de Correção.........	36 :000$0	35 :999$7	$	35 :999$7	— $3
Decreto-Lei n. 228, de 1-2-938:					
Para pagamento e regularização de despesas com as eleições que se realizariam em 3 de janeiro de 1938............	192 :868$0	550$0	$	550$0	— 192 :318$0

(*Continua*)

(*Conclusão*)

VERBA	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
Decreto-Lei n. 448, de 26-5-938:					
Para pagamento de premios a serem conferidos, no concurso público para escolha do projéto de construção do futuro palacio de Justiça............	95 :000$0	95 :000$0	$	95 :000$0	$
Decreto-Lei n. 898, de 27-11-938:					
Para construção de um mausoléo em homenagem a oficias e praça que morreram em defesa da Patria..........	300 :000$0	15 :150$0	19 :000$0	34 :150$0	— 265 :850$0
Total............................	623 :868$0	146 :699$7	19 :000$0	165 :699$7	— 458 :168$3
EVENTUAIS					
Decreto-Lei n. 1.023, de 31-12-938:					
Para as despesas do Conselho de Imigração e Colonização...............	772 :000$0	70 :682$6	$	70 :682$6	— 206 :317$4
Total dos créditos transferidos....	4.995 :900$3	1.699 :622$8	1.830 :240$9	3.529 :863$7	— 1.466 :036$6
Total geral.........................	172.606 :092$3	160.099 :613$0	2.617 :591$2	162.717 :204$2	— 10.888 :888$1
RESUMO					
Orçamento......... 148.468 :741$0					
Suplementação..... 14.713 :416$0	163.182 :157$0	154.135 :576$1	785 :134$1	154.920 :710$2	— 8.261 :446$8
Créditos Especias.....................	5.428 :035$0	4.264 :414$1	2 :216$2	4.266 :630$3	— 1.161 :404$7
Créditos Transferidos.................	4.995 :900$3	1.699 :622$8	1.830 :240$9	3.529 :863$7	— 1.466 :036$6
Total geral........................	173.606 :092$3	160.099 :613$0	2.617 :591$2	162.717 :204$2	— 10.888 :888$1

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

VERBA		DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
1 — PESSOAL						
Orçamento.......	40.471 :580$0					
Suplementação...	1.164 :500$0	41.636 :080$0	39.168 :336$1	2.046 :947$4	41.215 :283$5	— 420 :796$5
2 — MATERIAL........................		11.686 :000$0	10.699 :367$0	664 :605$3	11.363 :972$3	— 322 :027$7
3 — SERVIÇOS E ENCARGOS						
Orçamento.......	8.653 :114$0					
Suplementação...	4.580 :829$3	13.233 :943$3	12.211 :976$5	1.048 :404$0	13.260 :380$5	+ 26 :437$2
Total........................		66 :556 :023$3	62.079 :679$6	3.759 :956$7	65.839 :636$3	— 716 :387$0
CRÉDITOS ESPECIAIS						
PESSOAL						
Decreto-lei n. 1.297, de 25/5/993:						
Para pagamento de tres embaixadores, em comissão........................		111 :600$0	77 :000$0	$	77 :000$0	— 34 :600$0
MATERIAL						
Decreto-lei, n. 1.290, de 24.5/939:						
Para pagamento a Corção Cardim S. A....		34 :800$0	34 :800$0	$	34 :800$0	$
PESSOAL E MATERIAL S/DISCRIMINAÇÃO						
Decreto-lei, n. 1.206, de 11/4/939:						
Para atender às despesas da Comissão Nacional de Fiscalização de Entorpecentes..................		30 :000$0	30 :000$0	$	30 :000$0	$
SERVIÇOS E ENCARGOS						
Decreto-lei n. 1.410, de 11/7/939:						
Para despesas de representação..........		3.000 :000$0	1.122 :702$0	$	1.122 :702$0	— 1.877 :298$0
Decreto-lei n. 1.536, de 28/8/939:						
Para atender às despesas da Missão Militar que vai à Europa..............		350 :000$0	29 :599$7	$	29 :599$7	— 320 :400$3
Total........................		3.350 :000$0	1.152 :301$7	$	1.152 :301$7	— 2.197 :698$3
Total dos créditos especiais.....		3.526 :400$0	1.294 :101$7	$	1.294 :101$7	— 2.232 :298$3
CRÉDITOS TRANSFERIDOS						
PESSOAL						
Decreto-lei n. 256, de 9/2/938:						
Para pagamento de vencimentos de um embaixador em comissão...........		28 :100$0	$	28 :100$0	28 :100$0	$
Decreto-lei n. 504, de 16/6/938:						
Para pagamento de diferença de representação de adidos comerciais.......		7 :287$8	$	7 :287$8	7 :287$8	$
Decreto-lei n. 660, de 1/9/938:						
Para construção de uma ponte internacional sobre o rio Uruguai........		943 :000$0	$	$	$	— 943 :000$0
Decreto-lei n. 954, de 15/12/938:						
Para pagamento de vencimentos a 20 Consules de 3ª classe................		87 :096$8	$	$	$	— 87 :096$8
Total........................		1.065 :484$6	$	35 :387$8	35 :387$8	— 1.030 :096$8

(*Conclusão*)

VERBA	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
MATERIAL					
Decreto-lei n. 660, de 1/9/938:					
Para construção de uma ponte internacional sobre o rio Uruguai...........	3.007:000$0	$	$	$	— 3.007:000$0
Decreto-lei n. 295, de 24/2/938:					
Para atender às despesas, no exercício de 1938, da Legação na América Central.	$	833$2	38:241$6	39:074$8	+ 39:074$8
Decreto-lei n. 671, de 6/9/938:					
Para atender às despesas de material, do Consulado em Kaunas, etc..........	$	$	7:000$0	7:000$0	+ 7:000$0
Total........................	3.007:000$0	833$2	45:241$6	46:074$8	— 2.960:925$2
SERVIÇOS E ENCARGOS					
Decreto-lei n. 434, de 19/5/938:					
Para despesas com visitantes ilustres.....	923$8	$	$	$	— 923$8
Decreto-lei n. 660, de 1/9/938:					
Para construção de uma ponte internacional sobre o rio Uruguai...........	50:000$0	$	$	$	— 50:000$0
Decreto-lei n. 851, de 11/11/938:					
Para despesas com a 8ª Conferência Americana em Lima..............	236:720$0	230:520$0	6:200$0	236:720$0	$
Decreto-lei n. 865, de 17/11/938:					
Para despesa de viagem................	200:000$0	123:986$6	$	123:986$6	— 76:013$4
Decreto-lei n. 971, de 22/12/938:					
Para os trabalhos preliminares de ligação ferroviária como Paraguai..	60:000$0	59:830$7	$	59:830$7	— 169$3
Total........................	547:643$8	414:337$3	6:200$0	420:537$3	— 127:106$5
Total dos créditos transferidos..	4.620:128$4	415:170$5	86:829$4	501:999$9	— 4.118:128$5
Agentes pagadores.....................	$	443:250$0	$	443:250$0	+ 443:250$0
Total geral..................	74.702:551$7	64.232:201$8	3.846:786$1	68.078:987$9	— 6.623:563$8
RESUMO					
Orçamento........... 60.810:694$0 Suplementação....... 5.745:329$3	66.556:023$3	62.079:679$6	3.759:956$7	65.839:636$3	— 716:387$0
Créditos especiais....................	3.526:400$0	1.294:101$7	$	1.294:101$7	— 2.232:298$3
Créditos transferidos..................	4.620:128$4	415:170$5	86:829$4	501:999$9	— 4.118:128$5
Agentes Pagadores....................	$	443:250$0	$	443:250$0	+ 443:250$0
	74.702:551$7	64.232:201$8	3.846:786$1	68.078:987$9	— 6.623:563$8

NOTA: — Os saldos dos créditos abertos pelos Decretos-Leis ns. 295, de 24/2/938, e 671, de 6/9/938, não foram transferidos para 1939, porque os citados créditos só tiveram vigência no exercício de 1938.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAUDE

VERBA	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
1. PESSOAL:					
Orçamento....... 117.185 :902$5 Suplementação... 579 :715$6	117.765 :618$1	101.298 :130$7	380 :176$0	101.678 :306$7	— 16.087 :311$4
2. MATERIAL:					
Orçamento....... 34.298 :225$0 Suplementação... 1.212 :500$0	35.510 :725$0	30.540 :371$8	1.586 :120$5	32.126 :492$3	— 3.384 :232$7
3. SERVIÇOS E ENCARGOS:					
Orçamento....... 119.051 :390$6 Suplementação... 11.082 :000$0	130.133 :390$6	115.421 :635$8	3.873 :171$6	119.294 :807$4	— 10.838 :583$2
4. EVENTUAIS........................	130 :000$0	90 :705$8	27 :965$0	118 :670$8	— 11 :329$2
5. OBRAS, MELHORAMENTOS, APARELHAMENTOS E EQUIPAMENTOS.........	34.979 :417$7	24.966 :870$3	21 :604$0	24.988 :474$3	— 9.990 :943$4
Total........................	318.519 :151$4	272.317 :714$4	5.889 :037$1	278.206 :751$5	— 40.312 :399$9
CRÉDITOS ESPECIAIS					
PESSOAL					
Decreto-Lei n. 1.218, de 24-4-939:					
Para pagamento de percentagens......	18 :330$0	18 :291$9	$	18 :291$9	— 38$1
Decreto-Lei n. 1.235, de 29-4-939:					
Para pagamento de gratificação de função	3 :600$0	3 :600$0	$	3 :600$0	$
Decreto-Lei n. 1.302, de 30-5-939:					
Para pagamento de pessoal extranumerário............................	494 :765$1	494 :754$6	$	494 :754$6	— 10$5
Decreto-Lei n. 1.387, de 29-6-939:					
Para pagamento de diárias............	42 :000$0	37 :350$0	$	37 :350$0	— 4 :650$0
Decreto-Lei n. 1.465, de 31-7-939:					
Para pagamento de diferença de vencimentos..........................	18 :000$0	17 :977$0	$	17 :977$0	— 23$0
Decreto-Lei n. 1.486, de 3-8-939:					
Para pagamento de pessoal............	164 :100$0	153 :112$9	$	153 :112$9	— 10 :987$1
Decreto-Lei n. 1.524, de 18-8-939:					
Para pagamento de vencimentos.......	9 :000$0	6 :000$0	$	6 :000$0	— 3 :000$0
Decreto-Lei n. 1.531, de 22-8-939:					
Para pagamento de diferença de vencimentos..........................	68 :400$0	68 :357$8	$	68 :357$8	— 42$2
Decreto-Lei n. 1.556, de 31-8-939:					
Para pagamentos de vencimentos......	165 :230$0	161 :360$3	$	161 :360$3	— 3 :869$7
Decreto n. 1.581, de 8-9-939:					
Para pagamento de gratificação adicional	8 :861$3	8 :761$3	$	8 :761$3	— 100$0
Decreto-Lei n. 1.592, de 12-9-939:					
Para pagamento a inspetores do ensino secundário......................	1.480 :000$0	1.157 :428$8	900$0	1.158 :328$8	— 321 :671$2

(Continua)

(*Continuação*)

VERBA	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
Decreto-Lei n. 1.617, de 21-9-939:					
Para pagamento de gratificação adicional	2 :532$0	2 :532$0	$	2 :532$0	$
Decreto-Lei n. 1.639, de 29-9-939:					
Para pagamento a professores da Faculdade de Direito de Recife.........	44 :511$2	44 :511$2	$	44 :511$2	$
Decreto-Lei n. 1.661, de 6-10-939:					
Para pagamento de professores do Colégio Pedro II....................	19 :008$0	18 :986$3	$	18 :986$3	— 21$7
Decreto-Lei n. 1.700, de 24-10-939:					
Para pagamento de gratificação adicional	10 :385$0	10 :385$0	$	10 :385$0	$
Decreto-Lei n. 1.709, de 27-10-939:					
Para pagamento de diferença de vencimentos..........................	6 :800$0	6 :800$0	$	6 :800$0	$
Decreto-Lei n. 1.745, de 4-11-939:					
Para pagamento de diferença de vencimentos..........................	2 :193$3	2 :193$3	$	2 :193$3	
Decerto-Lei n. 1.905, de 22-12-939:					
Para pagamento de percentagem.........	16 :941$9	16 :934$0	$	16 :934$0	— 7$9
Total........................	2.574 :657$8	2.229 :336$4	.900$0	2.230 :236$4	— 344 :421$4
MATERIAL					
Decreto-Lei n. 1.385, de 29-6-939:					
Para pagamento de despesas realizadas em 1937..........................	98 :496$7	98 :496$7	$	98 :496$7	$
Decreto-Lei n. 1.482, de 3-8-939:					
Para o custeio de clínicas............	20 :000$0	20 :000$0	$	20 :000$0	$
Decreto-Lei n. 1.598, de 14-9-939:					
Para aquisição da "Coleção Souza Lima"	100 :000$0	$	$	$	— 100 :000$0
Total........................	218 :496$7	118 :496$7	$	118 :496$7	— 100 :000$0
SERVIÇOS E ENCARGOS					
Decreto-Lei n. 1.196, de 3-4-939:					
Para pagamento à Caixa de Aposentadorias e Pensões da Inspetoria de Águas e Esgotos.................	162 :170$5	162 :170$5	$	162 :170$5	$
Decreto-Lei n. 1.306, de 31-5-939:					
Para conclusão do monumento aos heróis da Laguna e Dourados............	100 :000$0	100 :000$0	$	100 :000$0	$
Decreto-Lei n. 1.325, de 6-6-939:					
Para pagamento de subvenções de 1938...	5.746 :000$0	5.614 :000$0	135 :000$0	5.749 :000$0	+ 3 :000$0
Decreto-Lei n. 1.390, de 29-6-939:					
Para pagamento de quotas de previdência................................	487 :618$2	$	$	$	— 487 :618$2
Decreto-Lei n. 1.454, de 27-7-939:					
Para pagamento de prêmios............	7 :0000$	7 :000$0	$	7 :000$0	$

(*Continua*)

(*Continuação*)

VERBAS	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
Decreto-Lei n. 1.458, de 28-7-939:					
Para pagamento de indenizações.......	1.205:000$0	1.205:000$0	$	1.205:000$0	$
Decreto-Lei n. 1.478, de 3-8-939:					
Para pagamento de subvenção de 1938....	5:000$0	$	$	$	— 5:000$0
Decreto-Lei n. 1.612, de 20-9-939:					
Para despesas decorrentes de desapropriações de imóveis............	35:400$0	$	$	$	— 35:400$0
Total.........................	7.748:188$7	7.088:170$5	135:000$0	7.223:170$5	— 525:018$2
Total dos créditos especiais....	10.541:343$2	9.436:003$6	135:900$0	9.571:903$6	— 969:439$6
CRÉDITOS TRANSFERIDOS					
PESSOAL					
Decreto-Lei n. 163, de 4-1-938:					
Para pagamento devido a funcionários da Secretaria de Estado da Educação............................	15:595$2	11:791$0	$	11:791$0	— 3:804$2
Decreto-Lei n. 177, de 5-1-938:					
Para pagamento de vencimentos ao professor Mirabeau Gomes da Rocha....	1:405$0	$	$	$	— 1:405$0
Decreto-Lei n. 207, de 26-1-939:					
Para pagamento de gratificações.......	500$0	$	$	$	— 500$0
Decreto-Lei n. 210, de 26-1-938:					
Para pagamento de vencimentos de exercícios passados..................	23:100$0	23:100$0	$	23:100$0	$
Decreto-Lei n. 435, de 19-5-938:					
Para pagamento de vencimentos.......	766$7	$	$	$	— 766$7
Decreto-Lei n. 648, de 25-8-938:					
Para pagamento de gratificações.......	11:999$0	$	$	$	— 11:999$0
Decreto-Lei n. 798, de 20-10-938:					
Para instalação do Serviço do Pessoal.	20.015$4	19:034$4	$	19:034$4	— 981$0
Decreto-Lei n. 1.017, de 31-12-938:					
Para pagamento de diferença de vencimentos..........................	62:208$0	18:288$0	$	18:288$0	— 43:920$0
Total.........................	135:589$3	72:213$4	$	72:213$4	— 63:375$9
MATERIAL					
Decreto n. 458, de 31-5-938:					
Para pagamento de despesas de material..	22:559$5	$	$	$	— 22:559$5
Decreto n. 491, de 11-6-938:					
Para atender às despesas de reparos no edifício da Faculdade de Medicina.	300$0	$	$		— 300$0
Decreto n. 517, de 27-6-938:					
Para às despesas de instalação da Faculdade de Direito de Niterói........	150:000$0	143:530$5	$	143:530$5	— 6:469$5

(*Continua*)

(*Continuação*)

VERBA	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
Decreto n. 798, de 20-10-938:					
Para instalação do Serviço do Pessoal ...	60 :000$0	10 :000$0	$	10 :000$0	— 50 :000$0
Total	232 :859$5	153 :530$5	$	153 :530$5	— 79 :329$0
SERVIÇOS E ENCARGOS					
Decreto n. 443, de 26-5-938:					
Para ocorrer às despesas relativas ao combate à malária	174 :554$3	172 :926$0	$	172 :926$0	— 1 :628$3
Decreto n. 621, de 18-8-38:					
Para pagamento á The Rio de Janeiro City Improvements	34.272 :792$4	5.000 :000$0	$	5.000 :000$0	— 29.272 :792$4
Decreto-Lei n. 690, de 15-9-938:					
Para despesas com as comemorações do 1º Centenário do Colégio Pedro II ..	44 :975$0	44 :975$0	$	44 :975$0	$
Decreto-Lei n. 952, de 14-12-938:					
Para atender ao pagamento de subvenvenções	1.115 :000$0	1.053 :000$0	31 :000$0	1.084 :000$0	— 31 :000$0
Decreto-Lei n. 962, de 17-12-938:					
Para combate à peste bubônica	210 :000$0	210 :082$1	$	210 :082$1	+ 82$1
Decreto-Lei n. 991, de 29-12-938:					
Para pagamento de prêmio de viagem	11 :000$0	11 :000$0	$	11 :000$0	$
Decreto-Lei n. 1.007, dde 30-12-938:					
Para atender às despesas com o combate á malária	5.000 :000$0	5.000 :000$0	$	5.000 :000$0	$
Total	40.828 :321$7	11.491 :983$1	31 :000$0	11.522 :983$1	— 29.305 :338$6
OBRAS E MELHORAMENTOS, ETC.					
Decreto-Lei n. 213, de 26-1-938:					
Para pagamento de indenização devida à Prefeitura do Distrito Federal	136 :000$0	$	$	$	— 136 :000$0
Decreto-Lei n. 422, de 11-5-938:					
Para atender despesas com as obras complementares do serviço de adução do Ribeirão das Lages	335 :089$2	171 :103$9	58 :502$5	229 :606$4	— 105 :482$8
Decreto-Lei n. 1.025, de 31-12-938:					
Para construção do edifício sede do Ministério da Educação	6.000 :000$0	5.999 :846$4	$	5.999 :846$4	— 153$6
Total	6.471$089$2	6.170 :950$3	58 :502$5	6.229 :452$8	— 241 :636$4
Total dos créditos transferidos	47.667 :859$7	17.888 :677$3	89.502$5	17.978 :179$8	— 29.689 :679$9
Despesas de Exercícios Anteriores	$	2 :500$0	$	2 :500$0	+ 2 :500$0
Total geral	376.728 :354$3	299.644 :895$3	6.114 :439$6	305.759 :334$9	— 70.969 :019$4

RESUMO

Orçamento .... 305.644 :935$8 Suplementação .... 12.874 :215$6	318.519 :151$4	272.317 :714$4	5.889 :037$1	278.206 :751$5	— 40.312 :399$9
Créditos especiais	10.541 :343$2	9.436 :003$6	135 :900$0	9.571 :903$6	— .969 :439$6
Créditos transferidos	47.667 :859$7	17.888 :677$3	89 :502$5	17.978 :179$8	— 29.689 :679$9
Despesas de exercícios anteriores	$	2 :500$0	$	2 :500$0	+ 2 :500$0
Total geral	376.728 :354$3	299.644 :895$3	6.114 :439$6	305.759 :334$9	— 70.969 :019$4

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

VERBA	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
1. PESSOAL:					
Orçamento....... 20.488:930$0 / Suplementação... 675:700$0	21.164:630$0	19.353:252$3	70:451$8	19.423:704$1	— 1.740:925$9
2. MATERIAL........................	4.572:442$2	3.557:714$5	36:860$2	3.594:574$7	— 977:867$5
3. SERVIÇOS E ENCARGOS.............	85.745:032$0	58.187:915$3	180:972$3	58.368:887$6	— 27.376:144$4
4. EVENTUAIS.......................	200:000$0	194:830$0	$	194:830$0	— 5:170$0
Total....................	111.682:104$2	81.293:712$1	288:284$3	81.581:996$4	— 30.100:107$8
CRÉDITOS ESPECIAIS					
PESSOAL					
Decreto-Lei n. 1.228, de 25-4-1939:					
Para pagamento de pessoal...........	536:400$0	42:901$4	$	42:901$4	— 493:498$6
Decreto-Lei n. 1.335, de 8-6-1939:					
Para pagamento de gratificação de função..............................	11:700$0	11:700$0	$	11:700$0	$
Decreto-Lei n. 1.566, de 6-9-1939:					
Para atender às despesas da instalação da Justiça do Trabalho............	170:000$0	6:464$7	$	6:464$7	— 163:535$3
Decreto-Lei n. 1.839, de 14-12-1939:					
Para pagamento de diferença de vencimentos............................	5:670$0	$	$	$	— 5:670$0
Total....................	723:770$0	61.066$1	$	61:066$1	— 662:703$9
MATERIAL					
Decreto-Lei n. 1.566, de 6-9-1939:					
Para atender às despesas da instalação da Justiça do Trabalho............	1.330:000$0	1:638$2	$	1:638$2	— 1.328:361$8
SERVIÇOS E ENCARGOS					
Decreto-Lei n. 1.450, de 27-7-1939:					
Para pagamento aos Institutos e Caixas de Aposentadorias e Pensões...........	74.424:465$0		74.424:465$0	74.424:465$0	$
Decreto-Lei n. 1.540, de 24-8-1939:					
Para pagamento de contribuições......	80:000$0	52:000$0	$	52:000$0	— 28:000$0
Decreto-Lei n. 1.732, de 3-11-1939:					
Para pagamento a Caixas de Aposentadorias e Pensões..................	6.453:437$3	$	$	$	— 6.453:437$3
Decreto-Lei n. 1.742, de 3-11-1939:					
Para pagamento de despesas com o comparecimento do Brasil a 2ª Conferencia do Trabalho dos Estados da América — Membros da Organização Internacional do Trabalho.................	110:000$0	110:000$0	$	110:000$0	$
Total....................	81.067:902$3	162:000$0	74.424:465$0	74.586:465$0	— 6.481:437$3
Total dos créditos especiais....	83.121:672$3	224:704$3	74.424:465$0	74.649:169$3	— 8.472:503$0

(*Continúa*)

(*Conclusão*)

VERBA	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
CRÉDITOS TRASFERIDOS					
"PESSOAL"					
Decreto-Lei n. 368, de 11-4-1939:					
Para as despesas de instalação e custeio do Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinhas........................	188:217$7	$	$	$	— 188:217$7
Decreto-Lei n. 989, de 29-12-1939:					
Para instalação e manutenção do Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinhas................................	25:000$0	20:000$0	$	20:000$0	— 5:000$0
Total....................	213:217$7	20:000$0	$	20:000$0	— 193:217$7
"MATERIAL"					
Decreto-Lei n. 592, de 4-8-1938:					
Para aquisição de instrumentos no estrangeiro............................	751:000$0	728:720$0	5:000$0	733:720$0	— 17:280$0
Decreto-Lei n. 989, ee 29-12-1938:					
Para instalação e manutenção do Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinhas................................	160:000$0	125:000$0	$	125:000$0	— 35:000$0
Total....................	911:000$0	853:720$0	5:000$0	858:720$0	— 52:280$0
"SERVIÇOS E ENCARGOS"					
Decreto-Lei n. 363, de 5-4-1938:					
Para as despesas com a representação do Brasil na Feira Mundial de Nova York.	3.216:122$9	3.215:422$0	$	3.215:422$0	— 700$9
Decreto-Lei n. 507, de 18-6-1938:					
Para pagamento à Repartição Internacional do Trabalho..................	31:800$8	$	31:800$8	31:800$8	$
Total....................	3.247:923$7	3.215:422$0	31:800$8	3.247:222$8	— 700$9
Total dos créditos transferidos	4.372:141$4	4.089:142$0	36:800$8	4.125:942$8	— 246:198$6
Total geral..............	199.175:917$9	85.607:558$4	74.749:550$1	160.357:108$5	— 38.818:809$4
RESUMO					
Orçamento........... 111.006:404$2 Suplementação....... 675:700$0	111.682:104$2	81.293:712$1	288:284$3	81.581:996$4	— 30.100:107$8
Créditos especiais........................	83.121:672$3	224:704$3	74.424:465$0	74.649:169$3	— 8.472:503$0
Créditos transferidos........................	4.372:141$4	4.089:142$0	36:800$8	4.125:942$8	— 246:198$6
Total geral..............	199.175:917$9	85.607:558$4	74.749:550$1	160.357:108$5	— 38.818:809$4

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

VERBA	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
1. PESSOAL					
Orçamento....... 408.837 :368$0 Suplementação. . 1.656 :250$0	410.493 :618$0	379.257 :178$6	1.135 :580$4	380.392 :759$0	— 30.100 :859$0
2. MATERIAL					
Orçamento....... 223.658 :549$1 Suplementação... 20.277 :664$0	243.936 :213$1	218.030 :435$4	4.298 :291$8	222.328 :727$2	— 21.607 :485$9
3. SERVIÇOS E ENCARGOS:					
Orçamento....... 155.166 :248$0 Suplementação... 3.486 :400$0	158.652 :648$0	151.474 :226$3	3.780 :146$1	155.254 :372$4	— 3.398 :275$6
4. EVENTUAIS........................	28 :000$0	4 :600$0	$	4 :600$0	— 23 :400$0
5. OBRAS, MELHORAMENTOS, APARELHAMENTOS E EQUIPAMENTOS:					
Orçamento........... 193.455 :070$0 Suplementação....... 10.325 :200$0	203.780 :270$0	195.101 :737$0	502 :421$9	195.604 :158$9	— 8.176 :111$1
Total....................	1.016.890 :749$1	943.868 :177$3	9.716 :440$2	953.584 :617$5	— 63.306 :131$6
CRÉDITOS ESPECIAIS					
"PESSOAL"					
Decreto-Lei, n. 1.491, de 4-8-1939:					
Para pagamento de gratificação de função...........................	25 :000$0	12 :685$2	$	12 :685$2	212 :314$8
Decreto-Lei n. 1.781, de 20-11-1939:					
Para pagamento de pessoal...........	999 :964$1	$	$	$	— 999 :964$1
Decreto-Lei n. 1.866, de 13-12-1939:					
Para pagamento de diferença de vencimentos........................	66 :000$0	62 :844$6	$	62 :844$6	— 3 :155$4
Decreto-Lei n. 1.939, de 30-12-1939:					
Para atender às despesas com a instalação e funcionamento da Secção de Segurança........................	13 :000$0	$	$	$	— 13 :000$0
Total....................	1.103 :964$1	75 :529$8	$	75 :529$8	— 1.228 :434$3
"MATERIAL"					
Decreto-Lei n. 1.222, de 24-4-1939:					
Para aquisição de imóveis em Santa Bárbara.............................	230 :000$0	$	$	8	— 230 :000$0
Decreto-Lei n. 1.225, sde 24-4-39:					
Para aquisição de terreno em Porto Alegre.............................	1.400 :000$0	$	$	$	— 1.400 :000$0
Decreto-Lei n. 1.365, de 22-6-1939:					
Para despesas da Estrada de Ferro Central do Brasil......................	10.000 :000$0	1.956 :151$3	45 :452$6	2.001 :603$9	— 7.998 :396$1
Decreto-Lei n. 1.821, de 30-11-39:					
Para aquisição de carvão para Estrada de Ferro Central do Brasil.........	20.000 :000$0	$	$	$	— 20.000 :000$0

(Continua)

(*Continuação*)

VERBA	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
Decreto-Lei n. 1.846, de 7-12-1939:					
Para regularização de despesas.........	7.830 :636$3	7.830 :636$3	$	7 839 :636$3	$
Decreto-Lei n. 1.939, de 30-12-1939:					
Para atender às despesas com a instalação e funcionamento da Secção de Segurança...........................	107 :000$0	$	$	$	— 107 :000$0
Total..................	39.567 :636$3	9.786 :787$6	45 :452$6	9.832 :240$2	— 29.735 :396$1
PESSOAL E MATERIAL SEM DISCRIMINAÇÃO					
Decreto-Lei n. 1.508, de 12-8-1939:					
Para despesas com a Comissão de Estudos de Melhoramentos da Linha do Centro da E. F. Central do Brasil.....	250 :000$0	227 :693$5	$	227 :693$5	— 22 :306$5
SERVIÇOS E ENCARGOS					
Decreto-Lei n. 1.194, de 6-4-1939:					
Para despesas da Rede de Viação Paraná-Sta. Catarina......................	15.099 :926$1	15.099 :926$1	$	15.099 :926$1	$
Decreto-Lei n. 1.224, de 24-4-1939:					
Para pagamento devido ao Sindicato Condor Ltd........................	230 :849$5	$	$	$	— 230 :849$5
Decreto-Lei n. 1.242, de 4-5-1939:					
Para auxiliar a compra de um avião......	58 :500$0	58 :500$0	$	58 :500$0	$
Decreto-Lei n. 1.247, de 4-5-1939:					
Para pagamento à firma Waterlow & Sons Ltd..........................	25 :000$0	25 :000$0	$	25 :000$0	$
Decreto-Lei n. 1.373, de 24-6-1939:					
Para socorrer a população flagelada pela Seca do Noroeste..................	2.000 :000$0	2.000 :000$0	$	2.000 :000$0	$
Decreto-Lei n. 1.447, de 27-7-1939:					
Para pagamento de despesas com o transporte de correspondência aérea......	4.087 :430$2	3.184 :677$1	$	3.184 :677$1	— 902 :753$1
Decreto-Lei n. 1.457, de 27-7-1939:					
Para restituição de cauções............	160 :635$5	21 :544$9	$	21 :544$9	— 139 :090$6
Decreto-Lei n. 1.474, de 3-8 1939:					
Para concessão de empérstimos à "The Leopoldina Railway Cº.............	10.000 :000$0	10.000 :000$0	$	10.000 :000$0	$
Decreto-Lei n. 1.475, de 3-8-1939:					
Para concessão de empréstimo à "The Great Western of Brasil Railway Cº. Ltd"............................	10.000 :000$0	10.000 :000$0	$	10.000 :000$0	$
Decreto-Lei n. 1.655, de 5-10-1939:					
Para pagamento à firma Tourinho & Cia .	438 :345$5	438 :345$5	$	438 :345$5	$
Decreto-Lei n. 1.783, de 20-11-1939:					
Para restituição a Carlos Porfirio de Andrade Ramos......................	20 :093$2	20 :093$2	$	20 :093$2	$
Total.....................	42.120 :780$0	40.848 :086$8	$	40.848 :086$8	— 1.272 :693$2

(*Continua*)

(*Continuação*)

VERBA	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
OBRAS, MELHORAMENTOS, ETC.					
Decreto-Lei n. 1.309, e 31-5-1939:					
Para despesas a cargo da Rede de Viação Paraná-Santa Catarina..............	2.000 :000$0	432 :390$9	$	432 :390$9	— 1.567 :609$1
Decreto-Lei n. 1.456, de 27-7-1939:					
Para despesas com a construção do Ramal do Cais do Porto do Rio de Janeiro...	5.000 :000$0	4.795 :138$4	$	4.795 :138$4	— 204 :861$6
Decreto-Lei n. 1.543, de 24-8-1939:					
Para despesas a cargo da Estrada de Ferro Central do Brasil...................	250 :000$0	$	$	$	— 250 :000$0
Decreto-Lei n. 1.576, de 8-9-1939:					
Para despesas de reconstrução de trechos da Rede de Viação Paraná-Santa Catarina..........................	2.000 :000$0	117 :596$6	$	117 :596$6	— 1.882 :403$4
Decreto-Lei n. 1.758, de 3-11-1939:					
Para despesas com o prosseguimento da construção da Estrada de Ferro Baía e Minas...........................	1.500 :000$0	1.500 :000$0	$	1.500 :000$0	$
Decreto-Lei n. 1.765, de 10-11-1939:					
Para despesas com as obras nos campos de Aviação nos Estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.	1.600 :000$0	515 :000$0	$	515 :000$0	— 1.085 :000$0
Decreto-Lei n. 1.280, de 20-11-1929:					
Para despesas com a reconstrução e consolidação da rede telefônica do Departamento dos Correios e Telégrafos.....	53 :742$0	$	$	$	— 53 :742$0
Decreto-Lei n. 1.849, de 8-12-1939:					
Para atender às despesas com o prosseguimento dos trabalhos da rodovia Porto Alegre a Passo Socorro.......	1.500 :000$0	1.000 :000$0	$	1.000 :000$0	— 500 :000$0
Decreto-Lei n. 1.911, de 27-12-1939:					
Para atender às despesas com obras....	400 :000$0	$	$	$	— 400 :000$0
Decreto-Lei n. 1.919, de 26-12-1939:					
Para atender às despesas com as obras da rodovia Rio-Baía...................	2.000 :000$0	$	$	$	— 2.000 :000$0
Total........................	16.303 :742$0	8.360 :125$9	$	8.360 :125$9	— 7.943 :616$1
Total dos créditos especiais....	99.346 :122$4	59.298 :223$6	45 :452$6	59.343 :676$2	— 40.002 :446$2
CRÉDITOS TRANSFERIDOS					
PESSOAL					
Decreto-Lei n. 211, de 26-1-1938:					
Para pagamento de indenização por acidente no trabalho.................	6 :580$0	$	$	$	— 6 :580$0
Decreto-Lei n. 410, de 5-5-1938:					
Para pagamento de substituições.......	283 :185$4	2 :600$0	$	2 :600$0	— 280 :585$4
Decreto-Lei n. 429, de 16-5-1938:					
Para aquisição e modificação de locomotivas para a Estrada de Ferro Central do Brasil..........................	246 :112$6	244 :858$1	$	244 :858$1	— 1 :254$5

(*Continua*)

(*Continuação*)

VERBA	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
Decreto-Lei n. 659, de 1-9-1938:					
Para pagamento de serviços extraordinários	20:000$0	18:362$8	$	18:362$8	— 1:637$2
Decreto-Lei n. 666, de 5-9-1938:					
Para pagamento de pessoal	76:439$4	2:194$9	$	2:194$9	— 74:244$5
Decreto-Lei n. 899, de 28-11-1938:					
Para pagamento de diferença de vencimentos relativos a 1937-1938	4:080$0	$	$	$	— 4:080$0
Decreto-Lei n. 1.022, de 31-12-1938:					
Para pagamento de ajuda de custo e despesa de viagem	90:000$0	90:000$0	$	— 90:000$0	$
Total	726:397$4	358:015$8		358:015$8	— 368:381$6
MATERIAL					
Decreto-Lei n. 232, de 2-2-1938:					
Para aquisição de uma pedreira	10:000$0	$	$	$	— 10:000$0
Decreto-Lei n. 429, de 16-5-1938:					
Para aquisição e modificação de locomotivas para a Estrada de Ferro Central do Brasil	3.114:899$0	3.106:680$0	8:028$8	3.114:708$8	— 190$2
Decreto-Lei n. 666, de 5-9-1938:					
Para pagamento de despesas de instalação do "Serviço do Pessoal"	46:490$0	46:490$0	$	46:490$0	$
Decreto-Lei n 668, de 5-9 1938:					
Para ocorrer às despesas com a aquisição de móveis e instalações	170:085$4	169:996$0	$	— 169:996$0	— 89$4
Decreto-Lei n. 750, de 29-9-1938:					
Para aquisição de material ferroviário	9.866:000$0	9.804:587$2	$	9.804:587$2	— 61:412$8
Decreto-Lei n. 833, de 5-11-1938:					
Para atender à despesa com o pagamento devido à Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro	64:290$0	64:290$0	$	64:290$0	$
Decreto-Lei n. 917, de 1-12-1938:					
Para aquisição de material rodante destinado à Estrada de Ferro Central do Brasil	120.000:000$0	$	$	$	— 120.000:000$0
Decreto-Lei n. 966, de 29-12-1938:					
Para indenização devida à firma Virgilio Aguiar & Cia	37:132$0	37:132$0	$	37:132$0	$
Decreto n. 2.102, de 4-11-1937:					
Para a instalação de equipamentos terminais nas estações rádio-automáticas de Recife, Baía, Rio de Janeiro e Porto-Alegre	1.860:000$0	$	$	$	— 1.860:000$0
Total	135.168:896$4	13.229:175$2	8:028$8	13.237:204$0	— 121.931:692$4

(*Continua*)

(*Continuação*)

VERBA	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS APAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
SERVIÇOS E ENCARGOS					
Decreto-Lei n. 174, de 5-1-1938:					
Para pagamento ao Comité Internacional Technique Juridique Aeriens	2:830$0	$	$	$	— 2:830$0
Decreto-Lei n. 184, de 5-1-1938:					
Para pagamento de indenização devida a D. Lisia Carolina Gosling.........	45:000$0	45:000$0	$	45:000$0	$
Decreto-Lei n. 230, de 2-2-1938:					
Para atender às despesas com a Exposição Filatélica Internacional.........	371$6	$	$	$	— 371$6
Decreto-Lei n. 519, de 27-6-1938:					
Para atender às despesas com a remodelação de serviços do Departamento dos Correios e Telégrafos...........	1.138:000$0	1.111:897$9	$	1.111:897$9	— 26:102$1
Decreto-Lei n. 529, de 1-7-1938:					
Para a instalação de aparelhos complementares...........................	359:902$0	355:686$9	$	355:686$9	— 4:215$1
Decreto-Lei n. 656, de 1-9-1938:					
Para pagamento à Empresa Força e Luz de Santa Tereza...................	55:384$0	55:384$0	$	55:384$0	$
Decreto n. 1.967, de 15-9-1937:					
Emissão de Apólices para Operações com o Loide Brasileiro..................	130.840:000$0	17.455:000$0	$	17.455:000$0	— 113.385:000$0
Total.........................	132.441:487$6	19.022:968$8	$	19.022:968$8	— 113.418:518$8
OBRAS, MELHORAMENTOS, ETC.					
Decreto-Lei n. 161, de 3-1-1938:					
Para despesas com a aquisição de dois lotes de terreno e de uma pedreira situados no Estado do Rio de Janeiro...	4:140$0	$	$	$	— 4:140$0
Decreto-Lei n. 220, de 27-1-1938:					
Para pagamento de desapropriação de imóveis............................	20:614$0	$	$	$	— 20:614$0
Decreto-Lei n. 227, de 1-2-1938:					
Para transformação e adaptação das linhas Auxiliar, Rio d'Ouro e Terezópolis............................	293:269$3	129:150$5	3:455$0	132:605$5	— 160:663$8
Decreto-Lei n. 234, de 2-2-1938:					
Para atender às despesas com o prolongamento da E. F. Tocantins..........	1.730:017$6	1.730:000$0	$	1.730:000$0	— 17$6
Decreto-Lei n. 331, de 15-3-1938:					
Para despesas a cargo da Diretoria de Saneamento da Baixada Fluminense..	1:042$6	$	$	$	— 1:042$6
Decreto-Lei n. 442, de 26-5-1938:					
Para despesas com a ampliação de tanques...........................	1.000:000$0	1.000:000$0	$	1.000:000$0	

(*Continua*)

(*Conclusão*)

VERBA	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
Decreto-Lei n. 460, de 2-6-1938:					
Para atender às despesas com a construção da ponte sobre o rio Paraguai.	3.000:741$0	3.000:741$0	$	3.000:741$0	$
Decreto-Lei n. 753, de 27-9-1938:					
Para construção de um edifício e armazenagem para o porto de S. Borja...	668:000$0	667:194$4	$	667:194$4	— 805$6
Decreto-Lei n. 801, de 21-10-1938:					
Para atender à construção dos edifícios para as Diretorias Regionais em Recife e Belem.....................	2.000:000$0	$	$	$	— 2.000:000$0
Total........................	8.717:824$5	6.527:085$9	3:455$0	6.530:540$9	— 2.187:283$6
Total dos créditos transferidos.	277.054:605$9	39.137:245$7	11:483$8	39.148:729$5	— 237.905:876$4
Agentes Pagadores....................	$	30.581:694$1	$	30.581:694$1	+ 30.581:694$1
Total Geral.............	1.393.291:477$4	1.072.885:340$7	9.773:376$6	1.082.658:717$3	— 310.632:760$1
RESUMO					
Orçamento........... 981.145:235$1					
Suplementação....... 35.745:514$0	1.016.890:749$1	943.868:177$3	9.716:440$2	953.584:617$5	— 63.306:131$6
Creditos Especiais................	99.346:122$4	59.298:223$6	45:452$6	59.343:676$2	— 40.002:446$2
Créditos Transferidos................	277.054:605$9	39.137:245$7	11:483$8	39.148:729$5	— 237.905:876$4
Agentes Pagadores....................	$	30.581:694$1	$	30.581:694$1	+ 30.581:694$1
Total Geral.................	1.393.291:477$4	1.072.885:340$7	9.773:376$6	1.082.658:717$3	— 310.632:760$1

NOTA — A diferença que se verifica entre o total dos créditos transferidos, constantes da relação geral dos créditos abertos e transferidos para 1939 e o deste mapa provem da inclusão neste do Decreto n. 1.976, de 15-8-1937, que autoriza emissão de apólices.



MINISTÉRIO DA MARINHA

VERBA		DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
1. PESSOAL:						
Orçamento......	189.178 :597$0					
Suplementação..	6.363 :500$0	195.542 :097$0	195.228 :277$1	192 :726$9	195.421 :004$0	— 121 :093$0
2. MATERIAL:						
Orçamento.......	70.522 :680$0					
Suplementação...	3.741 :000$0	74.263 :680$0	73.886 :855$8	376 :824$2	74.263 :680$0	$
3. SERVIÇOS E ENCARGOS..............		12.735 :000$0	11.023 :953$4	1.711 :046$6	12.735 :000$0	$
4. EVENTUAIS.........................		775 :000$0	775 :000$0	$	775 :000$0	$
5. OBRAS, MELHORAMENTOS, APARELHAMENTOS E EQUIPAMENTOS:						
Orçamento.......	24.350 :000$0					
Suplementação...	4.000 :000$0	28.350 :000$0	28.231 :421$8	$	28.231 :421$8	— 118 :578$2
Total.........................		311.665 :777$0	309.145 :508$1	2.280 :597$7	311.426 :105$8	— 239 :671$2
CRÉDITOS ESPECIAIS						
PÊSSOAL						
Decreto-Lei n. 1.453, de 27-7-1939:						
Para despesas decorrentes da creação de cargo.............................		37 :000$0	$	$	$	— 37 :000$0
MATERIAL						
Decreto-Lei n. 1.756, de 9-11-1939:						
Para atender à aquisição de materiais inservíveis..........................		300 :000$0	20 :000$0	$	20 :000$0	— 280 :000$0
Total dos créditos especiais....		337 :000$0	20 :000$0	$	20 :000$0	— 317 :000$0
CRÉDITO TRANSFERIDO						
OBRAS, MELHORAMENTOS, ETC.						
Decreto-Lei n. 310, de 2-3-1938:						
Para desapropriações na ilha do Governador............................		1.500 :000$0	$	1.500 :000$0	1.500 :000$0	$
Total Geral..................		313.502 :777$0	309.165 :508$1	3.780 :597$7	312.946 :105$8	— 556 :671$2
RESUMO						
Orçamento...........	297.561 :277$0					
Suplementação.......	14.104 :500$0	311.665 :777$0	309.145 :508$1	2.280 :597$7	311.426 :105$8	— 239 :671$2
Créditos Especiais....................		337 :000$0	20 :000$0	$	20 :000$0	— 317 :000$0
Créditos Transferidos.................		1.500 :000$0	$	1.500 :000$0	1.500 :000$0	$
Total Geral.................		313.502 :777$0	309.165 :508$1	3.780 :597$7	312 946 :105$8	— 556 :671$2

DEMONSTRAÇÃO DOS SALDOS APURADOS NO EXERCÍCIO DE 1939, A FAVOR DO "FUNDO NAVAL"

Verba 1. Pessoal..........................	3.130 :619$7
Verba 2. Material.........................	691 :542$0
Verba 3. Serviços e Encargos.............	48 :448$6
Verba 4. Eventuais.......................	16 :312$7
Verba 5. Obras, Melhoramentos, etc.......	1 :094$7
Total................................	3.888 :017$7

MINISTÉRIO DA GUERRA

VERBA		DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
1. PESSOAL						
Orçamento....... Suplementação...	536.762:053$0 19.756:200$0	556.518:253$0	556.318:253$0	$	556.318:253$0	— 200:000$0
2. MATERIAL						
Orçamento....... Suplementação...	168.731:700$0 2.000:000$0	170.731:700$0	170.731:700$0	$	170.731:700$0	$
3. Serviços e Encargos................		8.705:400$0	8.389:031$0	316:369$0	8.705:400$0	$
4. Eventuais..........................		1.000:000$0	1.000:000$0	$	1.000:000$0	$
5. Obras, Melhoramentos, Aparelhamentos e Equipamentos...........		45.500:000$0	45.500:000$	$	45.500:000$0	
Total....................		782.455:353$0	781.938:984$0	316:369$0	782.255:353$0	— 200:000$0
CRÉDITOS ESPECIAIS						
PESSOAL						
Decreto-Lei n. 1.208, de 11-4-39:						
Para pagamento de gratificação de função............................		1:600$0	1:600$0	$	1:600$0	$
Decreto-Lei n. 1.455, de 27-7-39:						
Para pagamento de diárias............		93:000$0	91:864$0	$	91:864$0	— 1:136$0
Decreto-Lei n. 1.467, de 1-8-39:						
Para pagamento de pessoal............		35:000$0	2:380$0	$	2:380$0	— 32:620$0
Decreto-Lei n. 1.517, de 17-9-38:						
Para pagamento a João Evangelista de Melo............................		2:546$7	2:546$9	$	2:546$7	$
Decreto-Lei n. 1.530, de 22-9-38:						
Para pagamento de gratificação de função..........................		1:800$0	1:703$0	$	1:703$2	— 96$8
Decreto-Lei n. 1.887, de 5-12-39:						
Para pagamento de diferença de vencimentos........................		480$0	161$3	$	161$3	— 318$7
Decreto-Lei n. 1.881, de 14-12-39:						
Para pagamento de gratificação mensal.		2:680$0	2:680$0	$	2:680$0	$
Total		137:106$7	102:935$2	$	102:935$2	— 34:171$5
Decreto-Lei n. 1.442-A, de 25-7-39:						
Para aquisição de material............		161.115:000$0	$	$	$	— 161.115:000$0
Decreto-Lei n. 1.867-A, de 14-12-39:						
Para compra de material..............		19.970:560$0		$	$	— 19.970:560$0
Total		181.085:560$0	$	$	$	— 181.085:560$0
SERVIÇOS E ENCARGOS						
Decreto-Lei n. 1.367, de 22-6-39:						
Para reparação de prejuizos		87:911$9	87:911$9	$	87:911$9	$
Decreto-Lei n. 1.611, de 20-9-39:						
Para despesas da creação de uma Colônia Militar de Fronteria.		500:000$0	$	$	$	— 500:000$0

(*Continua*)

(*Conclusão*)

VERBA	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
Decreto-Lei n. 1.640, de 29-9-39:					
Para custear a aquisição de um imovél..	250 :000$0	250 :000$0	$	250 :000$0	$
Decreto-Lei n. 1.760, de 9-11-39:					
Para despesas decorrentes da visita feita pela Delegação Militar Argentina	534 :896$6	$	$	$	— 534 :896$6
Total	1.372 :808$5	337 :911$9	$	337 :911$9	— 1.034 :896$6
Total dos créditos especiais	182.595 :475$2	440 :847$1	$	440 :847$1	— 182.154 :628$1
CRÉDITOS TRANSFERIDOS					
PESSOAL					
Decreto-Lei n. 936, de 8-12-39:					
Para pagamento de diferença de venmentos	290 :991$8	129 :747$9	$	129 :747$9	— 161 :243$9
Decreto-Lei n. 1.009, de 30-12-38:					
Para pagamento de diferença de vencimentos	2.058 :104$4	2.058 :104$4	$	2.058 :104$4	$
Decreto-Lei n. 797, de 20-10-38:					
Para atender ao pagamento de gratificações	$	49 :381$5	$	49 :381$5	+ 49 :381$5
Total	2.349 :096$2	2.237 :233$8	$	2.237 :233$8	— 111 :862$4
OBRAS, MELHORAMENTOS, ETC.					
Decreto-Lei n. 354, de 25-3-38:					
Para atender às despesas com a instalação de um laboratório	600 :000$0	$	$	$	— 600 :000$0
Decreto n. 1.659, de 19-5-37:					
Para aquisição de material	10.225 :992$4	1.284 :720$0	$	1.284 :720$0	— 8.941 :272$4
Total	10.825 :992$4	1.284 :720$0	$	1.284 :720$0	— 9.541 :272$4
Total dos Créditos Transferidos	13.175 :088$6	3.521 :953$8	$	3.521 :953$8	— 9.653 :134$8
Total geral	978.225 :916$8	785.901 :784$9	316 :369$0	786.218 :153$9	— 192.007 :762$9
RESUMO					
Orçamento 760.699 :153$0 Suplementação 21.756 :200$0	782.455 :353$0	781.938 :984$0	316 :369$0	782.255 :353$0	— 200 :000$0
Créditos Especiais	182.595 :475$2	440 :847$1	$	440 :847$1	— 182.154 :628$1
Créditos Transferidos	13.175 :088$6	3.521 :953$8	$	3.521 :953$8	— 9.653 :134$8
Total geral	978.225 :916$8	785.901 :784$9	316 :369$0	786.218 :153$9	— 192.007 :762$9

DEMONSTRAÇÃO DOS SALDOS APURADOS, NO EXERCÍCIO DE 1939, A FAVOR DA "CAIXA GERAL DE ECONOMIAS DA GUERRA".

Verba 1. Pessoal	36.288 :107$3
Verba 2. Material	7.511 :523$6
Verba 3. Serviços e Encargos	542 :777$6
Verba 4. Eventuais	75 :147$2
Verba 5. Obras, Melhoramentos, etc	6.007 :715$0
Total	50.425 :270$7

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

VERBA	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
1. Pessoal:					
Orçamento....... 67.029:792$0 Suplementação... 63:900$0	67.093:692$0	58.739:001$6	208:459$5	58.947:461$1	— 8.146:230$9
2. Material:					
Orçamento....... 25.236:310$0 Suplementação... 700:000$0	25.936:310$0	21.480:290$1	727:687$9	22.207:978$0	— 3.728:332$0
3. Serviços e encargos:............	31.713:000$0	24.440:017$9	184:722$7	24.624:740$6	— 7.088:259$4
4. Eventuais........................	280:000$0	237:432$5	12:211$6	249:644$1	— 30:355$9
5. Obras, melhoramentos, aparelhamentos e equipamentos:					
Orçamento....... 6.020:000$0 Suplementação... 200:000$0	6.220:000$0	5.931:251$4	$	5.931:251$4	— 288:748$6
Total........................	131.243:002$0	110.827:993$5	1.133:081$7	111.961:075$2	— 19.281:926$8
CRÉDITOS ESPECIAIS					
PESSOAL					
Decreto-Lei n. 1.274, de 17-5-39:					
Para atender ao pagamento de salários..	1:193$1	1:193$1	$	1:193$1	$
Decreto-Lei n. 1.305, de 31-5-39:					
Para pagamento de diferença de vencimentos........................	2:348$4	2:308$2	$	2:308$2	— 40$2
Decreto-Lei n. 1.368, de 22-6-39:					
Para pagamento de vencimentos.......	4:150$1	$	4:150$1	4:150$1	$
Decreto-Lei n. 1.502, de 10-8-39:					
Para pagamento de vencimentos.......	17:606$5	17:606$5	$	17:606$5	$
Decreto-Lei n. 1.670, de 11-10-39:					
Para pagamento de pessoal extranumerário mensalista.................	48:000$0	44:400$0	$	44:400$0	— 3:600$0
Decreto-Lei n. 1.710, de 27-10-39:					
Para pagamento de gratificação de função..........................	42:400$0	27:640$0	7:600$0	35:240$0	— 7:160$0
Total........................	115:698$1	93:147$8	11:750$1	104:897$9	— 10:800$2
MATERIAL					
Decreto-Lei n. 1.730, de 1-11-39:					
Para compra de extratores "Guaraní" e batedores "Tupí"................	600:000$0	67:200$0	$	67:200$0	— 532:800$0
PESSOAL E MATERIAL SEM DISCRIMINAÇÃO					
Decreto-Lei n. 1.378, de 28-6-39:					
Para despesas com a classificação e fiscalização do milho destinado à exportação.........................	180:000$0	80:393$2	$	80:393$2	— 99:606$8
Decreto-Lei n. 1.607, de 16-9-39:					
Para custear as despesas da Comissão do Abastecimento................	200:000$0	50:000$0	$	50:000$0	— 150:000$0
Total........................	380:000$0	130:393$2	$	130:393$2	— 249:606$8

(Continua)

(*Continuação*)

VERBA	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
SERVIÇOS E ENCARGOS					
Decreto-Lei n. 1.338, de 6-6-39:					
Para despesas a cargo da Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal........................	1.700:000$0	176:123$3	1:901$8	178:025$1	— 1.521:974$9
Decreto-Lei n. 1.415, de 12-7-39:					
Para pagamento de prêmio à firma Alcides Bitencourt & Cia...........	20:000$0	20:000$0	$	20:000$0	$
Decreto-Lei n. 1.429, de 20-7-39:					
Para auxilio à Sociedade Rural Brasileira............................	60:000$0	60:000$0	$	60:000$0	$
Decreto-Lei n. 1.451, dc 27-7-39:					
Para pagamento ao Loide Brasileiro...	250:000$0	250:000$0	$	250:000$0	$
Decreto-Lei n. 1.717, de 30-10-39:					
Para pagamento devido às empresas de fiação de seda nacional...........	967:704$4	858:837$7	$	858:837$7	— 108:866$7
Total..............................	2.997:704$4	1.364:961$0	1:901$8	1.366:862$8	— 1.630:841$6
Total dos créditos especiais....	4.093:402$5	1.655:702$0	13:651$9	1.669:353$9	— 2.424:048$6
CRÉDITOS TRANSFERIDOS					
MATERIAL					
Decreto-Lei n. 822, de 27-10-38:					
Para prosseguimento dos estudos da febre aftosa........................	120:000$0	21:249$5	70:319$6	91:569$1	— 28:430$9
SERVIÇOS E ENCARGOS, ETC.					
Decreto-Lei n. 291, de 23-2-38:					
Para atender às despesas com a instalação de entrepostos..............	1.470:743$9	1.416:147$8	$	1.416:147$8	— 54:596$1
Decreto-Lei n. 321, de 8-3-38:					
Para realização de um certamen Sul Americano de Botânica..........	80$2	$	$	$	— 80$2
Decreto-Lei n. 468, de 4-6-38:					
Para atender às despesas com o concurso de veículos a gazogênio.....	5:300$2	$	$	$	— 5:300$2
DecretoL-ei n. 823, de 27-10-38:					
Para auxilio às empresas de fiação de seda nacional e à Inspetoria de Sericicultura de Barbacena..........	92:160$1	$	$	$	— 92:160$1
Total..............................	1.568:284$4	1.416:147$$8	$	1.416:147$8	— 152:136$6

(*Conclusão*)

VERBA	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPEAS
OBRAS, MELHORAMENTOS, ETC.					
Decreto-Lei n. 337, de 16-3-38:					
Para atender às despesas com as obras iniciais de organização do Parque Nacional de Itatiaia..............	98:500$0	98:496$9	$	98:496$9	— 3$1
Decreto-Lei n. 826, de 28-10-38:					
Para instalação de dependências criadas no Serviço de Fruticultura........	2.300:000$0	2.203:999$6	3:524$8	2.207:524$4	— 92:475$6
Total.........................	2.398:500$0	2.302:496$5	3:524$8	2.306:021$3	— 92:478$7
Total dos Créditos Transferidos.	4.086:784$4	3.739:893$8	73:844$4	3.813:738$2	— 273:046$2
Agentes Pagadores....................	$	66:460$8	$	66:460$8	+ 66:460$8
Total Geral.................	139.423:188$9	116.290:050$1	1.220:578$$0	117.510:628$1	— 21.912:560$8
RESUMO					
Orçamento........... 130.279:102$0					
Suplementação....... 963:900$0	131.243:002$0	110.827:993$5	1.133:081$7	111.961:075$2	— 19.281:926$8
Créditos Especiais....................	4.093:402$5	1.655:702$0	13:651$9	1.669:353$9	— 2.424:048$6
Créditos Transferidos.................	4.086:784$4	3.739:893$8	73:844$4	3.813:738$2	— 273:046$2
Agentes Pagadores....................	$	66:460$8	$	66:460$8	+ 66:460$8
Total Geral.................	139.423:188$9	116.290:050$1	1.220:578$0	117.510:628$1	— 21.912:560$8

AGENTES PAGADORES

Demonstração, por ministério, dos pagamentos efetuados no exercício de 1939 e cujas despesas dependem de regularização

1. MINISTÉRIO DA FAZENDA:

Comissão Central de Compras — Pessoal		171:085$4	
Despesas com a remessa de ouro		65:979$8	
Imposto s/ remessas do Governo para o exterior		8.783:545$8	
Caixa Econômica do Rio de Janeiro — Juros		5.624:442$6	
Recebedoria do Distrito Federal — Pessoal		7:355$7	
Alfândega do Rio de Janeiro — Taxa de Previdência Social		716$5	
Delegacia do Tesouro em Londres		1.244:100$0	
Tesouro Nacional		12:000$0	15.909:225$8

2. MINISTÉRIO DO EXTERIOR:

8ª Conferência Mundial de Educação			443:250$0

3. MINISTÉRIO DA VIAÇÃO:

Estrada de Ferro Central do Brasil — Pessoal		16.725:736$1	
Estrada de Ferro Central do Brasil — Material:			
Pagamentos feitos pela Estrada	440:323$7		
Idem, pela Comissão Central de Compras	8.284:024$3	8.724:348$0	
Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:			
Perdas e Avarias	497:648$0		
Caixa de Aposentadoriaas e Pensões	1.124:430$8		
Aposentadorias	15:348$7		
Compra de lenha e dormentes	3.404:182$5	5.041:610$0	
Despesas de viagem e estadia no Exterior		90:000$0	30.581:694$1

4. MINISTÉRIO DA AGRICULTURA:

Cabana Cinco Cruzes			66:460$8
Total			47.000:630$7

Luiz Machado Filho, Contador, classe *K.*

DEMONSTRAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR DE 1939

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, ETC.	FAZENDA	JUSTIÇA	EXTERIOR	EDUCAÇÃO	TRABALHO	VIAÇÃO	MARINHA	GUERRA	AGRICULTURA	TOTAL
Amazonas	$	51 :661$8	4 :016$2	$	$	$	$	$	$	4 :400$0	60 :078$0
Pará	$	123 :659$9	$	$	250 :000$0	$	$	$	$	1 :156$0	374 :815$9
Maranhão	$	13 :698$7	$	$	250 :000$0	$	$	$	$	$	263 :698$7
Piauí	$	50 :240$4	$	$	$	1 :018$3	$	$	$	$	51 :258$7
Ceará	$	61 :783$7	$	$	258 :901$3	1 :186$4	160 :226$3	$	$	29 :671$9	511 :769$6
Rio Grande do Norte	$	41 :147$0	$	$	205 :712$0	432$0	1 :248$0	$	$	14 :197$2	262 :736$2
Paraiba	$	40 :042$2	730$0	$	$	500$0	12 :111$2	$	$	$	53 :383$4
Pernambuco	$	331 :977$8	8 :360$0	$	304 :088$8	2 :455$9	$	$	$	13 :896$1	660 :778$6
Alagoas	$	65 :327$8	$	$	205 :000$0	116$1	700$0	$	$	1 :181$6	272 :325$5
Sergipe	$	29 :624$7	12 :095$3	$	100 :500$0	74$4	$	$	$	4 :240$0	146 :534$4
Baía	$	408 :770$1	$	$	97 :430$0	8 :105$5	11 :383$5	$	$	23 :956$5	549 :655$5
Espírito Santo	$	111 :639$7	$	$	50 :000$0	$	$	$	$	216$0	161 :855$7
Rio do Janeiro	$	175 :658$5	1 :460$0	$	6 :000$0	1 :065$3	3 :588$0	$	$	10 :596$3	198 :368$1
São Paulo	$	431 :634$1	150$0	$	390 :759$4	9 :806$4	62 :010$0	$	$	141 :754$0	1.036 :113$9
Paraná	$	454 :957$7	$	$	104 :549$9	1 :420$4	$	$	$	13 :423$5	574 :351$5
Santa Catarina	$	113 :453$5	$	$	344 :016$3	$	$	$	$	2 :975$1	460 :444$9
Rio Grande do Sul	$	977 :871$4	545$6	$	374 :385$8	17 :960$0	3 :211$3	$	$	122 :821$3	1.496 :795$4
Minas Gerais	$	254 :490$2	860$0	$	321 :466$5	$	$	$	$	7 :383$8	584 :200$5
Goiaz	$	44 :450$0	$	$	250 :000$0	$	$	$	$	60$0	294 :510$0
Mato Grosso	$	129 :311$8	$	$	20 :000$0	1 :507$3	$	$	$	2 :272$4	153 :091$5
Londres	$	599 :323$4	$	2.688 :945$6	134 :490$0	164 :141$0	1.625 :371$8	2.280 :597$7	316 :369$0	$	7.809 :239$4
Pagadoria do Tesouro	3 :871$8	4.648 :988$5	245 :415$3	1.157 :840$5	1.349 :091$6	74.539 :745$2	2.092 :824$6	1.500 :000$0	$	49 :379$8	85.587 :157$3
Alfândega do Rio	$	85 :502$3	$	$	$	$	$	$	$	$	85 :502$3
Comissão C. de Compras	$	1.489 :005$0	2.264 :306$4	$	1.098 :038$1	15$0	3.845 :135$8	$	$	382 :500$8	9.079 :001$1
Recebedoria do Distrito Federal	$	15 :642$2	$	$	$	$	$	$	$	$	15 :642$2
E. F. Central do Brasil	$	$	$	$	$	$	696 :047$8	$	$	$	696 :047$8
Correios e Telégrafos	$	$	$	$	$	$	1.254 :248$3	$	$	$	1.254 :248$3
Ministério da Agricultura	$	$	$	$	$	$	$	$	$	394 :495$7	394 :495$7
Insp. Obras contra Secas	$	$	$	$	$	$	5 :270$0	$	$	$	5 :270$0
Casa da Moeda	$	4 :884$1	$	$	$	$	$	$	$	$	4 :884$1
Polícia Civil do Distrito Federal	$	$	79 :652$4	$	$	$	$	$	$	$	79 :652$4
	3 :871$8	10.754 :746$5	2.617 :591$2	3.846 :786$1	6.114 :430$6	74.749 :550$1	0.773 :376$6	3.780 :597$7	316 :369$0	1.229 :578$0	113.177 :906$6

Hamilton Beltrão Pontes, Guarda-livros, classe G.

Visto. *Adherbal Silva*, Chefe de Secção.

DESPESAS PELAS REPARTIÇÕES
1939

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO, INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, CONSELHO FEDERAL DE COMÉRCIO EXTERIOR, CONSELHO DE IMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO, CONSELHO NACIONAL DE PETRÓLEO E CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL.

REPARTIÇÕES PAGADORAS	PESSOAL	MATERIAL	SERVIÇOS E ENCARGOS	EVENTUAIS	TOTAL ORÇAMENTÁRIO	CRÉDITOS ESPECIAIS	TOTAL GERAL
Delegacia do Tesouro em Londres.	—	20 :000$0	—	—	20 :000$0	—	20 :000$0
Tesouro Nacional...	2.972 :137$8	871.741$0	18.351 :566$7	78 :400$0	22.273 :845$5	64 :000$0	22.337 :845$5
Comissão Central de Compras.........	—	92 :713$2	—	—	92 :713$2	—	92 :713$2
Soma..........	2.972 :137$8	984 :454$2	18.351 :566$7	78 :400$0	22.386 :558$7	64 :000$0	22.450 :558$7

Olga Calmon Eppinghaus. Guarda-Livros, elasse G.

Visto. *Adherbal Silva*, Chefe de Secção.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Despesa do Exercício de 1939

REPARTIÇÕES PAGADORAS	PESSOAL	MATERIAL	SERVIÇOS E ENCARGOS	EVENTUAIS	OBRAS, MELHORAMENTOS, ETC.	DÍVIDA PÚBLICA	TOTAL ORÇAMENTÁRIO	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL GERAL
Amazonas	3.350 :432$1	156 :339$8	5 :173$0	25$0	—	423 :839$7	3.935 :809$6	24 :046$5	3.959 :856$1
Pará	4.789 :492$6	135 :342$6	6 :080$5	3 :735$2	46 :245$2	707 :463$2	5 :688 :359$3	70 :152$3	5.758 :511$6
Maranhão	3.255 :159$3	49 :872$2	6 :550$1	300$0	—	434 :296$4	3.746 :178$0	3 :465$8	3.749 :643$8
Piauí	1.970 :067$8	45 :702$6	337$7	300$0	—	184 :453$9	2.200 :862$0	1 :766$9	2.202 :628$9
Ceará	4.719 :465$1	105 :388$4	16 :801$0	20 :370$9	67 :980$0	665 :065$9	5.595 :071$3	7 :766$1	5.602 :837$4
Rio Grande do Norte	2.865 :161$3	67 :391$5	13 :013$8	26 :000$0	57 :046$0	220 :513$8	3.249 :126$4	9 :071$6	3.258 :198$0
Paraiba	3.250 :074$1	49 :069$3	13 :845$3	300$0	—	173 :421$9	3.486 :710$6	19 :376$0	3.506 :086$6
Pernambuco	9.868 :695$9	161 :934$8	56 :718$4	2.273$4	—	1.553 :789$1	11.643 :411$6	124 :079$7	11.767 :491$3
Alagoas	3.256 :316$9	45 :876$5	6 :557$6	1 :700$0	—	298 :224$3	3.608 :675$3	6 :740$6	3.615 :415$9
Sergipe	2.767 :120$8	39 :903$6	2 :583$0	260$0	16 :000$0	477 :567$4	3.303 :434$8	490$0	3.303 :924$8
Baía	11.107 :287$3	219 :205$3	33 :046$1	15 :000$0	—	2.644 :939$1	14.019 :477$8	76 :241$4	14.095 :719$2
Espírito Santo	2.647 :674$4	48 :971$3	4 :241$4	8 :300$0	—	554 :083$2	3.263 :270$3	5 :060$7	3.268 :331$0
Rio de Janeiro	8.549 :340$4	74 :382$9	22 :205$6	24 :938$9	—	438 :422$7	9.109 :290$5	36 :290$8	9.145 :581$3
São Paulo	32.084 :632$8	788 :854$3	485 :690$2	76 :992$5	—	12.595 :174$4	46.031 :344$2	89 :625$0	46.120 :969$2
Paraná	5.814 :863$1	75 :307$0	65 :875$8	34 :807$8	—	1.631 :846$8	7.622 :700$5	122 :694$7	7.745 :395$2
Santa Catarina	5.808 :502$6	91 :697$9	33 :830$3	—	—	1.034 :834$1	6.968 :864$9	59 :208$3	7.028 :073$2
Rio Grande do Sul	20.074 :012$8	367 :335$9	164 :516$7	2 :760$0	—	4.451 :336$6	25.059 :962$0	386 :763$9	25.446 :725$9
Minas Gerais	14.143 :903$0	82 :944$6	97 :622$8	3 :043$2	6 :457$1	947 :312$1	15.281 :282$8	121 :550$3	15.402 :833$1
Goiaz	1.667 :017$0	14 :018$1	45$7	118 :600$0	—	198 :938$8	1.998 :619$6	18 :353$8	2 016 :973$4
Mato Grosso	3.146 :322$1	77 :985$6	1 :040$4	1 :300$0	30 :901$1	734 :909$0	3.992 :458$2	44 :744$1	4.037 :202$3
Londres	1.524 :000$0	600 :000$0	14.043 :796$5	—	—	216 :000$0	16.383 :796$5	—	16.383 :796$5
Tesouro Nacional	102.756 :214$4	1.685 :816$4	17.399 :680$6	465 :455$0	2.151 :845$0	608.917 :489$9	733.376 :501$3	64.152 :294$2	797.528 :795$5
Alfândega do Rio de Janeiro	8.644 :618$7	—	1.415 :524$5	—	—	—	10.060 :143$2	—	10.060 :143$2
Casa da Moeda	6.469 :638$0	—	384 :215$3	—	—	—	6.853 :853$3	—	6.853 :853$3
Caixa de Amortização	1.762 :884$3	—	—	—	—	262.341 :100$0	264.103 :984$3	6.076 :021$3	270.180 :005$6
Comissão Central de Compras	—	7.890 :253$0	—	2 :600$0	18 :817$0	—	7.911 :670$0	235 :886$1	8.147 :556$1
Recebedoria do Distrito Federal	9.467 :812$4	—	151 :444$3	16 :950$0	—	—	9.636 :206$7	—	9.636 :206$7
Ministério da Marinha	—	—	—	—	—	140 :163$1	140 :163$1	—	140 :163$1
Soma	275.760 :709$2	12.873 :593$6	34.430 :436$6	826 :011$9	2.395 :291$4	901.985 :185$4	1.228.271 :228$1	71.691 :690$1	1.299.962 :918$2
	—	—	—	—	—	—	—	—	72 :369$3
Despesa dos Exercícios Anteriores	—	—	—	—	—	—	—	—	15.909 :225$8
Agentes Pagadores									
Soma	—	—	—	—	—	—	—	—	1.315.944 :513$3

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Despesa do exercício de 1939

REPARTIÇÕES PAGADORAS	PESSOAL	MATERIAL	SERVIÇOS E ENCARGOS	EVENTUAIS	OBRAS, MELHORAMENTOS, ETC.	TOTAL ORÇAMENTÁRIO	CRÉDITOS ESPÉCIAIS	TOTAL GERAL
Amazonas	1.372 :012$4	35 :676$0	—	—	—	1.407 :688$4	2 :216$2	1.409 :904$6
Pará	59 :119$2	—	—	—	—	59 :119$2	—	59 :119$2
Maranhão	23 :082$0	750$0	—	—	—	23 :832$0	—	23 :832$0
Piauí	52 :160$0	375$0	—	—	—	52 :535$0	—	52 :535$0
Ceará	96 :470$6	—	—	—	—	96 :470$6	—	96 :470$6
Rio Grande do Norte	31 :781$8	750$0	—	—	—	32 :531$8	—	32 :531$8
Paraiba	45 :587$3	750$0	—	—	—	46 :337$3	—	46 :337$3
Pernambuco	662 :796$9	752 :000$0	—	—	—	1.414 :796$9	—	1.414 :796$9
Alagoas	31 :620$0	249$4	—	—	—	31 :869$4	—	31 :869$4
Sergipe	40 :734$8	731$5	—	—	—	41 :466$3	—	41 :466$3
Baía	108 :158$0	1 :300$0	—	—	—	109 :458$0	—	109 :458$0
Espírito Santo	22 :800$0	169$1	—	—	—	22 :969$1	—	22 :969$1
Rio de Janeiro	30 :101$2	1 :460$0	—	—	—	31 :561$2	—	31 :561$2
São Paulo	196 :387$7	7 :500$0	—	—	—	203 :887$7	—	203 :887$7
Paraná	44 :220$1	1 :650$0	—	—	—	45 :870$1	—	45 :870$1
Santa Catarina	53 :550$8	—	—	—	—	53 :550$8	—	53 :550$8
Rio Grande do Sul	38 :290$6	1 :458$0	—	—	—	39 :748$6	—	39 :748$6
Minas Gerais	453 :653$4	462 :980$4	—	—	—	916 :633$8	—	916 :633$8
Goiaz	22 :800$0	750$0	—	—	—	23 :550$0	—	23 :550$0
Mato Grosso	31 :566$2	750$0	—	—	—	32 :316$2	—	32 :316$4
Tesouro Nacional	75.578 :526$2	7.892 :398$2	7.740 :049$1	22 :723$2	286 :000$0	91.519 :696$7	4.976 :159$7	96.495 :856$2
Comissão Central de Compras	—	11.374 :827$8	199 :824$9	—	—	11.574 :652$7	1.913 :364$4	13.488 :017$1
Imprensa Nacional	6.821 :653$2	19 :813$4	279 :999$6	—	—	7.121 :466$2	—	7.121 :466$2
Polícia Civil	24.523 :714$3	—	15.494 :987$9	—	—	40.018 :702$2	904 :753$7	40.923 :455$9
	110.340 :786$7	20.556 :338$8	23.714 :861$5	22 :723$2	286 :000$0	154.920 :710$2	7.796 :494$0	162.717 :204$2

Olga Calmon Eppinghaus, Guarda-livros, classe G.

Visto. *Adherbal Silva*, Chefe de Secção.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Despesa do Exercício de 1939

REPARTIÇÕES PAGADORAS	PESSOAL	MATERIAL	SERVIÇOS E ENCARGOS	TOTAL ORÇAMENTÁRIO	CRÉDITOS	TOTAL GERAL
Delegacia do Tesouro em Londres...	34.608:280$0	7.350:000$0	7.699:746$0	49.658:026$0	1.137:484$3	50.795:510$3
Tesouro Nacional..................	6.607:003$5	3.789:309$4	5.560:634$5	15.956:947$4	658:617$3	16.615:564$7
Comissão Central de Compras......	—	224:662$9	—	224:662$9	—	224:662$9
Soma..........................	41.215:283$5	11.363:972$3	13.260:380$5	65.839:636$3	1.796:101$6	67.635:737$9
Agentes Pagadores................	—	—	—	—	—	443:250$0
Soma..........................	—	—	—	—	—	68.078:987$9

Olga Calmon Eppinghaus, Guarda-livros, classe G.

Visto. *Adherbal Silva*, Chefe de Secção.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Despesa do exercício de 1939

REPARTIÇÕES PAGADORAS	PESSOAL	MATERIAL	SERVIÇOS E ENCARGOS	EVENTUAIS	TOTAL ORÇAMENTÁRIO	CRÉDITOS ESPECIAIS	TOTAL GERAL
Amazonas............	90:243$7	9:623$5	12:000$0	—	111:867$2	—	111:867$2
Pará................	170:701$9	20:270$1	16:650$0	—	207:622$0	—	207:622$0
Maranhão...........	72:042$6	11:291$9	15:900$0	—	99:234$5	—	99:234$5
Piauí...............	78:756$0	7:686$0	12:000$0	—	98:442$0	—	98:442$0
Ceará...............	148:579$3	17:100$6	15:000$0	—	180:679$9	—	180:679$9
Rio Grande do Norte.	67:593$9	8:386$2	14:500$0	—	90:480$1	—	90:480$1
Paraiba.............	84:697$9	13.622$4	15:400$0	—	113:720$3	—	113:720$3
Pernambuco..........	213:523$2	30:060$2	25:650$0	—	269:233$4	—	269:233$4
Alagoas.............	67:916$2	11:694$6	14:649$7	—	94:260$5	—	94:260$5
Sergipe.............	61:613$9	9:030$7	13:150$0	—	83:794$6	—	83:794$6
Baía................	197:862$4	31:207$7	19:100$0	—	248:170$1	—	248:170$1
Espírito Santo.......	76:810$5	14:931$1	—	—	91:741$6	—	91:741$6
Rio de Janeiro.......	341:172$3	31:103$7	27:350$0	—	399:626$0	—	399:626$0
São Paulo...........	332:768$1	72:474$0	24:900$0	10:850$0	440:992$1	—	440:992$1
Paraná..............	98:026$9	14:859$4	10:200$0	—	123:086$3	—	123:086$3
Santa Catarina.......	100:088$4	15:945$4	14:850$0	—	130:883$8	—	130:883$8
Rio Grande do Sul...	400:557$5	28:234$6	25:900$0	—	454:692$1	—	454:692$1
Minas Gerais.........	186:087$2	25:258$8	12:550$0	—	223:896$0	—	223:896$0
Goiaz...............	71:461$8	7:683$3	11:550$0	2:480$0	93:175$1	—	93:175$1
Mato Grosso.........	130:481$5	14:134$3	12:000$0	—	156:615$8	—	156:615$8
Londres.............	—	—	2.146:200$0	—	2.146:200$0	3.414:382$8	5.560:582$8
Tesouro Nacional.....	16.432:718$9	815:493$4	55.909:387$9	181:500$0	73.339:100$2	75.360:729$3	148.699:829$5
C. C. de Compras....	—	2.384:482$8	—	—	2.384:482$8	—	2.384:482$8
Soma..........	19.423:704$1	3.594:574$7	58.368:887$6	194:830$0	81.581:996$4	78.775:112$1	160.357:108$5

Olga Calmon Eppinghaus, Guarda-livros, classe G.

Visto. *Adherbal Silva*, Chefe de Secção.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO

Despesa do exercício de 1939

REPARTIÇÕES PAGADORAS	PESSOAL	MATERIAL	SERVIÇOS E ENCARGOS	EVENTUAIS	OBRAS, MELHORAMENTOS, ETC.	TOTAL ORÇAMENTÁRIO	CRÉDITOS ESPECIAIS	TOTAL GERAL
Amazonas	2.970 :919$5	583 :775$5	555 :514$0	—	—	4.110 :209$0	1 :470$0	4.111 :679$0
Pará	3.298 :931$3	531 :931$0	8.972 :078$5	—	1.699 :985$0	14.502 :925$8	1.730 :000$0	16.232 :925$8
Maranhão	4.932 :894$5	1.732 :422$7	584 :910$3	—	484 :620$5	7.734 :848$0	—	7.734 :848$0
Piauí	2.605 :410$2	913 :432$3	158 :152$0	—	274 :588$6	3.951 :583$1	—	3.951 :583$1
Ceará	13.026 :716$9	5.405 :970$6	370 :832$2	—	2.269 :332$3	21.072 :852$0	1 :050$0	21.073 :902$0
Rio Grande do Norte	3.799 :205$9	1.334 :775$6	214 :703$3	—	2.158 :631$4	7.507 :316$2	—	7.507 :316$2
Paraiba	2.634 :441$2	612 :956$7	244 :439$8	—	—	3.491 :837$7	—	3.491 :837$7
Pernambuco	5.835 :295$8	427 :881$4	296 :019$2	—	384 :148$3	6.943 :344$7	1 :345$2	6.944 :689$9
Alagoas	1.673 :624$3	147 :986$3	259 :108$5	—	—	2.080 :719$1	980$0	2.081 :699$1
Sergipe	1.067 :402$1	102 :747$9	115 :206$0	—	329 :096$4	1.614 :452$4	—	1.614 :452$4
Baía	24.997 :782$3	14.732 :285$9	1.438 :196$9	—	8.099 :061$3	49.267 :326$4	1.000 :000$0	50.267 :326$4
Espírito Santo	1.965 :902$2	170 :237$8	193 :671$0	—	5 :895$0	2.335 :706$0	—	2.335 :706$0
Rio de Janeiro	6.187 :394$6	324 :650$7	3.343 :985$1	—	500 :000$0	10.356 :330$4	1 :470$0	10.357 :800$4
São Paulo	45.474 :968$4	18.727 :030$7	7.694 :726$6	300$0	3.233 :178$8	75.130 :204$5	10.971 :687$8	86.101 :892$3
Paraná	3.290 :722$4	234 :496$3	264 :995$1	—	9.669 :915$4	13.460 :129$2	15.651 :383$6	29.111 :512$8
Santa Catarina	3.983 :026$0	1.991 :922$7	399 :921$4	—	9.885 :225$3	16.260 :095$4	—	16.260 :095$4
Rio Grande do Sul	8.693 :313$7	734 :577$1	20.660 :213$8	—	3.937 :980$1	34.026 :084$7	669 :304$4	34.695 :389$1
Minas Gerais	11.467 :258$5	951 :064$8	5.786 :930$5	—	—	18.205 :253$8	1.572 :128$1	19.777 :381$9
Goiaz	1.003 :673$8	89 :670$4	348 :488$4	—	—	1.441 :832$6	—	1.441 :832$6
Mato Grosso	2.441 :352$4	254 :112$7	190 :769$3	100$0	—	2.886 :334$4	—	2.886 :334$4
Londres	—	11 :270$0	2.000 :000$0	—	—	2.011 :270$0	90 :000$0	2.101 :270$0
Tesouro Nacional	20.459 :276$5	19.943 :415$2	81.071 :887$4	4 :200$0	96.549 :287$6	218.028 :066$7	39.737 :834$7	257.765 :901$4
Comissão Central de Compras	—	142.509 :373$8	—	—	5.649 :907$0	148.159 :280$8	9.804 :587$2	157.963 :868$0
E. F. Central do Brasil	159.054 :797$0	6.798 :399$2	1.281 :250$8	—	27.779 :281$7	194.913 :728$7	10.935 :139$7	205.848 :868$4
Correios e Telégrafos	41.955 :087$4	1.914 :441$1	18.758 :380$5	—	3.494 :145$0	66.122 :054$0	4.324 :025$0	70.446 :079$0
Inspetoria de O. contra as Secas	7.573 :062$1	1.147 :898$8	49 :991$8	—	19.199 :879$2	27.970 :831$9	2.000 :000$0	29.970 :831$9
Soma	380.392 :759$0	222.328 :727$2	115.254 :372$4	4 :600$0	195.604 :158$9	953.584 :617$5	98.492 :405$7	1.052.077 :023$2
Agentes Pagadores	—	—	—	—	—	—	—	30.581 :694$1
Soma	—	—	—	—	—	—	—	1.082.658 :717$3

Olga Calmon Eppinghaus, Guarda-livros, classe G.

Visto. *Adherbal Silva*, Chefe de Secção.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAUDE

Despesa do exercício de 1939

REPARTIÇÕES PAGADORAS	PESSOAL	MATERIAL	SERVIÇOS E ENCARGOS	EVENTUAIS	OBRAS, MELHORAMENTOS, ETC.	TOTAL ORÇAMENTÁRIO	CRÉDITOS ESPECIAIS	TOTAL GERAL
Amazonas	296 :706$0	43 :190$3	843 :000$0	—	—	1.182 :896$3	118 :000$0	1.300 :896$3
Pará	422 :817$8	93 :104$7	3.270 :999$8	—	14 :000$0	3.800 :922$3	189 :000$0	3.989 :922$3
Maranhão	247 :049$8	34 :937$4	645 :249$8	—	6 :500$0	933 :737$0	133 :000$0	1.066 :737$0
Piauí	168 :418$0	151 :157$0	317 :499$8	—	—	637 :074$8	12 :000$0	649 :074$8
Ceará	1 879 :304$7	401 :529$9	2.502 :957$2	—	51 :300$0	4.835 :091$8	311 :012$9	5.146 :104$7
Rio Grande do Norte	195 :739$9	44 :716$5	382 :499$6	—	—	622 :956$0	26 :000$0	648 :956$0
Paraiba	238 :908$1	46 :571$4	102 :000$0	—	—	387 :479$5	21 :000$0	408 :479$5
Pernambuco	1.501 :064$1	224 :453$9	2.482 :958$1	—	6 :960$0	4.215 :436$1	316 :811$2	4.532 :247$3
Alagoas	231 :006$8	47 :687$2	380 :500$0	—	—	659 :194$0	46 :000$0	705 :194$0
Sergipe	218 :547$4	46 :044$7	228 :992$8	—	—	493 :584$9	37 :000$0	530 :584$9
Baía	4.360 :000$3	751 :803$4	1.744 :400$4	19 :919$4	2.955 :761$6	9.831 :885$1	132 :000$0	9.963 :885$1
Espírito Santo	176 :928$7	29 :758$0	948 :775$7	—	—	1.155 :462$4	8 :000$0	1.163 :462$4
Rio de Janeiro	200 :503$7	152 :241$8	589 :000$0	—	—	941 :745$5	389 :000$0	1.330 :745$5
São Paulo	919 :343$2	103 :467$4	3.574 :116$2	—	26 :800$0	4.623 :726$8	1.759 :000$0	6.382 :726$8
Paraná	201 :474$2	170 :051$8	1.946 :728$5	900$0	—	2.319 :154$5	340 :000$0	2.659 :154$5
Santa Catarina	283 :272$5	137 :994$6	2.281 :364$9	—	—	2.705 :632$0	112 :000$0	2.817 :632$0
Rio Grande do Sul	3.014 :337$7	616 :317$2	4.312 :659$4	11 :500$0	2.078 :326$4	10.033 :140$7	293 :000$0	10.326 :140$7
Minas Gerais	1.473 :899$6	182 :701$2	3.152 :269$6	7 :130$0	—	4.816 :000$4	1.561 :000$0	6.377 :000$4
Goiaz	134 :063$3	16 :767$8	317 :000$0	—	—	467 :831$1	91 :000$0	558 :831$1
Mato Grosso	165 :076$3	17 :692$3	218 :374$2	935$7	—	402 :078$5	105 :000$0	507 :078$5
Londres	—	200 :000$0	93 :000$0	5 :760$0	—	298 :760$0	—	298 :760$0
Tesouro Nacional	82.463 :149$0	6.521 :174$0	88.505 :413$2	72 :525$7	19.549 :412$5	197.111 :674$4	21.550 :259$3	218.661 :933$7
Comissão Central de Compras	—	22.093 :129$8	452 :048$2	—	299 :413$8	22.844 :591$8	—	22.844 :591$8
Serviços de Águas e Esgotos	2.886 :695$6	—	—	—	—	2.886 :695$6	—	2.886 :695$6
Soma	101.678 :306$7	32.126 :492$3	119.294 :807$4	118 :670$8	24.988 :474$3	278.206 :751$5	27.550 :083$4	305.756 :834$9
Despesas de Exercícios Anteriores	—	—	—	—	—	—	—	2 :500$0
								305.759 :334$9

Olga Calmon Eppinghaus, Guarda-livros, classe G.

Visto. *Adherbal Silva*, Chefe de Secção.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Despesa do Exercício de 1939

REPARTIÇÕES PAGADORAS	PESSOAL	MATERIAL	SERVIÇOS E ENCARGOS	EVENTUAIS	OBRAS, MELHORAMENTOS, ETC.	TOTAL ORÇAMENTÁRIO	CRÉDITOS ESPECIAIS	TOTAL GERAL
Minas Gerais	2 :181$0	—	—	—	—	2 :181$0	—	2 :181$0
Goiaz	930$0	—	—	—	—	930$0	—	930$0
Londres	2.009 :184$8	712 :000$0	3.500 :000$0	—	—	6.221 :184$8	—	6.221 :184$8
Tesouro Nacional	—	—	—	—	—	—	1.500 :000$0	1.500 :000$0
Ministério da Marinha	193.408 :708$2	73.551 :680$0	9.235 :000$0	775 :000$0	28.231 :421$8	305.201 :810$0	20 :000$0	305.221 :810$0
Soma	195.421 :004$0	74.263 :680$0	12.735 :000$0	775 :000$0	28.231 :421$8	311.426 :105$8	1.520 :000$0	312.946 :105$8

Demonstração dos saldos apurados no exercício de 1939 a favor do Fundo Naval

Verba n. 1 Pessoal	3.130 :619$7
Verba n. 2 Material	691 :542$0
Verba n. 3 Serviços e Encargos	48 :448$6
Verba n. 4 Eventuais	16 :312$7
Verba n. 5 Obras, Melhoramentos, etc.	1 :094$7
Total	3.888 :017$7

MINISTÉRIO DA GUERRA

Despesa do cxercício de 1939

REPARTIÇÕES PAGADORAS	PESSOAL	MATERIAL	SERVIÇOS E ENCARGOS	EVENTUAIS	OBRAS, MELHORAMENTOS, ETC.	TOTAL ORÇAMENTÁRIO	CRÉDITOS ESPECIAIS	TOTAL GERAL
Delegacia do Tes. em Londres	—	—	4.030 :000$0	—	—	4.030 :000$0	—	4.030 :000$0
Ministério da Guerra	556.318 :253$0	170.731 :700$0	4.675 :400$0	1.000 :000$0	45.500 :000$0	778.225 :353$0	3.962 :800$9	782.188 :153$9
Soma	556.318 :253$0	170.731 :700$0	8.705 :400$0	1.000 :000$0	45.500 :000$0	782.255 :353$0	3.962 :800$9	786.218 :153$9

Demonstração dos saldos apurados no exercício dc 1939 a favor da Caixa Geral de Economia da Guerra

Verba n. 1 Pessoal	36.288 :107$3
Verba n. 2 Material	7.511 :523$6
Verba n. 3 Serv. e Encargos	542 :777$6
Verba n. 4 Eventuais	75 :147$2
Verba n. 5 Obras e Melhoramentos	6.007 :715$0
Total	50.425 :270$7

Olga Calmon Eppinghaus, Guarda-livros, classe G.

Visto. *Adherbal Silva*, Chefe de Secção.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Despesa do exercício de 1939

REPARTIÇÕES PAGADORAS	PESSOAL	MATERIAL	SERVIÇOS E ENCARGOS	EVENTUAIS	OBRAS, MELHORAMENTOS, ETC.	TOTAL ORÇAMENTÁRIO	CRÉDITOS ESPECIAIS	TOTAL GERAL
Amazonas	350 :801$2	164 :621$2	—	—	—	515 :422$4	1 :600$0	517 :022$4
Pará	1.090 :681$6	420 :019$9	1.049 :418$3	—	—	2.560 :119$8	800$0	2.560 :919$8
Maranhão	248 :013$4	45 :548$5	810 :200$0	—	—	1.103 :761$9	—	1.103 :761$9
Piauí	168 :746$2	43 :871$0	220 :000$0	—	—	432 :617$2	400$0	433 :017$2
Ceará	841 :739$6	190 :896$0	378 :671$3	—	—	1.414 :306$9	1 :090$3	1.415 :397$2
Rio Grande do Norte	399 :226$1	110 :603$4	779 :729$9	—	150 :000$0	1.439 :559$4	800$0	1.440 :359$4
Paraiba	766 :021$2	342 :663$1	699 :986$5	—	—	1.808 :670$8	—	1.808 :670$8
Pernambuco	1.924 :276$0	595 :124$7	1.008 :000$0	—	—	3.527 :400$7	800$0	3.528 :200$7
Alagoas	471 :143$1	234 :845$2	400 :000$0	—	—	1.105 :988$3	—	1.105 :988$3
Sergipe	476 :859$0	327 :652$8	1.061 :074$2	—	—	1.865 :586$0	1 :400$0	1.866 :986$0
Baía	1.743 :680$3	523 :541$1	1.211 :565$5	—	—	3.478 :786$9	800$0	3.479 :586$9
Espírito Santo	338 :269$2	122 :451$2	647 :200$0	—	—	1.107 :920$4	800$0	1.108 :720$4
Rio de Janeiro	2.144 :137$4	506 :561$7	541 :000$0	—	—	3.191 :699$1	37 :362$5	3.229 :061$6
São Paulo	5.854 :625$8	2.202 :769$4	297 :633$9	—	—	8.355 :029$1	104 :680$2	8.459 :709$3
Paraná	1.978 :732$8	579 :642$8	253 :900$4	—	—	2.812 :276$0	800$0	2.813 :076$0
Santa Catarina	644 :430$3	301 :669$9	283 :999$9	—	—	1.230 :100$1	800$0	1.230 :900$1
Rio Grande do Sul	2.616 :823$5	1.271 :098$5	159 :699$1	—	—	4.047 :621$1	38 :387$6	4.086 :008$7
Minas Gerais	3.984 :522$9	924 :945$2	1.304 :482$5	—	—	6.213 :950$6	60 :134$8	6.274 :085$4
Goiaz	188 :477$0	22 :795$5	—	—	—	211 :272$5	—	211 :272$5
Mato Grosso	148 :591$7	31 :185$0	—	—	—	179 :776$7	800$0	180 :576$7
Tesouro Nacional	20.750 :497$0	835 :925$5	4.519 :584$3	—	5.348 :851$4	31.454 :858$2	87 :916$2	31.542 :774$4
Comissão Central de Compras	—	8.391 :193$9	—	—	—	8.391 :193$9	—	8.391 :193$9
Ministério da Agricultura	11.814 :165$8	4.018 :352$5	8.998 :594$8	249 :644$1	432 :400$0	25.513 :157$2	5.143 :720$5	30.656 :877$7
Soma	58.947 :461$1	22.207 :978$0	24.624 :740$5	249 :644$1	5.931 :251$4	111.961 :075$2	5.483 :092$1	117.444 :167$3
Agentes Pagadores	—	—	—	—	—	—	—	66.460$8
Soma	—	—	—	—	—	—	—	117.510 :628$1

Olga Calmon Eppinghaus, Guarda-livros G.

Visto. *Adherbal Silva*, Chefe de Secção.

REMESSAS PARA O EXTERIOR

CONVÊNIOS COMERCIAIS

EXERCÍCIO DE 1939

Remessas para o Exterior

I

Remessas para pagamento de promissórias e de despesas dos Convênios comerciais

A) CONVÊNIO AMERICANO DE 1933

MESES	NÚMERO DAS PRESTAÇÕES	PARA PAGAMENTO DE PRESTAÇÕES		PARA PAGAMENTO DE DESPESAS		TOTAL	
		U$S	EQUIVALÊNCIA EM RS.	U$S	EQUIVALÊNCIA EM RS.	U$S	EQUIVALÊNCIA EM RS.
Janeiro.........	66ª	203,343.71	3.603:250$5	—	$	203,343.71	3.603:250$5
Fevereiro........	67ª	203,343.71	3.603:250$5	—	$	203,343.71	3.603:250$5
Março..........	68ª	203,343.71	3.603:250$5	—	$	203,343.71	3.603:250$5
Abril..........	69ª e 70ª	406,687.42	6.978:756$1	762.48	13:495$9	407,449.90	6.992:252$0
Junho..........	71ª	203,343.71	3.375:505$6	127.08	2:109$5	203,470.79	3.377:615$1
Julho...........	72ª	203,343.71	3.375:505$6	—	$	203,343.71	3.375:505$6
		1,423,405.97	24.539:518$8	889.56	15:605$4	1,424,295.53	24.555:124$2

B) CONVÊNIO INGLÊS DE 1933

MESES	NÚMERO DAS PRESTAÇÕES	PARA PAGAMENTO DE PRESTAÇÕES		PARA PAGAMENTO DE DESPESAS		TOTAL	
		£	EQUIVALÊNCIA EM RS.	£	EQUIVALÊNCIA	£	EQUIVALÊNCIA
Janeiro.........	65ª	71.092-15-11	5.839:562$2	—	$	71.092-15-11	5.839:562$2
Fevereiro........	66ª	71.092-15-11	5.895:725$5	—	$	71.092-15-11	5.895:725$5
Março..........	67ª	71.092-15-11	5.910:655$0	—	$	71.092-15-11	5.910:655$0
Abril..........	68ª e 69ª	142.185-11-10	11.423:190$3	1.594-08-11	132:275$2	143.780-00-09	11.555:465$5
Junho..........	70ª	71.092-15-11	5.545:238$0	1.594-08-11	124:366$7	72.687-04-10	5.669:604$7
Julho...........	71ª	71.092-15-11	5.545:238$0	8-16-06	688$3	71.101-12-05	5.545:926$3
Agosto..........	72ª	71.092-15-11	5.545:238$0	—	$	71.092-15-11	5.545:238$0
Setembro........	Complemento da 72ª	477-11-05	34:958$1	—	$	477-11-05	34:958$1
Outubro.........	—	—	$	0-01-00	3$9	0-01-00	3$9
Novembro.......	—	—	$	3-00-03	195$8	3-00-03	195$8
		569.219-18-09	45.739:805$1	3.200-15-07	257:529$9	572.420-14-04	45.997:335$0

C) CONVÊNIO FRANCÊS DE 1934

MESES	NÚMERO DAS PRESTAÇÕES	PARA PAGAMENTO DE PRESTAÇÕES	
		FRS.	EQUIVALÊNCIA EM RS.
Janeiro	53ª	366.828,65	172:409$5
Fevereiro	54ª	366.828,65	174:243$6
Março	55ª	366.828,65	174:243$6
Abril	56ª	366.828,65	161:037$8
Maio	57ª	366.828,65	165:072$9
Junho	58ª	366.828,65	161:404$6
Julho	59ª	366.828,65	165:072$9
Agosto	60ª	366.828,65	165:072$9
Setembro	61ª	366.828,65	146:731$5
Outubro	62ª	366.828,65	165:072$9
Novembro	63ª	366.828,65	165:072$9
Dezembro	64ª	366.828,65	165:072$9
		4.401.943,80	1.980:508$0

D) CONVÊNIO AMERICANO DE 1936

MESES	NÚMERO DAS PRESTAÇÕES	PARA PAGAMENTO DE PRESTAÇÕES		PARA PAGAMENTO DE DESPESAS		TOTAL	
		U$S	EQUIVALÊNCIA EM RS.	U$S	EQUIVALÊNCIA EM RS.	U$S	EQUIVALÊNCIA EM RS.
Janeiro	32ª	471,737.75	8.359:192$9	—	$	471,737.75	8.359:192$9
Fevereiro	33ª	471,206.43	8.349:777$9	237.51	4:208$7	471,443.94	8.353:986$6
Março	34ª	471,206.43	8.349:777$9	235.87	4:179$6	471,442.30	8.353:957$5
Abril	35ª	469,682.61	7.796:731$3	235.60	3:911$0	469,918.21	7.800:642$3
Maio	36ª	469,682,61	7.796:731$3	235.60	3:911$0	469,918.21	7.800:642$3
Junho	37ª	468,007.08	7.768:917$5	234.84	3:898$3	468,241.92	7.772:815$8
Julho	38ª	464,540.37	7.711:370$1	247.42	4:107$2	464,787.79	7.715:477$3
Agosto	39ª	464,540.37	7.711:370$1	234.00	3:884$4	464,774.37	7.715:254$5
Setembro	40ª	464,540.37	7.711:370$1	232.27	3:855$7	464,772.64	7.715:225$8
Outubro	41ª	445,239.23	7.390:971$2	232.27	3:855$7	445,471.50	7.394:826$9
Novembro	42ª	445,239.25	7.390:971$6	—	$	445,239.25	7.390:971$6
Dezembro	43ª	462,627.82	7.679:621$8	232.27	3:855$7	462,860.09	7.683:477$5
Janeiro adicional	—	—	$	445.24	7:391$0	445.24	7:391$0
Soma	—	5,568.250.32	94.016:803$7	2,802.89	47:058$3	5,571,053.21	94.063:862$0
Para resgates antecipados de promissórias:							
Remessa efetuada em janeiro de 1939	—	7,715.12	133:471$6	—	$	7,715.12	133:471$6
		5,575,965.44	94.150:275$3	2,802.89	47:058$3	5,571,053.21	94.197:333$6

E) CONVÊNIO INGLÊS DE 1936

MESES	PARA RESGATE DE TÍTULOS E PRESTAÇÕES		PARA PAGAMENTO DE DESPESAS		TOTAL	
	£	EQUIVALÊNCIA EM RÉIS	£	EQUIVALÊNCIA EM RÉIS	£	EQUIVALÊNCIA EM RÉIS
Janeiro	100.000-00-00	8.288 :000$0	250-00-00	20 :720$0	100.250-00-00	8.308 :720$0
Fevereiro	100.000-00-00	8.308 :000$0	250-00-00	20 :770$0	100.250-00-00	8.328 :770$0
Março	100.000-00-00	8.314 :000$0	250-00-00	20 :785$0	100.250-00-00	8.334 :785$0
Abril	99.738-03-00	7.749 :654$3	8-17-07	736$6	99.747-00-07	7.750 :390$9
Maio	—	$	249-06-11	19 :448$9	249-06-11	19 :448$9
	399.738-03-00	32.659 :654$3	1.008-04-06	82 :460$5	400.746-07-06	32.742 :114$8

F) CONVÊNIO PORTUGUÊS DE 1936

MESES	NÚMERO DAS PRESTAÇÕES	PARA PAGAMENTO DE PRESTAÇÕES		PARA PAGAMENTO DE DESPESAS		TOTAL	
		£	EQUIVALÊNCIA EM RÉIS	£	EQUIVALÊNCIA EM RÉIS	£	EQUIVALÊNCIA EM RÉIS
Fevereiro	37ª	7.555-17-02	626 :305$1	104-18-11	8 :698$9	7.660-16-01	635 :004$0
Março	38ª	7.555-17-02	628 :194$0	—	$	7.555-17-02	628 :194$0
Abril	39ª e 40ª	15.111-14-04	1.214 :075$3	104-18-11	8 :156$3	15.216-13-03	1.222 :231$6
Junho	41ª	7.555-17-02	589 :356$9	—	$	7.555-17-02	589 :356$9
Julho	42ª	7.555-17-02	589 :356$9	—	$	7.555-17-02	589 :356$9
Agosto	43ª	7.555-17-02	589 :356$9	104-18-11	8 :185$7	7.660-16-01	597 :542$6
Setembro	44ª	7.555-17-02	553 :088$8	—	$	7.555-17-02	553 :088$8
Outubro	45ª	7.555-17-02	589 :356$9	—	$	7.555-17-02	589 :356$9
		68.002-14-06	5.379 :090$8	314-16-09	25 :040$9	68.317-11-03	5.404 :131$7

RECAPITULAÇÃO DAS REMESSAS PARA OS CONVÊNIOS COMERCIAIS, FEITAS EM 1939

CONVÊNIOS	£	U$S	FRS.	EQUIVALÊNCIA EM RÉIS
A — Americano de 1933	—	1,424,295.53	—	24.555 :124$2
B — Inglês de 1933	572.420-14-04	—	—	45.997 :335$0
C — Francês de 1934	—	—	4.401.943,80	1.980 :508$0
D — Americano de 1936	—	5,578,768.33	—	94.197 :333$6
E — Inglês de 1936	400.746-07-06	—	—	32.742 :114$8
F — Português de 1936	68.317-11-03	—	—	5.404 :131$7
	1.041.484-13-01	7,003,063.86	4.401.943,80	204.876 :547$3

REMESSAS PARA PAGAMENTOS À METROPOLITAN VICKERS ELECTRICAL EXPORT Co. LTD. — ELETRIFICAÇÃO DA ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRASIL

II

MESES	PRESTAÇÕES		
	Nº	£	EQUIVALÊNCIA EM RS.
Janeiro	35ª	38.000-00-00	3.145:260$0
Fevereiro	36ª	38.000-00-00	3.155:520$0
Março	37ª	38.000-00-00	3.159:700$0
Abril	38ª	38.000-00-00	2.952:600$0
Maio	39ª	38.000-00-00	2.964:000$0
Junho	40ª	38.000-00-00	2.964:000$0
Julho	41ª	38.000-00-00	2.964:000$0
Agosto	42ª	38.000-00-00	2.964:000$0
Setembro	43ª	38.000-00-00	2.549:800$0
Outubro	44ª	38.000-00-00	2.964:000$0
Novembro	45ª	38.000-00-00	2.508:000$0
Dezembro	46ª	38.000-00-00	2.508:000$0
		456.000-00-00	34.798:880$0

REMESSAS PARA ATENDER A PAGAMENTOS A CARGO DA DELEGACIA DO TESOURO EM LONDRES

III

MESES	£	U$S	EQUIVALÊNCIA EM RS.
Fevereiro	50.000-00-00	—	4.154:550$0
Março	40.000-00-00	—	3.380:600$0
Abril	50.000-00-00	—	3.899:500$0
Maio	30.000-00-00	—	2.340:000$0
Junho	40.000-00-00	—	3.120:000$0
Julho	60.000-00-00	—	4.680:000$0
Agosto	30.000-00-00	—	2.340:000$0
Setembro	—	325,000.00	5.395:000$0
Outubro	—	250,000.00	4.150:000$0
Novembro	—	200,000.00	3.320:000$0
Dezembro	—	400,000.00	6.640:000$0
	300.000-00-00	1,178,000.00	43.419:650$0

REMESSAS PARA ATENDER A OUTROS PAGAMENTOS NO EXTERIOR, INCLUSIVE OS EFETUADOS À CONTA DO PLANO ESPECIAL DE OBRAS PÚBLICAS

IV

MESES	£	U$s.	VMKS.	PESO ARGENTINO	PESO URUGUAIO	EQUIVALÊNCIA EM RS.
Janeiro	252.681–13–06	342,506.40	777.734,41	—	—	31.571:443$4
Fevereiro	959–04–02	135,478.97	—	—	—	2.480:134$5
Março	170.562–18–06	200.00	1.524.043,05	—	—	23.434:795$9
Abril	276.512–09–09	527,218.80	3.105.459,32	—	—	50.015:198$3
Maio	98.804–19–04	109,172.00	—	—	—	9.648:286$9
Junho	93.796–00–00	542,848.00	309.676,15	—	—	18.306:744$3
Julho	195.489–05–09	9,200.00	3.071.356,30	20.000,00	—	34.218:936$0
Agosto	93.804–06–07	419:514.60	501.550,21	—	—	17.417:992$5
Setembro	12.311–05–06	1,257,926.88	—	—	1.200,00	26.011:130$7
Outubro	12.300–00–00	1,983,365.56	2.910.751,71	—	—	53.647:637$5
Novembro	76.918–17–06	828,280.52	—	—	—	19.010:063$4
Dezembro	12.300–00–00	1,117,735.90	166.926,73	—	—	24.009:080$6
Janeiro adicional	—	32,406.57	—	—	—	603:117$8
	1.296.441–00–07	7.305,854.20	12.367.497,88	20.000,00	1.200,00	310.374:561$8

RECAPITULAÇÃO GERAL DAS REMESSAS PARA O EXTERIOR

	£	U$s.	FRS.	VMK.	PESO ARGENTINO	PESO URUGUAIO	TOTAIS	
							Em libras	Em réis
I — Convênios Comerciais	1.041.484–13–01	7,003,063.86	4.401.943,80	—	—	—	2.740.393–0–0	204.876:547$3
II — Eletrificação da E. F. Central do Brasil	456.000–00–00	—	—	—	—	—	456.000–0–0	34.798:880$0
III — Pagamentos a cargo da Delegacia do Tesouro em Londres	300.000–00–00	1,175,000.00	—	—	—	—	574.467–0–0	43.419:650$0
IV — Outros pagamentos no exterior	1.296.441–00–07	7,305,854.20	—	12.367.497,88	20.000,00	1.200,00	4.215.811–0–0	310.374:561$8
Totais	3.093.925–13–08	15,483,918.06	4.401.943,80	12.367.497,88	20.000,00	1.200,00	7.986.671–0–0	593.469:639$1

OBSERVAÇÃO — A importância em mil réis correspondente às diversas moedas deste quadro foi convertida em Libras à taxa de 71$065 — taxa cambial média, oficial, em 1939.

SUBVENÇÕES

REPARTIÇÕES QUE PAGARAM CONTRIBUIÇÕES, SUBVENÇÕES E AUXÍLIOS EM 1939:

Delegacia Fiscal no Amazonas	552:860$8
Delegacia Fiscal no Pará	5.600:536$5
Delegacia Fiscal no Maranhão	302:000$0
Delegacia Fiscal no Piauí	73:000$0
Delegacia Fiscal no Ceará	928:000$0
Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte	394:000$0
Delegacia Fiscal na Paraiba	83:000$0
Delegacia Fiscal em Pernambuco	467:000$0
Delegacia Fiscal em Alagoas	497:702$4
Delegacia Fiscal em Sergipe	135:000$0
Delegacia Fiscal na Baía	381:000$0
Delegacia Fiscal no Espirito Santo	130:000$0
Delegacia Fiscal no Estado do Rio	800:000$0
Delegacia Fiscal em São Paulo	3.464:000$0
Delegacia Fiscal no Paraná	394:500$0
Delegacia Fiscal em Santa Catarina	2.282:000$0
Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul	4.017:000$0
Delegacia Fiscal em Minas Gerais	3.332:000$0
Delegacia Fiscal em Goiaz	148:000$0
Delegacia Fiscal em Mato Grosso	309:500$0
Pagadoria do Tesouro	53.914:535$8
Delegacia do Tesouro em Londres	1.618:514$0
Pagadoria da Marinha	160:000$0
Pagadoria da Guerra	75:400$0
Pagadoria da Agricultura	2.093:741$8
Total	82.153:291$3

NOTA — A "Federação Brasileira dos Escoteiros do Mar" recebeu subvenções:

Pelo Ministério da Marinha	20:000$0
Pelo Ministério da Agricultura	20:000$0
	40:000$0

DEMONSTRAÇÃO DOS CRÉDITOS DESTINADOS AOS PAGAMENTOS ACIMA:

CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

Ministério da Justiça	4.559:260$0
Ministério do Exterior	1.618:514$0
Ministério da Educação	17.778:000$0
Ministério do Trabalho	400:000$0
Ministério da Viação	48.622:000$0
Ministério da Marinha	160:000$0
Ministério da Guerra	75:400$0
Ministério da Agricultura	2.570:000$0
	75.783:174$0

CRÉDITOS ESPECIAIS

Ministério da Educação	6.861:000$0
Soma	82.644:174$0

O desdobramento analítico deste quadro encontra-se na IV Parte do Balanço.

DIVERSOS RESPONSÁVEIS

RESUMO

1.	Amazonas	170:465$3
2.	Pará	1:371$5
3.	Maranhão	63:728$7
4.	Piauí	38:493$1
5.	Ceará	217:220$7
6.	Rio Grande do Norte	217:010$1
7.	Paraíba	3:386$2
8.	Pernambuco	449:969$5
11.	Baía	101:237$4
12.	Espírito Santo	62:972$7
13.	Rio de Janeiro	6:253$2
14.	São Paulo	4.151:068$9
15.	Paraná	222:867$2
16.	Santa Catarina	11:311$1
17.	Rio Grande do Sul	586:311$0
18.	Minas Gerais	740:296$7
19.	Goiaz	18:022$0
20.	Mato Grosso	55:651$2
21.	Tesouraria do Tesouro	10:570$8
22.	Pagadoria do Tesouro	19.238:937$2
23.	Recebedoria do Distrito Federal	7:355$7
24.	Alfândega do Rio de Janeiro	95:794$4
25.	Comissão C. Compras	20.884:620$0
26.	Polícia Civil do Distrito Federal	37:369$0
27.	Ministério da Educação	600$0
28.	Ministério da Marinha	2:583$5
29.	Ministério da Guerra	5.351:834$5
30.	Correios e Telégrafos	2.000:869$7
35.	Inspetoria de Obras c/as Secas	511:301$6
36.	Londres	919:263$6
37.	M. da Agricultura	10$0
38.	Contadoria	37.308:872$9
	Total	93.487:619$4

Nota — O desdobramento analítico encontra-se na IV Parte do Balanço.

JUROS DAS CAIXAS ECONÔMICAS PAGOS EM 1939

ESTADOS	CRÉDITOS DISTRIBUIDOS	DESPESAS EFETUADAS	SALDO	EXCESSO
Delegacia Fiscal no Amazonas	250 :000$0	252 :041$9	—	2 :041$9
Delegacia Fiscal no Pará	430 :000$0	441 :303$7	—	11 :303$7
Delegacia Fiscal no Maranhão	250 :000$0	307 :283$3	—	57 :283$3
Delegacia Fiscal no Piauí	120 :000$0	114 :608$4	5 :391$6	
Delegacia Fiscal no Ceará	300 :000$0	239 :733$6	60 :266$4	
Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte	80 :000$0	73 :760$4	6 :239$6	
Delegacia Fiscal na Paraíba	100 :000$0	90 :004$2	9 :995$8	
Delegacia Fiscal em Pernambuco	1.000 :000$0	944 :313$5	55 :686$5	
Delegacia Fiscal em Alagoas	250 :000$0	151 :768$3	98 :231$7	
Delegacia Fiscal em Sergipe	250 :000$0	255 :602$7	—	5 :602$7
Delegacia Fiscal na Baía	1.820 :000$0	2.058 :108$9	—	238 :108$9
Delegacia Fiscal no Espírito Santo	350.000$0	414 :259$2	—	64 :259$2
Delegacia Fiscal em São Paulo	5.000 :000$0	11.492 :992$8	—	6.492 :992$8
Delegacia Fiscal no Paraná	1.150 :000$0	1.187 :862$2	—	37 :862$2
Delegacia Fiscal em Santa Catarina	700 :000$0	699 :601$2	398$8	
Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul	3.000 :000$0	3.077 :792$2	—	77 :792$2
Delegacia Fiscal em Minas Gerais	440 :000$0	262 :121$9	177 :878$1	
Delegacia Fiscal em Goiaz	160 :000$0	138 :035$9	21 :964$1	
Delegacia Fiscal em Mato Grosso	230 :000$0	385 :868$8	—	55 :868$8
Soma	15.980 :000$0	22.587 :063$1	436 :052$6	7.043 :115$7
Tesouro Nacional	1.020 :000$0	5.624 :442$6	—	4.604 :442$6
	17.000 :000$0	28.211 :505$7	436 :052$6	11.647 :558$3

MOVIMENTO DE FUNDOS

REPARTIÇÕES	DÉBITO			CRÉDITO		
	OPERAÇÕES		TOTAL	OPERAÇÕES		TOTAL
	Diretas entre as Repartições	Por intermédio do Banco do Brasil		Diretas entre as Repartições	Por intermédio do Banco do Brasil	
						7
1. Amazonas	1.398 :305$8	10.295 :534$8	11.693 :840$6	2.540 :972$6	5.031 .294$1	23.572 :266$7
2. Pará	1.405 :942$9	32.874 :362$9	34.280 :305$8	3.394 :989$5	19.756 :827$3	9.151 :816$8
3. Maranhão	2.687 :304$8	9.351 :115$6	12.038 :420$4	1.708 :777$9	7.961 :788$6	4.670 :566$5
4. Piauí	1.543 :086$4	3.336 :983$3	4.880 :069$7	1.506 :787$1	3.491 :930$0	23.998 :717$1
5. Ceará	3.414 :886$3	28.389 :705$6	31.804 :591$9	2.784 :948$0	20.227 :374$8	3 .012 :322$8
6. Rio Grande do Norte	1.383 :515$6	4.816 :532$6	6.200 :048$2	1.836 :730$5	6.998 :507$3	8.835 :237$8
7. Paraiba	110 :319$2	8.627 :624$0	8.737 :943$2	210 :805$4	1.847 :480$3	2.058 :285$7
8. Pernambuco	3.859 :005$6	98.353 :916$2	102.212 :921$8	706 :617$7	16.466 :163$7	17.172 :781$4
9. Alagoas	273 :737$1	9.858 :253$1	10.131 :990$2	186 :178$4	4.185 :550$7	4.371 :729$1
10. Sergipe	1.482 :891$7	6.553 :712$9	8.036 :604$6	929 :720$2	5.921 :201$2	6.850 :921$4
11. Baía	6.336 :370$0	77.645 :508$2	83.981 :878$2	6.804 :905$7	72.445 :481$9	79.250 :387$6
12. Espírito Santo	360 :986$0	5.098 :105$1	5.459 :091$1	88 :806$0	4.248 :435$7	4.337 :241$7
13. Rio de Janeiro	211 :808$1	65.277 :958$8	65.489 :766$9	67 :296$0	7.720 :407$0	7.787 :703$0
14. São Paulo	44.070 :664$9	1.137.822 :604$5	1.181.893 :269$4	20.431 :870$6	52.208 :778$7	72.640 :649$3
15. Paraná	2.677 :592$5	37.340 :216$1	40.017 :808$6	1.211 :064$3	28.574 :653$5	29.785 :717$8
16. Santa Catarina	582 :004$5	23.269 :530$6	23.851 :535$1	117 :412$7	16.333 :912$0	16.451 :324$7
17. Rio Grande do Sul	7.645 :353$2	170.333 :394$0	177.978 :747$2	5.597 :550$0	51.006 :211$3	56.603 :761$3
18. Minas Gerais	4.874 :777$3	59.260 :003$3	64.134 :780$6	10.807 :445$5	10.737 :612$7	21.545 :058$2
19. Goiaz	405 :318$7	$	405 :318$7	986 :416$4	$	986 :416$4
20. Mato Grosso	37? :334$3	5.442 :375$4	5.819 :709$7	655 :467$4	3.665 :632$3	4.321 :099$7
21. Londres	255.833 :145$7	$	255.833 :145$7	313.615 :500$9	$	313.615 :500$9
22. Contadoria Geral	683.038 :074$4	3.221.798 :528$7	3.904.836 :603$1	1.514.553 :783$2	3.467.810 :592$1	4.982.364 :375$3
23. Pagadoria do Tesouro	86.730 :619$4	$	86.730 :619$4	659.088 :550$9	$	659.088 :550$9
24. Tesouraria Geral do Tesouro	658.645 :875$0	123.611 :902$3	782.257 :777$3	33.778 :566$8	857.622 :427$1	891.400 :993$9
25. Alfândega do Rio de Janeiro	101 :006$5	469.289 :559$8	469.390 :566$3	102 :193$3	$	102 :193$3
26. Casa da Moeda	19.263 :394$6	948 :314$0	20.211 :708$6	10 :331$9	7.262 :164$6	7.272 :496$5
27. Caixa de Amortização	1.192.037 :615$2	24.967 :765$1	1.217.005 :380$3	245.179 :264$7	253.136 :074$4	498.315 :339$1
28. Comissão C. de Compras	9.836 :277$9	2.953 :976$1	12.790 :254$0	46.575 :812$3	194.240 :034$2	240.815 :846$5
29. Imposto sobre a Renda	51 :350$7	66.566 :964$3	66.618 :315$0	85 :761$7	24 :110$4	109 :872$1
30. Receb. do Distrito Federal	11 :105$9	479.411 :070$1	479.422 :196$0	91 :196$4	200 :000$0	291 :196$4
31. Imprensa Nacional	1.380 :891$8	2.629 :302$2	4.010 :194$0	8.502 :337$1	$	8.502 :337$1
32. Serv. de Águas e Esgotos	116 :242$9	1.132 :581$9	1.248 :824$8	3.005 :571$0	$	3.005 :571$0
33. Estrada de Ferro C. Brasil	20.616 :291$5	220.128 :117$8	240.744 :409$3	3.450 :810$4	221.669 :998$0	225.120 :808$4
34. Dep. Correios Telégrafos	1.886 :893$1	140.152 :157$5	142.039 :050$6	2.550 :932$1	151.705 :878$0	154.256 :810$1
35. Pagadoria de Mar.nha	31.823 :962$3	4.419 :436$9	36.243 :399$2	61.848 :025$8	305.987 :619$7	367.835 :645$5
36. Pagadoria da Guerra	8.567 :940$7	78.555 :064$6	87.123 :005$3	54.697 :511$4	794.454 :612$3	849.152 :123$7
37. Ministério da Agricultura	11 :100$1	1.214 :153$2	1.225 :253$3	4.410 :000$0	30.962 :652$5	35.372 :652$5
38. Ministério da Educação	41 :478$4	20.969 :438$4	21.010 :916$8	41 :478$4	3.891 :447$8	3.932 :926$2
39. I. F. de Obras c/as Secas	16.192 :474$2	6.218 :164$9	22.410 :639$1	16.380 :847$7	36.141 :301$0	52.522 .148$7
40. Polícia C. do Distrito Federal	2.083 :867$2	6.990 :326$3	9.074 :193$5	43.493 :680$4	1.300 :000$0	44.793 :680$4
Soma	3.073.370 :812$4	6.665.904 :261$1	9.739.275 :073$5	3.074.036 :918$3	6.665.238 :155$2	9.739.275 :073$5

EXERCÍCIO DE 1939

Saldos nas Repartições

Delegacia Fiscal de Alagoas		—	236 :191$9
Delegacia Fiscal de Minas Gerais		—	1.372 :614$7
Delegacia Fiscal de Goiaz		—	1.206 :167$6
Delegacia Fiscal de Mato Grosso		—	29 :966$0
Delegacia do Tesouro em Londres	Caixa	6.877 :103$8	
	Agência Financeira	637 :618$5	7.514 :722$3
Casa da Moeda		—	675 :557$3
Comissão Central de Compras		—	35 :591$1
Estrada de Ferro Central do Brasil		—	2.693 :460$9
Ministério da Educação		—	41 :447$8
Polícia Civil do Distrito Federal		—	5 :600$0
Soma			13.811 :319$6

Maria Adelaide Fortuna, Contador. cl. 23

Visto. *Adherbal Silva* Chefe de Secção

Balanço do Plano Especial de Obras Públicas e Aparelhamento da Defesa Nacional

1939

PLANO ESPECIAL DE OBRAS PÚBLICAS E

Balanço de

RECEITA		
Renda do P. E. O. Públicas:		
a) Taxa sobre operações cambiais	279.440:965$8	
b) Lucro das operações bancárias em que o Tesouro tenha coparticipação	83.668:624$9	
c) Cambiais produzidas pelo curo remetido para o exterior	55.257:587$9	
— Juros da conta especial no Banco do Brasil	6.105:827$7	
— Indenizações	133.301:606$6	557.774:612$9
RESTOS A PAGAR DE 1939 (artigo 3º do Decreto-Lei n. 2.012, de 10/2/40)	—	15.396:438$6
EMISSÃO DE OBRIGAÇÕES DO TESOURO	—	200.000:000$0
Soma	—	773.171:051$5
Total	—	773.171:051$5

Visto. *Arthur Guedes Filho,* Chefe de Secção.

APARELHAMENTO DA DEFESA NACIONAL

Receita e Despesa

DESPESA

Despesa do P. E. O. Públicas:		
Conselho Nacional do Petróleo	15.000:000$0	
Ministério da Guerra	50.000:000$0	
Ministério da Marinha	29.975:772$3	
Ministério da Viação e Obras Públicas	104.562:531$0	
Ministério da Agricultura	23.963:873$8	
Ministério da Educação e Saude	18.651:126$4	
Siderurgia Nacional	51:868$1	
Ministério da Fazenda	254.491:478$4	
Ministério da Justiça e Negócios Interiores	14.000:000$0	515.696:650$0
Diversos responsáveis:		
Saldo em poder	—	2.001:700$9
Soma	—	517.698:350$9
Saldos:		
Banco do Brasil c/Recursos do Decreto-Lei n. 1.059, de 19/1/1939	55.472:700$6	
Banco do Brasil c/Obrigações do Decreto-Lei n. 1.059, de 19/1/1939	200.000:000$0	255.472:700$6
Total	—	773.171:051$5

RENDA DO PLANO ESPECIAL DE OBRAS PÚBLICAS E APARELHAMENTO DA DEFESA NACIONAL

	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	+ MAIOR ARRECADAÇÃO — MENOR ARRECADAÇÃO
a) Taxa sobre operações cambiais	250.000 :000$0	279.440 :965$8	+ 29.440 :965$8
b) Lucro das operações bancárias em que o Tesouro tenha coparticipação	50.000 :000$0	83.668 :624$9	+ 33.668 :624$9
c) Cambiais produzidas pelo ouro remetido para o exterior	100.000 :000$0	55.257 :587$9	— 44.742 :412$1
d) Produto da emissão de Obrigações do Tesouro Nacional	200.000 :000$0	$	— 200.000 :000$0
— Juros da conta especial no Banco (1)	$	6.105 :827$7	+ 6.105 :827$7
— Indenizações (1)	$	133.301 :606$6	+ 133.301 :606$0
	600.000 :000$0	557.774 :612$9	— 42.225 :387$1

Nota: — (1) Estas duas fontes de renda não foram previstas no orçamento aprovado pelo Decreto-lei n. 1.059, de 19-1-939.

Armando Orlando, Contador I. Visto. *Arthur Guedes Filho*, Chefe de Secção.

DESPESA DO PLANO ESPECIAL DE OBRAS PÚBLICAS E APARELHAMENTO DA DEFESA NACIONAL

	CRÉDITO ABERTO NO BANCO DO BRASIL	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR (ART. 3º DO DEC. LEI N. 2.012, DE 10-2-940)	TOTAL
Conselho Nacional do Petróleo	15.000 :000$0	14.378 :649$6	621 :350$4	15.000 :000$0
Total	15.000 :000$0	14.378 :649$6	621 :350$4	15.000 :000$0
Ministério da Guerra	50.000 :000$0	39.722 :299$7	10.277 :700$3	50.000 :000$0
Total	50.000 :000$0	39.722 :299$7	10.277 :700$3	50.000 :000$0

	CRÉDITO ABERTO NO BANCO DO BRASIL	DESPESA PAGA	SALDO NÃO APLICADO	TOTAL
Ministério da Marinha	30.000 :000$0	29.975 :772$3	24 :227$7	30.000 :000$0
Total	30.000 :000$0	29.975 :772$3	24 :227$7	30.000 :000$0
Siderurgia Nacional	80 :000$0	28 :131$9	51 :868$1	80 :000$0
Total	80 :000$0	28 :131$9	51 :868$1	80 :000$0

Armando Orlando, Contador I. *Arthur Guedes Filho*, Chefe de Secção.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Plano Especial de Obras Públicas e Aparelhamento da Defesa Nacional

SUB-CONSIGNAÇÃO	CRÉDITO ABERTO NO BANCO DO BRASIL	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR (ART. 3º DO DEC. LEI. N. 2.012, DE 10-2-940)	TOTAL
Material — Ministério da Guerra.........	135.058:742$6	135.058:742$6	$	135.058:742$6
Material — Ministério da Marinha........	117.917:738$5	117.917:738$5	$	117 917:738$5
Edifício da Delegacia Fiscal no Paraná...	715:140$0	233:448$8	481:691$2	715:140$0
Posto Fiscal da Ilha de Santa Bárbara...	799:857$3	136:578$3	663:279$0	799:857$3
Totais.........................	254.491:478$4	253.346:508$2	1.144:970$2	254.491:478$4

Armando Orlando, Contador I. Visto. *Arthur Guedes Filho*, Chefe de Secção.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Plano Especial de Obras Públicas e Aparelhamento da Defesa Nacional

SUB-CONSIGNAÇÃO	CRÉDITO ABERTO NO BANCO DO BRASIL	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR (ART. 3º DEC. LEI N. 2.012, DE 10-2-40)	TOTAL
Imprensa Nacional......................	3.400:000$0			
Palácio da Justiça......................	2.000:000$0	8.332:289$9	1.067:710$1	9.400:000$0
Escola 15 de Novembro.................	4.000:000$0			
Polícia Marítima e Aérea e Corpo de Bombeiros Marítimos..................	3.100:000$0	2.120:096$6	979:903$4	3.100:000$0
Colônia de Férias João Luiz Alves.......				
Polícia Militar do Distrito Federal (Melhoria dos Serviços de Com. Int.)......	300:000$0	300:000$0	—	300:000$0
Corpo de Bombeiros (Aquisição de Material de incêndio)........................	1.200:000$0	1.200:000$0	—	1.200:000$0
Totais.........................	14.000:000$0	11.952:386$5	2.047:613$5	14.000:000$0

Armando Orlando, Contador I. Visto. *Arthur Guedes Filho*, Chefe de Secção.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO

Plano Especial de Obras Públicas e Aparelhamento da Defesa Nacional

SUB-CONSIGNAÇÕES	CRÉDITO ABERTO NO BANCO DO BRASIL	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR (ART. 3º DO DECRETO-LEI 2.012, DE 10-2-40)	TOTAL
Inspetoria Federal de Estradas.				
a) Prosseguimento da construção e aparelhamento da E. F. C. do Piauí	1.200:000$0	1.198:977$4	1:022$6	1.200:000$0
b) Prosseguimento da construção e aparelhamento da E. F. C. do Rio Grande do Norte	1.300:000$0	1.299:965$4	34$6	1.300:000$0
c) Prosseguimento da construção da Estrada de Ferro Central de Pernambuco (The Great Western)	2.500:000$0	2.499:990$6	$4	2.500:000$0
d) Prosseguimento da construção do ramal de Quebrângulo, etc. (The Great Western)	2.300:000$0	2.300:000$0	$	2.300:000$0
e) Aparelhamento da E. F. Petrolina a Terezina	1.000:000$0	804:192$2	195:807$8	1.000:000$0
f) Prosseguimento das Obras da E. F. São Luiz a Terezina	1.500:000$0	1.498:552$3	1:447$7	1.500:000$0
g) Prosseguimento da construção da E. F. de Goiaz	2.800:000$0	2.372:878$3	427:121$7	2.800:000$0
Estrada de Ferro Maricá	1.000:000$0	1.000:000$0	$	1.000:000$0
Estrada de Ferro Baía-Minas	4.500:000$0	4.500:000$0	$	4.500:000$0
Comissão Mixta Ferroviária Brasileiro-Boliviana (x)	29.962:531$0	29.962:531$0	$	29.962:531$0
Estrada de Ferro Central do Brasil	3.050:000$0	3.037:166$0	12:834$0	3.050:000$0
Estrada de Ferro Noroeste do Brasil	11.000:000$0	10.976:995$3	23:004$7	11.000:000$0
Rede de Viação Cearense	2.600:000$0	2.599:614$2	385$8	2.600:000$0
Viação Férrea Federal Leste Brasileiro	4.000:000$0	4.000:000$0	$	4.000:000$0
Departamento de Aeronáutica Civil	7.000:000$0	6.999:845$7	154$3	7.000:000$0
Inspetoria Federal de Obras c. as Secas	14.000:000$0	13.864:135$4	135:864$6	14.000:000$0
Departamento Nac. de Portos e Navegação	750:000$0	749:927$0	73$0	750:000$0
Estrada de Ferro Madeira-Mamoré	1.600:000$0	1.599:494$3	505$7	1.600:000$0
Departamento Nac. de Estradas de Rodagem	12.500:000$0	12.500:000$0	$	12.500:000$0
	104.562:531$0	103.764:274$1	798:256$9	104.562:531$0

(x) NOTA: — Importância correspondente a £ 147.600 e U$s. 822,077.

Armando Orlando, Contador I.

Visto, *Arthur Guedes Filho*, Chefe de Secção.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Plano Especial de Obras Públicas e Aparelhamento da Defesa Nacional

SUB-CONSIGNAÇÃO	CRÉDITO ABERTO NO BANCO DO BRASIL	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR (ART. 3º DO DECRETO-LEI 2.012, DE 10-2-40)	TOTAL
MOVIMENTO NO TESOURO				
Centro de Saude em Cuiabá — Mato Grosso	284:280$0	284:280$0	—	284:280$0
Edifício Sede do Ministério da Educação	1.429:000$0	1.429:000$0	—	1.429:000$0
Estação de Rádio do Ministério da Educação	594:650$0	594:650$0	—	594:650$0
Instituto Benjamim Constant	356:000$0	356:000$0	—	356:000$0
Liceu Nacional do Distrito Federal	3.000:000$0	3.000:000$0	—	3.000:000$0
Museu Nacional	300:000$0	300:000$0	—	300:000$0
Preventório de Crianças Débeis em Porto Alegre — Rio Grande do Sul	1.146:000$0	1.146:000$0	—	1.146:000$0
Preventório para filhos de lázaros em Varginha — Minas Gerais	1.123:400$0	1.123:400$0	—	1.123:400$0
Sanatório para filhos sadios de leprosos no Distrito Federal	1.108:600$0	1.108:600$0	—	1.108:600$0
Sanatório Getulio Vargas em Mandaquí — Estado de São Paulo	1.635:000$0	1.635:000$0	—	1.635:000$0
Sanatório em Maceió — Alagoas	650:000$0	650:000$0	—	650:000$0
Sanatório em Natal — Rio Grande do Norte	200:000$0	200:000$0	—	200:000$0
Sanatório em São Luiz — Maranhão	550:000$0	550:000$0	—	550:000$0
Serviço de Águas e Esgotos no Distrito Federal	3.580:180$1	3.456:004$8	124:175$3	3.580:180$1
Total	15.957:110$1	15.832:934$8	124:175$3	15.957:110$1
MOVIMENTO NOS ESTADOS				
Delegacia Fiscal no Rio Grande Sul — Para o Sanatório de Belem	2.000:000$0	2.000:000$0	—	2.000:000$0
Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Para o Leprosário de Itapoan	500:000$0	500:000$0	—	500:000$0
Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul	100:000$0	100:000$0	—	100:000$0
Delegacia Fiscal em Santa Catarina	94:016$3	94:016$3	—	94:016$3
Total	2.694:016$3	2.694:016$3	—	2.694:016$3
RECAPITULAÇÃO				
Movimento no Tesouro	15.957:110$1	15.832:934$8	124:175$3	15.957:110$1
Movimento nos Estados	2.694:016$3	2.694:016$3	$	2.694:016$3
	18.651:126$4	18.526:951$1	124:175$3	18.651:126$4

Armando Orlando, Contador I.

Visto. *Arthur Guedes Filho*, Chefe de Secção.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Plano Especial de Obras Públicas e Aparelhamento da Defesa Nacional

SUB-CONSIGNAÇÃO	CRÉDITO ABERTO NO BANCO DO BRASIL	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR (ART. 3º DO DEC. LEI 2.012, DE 10-2-940)	TOTAL
Aprendizado Agrícola da E. Nac. de Agronomia, em Santa Cruz	500:000$0	500:000$0	$	500:000$0
Aprendizado Agrícola "Vidal de Negreiros", no E. da Paraíba	62:547$4	62:547$4	$	62:547$4
Aquisição de máquinas descorticadoras, etc	1.000:000$0	617:628$0	382:372$0	1.000:000$0
Campos de Irrigação — Pirapora e outros	300:000$0	300:000$0	$	300:000$0
Divisão de Geologia e Mineralogia do Dep. Nac. de Prod. Mineral	134:541$0	134:541$0	$	134:541$0
Entreposto de Aves e Ovos de Bemfica	453:496$1	453:496$1	$	453:496$1
Entreposto de Frutas e Hortaliças do Distrito Federal	999:620$3	999:620$3	$	999:620$3
Escola Profissional de Pesca — Ilha Marambaia	500:000$0	500:000$0	$	500:000$0
Estação de Ensaios de Máquinas — Santa Cruz	407:500$0	407:500$0	$	407:500$0
Estação Experimental de Avicultura, da Esc. Nac. de Agronomia	652:510$0	652:510$0	$	652:510$0
Estação Experimental de Caça e Pesca — Porto Alegre	696:749$8	696:749$8	$	696:749$8
Estação Experimental Fitossanitária de São Bento, E. do Rio de Janeiro	500:000$0	500:000$0	$	500:000$0
Estação Experimental do Instituto de Biologia Animal — Deodoro	179:900$0	179:900$0	$	179:900$0
Estação Experimental de Piscicultura — Pirassununga, E. de São Paulo	696:749$8	696:749$8	$	696:749$8
Estação Experimental de Trigo — Ipanema, E. de São Paulo	969:050$1	969:050$1	$	969:050$1
Estação Experimental de Trigo — Curitiba, E. do Paraná	840:000$0	840:000$0	$	840:000$0
Estação Experimental de Trigo — Passo Fundo, E. do R. G. do Sul	1.320:700$0	1.320:700$0	$	1.320:700$0
Estação Experimental de Trigo — Rio Caçador	970:000$0	970:000$0	$	970:000$0
Exposição Agro-Pecuária em Recife	100:000$0	100:000$0	$	100:000$0
Exposição Permanente de Animais e Prod. Agrícolas, no E. do Rio de Janeiro	100:000$0	100:000$0	$	100:000$0
Fazenda Exp. de Criação de Bagé, E. Rio Grande do Sul	555:311$4	555:311$4	$	555:311$4
Fazenda Exp. de Criação de Campo Grande, E. de Mato Grosso	69:923$0	69:923$0	$	69:923$0
Fazenda de Criação de Uberaba, E. de Minas Gerais	462:642$1	462:642$1	$	462:642$1
Instituto de Ecologia Agrícola	140:968$9	140:968$9	$	140:968$9
Instituto de Experimentação Agrícola	500:000$0	500:000$0	$	500:000$0
Instituto Exp. de Sericultura, da Esc. Nac. de Agronomia	1.000:000$0	1.000:000$0	$	1.000:000$0
Instituto de Meteorologia	386:052$2	386:052$2	$	386:052$2
Instituto de Química Agrícola	200:000$0	200:000$0	$	200:000$0
Núcleo Colonial de São Bento	652:900$0	652:900$0	$	652:900$0
Núcleo Colonial de Santa Cruz	755:606$0	755:606$0	$	755:606$0
Pavilhões de Química e Biologia da E. Nac. de Agronomia	250:000$0	250:000$0	$	250:000$0
Pesquisas de Cobre na Serra de Borborema	414:000$0	414:000$0	$	414:000$0
Posto de multiplicação de Sementes de Trigo em Patos — E. de Minas Gerais	896:687$8	896:687$8	$	896:687$8
Uzina de Benef. e Concentração de Apatita — Ipanema, E. de São Paulo	2.000:000$0	2.000:000$0	$	2.000:000$0
Total	19.667:455$9	19.285:083$9	382:372$0	19.667:455$9

Armando Orlando, Contador I.

Visto. *Arthur Guedes Filho*, Chefe de Secção

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Plano Especial de Obras Públicas e Aparelhamento da Defesa Nacional

CRÉDITOS REDISTRIBUIDO	SUB-CONSIGNAÇÕES	CRÉDITO ABERTO NO B. DO BRASIL	DESPESA PAGA	SALDO NÃO APLICADO EM 1939	TOTAL
Delegacias Fiscais:					
Pará	Instituto Agronômico do Norte	2.401:400$0	2.401:087$7	312$3	2.401:400$0
Rio Grande do Norte	Edifício Fernando Costa, em Natal	500:000$0	499:941$9	58$1	500:000$0
Paraiba	Câmaras de Expurgo na Secção de Plantas Têxteis da Produção do Fomento Vegetal	100:000$0	100:000$0	$	100:000$0
Paraiba	Campo de Sementes, em Patos	70:000$0	70:000$0	$	70:000$0
Pernambuco	Estação Exp. de Cana de Açucar — Curado	153:701$0	153:700$0	1$0	153:701$0
Pernambuco	Estação Exp. de Plantas Têxteis — Vila Bela	375:977$5	375:734$7	242$8	375:977$5
Sergipe	Aprendizado Agrícola Benjamin Constant	43:541$4	43:541$4	$	43:541$4
Sergipe	Câmara de Expurgo, em Jaboatão	100:000$0	100:000$0	$	100:000$0
Sergipe	Estação Exp. de Plantas Têxteis — Quissamã	222:651$2	222:651$2	$	222:651$2
Baía	Aprendizado Agrícola "Sergio de Carvalho"	132:754$6	132:754$6	$	132:754$6
Paraná	Núcleo Colonial — Candido de Abreu	6:975$7	6:975$7	$	6:975$7
Rio Grande do Sul	Aprendizado Agrícola — Visconde da Graça	54:637$0	54:637$0	$	54:637$0
Minas Gerais	Escola Agrícola de Barbacena	174:301$8	174:301$8	$	174:301$8
Minas Gerais	Usina de Beneficiamento de Guaxima	62:192$0	62:192$0	$	62:192$0
Mato Grosso	Aprendizado Agrícola	500:000$0	500:000$0	$	500:000$0
Ministério da Agricultura	Para pagamento de salário a um técnico em fibras	10:000$0	10:000$0	$	10:000$0
Ministério da Agricultura	Entreposto Federal da Pesca	4.400:000$0	4.388:899$9	11:100$1	4.400:000$0
		9.308:132$2	9.296:417$9	11:714$3	9.308:132$2

RECAPITULAÇÃO	DÉBITO	CRÉDITO
Créditos abertos		28.975:588$1
Despesa paga	28.581:501$8	
Restos a Pagar	382:372$0	
Soma	28.963:873$8	28.975:588$1
Saldo não aplicado	11:714$3	
Total	28.975:588$1	28.975:588$1

Armando Orlando, Contador I

Visto. *Arthur Guedes Filho*, Chefe de Secção.

III PARTE

BALANÇO PATRIMONIAL

BALANÇO DO PATRIMÔNIO EM 1939

PATRIMÔNIO

BENS DA UNIÃO:		
Imóveis	1.983.868:532$7	
Móveis	99.370:249$6	
Natureza Industrial	6.306.499:648$8	
Defesa Nacional	1.035.417:175$1	
Científicos e Artísticos	359.847:351$0	
Natureza Agrícola	86.140:960$9	9.871.143:918$1
VALORES PERTENCENTES À UNIÃO:		
Títulos e outros objetos	23.532:591$9	
Apólices do Fundo de Amortização	136.899:500$0	
Ações do Banco do Brasil	51.830:400$0	
Ouro em Depósito	693.872:695$1	
Em Espécie nas Tesourarias	13.811:319$6	919.946:506$6
CRÉDITOS DA UNIÃO:		
Bancos e Correspondentes	492.142:602$8	
Dívida Ativa	71.690:427$5	
Dívida dos Estados e Municípios	393.932:591$3	
Devedores por aquisição de próprios da União	1.964:710$0	
Responsáveis Diversos	392.131:078$2	
Devedores por Empréstimos	124.930:996$7	1.476.792:406$5
		12.267.882:831$2

Valor do Patrimônio Registrado	12.267.882:831$2
	12.267.882:831$2

DÍVIDA PÚBLICA

DÍVIDA CONSOLIDADA:		
Externa	1.335.680:452$3	
Interna	5.081.188:900$0	6.416.869:352$3
		6.416.869:352$3
DÍVIDA FLUTUANTE:		
Externa	78.420:624$4	
Interna	2.541.094:780$3	2.619.515:404$7
		2.619.515:404$7
PAPEL-MOEDA:		
Em circulação		4.970.926:147$0
		4.970.926:147$0

EMPRÉSTIMOS EXTERNOS:		
Em Libras	104.188.400-00-00	(câmbio ao par)
Em Francos-Ouro	229.185.500,00	
Em Francos-Papel	273.634.212,50	
Em Dólares	168.771.745 00	1.335.680:452$3
EMPRÉSTIMOS INTERNOS:		
Em Apólices da Dívida Pública	3.904.353:900$0	
Em Obrigações do Tesouro	983.510:000$0	
Em Obrigações Rodoviárias	68.000:000$0	
Em Obrigações Ferroviárias	125.325:000$0	5.081.188:900$0
		6.416.869:352$3
CONVÊNIOS COMERCIAIS:		
Francês de 1934	2.156:951$7	
Americano de 1936	76.263:672$7	78.420:624$4
TÍTULOS A PAGAR:		
Promissórias emitidas pelo Tesouro	1.400.570:268$6	
Letras emitidas pelo Tesouro	3.300:000$0	1.403.870:268$6
DEPÓSITOS E FUNDOS:		
Bens de Defuntos e Ausentes	38:616$8	
Caixas Econômicas	535.233:497$6	
Caixa de Subvenções	1.020:013$0	
Consignações	13.852:374$5	
Caixa de Economias do Corpo de Bombeiros	990:278$7	
Caixa de Economias da Polícia Militar	526:251$7	
Caixa de Economias da Guerra	116.784:953$0	
Correios Correspondentes	225:147$6	
Cofre de Orfãos	799$0	
Depósitos de Diversas Origens	301.325:799$0	
Fundo de Amortização dos Empréstimos Internos	14:876$5	
Fundo Especial para o Ministério do Trabalho	44:795$2	
Restos a pagar	151.770:670$5	
Restos a pagar c/P. E. O. P.	15.396:438$6	1.137.224:511$7
		2.619.515:404$7
PORTADORES DE PAPEL-MOEDA:		
Notas do Tesouro	4.957.150:327$0	
Notas da Caixa de Estabilização	13.775:820$0	4.970.926:147$0
		4.970.926:147$0

CONTAS DE COMPENSAÇÃO

ATIVO DE COMPENSAÇÃO:		
Selos da União		5.640.072:580$1
Selos Estaduais		62.056:948$0
Caixa de Depósitos e Cauções	160.013:317$4	
Banco do Brasil c/ Cauções	14.820:000$0	174.833:317$4
Caixa de Depósitos Públicos		1.688:110$7
Empréstimos de Terceiros c/Garantia no Tesouro		763.790:126$6
Banco do Brasil c/Eletrificação da E. F. C. B.		4.825:875$0
Banco do Brasil c/Tit. para Pagamento de Material		16.723:776$8
Ouro e Metais de Diversos Depositantes		26.285:124$0
Apólices Inscritas		1.541.855:200$0
Ministérios c/Regularização		1.638.625:211$6
		9.870.756:270$2

PASSIVO DE COMPENSAÇÃO:	
Emissão de Selos da União	5.640.072:580$1
Estados da União c/Selos	62.056:948$0
Depósitos e Cauções	174.833:317$4
Depósitos Públicos	1.688:110$7
Bancos e Correspondentes c/Terceiros	763.790:126$6
Credores por Letras de Câmbio	4.825:875$0
Promissórias para Garantia Fornecimentos de Material	16.723:776$8
Diversos Depositantes	26.285:124$0
Inscrição de Apólices	1.541.855:200$0
Contas a Regularizar	1.638.625:211$6
	9.870.756:270$2

M. Marques de Oliveira, Contador Geral.

CONTAS DO ATIVO

BENS DA UNIÃO

MINISTÉRIOS	IMÓVEIS	MÓVEIS	DEFESA NACIONAL	NATUREZA AGRÍCOLA	NATUREZA INDUSTRIAL	CIENTÍFICOS E ARTÍSTICOS	TOTAIS
Fazenda	1.311.133 :432$8	12.516 :627$7	—	—	30.516 :882$4	—	1.354.166 :942$9
Justiça	142.692 :760$0	20.669 :871$7	37.340 :241$6	1.631 :139$1	15.936 :986$4	423 :371$0	218.694 :369$8
Exterior	25.969 :400$0	3.851 :025$2	—	—	—	—	29.820 :425$2
Educação	22.599 :400$0	5.055 :319$4	—	—	263.344 :038$5	308.315 :221$0	599.313 :978$9
Trabalho	27.488 :850$4	7.680 :085$5	—	434 :319$8	800 :971$0	—	36.404 :226$7
Viação	20.157 :494$1	48.898 :874$1	—	—	5.995.546 :974$5	—	6.064.603 :342$7
Marinha	—	—	575.580 :000$0	—	—	—	575.580 :000$0
Guerra	—	—	422.496 :933$5	—	—	—	422.496 :933$5
Agricultura	7.027 :195$4	698 :446$0	—	84.075 :502$0	353 :796$0	51.108 :759$0	143.263 :698$4
Diversos	426.800 :000$0	—	—	—	—	—	426.800 :000$0
Soma	1.983.868 :532$7	99.370 :249$6	1.035.417 :175$1	86.140 :960$9	6.306.499 :648$8	359.847 :351$0	9.871.143 :918$1

MINISTÉRIOS	1935	1936	1937	1938	1939
Fazenda	193.035 :861$7	139.523 :334$4	146.184 :683$4	153.900 :604$3	1.354.166 :942$9
Justiça	178.845 :724$2	178.845 :724$2	189.050 :618$9	189.285 :394$4	218.694 :369$8
Exterior	14.961 :017$6	14.961 :017$6	14.654 :025$2	14.654 :025$2	29.820 :425$2
Educação	496.747 :382$8	507.191 :751$5	510.852 :986$8	553.958 :851$6	599.313 :978$9
Trabalho	27.203 :483$0	27.203 :483$0	30.148 :507$0	30.150 :555$3	36.404 :226$7
Viação	3.803.921 :703$0	4.150.677 :659$6	4.241.505 :998$9	4.485.690 :764$7	6.064.603 :342$7
Marinha	575.580 :000$0	575.580 :000$0	575.580 :000$0	575.580 :000$0	575.580 :000$0
Guerra	262.196 :933$5	262.196 :933$5	262.196 :933$5	262.196 :933$5	422.496 :933$5
Agricultura	92.207 :459$0	92.207 :459$0	92.427 :611$0	93.258 :368$4	143.263 :698$4
Diversos	—	—	—	—	426.800 :000$0
Soma	5.644.699 :564$8	5.948.387 :362$8	6.062.601 :364$7	6.358.675 :497$4	9.871.143 :918$1

Maria Magdalena C. Martins, Cont. 23.

Vistc. *J. A. de Azevedo Almeida,* Chefe de Secção.

BANCOS E CORRESPONDENTES

Posição comparada das contas do Tesouro Nacional nos Bancos e Correspondentes no fechamento dos balanços de 1938 e 1939

CONTAS	SALDO EM 1938 — A FAVOR DO TESOURO	SALDO EM 1938 — A FAVOR DE BANCOS E CORRESPONDENTES	MOVIMENTO FINANCEIRO E ECONÔMICO DE 1939	SALDO EM 1939 — A FAVOR DO TESOURO	SALDO EM 1939 — A FAVOR DE BANCOS E CORRESPONDENTES
BANCO DO BRASIL					
Em Espécie					
Capital do Banco Rural	100.000 :000$0	$	$	100.000 :000$0	$
Empréstimo de £ 1.000.000	60.000 :000$0	$	$	60.000 :000$0	$
Produto de Obrigações do Tesouro-Decreto n. 19.412, de 19-11-30	33.604 :458$7	$	C 2.685 :012$8	36.289 :471$5	$
Suprimento à Carteira de Redescontos	$	$	C 170.000 :000$0	170.000 :000$0	$
Recursos do Dec. lei n. 1.059, de 19-1-39 e Liq. do P. E. O. P.	$	$	C 56.069 :920$8	56.069 :920$8	$
Universidade do Brasil	2.712 :919$8	$	D 931 :061$4	1.781 :858$4	$
Depósitos do Conselho Técnico de Economia e Finanças	34 :298$9	$	D 3 :945$6	30 :353$3	$
Notas da Caixa de Estabilização	48 :670$0	$	C 8 :240$0	56 :910$0	$
Produto de Obrigações do Tesouro-Dec. n. 21.717, de 10-8-32	3.932 :093$8	$	D 3.830 :253$0	101 :840$8	$
Produto de venda de apólices-Dec. 1.697, de 15-9-37	97 :138$6	$	D 35 :848$6	61 :290$0	$
Adiantamentos s/o ouro a adquirir	$	1.737 :762$8	D 17.681 :317$2	$	19.419 :080$
Adiantamentos ao Ministério da Marinha	$	$	D 28.085 :250$0	$	28.085 :250$
Compra de ouro	$	175.386 :493$3	D 210.171 :400$9	$	385.557 :894$
Liquidação	$	$	D 4.487 :078$7	$	4.487 :078$
Aquisição de Títulos da Dívida Externa Estadual	$	4.202 :103$1	C 4.202 :103$1	$	$
Atrasados ingleses	1.120 :708$9	$	D 1.120 :708$9	$	$
Carteira de Redescontos com Lucros	342 :699$5	$	D 342 :699$5	$	$
Fundo de Câmbio	10.370 :506$3	$	D 10.370 :506$3	$	$
Produto da venda de apólices-Lei 122, de 27-11-35	309 :000$0	$	D 309 :000$0	$	$
	212.572 :494$5	181.326 :359$2	D 44.403 :793$4	424.391 :644$8	437.549 :302$
EM TÍTULOS					
Ações do Banco do Brasil	7.947 :614$4	$	$	7.947 :614$4	$
Apólices do Estado de Minas Gerais	888 :000$0	$	$	888 :000$0	$
Apólices do Empréstimo Mineiro de Consolidação	$	$	C 3.644 :600$0	3.644 :600$0	$
Apólices do Reajustamento Econômico 1933-1934	1.046 :500$0	$	D 433 :000$0	613 :500$0	$
Apólices do Reajustamento Econômico-1934-1937	10.474 :000$0	$	D 6.319 :000$0	4.155 :000$0	$
Apólices do Reajustamento Econômico-1938	107.218 :500$0	$	D 101.310 :500$0	5.908 :000$0	$
Conta n. 4 — Vinculada em títulos	16.765 :500$0	$	$	16.765 :500$0	$
Obrigações do Tesouro-Dec. n. 21.717, de 10-8-32	190.533 :000$0	$	D 95 :000$0	190.438 :000$0	$
Obrigações do Tesouro-Dec. Lei n. 1.059, de 19-1-39	$	$	C 200.000 :000$0	200.000 :000$0	$
Títulos da Prefeitura Municipal de Petrópolis	197 :800$0	$	D 14 :600$0	183 :200$0	
	335.070 :914$4	$	C 95.472 :500$0	430.543 :414$4	
OUTROS BANCOS E CORRESPONDENTES					
Banco Português do Brasil c/Melhoramentos da Baixada Fluminense	18.077 :646$8	$	$	18.077 :646$8	
Banque Française et I. pour l'A. Sud (Em títulos)	26.775 :217$5	$	$	26.775 :217$5	
Caixa de Mobilização Bancária	$	$	C 12.630 :000$0	12.630 :000$0	
Crédit Foncier du Brésil	4.001 :035$7	$	$	4.001 :035$7	
Dillon Read & C° — c/ n. 1	$	9 :433$6	C 11 :941$9	2 :508$3	
Dillon Read & C° — c/ n. 3	8.404 :274$8	$	$	8.404 :274$8	
Dillon Read & C° — c/ n. 7	3.778 :579$7	$	$	3.778 :579$7	
Dillon Read & C° — c/ n. 10	1.087 :583$7	$	$	1.087 :583$7	
	62.124 :338$2	9 :433$6	C 12.641 :941$9	74.756 :846$5	
RECAPITULAÇÃO					
Banco do Brasil	547.643 :408$9	181.326 :359$2	C 51.068 :706$6	854.935 :059$2	437.549 :302
Outros Bancos e Correspondentes	62.124 :338$2	9 :433$6	C 12.641 :941$9	74.756 :846$5	
Total	609.767 :747$1	181.335 :792$8	C 63.710 :648$5	929.691 :905$7	437.549 :302

NOTA: Os sinais D e C são considerados em relação ao Tesouro.

Alcides Pires, Contador H.

Visto. *Arthur Guedes Filho*, Chefe de Secção.

DÍVIDA DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

DEVEDORES	DÉBITO EM 1938	SALDO DO MOVIMENTO DE 1939		DÉBITO EM 1939
		Financeiro	Patrimonial	
Governo do Amazonas	5.098:448$4	$	+ 281:876$8	5.380:325$2
Governo do Pará	35.767:006$0	$	+ 1.559:024$8	37.326:030$8
Governo do Piauí	309:032$8	$	$	309:032$8
Governo do Ceará	3.136:222$3	+ 3.573:459$3	+ 206:283$1	6.915:964$7
Governo do Rio Grande do Norte	1.552:767$9	$	+ 95:896$5	1.648:664$4
Governo da Paraiba (1)	3.106:250$0	$	+ 140:000$0	3.246:250$0
Governo de Pernambuco	9.898:820$0	$	$	9.898:820$0
Governo de Sergipe	3.293:500$9	$	$	3.293:500$9
Governo da Baía	18.248:365$2	$	$	18.248:365$2
Governo do Espírito Santo	400:000$0	$	$	400:000$0
Governo do Rio de Janeiro (1)	9.404:162$2	$	+ 1.345:837$8	10.750:000$0
Governo de São Paulo (1)	133.473:267$9	$	+ 3.360:000$0	136.833:267$9
Governo do Paraná (1)	33.190:020$6	$	+ 350:000$0	33.540:020$6
Governo de Santa Catarina (1)	8.095:020$6	$	+ 105:000$0	8.200:020$6
Governo do Rio Grande do Sul (1)	14.846:987$8	$	+ 700:000$0	15.546:987$8
Governo do Rio G. Sul C/Viação Férrea do Rio Rio Grande do Sul	1.637:485$4	— 701:781$6	$	935:703$8
Governo de Minas Gerais	$	— 13$4	+ 13$4	$
Governo de Goiaz	6.163:000$0	$	— 500:000$0	5.663:000$0
Governo de Mato-Grosso	872:270$9	$	$	872:270$9
Prefeitura do Distrito Federal (1)	84.959:953$3	+ 41$4	+ 5.488:232$8	90.448:227$5
Prefeitura Municipal de Alegrete (R. G. Sul)	4.202:103$1	+ 174:111$5	+ 99:923$6	4.476:138$2
	377.654:685$3	+ 3.045:817$2	+ 13.232:088$8	393.932:591$3

DEVEDORES	EMPRÉSTIMOS EM OBRIGAÇÕES DO TESOURO	JUROS DEBITADOS		TOTAL	PAGAMENTOS E DEVOLUÇÕES	SALDO DEVEDOR
		ATÉ 1938	EM 1939			
Paraiba	2.000:000$0	1.050:000$0	140:000$0	3.190:000$0	$	3.190:000$0
Rio de Janeiro	6.000:000$0	3.360:000$0	420:000$0	9.780:000$0	630:000$0	9.150:000$0
São Paulo	49.000:000$0	26.950:000$0	3.360:000$0	79.310:000$0	3.214:000$0	76.096:000$0
Paraná	5.000:000$0	2.800:000$0	350:000$0	8.150:000$0	$	8.150:000$0
Santa Catarina	1.500:000$0	840:000$0	105:000$0	2.445:000$0	$	2.445:000$0
Rio Grande do Sul	20.000:000$0	6.300:000$0	700:000$0	27.000:000$0	11.540:000$0	15.460:000$0
Prefeitura do D. Federal	13.000:000$0	6.825:000$0	$	19.825:000$0	13.000:000$0	6.825:000$0
	96.500:000$0	48.125:000$0	5.075:000$0	149.700:000$0	28.384:000$0	121.316:000$0

(1) No débito destes Estados está incluida a parte em obrigações do Tesouro cedidas por empréstimo. *Manoel C. Rocha*, Contador H.

Visto. *Arthur Guedes Filho*, Chefe de Secção

DEVEDORES POR AQUISIÇÃO DE PRÓPRIOS Á UNIÃO

REPARTIÇÕES	SALDO EM 1938	MOVIMENTO EM 1939		SALDOS
Alfândega do Rio de Janeiro	51:855$0	—	8:446$8	43:408$2
Casa da Moéda	49:767$3	—	3:496$8	46:270$5
Imprensa Nacional	45:018$0	—	25:691$1	19:326$9
Serviço de Aguas e Esgotos	25:900$6		$	25:900$6
Estrada de Ferro Central do Brasil	180:344$4	—	22:963$0	157:381$4
Departamento dos Correios e Telégrafos	62:224$7	+	48:992$7	111:217$4
Ministério da Marinha	834:491$7	—	98:783$0	735:708$7
Ministério da Guerra	786:956$5	—	78:929$3	708:027$2
Polícia Civil	$	+	13:234$7	13:234$7
Tesouro Nacional	131:254$7	—	27:020$3	104:234$4
	2.167:812$9	—	203:102$9	1.964:710$0

Dulcinéa Jardim da Fonseca, Contador 23.

Visto: *J. A. de Azevedo Almeida*, Chefe de Secção.

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO DA CONTA DE DIVERSOS RESPONSÁVEIS

DELEGACIAS FISCAIS

Amazonas	10.147:215$2
Pará	5.280:073$0
Maranhão	194:631$5
Piauí	951:572$2
Ceará	3.731:572$4
Rio Grande do Norte	338:516$2
Paraíba	10:216$3
Pernambuco	746:041$5
Alagôas	437:965$2
Sergipe	135:792$0
Baía	191:817$8
Espírito Santo	165:041$0
Rio de Janeiro	298:182$0
São Paulo	23.499:920$0
Paraná	357:109$1
Santa Catarina	805:009$0
Rio Grande do Sul	2.639:716$6
Minas Gerais	1.329:464$7
Goiaz	515:311$1
Mato Grosso	651:399$2
Delegacia do Tesouro em Londres	1.114:265$1
Tesouro Nacional e Contadoria	219.270:268$1
Alfândega do Rio de Janeiro	95:794$4
Casa da Moéda	1.992:754$9
Comissão C. de Compras	20.884:620$0
Recebedoria do D. Federal	1:289$9
Inspetoria de Águas e Esgotos	28:820$7
Estrada de Ferro Central do Brasil	3.557:407$3
Departamento dos Correios e Telégrafos	13.000:940$9
Ministério da Marinha	946:965$5
Ministério da Guerra	76.770:491$1
Ministério da Agricultura	10$0
Ministério da Educação	1:437$4
Inspetoria de Obras c/Secas	511:301$6
Polícia Civil	1.526:917$8
	392.129:850$7

RESPONSÁVEIS POR CAUÇÕES

Rio Grande do Sul	1:227$5
	392.131:078$2

Maria Magdalena C. Martins, Cont. 23.

Visto. *J. A. de Azevedo Almeida*, Chefe de Secção.

QUADRO DA "DÍVIDA ATIVA" POR ESTADO

	1935	1936	1937	1938	1939
Amazonas	84 :481$0	97 :232$6	111 :295$7	114 :407$7	135 :635$5
Pará	6.471 :292$1	6.602 :155$7	6.582 :407$3	6.581 :331$3	6.581 :331$3
Maranhão	29 :057$3	29 :057$3	359 :748$2	602 :326$8	673 :820$7
Piauí	96 :048$6	94 :194$6	94 :194$6	94 :194$6	94 :194$6
Ceará	500 :974$7	525 :380$5	571 :010$1	630 :449$1	745 :644$0
Rio Grande do Norte	184 :889$0	211 :338$8	259 :156$5	305 :807$8	508 :364$4
Paraíba	2.927 :595$3	3.054 :095$0	3.077 :289$1	3.080 :002$6	3.319 :317$0
Pernambuco	3.067 :071$5	3.570 :766$6	4.820 :645$6	5.144 :775$0	5.036 :127$5
Alagôas	859 :790$1	859 :790$1	1.183 :577$9	1.264 :284$1	1.261 :754$6
Sergipe	183 :279$6	183 :279$6	183 :279$6	183 :279$6	183 :279$6
Baía	$	$	$	$	$
Espírito Santo	$	$	$	$	$
Rio de Janeiro	$	$	$	$	$
São Paulo	$	$	$	$	$
Paraná	2.582 :975$0	2.761 :803$9	2.810 :418$7	2 977 :457$1	3.073 :164$6
Santa Catarina	1.565 :326$9	1.656 :259$2	1.989 :321$4	1.988 :821$4	1.988 :821$4
Rio Grande do Sul	1.120 :693$2	2.235 :373$4	8.919 :197$3	10.565 :329$0	10.854 :158$4
Minas Gerais	$	$	$	$	$
Goiaz	396 :455$9	396 :455$9	396 :455$9	396 :455$9	396 :455$9
Mato Grosso	1.007 :988$2	1.050 :467$7	1.072 :850$7	1.046 :952$7	991 :616$4
Recebedoria do Distrito Federal	5.555 :663$1	5.555 :663$1	5.555 :663$1	5.555 :663$1	5.555 :663$1
Diretoria do Imposto de Renda	5.060 :484$6	7.861 :868$8	13.059 :750$3	18.795 :895$9	26.069 :050$2
Ministério da Educação	$	$	$	$	4.222 :028$3
Total	31.694 :066$1	36.745 :182$8	51 046 :262$0	59.327 :433$7	71.690 :427$5

Dulcinéa Jardim da Fonseca, Contador 23

Visto: *J. A. de Azevedo Almeida*, Chefe de Secção.

DEMONSTRAÇÃO DO OURO ADQUIRIDO PARA A UNIÃO

MESES	SALDO DO BALANÇO DE 1938		MOVIMENTO DE 1939		TOTAL	
	Gramas	Rs.	Gramas	Rs	Gramas	Rs.
Janeiro	2.078.418,684	38.257:768$8	398.351,213	8.885:932$7	2.476.769,897	47.143:701$5
Fevereiro	2.133.112,172	39.547:974$0	588.942,047	13.295:000$2	2.722.054,219	52.842:974$2
Março	2.614.563,374	49.134:853$9	684.970,943	15.544:394$2	3.299.534,317	64.679:248$1
Abril	2.177.091,061	40.937:267$1	401.543,477	8.895:351$0	2.578.634,538	49.832:618$1
Maio	2.322.007,121	45.083:319$1	1.027.812,375	23.096:099$3	3.349.819,496	68.179:418$4
Junhó	4.641.460,360	76.600:078$6	736.975,646	16.729:998$3	5.378.436,006	93.330:076$9
Julho	3.100.209,301	57.612:886$3	670.194,579	15.107:364$8	3.770.403,880	72.720:251$1
Agosto	3.623.789,629	67.355:987$2	811.985,578	19.094:283$6	4.435.775,207	86.360:270$8
Setembro	2.998.573,131	56.060:457$3	737.663,048	17.554:527$5	3.736.236,179	73.614:984$8
Outubro	3.222.826,770	59.753:780$9	1.010.810,126	24.601:859$7	4.233.636,896	84.355:640$6
Novembro	3.110.432,966	59.226:610$3	861.174,107	20.184:407$6	3.971.607,073	79.411:026$9
Dezembro	2.835.008,467	54.097:228$9	1.089.901,471	26.043:686$3	3.924.909,938	80.050:915$2
Soma	34.857.493,036	643.578:221$4	9.020.324,610	208.942:905$2	43.877.817,646	852.521:126$6
Despesa com a compra	—	3.015:959$0	—	1.617:925$5	—	4.633:884$5
Juros pagos ao Banco do Brasil s/adeantamentos	—	49.420:986$1	—	18.816:340$1	—	68.237:326$2
Total	34.857.493,036	696.015:166$5	9.020.324,610	229.377:170$8	43.877.817,646	925.392:337$3
Menos — Ouro convertido em Cambiais	6.044.097,509	109.533:446$5	2.713.494,486	49.114:985$0	8.757.591,995	158.648:431$5
Saldo	28.813.395,527	586.481:720$0	6.306.830,124	180.262:185$8	35.120.225,651	766.743:905$8

RESUMO

	Gramas	Rs.
Ouro adquirido	43.877.817,646	852.521:126$6
Convertido em Cambiais	8.757.591,995	158.648:431$5
Ouro em depósito — Saldo	35.120.225,651	693.872:695$1

NOTA — No total de ouro convertido em Cambiais, em 1939, estão incluidas gramas 2.435,405 equivalentes a 46.930$3, relativas a objetos adquiridos dos herdeiros do joalheiro Luiz de Rezende, representados por pepitas de ouro e pedra e tubos de ouro em pó, recolhidos ao Museu Numismatico da Casa da Moeda, por autorização do Exmo. Sr. Ministro da Fazenda.

Alcides Pires, Contador H

Visto, *Arthur Guedes Filho*, Chefe de Secção.

FINANCIAMENTO PARA A COMPRA DE OURO

CONTAS QUE FINANCIARAM A COMPRA DO OURO	1934	1935	1936	1937	1938	1939	TOTAL
NO BANCO DO BRASIL:							
C/Liquidação	$	14.482 :854$5	$	$	$	$	14.482 :854$5
C/Convênio Francês	$	15.264 :957$9	$	$	$	$	15.264 :957$9
C/Convênio Inglês	$	893 :324$9	$	$	$	$	893 :324$9
C/Recebimentos do Crédit Foncier du Brésil	$	2.952 :005$0	$	$	$	$	2.952 :005$0
C/Garantia de Débitos a Liquidar	$	31.168 :051$3	$	$	$	$	31.168 :051$3
C/Despesa da União	$	59.149 :877$0	14.735 :430$5	19.146 :092$3	6.910 :321$2	18.863 :270$4	118.804 :991$4
C/ Carteira de Redescontos	$	$	$	350.353 :577$2	5.565 :309$0	342 :699$5	356.261 :585$7
Soma	$	123.911 :070$6	14.735 :430$5	369.499 :669$5	12.475 :630$2	19.205 :969$9	539.827 :770$7
Saldo dos adeantamentos feitos pelo Banco do Brasil	$	$	$	$	$	385.557 :894$2	385.557 :894$2
Total	$	123.911 :070$6	14.735 :430$5	369.499 :669$5	12.475 :630$2	404.763 :864$1	925.385 :664$9

RESUMO

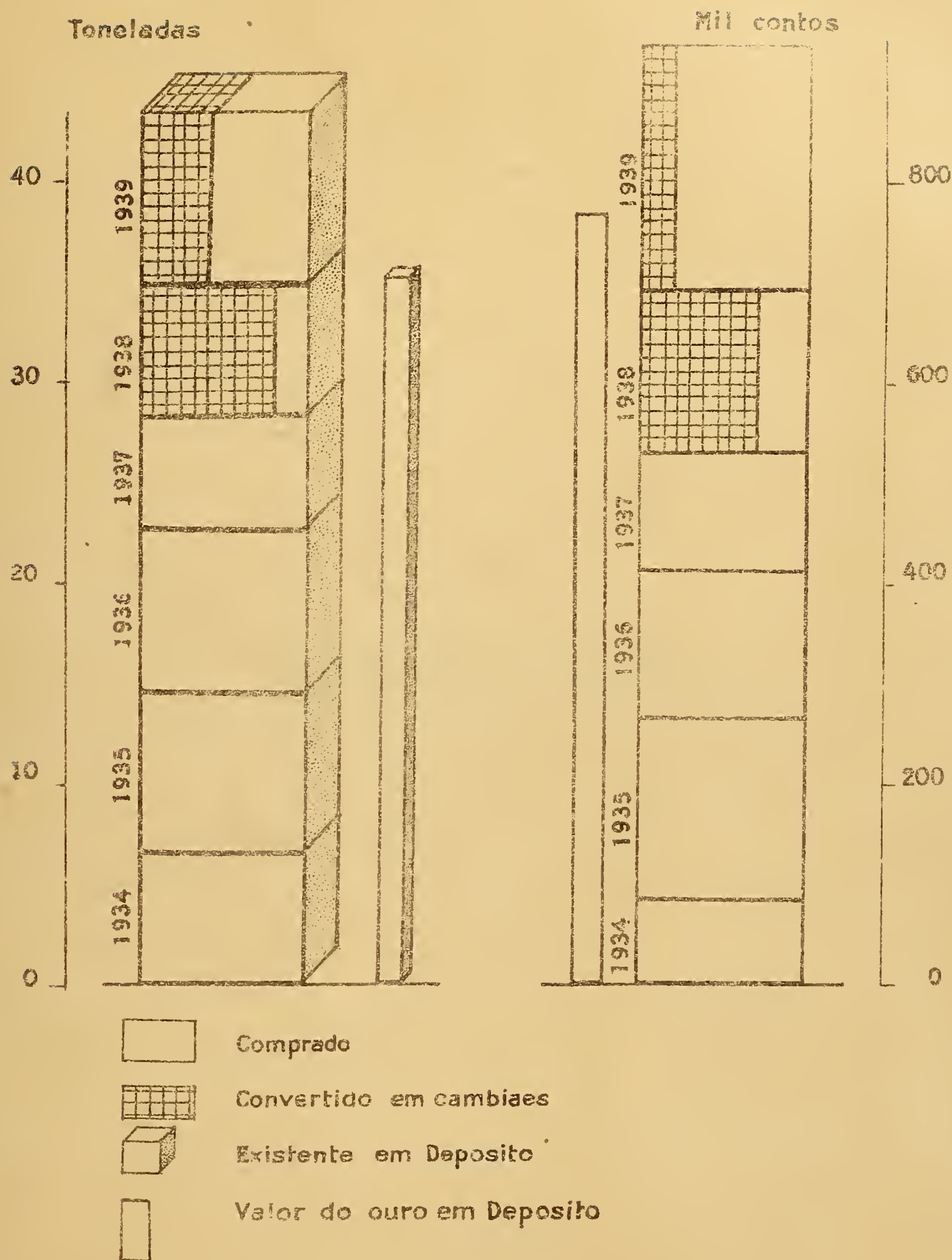
	1934	1935	1936	1937	1938	1939	TOTAL
Custo de ouro	$	253.782 :931$4	133.927 :822$7	112.485 :239$5	143.382 :227$8	208.942 :905$2	852.521 :126$6
Despesas com a aquisição	553.550$0	836 :782$4	353 :368$4	533 :381$4	738 :876$8	1.617 :925$5	4.633 :884$5
Juros pagos ao Banco do Brasil	$	8.629 :142$1	14.735 :430$5	19.146 :092$3	6.910 :321$2	18.816 :340$1	68.237 :326$2
Total	553 :550$0	263.248 :855$9	149.016 :621$6	132.164 :713$2	151.031 :425$8	229.377 :170$8	925.392 :337$3

Nota — A diferença de 6:672$4 entre os totais acima, provem do valor de uma pepita de ouro doada pelo Exmo. Sr Presidente da República, contabilizada pelo Banco do Brasil pela quantia de 6:872$4, menos um acerto feito pelo mesmo Banco na importância de 200$0.

Alcides Pires, Contador II.

Visto. *Arthur Guedes Filho*, Chefe de Secção.

MOVIMENTO DO OURO COMPRADO
1934 a 1939



IMP. NACIONAL

CONTAS DO PASSIVO

DÍVIDA EXTERNA FEDERAL

Posição dos empréstimos em 31 de dezembro de 1939

ANO	TAXA	APLICAÇÃO	CAPITAL — NOMINAL	CAPITAL — AMORTIZADO	CAPITAL — EM CIRCULAÇÃO	CAPITAL — EM CIRCULAÇÃO — Equivalência em rs. (Câmbio ao par)
		Empréstimos Ingleses	£	£	£	**Equivalência em rs. (Câmbio ao par)**
1883	4,5 %	Melhoramentos, vias férreas e abastecimento dágua na Capital	4.599.600-00-00	2.711.200-00-00	1.888.400-00-00	16.785:778$0
1888	4,5 %	Construção e prolongamento de Estradas de Ferro Federais	6.297.300-00-00	3.127.400-00-00	3.169.900-00-00	28.176:889$2
1889	4 %	Conversão dos Empréstimos de 1865, 1871, 1875 e 1886	19.837.000-00-00	3.964.000-00-00	15.873.000-00-00	141.093:335$1
1895	5 %	Cia. Oeste de Minas, com garantia do Tesouro	7.442.000-00-00	1.324.200-00-00	6.117.800-00-00	54.380:445$1
1898	5 %	1º "Funding Loan"	8.613.717-09-09	3.044.217-09-09	5.569.500-00-00	49.506:667$3
1901	4 %	Resgate de títulos das Estradas de Ferro encampadas	16.619.320-00-00	7.646.560-00-00	8.972.760-00-00	79.757:867$7
1903	5 %	Obras do Porto do Rio de Janeiro	8.500.000-00-00	1.724.400-00-00	6.775.600-00-00	60.227:556$3
1910	4 %	Conversão e resgate de títulos da E. F. O. de Minas, etc	10.000.000-00-00	834.900-00-00	9.165.100-00-00	81.467:556$6
1910	4 %	Lloyd Brasileiro	1.000.000-00-00	655.700-00-00	344.300-00-00	3.060:444$5
1911	4 %	Obras do Porto do Rio de Janeiro	4.500.000-00-00	1.628.300-00-00	2.871.700-00-00	25.526:222$5
1911	4 %	Rede de Viação Cearense	2.400.000-00-00	110.740-00-00	2.289.260-00-00	20.348:978$0
1913	5 %	Obras dos Portos de Pernambuco, Paranaguá e Corumbá, etc	11.000.000-00-00	737.740-00-00	10.262.260-00-00	91.220:090$0
1914	5 %	2º "Funding Loan"	14.502.396-10-03	1.552.656-10-03	12.949.740-00-00	115.108:801$4
1927	6,5 %	Consolidação da Dívida Flutuante	8.750.000-00-00	377.700-00-00	8.372.300-00-00	74.420:445$4
1931	5 %	3º "Funding Loan".				
		Títulos de 20 anos	2.648.938-10-00	518.818-10-00	2.130.120-00-00	18.934:400$2
		Títulos de 40 anos	7.881.813-18-00	445.153-18-00	7.436.660-00-00	66.103:645$3
			134.592.086-08-00	30.403.686-08-00	104.188.400-00-00	926.119:122$6
		Empréstimos Franceses	**Frs. Ouro**	**Frs. Ouro**	**Frs. Ouro**	**Equivalência em rs. (Câmbio ao par)**
1909	5 %	Obras do Porto de Recife	40.000.000,00	1.277.000,00	38.723.000,00	13.680:255$1
1910	4 %	Estrada de Ferro de Goiaz	100.000.000,00	6.163.500,00	93.836.500,00	33.151:027$9
1911	4 %	Viação Baiana	60.000.000,00	2.265.000,00	57.735.000,00	20.396:909$5
1916	5 %	Estrada de Ferro de Goiaz	25.000.000,00	747.000,00	24.253.000,00	8.568:221$1
1922	5 %	Encampação do Ramal de Curralinho–Diamantina.	15.000.000,00	362.000,00	14.638.000,00	5.171:385$8
			240.000.000,00	10.814.500,00	229.185.500,00	80.967:799$4
			Frs. Papel	**Frs. Papel**	**Frs. Papel**	**Equivalência em rs. (Câmbio ao par)**
1908/9	5 %	Estrada de Ferro Itapura-Corumbá	100.000.000,00	3.818.500,00	96.181.500,00	6.883:036$7
1931	5 %	3º Funding Loan".				
		Títulos de 20 anos	65.555.400,00	13.112 750.00	52.442.650,00	3.752:953$4
		Títulos de 40 anos	134.459.812,50	9.449.750,00	125.010.062,50	8.946:095$1
			300.015.212,50	26.381.000,00	273.634.212,50	19.582:085$2
		Empréstimos Americanos	**U$S.**	**U$S.**	**U$S.**	**Equivalência em rs. (Câmbio ao par)**
1921	8 %	Compromissos do Tesouro	50,000,000.00	18,647,500.00	31,35-,500.00	57.404:640$4
1922	7 %	Eletrificação da E. F. C. do Brasil	25,000,000.00	7,497,000.00	17,503,000.00	32.046:995$3
1926	6,5 %	Consolidação da Dívida Flutuante	60,000,000.00	3,892,000.00	56,108,000.00	102.730:549$9
1927	6,5 %	Consolidação da Dívida Flutuante	41,500,000.00	1,791,000.00	39,709,000.00	72.704:915$6
1931	5 %	3º "Funding Loan".				
		Títulos de 20 anos	29,884,545.00	5,785,300.00	24,099,245.00	44.124:343$9
			206,384,545.00	37,612,800.00	168,771,745.00	309.011:445$1

RESUMO

EMPRÉSTIMOS	SALDO EM CIRCULAÇÃO EM 31-12-1939	EQUIVALÊNCIA EM RS. (CÂMBIO AO PAR)
Em Libras	104.188.400-00-00	926.119:122$6
Em Francos Ouro	229.185.500,00	80.967:799$4
Em Francos Papel	273.634.212,50	19.582:085$2
Em Dolares	168,771,745.00	309.011:445$1
	—	1.335.680:452$3

João Barroso Pereira, Contador cl. H.
Contadoria

Visto. *Arthur Guedes Filho*, Chefe de Secção.

20

DÍVIDA EXTERNA FUNDADA

Quadro demonstrativo dos empréstimos organizados de acordo com os respectivos contratos

ANO	TAXA	APLICAÇÃO	SALDO EM CIRCULAÇÃO EM 31-12-39	CONSTANTE ANUAL DO CONTRATO	ÚLTIMO "COUPON" PAGO N.	ÚLTIMO "COUPON" PAGO Data do pagamento	JUROS DATA Da remessa de Fundos	JUROS DATA Do Pagamento	AMORTIZAÇÃO DATA Da remessa de Fundos	AMORTIZAÇÃO DATA Do Pagamento	COMISSÃO DOS BANQUEIROS S/ Juros	COMISSÃO DOS BANQUEIROS S/ Amortização	BANQUEIROS ENCARREGADOS DO SERVIÇO
		Empréstimos Ingleses	£	£									
1883	4½ %	Melhoramentos, vias férreas etc.	1.888.400-00-00	252.978-00-00	110	1/12/37	15/5 — 15/11	1/6 — 1/12	15/5 — 15/11	1/6 — 1/12	1 %	½ %	N. M. Rothschild & Sons.
1888	4½ %	Construção e prolongamento do E. F. Federais	3.169.000-00-00	346.351-10-00	09	1/10/37	15/3 — 15/ 9	1/4 — 1/10	15/3 — 15/ 9	1/4 — 1/10	1 %	½ %	Idem, idem.
1889	4 %	Conv. dos emp. de 1865, 1871, 1875 e 1876	15.873.000-00-00	892.665-00-00	96	1/10/37	15/3 — 15/ 9	1/4 — 1/10	15/3 — 15/ 9	1/4 — 1/10	1 %	½ %	Idem, idem.
1895	5 %	Cia. Oéste de Minas c/gar. do Tesouro	6.117.800-00-00	446.520-00-00	84	1/ 8/37	1/1 — 1/ 7	1/2 — 1/ 8	1/1 — 1/ 7	1/2 — 1/ 8	1 %	½ %	Idem, idem.
1898	5 %	1º Funding Loan	5.569.500-00-00	473.754-09-03	145	1/10/37	15/3 — 15/ 6	1/1 — 1/ 4	15 de cada mês	1/1 —			
			—	—	—	—	15/9 — 15/12	1/7 — 1/10	—	— 1/ 7	1 %	½ %	Idem, idem.
1001	4 %	Resg. de tít. das E. F. encampadas	8.972.760-00-00	747.869-08-00	72	1/ 7/37	15/6 — 15/12	1/1 — 1/ 7	15/6	1/7	1 %	½ %	Idem, idem.
1903	5 %	Obras do Porto do Rio de Janeiro	6.775.600-00-00	552.500-00-00	60	1/11/37	15/4 — 15/10	1/5 — 1/11	15/4 — 15/10	1/5 — 1/11	1 %	½ %	Idem. idem.
1910	4 %	Conv. e resg. de tít. E. F. O. Minas, etc.	0.165.100-00-00	450.000-00 00	55	1/ 8/37	15/1 — 15/ 7	1/2 — 1/ 8	15/1 — 15/ 7	1/2 — 1/ 8	1 %	½ %	Idem, idem.
1910	4 %	Lloyd Brasileiro	344.300-00-00	(1)	55	1/10/37	15/3 — 15/ 9	1/4 — 1/10	15/3 — 15/ 9	1/4 — 1/10	1 %	½ %	Idem, idem.
1911	4 %	Obras do Porto do Rio de Janeiro	2.871.700-00-00	(1)	53	1/ 9/37	15/2 — 15/ 8	1/3 — 1/ 9	15/2 — 15/ 8	1|3 — 1/ 9	1 %	½ %	Idem, idem.
1911	4 %	Rede de Viação Cearense	2.289.260-00-00	108.000-00-00	51	1/ 7/37	15/6 — 15/12	1/1 — 1/ 7	15/6 — 15/12	1/1 — 1/ 7	¾ %	½ %	Lloyd's Bank.
1913	5 %	Obras do Porto de Pernambuco, etc	10.262.260-00-00	660.000-00-00	40	1/10/37	15/3 — 15/ 9	1/4 — 1/10	15/2 — 15/ 8	15/3 — 15/ 0	1 %	½ %	N. M. Rothschild & Sons.
1914	5 %	2º Funding Loan	12.949.740-00-00	797.631-16-02	81	1/11/37	15/1 — 15/ 4	1/2 — 1/ 5	15 de cada mês	1/2 —			
			—	—	—	--	15/7 — 15/10	1/8 — 1/11		— 1/ 8	1 %	½ %	Idem, idem.
1927	6½ %	Consolidação da Dívida Flutuante	8.372.300-00-00	666.600-00-00	20	15/10/37	1/3 — 1/ 0	15/4 — 15/10	1/3 — 1/ 9	15/6 — 15/10	½ %	¼ %	Idem, idem.
1931	5 %	3º Funding Loan:											
		Títulos de 20 anos	2.130.120-00-00	233.142-07-00	12	1/10/37	15 de cada mês	1/4 — 1/10	15 de cada mês	1/4 — 1/10	½ %	½ %	Idem, idem.
		Títulos de 40 anos	7.436.660-00-00	469.633-09-04	18	1/10/37	24 de cada mês	1/4 — 1/10	24 do cada mês	1/4 — 1/10	½ %	½ %	Idem, idem.
		Total do saldo em circulação em libras	104.188.400-00-00										
		Empréstimos Franceses — Ouro	Frs. ouro	Frs. ouro									
1909	5 %	Obras do Porto do Recife	38.723.000,00	2.200.000,00	57	1/ 8/37	15/1 — 15/ 7	1/2 — 1/ 8	15/1 — 15/ 7	1/2 — 1/ 8	¾ %	½ %	Banque de l'Union Parisienne.
1910	4 %	Estrada de Ferro de Goiás	03.836.500,00	4.500.000,00	55	1/ 9/37	15/2 — 15/ 8	1/3 — 1/ 0	15/2 — 15/ 8	1/3 — 1/ 9	¾ %	½ %	Idem, idem.
1911	4 %	Viação Baiana	57.735.000,00	2.700.000,00	52	1/ 7/37	15/6 — 15/12	1/1 — 1/ 7	15/6 — 15/12	1/1 — 1/ 7	½ %	1/8 %	Banque Française et Italienne.
1016	5 %	Estrada de Ferro de Goiás	24.253.000,00	(1)	61	1/ 9/37	15/2 — 15/ 8	1/3 — 1/ 9	1/5	15/5	1 %	1 %	Banque de l'Union Parisienne.
1922	5 %	Encampação do ramal de Curralinho, etc	14.638.000,00	(1)	55	1/ 6/37	1/6 — 1/12	15/6 — 15/12	1/6	15/6	1 %	½ %	Idem, idem.
		Total do saldo em circulação em frs. ouro	229.185.500,00										
		Empréstimos Franceses — Papel	Frs. papel	Frs. papel									
1908/9	5 %	Estrada de Ferro Itapura-Corumbá	96.181.500,00	5.462.376,00	58/56	1/ 7/37	15/6 — 15/12	1/1 — 1/ 7	15/6 — 15/12	1/1 — 1/ 7	¾ %	½ %	Société Générale.
1931	5 %	3º Funding Loan:											
		Títulos de 20 anos	52.442.650,00	5.769.760,20	12	1/10/37	15 de cada mês	1/4 — 1/10	15 de cada mês	1/4 — 1/10	½ %	½ %	Banque de Paris et des Pays Bas.
		Títulos de 40 anos	125.010.062,50	8.011.712,63	18	1/10/37	24 de cada mês	1/4 — 1/10	24 de cada mês	1/4 — 1/10	½ %.	½ %	Idem, idem.
		Total do saldo em circulação em frs. pap.	273.634.212,50										
		Empréstimos Americanos	u$s	u$s									
1921	8 %	Compromissos do Tesouro	31,352,500.00	(2)	33	1/12/37	1/5 — 1/11	1/6 — 1/12	1/5 — 1/11	1/6 — 1/12	1 %	1 %	Dillon, Read, & Co.
1022	7 %	Eletrificação da E. F. C. do Brasil	17.503,000,00	(3)	31	1/12/37	1/5 — 1/11	1/6 — 1/12	1/5 — 1/11	1/6 — 1/12	1 %	1 %	Idem, idem.
1926	6½ %	Consolidação da Dívida Flutuante	56,108,000.00	(4)	23	1/10/37	15/2 — 15/ 8	1/4 — 1/10	15/2 — 15/ 8	1/4 — 1/10	½ %	¼ %	Idem, idem.
1027	6½ %	Consolidação da Dívida Flutuante	39,709,000.00	3,161,500.00	20	15/10/37	1/3 — 1/ 9	15/4 — 15/10	1/3 — 1/ 9	15/4 — 15/10	½ %	¼ %	Idem, idem.
1931	5 %	3º Funding Loan:											
		Títulos de 20 anos	24.099.245.00	2,630,243.40	12	1/10/37	15 de cada mês	1/4 — 1/10	15 de cada mês	1/4 — 1/10	½ %	½ %	Idem, idem.
		Total do saldo em circulação em dollars	168,771.745.00										

OBSERVAÇÕES: (1) O serviço é feito de acordo com o quadro anexo ao contrato.
(2) A constante anual para amortização o de u$s 2,725,000.00. Os juros são calculados sobre o saldo real em circulação.
(3) A constante anual de amortização, até 1/5/1937, é de u$s 862,498,62. Os juros são calculados sobre o saldo em circulação. De 1/11/1037 a 1/5/1952 a constante para amortização é 204 % de 1/30 dos títulos em circulação em 1/11/1937 mais 7 % desse 1/30.
(4) A amortização é feita por um fundo cumulativo de 1% a/a, mais 6 ½ % do valor dos títulos resgatados.

João Barroso Pereira, Contador, Classe H. *Raul Fontes Cotia*, Guarda-livros, Classe G.

Visto: *Arthur Guedes Filho*, Chefe de Secção.

CONVÊNIOS COMERCIAIS

Convênios Americanos

CONVÊNIO DE 1933	MONTANTE DO CONVÊNIO	PRESTAÇÕES PAGAS	DESPESAS PAGAS
	U$S.	U$S.	U$S.
Exercício 1933 — Agosto de 1933 a Março de 1934	14,288,095.53	1,587,253.29	620.21
Exercício 1934 — Abril a Dezembro	293,583.27	1,810,521.19	1,376.54
Exercício 1935	—	2,440,124.52	1,647.96
Exercício 1936	—	2,440,124.52	1,524.96
Exercício 1937	—	2,440,124.52	1,524.96
Exercício 1938	—	2,440,124.52	1,524.96
Exercício 1939 — Janeiro a Julho	—	1,423,406.24	889.56
	14,581,678.80	14,581,678.80	9,109.15

CONVÊNIO DE 1936	MONTANTE DO CONVÊNIO	PRESTAÇÕES PAGAS	DESPESAS PAGAS
	U$S	U$S	U$S
Exercício 1936 — Julho a Dezembro	27,711,550.72	2,094,109.86	31,843.66
Exercício 1937	—	7,308,023.42	3,518.85
Exercício 1938	—	5,938.189.44	2,969.04
Exercício 1939	—	5,938,189.44	2,802.89
Saldo a pagar U$S	27,711,550.72	21,278,512.16	41,134.44
	6,433,038.56		

A última prestação deste convênio deverá ser paga em Janeiro de 1941.

Convênios Ingleses

CONVÊNIO DE 1933	MONTANTE DO CONVÊNIO	PRESTAÇÕES PAGAS	DESPESAS PAGAS
	£	£	£
Exercício de 1933 — Setembro de 1933 a Março de 1934	5.001.618-00-00	486.268-08-04	4.370-18-01
Exercício de 1934 — Abril a Dezembro	100.608-11-06	634.283-16-00	4.798-00-04
Exercício de 1935	—	853.113-11-00	7.982-12-06
Exercício de 1936	—	853.113-11-00	6.396-03-02
Exercício de 1937	—	853.113-11-00	6.395-12-11
Exercício de 1938	—	853.113-11-00	6.395-02-10
Exercício de 1939	—	569.220-03-02	3.200-15-07
	5.102.226-11-06	5.102.226-11-06	39.539-05-05

CONVÊNIO DE 1936	MONTANTE DO CONVÊNIO		RESGATES		DESPESAS PAGAS	
	EM PROMISSÓRIAS	EM TÍTULOS	DE PROMISSÓRIAS	DE TÍTULOS	COMISSÕES	JUROS DOS TÍTULOS
	£	£	£	£	£	£
Exercício de 1936	1.095.192-00-00	2.813.970-00-00	334.642-00-00	812.060-00-00	20.034-18-06	103.282-12-00
Exercício de 1937	—	50.600-00-00	365.064-00-00	860.550-00-00	3.126-10-00	74.394-12-00
Exercício de 1938	—	1.260-00-00	365.064-00-00	827.320-00-00	3.003-07-00	39.856-16-00
Exercício de 1939	—	—	30.422-00-00	365.900-00-00	1.008-04-06	7.318-00-00
	1.095.192-00-00	2.865.830-00-00	1.095.192-00-00	2.865.830-00-00	27.173-00-00	224.852-00-00

CONVÊNIO PORTUGUÊS DE 1936

EXERCÍCIOS	MONTANTE DO CONVÊNIO	PRESTAÇÕES PAGAS	DESPESAS PAGAS
	£	£	£
1936	362.681-04-00	113.337-17-06	419-15-08
1937	—	90.670-06-00	419-15-08
1938	—	90.670-06-00	419-15-08
1939	—	68.002-14-06	314-16-09
	362.681-04-00	362.681-04-00	1.574-03-09

CONVÊNIO FRANCÊS DE 1934

EXERCÍCIO	MONTANTE DO CONVÊNIO	PRESTAÇÕES PAGAS
	Frs.	Frs.
1934 — Setembro a Dezembro	26.258.976,95	1.314.626,42
1935	—	4.401.943,80
1936	—	4.401.943,80
1937	—	4.401.943,80
1938	—	4.401.943,80
1939	—	4.401 943,80
	26.258.976,95	23.324.345,42

Saldo a pagar .... Frs. 2.934.631,53

A última prestação deste Convênio deverá ser paga em Agosto de 1940.

RECAPITULAÇÃO DOS SALDOS A PAGAR DOS CONVÊNIOS COMERCIAIS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1939

CONVÊNIOS	FRS.	U$S	TOTAL EM RÉIS		TOTAL EM LIBRAS
			CÂMBIO DE INSCRIÇÃO	CÂMBIO DO DIA 30-12-1939	
Francês de 1934	2.934.631.53	—	2.156:951$7	1.314:714$9	20.062-15-11
Americano de 1936	—	6,433,038.56	76.263:672$7	106.531:118$6	1.625.684-14-07
	2.934.631,53	6.433,038.56	78.420:624$4	107.845:833$5	1.645.747-10-06

Observação:

No total em Réis foram usados os seguintes câmbios em 30 de Dezembro de 1939·

U$S = 16$560 Frs. = 844$

No total em Libras foi considerada a £ valendo 65$530, cotação do câmbio oficial do dia 30 de Dezembro de 1939.

João Barroso Pereira, contador classe H. Visto. *Arthur Guedes Filho*, Chefe de Secção.

EXERCÍCIO DE 1939

Dívida Interna Fundada

APÓLICES

TÍTULOS	EMISSÃO AUTORIZADA	EMISSÃO REALIZADA	EM CIRCULAÇÃO
1. Uniformizadas 5 %	529.613 :900$0	529.613 :900$0	529.613 :900$0
2. Não uniformizadas	1.094 :600$0	1.094 :600$0	1.094 :600$0
Diversas emissões 5 e 6 %			
3. Estradas de Ferro	860.647 :000$0	851.097 :000$0	851.097 :000$0
4. Estradas de Ferro e Correios	8.513 :000$0	8.447 :000$0	8.447 :000$0
5. Saneamento da Baixada Fluminense	60.000 :000$0	58.841 :000$0	58.841 :000$0
6. Companhia Nacional de Navegação Costeira	6.172 :000$0	6.172 :000$0	6.172 :000$0
7. Correios do Amazonas	612 :000$0	612 :000$0	612 :000$0
8. Loide Brasileiro	177.671 :000$0	37.286 :000$0	37.286 :000$0
9. Sentenças Judiciárias	5.000 :000$0	1.844 :000$0	1.844 :000$0
10. Sentenças Arbitrais	1.063 :000$0	1.063 :000$0	1.063 :000$0
11. Compromissos do Tesouro	190.771 :000$0	183.631 :900$0	183.631 :900$0
12. Marinha, Guerra e Viação	99.915 :000$0	99.854 :000$0	99.854 :000$0
13. Ampliação do Porto do Rio de Janeiro	15.000 :000$0	15.000 :000$0	15.000 :000$0
14. Reorganização do Exército	126.250 :000$0	125.317 :000$0	125.317 :000$0
15. Resgate do Papel-Moeda	357.460 :000$0	5.284 :000$0	5.284 :000$0
16. Aquisição do Orfanato Osório	2.160 :000$0	2.160 :000$0	2.160 :000$0
17. Despesas do Ministério da Guerra	95.000 :000$0	95.000 :000$0	95.000 :000$0
18. Correios do Rio Grande do Norte	200 :000$0	200 :000$0	200 :000$0
19. Reorganização da Marinha	105.000 :000$0	105.000 :000$0	105.000 :000$0
20. Prêmio João Clapp	50 :000$0	50 :000$0	50 :000$0
21. Construção do Forum	7.955 :000$0	7.955 :000$0	7.955 :000$0
22. Obras do Nordeste	115.962 :000$0	115.937 :000$0	115.937 :000$0
23. Prêmio ao guarda-freios da E. F. Central do Brasil-Isaias Francisco Ferreira	25 :000$0	25 :000$0	25 :000$0
24. Prêmio Faria Brito	50 :000$0	50 :000$0	50 :000$0
25. Impressão da "Revista do Supremo Tribunal" e aquisição de material.	800 :000$0	800 :000$0	800 :000$0
26. Construção de tres sanatórios para tuberculosos	2.715 :000$0	282 :000$0	282 :000$0
27. Prêmio ao Cap. de Mar e Guerra-Alvaro Nunes de Carvalho	25 :000$0	25 :000$0	25 :000$0
28. Encampamento das Obras do Porto de Vitória	6.500 :000$0	6.500 :000$0	6.500 :000$0
29. Aquisição da "Casa Rui Barbosa"	3.860 :000$0	3.860 :000$0	3.860 :000$0
30. Despesas do Ministério da Marinha	35.000 :000$0	35.000 :000$0	35.000 :000$0
31. Pagamento à Comp. Const. Civil e Hidráulica, prolongamento do Cais do Porto	11.000 :000$0	11.000 :000$0	11.000 :000$0
32. Contrução do edifício da Câmara dos Deputados	9.788 :000$0	8.106 :000$0	8.106 :000$0
33. Correios de Pernambuco	1.234 :000$0	1.234 :000$0	1.234 :000$0
34. Empréstimo à Usina Queiroz Junior	2.380 :000$0	2.380 :000$0	2.380 :000$0
35. Veneravel Ordem 3ª de S. Francisco de Assis	85 :000$0	85 :000$0	85 :000$0
36. Conclusão e inauguração dos monumentos a Santos Dumont e aos heróis de Laguna e Dourados	1.000 :000$0	713 :000$0	713 :000$0
37. Nova capital de Goiaz	5.663 :000$0	5.663 :000$0	5.663 :000$0
38. Obras do Porto 5 %	17.300 :000$0	17.300 :000$0	17.300 :000$0
39. Tratado da Bolívia 3 %	1.802 :000$0	1.629 :000$0	1.629 :000$0
40. Reajustamento Econômico 5 %	1.590.600 :000$0	1.486.242 :500$0	1.486.242 :500$0
41. Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro	70.000 :000$0	70 :000 :000$0	70.000 :000$0
42. City Improvements C° Limited	36.000 :000$0	2.000 :000$0	2.000 :000$0
Total geral das apólices	4.561.936 :500$0	3.904.353 :900$0	3.904.353 :900$0

OBRIGAÇÕES

TÍTULOS		EMISSÃO AUTORIZADA	EMISSÃO REALIZADA	RESGATE ATÉ 1939	EM CIRCULAÇÃO
Do Tesouro	6 %	200.000:000$0	200.000:000$0	26.863:000$0	173.137:000$0
	7 %	1.100.000:000$0	1.099.925:000$0	289.552:000$0	810.373:000$0
Ferroviárias		171.000:000$0	170.998:000$0	45.673:000$0	125.325:000$0
Rodoviárias		80.000:000$0	80.000:000$0	12.000:000$0	68.000:000$0
		1.551.000:000$0	1.550.923:000$0	374.088:000$0	1.176.835:000$0

RESUMO

CARACTERÍSTICO	EMISSÃO AUTORIZADA	EMISSÃO REALIZADA	RESGATE ATÉ 1939	EM CIRCULAÇÃO
Apólices Uniformizadas — 5 %:				
Nominativas	529.613:900$0	529.613:900$0	$	529.613:900$0
Apólices não Uniformizadas — 5 %				
Nominativas	1.094:600$0	1.094:600$0	$	1.094:600$0
Apólices Diversas Emissões — 5 e 6 %				
Nominativas	1.061.784:000$0	1.007.825:900$0	$	1.007.825:900$0
Ao portador	1.359.742:000$0	860.648:000$0	$	860.648:000$0
Apólices Obras do Porto — 5 %				
Ao portador	17.300:000$0	17.300:000$0	$	17.300:000$0
Apólices Tratado da Bolívia — 3 %				
Nominativas	1.802:000$0	1.629:000$0	$	1.629:000$0
Apólices Reajustamento Econômico — 5 %				
Ao portador	1.590.600:000$0	1.486.242:500$0	$	1.486.242:500$0
Obrigações do Tesouro — 7 %				
Ao portador	1.100.000:000$0	1.099.925:000$0	289.552:000$0	810.373:000$0
Obrigações do Tesouro — 6 %				
Ao portador	200.000:000$0	200.000:000$0	26.863:000$0	173.137:000$0
Obrigações Ferroviárias — 7 %				
Ao portador	171.000:000$0	170.998:000$0	45.673:000$0	125.325:000$0
Obrigações Rodoviárias — 5 %				
Nominativas	61.265:000$0	61.265:000$0	8.000:000$0	53.265:000$0
Ao portador	18.735:000$0	18.735:000$0	4.000:000$0	14.735:000$0
Totais	6.112.936:500$0	5.455.276:900$0	374.088:000$0	5.081.188:900$0

João Barroso Pereira, contador, classe H

Visto. — *Arthur Guedes Filho*, Chefe de Secção.

EMISSÃO E RESGATE DO PAPEL-MOEDA NO PERÍODO DE 1935 A 1939

ANO	SALDO ANTERIOR	EMISSÃO	RESGATE	SALDO EM CIRCULAÇÃO
1935	3.107.816 :843$5	504.357 :090$0	45.031 :081$0	3.567.142 :852$5
1936	3.567.142 :852$5	844.579 :600$0	381.877 :565$5	4.029.844 :887$0
1937	4.029.844 :887$0	555.727 :143$5	53.121 :636$0	4.532.450 :394$5
1938	4.532.450 :394$5	350.931 :740$0	73.876 :305$5	4.809.505 :829$0
1939	4.809.505 :829$0	350.439 :870$0	202.795 :372$0	4.957.150 :327$0

PAPEL-MOEDA EM CIRCULAÇÃO

	1935	1936	1937	1938	1939
Total em 1934	3.107.816 :843$5				
Aumento em 1935	459.326 :009$0				
Total em 1935		3.567.142 :852$5			
Aumento em 1936		462.702 :034$5			
Total em 1936			4.029.844 :887$0		
Aumento em 1937			502.605 :507$5		
Total em 1937				4.532.450 :394$5	
Aumento em 1938				277.055 :434$5	
Total em 1938					4.809.505 :829$0
Aumento em 1939					147.644 :498$0
Total em 1939					4.957.150 :327$0

EMISSÃO DA CAIXA DE ESTABILIZAÇÃO

Saldo em circulação em 31-12-1938	15.745 :690$0	
Menos:		
Substituições em 1939	1.969 :870$0	
Saldo em circulação em 31-12-1939	—	13.775 :820$0

Mario Calvão Menezes, Contador da classe H.

Visto, *Arthur Guedes Filho*, Chefe de Secção.



CAIXAS ECONÔMICAS

Em 1939

	MOVIMENTO FINANCEIRO		SALDO DO MOVMENTO PATRIMONIAL	SALDO ATUAL
	RECEITA	DESPESA		
1. Amazonas	797 :392$1	491 :901$9	4.486 :165$2	4.791 :655$4
2. Pará	1.325 :543$1	777 :894$4	8.607 :683$3	9.155 :332$0
3. Maranhão	1.602 :724$7	1.678 :483$2	5.919 :868$2	5.844 :109$7
4. Piauí	514 :675$3	406 :654$2	2.040 :020$7	2.148 :041$8
5. Ceará	651 :630$1	396 :959$2	4.508 :216$4	4.762 :887$3
6. Rio Grande do Norte	210 :052$7	282 :245$6	1.446 :115$2	1.373 :922$3
7. Paraiba	676 :309$4	550 :919$7	1.603 :870$0	1.729 :259$7
8. Pernambuco	5.944 :313$5	3.600 :000$0	14.300 :705$6	16.645 :019$1
9. Alagoas	1.226 :187$1	1.205 :021$8	2.755 :443$5	2.776 :608$8
10. Sergipe	757 :065$1	873 :794$4	4.720 :513$1	4.603 :783$8
11. Baía	12.917 :116$1	7.000 :000$0	34.955 :605$9	40.872 :722$0
12. Espírito Santo	1.485 :934$6	1.147 :892$9	7.660 :336$2	7.998 :377$9
13. São Paulo	11.492 :992$8	$	206.129 :417$7	217.622 :410$5
14. Paraná	11.162 :812$2	$	12.705 :123$7	23.867 :935$9
15. Santa Catarina	1.919 :071$0	1.783 :618$3	12.890 :177$7	13.025 :630$4
16. Rio Grande do Sul	10.038 :910$1	14.265 :122$1	56.460 :118$4	52.233 :906$4
17. Minas Gerais	262 :121$9	3.750 :000$0	6.095 :430$5	2.607 :552$4
18. Goiaz	299 :907$0	658 :882$6	2.772 :469$6	2.413 :494$0
19. Mato Grosso	2.234 :764$5	1.907 :907$4	6.885 :309$0	7.212 :166$1
20. Tesouro Nacional	5.624 :442$6	5.636 :423$8	113.560 :663$3	113.548 :682$1
	71.143 :965$9	46.413 :721$5	510.503 :253$2	535.233 :497$6

Hamilton Beltrão Pontes, Guarda-livros, G. — Visto. *Adherbal Silva*, Chefe de Secção

RESTOS A PAGAR

REPARTIÇÕES	DE 1934	DE 1935	DE 1936	DE 1937	DE 1938	DE 1939	TOTAIS
Amazonas	18:853$7	4:713$1	6:620$4	7:873$7	13:845$9	60:078$0	111:984$8
Pará	6:251$3	13:101$8	35:434$4	100:558$6	30:110$2	374:815$9	560:272$2
Maranhão	6:830$2	12:220$7	7:633$7	8:254$1	45:874$3	263:698$7	344:511$7
Piauí	20:756$5	3:191$4	5:431$6	3:076$2	15:557$5	51:258$7	99:271$9
Ceará	16:602$5	19:848$5	18:064$6	60:604$2	42:893$5	511:769$6	669:782$9
Rio Grande do Norte	13:962$0	7:808$6	8:163$6	32:734$9	10:729$7	262:736$2	336:135$0
Paraiba	20:293$5	1:252$0	1:651$6	13:052$3	11:405$3	53:383$4	101:038$1
Pernambuco	8:734$7	18:807$4	27:842$2	98:066$2	131:991$8	660:778$6	946:220$9
Alagoas	4:802$0	1:731$8	2:726$9	3:113$0	3:275$2	272:325$5	287:974$4
Sergipe	4:591$8	7:573$2	9:466$8	7:769$6	19:092$6	146:534$4	195:028$4
Baía	66:850$9	355:151$5	185:168$9	204:194$0	244:333$4	549:655$5	1.605:354$2
Espírito Santo	4:086$3	5:336$6	6:768$7	6:678$4	79:476$5	161:855$7	264:202$2
Rio de Janeiro	38:215$7	18:001$8	19:370$3	23:565$6	64:796$3	198:368$1	362:317$8
São Paulo	46:812$3	68:641$6	112:224$6	119:926$6	182:882$7	1.036:113$9	1.566:601$7
Paraná	21:530$0	21:155$2	45:851$3	50:082$2	35:424$9	574:351$5	748:396$0
Santa Catarina	25:172$5	21:687$7	74:419$0	81:197$0	158:275$9	460:444$9	821:197$0
Rio Grande do Sul	71:288$1	42:169$4	153:476$2	185:110$1	344:565$4	1.496:795$4	2.293:404$6
Minas Gerais	$	42:953$3	22:449$2	160:709$5	100:877$0	584:200$5	911:189$5
Goiaz	1:583$8	677$1	3:574$3	3:447$9	10:246$6	294:510$0	314:039$7
Mato Grosso	29:146$9	21:118$9	24:957$2	27:503$8	49:699$8	153:091$5	305:518$1
Delegacia do Tesouro em Londres	4.408:482$7	5.181:633$5	2.882:734$7	5.484:498$5	4.611:746$9	7.809:239$4	30.378:335$7
Tesouro Nacional	471:767$7	1.293:439$1	1.175:915$3	2.539:736$6	4.609:074$4	85.587:157$3	95.677:090$4
Alfândega do Rio de Janeiro	2:820$0	1:502$6	3:885$3	831$8	2:851$0	85:502$3	97:393$0
Casa da Moeda	$	$	$	$	$	4:884$1	4:884$1
Comissão Central de Compras	$	$	$	19:049$9	$	9.079:001$1	9.098:051$0
Recebedoria do Distrito Federal	3:844$8	1:580$2	9:508$9	2:714$4	22:505$6	15:642$2	55:796$1
Serviço de Águas e Esgotos	2:663$0	165$6	$	$	$	$	2:828$6
Estrada de Ferro Central do Brasil	$	130$0	$	96$0	$	696:047$8	696:273$8
Departamento dos Correios e Telégrafos	18:265$3	125:183$4	95:429$4	235:176$8	635:296$0	1.254:248$3	2.363:599$2
Ministério da Guerra	$	$	5:982$0	$	$	$	5:982$0
Ministério da Agricultura	$	6:404$4	5:775$2	21:738$8	17:474$6	394:495$7	445:888$7
Inspetoria Federal de Obras contra as Secas	$	$	$	$	2:620$0	5:270$0	7:890$0
Polícia Civil do Distrito Federal	$	$	$	$	$	79:652$4	79:652$4
	5.334:209$1	7.297:180$4	4.950:526$3	9.501:360$7	11.496:923$0	113.177:906$6	151.758:106$1
Lançamentos de ordem patrimonial:							
Ceará	$	$	$	$	— 29$5	$	— 29$5
Rio de Janeiro	— 1:000$0	$	$	$	$	$	— 1:000$0
São Paulo	$	$	$	$	— 7:549$4	$	— 7:549$4
Comissão Central de Compras	$	$	$	+ 24:988$1	$	$	+ 24:988$1
Recebedoria do Distrito Federal	— 3:844$8	$	$	$	$	$	— 3:844$8
	5.329:364$3	7.297:180$4	4.950:526$3	9.526:348$8	11.489:344$1	113.177:906$6	151.770:670$5

Dulcinéa Jardim da Fonseca, Cont. 23 — Visto. *J. A. de Azevedo Almeida*, Chefe de Secção.

CONSIGNAÇÕES

Movimento do exercício de 1939

	RECEITA	DESPESA	SALDOS + OU —	
1. Amazonas	456:332$0	449:230$1	+	7:101$9
2. Pará	356:910$5	351:496$2	+	5:414$3
3. Maranhão	376:401$2	375:558$9	+	842$3
4. Piauí	138:170$7	138:186$2	—	15$5
5. Ceará	590:670$8	587:239$2	+	3.431$6
6. Rio Grande do Norte	445:747$9	446:936$7	—	1:188$8
7. Paraiba	346:114$5	332:559$6	+	13:554$9
8. Pernambuco	2.495:498$9	2.397:498$2	+	98:000$7
9. Alagoas	375:201$6	376:501$2	—	1:299$6
10. Sergipe	893:221$1	893:221$3	—	$2
11. Baía	1.564:033$5	1.519:629$4	+	44:404$1
12. Espírito Santo	255:276$1	254:649$0	+	627$1
13. Rio de Janeiro	1.521:549$7	1.492:407$7	+	29:142$0
14. São Paulo	6.058:600$5	5.733:744$5	+	324:856$0
15. Paraná	750:939$5	692:388$0	+	58:551$5
16. Santa Catarina	447:995$5	438:702$7	+	9:292$8
17. Rio Grande do Sul	2.214:841$9	2.020:836$5	+	194:005$4
18. Minas Gerais	1.046:815$7	1.041:769$2	+	5:046$5
19. Goiaz	141:737$3	109:296$1	+	32:441$2
20. Mato Grosso	193:003$6	223:467$6	—	30:464$0
21. Londres	793:003$5	773:932$0	+	19:071$5
22. Tesouro Nacional	26.485:757$3	24.022:202$4	+	2.463:554$9
23. Alfândega do Rio de Janeiro	1.337:330$2	1.331:580$1	+	5:750$1
24. Casa da Moeda	1.091:523$8	1.090:303$3	+	1:220$5
25. Caixa de Amortização	229:484$3	228:878$2	+	606$1
26. Recebedoria do Distrito Federal	1.248:442$0	1.177:421$8	+	71:020$2
27. Imprensa Nacional	827:104$4	825:687$7	+	1:416$7
28. Serviço de Águas e Esgotos	541:273$8	542:336$1	—	1:062$3
29. Estrada de Ferro Central do Brasil	16.133:082$3	15.760:026$5	+	373:055$8
30. Departamento dos Correios e Telégrafos	16.866:753$2	16.424:770$0	+	441:983$2
31. Ministério da Marinha	20.782:047$2	20.780:121$6	+	1:925$6
32. Ministério da Guerra	30.993:297$9	30.793:115$0	+	200:182$9
33. Ministério da Agricultura	590:403$8	519:084$3	+	71:319$5
34. Ministério da Educação	691$8	362$5	+	329$3
35. Inspetoria Federal de Obras c/Secas	224:263$6	127:678$9	+	96:584$7
36. Polícia Civil	4.987:013$0	4.742:224$7	+	244:788$3
Soma	143.800:534$6	139.015:043$4	+	4.785:491$2
Lançamentos patrimoniais	507:430$8	4:025$7	+	503:405$1
Total	144.307:965$4	139.019:069$1	+	5.288:896$3
Saldo de 1938	$	$	+	8.563:478$2
Saldo para 1940	$	$	+	13.852:374$5

Hamilton Beltrão Pontes, Guarda-livros, G.

Visto. *Adherbal Silva*, Chefe de Secção.

DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS

Movimento do exercício de 1939

SUB-CONTAS	RECEITA	DESPESA	SALDOS + OU —
1. Benefício de Loterias	$	25 :000$0	— 25 :000$0
2. Contribuição para asilos	56 :078$9	57 :938$3	— 1 :859$4
3. Caução de importação	16 :080$0	72 :605$1	— 56 :525$1
4. Custas judiciais	62 :693$7	56 :122$8	+ 6 :570$9
5. Custeio das Caixas Econômicas	1.485 :477$6	1 414 :062$8	+ 71 :414$8
6. Certificados técnicos	745 :143$7	714 :937$9	+ 30 :205$8
8. Caixa Especial de Portos	$	$	$
9. Caixa de Depósitos e Cauções	11.430 :265$1	2.965 :053$0	+ 8.465 :212$1
11. Depósitos para recursos	31.817 :754$6	19.540 :323$2	+ 12.277 :431$4
12. Depósitos judiciais	65 :163$9	112 :539$4	— 47 :375$5
13. Depósitos para quem de direito	114.896 :376$7	109.704 :651$5	+ 5.191 :725$2
14. Depósitos para garantias diversas	4.921 :259$1	4.155 :581$7	+ 765 :677$4
15. Depósitos feitos nas Alfândegas	3.550 :799$6	3.231 :411$9	+ 319 :387$7
16. Depósitos feitos nas Estradas de Ferro	93.849 :856$9	92.376 .455$0	+ 1.473 :401$9
17. Depósitos feitos nos Correios e Telégrafos	746 :383$5	628 :611$9	+ 117 :771$6
20. Gratificações diversas	3.632 :855$0	3.488 :967$6	+ 183 :887$4
21. Indenizações de valores	155 :917$7	100 :686$2	+ 55 :231$5
22. Juros não reclamados da Dívida Pública	122.516 :637$8	113.975 :702$1	+ 8.540 :935$7
24. Multas por infração de leis e regulamentos	352 :837$3	162 :787$7	+ 190 :049$6
25. Multas para quem de direito	6.719 :402$9	6.421 :550$1	+ 297 :852$8
26. Multas para empregados nos Correios e Telégrafos	93$8	197$8	— 104$0
27. Multas para empregados das Alfândegas	4.604 :571$0	4.659 :964$0	— 55 :393$0
29. Montepio Operário	506 :574$5	504 :672$4	+ 1 :902$1
30. Montepio Servidores do Estado, c/contr.	1.046 :104$2	572 :161$5	+ 473 :942$7
31. Montepio Servidores do Estado, c/pensões	463 :525$2	856 :216$2	— 392 :691$0
32. Obras do porto — 10%	20.387 :320$3	23.805 :909$7	— 3.418 :589$4
34. Percentagens de leilões	105 :755$7	103 :814$3	+ 1 :941$0
35. Percentagens pela cobrança executiva	1.604 :355$1	1.564 :007$9	+ 58 :347$2
36. Percentagens pela cobrança da Dívida Ativa	711 :530$5	706 :686$7	+ 4 :843$8
38. Quota de fiscalização	22.176 :785$9	23.324 :453$5	— 1.147 :667$6
39. Remanescentes de leilões nas Alfândegas	119 :421$2	95 :856$1	+ 23 :565$1
41. Refugos em depósitos nos Correios	7 :157$9	2 :223$9	+ 4 :934$0
42. Revisão de despachos	108 :458$6	100 :416$9	+ 8 :041$7
44. Vales postais nacionais, c/emissão	146.300 :610$7	$	+ 146.300 :610$7
45. Vales postais nacionais c/pagamento	$	145.126 :056$9	— 145.126 :056$9
46. Vales internacionais	6$1	$	+ 6$1
47. Vencimentos não reclamados	4.890 :451$2	4.381 :197$2	+ 509 :254$0
49. Cofre de Depósitos Públicos	684$9	$	+ 684$9
50. Selos "Santos Dumont", saldo etc	173$0	27 :256$7	— 27 :083$7
51. Caixas de Aposentadorias e Pensões	25.814 :685$8	24.855 :611$8	+ 959 :074$0
54. Caixa de Depósitos Públicos	8.388 :121$6	2.824 :400$8	+ 5.563 :720$8
S/n Repartições Fiscais, c/liquidação	35.892 :917$8	23.562 :493$3	+ 12.330 :424$5
S/n Depósitos prescritos	1.477 :868$9	12 :930$0	+ 1.464 :938$9
S/n Selo Com. Feira Mundial de New York	64 :477$0	64 :477$0	$
	671.692 :634$9	616.297 :992$8	+ 55.394 :642$1
Lançamentos patrimoniais	7.170 :164$8	55 :712$6	+ 7.114 :452$2
	678.862 :799$7	616.353 :705$4	+ 62.509 :094$3
Saldo que passou de 1938	$	$	+ 238.816 :704$7
Saldo que passa para 1940	—	—	301.325 :799$0

Hamilton Beltrão Pontes, Guarda-livros, G.

Visto. *Adherbal Silva*, Chefe de Secção.

CONTAS DE COMPENSAÇÃO

DEPÓSITOS E CAUÇÕES

	SALDO EM 1938		MOVIMENTO EM 1939	SALDO
1. Amazonas	652:242$9	+	19:550$0	671:792$9
2. Pará	1.637:668$4	—	3:307$8	1.634:360$6
3. Maranhão	827:193$0	+	63:100$0	890:293$0
4. Piauí	349:725$4	+	30:872$4	380:597$8
5. Ceará	1.307:998$6	+	2.119:799$4	3.427:798$0
6. Rio Grande do Norte	451:590$0	—	2:400$0	449:190$0
7. Paraiba	526:778$3	+	10:790$0	537:568$3
8. Pernambuco	2.732:898$3	+	11:140$0	2.744:038$3
9. Alagoas	779:368$0	—	14:800$0	764:568$0
10. Sergipe	757:093$0	+	183:920$0	941:013$0
11. Baía	2.603:427$6	+	771:302$3	3.374:729$9
12. Espírito Santo	621:058$6	—	10:000$0	611:058$6
13. Rio de Janeiro	985:698$0	+	49:007$4	1.034:705$4
14. São Paulo	8.594:699$5	+	2.592:789$2	11.187:488$7
15. Paraná	1.618:041$6	+	20:968$9	1.639:010$5
16. Santa Catarina	974:644$1	+	8:250$0	982:894$1
17. Rio Grande do Sul	4.042:714$6	+	11:460$0	4.054:174$6
18. Minas Gerais	4.917:092$0	+	124:121$7	5.041:213$7
19. Goiaz	301:597$4	—	1:000$0	300:597$4
20. Mato Grosso	539:072$8	+	3:000$0	542:072$8
21. Delegacia do Tesouro em Londres	$	+	11.297:198$9	11.297:198$9
22. Tesouro Nacional	74.856:065$0	+	3.836:691$6	78.692:756$6
23. Alfândega do Rio de Janeiro	1.762:255$5	—	100$0	1.762:155$5
24. Casa da Moeda	56:860$3	+	3:000$0	59:860$3
25. Caixa de Amortização	230:000$0	+	10:000$0	240:000$0
26. Recebedoria do Distrito Federal	1.255:812$0	+	9.539:077$2	10.794:889$2
27. Imprensa Nacional	20:300$0	—	700$0	19:600$0
28. Serviços de Águas e Esgotos	71:540$0	—	6:000$0	65:540$0
29. Estrada de Ferro Central do Brasil	3.497:348$2	+	290:398$0	3.787:746$2
30. Departamento dos Correios e Telégrafos	10.233:786$4	+	135:485$7	10.369:272$1
31. Ministério da Marinha	865:000$0	—	10:000$0	855:000$0
32. Ministério da Guerra	59:200$0		$	59:200$0
33. Ministério da Agricultura	$	+	10:980$0	10:980$0
34. Ministério da Educação	22:500$0	+	516:453$0	538:953$0
35. Polícia Civil do Distrito Federal	$	+	251:000$0	251:000$0
	128.151:269$5	+	31.862:047$9	160.013:317$4
Banco do Brasil — c/Cauções	14.820:000$0		$	14.820:000$0
	142.971:269$5	+	31.862:047$9	174.833:317$4

Dulcinéa Jardim da Fonseca, Cont. 23.

Visto. *J. A. de Azevedo Almeida*, Chefe de Secção.

SELO DA UNIÃO

EXERCÍCIO DE 1939

Demonstração do saldo pelas suas diferentes espécies

	ADESIVO	CONSUMO		TAXA JUDICIÁRIA	EDUCAÇÃO E SAUDE	VENDAS MERCANTIS	"STOCK"	PENITENCIÁRIO	FÓRMULAS POSTAIS	TOTAIS
		NACIONAL	ESTRANGEIRO							
Amazonas	2.935 :422$1	8.263 :532$0	3.637 :675$7	$	220 :344$9	312 :166$7	2 :714$5	$	$	15.371 :855$9
Pará	5.685 :449$0	13.412 :048$7	3.835 :562$3	112 :682$0	257 :295$0	13 :780$5	4 :486$3	1.048 :033$6	$	24.369 :937$4
Maranhão	3.672 :051$9	4.807 :111$6	1.376 :232$9	14 :323$4	235 :100$6	26$0	4 :029$7	260 :007$6	$	10.368 :883$7
Piauí	971 :105$4	3.041 :183$8	151 :027$0	$	61 :888$8	$	2 :307$6	128 :801$8	$	4.356 :314$4
Ceará	34.623 :572$2	14.092 :305$0	4.081 :598$0	$	593 :771$7	11 :178$5	40 :474$2	1.722 :245$0	$	55.165 :144$6
Rio Grande do Norte	1.625 :810$1	2.431 :793$9	541 :814$3	955$5	184 :855$2	$	40 :430$5	90 :872$9	$	4.916 :532$4
Paraiba	6.287 :362$2	11.801 :729$5	575 :383$7	26 :131$8	223 :242$2	$	$	284 :692$1	$	19.198 :541$5
Pernambuco	2.825 :009$0	35.065 :322$0	4.297 :427$9	$	361 :262$5	$	4 :106$3	484 :935$1	$	43.038 :062$8
Alagoas	2.075 :103$2	7.605 :367$6	2.333 :061$1	$	183 :943$6	3 :270$0	$	$	$	12.200 :745$5
Sergipe	614 :005$6	3.889 :460$6	74 :060$5	6 :846$0	47 :786$8	1 :799$6	$	241 :035$3	$	4.874 :994$4
Baía	10.102 :061$5	40.186 :390$7	9.134 :253$7	34 :433$5	384 :283$2	15 :202$0	5 :553$7	594 :683$3	$	60.456 :861$6
Espírito Santo	2.415 :075$3	6.941 :707$6	193 :262$9	8 :235$6	192 :423$0	5 :032$0	11 :856$1	865 :327$9	$	10.632 :920$4
Rio de Janeiro	8.411 :527$2	59.926 :578$0	1 :027$7	$	677 :680$9	218$0	28 :448$1	2.378 :784$3	$	71.424 :264$2
São Paulo	45.706 :908$5	216.556 :386$4	21.937 :169$0	$	1.030 :146$1	38 :493$5	529 :450$5	12.014 :771$5	$	297.813 :325$5
Paraná	5.956 :266$7	34.190 :324$9	2.366 :434$3	$	734 :088$0	$	9 :014$9	1.009 :461$1	$	44.265 :589$9
Santa Catarina	4.652 :904$1	29.752 :820$6	1.922 :385$4	$	428 :809$4	353$0	16 :000$5	1.847 :502$6	$	38.620 :775$6
Rio Grande do Sul	48.948 :088$6	130.502 :977$9	32.731 :572$8	$	1.472 :243$9	276$0	27 :513$3	5.735 :720$3	$	219.418 :392$8
Minas Gerais	27.597 :839$8	85.299 :652$1	386 :986$0	124 :357$7	650 :261$8	6 :977$1	83 :657$4	9.729 :497$4	$	123.879 :229$3
Goiaz	2.536 :434$4	2.198 :547$2	34 :586$0	5 :198$5	93 :112$8	$	$	187 :674$6	$	5.055 :553$5
Mato Grosso	3.286 :301$1	4.677 :866$4	219 :142$2	29 :132$5	169 :078$0	56$5	18 :722$2	588 :830$0	$	8.989 :128$9
Alfândega do Rio	$	$	7.794 :977$2	$	$	$	$	$	$	7.794 :977$2
Recebedoria do D. Federal	8.760 :154$4	49.205 :025$3	$	699 :050$4	827 :590$0	10.857 :363$7	180 :000$0	1.078 :078$7	$	62.607 :262$5
Correios e Telégrafos	$	$	$	$	$	$	$	$	497.545 :436$5	497.545 :436$5
Casa da Moeda (1)	737.846 :416$4	1.628.784 :057$1	894.094 :008$4	389.013 :108$0	4.399 :811$8	143.188 :004$0	20 :937$0	160.734 :727$9	21.436 :204$0	3.979.517 :274$6
Londres (2)	18.190 :575$0	$	$	$	$	$	$	$	$	18.190 :575$0
Totais	985.725 :443$7	2.383.632 :188$9	991.719 :649$0	390.074 :454$9	13.429 :020$2	154.454 :197$1	1.029 :702$8	201.026 :283$0	518.981 :640$5	5.640.072 :580$1

NOTAS:

(1) Na parcela de 737.846 :416$4 da coluna de "Selos Adesivos" da Casa da Moeda, estão incluidas as seguintes parcelas:

Selos inutilizados que aguardam incineração	34.038 :049$3
Cheques timbrados	2.240$2
Selos consulares	9 :705$0

(2) Selos Consulares na Delegacia do Tesouro Brasileiro em Londres .... 18.190 :575$0

José Montenegro Brandão, Contador 17.

Visto. *Adherbal Silva*, Chefe de Secção.

EMPRÉSTIMOS DE TERCEIROS COM GARANTIA DO TESOURO

PELO BANCO DO BRASIL:	POSIÇÃO EM 1938	MOVIMENTO EM 1939	POSIÇÃO EM 1939
Banco do Comércio de Porto Alegre	22.500:000$0	— 1.000:000$0	21.500:000$0
Banco R. G. Sul–c/Auxílio à Pecuária	28.210:881$2	— 4:148$9	28.206:732$3
Câmara Sindical de Corretores de Fundos	2.131:803$9	— 333:980$0	1.797:823$9
Companhia Nacional Loide Brasileiro–c/n. 4	4.651:657$6	+ 437:966$0	5.089:623$6
Companhia Nacional Loide Brasileiro–c/n. 6	2.774:712$9	+ 261:246$5	3.035:959$4
Companhia Nacional Loide Brasileiro–c/n. 7	4.147:264$3	+ 390:475$9	4.537:740$2
Dep. Nacional do Café c/Emp. 300.000:000$0	236.027:256$2	— 37.823:317$3	198.203:938$9
Estado do Amazonas	3.004:521$3	$	3.004:521$3
Estado do Pará	10.800:000$0	— 1.200:000$0	9.600:000$0
Estado do Maranhão–c/n. 1	4.280:000$0	— 960:000$0	3.320:000$0
Estado do Piauí	1.843:768$3	+ 1.356:231$7	3.200:000$0
Estado do Rio Grande do Norte	6.300:000$0	— 480:827$7	5.819:172$3
Estado da Paraiba	3.494:165$0	— 1.175:641$5	2.318:523$5
Estado de Pernambuco	17.133:500$0	— 3.000:000$0	14.133:500$0
Estado de Sergipe	10.405:499$0	+ 461:640$3	10.867:139$3
Estado da Baía	15.913:932$6	+ 876:586$6	16.790:519$2
Eatado do Espírito Santo	12.987:414$2	+ 475:235$2	13.462:649$4
Estado do Rio de Janeiro–c/Unificação	15.579:922$2	— 4.820:438$0	10.759:484$2
Estado de São Paulo–c/Resgate de Bonus	222.988:800$9	+ 18.402:050$6	241.390:851$5
Tesouro do Estado R. G. Sul–c/Resgate de Bonus	50.443:284$8	+ 3.106:637$9	53.549:922$7
Estado de Minas Gerais–c/A	45.296:880$2	— 37:867$1	45.259:013$1
Estado de Minas Gerais–c/B	19.663:758$5	— 19.663:758$5	$
Estado de Goiaz	1.166:450$5	— 333:333$4	833:117$1
Estado de Mato Grosso	3.600:000$0	+ 11.400:000$0	15.000:000$0
Indústrias Reunidas Caneco S. A	2.219:380$4	+ 195$6	2.219:576$0
Instituto do Açucar e do Alcool	35.179:524$6	— 8.075:840$5	27.103:684$1
Instituto Nacional do Mate	268:503$3	— 268:503$3	$
Prefeitura da Cidade de São Salvador	958:315$1	— 360:144$9	598:170$2
Prefeitura do Distrito Federal–c/Unificação	$	+ 919:485$0	919:485$0
Prefeitura do Distrito Federal–c/Emp. de 45.000:000$0	39.400:000$0	— 38.980:765$4	419:234$6
Prefeitura Municipal de Petrópolis–c/n 1	849:846$9	— 102$1	849:744$8
PELA CAIXA ECONÔMICA:			
Estado de Santa Catarina	20.000:000$0	$	20.000:000$0
Total	844.221:043$9	— 80.430:917$3	763.790:126$6
RECAPITULAÇÃO:			
Pelo Banco do Brasil	824.221:043$9	— 80.430:917$3	743.790:126$6
Pela Caixa Econômica	20.000:000$0	$	20.000:000$0
Total	844.221:043$9	— 80.430:917$3	763.790:126$6

SERVIÇOS INDUSTRIAIS

E

SERVIÇOS OFICIAIS

DEMONSTRAÇÃO INDUSTRIAL DA RECEITA E DESPESA DAS ESTRADAS DE FERRO FEDERAIS

ESTRADAS DE FERRO	RENDA PRODUZIDA	SERVIÇOS OFICIAIS	TOTAL	DESPESA	"DEFICIT"
E. F. Noroeste do Brasil	41.415 :755$8	1.007 :550$9	42.423 :306$7	45.363 :337$0	2.940 :030$3
Viação E. F. Leste Brasileiro	10.605 :855$9	—	10.605 :855$9	36.243 :128$1	25.637 :272$2
Rede de Viação Cearense	10.256 :049$9	336 :897$2	10.592 :947$1	14.945 :555$0	4.352 :607$9
E. F. de Goiaz	5.780 :102$2	76 :877$5	5.856 :979$7	6.411 :953$3	554 :973$6
E. F. Baía e Minas	4.079 :218$0	—	4.079 :218$0	5.375 :196$5	1.295 :978$5
E. F. São Luiz a Teresina	3.756 :330$3	89 :069$9	3.845 :400$2	3.959 :246$0	113 :845$8
E. F. Central do R. G. do Norte	1.698 :532$3	47 :408$7	1.745 :941$0	2.407 :096$2	661 :155$2
E. F. Central do Piauí	559 :529$5	9 :084$6	568 :614$1	1.684 :521$7	1.115 :907$6
E. F. Petrolina a Teresina	143 :716$6	—	143 :716$6	1.072 :919$1	929 :202$5
Soma	78.295 :090$5	1.566 :888$8	79.861 :979$3	117.462 :952$9	37.600 :973$6
E. F. Central do Brasil	219.340 :609$0	25.206 :493$9	244.547 :102$9	373.013 :844$3	128.466 :741$4
Soma total	297.635 :699$5	26.773 :382$7	324.409 :082$2	490.476 :797$2	166.067 :715$0

IMPRENSA NACIONAL, DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA, E DIÁRIO DA PREFEITURA

MINISTÉRIOS	OBRAS DIVERSAS	OBRAS IMPRESSAS	ASSINATURAS OFICIAIS	PUBLICAÇÕES OFICIAIS	TOTAL
Fazenda	1.022 :201$9	10 :657$0	105 :595$0	1.784 :869$2	2.923 :323$1
Justiça	881 :374$1	42 :199$2	130 :072$4	5.753 :076$8	6.806 :722$5
Exterior	266 :650$0	20 :190$0	17 :780$0	13 :683$6	318 :303$6
Educação	304 :816$8	635$0	38 :063$0	501 :172$8	844 :687$6
Trabalho	26 :051$4	154$0	18 :880$1	1.322 :260$8	1.367 :346$3
Viação	16 :658$0	5 :292$9	50 :690$7	594 :780$0	667 :421$6
Marinha	1 :063$3	450$0	17 :500$0	61 :418$8	80 :432$1
Guerra	6 :225$6	1 :282$0	43 :975$2	658 :654$0	710 :136$8
Agricultura	93 :115$9	700$0	36 :828$8	1.310 :722$8	1.441 :367$5
	2.618 :157$0	81 :560$1	459 :385$2	12.000 :638$8	15.159 :741$1

ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRASIL

Desdobramento dos serviços prestados aos diversos Ministérios em 1939

	PASSAGENS	ENCOMENDAS	MERCADORIAS	ANIMAIS	TELE-GRAMAS	TAXAS DIVERSAS	TOTAL
Fazenda	62 :164$8	9.829 :282$1	762$7	—	23$1	5.152 :046$1	15.044 :278$8
Justiça	479 :206$6	835$6	21 :224$7	541$9	—	2 :325$8	504 :134$6
Exterior	17 :393$5	—	48$6	—	—	205$9	17 :648$0
Educação	396 :306$7	38 :256$3	113 :478$5	146$3	23$6	23 :262$6	571 :474$7
Trabalho	229 :735$1	6 :003$7	1 :001$2	—	—	86$7	236 :826$0
Viação	1.134 :930$6	112 :419$4	325 :625$1	14 :856$6	138$5	44 :538$9	1.632 :509$1
Marinha	87 :084$0	22 :496$6	1 :163$6	—	—	520$2	111 :264$4
Guerra	1.683 :114$1	496 :239$4	2.748 :542$6	122 :637$1	1 :960$0	724 :827$4	5.777 :320$6
Agricultura	690 :020$1	143 :510$2	181 :565$6	222 :229$7	2 :554$5	71 :157$6	1.311 :037$7
Soma	4.779 :955$5	10.649 :043$3	3.393 :412$6	360 :411$6	4.669$7	6.018 :971$2	25.206 :493$9

OUTRAS ESTRADAS DE FERRO

	NOROESTE DO BRASIL	REDE DE VIAÇÃO CEARENSE	SÃO LUIZ A TERESINA	CENTRAL DO PIAUÍ	CENTRAL DO R. G. DO NORTE	DE GOIAZ	TOTAL
Fazenda	5 :180$0	9 :665$7	4 :079$3	741$5	1 :098$3	4 :917$5	25 :682$3
Justiça	8 :252$0	—	—	—	—	309$3	8 :561$3
Educação	32 :843$3	69 :459$1	1 :142$6	563$6	13 :919$8	3 :249$8	121 :178$2
Trabalho	1 :459$7	1 :019$5	4 :755$1	58$4	—	1 :682$8	8 :975$5
Viação	23 :459$5	227 :886$7	20 :045$1	7 :010$7	13 :107$1	5 :943$0	297 :452$1
Marinha	70 :425$3	—	—	10$5	22$6	—	70 :458$4
Guerra	841 :083$8	8 :593$6	32 :841$8	149$8	1 :229$3	42 :450$6	926 :348$9
Agricultura	24 :847$3	20 :272$6	26 :206$0	550$1	18 :031$6	18 :324$5	108 :232$1
Soma	1.007 :550$9	336 :897$2	89 :069$9	9 :084$6	47 :408$7	76 :877$5	1.556 :888$8

SERVIÇOS OFICIAIS

Resumo dos serviços prestados pelas repartições industriais aos diversos Ministérios em 1939.

	FAZENDA	JUSTIÇA	EXTERIOR	EDUCAÇÃO	TRABALHO	VIAÇÃO	MARINHA	GUERRA	AGRICULTURA	DEPART. ADMINISTRATIVO SERV. PUBLICO	TOTAL
Imprensa Nacional	2.923 :323$1	6.806 :722$5	318 :303$6	844 :687$6	1.367 :346$3	667 :421$6	80 :432$1	710 :136$8	1.441 :367$5	—	15.159 :741$1
Casa da Moeda	13.056 :609$0	1 :552$1	—	—	197$2	427 :075$2	—	—	—	—	13.485 :433$5
Correios e Telégrafos	3.221 :895$9	664 :203$8	417 :336$1	940 :914$2	1.500 :215$0	723 :174$4	73 :209$0	1.109 :726$7	716 :349$2	2 :720$9	9.369 :745$2
Estrada de Ferro Central do Brasil	15.044 :278$8	504 :134$6	17 :648$0	571 :474$0	236 :826$7	1.632 :509$1	111 :264$4	5.777 :320$6	1.311 :037$7	—	25.206 :493$9
Estrada de Ferro Noroeste do Brasil	5 :180$0	8 :252$0	—	32 :843$3	1 :459$7	23 :459$5	70 :425$3	841 :083$8	24 :847$3	—	1.007 :550$9
Rede de Viação Cearense	9 :665$7	—	—	69 :459$1	1 :019$5	227 :886$7	—	8 :593$6	20 :272$6	—	336 :897$2
Estrada de Ferro S. Luiz a Teresina	4 :079$3	—	—	1 :142$6	4 :755$1	20 :045$1	—	32 :841$8	26 :206$0	—	89 :069$9
Estrada de Ferro Central do Piauí	741$5	—	—	563$6	58$4	7 :010$7	10$5	149$8	550$1	—	9 :084$6
Estrada de Ferro do Rio Grande do Norte	1 :098$3	—	—	13 :919$8	—	13 :107$1	22$6	1 :229$3	18 :031$6	—	47 :408$7
Estrada de Ferro de Goiaz	4 :917$5	309$3	—	3 :249$8	1 :682$8	5 :943$0	—	42 :450$6	18 :324$5	—	76 :877$5
Inspetoria de Águas e Esgotos	38 :040$1	85 :086$6	1 :171$8	45 :278$6	5 :153$6	564 :730$2	2 :325$0	90 :061$0	16 :971$4	—	848 :818$3
Soma	34.309 :829$2	8.070 :260$9	754 :459$5	2.523 :532$6	3.118 :714$3	4.312 :362$6	337 :688$9	8.613 :594$0	3.593 :957$9	2 :720$0	65.637 :120$8

COMBUSTÍVEIS ADQUIRIDOS PARA AS ESTRADAS DE FERRO FEDERAIS, NO EXERCÍCIO DE 1939

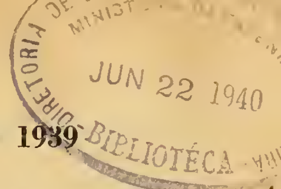
	CARVÃO		ÓLEO		LENHA	
	KG.	IMPORTÂNCIA	KG.	IMPORTÂNCIA	M³	IMPORTÂNCIA
Central do Brasil	527.901.442	83.788 :709$9	30.091.891	6.613 :339$2	42.000	287 :940$0
Noroeste do Brasil	450.000	225 :350$0	119.494	226 :370$3	703.100	5.948 :105$0
Rede de Viação Cearense	143.350	46 :158$7	82.329	110 :325$2	174.190	1.124 :300$7
Rede de Goiaz	110.000	39 :423$2	—	—	67.502	615 :719$9
São Luiz a Teresina	23.341	18 :640$1	25.052	60 :461$3	85.926	343 :706$0
Central do Piauí	4.900	4 :220$0	16.656	28 :059$1	12.418	64 :855$0
Central do Rio Grande do Norte	—	—	—	—	32.369	212 :684$4

IV PARTE

ANEXOS

DIVERSOS RESPONSÁVEIS

Relação discriminada dos débitos do exercício de 1939



RELAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS POR SALDOS EM PODER, EM 1939

NOME	CARGO	REPARTIÇÃO	IMPORTÂNCIA
AMAZONAS:			
Obed Barreto	Tesoureiro	Alfândega	1:381$4
Manoel S. V. Ferreira	Adm. M. Renda	Capacete	2:264$4
Joaquim de S. Martins	Of. Administrativo	Alfândega	791$2
Francisco de S. Lima	Ch. de Secção	Alfândega	1:186$8
Francisco G. C. Samico	Of. Administrativo	Alfândega	1:147$2
Artur T. da Costa	Of. Administrativo	Alfândega	754$8
Pedro P. S. Belfort	Of. Administrativo	Alfândega	1:147$2
Tito Valente do Couto	Of. Administrativo	Alfândega	1:148$4
Filobaldo G. Teixeira	Of. Administrativo	Alfândega	1:148$4
Manoel Antonio Garcia	Of. Administrativo	Alfândega	1:210$8
Manoel A. P. Gomes	Of. Administrativo	Alfândega	1:210$8
Jacob Benaion	Of. Administrativo	Alfândega	1:023$6
Harrison Bezerra	Of. Administrativo	Alfândega	1:023$6
Moacir de L. Correia	Escriturário	Alfândega	1:110$0
Licurgo Bezerra	Escriturário	Alfândega	1:023$6
Aristoteles C. Fernand	Escriturário	Alfândega	1:023$6
Rubens Santoro	Escriturário	Alfândega	970$0
Isabel Ferreira	Fiel Tesoureiro	Alfândega	888$1
Edson B. Bastos	Fiel Tesoureiro	Alfândega	550$0
Francisco C. Albuquerque	Contínuo	Alfândega	849$4
Armando D. de Araujo	Escriturário	Alfândega	624$7
João F. de Brito	Contínuo	Alfândega	1:064$4
João A. de Araujo	Escriturário	Alfândega	571$3
Francisco P. Morais	Of. Administrativo	Alfândega	454$8
José V. de Freitas	Escriturário	Alfândega	353$8
Antonio S. de Melo	Escriturário	Alfândega	512$9
José Adolfo Simões	Contínuo	Alfândega	1:064$4
Avelino Hugo da Silva	Escriturário	Alfândega	126$6
Tito Ferreira	Adm. M. Renda	Alfândega	3:934$1
Francisco C. Caldas	Adm. M. Renda	Cruzeiro do Sul	16:507$2
Alarico J. Cidade	Coletor	Manicoré	9:195$6
Raimundo Z. Ferreira	Tesoureiro	Del. Fiscal	50$9
Paulo Guimarães	Coletor	Humaitá	669$2
Raimundo P. Viana	Coletor	Barcelos	481$0
José Maria S. Cruz	Adm. M. Renda	Sena Madureira	3:781$5
Marcos José C. Oliveira	Adm. M. Renda	Rio Branco-Acre	79:762$1
Florlirio P. Lustosa	Coletor	Xapurí	5:587$1
Manoel dos S. Morais	Encarregado	4º Reg. Fiscal	455$6
Francisco F. Dias	Coletor	Santo Antonio	1:811$9
Lister Achão	Coletor	Maués	1:667$7
Periandro S. Nogueira	Adm. Ag. Aduan	Manôa	87$9
Domingos E. da Frota	Encarregado	3º Reg. Fiscal	273$5
Eugenio Brandão	Adm. Ag. Aduaneira	Cobija	992$0
Sebastião L. Antoni	Adm. M. Rendas	Seabra	4:864$4
Joaquim F. de Melo	Coletor	João Pessoa	917$2
Simplicio R. Rubim	Coletor	Mancapurú	4:887$4
Erico Cast. Branco	Coletor	Tefé	2:456$7
Firmo P. Fontenele	Encarregado	2º Reg. Fiscal	151$9
Estacio A. Alencar	Coletor	Itacoatiara	1:500$0
Paulo Castro e Costa	Encarregado	1º. Reg. Fiscal	59$7
Agripino Mascarenhas	Encarregado	5º. Reg. Fiscal	245$6
Ovidio G. Monteiro	Coletor	Floriano Peixoto	3:486$3
			170:462$7
Frações inferiores a 1$000, a dar baixa			2$6
Total do Amazonas e Acre			170:465$3
PARÁ:			
Francisco F. Galvão	Coletor	Igarapé-Miri	342$2
João da C. Brasil	Coletor	Marabá	14$4
Joveniano M. Costa	Coletor	Gurupá	17$3
José B. da Cunha	Coletor	Obidos	385$3
Itamar S. Bezerra	Coletor	Marabá	107$2
Teotonic P. Gusmão	Coletor	Cachoeira	294$0
Enéas Plinio de Lima	Coletor	Monte Alegre	25$0
Gilberto de M. Mota	Coletor	Faro	38$4
Lafaiete V. Duarte	Coletor	Cametá	2$1
Luiz G. de Oliveira	Coletor	Vigia	135$0
Euclides N. Lima	Coletor	Acará	10$0
			1370$9
Frações inferiores a 1$000, a dar baixa			$6
Total do Pará			1:371$5

NOME	CARGO	REPARTIÇÃO	IMPORTÂNCIA
Maranhão:			
Manoel I. C. Morais	Escrivão	Alcantara	85$2
Oscar Silva	Coletor	Araioses	18$2
Benedito R. Pereira	Coletor	Arari	439$9
José R. A. Carvalho	Coletor	Barra do Corda	1 :275$2
Lourival C. Diniz	Coletor	Barão Grajaú	912$2
Clemente M. Macatrão	Coletor	Brejo	531$7
Joaquim G. de Lima	Coletor	Burití	398$5
Palmério Souza	Coletor	Carolina	797$0
Carlos A. S. Martins	Coletro	Caxias	24 :944$4
Djalma P. Raposo	Coletor	Coroatá	8$5
José Salim Gedeon	Coletor	Cururupú	2 :166$2
João Moreira Barros	Coletor	Grajaú	5$6
Almir Mendonça	Coletor	Guimarães	1 :331$6
João Filgueira Camp.	Coletor	Humberto Campos	2 :230$7
Alcebíades Cortez	Coletor	Imperatriz	147$2
Boaventura C. B. Melo	Coletor	Itapecurú-Mirim	785$3
Deocleciano F. Guimarães	Coletor	Pastos Bons	1 :918$2
Antenor M. do Amaral	Coletor	Pedreiras	5 :109$2
José Ribamar Muniz	Coletor	Penalva	7$0
Leude E. Guimarães	Coletor	Pinheiro	669$5
Hermilio Carvalho	Coletor	Rosário	921$2
Raimundo C. Pires	Coletro	S. Antº. Balsas	28$4
Benedito C. de Lima	Coletor	S. Bernardo	1 :975$9
José Gregorio Romeu	Coletor	Bacabal	4 :051$3
José M. F. da Costa	Coletor	S. Vic. Ferrer	4 :553$5
Raimundo T. Calado	Coletor	Turi-Assú	1 :256$7
José L. Barroso	Coletor	Vargem Grande	3 :031$4
Zeferino Silva Filho	Coletor	Viana	1 :914$1
Paulo Figuer. Barros	Coletor	Vita. Mearim	1 :589$8
Diretor Reg. Cor. e Telegrafos		Maranhão	625$1
Total do Maranhão:	—	—	63 :728$7
Piauí:			
Alfândega	—	Parnaíba	59$3
Estrada F. C. Piauí	—	Piauí	8 :548$4
Julio Mendes Vieira	Coletor	Amarante	15$0
João Francisco Dutra	Coletor	Amarração	4 :132$9
José S. dos Passos	Coletor	Boa Esperança	674$7
Manoel Ferreira Lima	Coletor	Castelo	4$0
Carlino Nunes	Coletor	Floriano	3 :677$2
Hermogenes D. Garcia	Coletor	Oeiras	30$1
Domingos Mourão Filho	Coletor	Pedro II	950$7
Hamilton Rezende	Coletor	Periperi	123$6
João Leal Nunes	Coletro	Picos	44$6
Antonio B. Melo	Coletor	Piracuruca	4 :600$0
Bendito C. Carvalho	Coletor	S. João Piauí	519$1
Anisio Ferreira Lima	Coletor	Altos	8 :127$0
Emilio Barbosa Filho	Coletor	S. Raiº. Nonato	1 :443$4
Manoel de Moura Fé	Coletor	Simplicio Mendes	27$8
Francisco Ribeiro	Coletor	Urussuí	2 :704$1
Miguel José da Silva	Coletor	José de Freitas	22$5
Sem discriminação	—	—	2 :788$7
Total do Piauí	—	—	38 :493$1
Ceará:			
José Carlos Vasconcelos	Escrivão	Palma	5$3
Maria A. C. Almeida	Escrivão	Pacatuba	61$2
Julio Cesar Maia	Coletor	Itapipoca	30$6
Abilio B. Monteiro	Adm.	Aracato	300$0
João Rodrig. Freire	Escrivão	Assaré	133$4
José Raim. Fontenele	Adm.	Chavaí	117$4
Miguel A. de Souza	Escrivão	Lavras	78$1
João Porf. Magalhães	Coletor	Viçosa	470$3
Adalberto Teofilo	Escrivão	Viçosa	56$5
João Crist. Menezes	Escrivão	Palma	47$9
Francisco M. Menezes	Escrivão	Messejana	310$4
Manoel Band. Campos	Coletor	Crato	203$1
José Bez. de Andrade	Escrivão	Pacatuba	60$5
José da S. Caxilé	Escrivão	Itapipoca	151$4
Francisco Chagas Ass.	Coletor	Tauá	71$1
Alberto Oliveira Fr.	Coletor	S. Benedito	222$0
Angela Costa	Coletor	Pacatuba	90$4
Antonio F. P. Sobrinho	Coletor	Crato	4$4
Milton B. Firmeza	Coletor	Soure	31$4
José Barbosa Siebra	Escrivão	Iguatú	1$6
Candido C. Monteiro	Coletor	Icó	122$8
Francisco C. Morais	Escrivão	Viçosa	6 :878$3
Polibio P. Arrais	Coletor	Lavras	122$0
Manoel V. F. Brandão	Coletor	Granja	62$3

NOME	CARGO	REPARTIÇÃO	IMPORTÂNCIA
CEARÁ			
Manoel D. da Silveira	Ad. M. de Rendas	Acaraú	2:798$9
José Raimundo Macedo	Coletor	Barbalha	2:188$4
Leovegildo P. Silveira	Coletor	Crateus	18$0
Prudencia Piancó	Coletor	Messejana	2:920$4
Raimundo Herbester	Coletor	Maranguape	345$7
Leonel P. de Alencar	Escrivão	Maranguape	91$7
Clodoaldo M. Campos	Coletor	Jaguaribe	68$9
Miguel Frota Leitão	Escrivão	Pacatuba	314$6
Aluizio B. Carvalho	Escrivão	União	7$4
Rede Viação Cearense	Saldo	Nas Estações	176:939$7
José Antonio Garcia	Funcionário	Alfândega	1:052$4
Carlos A. S. e Silva	Funcionário	Alfândega	1:057$2
Raimundo C. Aranha	Funcionário	Alfândega	1:057$2
Péricles T. Serpa	Funcionário	Alfândega	1:057$2
Francisco Silveira	Funcionário	Alfândega	1:090$8
Aristides Henriques	Funcionário	Alfândega	1:090$8
Oscar B. de Araujo	Funcionário	Alfândega	1:090$8
José Pamplona	Funcionário	Alfândega	955$2
Antonio Capibaribe	Funcionário	Alfândega	875$6
Antonio P. de Leão	Funcionário	Alfândega	955$2
Suzana A. Guimarães	Funcionário	Alfândega	900$0
Luzia de Castro	Funcionário	Alfândega	900$0
Israel Rabelo Borges	Funcionário	Alfândega	900$0
Estela P. Bezerra	Funcionário	Alfândega	342$2
Francisco M. B. Freitas	Funcionário	Alfândega	347$6
Vicente P. Arruda	Funcionário	Alfândega	364$0
Isaias Casado Lima	Funcionário	Alfândega	347$6
Galdino C. Gondim	Funcionário	Alfândega	1:052$4
Luiz Cavalcanti	Funcionário	Alfândega	1:040$4
Francisco F. Lima	Funcionário	Alfândega	780$0
Danton B. Oliveira	Funcionário	Alfândega	927$6
Alcides N. da Silva	Funcionário	Alfândega	780$0
Sezostris C. Coqueiro	Funcionário	Alfândega	1:020$0
Francisco P. Araujo	Funcionário	Alfândega	955$2
Artur A. Dias	Funcionário	Alfândega	955$2
Total do Ceará	—	—	217:220$7
RIO GRANDE DO NORTE:			
Luiz N. O. Corrêa	Of. Administ.	Imposto de Renda	2:916$0
Olinto G. Medeiros	Of. Administ.	Imposto de Renda	1:296$0
Francisco A. Moura	Escriturário	Imposto de Renda	792$0
Jeronimo O. M. Camara	Servente	Imposto de Renda	396$0
Silvino B. Dantas	Of. Administ.	Deleg. Fiscal	865$3
Estrada de Ferro C.	Transp. etc.	R. G. do Norte	180:347$4
Aulio J. Nelson	Agente	E. F. R. G. do Norte	28$3
José F. de Menezes	Agente	E. F. R. G. do Norte	1$1
José H. Barbosa	Agente	E. F. R. G. do Norte	7$2
Arlindo V. Albuquerque	Agente	E. F. R. G. do Norte	129$6
Oscar Lins	Agente	E. F. R. G. do Norte	3$5
Divino Miranda	Agente	E. F. R. G. do Norte	14$4
Miguel Nepomuceno	Agente	E. F. R. G. do Norte	65$7
José B. dos Santos	Agente	E. F. R. G. do Norte	17$3
Csías de Carvalho	Agente	E. F. R. R. do Norte	297$2
Luiz Gonzaga Cid	Agente	E. F. R. G. do Norte	517$8
Roberto Silva	Agente	E. F. R. G. do Norte	12$5
Otavio Miranda	Agente	E. F. R. G. do Norte	7$8
José Diniz de Lima	Agente	E. F. R. G. do Norte	2:721$6
Oscar S. J. Nelson	Agente	E. F. R. G. do Norte	3:600$1
Antonio Pereira Dias	Agente	E. F. R. G. do Norte	4:283$5
Garibaldi Botelho	Agente	E. F. R. G. do Norte	12$8
João Frederico	Agente	E. F. R. G. do Norte	11$7
José Farias	Agente	E. F. R. G. do Norte	7$5
José Gustavo	Agente	E. F. R. G. do Norte	1$4
José Macario	Agente	E. F. R. G. do Norte	5$7
Jorge T. de Aquino	Agente	E. F. R. G. do Norte	3:051$3
Pedro Gomes da Silva	Agente	E. F. R. G. do Norte	2:030$5
José S. do Amaral	Agente	E. F. R. G. do Norte	1:537$0
Benedito Andrade	Agente	E. F. R. G. do Norte	3:021$8
Raimundo L. de Paiva	Agente	E. F. R. G. do Norte	329$4
Honorio Jordão	Agente	E. F. R. G. do Norte	2$0
Francisco C. Bezerril	Agente	E. F. R. G. do Norte	2:010$2
Deoclecio Boner	Agente	E. F. R. G. do Norte	83$9
Zacarias Nicolau	Agente	E. F. R. G. do Norte	6:536$5
José R. Sant'Ana	Agente	E. F. R. G. do Norte	12$6
Clodomiro L. O. Lima	Agente	E. F. R. G. do Norte	32$8
Soma	—	—	217:007$4
Frações inferiores a 1$0, a dar baixa	—	—	2$7
Total do Rio Grande do Norte	—	—	217:010$1

NOME	CARGO	REPARTIÇÃO	IMPORTÂNCIA
Paraiba:			
Alexandrino S. Brito	Coletor	Monteiro	18$0
Antonio L. de Moura	Escrivão	Monteiro	12$0
Inacio C. Gondim	Coletor	Areia	4$5
André Dias Gomes	Escrivão	Areias	3$0
Francisco V. de Souza	Coletor	Cabaceiras	933$3
Miguel Coutinho Filho	Coletor	Caiçara	85$1
Antonio F. de Alencar	Coletor	Conceição	1 :393$2
Raimundo Pordeus	Coletor	Patos	6$9
Arquimedes G. Amaral	Escrivão	Patos	4$6
Joaquim S. Diniz	Coletor	Princesa Isabel	925$6
Total da Paraiba	—	—	3 :386$2
Pernambuco			
Zacarias B. da Silva	Tesoureiro	Delegacia Fiscal	448 :335$1
Gumercindo S. G. Cunha	Coletor	Guaranhuns	90$0
Nemesio C. Falcão	Coletor	Ouricuri	1 :318$0
Amaro de O. Brito	Coletor	Vertentes	100$0
Marçal A. Feitosa	Coletor	Triunfo	80$1
Pantaleão A. da Silva	Coletor	Altinho	45$0
Frações inferiores a 1$0, a dar baixa			1$3
Total de Pernambuco	—	—	449 :969$5
Baía:			
Deusdedith Cordeiro	Ad. M. de Rendas	Alcobaça	1 :464$4
Antonio P. Mendonça	Ad. M. de Rendas	Barra R. Contas	127$7
Lucio M. S. Mendonça	Ad. M. de Rendas	Camamú	2 :744$7
Alfredo S. P. Monteiro	Ad. M. de Rendas	Caravelas	4 :354$6
José A. Vieira	Ad. M. de Rendas	Porto Seguro	1 :196$7
Antonio Conrado	Coletor	Afonso Pena	10$0
José Pires de Souza	Coletor	Amargosa	1 :710$5
Alfredo Soares	Coletor	Anchieta	621$8
Heraclito S. Sales	Coletor	Andaraí	182$2
Roberto Santos Rosa	Coletor	Barra R. Grande	408$5
José V. de Lacerda	Coletor	Barreiras	1 :242$5
Jessé B. de Araujo	Coletor	Boa Nova	3 :658$4
Ismael B. de Oliveira	Coletor	Bonfim	498$6
Zeferino R. Viana	Coletor	Bom Jesus Meir	31$9
Deocleciano R. Porto	Coletor	Bom Jesus Lapa	1 :104$7
Odilon A. Carrilho	Coletor	Brotas Macaubs	344$2
Wochton Silveira Ledo	Coletor	Caculé	2 :373$5
Celso S. Teixeira	Coletor	Caetité	656$8
Milton P. Ribeiro	Coletor	Canavieiras	2 :012$6
Anisio Azevedo Neves	Coletor	Capivari	5 :555$0
José de O. Cunha	Coletor	Carinhanha	91$3
Coriolando Miranda	Coletor	Chique-Chique	3 :192$2
Emídio Ramos	Coletor	Conceição Coit	104$1
Elói Viana	Coletor	Condeúba	1 :511$2
Oswaldo C. de Carvalho	Coletor	Encruzilhada	2 :596$7
Edson Rugino Oliveira	Ex-coletor	Guanambí (M. Alt)	10$8
José Aurelio Pereira	Coletor	Guanambí (M. Alt)	29$6
Gustavo Chagas Veiga	Coletor	Irará	6 :187$1
José Ramos	Coletor	Itabuna	3 :244$3
Tobias Caldas Barreto	Coletor	Itapicurú	26$5
João Nascimento Alma	Coletor	Itaquara	271$5
Rachel D. Guimarães	Coletor	Jacaraci	3 :567$7
Vicente Graci	Coletor	Jacobina	3 :472$8
Antonio L. Pereira	Coletor	Jaguaquara	1 :717$9
Joaquim M. Morais	Coletor	Jussiape	155$7
Rodolfo Santos	Coletor	Lage	5$0
Leandro de A. Coutinho	Coletor	Lençóes	107$9
Antonio B. Figueiredo	Coletor	Macaúbas	908$5
Waldomiro Lemos Vivos	Coletor	Maraú	121$3
Francisco S. A. Góis	Ex-Coletor	Mata São João	75$8
Juvenal C. Oliveira	Coletor	Minas R. Contas	134$4
Benjamin dos Santos	Coletor	Monte Cruzeiro	657$2
Bazilio E. Vasconcelos	Coletor	Morro Chapéu	37$8
Artur Jacobina Vieira	Coletor	Mundo Novo	5$0
Alipio Silva Mota	Coletor	Nilo Peçanha	455$8
Urbino Magalhães Sá	Coletor	Paramerim	135$7
José Barbosa Ferreira	Coletor	Plataforma 3a	330$7
Demostenes A. da Rocha	Coletor	Poções	14 :533$7
Bartolomeu C. Soeiro	Coletor	Remanso (V. de N.)	774$2
Antonio P. de Castro	Coletor	Riacho S. Ana	8$1
Marfizia Magalhães	Coletor	Rio Branco	238$5
Rodolfo R. de Alcantara	Coletor	Rui Barbosa	108$8
José D. Filardi	Coletor	S. Ana Brejos	318$1
José A. de Oliveira	Coletor	S. Maria Vitória	1 :839$5

NOME	CARGO	REPARTIÇÃO	IMPORTÂNCIA
BAÍA			
Alfredo Costa Lima	Coletor	Santo Amaro 3ª	10 :779$9
Policarpo P. Daltro	Coletor	S. Gonçallo Camp	7 :593$5
João Paim	Coletor	S. Sebastião P.	3 :846$3
Elio Brandão Torres	Coletor	Soure (Cipó)	537$1
Josino A. Carvalho	Coletor	Urandi	94$0
Antonio de Castro	Coletor	V. Bela Palmeir	1 :080$2
Oscar B. de Alencar	Ad. M. de Rendas	Ilhéus	2$5
José Sarz Cibeli	Escrivão	Domínio da União	27$0
Soma	—	—	101 :235$2
Frações inferiores a 1$0, a dar baixa	—	—	2$2
Total da Baía	—	—	101 :237$4
ESPÍRITO SANTO:			
Galcindo Duarte Cunha	Ad. M. Rendas	São Mateus	100$0
Albino de Morais	Coletor	São Mateus	219$0
Lidio Machado Jr.	Ad. M. de Rendas	S. Cruz	300$0
Claudiano C. C. Cunha	Deleg. Fiscal	Espírito Santo	62 :351$5
Soma	—	—	62 :970$5
Frações inferiores a 1$0, a dar baixa	—	—	2$2
Tortal do Espiríto Santo	—	—	62 :972$7
ESTADO DO RIO:			
Cristovão B. Giesta Jr.	Coletor	Valença	2 :819$1
Sesostris L. Scorolack	Coletor	Valença	624$6
Noberto Werwlinger	Coletor	Duas Barras	380$0
Otávio N. Almeida	Coletor	Trajano Morais	231$0
Oscar J. Carvalho	Coletor	Barra S. João	100$2
Carlos A. Sales	Coletor	Paraiba do Sul	45$4
Armando P. Diniz	Coletor	Cantagalo	100$0
Carlos Côrtes	Coletor	N. Friburgo	15$2
Raul de R. Megre	Coletor	S. Antonio Pádua	100$2
Mario Gama Bentes	Coletor	Cabo Frio	2$0
Antonio Melo Dantas	Coletor	Niterói — 2ª	27$5
Vicente Dantas Filho	Coletor	S. Gonçalo — 2ª	552$5
José F. Rabelo	Coletor	Itaperuna — 1ª	606$0
Francisco M. Soares Filho	Coletor	Rio Bonito	435$0
Edgard B. Cerqueira	Coletor	Barra do Piraí	30$0
Pedro Costa	Coletor	Cachoeira	162$7
Armando F. Vilar	Coletor	Petrópolis — 3ª	20$0
Soma	—	—	6 :251$4
Frações inferiores a 1$0, a dar baixa	—	—	1$8
Total do Estado do Rio	—	—	6 :253$2
SÃO PAULO:			
José Furuoso A. Silva	Escrivão	Cruzeiro	2$7
João Aluisio	Escrivão	Buquira	3$3
Onofre de C. Neves	Coletor	Guariba	1 :306$2
José A. Rossi	Coletor	Buquira	502$4
Paulo Laiola Miranda	Coletor	Graça	1 :616$3
João Leite Penteado	Coletor	Mineiros	160$0
José Augusto Silva	Coletor	Tieté	1 :483$5
José Antero Guimarães	Coletor	Avanhandava	2 :385$8
Celio G. Eco Brasil	Coletor	Xiririca	39$0
Santirio Arísteu Borg	Coletor	Pres. Wenceslau	10$5
João A. Portieri	Coletor	Itajubí	3$3
Francisco Azevedo	Coletor	S. Joaquim	4$8
Carlos Alvarenga	Escrivão	Tremembé	3$9
Alonso de Andrade	Coletor	Promissão	5$0
Antonio L. Viana	Coletor	Piratininga	643$4
José Carlos Andrade	Coletor	S. Adelia	781$0
Alziro Herdade	Coletor	Piracaia	38$0
Cristiano O. Lima	Escrivão	Itajubí	2$4
Octacilio C. Cunha	Coletor	Tremembé	5$9
Luiz Basile	Escrivão	Itapetininga	13$8
Admario José Lima	Coletor	Jucupiranga	10 :817$4
João Lupercio Souza	Coletor	Mirassol	10$0
Clovis de Carvalho	Coletor	Ituverava	2 :722$0
Alberto B. Aranha	Coletor	Americana	14$1
Antonio Sarmento Filho	Escrivão	Buquira	9$9
Ari Prati	Coletor	Bofete	391$5
Cassio Ferraz Sampaio	Coletor	Tanabi	5 :024$7
Luiz Oliverio Neto	Coletor	S. Anastacio	2$0

NOME	CARGO	REPARTIÇÃO	IMPORTÂNCIA
São Paulo			
Francisco F. da Rosa	Coletor	Limeira	450$0
Decio da Costa Ferreira	Escrivão	Rio Claro	46$8
Firmino P. Coelho	Coletor	S. Bernardo — 2ª	1:320$1
Renato Cunha Canto	Coletor	Mogi-Mirin — 2ª	7:292$0
Arlindo Silva Guimarães	Escrivão	S. Bernardo — 2ª	880$0
Arsenio R. Gimenez	Escrivão	Guará	10$5
Joaquim P. Noronha	Coletor	S. João B. Vista	1:202$4
Hemorontino C. Figueiredo	Coletor	Guará	15$3
José Lemos Pinto	Coletor	Colina	4:069$9
Vicente J. Almeida	Coletor	S. Pedro Turvo	844$8
Antonio Tiago Carvalho	Coletor	S. Vicente	15$8
Joaquim L. Pontes	Coletor	Iguape	10$0
Silvio Ferreira Lobo	Escrivão	S. Vicente	10$6
João Antonio Campos	Coletor	Sarapuí	727$8
Pedro Romero	Coletor	Mundo Novo	957$3
Augusto R. de Souza	Coletor	Cruzeiro	4$1
Leonilda Pinto	Coletor	Baurú — 2ª	9$0
Antonio C. dos Santos	Coletor	Dourados	1:747$0
José Mercadante	Coletor	Avaré	2$3
Rodolfo F. Queiroz	Coletor	Ribeira	1:794$3
Erotildes Vilhena	Coletor	Orlandia	10$0
Heitor Abreu Sodré	Coletor	Caçapava	5$0
Otavio C. Oliveira	Tesoureiro	Del. Fiscal	32$9
José Moreira Cunha	Coletor	Taubaté — 2ª	31:906$5
Estrada de Ferro	Coletor	Goiaz	152:623$2
Estrada de Ferro	Coletor	Noroeste Bras	3.915:910$3
Joaquim Barreto	Coletor	Cotia	1:162$1
Soma	—	—	4.151:062$8
Frações inferiores a 1$0, a dar baixa	—	—	6$1
Total de S. Paulo	—	—	4.151:068$9
Paraná			
Antonio T. Bitencourt	Coletor	Bocaiuva	345$0
Augusto C. Espíniola	Coletor	Campo Largo	4:841$2
Oscar Cias Negrão	Coletor	Cambará	5:319$5
Henrique Oliveira	Coletor	Carlópolis	1:932$9
Roberto Von der Osten	Coletor	Serro Azul	1:687$8
Vidal B. Fontoura	Coletor	Colombo	7:732$9
Antonio C. Pereira	Coletor	Curitiba — 3ª	20$0
Joaquim D. Teixeira	Coletor	Ipiranga	3:173$7
Dario Araujo	Coletor	Irati	21:227$2
Estacio M. Carvalho	Coletor	Ibituva	4:954$8
Virgilio Ferreira	Coletor	Jacarezinho	7:039$3
José J. Teixeira	Coletor	Jaguariaiva	2:793$2
Antonio Santos Cunha	Coletor	Lapa	7:403$0
Adão Iwankim	Coletor	Londrina	22:446$5
Mario C. M. Pedrosa	Coletor	Morretes — 1ª	2:033$1
Oscar Viana Sundin	Coletro	Morretes — 2ª	29:933$5
Eurico A. Maranhão	Coletor	Ponta Grossa — 1ª	20:994$3
Arorto Agner	Coletor	Ponta Grossa — 2ª	30:025$0
Firmino J. Batista	Coletor	Palmas	4$9
Alcebiades Liberali	Coletor	Palmeira	2:781$3
Alberto P. Carvalho	Coletor	Prudentopolis	18$6
Alziro Malzoni	Coletor	Piari	10:544$3
Francisco T. Toledo	Coletor	Siqueira Campos	2:583$2
Oliveirio de Toledo	Coletor	S. Pedro Malet	103$9
Elpidio N. Espinola	Coletor	S. José Pinhais	25$0
Pedro R. de Melo	Coletor	S. Ant. Platina	921$6
Francisco B. Bitencourt	Coletor	Rebouças	82$2
Manoel B. Gonçalves	Coletor	Tomazina	3:000$0
João C. Rocha	Coletor	Tibagí	23$6
Moisés M. de Araujo	Coletor	União Vitória	9:661$9
Joaquim Pereira	Escriturário	Deleg. Fiscal	4$6
Targino A. da Costa	Escriturário	Delegacia Fiscal	2$4
João E. Reis e Silva	Administrador	Foz Iguassú	16:986$4
Antonio M. Moreira	Administrador	Antonina	383$2
Sem discriminação	—	—	1:837$2
Total do Paraná	—	—	222:867$2
Santa Catarina			
Feliz Odebrecht	Coletor	Rio Sul	1:938$3
Jales Tincco	Escriturário	Delegacia Fiscal	4$0
Lotario P. Rethfuchs	Escriturário	Delegacia Fiscal	40$0
Alcides T. de Souza	Ad. M. Rendas	Itajaí	22$9
José Tavares de Lima	Coletor	Blumenau	400$0

NOME	CARGO	REPARTIÇÃO	IMPORTÂNCIA
Santa Catarina:			
Luiz Abri Julio	Coletor	Cruz Sul	1 :572$0
Oswaldo Coelho de Sá	Coletor	Hansa	3 :704$4
Eurico Rauen	Coletor	Herval	827$0
Leopoldo Olinger	Coletor	Joinvile — 1ª	16$0
José W. Navarro Lins	Coletor	Joinvile — 2ª	1$5
Messias Graneman	Coletor	Mafra	150$6
Manoel Bertoncini	Coletor	Orleans	250$0
Paulo Marques	Coletor	Xapecó	2 :381$2
Soma	—	—	11 :307$9
Frações inferiores a 1$0, a dar baixa	—	—	3$2
Total de Santa Catarina	—	—	11 :311$1
Rio Grande do Sul:			
Afonso Araujo Jr	—	—	30 :939$5
Aurelio G. Meireles	—	—	3 :336$5
Armando Farina	—	—	34 :305$4
Alberto H. Abreu	—	—	20 :717$5
Aureliano S. Goulart	—	—	7 :208$4
Amaro Teixeira Campos	—	—	8 :719$9
Antonio Fioravanti	—	—	442$5
Apolonio F. Oliveira	—	—	300$1
Amarante Rosa	—	—	146$2
Alfredo Kliemann	—	—	14$8
Alfredo Gomes Falcão	—	—	36$3
Carlos Wilausen Filho	—	—	26 :578$9
Cicero C. e Silva	—	—	16 :063$6
Domingos A. Plastina	—	—	50 :566$4
David S. Barcelos Filho	—	—	291$1
Edmundo C. e Silva	—	—	48 :012$8
Erico de Campos	—	—	44 :793$5
Eurico Albrecht	—	—	325$9
Filadelfo Lopes Duro	—	—	3 :554$8
Felipe Sergio Pereira	—	—	4 :120$2
Franklin M. Ferreira	—	—	16 :500$0
Faustino Gomes	—	—	8$0
Fernandes A. Cardoso	—	—	257$1
Giacomo Olivieri	—	—	1 :497$9
Ibañes Lara	—	—	36 :876$2
Joaquim Pedro Duro	—	—	4 :737$0
José A. Grundler	—	—	1 :853$9
José F. Oliveira	—	—	6 :853$3
João E. Oliveira	—	—	5 :074$4
João Ferreira Dias	—	—	5 :166$7
José Benincá	—	—	1$0
José Pedro Pinto	—	—	96$2
Lucidio R. Lied	—	—	1 :786$7
Luiz S. Gomes	—	—	16 :104$4
Luiz S. Johnson	—	—	5 :717$8
Laurindo Toreli	—	—	3$0
Leonino P. Fonseca	—	—	1 :411$9
Mario Lima Cornalio	—	—	10$0
Miguelino Kersting	—	—	3 :609$6
Mario Fialho	—	—	8 :421$5
Manoel Ala de Lemos	—	—	7 :581$5
Moacir Ferreira	—	—	6 :028$5
Manoel Cavalcanti	—	—	468$3
Novembrino Loureiro	—	—	89$0
Nassif E. Simões	—	—	3 :078$5
Nestor F. Graeff	—	—	110$0
Olavo Bercó	—	—	1 :038$1
Oscar Cesar	—	—	8$0
Olindo Flôres Silva	—	—	279$4
Olinto P. da Silva	—	—	1 :280$1
Otacilio Melo	—	—	11 :819$8
Orestes Palma	—	—	1 :655$4
Otávio Fialho	—	—	93 :386$6
Olavo H. Cavalcanti	—	—	8$9
Oswaldo Galvarros	—	—	11$3
Pacifico Torres	—	—	3 :709$1
Pedro Chaves Vargas	—	—	14 :872$5
Pedro Carlos Sampaio	—	—	280$0
Paulo Coutinho	—	—	98$7
Remigo Nodari	—	—	40$0
Silvio Azambuja	—	—	23 :982$9
Telmo Rodrigues	—	—	23$5
Total do Rio Grande do Sul	—	—	586 :311$0

NOME	CARGO	REPARTIÇÃO	IMPORTÂNCIA
Minas Gerais:			
Afonso S. Lima	—	Alem Paraiba	110$2
Manoel N. Pinheiro	—	Alvinópolis	16:873$1
Romulo D. Oliveira	—	Andradas	100$0
João C. Andrade	—	Andrelandia	529$0
Carlos Santos	—	Araguarí	306$0
José N. Castilhos	—	Ararí	20$0
João Mangia	—	Baependí	17:003$3
Olavo Lopes	—	Bambuí	10$0
Alvaro Meniconi	—	Barbacena — 1ª	8:238$9
Raimundo P. Tann	—	Barbacena — 2ª	2:289$2
Francisco P. Rezende	—	B. Horizonte — 1ª	10$0
Antonio M. C. Ribeiro	—	B. Horizonte — 2ª	1:937$5
Gastão Guimarães	—	Bonsucesso	10$0
João S. Oliveira	—	Borda Mata	72$0
Américo M. da Costa	—	Brasiléia	3:066$2
José M. Chaves	—	Brasopolis	7:652$6
Josias C. Oliveira	—	Caldas	200$0
José G Santos	—	Camanducaia	5:118$6
José M. Primo	—	Campo Belo	9:204$9
José P. de Campos	—	Carangola	1:819$6
Sebastião V. de Melo	—	Caratinga	5:331$8
Aristides A. Braga	—	Cataguazes	19:408$4
Amancio P. Pinto	—	Caxambú	50$0
Mauro M. Botelho	—	Cristina	75$0
Joaquim F. Miranda	—	Conceição	10$0
Aristides França	—	Conquista	5:698$1
Manoel G. Mendonça	—	Coromandel	2$0
Augusto P. Jr.	—	Curvelo	100$1
Astera A. Oliveira	—	Dores de Esperança	181$5
Cesar Penha	—	Eloi Mendes	4:131$9
Alfredo Olivot	—	Extrema	5$4
Joaquim N. Machado	—	Ferros	1:135$0
Artur Brito	—	Fortaleza	6:854$6
Oliveiros Gonçalves	—	Grão Mogol	93$1
J. S. Caldeira	—	Guanhães	20$0
Teodolindo T. Lima	—	Guaranésia	110$7
Helio G. G. Candido	—	Guaxupé	278$9
Lucindo Coura	—	Ipanema	94$5
Raul M. Costa	—	Itabira	40$8
Berenice G. da Silva	—	Itabirito	3:728$4
Jarbas Guimarães	—	Itajubá	300$0
Argemiro Rios	—	Itambacurí	37$9
Felicio A. G. Junior	—	Itanhandú	9:338$7
Edgard Melo	—	Itanhumí	100$0
Mansio S Andrade	—	Itaúna	200$0
Pedro N. de Pina	—	Januária	6:563$3
Pedro P. da Silva	—	Jequitinhonha	5:084$6
Paulo V. Braga	—	Juiz de Fora — 1ª	759$4
Mucio M. Vieira	—	Juiz de Fora — 3ª	88:696$0
Avelino J. Almeida	—	Leopoldina	1:844$0
Augusto A de Souza	—	Malacacheta	2:500$0
Palmira B. Lima	—	Manga	7:735$9
Mauro de Almeida	—	Manhuassú	8:112$6
Artur S. Brandão	—	Mercês	20$5
Onofre P. de Morais	—	Monte Alegre	64$0
Artur Airosa	—	Monte Carmelo	893$0
Artur Paiva	—	Monte Santo	6:000$0
Orlando L. Faria	—	Muriaé	10:906$1
Bianor S. Coelho	—	Ouro Preto	269$0
José A. Junior	—	Paraisopólis	15$0
José C. Baetão	—	Peçanha	10$0
Aristoteles P. Coelho	—	Ponte Nova — 1ª	8:538$4
Miguel Velana	—	Ponte Nova — 2ª	9:599$0
Terçano T. Galvão	—	Pouso Alegre	2$0
Ari Osvaldo Andrade	—	Prata	5:005$9
Pedro G. Lima	—	Raul Soares	101$0
Clementino A. Borges	—	Rio Pardo	457$8
Rafael P. Vasconcelos	—	Rio Piracicaba	101$4
Francisco Timponi	—	S. M. Suassurí	1:103$9
Edmundo L. Teixeira	—	S. Rita Sapucaí	178$4
Pedro Albanese	—	S. Dumont	30$0
Albano F. de Morais	—	S. Dom Prata	61$3
Luciano A. Pereira	—	S. G. Sapucaí	3:218$9
José P. dos Santos	—	S. J. Evangelista	2:224$8
Braz V. Mendonça	—	S. J. Nepomuceno	150$0
Oton E. C. Carfvalho	—	S. Lourenço	320$4
Nicanor G. Portugal	—	S. Manoel	6:554$1
Marciano A. Lima Filho	—	S. T. Aquino	2:270$0
José F. dos Santos	—	Teofilo Otoni	512$0
Aristeu de Oliveira	—	Tiros	81$0
Francisco V. Campos	—	Tres Pontas	1:988$1

NOME	CARGO	REPARTIÇÃO	IMPORTÂNCIA
Minas Gerais:			
Antonio M. Soares	—	Tupaciguara	3 :034$5
Antonio Z. dos Santos	—	Uberaba	24 :967$0
Antonio Luiz Bastos	—	Uberlândia	400$0
Antonio P. Barbosa	—	Viçosa	50$0
Juvenal Rabelo	—	Virgínia	5$0
Onesimo N. Barbalhoa	—	Virginópolis	200$0
D. Reg. Cor. Tel. B. Horizonts	—	B. Horizonte	4 :056$6
Edmundo R. O. Silva	—	—	328$5
José Cardoso Vale	—	—	171$8
Augusto A. Souza	—	—	160$1
Jovelino Gomes	—	—	75$0
Saldo em trânsito	Coletores	Diversos	389 :914$7
Sem discriminação	—	—	63$7
Total de Minas Gerais	—	—	740 :296$7
Goiaz:			
Salomão H. Ferreira	Coletor	Anápolis	50$0
Felipe Sena e Silva	—	Arraias	1 :708$2
Joaquim Correa Leite	—	Bomfim	302$5
Luiz Paiva Sampaio	—	Catalão	195$7
Modesto M. Alvares	—	Formosa	40$3
Edner Costa Oliveira	—	Jataí	2 :236$5
Hormidas Carvalho	—	Ipamerí	500$0
Firmo A. de Freita	—	Morrinhos	431$3
José A. Siqueira	—	Pirenópolis	2 :699$8
José Gomes Viegas	—	Pires do Rio	99$5
Damasio M. S. Neves	—	Posse	196$8
João B. dos Reis	—	Pouso Alto	232$8
Francisco Faría	—	Rio Bonito	3 :218$4
Luiz Leduc	—	Rio Verde	939$8
Benedito Rodrigues	—	Santa Rita	1 :985$0
José R. Cerqueira	—	Natividade	365$4
Zábulon Nascimento	—	Burití Alegre	2 :319$1
Casa da Moeda	—	—	500$0
Soma	—	—	18 :021$1
Frações inferiores a 1$0, a dar baixa	—	—	$9
Total de Goiaz	—	—	18 :022$0
Mato Grosso:			
Heristal S. Guimarães	Tesoureiro	Deleg. Fiscal	220$3
Graciliano C. Garcia	Ad. M. Rendas	Bela Vista	536$0
José Machado	Ad. M .Rendas	P. Murtinho	1 :528$4
João Gualberto Cabral	Ad. M. Rendas	Ponta Porã	100$0
Caetano A. Albuquerque	Coletor	Campo Grande	3 :442$0
Odorico A. Corrêa	Coletor	Tres Lagoas	1 :010$0
Saldo em trânsito	Exatorias	Diversas	48 :814$5
Total de Mato Grosso	—	—	55 :651$2
Repartições da Capital			
Tesouraria do Tesouro:			
Sebastião Leal	Aj. Pagador	—	300$0
Moedas de Ouro	Em caixa	—	10 :270$8
Total da Tesouraria	—	—	10 :570$8
Pagadoria do Tesouro:			
Fernando A. M. Pimentel	Aj. Pagador	Tesouro	5 :136$0
Filemon A. Boto	Escriturário	Tesouro	16$6
André P. Valice	Ex-Aj. Pag	Tesouro	31$0
Mario H. Antunes	Ex-Aj. Pag	Tesouro	7 :075$2
Waldemar M. Alvim	Aj. Pagador	Tesouro	2 :222$0
Jaime Olheiros Cóta	Ex-Aj. Pag	Tesouro	232 :833$0
Jaime Faria	Of. Administ	Tesouro	25$2
Manoel T. P. Junior	Ex-Aj. Pag	Tesouro	93$9
Basilio M. dos Reis	Of. Administ	Tesouro	206$9
Luiz Pereira Souza	Ex-Pagador	Tesouro	108$0
Ulisses F. Pereira	Escriturário	Tesouro	290$2
D. A. S. P.	—	Tesouro	262$4
Osmar Dornelas	Aj. Pagador	Tesouro	9$4
Luiz P. O. Flores	Of. Administ	Tesouro	97$7
Abono Provisório	Pensionistas	Tesouro	3.268 :586$2
Serviço Holerith	—	Tesouro	1 :282$9

NOME	CARGO	REPARTIÇÃO	IMPORTÂNCIA
Pagadoria do Tesouro:			
Abono Provisório	Aposentados	Tesouro	14.964 :701$7
Paulo Duarte Almeida	Aj. Pagador Int	Tesouro	859$2
José Dias da Costa	Ex-Aj. Pagador	Tesouro	693 :211$8
Julio Silva	Aj. Pagador	Tesouro	10$2
Delegacia T. S. Londres	—	—	59 :062$7
Mariano Souza Falcão	Conf. Valor	C. Amortização	379$2
João Leal Saturnino	Aj. Pagador Int	Tesouro	207$9
Brigido S. Luzardo	Aj. Pagdr. Int	Tesouro	45$0
Anibal P. de Oliveira	Escriturário	Tesouro	8$3
João Mata Coelho	Escriturário	Tesouro	71$1
Inacio José Ribeiro	Escriturário	Tesouro	299$4
Consignações-Estados	—	—	1 :803$2
Soma	—	—	19.238 :936$3
Frações inferiores a 1$0 a dar baixa	—	—	$9
Total da Pagadoria do Tesouro	—	—	19.238 :937$2
Recebedoria do Distrito Federal:			
Receberia do D. Federal	Importância paga sem crédito, a Darci L. Tupi Caldas, por autorização do Diretor Xisto Vieira	—	7 :355$7
Alfândega do Rio de Janeiro:			
Saldo não recolhido no exercício de 1939, referente ao roubo havido na Tesouraria da Alfândega, em Maio desse ano	—	—	95 :7947$4
Comissão Central de Compras:			
Comte. Mario da Silva Celestino	Agte. Geral do Loid Brasileiro em Nova York	—	20.884 :620$0
Polícia Civil do Distrito Federal:			
Antonio M. Guimarães	1º Fiscal	Insp. Trafego	37 :369$0
Ministério da Educação:			
Diretoria da Divisão de Contabilidade	—	—	600$0
Ministério da Marinha:			
Sem discriminação	—	—	2 :583$5
Ministério da Guerra:			
1ª Região Militar	—	—	23$0
5ª Região Militar	—	—	882$8
8ª Região Militar	—	—	1 :148$0
Ten. Cel. Paulo Figueredo	—	—	18$0
Tesoureiro da C. G. E. da Guerra (Inclusive Dec. lei n. 1.059, de 19-1-39 do Plano Especial)	—	—	5.308 :197$0
Sem discriminação	—	—	41 :565$7
Total	—	—	5.351 :834$5
Departamento dos Correios e Telégrafos:			
Diretorias Regionais:			
Amazonas e Acre	—	—	196.422$8
Pará	—	—	691$7
Maranhão	—	—	6 :153$5
Piauí	—	—	35 :088$1
Ceará	—	—	12 :569$0
Rio Grande do Norte	—	—	1 :598$7
Paraíba	—	—	18 :475$8
Pernambuco	—	—	2 :838$1
Alagoas	—	—	8 :047$8
Sergipe	—	—	1 :169$2
Baía	—	—	77 :942$9
Espirito Santo	—	—	478$1
Rio de Janeiro	—	—	10 :356$5
Distrito Federal	—	—	1.297 :648$9
São Paulo	—	—	125 :229$8
Ribeirão Preto	—	—	38$6

NOME	CARGO	REPARTIÇÃO	IMPORTÂNCIA
Botucatú	—	—	
Paraná	—	—	
Santa Catarina	—	—	65:265$4
Rio Grande do Sul	—	—	17:376$9
Santa Maria	—	—	5:682$8
Belo Horizonte	—	—	17:004$4
Juiz de Fora	—	—	1:232$6
Uberaba	—	—	18:680$8
Campanha	—	—	472$7
Diamantina	—	—	3:520$1
Goiaz	—	—	8:909$3
Cuiabá	—	—	12:262$5
Campo Grande	—	—	26:141$2
			26:275$6
Total das Diretorias Regionais	—	—	3:267$0
INSPETORIA FEDERAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS:			2.000:869$7
Fernando Cruz Carvalho	Tesoureiro	(Inclusive Dec. lei número 1.059, de 19-1-39 Plano Especial)	
DELEGACIA DO TESOURO EM LONDRES:			511:301$6
Não descriminadas	—	—	
			919:263$6
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA:			
Sem discriminação	—	—	
			10$0
CONTADORIA GERAL DA REPÚBLICA:			
Banco do Brasil, c/Adeantamento s/ouro a adquirir	—	—	19.419:080$0
Americo Galvão Bueno	—	Londres	18$4
Banco do Brasil, c/Prata contida em barras ouro	—	—	12:528$2
Bureaut Int. L'Union Teleg. Berne	—	Londres	2:941$0
Carlos Elias Latorre-Lisbôa	—	—	12$5
Cia. Costeira C. Carreira	—	—	14.973:759$7
Delegacia do Tesouro em Londres	—	—	4:338$8
Delegacia Fiscal na Paraíba	—	—	2:301$8
Frederico Castelo Branco Clark	—	Londres	11$2
Francisco M. Mascarenhas	—	Londres	129$5
Heitor Fonseca Rangel (Major)	—	Londres	9:000$0
J. M. de Morais Barros	—	Londres	833$8
Jaime Nascimento Brito	—	Londres	747$5
Joaquim Pinto Dias	—	Londres	600$0
Lauro Andrade Muller	—	Londres	12$1
Leopoldo Teixeira Leite	—	Londres	$
Loide Brasileiro-Patrimônio Nacional	—	Londres	1.365:645$0
Nono Batalhão de Caçadores	—	M. Guerra	4$6
Protasio Batista Gonçalves	—	Londres	151$7
Raul Ribeiro da Silva	—	Londres	15$1
Rede de Viação Paraná-Sta. Catarina	—	—	196$0
Caixa Economias Corpo de Bombeiros	—	—	990:278$7
Caixa Economias Policia Militar	—	—	526:251$7
Conselho Técnico Economia-Finanças	—	—	15$6
Total da Contadoria Geral da República	—	—	37.308:872$9

SUBVENÇÕES

Relação discriminada das subvenções, contribuições e auxílios pagos em 1939

SUBVENÇÕES

Relação discriminada das subvenções, contribuições e auxílios pagos em 1939

DELEGACIA FISCAL NO AMAZONAS:

Pagamentos efetuados à conta de verba da Viação e de créditos especiais da Educação .... 552:860$800

A Contadoria Seccional na Delegacia Fiscal neste Estado não forneceu, até o encerramento do balanço, a relação de outras Subvenções pagas em 1939.

DELEGACIA FISCAL NO PARÁ:

1. Amparo à Maternidade e Infância	200:000$0
2. Associação dos Escoteiros Católicos S. Raimundo	8:000$0
3. Associação S. Vicente de Paula	30:000$0
4. Associação Irmãs Clarisses-Santarem	12:000$0
5. Casa de Saude Marítima	60:000$0
6. Caixa de Mutualidade	5:000$0
7. Escola de Engenharia	15:000$0
8. Faculdade de Medicina	160:000$0
9. Internato de Educandas Indígenas das Irmãs Clarisses	16:000$0
10. Instituto de Proteção e Assistência à Infância Ofir. Loiola	30:000$0
11. Maternidade de Óbidos	50:000$0
12. Museu Goeldi	100:000$0
13. Pia União Pão de Santo Antonio de São José de Queluz	5:000$0
14. Revista de Veterinários	1:000$0
15. Santa Casa de Saude Marítima	15:000$0
16. Santa Casa de Misericórdia de Belem	100:000$0
17. Santa Casa de Misericórdia de Óbidos	25:000$0
18. Sociedade Filhas Coração Imaculado de Maria-Pinheiro	5:000$0
19. Sociedade Civil Escola de Agronomia	30:000$0
20. S. A. Colégio Moderno	5:000$0
21. Serviço de Navegação da Amazonia	4.451:763$9
22. Serviço de Navegação do Alto Tapajós	36:000$0
23. Serviço de Navegação Rios Tocantins-Araguaia	240:772$6
	5.600:536$5

DELEGACIA FISCAL NO MARANHÃO.

1. Academia Maranhense de Letras	2.000$0
2. Academia de Comércio São Luiz	10:000$0
3. Asilo Orfanológico Santa Luzia	15:000$0
4. Asilo de Mendicidade	20:000$0
5. Associação Italo Brasiliense	22:000$0
6. Associação Empregados no Comércio de São Luiz	10:000$0
7. Ateneu Teixeira Mendes	6:000$0
8. Centro Caxeiral	10:000$0
9. Centro Art. Operário Caxiense	10:000$0
10. Centro Espírita Maranhense	10:000$0
11. Colégio Cisne	5:000$0
12. Colégio São Luiz	3:000$0
13. Escola de Radiotelegrafia	3:000$0
14. Escola Normal Primária	5:000$0
15. Escola de Agronomia do Maranhão	20:000$0
16. Educandário São José	5:000$0
17. Faculdade de Direito de São Luiz	10:000$0
18. Faculdade de Odontologia	40:000$0
19. Ginásio Caxiense	10:000$0
20. Instituto Gomes de Souza	6:000$0
21. Instituto Cardoso	4:000$0
22. Instituto de Assistência à Infância	15:000$0
23. Liga Maranhense contra a Tuberculose	10:000$0

24. Seminário Santo Antonio	10:000$0
25. Sociedade das Senhoras de Caridade	15:000$0
26. Tenda Espírita Neto Gutterres	6:000$0
27. União Art. Operária Caxiense	10:000$0
28. União Art. Operária Maranhense	10:000$0
	302:000$0

DELEGACIA FISCAL NO PIAUÍ:

1. Caixa de Mutualidade do Liceu Profissional	1:000$0
2. Centro Espírita Piauiense	5:000$0
3. Colégio Primário Santo Antonio	3:000$0
4. Estrada de Ferro C. do Piauí (Caixa de Apos. e Pensões)	40:000$0
5. Hospital Miguel Couto-Floriano	10:000$0
6. Lactare Suzane Jacob-Parnaiba	5:000$0
7. União Artística Amarantina-Amarante	4:000$0
8. União Artística Operária Florianense	5:000$0
	73:000$0

DELEGACIA FISCAL NO CEARÁ:

1. Asilo de Alienados S. Vicente de Paulo — Porangaba	60:000$0
2. Asilo Bom Pastor — Fotraleza	10:000$0
3. Asilo de Menores Juvenal Carvalho — Fortaleza	5:000$0
4. Academia Cearense de Letras — Fortaleza	2:000$0
5. Academia de Letras do Ceará — Fortaleza	2:000$0
6. Associação "Oswaldo Cruz" — Fortaleza	10:000$0
7. Associação Irmãs Terceiras Capuchinhas — Fortaleza	6:000$0
8. Associação Cooperativa de Mutualidade	1:000$0
9. Associação dos Empregados no Comércio — Crato	15:000$0
10. Associação dos Empregados no Comércio — Sobral	6:000$0
11. Centro Estudantal Cearense — Fortaleza	5:000$0
12. Círculo dos Operários C. S. José — Joazeiro	2:000$0
13. Círculo dos Operarios C. S. José — Baturité	2:000$0
14. Colégio N. S. Auxiliadora — Baturité	20:000$0
15. Colégio S. Rita de Maranguape	10:000$0
16. Colégio Santa Ana — Sobral (Escola Normal)	10:000$0
17. Colégio Santa Tereza de Jesus — Crato	20:000$0
18. Colégio Salesiano Domingos Savio — Baturité	25:000$0
19. Casa de Caridade do Crato	5:000$0
20. Dispensário dos Pobres de Sobral	20:000$0
21. Dispensário dos Pobres de Fortaleza	20:000$0
22. Escola Normal Rural de Joazeiro	15:000$0
23. Escola Noturna S. Vicente de Paulo — Fortaleza	5:000$0
24. Escola São Vicente de Paulo — Canindé	1:000$0
25. Escola Doméstica S. C. de Jesus — Guaramiranga	15:000$0
26. Escola Doméstica São Rafael — Fortaleza	10:000$0
27. Escola Pio X	5:000$0
28. Educandário N. S. de Lourdes — Fortaleza	5:000$0
29. Externato S. Vicente de Paulo — Fortaleza	10:000$0
30. Externato Mixto S. Filomena — Cedro	2:000$0
31. Ginásio Sobralense — Sobral	21:000$0
32. Hospital S. Antonio dos Pobres — Iguatú	75:000$0
33. Instituto de Proteção e Assistência à Infancia	30:000$0
34. Internato S. Terezinha — Joazeiro	2:000$0
35. Liga Barbalhense contra o Analfabetismo — Barbalha	3:000$0
36. Maternidade de Maranguape	200:000$0
37. Maternidade Dr. João Moreira — Fortaleza	21:000$0
38. Orfanato do Colégio da Imaculada Conceição — Fortaleza	15:000$0
39. Orfanato Jesus, Maria e José — Joazeiro	6:000$0
40. Obras de Vocações Sacerdotais — Fortaleza	3:000$0
41. Patronato Imaculada Conceição — Pacotí	20:000$0
42. Patronato N. S. Auxiliadora — Fortaleza	20:000$0
43. Patronato São João-Tauapê — Fortaleza	15:000$0
44. Patronato São José — Aracatí	20:000$0
45. Patronato Juvenal Carvalho — Cascavel	10:000$0
46. Phoenix Caixeral	16:000$0

47. Posto de Proteção à Maternidade e à Infância — Maranguape	5 :000$0
48. Posto de Puericultura — Pacotí	50 :000$0
49. Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza	50 :000$0
50. Sociedade Cearense de Geografia e História	2 :000$0
51. Sociedade Pro-Educação Rural — Limoeiro	10 :000$0
52. União dos Moços Católicos — Fortaleza	10 :000$0
	928 :000$0

DELEGACIA FISCAL NO RIO GRANDE DO NORTE:

1. Associação das Damas de Caridade	10 :000$0
2. Associação de Caridade Mantenedora do Dispensário Sinfronio Barreto	10 :000$0
3. Caixa de Aposentadoria e Pensões da E. F. Central do R. G. do Norte	35 :000$0
4. Caixa de Mutualidade do Liceu Industrial	3 :000$0
5. Colégio Nossa Senhora das Neves	4 :000$0
6. Colégio Santo Antonio de Natal	10 :000$0
7. Colégio Sagrado Coração de Maria em Mossoró	5 :000$0
8. Escola de Comércio de Natal	10 :000$0
9. Estado do Rio Grande do Norte	280 :000$0
10. Instituto de Proteção e Assistência à Infancia	12 :000$0
11. Liga do Ensino do R. G. do Norte	15 :000$0
	394 :000$0

DELEGACIA FISCAL NA PARAIBA:

1. Dispensário São Vicente de Paulo	10 :000$0
2. Hospital D. Pedro I — Campina Grande	12 :000$0
3. Instituto de Proteção e Assistência à Infancia	15 :000$0
4. Instituto Comercial João Pessoa	6 :000$0
5. Orfanato D. Ulrico	5 :000$0
6. Santa Casa de Misericórdia de João Pessoa	30 :000$0
7. Sociedade de Agricultura da Paraiba	5 :000$0
	83 :000$0

DELEGACIA FISCAL EM PERNAMBUCO:

1. Academia Pernambucana de Letras	1 :000$0
2. Academia Santa Sofia de Garanhuns	10 :000$0
3. Asilo Bom Pastor — Recife	10 :000$0
4. Casa de Caridade Imaculada Conceição — Nazaré	22 :000$0
5. Casa dos Pobres de Vitória	5 :000$0
6. Centro Cívico Literário Bonconselhense	1 :000$0
7. Colégio Imaculada Conceição — Barro	3 :000$0
8. Colégio e Orfanáto N. S. do Amparo	8 :000$0
9. Colégio Santa Ana — Bom Jardim	10 :000$0
10. Colégio N. S. Auxiliadora — Petrolina	20 :000$0
11. Colégio Coração Eucarístico — Recife	8 :000$0
12. Colégio N. S. de Lourdes — Palmares	10 :000$0
13. Colégio S. Terezinha de Catende	5 :000$0
14. Colégio Sagrado Coração de Jesus — Caruarú	3 :000$0
15. Companhia de Caridade — Recife	60 :000$0
16. Cruzada Pernambucana de Educação	13 :000$0
17. Dispensário São José — Floresta dos Leões	10 :000$0
18. Escola Anchieta — Recife	5 :000$0
19. Escola Agrícola S. Sebastião — Jabotão	30 :000$0
20. Escola Gratuita S. Dorotéa — Recife	5 :000$0
21. Escola de Belas Artes — Recife	10 :000$0
22. Escola Normal Pinto Junior	6 :000$0
23. Escola Politécnica — Recife	50 :000$0
24. Externato do Oratório da D. Providência — Recife	5 :000$0
25. Faculdade de Comércio de Pernambuco	20 :000$0
26. Fundação Arcelina Amorim de Vasconcelos	10 :000$0
27. Hospital D. Malan — Petrolina	3 :000$0
28. Instituto Profissional de Iguarassú	10 :000$0
29. Instituto Arqueológico	6 :000$0
30. Juvenato Marista da Imaculada Conceição — Recife	5 :000$0
31. Liga de Proteção contra a Mortalidade Infantil	15 :000$0
32. Liga de Proteção à Infancia Desvalida	10 :000$0

33.	Liga de Proteção contra a Tuberculose	30:000$0
34.	Liga Patriótica de Recife	3:000$0
35.	Orfanato N. S. do Bom Conselho	8:000$0
36.	Sociedade dos Cooperadores Paroquiais	30:000$0
37.	Sociedade dos Artistas Mecânicos Liberais	5:000$0
38.	Sociedade Auxiliadora da Agricultura — Recife	2:000$0
		467:000$0

DELEGACIA FISCAL EM ALAGOAS:

1.	Asilo de Orfãs Desvalidas N. S. do Bom Conselho	10:000$0
2.	Asilo Bom Pastor — Maceió	5:000$0
3.	Associação Cooperativa e Mutualidade da Escola de A. Artífices	6:706$0
4.	Associação do Ensino Paroquial — Maceió	3:000$0
5.	Associação das Senhoras de Caridade — Maceió	6:000$0
6.	Casa do Pobre — Maceió	15:000$0
7.	Centro Espírita "Willins Crooks"	8:000$0
8.	Escóla Doméstica "Maria Imaculada"	6:000$0
9.	Escola Paroquial N. S. Mãi do Povo	3:000$0
10.	Empresa Fluvial Ltd	48:075$2
11.	Hospital N. S. de Lourdes do Pilar	3:000$0
12.	Hospital S. V. de Paulo — P. dos Indios	10:000$0
13.	Instituto de Assistência e Proteção à Infancia	15:000$0
14.	Instituto Histórico de Alagoas	5:000$0
15.	Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Martírios — Maceió	10:000$0
16.	Interventor no Estado de Alagoas	200:000$0
17.	Orfanato São Domingos — Maceió	10:000$0
18.	Peixoto & Cia. (Serviço de Navegação)	51:921$2
19.	Santa Casa de Misericórdia de Maceió	55:000$0
20.	Santa Casa de Misericórdia de Penedo	10:000$0
21.	Sindicato dos Empregados no Comércio	1:000$0
22.	Sociedade Protetora do Ensino Paroquial-Penedo	6:000$0
23.	Sociedade e Confraria S. Vicente de Paulo	10:000$0
		497:702$4

DELEGACIA FISCAL EM SERGIPE:

1.	Asilo de Mendicidade Rio Branco — Aracajú	20:000$0
2.	Associação de Caridade de Rosário	10:000$0
3.	Caixa de Mutualidade	3:000$0
4.	Colégio Tobias Barreto — Aracajú	5:000$0
5.	Colégio N. S. das Graças de Propriá	3:000$0
6.	Colégio Sagrado Coração de Jesus — Propriá	1:000$0
7.	Club Esportivo Sergipe — Aracajú	3:000$0
8.	Hospital Bom Jesus de Anápolis	8:000$0
9.	Hospital de Cirurgia — Aracajú	35:000$0
10.	Hospital S. Vicente de Paulo — Propriá	10:000$0
11.	Hospital N. S. da Conceição — Lagarto	5:000$0
12.	Orfanato Imaculada Conceição — S. Cristovão	6:000$0
13	Sociedade Benef. Amparo de Maria — Estância	7:000$0
14.	Sociedade Velhice Desamparada — Estância	5:000$0
15.	Sociedade Literária Monsenhor Silveira — Estância	2:000$0
16.	Sociedade Aracajuana de Beneficência	12:000$0
		135:000$0

DELEGACIA FISCAL NA BAÍA:

1.	Asilo Filhas de Ana — Cachoeira	10:000$0
2.	Asilo Conde Pereira Marinho — Salvador	10:000$0
3.	Asilo Bom Pastor	30:000$0
4.	Asilo N. S. Lourdes — Feira de Sant'Ana	12:000$0
5.	Associação de Senhoras de Caridade do Salvador	15:000$0
6.	Colégio Santa Eufrasia da Barra	5:000$0
7.	Caixas de Mutualidade	10:000$0
8.	Faculdade de Medicina da Baía	12:000$0
9.	Fundação Santa Luzia do Salvador	20:000$0
10.	Hospital N. S. da Piedade do Bonfim	7:000$0
11.	Hospital Antônio Teixeira Sobrinho de Jacobina	10:000$0

12.	Instituto de Proteção e Assistencia à Infância — Salvador	20:000$0
13.	Instituto Politécnico da Baía	20:000$0
14.	Liceu de Artes e Ofícios — Salvador	30:000$0
15.	Liga Baiana contra a Mortalidade Infantil — Salvador	50:000$0
16.	Orfanato da Imaculada Conceição do Desterro — Salvador	8:000$0
17.	Santa Casa de Misericórdia de Belmonte	12:000$0
18.	Santa Casa de Misericórdia de Esplanada	6:000$0
19.	Santa Casa de Misericórdia de Itabuna	6:000$0
20.	Santa Casa de Misericórdia de Nazaré	12:000$0
21.	Santa Casa de Misericórdia de Cachoeira	20:000$0
22.	Santa Casa de Misericórdia de Maragogipe	20:000$0
23.	Santa Casa de Misericórdia de Joazeiro	10:000$0
24.	Santa Casa de Misericórdia de Oliveira dos Campinhos	6:000$0
25.	Santa Casa de Misericórdia de Valença	20:000$0
		381:000$0

DELEGACIA FISCAL NO ESPÍRITO SANTO:

1.	Antonio Luiz Valiati	1:000$0
2.	Associação das Damas de Caridade	6:000$0
3.	Colégio Nossa Senhora Auxiliadora	12:000$0
4.	Dispensário São Vicente de Paula	7:000$0
5	Escola Superior de Comércio de Vitória	2.000$0
6.	Liga Espiritossantense de Proteção e Amparo à Infância	10:000$0
7.	Obras de Assistência à Velhice Desamparada "Luiza de Marilac"	5:000$0
8.	Orfanato Santa Luiza	10:000$0
9.	Orfanato Jesus Cristo Rei	12:000$0
10.	Pia Associação dos Devotos de Maria Santissima Auxiliadora de Cachoeira — Santa Leopoldina	10:000$0
11.	Policlínica "Antonio Aguirre"	5:000$0
12.	Santa Casa de Misericórdia de Cachoeira do Itapemirim	20:000$0
13.	Santa Casa de Vitória	30:000$0
		130:000$0

DELEGACIA FISCAL NO ESTADO DO RIO:

1.	Asilo Furquim — Vassouras	6:000$0
2.	Asilo Divina Providência — Niterói	10:000$0
3.	Asilo da Velhice Desamparada — Cantagalo	6:000$0
4.	Assistência Social Operária Friburguense	3:000$0
5.	Associação das Damas de Caridade São Vicente de Paulo — Niterói	30:000$0
6.	Associação de Caridade São Francisco Xavier — Itaguaí	6:000$0
7.	Associação Protetora de Recolhimento de Desvalidos — Petrópolis	50:000$0
8.	Associação Mantenedora do Asilo Nossa Senhora do Carmo — Campos	20:000$0
9.	Associação do Hospital de São Gonçalo	10:000$0
10.	Associação São Vicente de Paulo de Petrópolis	30:000$0
11.	Casa dos Pobres São Vicente de Paulo — Friburgo	6:000$0
12.	Casa de Caridade de Santa Rita — Barra do Piraí	10:000$0
13.	Casa de Caridade de Cantagalo	6:000$0
14.	Casa de Caridade de Paraiba do Sul	16:000$0
15.	Casa dos Pobres São Vicente de Paulo — Miracema	6:000$0
16.	Caixa de Esmolas — Campos	2:000$0
17.	Centro Espírita Fé, Esperança e Caridade — Nova Iguassú	5:000$0
18.	Centro Espírita Friburguense	6:000$0
19.	Colégio Nossa Senhora Auxiliadora — Campos	7:000$0
20.	Colégio Brasil — São Mateus	5:000$0
21.	Colégio Santa Ângela — Rezende	20:000$0
22.	Colégio Nossa Senhora Medianeira — Barra do Piraí	5:000$0
23.	Club de Regatas Rio Branco — Campos	5:000$0
24.	Club Dramático Fluminense — Niterói	5:000$0
25.	Conservatório Livre de Música — Niterói	6:000$0
26.	Concentração Proletária Gonçalense	6:000$0
27.	Escolas Profissionais Salesianas — Niterói	140:000$0
28.	Escola Doméstica e Asilo Nossa Senhora do Amparo — Petrópolis	25:000$0
29.	Escola Doméstica Cecília Monteiro de Barros — Barra Mansa	12:000$0
30.	Escola de Música Santa Cecilia — Petrópolis	5:000$0
31.	Escola Profissional Feminina Sagrado Coração — Rezende	5:000$0
32.	Faculdade Fluminense de Comércio — Niterói	5:000$0

33. Faculdade Fluminense de Medicina — Niterói	50:000$0
34. Federação Espírita do Estado do Rio	10:000$0
35. Fundação Policlínica de Niterói	12:000$0
36. Grêmio Espírita de Beneficência — Barra do Piraí	10:000$0
37. Grupo Espírita Fé e Esperança — Entre Rios	9:000$0
38. Hospital Santa Tereza — Petrópolis	40:000$0
39. Irmandade São Vicente de Paulo — Niterói	30:000$0
40. Instituto de Proteção e Assistência à Infância — Niterói	10:000$0
41. Pensionato São José e Escola Doméstica Comercial — Niterói	8:000$0
42. Santa Casa de Misericórdia de Rezende	60:000$0
43. Santa Casa de Misericórdia de Campos	30:000$0
44. Santa Casa de Misericórdia de Nova Friburgo	20:000$0
45. Santa Casa de Misericórdia de Valença	12:000$0
46. Sociedade Fluminense de Associação aos Lazaros e Defesa contra a Lepra	20:000$0
	800:000$0

DELEGACIA FISCAL EM SÃO PAULO

1. Abrigo Divina Providência D. Gertrudes Campos — São Paulo	20:000$0
2. Abrigo de Menores Maria Imaculada — Mococa	5:000$0
3. Academia de Ciências e Letras — São Paulo	5:000$0
4. Academia Comercial — Santo Amaro	5:000$0
5. Academia Popular de Comércio — São Paulo	2:000$0
6. Academia de Comércio Horácio Berlinc — Jaú	5:000$0
7. Academia de Comércio Olavo Bilac — São José dos Campos	1:000$0
8. Asilo dos Inválidos — Tieté	5:000$0
9. Asilo Imaculada Conceição — Jaú	10:000$0
10. Asilo de Mendicidade São Vicente de Paulo — Cruzeiro	3:000$0
11. Asilo de Mendigos — Amparo	11:000$0
12. Asilo e Casa dos Pobres São José — Lorena	12:000$0
13. Asilo São Vicente de Paulo — Caçapava	5:000$0
14. Asilo Carbuloto — Santa Rita Passa Quatro	16:000$0
15. Asilo de Mend. e Assistência Vicentina — Pinhal	8:000$0
16. Asilo Imaculada Conceição — Descalvado	10:000$0
17. Asilo São Vicente — Rio Claro	5:000$0
18. Asilo São Vicente de Paulo — Itapetininga	6:000$0
19. Asilo São Vicente — Avaré	5:000$0
20. Asilo dos Inválidos — Santos	20:000$0
21. Asilo São Vicente de Paulo — Tatuí	15:000$0
22. Asilo de Mendicidade São Vicente de Paulo — Sorocaba	5:000$0
23. Asilo de Orfãos "Dr. José Julio" — São Simão	10:000$0
24. Asilo de Mendicidade Santa Izabel — Guaratinguetá	16:000$0
25. Asilo de Inválidos — Campinas	11:000$0
26. Asilo de Orfãos "Anália Franco" — Ribeirão Preto	5:000$0
27. Asilo de Mendicidade D. Maria Jacinta — São Carlos	20:000$0
28. Asilo das Filhas de Maria Imaculada	20:000$0
29. Asilo de Mendicidade Dr. Adolfo Barreto — Mocóca	6:000$0
30. Asilo Maria Imaculada — Santos	10:000$0
31. Asilo de Mendicidade — Araraquara	10:000$0
32. Asilo de Mendicidade D. Bosco — Palmeira	3:000$0
33. Asilo de Mendicidade de Limeira	5:000$0
34. Asilo São Vicente de Paulo — Bebedouro	10:000$0
35. Asilo dos Pobres de São Vicente de Paulo — Avaré	2:000$0
36. Asilo Sant'Ana — Campinas	3:000$0
37. Asilo Evangélico ou Eden — São José dos Campos	3:000$0
38. Asilo de Orfãs Coração de Maria — Piracicaba	5:000$0
39. Asilo de Orfãs Santo Agostinho — Sorocaba	5:000$0
40. Asilo Bom Pastor — São Paulo	15:000$0
41. Asilo Padre Euclides — Ribeirão Preto	3:000$0
42. Asilo de Orfãos (Assistência e Proteção Infância Desvalida) — Santos	25:000$0
43. Associação São Vicente de Paulo — Pirassinunga	3:000$0
44. Associação das Damas de Caridade — Jacareí	6:000$0
45. Associação das Damas de Caridade — Campos de Jordão	15:000$0
46. Associação das Damas de Caridade São Vicente de Paulo — Itararé	4:000$0
47. Associação Cívica Feminina — São Paulo	7:000$0
48. Associação Cristã de Moços — São Paulo	20:000$0
49. Associação dos Sanatórios Populares — Campos de Jordão	40:000$0
50. Associação das Damas de Caridade — Barreto	16:000$0
51. Associação Escolas Populares 15 de Novembro	20:000$0
52. Associação Feminina Beneficente e Instrutiva	30:000$0

53.	Associação Barbarense das Damas de Caridade — Santa Bárbara	10 :000$0
54.	Associação de Assistência e Proteção aos Menores — Campinas	20 :000$0
55.	Associação de Senhoras Cristãs — Araçatuba	6 :000$0
56.	Associação São Vicente de Paulo — Campinas	10 :000$0
57.	Associação e « Crèche » Anália Franco — Santos	15 :000$0
58.	Associação Paulista Divina Providência	40 :000$0
59.	Associação Evangélica Beneficente — São José dos Campos	8 :000$0
60.	Associação Terezinha do Menino de Jesús — São Paulo	6 :000$0
61.	Associação Santa Casa de Misericórdia — Parnaiba	3 :000$0
62.	Associação Protetora de Orfãs — Jaú	5 :000$0
63.	Associação Humanitária — São Paulo	5 :000$0
64.	Associação das Damas de Caridade — São Pedro	1 :000$0
65.	Associação das Damas de Caridade — Cachoeira	2 :000$0
66.	Associação Feminina Santista	10 :000$0
67.	Associação de Misericórdia Botucatuense	10 :000$0
68.	Associação das Filhas de São José — São Paulo	15 :000$0
69.	Associação Proteção à Infância Desvalida — Santos	27 :000$0
70.	Associação Feminina Pró Jaú Forte — São Paulo	5 :000$0
71.	Associação Religiosa C. Missionárias Zeladoras Sagrado Coração de Jesús — Baurú	10 :000$0
72.	Associação de Auxílio aos Necessitados — Santos	20 :000$0
73.	Assistência à Infância « Gota de Leite » — Santos	80 :000$0
74.	Assistência aos Mendigos — Cruzeiro	10 :000$0
75.	Assistência Dentária Escolar Galeão Carvalhal — Santos	16 :000$0
76.	Assistência da Casa do Senhor — Santos	10 :000$0
77.	Assistência Vicentina aos Menores — São Paulo	20 :000$0
78.	Bandeira Paulista de Alfabetização — São Paulo	6 :000$0
79.	Biblioteca Infantil — Rio Preto	1 :000$0
80.	Casa da Criança do Pobre — Leme	20 :000$0
81.	Casa Pia São Vicente de Paulo — Botucatú	5 :000$0
82.	Casa da Creança — Jaú	5 :000$0
83.	Casa da Creança — Jundiaí	25 :000$0
84.	Casa de Saude Alan Cardec — Franca	5 :000$0
85.	Centro de Assistência Social Brás — Moóca, São Paulo	12 :000$0
86.	Centro Operário São José — Campinas	3 :000$0
87.	Centro Espírita São Vicente de Paulo — São Paulo	1 :000$0
88.	Centro de Ciências, Letras e Artes — Campinas	10 :000$0
89.	Centro Espírita Santa Bárbara	2 :000$0
90.	Centro de Estudos e Ação Social	20 :000$0
91.	Círculo Operário do Ipiranga — São Paulo	20 :000$0
92.	Clínica Infantil do Ipiranga — São Paulo	10 :000$0
93.	Colégio São Benedito — Campinas	3 :000$0
94.	Colégio Sagrado Coração de Jesús — São Paulo	2 :000$0
95.	Colégio da Companhia de Maria — Santa Cruz do Rio Pardo	12 :000$0
96.	Colégio Sagrado Coração de Jesús — Marilia	10 :000$0
97.	Colégio Nossa Senhora Auxiliadora — Ribeirão Preto	35 :000$0
98.	Colégio Nossa Senhora Auxiliadora — Araras	35 :000$0
99.	Colégio Sagrado Coração de Jesús — Cafelandia	22 :000$0
100.	Colégio Jesús, Maria e José — São Paulo	5 :000$0
101.	Colégio e Orfanato Menino Jesús — Pirassinunga	10 :000$0
102.	Colégio São Manoel de Lavrinhas — São Paulo	10 :000$0
103	Colégio São Vicente de Paulo — Laranjal	5 :000$0
104.	Colégio Nossa Senhora Auxiliadora — Batatais	15 :000$0
105.	Colégio e Escola de Comércio São Luiz — Araçatuba	5 :000$0
106.	Conferência São Vicente de Paulo — Iguape	8 :000$0
107.	Conferência São Vicente de Paulo e São Bento — Marília	15 :000$0
108.	Conferência São Vicente de Paulo de Brotas	3 :000$0
109.	Conferência do Senhor Bom Jesús do Livramento — Bananal	4 :000$0
110.	Conferência Nossa Senhora do Rosário — Queluz	4 :000$0
111.	Conferência São Vicente de Paulo e Santo Antônio — Bica da Pedra	2 :000$0
112.	Conferência São Vicente de Paulo — Tambaú	3 :000$0
113.	Conferência São José da Sociedade São Vicente de Paulo — Caçapava	3 :000$0
114.	Conferência Vicentina de Presidente Prudente	1 :000$0
115.	Conferência Nossa Senhora das Dores — Casa Branca	3 :000$0
116.	Conferência São Vicente de Paulo — Santa Cruz do Rio Pardo	3 :000$0
117.	Conselho Particular da Sociedade Vicentina — Cunha	3 :000$0
118.	Conselho Particular da Sociedade São Vicente de Paulo — Socorro	10 :000$0
119.	Conselho Particular da Sociedade São Vicente de Paulo — Cachoeira	3 :000$0
120.	Conselho Dramático Musical — São Paulo	5 :000$0
121.	Congregação Filhas de Maria Auxiliadora	44 :000$0
122.	Conservatório Musical Carlos Gomes — Campinas	3 :000$0
123.	Crèche Baroneza de Limeira — São Paulo	24 :000$0
124.	Crèche Santo Antônio — São Paulo	16 :000$0
125.	Cruzada Pró Infância — Bebedouro	8 :000$0

126. Cruzada Pró Infância — São Paulo........ 6:000$0
127. Cruz Vermelha Brasileira — Santos........ 25:000$0
128. Dispensário Nossa Senhora da Consolação — São Paulo........ 7:000$0
129. Dispensário Medalha Milagrosa e Crèche Catarina Labouré........ 44:000$0
130. Dispensário dos Pobres — Piracicaba........ 5:000$0
131. Escolas Profissionais Salesianas — São Paulo........ 49:000$0
132. Escola Profissional Patrocínio de São José — São Paulo........ 23:000$0
133. Escola Agrícola C. José Vicente — Lorena........ 20:000$0
134. Escola Paulista de Medicina — São Paulo........ 10:000$0
135. Escola Profissional Patrocínio de São José — Lorena........ 15:000$0
136. Escola Paroquial Francisco Teles — Jundiaí........ 5:000$0
137. Escola Paroquial de Vila Arens — Jundiaí........ 6:000$0
138. Escola de Comércio São Carlos........ 2:000$0
139. Escola de Comércio São Cristovão Colombo — Piracicaba........ 5:000$0
140. Escola Normal Livre Municipal — São José dos Campos........ 6:000$0
141. Externato S. V. de Paulo — São Paulo........ 6:000$0
142. Externato N. S. Auxiliadora — São Paulo........ 5:000$0
143. Externato São José — São José dos Campos........ 12:000$0
144. Externato São João — Campinas........ 10:000$0
145. Externato Maria — São Paulo........ 3:000$0
146. Externato Sagrado Coração de Jesus — São Paulo........ 5:000$0
147. Faculdade de Farmácia e Odontologia — Campinas........ 3:000$0
148. Federação dos Cegos Laboriosos........ 3:000$0
149. Fundação Sanatório — São Paulo — Capital........ 10:000$0
150. Ginásio Santos de Oliveira........ 5:000$0
151. Hospital de Dementes — Campinas........ 10:000$0
152. Hospital Virgilio Pereira — Barreiro........ 8:000$0
153. Hospital Feliz Lembrança — Iguape........ 20:000$0
154. Hospital São Luiz da I. Sta. Casa Misericórdia — Araras........ 5:000$0
155. Hospital Santa Izabel — Jaboticabal........ 10:000$0
156. Hospital Ana Cintra — Amparo........ 10:000$0
157. Hospital de Misericórdia — Itápolis........ 3:000$0
158. Hospital de Caridade S. V. de Paulo — Jundiaí........ 6:000$0
159. Hospital da Casa Pia S. V. de Paulo — São Manoel........ 30:000$0
160. Hospital N. S. da Ajuda — Caçapava........ 20:000$0
161. Instituto Campos Elíseos — São Paulo........ 5:000$0
162. Instituto Prot. e Assist. à Infância — Rib. Preto........ 12:000$0
163. Instituto D. Bosco — São Paulo........ 40:000$0
164. Instituto Arnaldo V. de Carvalho........ 20:000$0
165. Instituto Cristão Verdade e Luz........ 15:000$0
166. Instituto Santa Terezinha p. Surdos-Mudos — São Paulo........ 15:000$0
167. Instituto Pequenas Missionárias de Maria Imaculada........ 24:000$0
168. Instituto Pedagógico Ozanam — São Paulo........ 10:000$0
169. Instituto Musical e Dramático — Baurú........ 3:000$0
170. Instituto Reina — São Paulo........ 1:000$0
171. Instituto Santa Terezinha........ 12:000$0
172. Instituto Prof. João e Rafaela Passalaqua — São Paulo........ 3:000$0
173. Instituto de Tecnologia — São Paulo........ 26:000$0
174. Instrução e Assistência à Infância — Rib. Preto........ 12:000$0
175. Instrução Cristã Benef. Verdade e Luz — São Paulo........ 10:000$0
176. Irmandade de Misericórdia — Porto Ferreira........ 5:000$0
177. Irmandade da Sta. Casa Misericórdia — Santos........ 60:000$0
178. Irmandade de Misericórdia — Atibaia........ 6:000$0
179. Irmandade Civil pró-Vila S. V. de Paulo — Atibaia........ 3:000$0
180. Irmandade Sta. Casa Misericórdia — Mococa........ 10:000$0
181. Irmandade Senhor dos Passos — Guaratinguetá........ 15:000$0
182. Irmandade Sta. Casa de Misericórdia — Serra Negra........ 10:000$0
183. Irmandade Sta. Casa de Misericórdia — Araraquara........ 20:000$0
184. Irmandade Sta. Casa de Misericórdia — São Paulo........ 100:000$0
185. Irmandade de Misericórdia M. Hospital S. Izabel — Taubaté........ 5:000$0
186. Liga Acadêmica — São Paulo........ 13:000$0
187. Liga Paulista contra à Tuberculose........ 40:000$0
188. Liga Assist. Social e Combate á Tuberculose — São José Campos........ 40:000$0
189. Liga São Carlos pró Lázaros — São Carlos........ 2:000$0
190. Liga das Senhoras Católicas — São Paulo........ 30:000$0
191. Maternidade de Guaratinguetá........ 20:000$0
192. Maternidade e Gota de Leite — Araraquara........ 3:000$0
193. Obra de Preservação dos Filhos de Tuberculosos de Bragança........ 30:000$0
194. Orfanato Santa Verônica — Taubaté........ 6:000$0
195. Orfanato Santista — Santos........ 20:000$0
196. Orfanato Analia Franco — São Manoel........ 20:000$0
197. Orfanato ou Asilo de Meninas São José........ 5:000$0
198. Orfanato Rosa Mística — Tieté........ 6:000$0

199. Orfanato Cristovão Colombo — São Paulo	49 :000$0
200. Orfanato N. S. do Calvário — Campinas	10 :000$0
201. Orfanato de Meninas de São José — Taubaté	5 :000$0
202. Orfanato Santana — São Paulo	10 :000$0
203. Orfanato Olavo Ferraz — Santos	3 :000$0
204. Organização Educativa Santana	1 :000$0
205. Patronato São Francisco — Campinas	5 :000$0
206. Pensionato, Colégio e Orfanato Menino Deus — Pirassinunga	10 :000$0
207. Pensionato, Dívina Providência — Campos de Jordão	20 :000$0
208. Policlínica de São Paulo	24 :000$0
209. Sanatório Maria Auxiliadora — Campos de Jordão	50 :000$0
210. Santa Casa da Misericórdia de Silveiras	5 :000$0
211. Santa Casa de Misericórdia de Joanópolis	8 :000$0
212. Santa Casa Misericórdia de Rio Claro	20 :000$0
213. Santa Casa Misericórdia de Queluz	15 :000$0
214. Santa Casa Misericórdia de Lorena	10 :000$0
215. Santa Casa Misericórdia de Pindamonhagaba	6 :000$0
216. Santa Casa Misericórdia de Cruzeiro	10 :000$0
217. Santa Casa Misericórdia de Aparecida do Norte	20 :000$0
218. Santa Casa Misericórdia de Ribeirão Preto	25 :000$0
219. Santa Casa Misericórdia de Pirassinunga	8 :000$0
220. Santa Casa Misericórdia de São Roque	3 :000$0
221. Santa Casa Misericórdia de Socorro	8 :000$0
222. Santa Casa Misericórdia de Avaré	3 :000$0
223. Santa Casa Misericórdia de Bocaina	2 :000$0
224. Santa Casa Misericórdia de Itapira	10 :000$0
225. Sánta Casa Misericórdia de São Pedro	10 :000$0
226. Santa Càsa Misericórdia de Paraibúna	2 :000$0
227. Santa Casa Misericórdia de Piracicaba	10 :000$0
228. Santa Casa Misericórdia de Rio Preto	30 :000$0
229. Santa Casa Misericórdia de Descalvado	3 :000$0
230. Santa Casa Misericórdia de Areias	3 :000$0
231. Santa Casa Misericórdia de Patrocinio do Sapucaí	5 :000$0
232. Santa Casa Misericórdia de Porto Feliz	10 :000$0
233. Santa Casa Misericórdia de Lins	15 :000$0
234. Santa Casa Misericórdia de São José de Cachoeira	10 :000$0
235. Santa Casa Misericórdia de Leme	5 :000$0
236. Santa Casa Misericórdia de Cananéa	5 :000$0
237. Santa Casa Misericórdia de Pederneiras	6 :000$0
238. Santa Casa Misericórdia de Tatuí	12 :000$0
239. Santa Casa Misericórdia de Baurú	30 :000$0
240. Santa Casa Misericórdia de Pirajuí	5 :000$0
241. Santa Casa Misericórdia de Jacareí	8 :000$0
242. Santa Casa Misericórdia de São Luiz do Piraítinga	3 :000$0
243. Santa Casa Misericórdia de São Simão	10 :000$0
244. Santa Casa Misericórdia de Bananal	10 :000$0
245. Santa Casa Misericórdia de Campinas	50 :000$0
246. Santa Casa Misericórdia de Itapeva	10 :000$0
247. Santa Casa Misericórdia de Barírí	11 :000$0
248. Santa Casa Misericórdia de Araraquara	5 :000$0
249. Santa Casa Misericórdia de Presidente Prudente	10 :000$0
250. Santa Casa Misericórdia de São Carlos	20 :000$0
251. Santa Casa Misericórdia de Capivarí	10 :000$0
252. Santa Casa Misericórdia de Mogi-Mirim	15 :000$0
253. Santa Casa Misericórdia de São João da Bocaina	2 :000$0
254. Santa Casa Misericórdia de Parnaiba	3 :000$0
255. Santa Casa Misericórdia Guararema	2 :000$0
256. Santa Casa Misericórdia de Mogi das Cruzes	5 :000$0
257. Santa Casa Misericórdia de Mirasol	3 :000$0
258. Santa Casa Misericórdia de Igarapava	5 :000$0
259. Santa Casa Misericórdia de Batatais	6 :000$0
260. Santa Casa Misericórdia de Atibaia	5 :000$0
261. Santa Casa Misericórdia de Pedregulho	2 :000$0
262. Santa Casa Misericórdia de Ibitinga	5 :000$0
263. Santa Casa Misericórdia de Jaú	5 :000$0
264. Santa Casa Misericórdia de Penápolis	5 :000$0
265. Sindicato dos Trabalhadores de Teatro — São Paulo	15 :000$0
266. Sociedade S. V. de Paulo — Bananal	2 :000$0
267. Sociedade S. V. de Paulo — Amparo	8 :000$0
268. Sociedade S. V. de Paulo — Cachoeira	5 :000$0
269. Sociedade S. V. de Jacareí	8 :000$0
270. Sociedade S. V. de Pindamonhangaba	5 :000$0
271. Sociedade S. V. de Matão	15 :000$0

272. Sociedade S. V. de Cravinhos	3:000$0
273. Sociedade S. V. de São Paulo — Cascavel	6:000$0
274. Sociedade S. V. Paulo — Guaratinguetá	4:000$0
275. Sociedade S. V. de Paulo — Jaú	10:000$0
276. Sociedade S. V. de Paulo — Araraquara	3:000$0
277. Sociedade S. V. de Paulo — Rio Claro	4:000$0
278. Sociedade S. V. de Paulo — Lorena	3:000$0
279. Sociedade S. V. de Paulo — Araçatuba	3:000$0
280. Sociedade Benef. São Camilo — São Paulo	30:000$0
281. Sociedade Feminina de Assist. à Infância — Campinas	35:000$0
282. Sociedade Humanitária de Prot. à Infância Desvalida — Jundiaí	6:000$0
283. Sociedade Benef. dos Pobres — Caconde	2:000$0
284. Sociedade Benef. Mantenedora da Santa Casa — Tieté	8:000$0
285. Sociedade Feminina de Instrução e Caridade	5:000$0
286. Sociedade Amiga da Inst. Popular — Santos	8:000$0
287. Sociedade Amiga dos Pobres — Rib. Preto	6:000$0
288. Sociedade Beneficente — Pirajú	6:000$0
289. Sociedade das Damas de Caridade — Tieté	6:000$0
290. Sociedade Educadora e Intr. e Beneficente — São Paulo	10:000$0
291. Sociedade Benef. Santa Casa de Mis. — Cravinhos	5:000$0
292. Sociedade Filantrópica Vila dos Pobres — Sorocaba	5:000$0
293. Sociedade Civil C. Espírita Amor e Luz — Guaratinguetá	2:000$0
294. Sociedade Amiga dos Pobres — Lorena	4:000$0
295. Sociedade Benef. de Itapetininga	12:000$0
296. Sociedade Luiz Pereira Barreto — São Paulo	20:000$0
297. Sociedade de Medicina e Cirurgia — São Paulo	5:000$0
298. Sociedade de Assist. aos Necessitados — Socorro	3:000$0
299. Sociedade Instrução Artística do Brasil — São Paulo	5:000$0
300. Sociedade Legião Brasileira — Rib. Preto	5:000$0
301. Sociedade Benef. F. Operária de Santana — São José dos Campos	2:000$0
302. Tribu de Escoteiros — Piratininga	10:000$0
303. Asílo das Damas de Caridade — Cachoeira	6:000$0
	3.464:000$0

DELEGACIA FISCAL NO PARANÁ:

1. Asilo São V. de Paulo — Ponta Grossa	10:000$0
2. Asilo São V. de Paulo — Castro	5:000$0
3. Asilo São V. de Paulo — Lapa	5:000$0
4. Asilo São V. de Paulo	2:500$0
5. Assistência de Caridade e Maternidade — Rio Negro	20:000$0
6. Caixas de Mutualidade	1:000$0
7. Colégio Diocesano	3:000$0
8. Dispensário S. V. de Paulo — Jacarézinho	8:000$0
9. Faculdade de Medicina do Paraná	50:000$0
10. Faculdade de Direito do Paraná	50:000$0
11. Faculdade de Engenharia do Paraná	50:000$0
12. Hospital S. V. de Paulo — Guarapuava	20:000$0
13. Hospital S. V. de Paulo — Tomazina	5:000$0
14. Hospital de Caridade — Antonina	20:000$0
15. Hospital de Caridade — Rio Negro	15:000$0
16. Santa Casa de Misericórdia — Ponta Grossa	58:000$0
17. Santa Casa de Misericórdia — Prudentópolis	17:000$0
18. Santa Casa de Misericórdia — Jacarézinho	10:000$0
19. Sociedade de Socorro aos Necessitados	45:000$0
	394:500$0

DELEGACIA FISCAL EM SANTA CATARINA

1. Asílo Orfanológico S. V. de Paulo — Florianópolis	50:000$0
2. Asílo de Mendicidade São Joaquim	5:000$0
3. Associação Benef. Santa Izabel	3:000$0
4. Associação Joinvilense de Amparo aos Necessitados	10:000$0
5. Associação Cooperativista de Mutualidade	2:000$0
6. Associação Mafrense de Ensino — Mafra	5:000$0
7. Circulo Operário Joinvilense	13:000$0
8. Colégio Sagrado Coração de Jesus — Rio do Sul	26:000$0
9. Ginásio B. Antonina — Mafra	10:000$0
10. Ginásio Lagunense	15:000$0
11. Governo de Santa Catarina	2.050:000$0

12. Grupo Escolar A. São José — Florianópolis	8 :000$0
13. Hospital de Caridade Bom Jesus dos Passos-Laguna	10 :000$0
14. Instituto Bom Jesus — Joinvile	15 :000$0
15. Sociédade Benef. S. Vicente de Paulo	20 :000$0
16. Sociedade de Assist. aos Lázaros e Def. c/a Lepra — Florianópolis	20 :000$0
17. Veneravel Ordem 3ª de S. Francisco da Penitência	20 :000$0
	2.282 :000$0

DELEGACIA FISCAL NO RIO GRANDE DO SUL

1. Amparo Santa Cruz	100 :000$0
2. Asílo Maria Imaculada — P. Alegre	6 :000$0
3. Asílo Pela e Betania — Taquarí	18 :000$0
4. Asílo de Orfãs N. S. da Conceição-Pelotas	15 :000$0
5. Asílo de Mendigos de Pelotas	30 :000$0
6. Asilo Bom Pastor — Pelotas	10 :000$0
7. Asilo de Orfãos de S. Benedito — Pelotas	10 :000$0
8. Associação das Damas de Caridade — Caxias	55 :000$0
9. Associação das Damas de Caridade — Pelotas	20 :000$0
10. Associação de Caridade — Itaquí	35 :000$0
11. Associação Guaíbense de Amparo aos Necessitados	3 :000$0
12. Associação das Damas de Caridade — Rio Pardo	10 :000$0
13. Biblioteca Rio Grandense — Rio Grande	16 :000$0
14. Congregação da Doutrina Cristã da Catedral — Pelotas	5 :000$0
15. Círculo Operario Pelotense	6 :000$0
16. Colégio do Sagrado Coração de Jesus — São Borja	10 :000$0
17. Conselho Central M. da Soc. S. V. de Paulo — P. Alegre	8:000$0
18. Escola Superior de Comércio — Pelotas	15 :000$0
19. Faculdade de Medicina de Porto Alegre (Diretório Acadêmico)	12 :000$0
20. Governo do Estado	2.250 :000$0
21. Hospital Cibeli — Farroupilha	5 :000$0
22. Hospital de Caridade — P. Fundo	20 :000$0
23. Hospital de Caridade Brasilina Terra	5 :000$0
24. Hospital Benef. Santo Antonio — Caxias	20 :000$0
25. Hospital Monte Negro	10 :000$0
26. Hospital Bartolomeu Tacchini — Bento Gonçalves	10 :000$0
27. Hospital S. V. Paulo — Passo Fundo	20 :000$0
28. Hospital D. Vital — Vacaria	10 :000$0
29. Hospital Espírita — Porto Alegre	5 :000$0
30. Irmandade do S. S. Sacramento e S. Francisco de Paula — Pelotas	2 :000$0
31. Irmandade de Caridade do Senhor Bom Jesus dos Passos	10 :000$0
32. Instituto São José — Canoas	30 :000$0
33. Instituto Pestalozzi — P. Alegre	10 :000$0
34. Instituto Prot. e Ass. á Infância — P. Alegre	5 :000$0
35. Instituto Espírita Dias da Cruz. — P. Alegre	10 :000$0
36. Instituto Histórico e Geográfico — P. Alegre	10.000$0
37. Instituto Musical Santa Cecilia — Uruguaiana	5 :000$0
38. Liceu Salesiano Leão XIII — Rio Grande	30 :000$0
39. Orfanato S. V. de Paulo e Asilo P. Caetano — Santa Maria	10 :000$0
40. Orfanato N. S. da Piedade — P. Alegre	24 :000$0
41. Santa Casa de Caridade — Bagé	25 :000$0
42. Sta. Casa de Misericórdia São João Baptista — Vila do Palmar	5 :000$0
43. Sociedade de Literatura e Beneficência — Buricá	24 :000$0
44. Sociedade Benef. — S. Pedro Canisio	10 :000$0
45. Sociedade Bageense de Auxílio aos Necessitados	10 :000$0
46. Sociedade Porto Alegrense de Aux. aos Necessitados	20 :000$0
47. Sociedade Hospital de Caridade de Santa Rosa	10 :000$0
48. Sociedade Educação Cristã — Pelotas	13 :000$0
49. Sociedade S. V. de Paulo — Pelotas	25 :000$0
50. Sociedade Benef. e Caridade — Legeado	10 :000$0
51. Sociedade Aux. Fraternal de Senhoras Espíritas — Pelotas	2 :000$0
52. Universidade Técnica do Rio G. do Sul	978 :000$0
	4.017 :000$0

DELEGACIA FISCAL EM MINAS GERAIS.

1. Academia M. de Comércio — Belo Horizonte	6 :000$0
2. Academia Mineira de Letras	3 :000$0
3. Academia de Ciências de Minas Gerais	3 :000$0
4. Academia de Comércio de Juiz de Fora	10 :000$0
5. Albergue dos Pobres de Juiz de Fora	6 :000$0

6. Albergue S. Antonio dos Pobres — S. J. El-Rei	6:000$0
7. Asilo de Orfãos de Diamantina	12:000$0
8. Asilo Bom Pastor B. Horizonte	6:000$0
9. Asilo S. S. C. C. Jesus e Maria — Barbacena	22:000$0
10. Asilo Piedade de Caeté	10:000$0
11. Asilo João Emilio de Juiz de Fóra	20:000$0
12. Asilo P. S. Vicente de Paulo — Silvestre Ferraz	10:000$0
13. Asilo D. Maria Adelaide — Brasópolis	6:000$0
14. Asilo S. Antonio e S. I. Ungria de Ouro Preto	11:000$0
15. Asilo Santa Izabel de Itajubá	25:000$0
16. Asilo Orfãos e Indígenas de Itambacurí	20:000$0
17. Asilo São Miguel de Santos Dumont	5:000$0
18. Asilo Orfãos de Mariana	12:000$0
19. Asilo Caridade de Bom Sucesso	30:000$0
20. Asilo Santa Tereza de B. Horizonte	10:000$0
21. Asilo N. S. Perpétuo Socorro	5:000$0
22. Asilo Velhice Desamparada de Curvelo	3:000$0
23. Asilo S. Vicente de Paulo — Sete Lagoas	3:000$0
24. Asilo São José de Campanha	5:000$0
25. Abrigo de Igreja Presbiteriana de Jacutinga	2:000$0
26. Abrigo dos Inválidos de Lavras	3:000$0
27. Associação de Assis. aos Proletários de B. Horizonte	50:000$0
28. Associação das Damas de Caridade da P. de S. José — B. Horizonte	6:000$0
29. Associação do Asilo S. V. de Paulo de Lambarí	10:000$0
30. Associação S. Luzia Murilac — Mariana	20:000$0
31. Associação S. Caridade de S. João El-Rei	6:000$0
32. Associação Damas de Caridade P. Barro Preto — B. Horizonte	4:000$0
33. Associação Damas de Caridade P. Bôa Viagem — B. Horizonte	10:000$0
34. Associação Assist. e Proteção ao Jornaleiro — B. Horizonte	30:000$0
35. Associação Caridade do Calafate — B. H.	5:000$0
36. Associação Prot. Pobres Desamparados de Lambari	34:000$0
37. Associação Damas de Caridade de Pouso Alegre	12:000$0
38. Associação Servas Pobres de Curvelo	2:000$0
39. Associação Caridade S. F. das Chagas — B. H.	5:000$0
40. Associação Protetora à Infância — Juiz de Fóra	10:000$0
41. Associação Damas Caridade de S. Gonçalo de Sapucaí	3:000$0
42. Associação Damas Caridade P. N. S. das Dores	2:000$0
43. Associação L. Benef. S. T. Soledade do Pará	1:000$0
44. Associação Damas de Caridade Carlos Prates — B. H.	5:000$0
45. Associação Benef. 8 de Setembro — Uberaba	10:000$0
46. Associação Bom Jesus de Pouso Alegre	10:000$0
47. Associação Francisco Campos de Piumhi	15:000$0
48. Associação de Caridade de S. João Nepomuceno	20:000$0
49. Associação P. Sanatório I. Conceição — B. H.	10:000$0
50. Associação Professores de Música — B. H.	1:000$0
51. Associação C. Bonsucesso — Santa Casa	15:000$0
52. Associação P. S. Sebastião do Paraiso	3:000$0
53. Casa de Caridade de Formiga	4:000$0
54. Casa de Caridade S. Vicente de Paulo de Miraí	15:000$0
55. Casa de Caridade de Viçosa	22:000$0
56. Casa de Caridade de Alfenas	10:000$0
57. Casa de Caridade de Paraizópolis	7:000$0
58. Casa de Caridade Passa Quatro	15:000$0
59. Casa de Caridade de Cristina	6:000$0
60. Casa de Caridade S. Vicente de Paulo de Caxambú	34:000$0
61. Casa de Caridade N. S. do Carmo	3:000$0
62. Casa de Caridade de Conquista	3:000$0
63. Casa de Caridade de Januaria	5:000$0
64. Casa de Caridade de Santo Antonio de Curvelo	12:000$0
65. Casa de Caridade de Arassuí	3:000$0
66. Casa de Caridade Leopoldinense	30:000$0
67. Casa de Caridade S. Vicente de Paulo de Abaeté	6:000$0
68. Casa de Caridade de Ouro Fino	10:000$0
69. Casa de Caridade de Uberaba	10:000$0
70. Casa de Caridade de Carangola	5:000$0
71. Casa de Caridade de Minas Novas	10:000$0
72. Casa de Misericordia de Itajubá	30:000$0
73. Casa de Misericórdia de Brasopolis	5:000$0
74. Casa de Misericórdia de Caldas	5:000$0
75. Casa de Misericórdia de Araguarí	5:000$0
76. Casa de Misericórdia de Baependí	6:000$0
77. Casa de Misericórdia de Campo Belo	5:000$0
78. Caixa Escolar P. Vioti do G. Escolar de Caxambú	3:000$0

79. Caixa Escolar Antonio Carlos — Alfenas	3 :000$0
80. Caixa da Escola C. D. Junior de Serro	2 :000$0
81. Centro Espírita de Uberaba	4 :000$0
82. Centro Espírita Amor e Caridade de Monte Santo	6 :000$0
83. Colégio Jesus Maria e José — Poços dc Caldas	11 :000$0
84. Colégio N. S. Lourdes — Lavras	5 :000$0
85. Colégio A. S. Francisco — Conceição do Serro	10 :000$0
86. Colégio Santa Terezinha de Formiga	10 :000$0
87. Colégio São José — Juiz de Fóra	12 :000$0
88. Colégio N. S. Auxiliadora — Ponte Nova	15 :000$0
89. Conferencia SS. da S. V. de Paulo — Lcopoldina	6 :000$0
90. Conferencia Santo Antonio de Campanha	10 :000$0
91. Conferencia N. S. Lourdes — Cambuquira	7 :000$0
92. Conferencia S. V. Paulo — Guaxupé	7 :000$0
93. Conferencia S. Paulo e N. S. Auxiliadora — Ponte Nova	5 :000$0
94. Conferencia S. Paulo do Carmo do Rio Claro	7 :000$0
95. Conferencia N. S. Saude e S. V. de Paulo — Poços de Caldas	6 :000$0
96. Conferencia S. Vicente de Paulo de Jacutinga	2 :000$0
97. Conferencia N. S. Carmo e S. V. de Paulo do Monte Carmelo	1 :000$0
98. Conferencia S. Vicente de Paulo de Ouro Fino	5 :000$0
99. Conferencia S. Vicente de Paulo D. E. S. Guaraní	2 :000$0
100. Conferencia N. S. do Carmo — Oliveira	6 :000$0
101. Conselho C. M. S. Vicente de Paulo — B. H	50 :000$0
102. Conselho S. Vicentino de Itaúna	5 :000$0
103. Conselho P. S. Vicente de Paulo de Araxá	4 :000$0
104. Conselho Vicentino S. S. Corações — Carlos Prates — B. H	2 :000$0
105. Conselho Vicentino S. R. Malacacheta	2 :000$0
106. Club Ginástico de Juiz de Fóra	3 :000$0
107. Corporação de Médicos C. do Hospital S. Francisco — B. H	25 :000$0
108. Créche Menino Jesus — B. H	37 :000$0
109. Cruz Vermelha Brasileira — Lavras	15.000$0
110. Damas de Caridade de Poços de Caldas	20 :000$0
111. Dispensário dos Pobres de Uberlândia	6 :000$0
112. Dispensário S. Vicente de Paulo — Ubá	10 :000$0
113. Dispensário dos Pobres — Dores do Indaiá	10 :000$0
114. Escola Nacional de Minas	2 :000$0
115. Escola Prof. N. S. Auxiliadora — Passa Quatro	10 :000$0
116. Escola de Radiotelegrafia de Belo Horizonte	10 :000$0
117. Escola de Eletricidade de Belo Horizonte	35 :000$0
118. Escola Prof. Delfim Moreira — Pouso Alegre	50 :000$0
119. Escola Doméstica S. Terezinha — Pouso Alegre	5 :000$0
120. Escola Doméstica S. Terezinha de Lambarí	25 :000$0
121. Escola de Farmácia e Odontologia — Alfenas	15 :000$0
122. Escola de Engenharia — Juiz de Fóra	170 :000$0
123. Escola Prof. Doméstica I. Conceição — B. H	10 :000$0
124. Escola de Arquitetura — B. Horizonte	16 :000$0
125. Escola Normal Prof. de Lambarí	5 :000$0
126. Escola Normal E. D. N. Aparecida — Brasópolis	12 :000$0
127. Escola Normal Santa Terezinha — Caxambú	10 :000$0
128. Escola Normal de C. S. C. — Itambacurí	6 :000$0
129. Escola Domestica T. P. N. S. Auxiliadora — Passa Quatro	10 :000$0
130. Escola Normal N. S. Lourdes — Lavras	5 :000$0
131. Escola Normal Sagrada Família — Tres Corações	2 :000$0
132. Escola Profissional Feminina — Belo Horizonte	15 :000$0
133. Escola de Farmácia e Odontologia — Ubá	5 :000$0
134. Escola de Farmácia e Odontologia — Juiz de Fóra	20 :000$0
135. Faculdade de Medicina da U. de Minas Gerais	60 :000$0
136. Faculdade de Odontologia e Farmácia da U. de Minas Gerais	30 :000$0
137. Escola Livre de Ciências e Letras — Campos Gerais	3 :000$0
138. Faculdade B. de Comércio — Belo Horizonte	10 :000$0
139. Faculdade de Direito — Alfenas	20 :000$0
140. Faculdade de Comércio — Minas Gerais	5 :000$0
141. Faculdade P. Gramberi — Juiz de Fóra	16 :000$0
142. Fundação João Freitas — Juiz de Fóra	2 :000$0
143. Ginásio Afonso Arinos — Belo Horizonte	5 :000$0
144. Ginásio Municipal S. João — Januária	10 :000$0
145. Hospital S. V. Paulo — Teófilo Otoni	10 :000$0
146. Hospital S. V. de Paulo — Mariana	28 :000$0
147. Hospital N. S. Aparecida — Divinópolis	6 :000$0
148. Hospital Antonio M. da Costa — Santa Rita Sapucaí	20 :000$0
149. Hospital de Misericórdia — Santos Dumont	10 :000$0
150. Hospital Santo Antônio — Peçanha	20 :000$0
151. Hospital de Manhuassú	10 :000$0

152. Hosptial S. V. de Paulo de Poté	16 000$0
153. Hospital N. S. Dores — Ponte Nova	40:000$0
154. Hospital S. João de Deus — Santa Luzia	18 :000$0
155. Hospital N. S. das Graças — Sete Lagoas	20 :000$0
156. Hospital Regional Sul de Minas — Varginha	12 :000$0
157. Hospital de Cataguazes	20 :000$0
158. Hospital de Clínicas da Faculdade de Medicina da U. de Minas Gerais	30 :000$0
159. Hospital S. Vicente de Paulo — Belo Horizonte	30 :000$0
160. Hospital São Vicente de Paulo — Arassuaí	6 :000$0
161. Hospital N. S. das Dores — Itabira	5 :000$0
162. Hospital São José — Aimorés	10 :000$0
163. Hospital São Vicente de Paulo — Aiuroca	5 :000$0
164. Hospital São Vicente de Paulo — Lambarí	10 :000$0
165. Hospital S. João Batista — Pedro Leopoldo	5 :000$0
166. Hospital Conferência Vicentina — Itambacurí	5 :000$0
167. Hospital e Asilo — Manhumirim	10 :000$0
168. Hospital N. S. Carmo — Paraopeba	3 :000$0
169. Hospital S. Sebastião — Pirapetinga	10 :000$0
170. Hospital S. João Batista — Rio Branco	10 :000$0
171. Hospital S. Vicente de Paulo — Antonio Dias	3 :000$0
172. Hospital São Sebastião — Tombos	12 :000$0
173. Instituto Gramon — Lavras	40 :000$0
174. Instituto Histórico e Geográfico — Belo Horizonte	3 :000$0
175. Instituto Feminino P. de Santa Rita de Sapucaí	6 :000$0
176. Instituto M. de E. de Santa Rita de Sapucaí	3 :000$0
177. Instituto Bicalho de Juiz de Fóra	5 :000$0
178. Irmandade de Misericórdia — Guaxupé	18 :000$0
179. Irmandade N. S. Santana — Bambuí	20 :000$0
180. Irmandade N. S. Rosário — Rezende Costa	10 :000$0
181. Irmandade N. S. da Saude — Diamantina	6 :000$0
182. Lactário Mario Campos	6 :000$0
183. Liga S. Prot. à Infância — Santos Dumont	20 :000$0
184. Liceu Profissional	1 :000$0
185. Maternidade P. de Jesus — Juiz de Fóra	30 :000$0
186. Maternidade Terezinha — Juiz de Fóra	30 :000$0
187. Ordem 3ª S. Francisco de Assis — S. Antônio de Cabo Verde	10 :000$0
188. Orfanato S. Antônio — Belo Horizonte	12 :000$0
189. Orfanato Santana — Passa Quatro	6 :000$0
190. Orfanato N. S. Auxiliadora — C. do Campo	20 :000$0
191. Orfanato D. Silverio — Cataguazes	15 :000$0
192. Orfanato S. Eduardo — Uberaba	16 :000$0
193. Orfanato S. Antônio — Curvelo	10 :000$0
194. Orfanato N. S. Carmo — Rio Claro	8 :000$0
195. Orfanato Santa Terezinha — Araxá	3 :000$0
196. Orfanato N. S. das Dores — Itabira	5 :000$0
197. Orfanato N. S. do Carmo — Lafaiete	10 :000$0
198. Patronato São José — Juiz de Fóra	12 :000$0
199. Pensionato N. S. Auxiliadora — Belo Horizonte	9 :000$0
200. Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte	100 :000$0
201. Santa Casa de Misericórdia de Uberaba	40 :000$0
202. Santa Casa de Misericórdia de Brasópolis	5 :000$0
203. Santa Casa de Misericórdia de S. João d'El Rei	24 :000$0
204. Santa Casa de Misericórdia de Machado	10 :000$0
205. Santa Casa de Misericórdia de Campanha	18 :000$0
206. Santa Casa de Misericórdia S. Sebastião do Paraiso	45 :000$0
207. Santa Casa de Misericórdia de Itapecerica	10 :000$0
208. Santa Casa de Misericórdia de Ouro Preto	20 :000$0
209. Santa Casa de Misericórdia de Rio Preto	10 :000$0
210. Santa Casa de Misericórdia de Boa Esperança	9 :000$0
211. Santa Casa de Misericórdia de Muzambinho	18 :000$0
212. Santa Casa de Misericórdia de Andrelândia	18 :000$0
213. Santa Casa de Misericórdia de Itamarandiba	40 :000$0
214. Santa Casa de Misericórdia de S. Rita de Jacutinga	5 :000$0
215. Santa Casa de Misericórdia de Barbacena	50 :000$0
216. Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fóra	50 :000$0
217. Santa Casa de Misericórdia de Diamantina	6 :000$0
218. Santa Casa de Misericórdia de Lima Duarte	2 :000$0
219. Santa Casa de Misericórdia de Passos	6 :000$0
220. Santa Casa de Misericórdia de Monte Santo	15 :000$0
221. Santa Casa de Misericórdia de Poços de Caldas	20 :000$0
222. Santa Casa de Misericórdia de Boa Vista — Lambarí	6 :000$0
223. Santa Casa de Misericórdia de Perdões	5 :000$0
224. Santa Casa de Misericórdia de Araxá	10 :000$0

225.	Santa Casa de Misericórdia de Lavras	10 :000$0
226.	Santa Casa de Misericórdia de N. S. das Mercês — Montes Claros	31 :000$0
227.	Santa Casa de Misericórdia de Sabará	12 :000$0
228.	Santa Casa de Misericórdia de Oliveira	5 :000$0
229.	Santa Casa de Misericórdia de S. Gonçalo de Sapucaí	10 :000$0
230.	Santa Casa de Misericórdia de Baependí	6 :000$0
231.	Sanatório Imaculada Conceição — Belo Horizonte	12 :000$0
232.	Sociedade Pestalozzi — Belo Horizonte	20 :000$0
233.	Sociedade M. P. Lazaros e defesa contra a Lepra — Belo Horizonte	30 :000$0
234.	Sociedade S. V. de Paulo — Santa Rita de Sapucaí	10 :000$0
235.	Sociedade S. V. de Paulo — S. Gonçalo de Sapucaí	6 :000$0
236.	Sociedade S. V. de Paulo — Varginha	8 :000$0
237.	Sociedade S. V. de Paulo — Machado	15 :000$0
238.	Sociedade B. S. S. José Hospital Queluz — Conselheiro Lafaiete	6 :000$0
239.	Sociedade M. P. Infância — Belo Horizonte	10 :000$0
240.	Sociedade São Vicente de Paulo — Alvinópolis	6 :000$0
241.	Sociedade São Vicente de Paulo — Tres Corações	6 :000$0
242.	Sociedade São Vicente de Paulo — Uberaba	18 :000$0
243.	Sociedade São Vicente de Paulo — Santa Luzia	2 :000$0
244.	Sociedade Assist. Lázaros e Defesa contra a Lepra — Juiz de Fóra	10 :000$0
245.	Sociedade Caridade — Mar de Hespanha	10 :000$0
246.	Sociedade Concertos Sinfônicos	3 :000$0
247.	Sociedade M. Belas Artes — Belo Horizonte	3 :000$0
248.	Sociedade Filantrópica — Santa Rita de Sapucaí	6 :000$0
249.	Sociedade Beneficente P. Asilo A. C. — Lafaiete	5 :000$0
250.	Sociedade São Vicente de Paulo — Sacramento	6 :000$0
251.	Sociedade São Vicente de Paulo — Bomsucesso	3 :000$0
252.	Sociedade A. Ginásio — Alem Paraíba	6 :000$0
253.	Sociedade Beneficente Sopa dos Pobres — Juiz de Fóra	2 :000$0
254.	Sociedade São Vicente da Confraria N. S. — Poços de Caldas	3 :000$0
255.	Sociedade Frei Dimas — Teófilo Otoni	9 :000$0
256.	Sociedade Mineira de Agricultura — Belo Horizonte	10 :000$0
257.	Sociedade Civil Beneficente Caetense de S. Casa de Misericórdia	8 :000$0
258.	Tupí Foot-Ball Club — Juiz de Fóra	3 :000$0
		3.332 :000$0

DELEGACIA FISCAL EM GOIAZ

1.	Asilo São Vicente de Paulo de Goiaz	16 :000$0
2.	Caixas de Mutualidade	1 :000$0
3.	Conferência São Vicente de Paulo de Goiania	50 :000$0
4.	Colégio N. Senhora Mãe de Deus de Catalão	10 :000$0
5.	Colégio N. Senhora Auxiliadora do Bonfim	15 :000$0
6.	Escola Normal N. S. Auxiliadora de Anapolis	20:000$0
7.	Hospital Evangélico Goiano	10 :000$0
8.	Hospital de Caridade de Goiaz	6 :000$0
9.	Leprosário Helena Bernard — Catalão	20 :000$0
		148 :000$0

DELEGACIA FISCAL EM MATO GROSSO

1.	Asilo Maria Aux. de Coxipó da Ponte	15 :000$0
2.	Asilo Santa Rita de Cuiabá	40 :000$0
3.	Associação Cooperativa de Mutualidade	1 :000$0
4.	Colégio Imaculada Conceição de S. Luiz de Cáceres	12 :500$0
5.	Colégio N. S. Aux. de Araguiana	6 :000$0
6.	Colégio Nossa Senhora Auxiliadora de Campo Grande	50 :000$0
7.	Colégio Municipal D. Bosco — Campo Grande	5 :000$0
8.	Colégio Imaculada Conceição de Corumbá	15 :000$0
9.	Colégio Terezinha de Lageado	20 :000$0
10.	Escola Agrícola S. Antônio de Coxipó da Ponte	10 :000$0
11.	Escolas Profissionais Salesianas — Cuiabá	30 :000$0
12.	Missão Salesiana de Mato Grosso	20 :000$0
13.	Missão Salesiana do Araguaia	20 :000$0
14.	Missão Salesiana dos Índios Chavantes	20 :000$0
15.	Ordem 3ª de São Francisco — São Luiz de Cáceres	5 :000$0
16.	Prelazia de Guajará Mirim	5 :000$0
17.	Prelazia de Diamantina	25 :000$0
18.	Sociedade Beneficente da Santa Casa da Misericórdia de Cuiabá	10 :000$0
		309 :500$0

DISTRITO FEDERAL — PAGADORIA DO TESOURO

1. Abrigo Feminino do Juizo de Menores	120:000$0
2. Abrigo Tereza de Jesus	80:000$0
3. Abrigo da Creança Pobre	30:000$0
4. Abrigo Seara dos Pobres	10:000$0
5. Academia do Comércio do Rio de Janeiro	10:000$0
6. Academia C. L. do Brasil	12:000$0
7. Aero Club do Brasil	339:436$8
8. Aero Club de Baurú	7:318$5
9. Aero Club da Baía	62:397$3
10. Aero Club do Rio Grande do Sul	14:953$0
11. Aero Club de São Paulo	17:733$0
12. Aero Club de Uberlândia	12:815$0
13. Ambulatório S. V. de Paulo da Lagoa	10:000$0
14. Asilo N. S. Nazaré	20:000$0
15. Asilo de Orfãs Analia Franco	10:000$0
16. Asilo Crèche Nazareno	2:000$0
17. Asilo Izabel	20:000$0
18. Asilo Espírita João Evangelista	3:000$0
20. Asilo Bom Pastor	25:000$0
21. Assistência Dentária Infantil	10:000$0
22. Associação F. Benef. e Instrutiva	6:000$0
23. Associação Cristã de Moços	60:000$0
24. Associação Cristã Femenina	35:000$0
25. Associação Espírita Francisco de Paulo	10:000$0
26. Associação Brasileira de Farmacêuticos	5:000$0
27. Associação Aliança dos Cegos	30:000$0
28. Sanatórios Santa Clara	100:000$0
29. Associação Asilo São Luiz	30:000$0
30. Associação Educação da Família	30:000$0
31. Associação Tutelar de Menores	420:000$0
32. Associação Igreja Metodista	5:000$0
33. Associação Obra do Bem do D. Federal	2:000$0
34. Associação Pró-Matre	80:000$0
35. Associação P. Veteranos	20:000$0
36. Associação S. Vicente de Paulo	10:000$0
37. Associação dos Filhos de Maria	30:000$0
38. Associação do Hospital Evangélico	10:000$0
39. Casa dos Pobres de N. S. de Copacabana	10:000$0
40. Casa da Creança	60:000$0
41. Casa da Empregada	12:000$0
42. Casa Santa Inez	30:000$0
43. Casa dos Artistas	60:000$0
44. Casa Luiza de Marilac	10:000$0
45. Cáritas Social	76:000$0
46. Centro Espírita Joaquim Murtinho	3:000$0
47. Centro Carioca	5:000$0
48. Centro Espírita Jorge Niemeier e Daniel	8:000$0
49. Centro Espírita Amor a Verdade	3:000$0
50. Centro Espírita Irmã Catarina	20:000$0
51. Clínica Escolar Oscar Clark	40:000$0
52. Clínica Infantil Gratuita	5:000$0
53. Club Universitário do Rio de Janeiro	3:000$0
54. Club Paulista de Planadores	9:316$3
55. Colégio Independência	6:000$0
56. Colégio Batista	15:000$0
57. Colégio Luiza de Castro	10:000$0
59. Colégio Souza Marques	20:000$0
60. Colégio Renascença	6:000$0
61. Colégio Cardeal Leme	10:000$0
62. Colégio Latino Americano	3:000$0
63. Colégio Suburbano	2:000$0
64. Colégio Rudger	2:000$0
65. Conselho Nacional Serviço Social	24:000$0
66. Cruzada Nacional de Educação	20:000$0
67. Cruzada Espírita Suburbana	20:000$0
68 Cruzada Nacional de Tuberculose	50:000$0
69. Companhia N. N. Costeira	466:000$0
70. Colônia de Férias Escola Brasileira de Paquetá	5:000$0
71. Conselho de P. e Ass. dos Menores	20:000$0
72. Devoção N. S. da Piedade	20:000$0
73. Departamento da Criança no Brasil	55:000$0

77.	Dispensário São José	10 :000$0
78.	Dispensário do Pobre Imaculada Conceição	10 :000$0
79.	Dispensário Cel. Honório de Lemos	15 :000$0
80.	Dispensário Antonio de Pádua	20 :000$0
81.	Discípulos de Jesus	24 :000$0
82.	Diretório C. de Estudantes Univ. do Brasil	30 :000$0
83.	Diretório Acad. Escola de Engenharia	5 :000$0
84.	Diretório Acad. Escola de Quimica	3 :000$0
85.	Diretório Acad. Escola de Medicina	20 :000$0
86.	Diretório Acad. Escola de Odontologia	3 :000$0
87.	Diretorio Acad. Escola de Direito	12 :000$0
88.	Diretório Acad. Escola de Musica	5 :000$0
89.	Diretório Acad. Escola Belas Artes	5 :000$0
90.	Escola Edison	5 :000$0
91.	Escola Moreira	10 :000$0
92.	Escola Padua Soares	10 :000$0
93.	Escola de Marinha Mercante do Rio de Janeiro	40 :000$0
94.	Escola Doméstica Maria Raythe	60 :000$0
95.	Escola Prof. Orsina da Fonseca	12 :000$0
96.	Escola Gratuita S. V. de Paulo	5 :000$0
97.	Escola de Aviação Hugo Cantergiani	117 :615$2
98.	Escola de Aviação Civil	60 :266$9
99.	Escola de Aviação do Brasil	8 :017$5
100.	Escola de Aviação R. Pedrosa	4 :211$9
101.	Escola de Aviação Civil Mayrink	10 :556$7
102.	Escola Técnica de Aviação Civil	13 :000$0
103.	Faculdade de Ciências Econômicas	6 :000$0
104.	Federação B. de Basket Ball	2 :000$0
105.	Federação Academias L. do Brasil	36 :000$0
106.	Federação P. dos Lázaros	25 :000$0
107.	Fundação Ataulfo de Paiva	560 :000$0
108.	Fundação Casa do Estudante do Brasil	25 :000$0
109.	Fundação Romão Matos Duarte	100 :000$0
110.	Fundação Gaffré-Guinle	1.000 :000$0
111.	Fundação Ozório	100 :000$0
112.	Hospital dos Lázaros	15 :000$0
113.	Hospital Hanemaniano	50 :000$0
114.	Inspetoria Geral de Penitenciária	3.000 :000$0
115.	Instituto do Açucar e do Alcool	400 :000$0
116.	Instituto Brasileiro de Contabilidade	10 :000$0
117.	Instituto S. Fcº. de Sales	10 :000$0
118.	Instituto Muniz Barreto	30 :000$0
119.	Instituto Roscio	8 :000$0
120.	Instituto Escola Rocha Pombo	5 :000$0
121.	Instituto Paula Reis	5 :000$0
122.	Instituto Artes e Ofício Divina Providência	24 :000$0
123.	Instituto P. dos Pobres e Crianças	10 :000$0
124.	Instituto Central do Povo	12 :000$0
125.	Instituto Tecnológico do Rio de Janeiro	5 :000$0
126.	Instituto de Arquitetos do Brasil	4 :000$0
127.	Instituto Luso-Brasileiro de Alta Cultura	60 :000$0
128.	Instituto Italo-Brasileiro de Alta Cultura	15 :000$0
129.	Instituto Franco Brasileiro de Alta Cultura	50 :000$0
130.	Instituto Teuto Brasileiro de Alta Cultura	30 :000$0
131.	Instituto P. e Assistência à Infancia	50 :000$0
132.	Instituto P. e Assistência Psico-Pedagógico	10 :000$0
133.	Juizo de Menores	680 :000$0
134.	Lar da Creança	15 :000$0
135.	Liga Espírita do Brasil	20 :000$0
136.	Liga Naval Brasileira	30 :000$0
137.	Liga Esperantista	3 :000$0
138.	Liga Pret. aos Lázaros Pobres	2 :000$0
139.	Lloyd Brasileiro	39.996 :000$0
140.	Mairink Veiga	327 :250$0
141.	Missão da Cruz	12 :000$0
142.	Orfanato Santo Antônio	20 :000$0
143.	Orfanato Tereza Cristina	7 :000$0
144.	Orfanato Presbiteriano	30 :000$0
145.	Orfanato Santa Rita de Cassia	3 :000$0
146.	S. V. de Paulo	15 :000$0
147.	Orfanato Imaculada Conceição	20 :000$0
148.	Orfanato São Sebastião	6 :000$0
149.	Orfanato Casa de Lucia	20 :000$0

150. Orfanato São José	20 :000$0
151. Obra do Berço	50 :000$0
152. Obra de Ass. aos Menores e Mendigos Desamparados	300 :000$0
153. Patronato de Menores	1.218 :360$0
154. Patronato dos Operários da Gavea	10 :000$0
155. Patronato C. P. P. da Lagoa	15 :000$0
156. Pequena Cruzada S. Tereza do Menino de Jesus	80 :000$0
157. Policlínica de Botafogo	30 :000$0
158. Policlínica dos Sargentos	35 :000$0
159. Policlínica Geral do Rio de Janeiro	30 :000$0
160. Prefeitura M. de Rio Claro	13 :000$0
161. Sociedade de Geografia do Rio de Janeiro	15 :000$0
162. Sociedade Concertos Sinfônicos Rio Janeiro	2 :000$0
163. Sociedade Bras. Belas Artes	5 :000$0
164. Sociedade Brasileira de Criminologia	10 :000$0
165. Serviço de Obras Sociais	100 :000$0
166. Sodalício da Sacra Família	16 :000$0
167. S. S. Tattwa Nirmanakaia	5 :000$0
168. The Amazon River C° Ltd	1.450 :000$0
169. União dos Cegos do Brasil	12 :000$0
170. Varig Aero Sport	9 :287$7
171. Viação Varig	300 :000$0
	53.914 :535$8

DISTRITO FEDERAL — MINISTÉRIO DA GUERRA

1. Revista "Tiro de Guerra"	5 :200$0
2. Revista "Defesa Nacional"	15 :000$0
3. Revista "Educação Fisica"	12 :000$0
4. Revista "Militar do Estado Maior do Exercito"	15 :000$0
5. Revista "Medicina Militar"	5 :200$0
6. Revista "Administração Militar"	5 :000$0
7. Revista da Escola Militar	5 :000$0
8. Revista de Transmissões	6 :000$0
9. Revista Militar de Medicina Veterinária	5 :000$0
10. Serviço de Estatística Sanitária do Exército	2 :000$0
	75 :400$0

DISTRITO FEDERAL — MINISTÉRIO DA MARINHA

1. Casa do Marinheiro	20 :000$0
2. Federação Brasileira de Escoteiros do Mar	20 :000$0
3. Liga de Esportes da Marinha	120 :000$0
	160 :000$0

DISTRITO FEDERAL — MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

1. Associação de Criadores do Gado Holandês	20 :000$0
2. Associação de Criadores do Cavalo Crioulo	20 :000$0
3. Associação de Criadores do Cavalo Manga Larga	20 :000$0
4. Associação Nacional de Criadores	20 :000$0
5. Associação Herd Book Caracú	30 :000$0
6. Associação Brasil Criad. Bovinos Raça Holandesa	20 :000$0
7. Associação Regª. Genealógicos Sul Riograndense	20 :000$0
8. Brasil Kennel Club	25 :000$0
9. Clubs Agrícolas Escolares	100 :000$0
10. Colônia de Pescadores	200 :000$0
11. Conferência Geral dos Pescadores	15 :000$0
12. Consórcio Prof. Coop. Criadores Cavalo Campolino	20 :000$0
13. Criadores de animais reprodutores	135 :214$8
14. Criadores p. construção de silos	52 :186$7
15. Criadores p. construção de banheiros de carrapatecida	101 :000$0
16. Escolas de Agricultura	31 :590$3
17. Escola Superior de Agricultura de Pernambuco	100 :000$0
18. Escola Superior de Agricultura do Nordeste	250 :000$0
19. Escola de Horticultura "Wenceslau Belo"	100 :000$0
20. Emprezas de fiação de casulos	360 :750$0
21. Exposição regionais de animais	158 :000$0
22. Exposições Agrícolas	80 :000$0
23. Federação Brasileira dos Escoteiros do Mar	20 :000$0

24. Jockey Club	30 :000$0
25. Sociedade Nacional de Agricultura	100 :000$0
26. Sociedade Rural do Triângulo Mineiro	20 :000$0
27. Sociedade Brasileira de Agronomia	10 :000$0
28. Sociedade Brasileira de Medicina Veterinária	10 :000$0
29. Sociedade Luiz Pereira Barreto	25 :000$0
	2.093 :741$8

DELEGACIA DO TESOURO EM LONDRES

1. Associação Internacional das E. E. de Ferro e Congresso Ferroviário Sul Americano	10 :000$0
2. Câmara de Comércio no Uruguai	54 :000$0
3. Centro Internacional de Leprologia	175 :654$0
4. Comité de Org. Científica do Trabalho	1 :000$0
5. Comité Intern. T. D'Experts Juridiques Aèriens	6 :500$0
6. Conferência Mundial de Energia	3 :000$0
7. Comissão Internacional de grandes barragens	10 :000$0
8. Instituto Internacional de Agricultura de Roma	319 :000$0
9. Instituto Internacional do Frib. e outros	47 :000$0
10. Instituto Internacional de Estatística	7 :360$0
11. Organization Meteorologique Internacionale	10 :000$0
12. Repartição Internacional (Proteção da Propriedade Industrial)	15 :000$0
13. Representação Internacional do Trabalho	960 :000$0
	1.618 :514$0

Retificações feitas nas tabelas da Despesa

1939

ORÇAMENTO GERAL DA REPÚBLICA

Despesa

1939

Durante o exercício de 1939 foram feitas nas tabelas da despesa as retificações que se seguem

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, ETC.

VERBAS	FIXA	VARIAVEL	TOTAL
Presidência da República:			
1. Pessoal:			
Orçamento	785 :000$0	46 :800$0	831 :800$0
2. Material:			
Orçamento	$	436 :400$0	436 :400$0
Total	785 :000$0	483 :200$0	1.268 :200$0
Departamento Administrativo do Serviço Público:			
1. Pessoal:			
Orçamento	459 :600$0	822 :160$0	1.281 :760$0
Alterações:			
Decreto-Lei n. 1.241. de 3-5-939	$	— 50 :000$0	— 50 :000$0
	459 :600$0	772 :160$0	1.231 :760$0
2. Material:			
Orçamento	$	295 :000$0	295 :000$0
3. Serviços e Encargos:			
Orçamento	$	50 :000$0	50 :000$0
4. Eventuais:			
Orçamento	$	20 :00$0	20 :000$0
Alterações:			
Decreto-Lei n 1.379, de 23-6-939	$	— 14 :000$0	— 14 :000$0
	$	6 :000$0	6 :000$0
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística:			
3. Serviços e Encargos:			
Orçamento	$	14.500 :000$0	14.500 :000$0
Conselho Federal de Comércio Exterior:			
3. Serviços e Encargos:			
Orçamento	$	500 :000$0	500$:000$0
Conselho de Imigração e Colonização:			
1. Pessoal:			
Orçamento	20 :000$0	136 :600$0	156 :600$0
Alterações:			
Decreto-Lei n. 1.272, de 17-5-39	— 8 :000$0	+ S :000$0	$
Decreto-Lei n. 1.476, de 3-8-939	$	+ 10 :600$0	+ 10 :600$0
	12 :000$0	155 :200$0	167 :200$0

VERBAS	FIXA	VARIAVEL	TOTAL
2. Material:			
Orçamento	$	95 :000$0	95 :000$0
Alterações:			
Decreto-Lei n. 1.476, de 3-8-939	$	— 10 :600$0	— 10 :600$0
	$	84 :400$0	84 :400$0
4. Eventuais:			
Orçamento	$	20 :000$0	20 :000$0
Conselho Nacional de Petróleo:			
1. Pessoal:			
Orçamento	298 :800$0	758 :300$0	1.057 :100$0
Alterações:			
Decreto-Lei n. 1.226, de 24-4-939	+ 113 :000$0	— 127 :000$0	— 14 :000$0
	411 :800$0	631 :300$0	1.043 :100$0
2. Material:			
Orçamento	$	210 :000$0	210 :000$0
3. Serviços e Encargos (Decreto-Lei n. 1.369, de 23-6-939)	$	3.130 :000$0	3.130 :000$0
4. Eventuais:			
Orçamento	$	56 :000$0	56 :000$0
Alterações:			
Decreto-Lei n. 1.226, de 24-4-939	$	+ 14 :000$0	+ 14 :000$0
	$	70 :000$0	70 :000$0
Conselho de Segurança Nacional:			
2. Material:			
Orçamento	$	20 :000$0	20 :000$0
RESUMO			
Presidência da República	785 :000$0	483 :200$0	1.268 :200$0
Departamento Administrativo do Serviço Público	459 :600$0	1.123 :160$0	1.582 :760$0
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	$	14.500 :000$	14.500 :000$
Conselho Federal do Comércio Exterior	$	500 :000$0	500 :000$0
Conselho de Imigração e Colonização	12 :000$0	259 :600$0	271 :600$0
Conselho Nacional de Petróleo	411 :800$0	4.041 :300$0	4.453 :100$0
Conselho de Segurança Nacional	$	20 :000$0	20 :000$0
	1.668 :400$0	20.927 :260$0	22.595 :660$0
MINISTÉRIO DA FAZENDA			
1 — PESSOAL			
Orçamento	88.311 :283$0	180.629 :135$0	268.940 :418$0
Alterações:			
Decreto-Lei n. 1.195, de 6-4-939	— 129 :600$0	$	— 129 :600$0
Decreto-Lei n. 1.289, de 24-5-939	$	— 46 :400$0	— 46 :400$0
Decreto-Lei n. 1.405, de 6-7-939	+ 4 :800$0	$	+ 4 :800$0
	88.186 :483$0	180.582 :735$0	268.769 :218$0

VERBAS	FIXA		VARIAVEL		TOTAL
2 — MATERIAL					
Orçamento	$		16.074:730$0		16.074:730$0
Alterações:					
Decreto-Lei n. 1.289, de 24-5-939	$	—	9:442$2	—	9:442$2
	$		16.065:287$8		16.065:287$8
3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
Orçamento	$		58.166:970$0		58.166:970$0
4 — EVENTUAIS					
Orçamento	$		1.200:000$0		1.200:000$0
Alterações:					
Decreto-Lei n. 1.405, de 6-7-939	$	—	4:800$0	—	4:800$0
	$		1.195:200$0		1.195:200$0
5 — OBRAS, MELHORAMENTOS, APARELHAMENTOS E EQUIPAMENTOS					
Orçamento	$		7.500:000$0		7.500:000$0
6 — DÍVIDA PÚBLICA					
Orçamento	499.341:100$0		387.520:365$0		886.861:465$0
Alterações:					
Decreto-Lei n. 1.193, de 8-4-939	$	—	958:408$4	—	958:408$4
	499.341:100$0		386.561:956$6		885.903:056$6
RESUMO					
1. Pessoal	88.186:483$0		180.582:735$0		268.769:218$0
2. Material	$		16.065:287$8		16.065:287$8
3. Serviços e Encargss	$		58.166:970$0		58.166:970$0
4. Eventuais	$		1.195:200$0		1.195:200$0
5. Obras, Melhoramentos, etc	$		7.500:000$0		7.500:000$0
6. Divída Pública	499.341:100$0		386.561:956$6		885.903:056$6
	587.527:583$0		650.072:149$4		1.237.599:732$4

VERBAS		FIXA		VARIAVEL		TOTAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES						
1 — PESSOAL						
Orçamento		88.026:483$0		30.029:648$0		118.056:131$0
Alterações						
Decreto-Lei n. 1.195, de 6-4-939	+	157:200$0		$	+	157:200$0
Decreto-Lei n. 1.579, de 8-9-939	—	786:072$4		$	—	786:072$4
Decreto-Lei n. 1.616, de 21-9-939	—	1.200:000$0		$	—	1.200:000$0
Decreto-Lei n. 1.637, de 28-9-939	—	502:852$8	+	502:852$8		$
Decreto-Lei n. 1.724, de 31-10-939		$	—	571:753$1	—	571:753$1
Decreto-Lei n. 1.872, de 14-12-939	—	230:000$0	+	70:000$0	—	160:000$0
Decreto-Lei n. 1.897, de 19-12-939		$	—	134:800$0	—	134:800$0
		85.464:757$8		29.895:947$7		115.360:705$5
2 — MATERIAL						
Orçamento		$		16.600:150$0		16.600:150$0

VERBAS	FIXA	VARIAVEL	TOTAL
Alterações:			
Decreto-Lei n. 1.579, de 8– 9–939	$	+ 786 :072$4	+ 786 :072$4
Decreto-Lei n. 1.616, de 21– 9–939	$	+ 1.200 :000$0	+ 1.200 :000$0
Decreto-Lei n. 1.724, de 31–10–939	$	+ 571 :753$1	+ 571 :753$1
Decreto-Lei n. 1.872, de 14–12–939	$	+ 160 :000$0	+ 160 :000$0
Decreto-Lei n. 1.897, de 19–12–939	$	+ 134 :800$0	+ 134 :800$0
	$	19.452 :775$5	19.452 :775$5
3 — SERVIÇOS E ENCARGOS			
Orçamento	$	13.255 :260$0	13.255 :260$0
4 — EVENTUAIS			
Orçamento	$	100 :000$0	100 :000$0
5 — OBRAS, MELHORAMENTOS, APARELHAMENTOS E EQUIPAMENTOS			
Orçamento	$	300 :000$0	300 :000$0
RESUMO			
1. Pessoal	85.464 :757$8	29.895 :947$7	115.360 :705$5
2. Material	$	19.452 :775$5	19.452 :775$5
3. Serviços e Encargos	$	13.255 :260$0	13.255 :260$0
4. Eventuais	$	100 :000$0	100 :000$0
5. Obras, Melhoramentos, etc	$	300 :000$0	300 :000$0
	85.464 :757$8	63.003 :983$2	148.468 :741$0
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES			
1 — PESSOAL			
Orçamento	10.723 :800$0	29.147 :780$0	39.871 :580$0
Alterações:			
Decreto-Lei n. 1.731, de 1–11–939	$	+ 300 :000$0	+ 300 :000$0
Decreto-Lei n. 1.851, de 9–12–939	$	+ 250 :000$0	+ 250 :000$0
Decreto-Lei n. 1.875, de 14–12–939	$	+ 50 :000$0	+ 50 :000$0
	10.723 :800$0	29.747 :780$0	40.471 :580$0
2 — MATERIAL			
Orçamento	$	11.686 :000$0	11.686 :000$0
3 — SERVIÇOS E ENCARGOS			
Orçamento	$	9.253 :114$0	9.253 :114$0
Alterações:			
Decreto-Lei n. 1.731, de 1– 11–939	$	— 300 :000$0	— 300 :000$0
Decreto-Lei n. 1.851, de 9–12–939	$	— 250 :000$0	— 250 :000$0
Decreto-Lei n. 1.875, de 14–12–939	$	— 50 :000$0	— 50 :000$0
	$	8.653 :114$0	8.653 :114$0
RESUMO			
1. Pessoal	10.723 :800$0	29.747 :780$0	40.471 :580$0
2. Material	$	11.686 :000$0	11.686 :000$0
3. Serviços e Encargos	$	8.653 :114$0	8.653 :114$0
	10.723 :800$0	50.086 :894$0	60.810 :694$0

VERBAS	FIXA	VARIAVEL	TOTAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAUDE			
1 — PESSOAL			
Orçamento	76.253 :286$0	37.637 :025$0	113.890 :311$0
Alterações:			
Decreto-Lei n. 1.138, de 7- 3-939	$	+ 125 :000$0	+ 125 :000$0
Decreto-Lei n. 1.279, de 18- 5-939	$	216 :000$0	+ 216 :000$0
Decreto-Lei n. 1.448, de 27- 7-939	$	— 8 :900$0	— 8 :900$0
Decreto-Lei n. 1.462, de 29- 7-939	$	+ 688 :750$0	+ 688 :750$0
Decreto-Lei n. 1.473, de 2- 8-939	$	+ 102 :000$0	+ 102 :000$0
Decreto-Lei n. 1.486, de 3- 8-939	$	— 4 :500$0	— 4 :500$0
Decreto-Lei n. 1.505, de 10- 8-939	$	+ 246 :000$0	+ 246 :000$0
Decreto-Lei n. 1.531, de 22- 8-939	$	— 21 :600$0	— 21 :600$0
Decreto-Lei n. 1.551, de 31- 8-939	$	+ 264 :400$0	+ 264 :400$0
Decreto-Lei n. 1.597, de 14- 9-939	$	+ 1.600 :000$0	+ 1.600 :000$0
Decreto-Lei n. 1.602, de 14- 9-939	$	+ 87 :800$0	+ 87 :800$0
Decreto-Lei n. 1.668, de 10-10-939	$	— 36 :000$0	— 36 :000$0
Decreto-Lei n. 1.709, de 27-10-939	$	— 1 :600$0	— 1 :600$0
Decreto-Lei n. 1.741, de 3-11-939	$	— 50 :000$0	— 50 :000$0
Decreto-Lei n. 1.788, de 21-11-939	$	— 3 :000$0	— 3 :000$0
Decreto-Lei n. 1.812, de 29-11-939	$	— 60 :000$0	— 60 :000$0
Decreto-Lei n. 1.815, de 30-11-939	$	— 35 :000$0	— 35 :000$0
Decreto-Lei n. 1.873, de 14-12-939	$	+ 90 :000$0	+ 90 :000$0
Decreto-Lei n. 1.878, de 14-12-939	$	+ 25 :800$0	+ 25 :800$0
Decreto-Lei n. 1.891, de 18-12-939	$	+ 20 :700$0	+ 20 :700$0
Decreto-Lei n. 1.898, de 19-12-939	$	+ 49 :741$5	+ 49 :741$5
	76.253 :286$0	40.932 :616$5	117.185 :902$5
2 — MATERIAL			
Orçamento	$	33.321 :100$0	33.321 :100$0
Alterações:			
Decreto-Lei n. 1.324, de 6- 6-939	$	+ 70 :000$0	+ 70 :000$0
Decreto-Lei n. 1.448, de 27- 7-939	$	+ 1 :500$0	+ 1 :500$0
Decreto-Lei n. 1.473, de 2- 8-939	$	+ 455 :000$0	+ 455 :000$0
Decreto-Lei n. 1.589, de 12- 9-939	$	+ 250 :000$0	+ 250 :000$0
Decreto-Lei n. 1.591, de 12- 9-939	$	+ 10 :000$0	+ 10 :000$0
Decreto-Lei n. 1.668, de 10-10-939	$	+ 36 :000$0	+ 36 :000$0
Decreto-Lei n. 1.701, de 24-10-939	$	+ 20 :000$0	+ 20 :000$0
Decreto-Lei n. 1.741, de 3-11-939	$	+ 50 :000$0	+ 50 :000$0
Decreto-Lei n. 1.788, de 21-11-939	$	+ 3 :000$0	+ 3 :000$0
Decreto-Lei n. 1.789, de 21-11-939	$	+ 25 :000$0	+ 25 :000$0
Decreto-Lei n. 1.808, de 28-11-939	$	+ 20 :625$0	+ 20 :625$0
Decreto-Lei n. 1.812, de 29-11-939	$	+ 60 :000$0	+ 60 :000$0
Decreto-Lei n. 1.813, de 30-11-939	$	— 40 :000$0	— 40 :000$0
Decreto-Lei n. 1.840, de 5-12-939	$	+ 6 :000$0	+ 6 :000$0
Decreto-Lei n. 1.841, de 5-12-939	$	+ 10 :000$0	+ 10 :000$0
	$	34.298 :225$0	34.298 :225$0

VERBAS	FIXA	VARIAVEL	TOTAL
3 — SERVIÇOS E ENCARGOS			
Orçamento	$	122.331:224$8	122.331:224$8
Alterações:			
Decreto-Lei n. 1.138, de 7–3–939	$	— 125:000$0	— 125:000$0
Decreto-Lei n. 1.279, de 18–5–939	$	— 216:000$0	— 216:000$0
Decreto-Lei n. 1.448, de 27–7–939	$	+ 7:400$0	+ 7:400$0
Decreto-Lei n. 1.462, de 29–7–939	$	— 688:750$0	— 688:750$0
Decreto-Lei n. 1.473, de 2–8–939	$	+ 3:000$0	+ 3:000$0
Decreto-Lei n. 1.551, de 31–8–939	$	— 264:400$0	— 264:400$0
Decreto-Lei n. 1.589, de 12–9–939	$	— 250:000$0	— 250:000$0
Decreto-Lei n. 1.591, de 12–9–939	$	— 10:000$0	— 10:000$0
Decreto-Lei n. 1.597, de 14–9–939	$	— 1.600:000$0	— 1.600:000$0
Decreto-Lei n. 1.602, de 14–9–939	$	— 87:800$0	— 87:800$0
Decreto-Lei n. 1.701, de 27–10–939	$	— 20:000$0	— 20:000$0
Decreto-Lei n. 1.779, de 20–11–939	$	+ 144:582$3	+ 144:582$3
Decreto-Lei n. 1.789, de 21–11–939	$	— 25:000$0	— 25:000$0
Decreto-Lei n. 1.808, de 28–11–939	$	— 20:625$0	— 20:625$0
Decreto-Lei n. 1.813, de 30–11–939	$	+ 40:000$0	+ 40:000$0
Decreto-Lei n. 1.815, de 30–11–939	$	+ 35:000$0	+ 35:000$0
Decreto-Lei n. 1.840, de 5–12–939	$	— 6:000$0	— 6:000$0
Decreto-Lei n. 1.841, de 5–12–639	$	— 10:000$0	— 10:000$0
Decreto-Lei n. 1.873, de 14–12–939	$	— 90:000$0	— 90:000$0
Decreto-Lei n. 1.878, de 14–12–939	$	— 25:800$0	— 25:800$0
Decreto-Lei n. 1.891, de 18–12–939	$	— 20:700$0	— 20:700$0
Decreto-Lei n. 1.898, de 19–12–939	$	— 49:741$5	— 49:741$5
	$	119.051:390$6	119.051:390$6
4 — EVENTUAIS			
Orçamento	$	130:000$0	130:000$0
5 — OBRAS, MELHORAMENTOS, APARELHAMENTOS E EQUIPAMENTOS			
Orçamento	$	36.000:000$0	36.000:000$0
Alterações:			
Decreto-Lei n. 1.324, de 6–6–939	$	— 70:000$0	— 70:000$0
Decreto-Lei n. 1.473, de 2–8–939	$	— 560:000$0	— 560:000$0
Decreto-Lei n. 1.505, de 10–8–939	$	— 246:000$0	— 246:000$0
Decreto-Lei n. 1.779, de 20–11–939	$	— 144:582$3	— 144:582$3
	$	34.979:417$7	34.979:417$7
RESUMO			
1. Pessoal	76.253:286$0	40.932:616$5	117.185:902$0
2. Material	$	34.298:225$0	34.298:225$0
3. Serviços e Encargos	$	119.051:390$6	119.051:390$6
4. Eventuais	$	130:000$0	130:000$0
5. Obras, Melhoramentos, etc	$	34.979:417$7	34.979:417$7
	76.253:286$0	229.391:649$8	305.644:935$8

VERBAS	FIXA	VARIAVEL	TOTAL
MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO			
1 — PESSOAL			
Orçamento	11.995 :520$0	8.524 :610$0	20.520 :130$0
Alterações:			
Decreto-Lei n. 1.195, de 6– 4–939	— 27 :600$0	$	— 27 :600$0
Decreto-Lei n. 1.289, de 24– 5–939	$	+ 46 :400$0	+ 46 :400$0
Decreto-Lei n. 1.742, de 3–11–939	$	— 50 :000$0	— 50 :000$0
	11.967 :920$0	8.521 :010$0	20.488 :930$0
2 — MATERIAL			
Orçamento	$	4.473 :000$0	4.473 :000$0
Alterações:			
Decreto-Lei n. 1.289, de 24– 5–939	$	+ 9 :442$2	+ 9 :442$2
Decreto-Lei n. 1.584, de 8– 9–939	$	+ 110 :000$0	+ 110 :000$0
Decreto-Lei n. 1.742, de 3–11–939	$	— 20 :000$0	— 20 :000$0
	$	4.572 :442$2	4.572 :442$2
3 — SERVIÇOS E ENCARGOS			
Orçamento	72 :800$0	86.859 :632$0	86.932 :432$0
Alterações:			
Decreto-Lei n. 1.104, de 9– 2–939	$	— 1.087 :400$0	— 1.087 :400$0
Decreto-Lei n. 1.584, de 8– 9–939	$	— 80 :000$0	— 80 :000$0
Decreto-Lei n. 1.742, de 3–11–939	$	— 20 :000$0	— 20 :000$0
	72 :800$0	85.672 :232$0	85.745 :032$0
4 — EVENTUAIS			
Orçamento	$	250 :000$0	250 :000$0
Alterações:			
Decreto-Lei n. 1.584, de 8– 9–939	$	— 30 :000$0	— 30 :000$0
Decreto-Lei n. 1.742, de 3–11–939	$	— 20 :000$0	— 20 :000$0
	$	200 :000$0	200 :000$0
RESUMO			
1. Pessoal	11.967 :920$0	8.521 :010$0	20.488 :930$0
2. Material	$	4.572 :442$2	4.572 :442$2
3. Serviços e Encargos	72 :800$0	85.672 :232$0	85.745 :032$0
4. Eventuais	$	200 :000$0	200 :000$0
	12.040 :720$0	98.965 :684$2	111.006 :404$2
MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS			
1 — PESSOAL			
Orçamento	201.670 :676$0	217.942 :050$0	419.612 :726$0
Alterações:			
Decreto-Lei n. 1.095, de 3– 2–939	— 3.553 :200$0	— 638 :158$0	— 4.191 :358$0
Decreto-Lei n. 1.102, de 8– 2–939	$	+ 34 :000$0	+ 34 :000$0
Decreto-Lei n. 1.145, de 9– 3–939	$	— 4.700 :000$0	— 4.700 :000$0

VERBAS	FIXA	VARIAVEL	TOTAL
Decreto-Lei n. 1.407, de 6-7-939	+ 42 :000$0	$	+ 42 :000$0
Decreto-Lei n. 1.627, de 25-9-939	— 392 :800$0	+ 392 :800$0	$
Decreto-Lei n. 1.712, de 27-10-939	$	— 1.000 :000$0	— 1.000 :000$0
Decreto-Lei n. 1.721, de 31-10-939	$	— 800 :000$0	— 800 :000$0
Decreto-Lei n. 1.746, de 7-11-939	$	+ 200 :000$0	+ 200 :000$0
Decreto-Lei n. 1.800, de 23-11-939	$	— 350 :000$0	— 350 :000$0
Decreto-Lei n. 1.921, de 28-12-939	$	— 10 :000$0	— 10 :000$0
	197.766 :676$0	211.070 :692$0	408.837 :368$0
2 — MATERIAL			
Orçamento	$	242.148 :900$0	242.148 :900$0
Alterações:			
Decreto-Lei n. 1.026, de 31-12-938	$	— 10.062 :000$0	— 10.062 :000$0
Decreto-Lei n. 1.095, de 3-2-939	$	— 422 :000$0	— 422 :000$0
Decreto-Lei n. 1.102, de 8-2-939	$	— 300 :000$0	— 300 :000$0
Decreto-Lei n. 1.676, de 12-10-939	$	+ 88 :380$0	+ 88 :380$0
Decreto-Lei n. 1.746, de 7-11-939	$	— 200 :000$0	— 200 :000$0
Decreto-Lei n. 1.887, de 15-12-939	$	+ 200 :000$0	+ 200 :000$0
Decreto-Lei n. 1.910, de 27-10-939	$	— 7.836 :230$9	— 7.836 :230$9
Decreto-Lei n. 1.921, de 28-12-939	$	+ 41 :500$0	+ 41 :500$0
	$	223.658 :549$1	223.658 :549$1
3 — SERVIÇOS E ENCARGOS			
Orçamento	$	155.026 :428$0	155.026 :428$0
Alterações:			
Decreto-Lei n. 1.095, de 3-2-939	$	— 150 :000$0	— 150 :000$0
Decreto-Lei n. 1.102, de 8-2-939	$	+ 266 :000$0	+ 266 :000$0
Decreto-Lei n. 1.676, de 12-10-939	$	— 88 :380$0	— 88 :380$0
Decreto-Lei n. 1.800, de 23-11-939	$	+ 350 :000$0	+ 350 :000$0
Decreto-Lei n. 1.887, de 15-12-939	$	— 200 :000$0	— 200 :000$0
Decreto-Lei n. 1.910, de 27-12-939	$	— 6 :300$0	— 6 :300$0
Decreto-Lei n. 1.921, de 28-12-939	$	— 31 :500$0	— 31 :500$0
	$	155.166 :248$0	155.166 :248$0
4 — EVENTUAIS			
Orçamento	$	70 :000$0	70 :000$0
Alterações:			
Decreto-Lei n. 1.407, de 6-7-939	$	— 42 :000$0	— 42 :000$0
	$	28 :000$0	28 :000$0
5 — OBRAS, MELHORAMENTOS, APARELHAMENTOS E EQUIPAMENTOS			
Orçamento	$	177.759 :000$0	177.759 :000$0

VERBAS	FIXA	VARIAVEL	TOTAL
Alterações:			
Decreto-Lei n. 1.026, de 31–12–938	$	+ 10.062 :000$0	+ 10.062 :000$0
Decreto-Lei n. 1.145, de 9– 3–939	$	+ 4.700 :000$0	+ 4.700 :000$0
Decreto-Lei n. 1.712, de 27–10–939	$	+ 1.000 :000$0	+ 1.000 :000$0
Decreto-Lei n. 1.721, de 31–10–939	$	+ 800 :000$0	+ 800 :000$0
Decreto-Lei n. 1.910, de 27–12–939	$	— 865 :930$0	— 865 :930$0
	$	193.455 :070$0	193.455 :070$0
RESUMO			
1. Pessoal	197.766 :676$0	211.070 :692$0	408.837 :368$0
2. Material	$	223.658 :549$1	223.658 :549$1
3. Serviços e Encargos	$	155.166 :248$0	155.166 :248$0
4. Eventuais	$	28 :000$0	28 :000$0
5. Obras, Melhoramentos, etc.	$	193.455 :070$0	193.455 :070$0
	197.766 :676$0	783.378 :559$1	981.145 :235$1
MINISTÉRIO DA MARINHA			
1 — PESSOAL			
Orçamento	109.596 :872$0	79.581 :725$0	189.178 :597$0
2 — MATERIAL			
Orçamento	$	70.522 :680$0	70.522 :680$0
3 — SERVIÇOS E ENCARGOS			
Orçamento	8.000 :000$0	4.735 :000$0	12.735 :000$0
4 — EVENTUAIS			
Orçamento	$	775 :000$0	775 :000$0
5 — OBRAS, MELHORAMENTOS, APARELHAMENTOS E EQUIPAMENTOS			
Orçamento	$	24.350 :000$0	24.350 :000$0
RESUMO			
1. Pessoal	109.596 :872$0	79.581 :725$0	189.178 :597$0
2. Material	$	70.522 :680$0	70.522 :680$0
3. Serviços e Encargos	8.000 :000$0	4.735 :000$0	12.735 :000$0
4. Eventuais	$	775 :000$0	775 :000$0
5. Obras, Melhoramentos, etc.	$	24.350 :000$0	24.350 :000$0
	117.596 :872$0	179.964 :405$0	297.561 :277$0
MINISTÉRIO DA GUERRA			
1 — PESSOAL			
Orçamento	440.738 :323$0	96.523 :730$0	537.262 :053$0
Alterações:			
Decreto-Lei n. 1.553, de 31– 8–939	— 500 :000$0	$	— 500 :000$0
	40.238 :323$0	96.523 :730$0	536.762 :053$0
2 — MATERIAL			
Orçamento	$	168.731 :700$0	168.731 :700$0

VERBAS	FIXA	VARIAVEL	TOTAL
3 — SERVIÇOS E ENCARGOS			
Orçamento	$	8.205 :400$0	8.205 :400$0
Alterações:			
Decreto-Lei n. 1.553, de 31-8-39	$	+ 500 :000$0	+ 500 :000$0
	$	8.705 :400$0	8.705 :400$0
4 — EVENTUAIS			
Orçamento	$	1.000 :000$0	1.000 :000$0
5 — OBRAS, MELHORAMENTOS, APARELHAMENTOS E EQUIPAMENTOS			
Orçamento	$	45.500 :000$0	45.500 :000$0
RESUMO			
1. Pessoal	440.238 :323$0	96.523 :730$0	536.762 :053$0
2. Material	$	168.731 :700$0	168.731 :700$0
3. Serviços e Encargos	$	8.705 :400$0	8.705 :400$0
4. Eventuais	$	1.000 :000$0	1.000 :000$0
5. Obras, Melhoramentos, etc	$	45.500 :000$0	45.500 :000$0
	440.238 :323$0	320.460 :830$0	760.699 :153$0
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA			
1 — PESSOAL			
Orçamento (Decreto-Lei n. 1.095, de 3-2-939)	40.152 :960$0	26.307 :232$0	66.460 :192$0
Alterações:			
Decreto-Lei n. 1.234, de 29- 4-939	$	+ 45 :000$0	+ 45 :000$0
Decreto-Lei n. 1.275, de 17- 5-939	$	+ 26 :400$0	+ 26 :400$0
Decreto-Lei n. 1.361, de 21- 6-939	$	+ 41 :600$0	+ 41 :600$0
Decreto-Lei n. 1.413, de 12- 7-939	$	+ 200 :000$0	+ 200 :000$0
Decreto-Lei n. 1.426, de 19- 7-939	$	+ 61 :400$0	+ 61 :400$0
Decreto-Lei n. 1.664, de 9-10-939	+ 6 :900$0	— 6 :900$0	$
Decreto-Lei n. 1.684, de 16-10-939	$	+ 150 :000$0	+ 150 :000$0
Decreto-Lei n. 1.827, de 1-12-939	+ 2 :000$0	+ 43 :200$0	+ 45 :200$0
	40.161 :860$0	26.867 :932$0	67.029 :792$0
2 — MATERIAL			
Orçamento (Decreto-Lei n. 1.095, de 3-2-[illegible]939)	$	24.774 :310$0	24.774 :310$0
Alterações:			
Decreto-Lei. n. 1.361, de 21- 6-939	$	+ 413 :400$0	+ 413 :400$0
Decreto-Lei n. 1.415, de 12- 7-939	$	— 20 :000$0	— 20 :000$0
Decreto-Lei n. 1.426, de 19- 7-939	$	— 61 :400$0	— 61 :400$0
Decreto-Lei n. 1.690, de 19-10-939	$	+ 150 :000$0	+ 150 :000$0
Decreto-Lei n. 1.702, de 24-10-939	$	— 20 :000$0	— 20 :000$0
	$	25.236 :310$0	25.236 :310$0

VERBAS	FIXA	VARIAVEL	TOTAL
3 — SERVIÇOS E ENCARGOS			
Orçamento (Decreto-Lei n. 1.095, de 3-2-939)	$	34.627:200$0	34.627:200$0
Alterações:			
Decreto-Lei n. 1.087, de 9- 2-939	$	+ 1.087:000$0	+ 1.087:000$0
Decreto-Lei n. 1.234, de 29- 4-939	$	— 45:000$0	— 45:000$0
Decreto-Lei n. 1.275, de 17- 5-939	$	— 26:400$0	— 26:400$0
Decreto-Lei n. 1.361, de 21- 6-939	$	— 455:000$0	— 455:000$0
Decreto-Lei n. 1.369, de 23- 6-939	$	— 3.130:000$0	— 3.130:000$0
Decreto-Lei n. 1.684, de 16-10-939	$	— 150:000$0	— 150:000$0
Decreto-Lei n. 1.690, de 19-10-939	$	— 150:000$0	— 150:000$0
Decreto-Lei n. 1.827, de 1-12-939	$	— 45:200$0	— 45:200$0
	$	31.713:000$0	31.713:000$0
4 — EVENTUAIS			
Orçamento (Decreto-Lei n. 1.095, de 3-2-939)	$	280:000$0	280:000$0
5 — OBRAS, MELHORAMENTOS, APARELHAMENTOS E EQUIPAMENTOS			
Orçamento (Decreto-Lei n. 1.095, de 3-2-939)	$	6.000:000$0	6.000:000$0
Alterações:			
Decreto-Lei n. 1.702, de 24-10-939	$	+ 20:000$0	+ 20:000$0
	$	6.020:000$0	6.020:000$0
RESUMO			
1. Pessoal	40.161:860$0	26.867:932$0	67.029:792$0
2. Material	$	25.236:310$0	25.236:310$0
3. Serviços s Encargos	$	31.713:000$0	31.713:000$0
4. Eventuais	$	280:000$0	280:000$0
5. Obras, Melhoramentos, etc	$	6.020:000$0	6.020:000$0
	40.161:860$0	90.117:242$0	130.279:102$0

Créditos adicionais

1939

RELAÇÃO DISCRIMINADA DOS CRÉDITOS ADICIONAIS EM 1939

Créditos Suplementares

MINISTÉRIO	DECRETO-LEI N.	DECRETO-LEI DATA	IMPORTÂNCIA	TOTAL	REGISTRO DO TRIBUNAL DE CONTAS — OFÍCIOS
Presidência da República, etc.	1.321	5 -6 -939	25 :000$0	$	9.109, de 16- 8-939
Presidência da República, etc.	1 518	17- 8-939	200 :000$0	225 :000$0	9.700, de 12- 9-939
Fazenda	1.087	1- 2-939	5 :500$0	$	9.404, de 29- 8-939
Fazenda	1.193	8- 4-939	958 :408$4	$	1.331, de 9- 5-939
Fazenda	1.295	25- 5-939	39 :600$0	$	7.745, de 16- 6-939
Fazenda	1.452	27- 7-939	6 :000$0	$	9.205, de 21- 8-939
Fazenda	1.694	20-10-939	11.000 :000$0	$	10.811, de 6-11-939
Fazenda	1.817	30-11-939	280 :000$0	$	11.994, de 27-12-939
Fazenda	1.883	14-12-939	16 :204$9	12.305 :713$3	12.140, de 29-12-939
Justiça	1.253	5- 5-939	8.000 :000$0	$	6.999, de 16- 5-939
Justiça	1.281	18- 5-939	100 :000$0	$	7.536, de 7- 6-939
Justiça	1.444	27- 7-939	40 :000$0	$	9.025, de 14- 8-939
Justiça	1.516	17- 8-939	180 :000$0	$	10.178, de 30- 9-939
Justiça	1.550	31- 8-939	183 :600$0	$	10.173, de 30- 9-939
Justiça	1.577	8- 9-939	30 :000$0	$	10.377, de 12-10-939
Justiça	1.605	15- 9-939	164 :500$0	$	10.379, de 12-10-939
Justiça	1.635	28- 9-939	47 :564$4	$	10.595, de 25-10-939
Justiça	1.675	12-10-939	350 :000$0	$	10.665, de 27-10-939
Justiça	1.691	19-10-939	774 :000$0	$	11.057, de 20-11-939
Justiça	1.722	31-10-939	74 :000$0	$	11.257, de 29-11-939
Justiça	1.762	9-11-939	64 :000$0	$	11.544, de 8-12-939
Justiça	1.833	4-12-939	2 :200$0	$	11.785, de 18-12-939
Justiça	1.844	7-12-939	40 :000$0	$	12.059, de 28-12-939
Justiça	1.848	8-12-939	4.317 :566$0	$	11.797, de 18-12-939
Justiça	1.892	18-12-939	345 :985$6	14.713 :416$0	12.452, de 10- 1-940
Exterior	1.347	15- 6-939	3.364 :500$0	$	8.175, de 7- 7-939
Exterior	1.552	31- 8-939	130 :829$3	$	10.177, de 30- 9-939
Exterior	1.587	9- 9-939	2.000 :000$0	$	10.057, de 26- 9-939
Exterior	1.810	29-11-939	250 :000$0	5.745 :329$3	11.842, de 19-12-939
Educação	1.173	27- 3-939	27 :600$0	$	6.642, de 4- 5-939
Educação	1.203	10- 4-939	9 :900$0	$	7.999, de 26- 6-939
Educação	1.418	13- 7-939	19 :000$0	$	8.973, de 11- 8-939
Educação	1.541	24- 8-939	2 :500$0	$	9.925, de 21- 9-939
Educação	1.542	24- 8-939	12 :480$0	$	9.914, de 20- 9-939
Educação	1.575	8- 9-939	140 :000$0	$	10.096, de 28- 9-939

MINISTÉRIO	DECRETO-LEI N.	DECRETO-LEI DATA	IMPORTÂNCIA	TOTAL	REGISTRO DO TRIBUNAL DE CONTAS — OFÍCIOS
Educação	1.600	14- 9-939	5.000:000$0	$	10.203, de 4-10-939
Educação	1.636	28- 9-939	184:000$0	$	10.643, de 26-10-939
Educação	1.671	11-10-939	6.000:000$0	$	10.634, de 26-10-939
Educação	1.679	12-10-939	3:982$0	$	11.253, de 29-11-939
Educação	1.719	30-10-939	572:000$0	$	10.975, de 14-11-939
Educação	1.733	3-11-939	70:000$0	$	11.269, de 30-11-939
Educação	1.740	3-11-939	600$0	$	11.277, de 30-11-939
Educação	1.782	20-11-939	1:500$0	$	11.609, de 11-12-939
Educação	1.809	28-11-939	388:500$0	$	11.897, de 21-12-939
Educação	1.816	30-11-939	329:200$0	$	11.746, de 15-12-939
Educação	1.874	14-12-939	42:700$0	$	12.037, de 28-12-939
Educação	1.923	28-12-939	32:000$0	$	12.501, de 11- 1-940
Educação	1.924	28-12-939	38:253$6	12.874:215$6	12.451, de 10- 1-940
Trabalho	1.128	2- 3-939	36:000$0	$	5.797, de 24- 3-939
Trabalho	1.485	3- 8-939	637:200$0	$	9.789, de 14- 9-939
Trabalho	1.833	4-12-939	2:500$0	675:700$0	11.785, de 18-12-939
Viação	1.134	6- 3-939	3:000$0	$	8.605, de 27- 7-939
Viação	1.446	27- 7-939	3.000:000$0	$	9.258, de 23- 8-939
Viação	1.461	29- 7-939	137:300$0	$	9.885, de 19- 9-939
Viação	1.599	14- 9-939	877:934$0	$	10.471, de 19-10-939
Viação	1.601	14- 9-939	20.000:000$0	$	10.381, de 12-10-939
Viação	1.652	5-10-939	3.825:200$0	$	10.664, de 27-10-939
Viação	1.654	5-10-939	5.000:000$0	$	10.748, de 31-10-939
Viação	1.739	3-11-939	1.000:000$0	$	11.131, de 22-11-939
Viação	1.820	30-11-939	40:680$0	$	11.935, de 23-12-939
Viação	1.845	7-12-939	406:400$0	$	11.907, de 21-12-939
Viação	1.852	9-12-939	855:000$0	$	11.786, de 18-12-939
Viação	1.902	21-12-939	100:000$0	$	12.199, de 30-12-939
Viação	1.920	28-12-939	500:000$0	35.745:514$0	12.442, de 10- 1-940
Marinha	1.757	9-11-939	7.319:500$0	$	11.238, de 28-11-939
Marinha	1.884	14-12-939	2.785:000$0	$	11.995, de 27-12-939
Marinha	1.928	20-12-939	4.000:000$0	14.104:500$0	12.343, de 5- 1-940
Guerra	1.439	24- 7-939	19:200$0	$	9.339, de 25- 8-939
Guerra	1.580	8- 9-939	1.500:000$0	$	9.965, de 25- 9-939
Guerra	1.826	14-12-939	8.737:000$0	$	11.814, de 18-12-939
Guerra	1.868	14-12-939	2.000:000$0	$	12.195, de 30-12-939
Guerra	1.937	30-12-939	9.500:000$0	21.756:200$0	12.463, de 10- 1-940

MINISTÉRIO	DECRETO-LEI N.	DECRETO-LEI DATA	IMPORTÂNCIA	TOTAL	REGISTRO DO TRIBUNAL DE CONTAS — OFÍCIOS
Agricultura	1.445	27- 7-939	37 :500$0	$	9.532, de 5- 9-939
Agricultura	1.588	9- 9-939	26 :400$0	$	10.591, de 25-10-939
Agricultura	1.759	9-11-939	200 :000$0	$	11.672, de 13-12-939
Agricultura	1.773	16-11-939	500 :000$0	$	11.347, de 1-12-939
Agricultura	1.777	18-11-939	200 :000$0	963 :900$0	11.955, de 26-12-939
				119.109 :488$2	

CRÉDITOS ESPECIAIS

MINISTÉRIO	DECRETO-LEI N.	DECRETO-LEI DATA	IMPORTÂNCIA	TOTAL	REGISTRO DO TRIBUNAL DE CONTAS — OFÍCIOS
Presidência da República, etc	1.241	3- 5-939	50 :000$0	$	7.424, de 2- 6-939
Presidência da República, etc	1.301	29- 5-939	200 :000$0	$	8.002, de 26- 6-939
Presidência da República, etc	1.379	28- 6-939	14 :000$0	264 :000$0	8.398, de 19- 7-939
Fazenda	1.197	6- 4-939	2.000 :000$0	$	6.538, de 28- 4-939
Fazenda	1.198	6- 4-939	656 :250$0	$	6.537, de 28- 4-939
Fazenda	1.221	24- 4-939	100 :271$7	$	6.854, de 10- 5-939
Fazenda	1.244	4- 5-939	10 :000$0	$	7.111, de 23- 5-939
Fazenda	1.251	4- 5-939	6 :000$0	$	6.924, de 13- 5-939
Fazenda	1.256	6- 5-939	20.000 :000$0	$	7.426, de 2- 6-939
Fazenda	1.282	18- 5-939	177 :000$0	$	7.427, de 2- 6-939
Fazenda	1.311	1- 6-939	2.000 :000$0	$	8.001, de 26- 6-939
Fazenda	1.337	8- 6-939	1.731 :105$8	$	7.936, de 24- 6-939
Fazenda	1.384	29-6 -939	496 :800$0	$	8.802, de 5- 8-939
Fazenda	1.419	13- 7-939	74.859 :164$4	$	9.030, de 15- 8-939
Fazenda	1.499	9- 8-939	620 :000$0	$	9.458, de 30- 8-939
Fazenda	1.501	10- 8-939	3.579 :930$8	$	9.579, de 6- 9-939
Fazenda	1.520	17- 8-939	146 :200$0	$	9.773, de 14- 9-939
Fazenda	1.555	31- 8-939	20.046 :132$6	$	9.964, de 25- 9-939
Fazenda	1.573	8- 9-939	300 :000$0	$	9.858, de 18- 9-939
Fazenda	1.578	8- 9-939	46 :713$6	$	10.378, de 12-10-939
Fazenda	1.619	21- 9-939	17 :516$1	$	10.319, de 9-10-939
Fazenda	1.657	5-10-939	48 :294$6	$	10.783, de 3-11-939
Fazenda	1.799	23-11-939	441 :639$8	$	11.578, de 11-12-939
Fazenda	1.818	30-11-939	4.549 :729$1	$	11.604, de 11-12-939
Fazenda	1.819	30-11-939	24 :000$0	$	11.949, de 26-12-939

MINISTÉRIO	DECRETO-LEI		IMPORTÂNCIA	TOTAL	REGISTRO DO TRIBUNAL DE CONTAS — OFÍCIOS
	N.	DATA			
Fazenda	1.842	7-12-939	24:000$0	$	12.019, de 28-12-939
Fazenda	1.916	28-12-939	50:250$0	$	12.507, de 12- 1-940
Fazenda	1.917	28-12-939	4.907:845$1	136.838:843$6	12.480, de 11- 1-940
Justiça	1.050	13- 1-939	78:912$0	$	5.192, de 24- 2-939
Justiça	1.188	4- 4-939	100:000$0	$	6.589, de 3- 5-939
Justiça	1.202	8- 4-939	120:000$0	$	6.795, de 9- 5-939
Justiça	1.211	17- 4-939	30:000$0	$	6.853, de 10- 5-939
Justiça	1.223	24- 4-939	100:000$0	$	7.067, de 20- 5-939
Justiça	1.249	4- 5-939	28:800$0	$	7.000, de 16- 5-939
Justiça	1.270	10- 5-939	1.000:000$0	$	7.573, de 12- 6-939
Justiça	1.280	18- 5-939	1.103:719$4	$	7.568, de 12- 6-939
Justiça	1.336	8- 6-939	14:000$0	$	8.295, de 13- 7-939
Justiça	1.366	22- 6-939	113:600$0	$	8.510, de 25- 7-939
Justiça	1.420	13- 7-939	64:545$3	$	9.110, de 16- 8-939
Justiça	1.441	24- 7-939	137:500$0	$	8.755, de 31- 7-939
Justiça	1.449	27- 7-939	600:000$0	$	9.313, de 25- 8-939
Justiça	1.492	4- 8-939	9:072$0	$	9.963, de 25- 9-939
Justiça	1.495	5- 8-939	12:000$0	$	9.774, de 14- 9-939
Justiça	1.515	17- 8-939	3:000$0	$	11.600, de 11-12-939
Justiça	1.522	17- 8-939	142:670$1	$	9.346, de 26- 8-939
Justiça	1.618	21- 9-939	150:000$0	$	10.320, de 9-10-939
Justiça	1.634	28- 9-939	2:216$2	$	11.241, de 28-11-939
Justiça	1.641	29- 9-939	200:000$0	$	10.598, de 25-10-939
Justiça	1.653	5-10-939	150:000$0	$	10.594, de 25-10-939
Justiça	1.658	5-10-939	5:250$0	$	11.240, de 28-11-939
Justiça	1.672	11-10-939	104:770$0	$	10.819, de 7-11-939
Justiça	1.696	21-10-939	150:000$0	$	10.983, de 16-11-939
Justiça	1.714	28-10-939	28:800$0		Sem comunicação
Justiça	1.723	31-10-939	450:000$0	$	11.239, de 28-11-939
Justiça	1.734	3-11-939	350:000$0	$	10.870, de 8-11-939
Justiça	1.785	21-11-939	300$0	$	11.605, de 15-12-939
Justiça	1.796	22-11-939	28:800$0	$	12.344, de 5- 1-940
Justiça	1.823	30-11-939	70:080$0	$	12.141, de 29- 2-939
Justiça	1.835	5-12-939	80:000$0	5.428:035$0	11.577, de 11-12-939
Exterior	1.206	11- 4-939	30:000$0	$	6.852, de 10- 5-939
Exterior	1.290	24- 5-939	34:800$0	$	7.744, de 16- 6-939
Exterior	1.297	25- 5-939	111:600$0	$	8.224, de 11- 7-939
Exterior	1.410	11- 7-939	3.000:000$0	$	8.754, de 31- 7-939
Exterior	1.536	23- 8-939	350:000$0	3.526:400$0	9.869, de 19- 9-939

MINISTÉRIOS	DECRETO-LEI N.	DECRETO-LEI DATA	IMPORTÂNCIA	TOTAL	REGISTRO DO TRIBUNAL DE CONTAS — OFÍCIOS
Educação	1.196	6- 4-39	162:170$5	$	6.678, de 5- 5-39
Educação	1.218	24- 4-39	18:330$0	$	6.810, de 10- 5-39
Educação	1.235	29- 4-39	3:600$0	$	7.007, de 17- 5-39
Educação	1.302	30- 5-39	494:765$1	$	8.176, de 10- 7-39
Educação	1.306	31- 5-39	100:000$0	$	7.795, de 19- 6-39
Educação	1.325	6- 6-39	5.746:000$0	$	7.766, de 17- 6-39
Educação	1.385	29- 6-39	98:496$7	$	8.635, de 28- 7-39
Educação	1.387	29- 6-39	42:000$0	$	8.633, de 28- 7-39
Educação	1.390	29- 6-39	487:618$2	$	8.493, de 24- 7-39
Educação	1.454	27- 7-39	7:000$0	$	9.096. de 16- 8-39
Educação	1.458	28- 7-39	1.205:000$0	$	9.026, de 15- 8-39
Educação	1.465	31- 7-39	18:000$0	$	9.399, de 28- 8-39
Educação	1.478	3- 8-39	5:000$0	$	9.372, de 28- 8-39
Educação	1.482	3- 8-39	20:000$0	$	9.299, de 25- 8-39
Educação	1.486	3- 8-39	164:100$0	$	9.294, de 25- 8-39
Educação	1.524	18- 8-39	9:000$0	$	9.937, de 21- 9-39
Educação	1.531	22- 8-39	68:400$0	$	9.981, de 25- 9-39
Educação	1.556	31- 8-39	165:230$0	$	9.860, de 18- 9-39
Educação	1.581	8- 9-39	8:861$3	$	10.065, de 26- 9-39
Educação	1.592	12- 9-39	1.480:000$0	$	10.065, de 26- 9-39
Educação	1.598	14- 9-39	100:000$0	$	10.205, de 4-10-39
Educação	1.617	21- 9-39	2:532$0	$	10.334, de 10-10-39
Educação	1.612	20- 9-39	35:400$0	$	10.518, de 20-10-39
Educação	1.639	29- 9-39	44:511$2	$	10.337, de 10-10-39
Educação	1.661	6-10-39	19:008$0	$	10.663, de 26-10-39
Educação	1.700	24-10-39	10:385$0	$	11.619, de 12-12-39
Educação	1.709	27-10-39	6:800$0	$	11.018, de 17-11-39
Educação	1.745	4-11-39	2:193$3	$	11.512, de 7-12-39
Educação	1.905	22-12-39	16:941$9	10.541:343$2	12.497, de 11- 1-40
Trabalho	1.228	25- 4-39	536:400$0	$	7.047, de 17- 5-39
Trabalho	1.335	8- 6-39	11:700$0	$	8.271, de 12- 7-39
Trabalho	1.450	27- 7-39	74.424:465$0	$	9.468, de 31- 8-39
Trabalho	1.540	24- 8-39	80:000$0	$	10.076, de 27- 9-39
Trabalho	1.566	6- 9-39	1.500:000$0	$	10.077, de 27- 9-39
Trabalho	1.732	3-11-39	6.453:437$3	$	11.991, de 27-12-39
Trabalho	1.742	3-11-39	110:000$0	$	10.871, de 8-11-39
Trabalho	1.869	14-12-39	5:670$0	* 83.121:672$3	* Sem comunicação
Viação	1.194	6- 4-39	15.099:926$1	$	6.929, de 13- 5-39
Viação	1.222	24- 4-39	230:000$0	$	7.108, de 23- 5-39

MINISTÉRIO	DECRETO-LEI		IMPORTÂNCIA	TOTAL	REGISTRO DO TRIBUNAL DE CONTAS — OFÍCIOS
	N.	DATA			
Viação	1.224	24- 4-39	230 :849$5	$	6.997, de 16- 5-39
Viação	1.225	24- 4-39	1.400 :000$0	$	6.996, de 16- 5-39
Viação	1.242	4- 5-39	58 :500$0	$	7.413, de 2- 6-39
Viação	1.247	4- 5-39	25 :000$0	$	8. 226 de 11- 7-39
Viação	1.309	31- 5-39	2.000 :000$0	$	7.937, de 24- 6-39
Viação	1.365	22- 6-39	10.000 :000$0	$	8.432, de 20- 7-39
Viação	1.373	24- 6-39	2.000 :000$0	$	8.455, de 20- 7-39
Viação	1.447	27- 7-39	4.087 :430$2	$	9.577, de 6- 9-39
Viação	1.456	27- 7-39	5.000 :000$0	$	8.900, de 8- 9-39
Viação	1.457	27- 7-39	160 :635$5	$	9.310, de 25- 8-39
Viação	1.474	3- 8-39	10.000 :000$0	$	9.200, de 21- 8-39
Viação	1.475	3- 8-39	10.000 :000$0	$	9.201, de 21- 8-39
Viação	1.491	4- 8-39	25 :000$0	$	10.472, de 19-10-39
Viação	1.508	12- 8-39	250 :000$0	$	9.578, de 6- 9-39
Viação	1.543	24- 8-39	250 :000$0	$	Sem comunicação
Viação	1.576	8- 9-39	2.000 :000$0	$	10.306, de 7-10-39
Viação	1.655	5-10-39	438 :345$5	$	10.557, de 23-10-39
Viação	1.758	9-11-39	1.500 :000$0	$	11.230, de 27- 9-39
Viação	1.765	10-11-39	1.600 :000$0	$	11.438, de 5-12-39
Viação	1.780	20-11-39	53 :742$0	$	11.611, de 11-12-39
Viação	1.781	20-11-39	999 :964$1	$	12.200, de 30-12-39
Viação	1.783	20-11-39	20 :093$2	$	11.837, de 19-12-39
Viação	1.821	30-11-39	20.000 :000$0	$	11.757, de 15-12-39
Viação	1.846	7-12-39	7.830 :636$3	$	12.113, de 29-12-39
Viação	1.849	8-12-39	1.500 :000$0	$	11.922, de 22-12-39
Viação	1.866	13-12-39	66 :000$0	$	12.197, de 30-12-39
Viação	1.911	27-12-39	400 :000$0	$	Sem comunicação
Viação	1.919	28-12-39	2.000 :000$0	$	12.441, de 10- 1-40
Viação	1.939	30-12-39	120 :000$0	99.346 :122$4	12.511, de 12- 1-40
Marinha	1.453	27- 7-39	37 :000$0	$	11.999, de 27-12-39
Marinha	1.756	9-11-39	300 :000$0	337 :000$0	11.389, de 4-12-39
Guerra	1.208	11- 4-39	1 :600$0	$	6.998, de 16- 5-39
Guerra	1.367	22- 6-39	87 :911$9	$	8.629, de 29- 7-39
Guerra	1.442A	25- 7-39	161.115 :000$0	$	9.021, de 14- 8-39
Guerra	1.455	27- 7-39	93 :000$0	$	9.469, de 31- 8-39
Guerra	1.467	1- 8-39	35 :000$0	$	10.496, de 20-10-39
Guerra	1.517	17- 8-39	2 :546$7	$	9.922, de 20- 9-39
Guerra	1.530	22- 8-39	1 :800$0	$	10.023, de 26- 9-39
Guerra	1.611	20- 9-39	500 :000$0	$	10.592, de 25-10-39

MINISTÉRIO	DECRETO-LEI		IMPORTÂNCIA	TOTAL	REGISTRO DO TRIBUNAL DE CONTAS — OFÍCIOS
	N.	DATA			
Guerra	1.640	29- 9-39	250 :000$0		11.072, de 21-11-39
Guerra	1.760	9-11-39	534 :896$6	$	11.437, de 5-12-39
Guerra	1.837	5-12-39	480$0	$	12.196, de 30-12-39
Guerra	1.867A	14-12-39	19.970 :560$0	$	12.760, de 26- 1-40
Guerra	1.881	14-12-39	2 :680$0	182.595 :475$2	12.198, de 30-12-39
Agricultura	1.274	17- 5-39	1 :193$1	$	8.219, de 11- 7-39
Agricultura	1.305	31- 5-39	2 :348$4	$	8.168, de 6- 7-39
Agricultura	1.338	8- 6-39	1.700 :000$0	$	8.225, de 11- 7-39
Agricultura	1.368	22- 6-39	4 :150$1	$	8.803, de 5- 8-39
Agricultura	1.378	28- 6-39	180 :000$0	$	9.060, de 16- 8-39
Agricultura	1.415	12- 7-39	20 :000$0	$	11.370, de 2-12-39
Agricultura	1.429	29- 7-39	60 :000$0	$	9.312, de 25- 8-39
Agricultura	1.451	27- 7-39	250 :000$0	$	9.232, de 22- 8-39
Agricultura	1.502	10- 8-39	17 :606$5	$	9.533, de 5-9-39
Agricultura	1.607	16- 9-39	200 :000$0		10.589, de 25-10-39
Agricultura	1.670	11-10-39	48 :000$0	$	11.245, de 28-11-39
Agricultura	1.710	27-10-39	42 :400$0	$	12.046, de 28-12-39
Agricultura	1.717	30-10-39	967 :704$4	$	10.877, de 8-11-39
Agricultura	1.730	1-11-39	600 :000$0	4.093 :402$5	11.533, de 8-12-39
Total Geral				526.092 :294$2	

CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS

MINISTÉRIO	DECRETO-LEI		IMPORTÂNCIA	TOTAL	REGISTRO DO TRIBUNAL DE CONTAS — OFÍCIOS
	N.	DATA			
Fazenda	1.091	2- 2-39	1.000 :000$0	$	5.110, de 16- 2-39

CRÉDITOS TRANSFERIDOS

MINISTÉRIO	DECRETOS-LEIS		IMPORTÂNCIA	TOTAL
	NÚMERO	DATA		
Fazenda	173	5- 1-38	28:559$5	
Fazenda	175	5- 1-38	14.223:200$0	
Fazenda	219	27- 1-38	55.019:286$4	
Fazenda	233	2- 2-38	7:409$7	
Fazenda	263	10- 2-38	10:368$5	
Fazenda	264	10- 2-38	3:906$7	
Fazenda	303	26- 2-38	86:771$7	
Fazenda	323	9- 3-38	788$2	
Fazenda	322	9- 3-38	16:800$0	
Fazenda	378	18- 4-38	7:958$9	
Fazenda	451	26- 5-38	25:200$0	
Fazenda	573	28- 7-38	172:992$0	
Fazenda	628	18- 8-38	3.000:000$0	
Fazenda	631	18- 8-38	98:161$0	
Fazenda	635	19- 8-38	50:728$6	
Fazenda	729	22- 9-38	38.125:000$0	
Fazenda	895	26-11-38	11:016$7	
Fazenda	911	1-12-38	6.000:000$0	
Fazenda	941	8-12-38	8:620$0	
Fazenda	972	22-12-38	2.972:610$5	
Fazenda	990	29-12-38	1.320:641$5	
Fazenda	24.764	14- 7-34	25.055:805$7	146.245:825$6
Justiça	188	5- 1-38	36:000$0	
Justiça	190	5- 1-38	30:000$0	
Justiça	208	26- 1-38	7:735$0	
Justiça	228	1- 2-38	192:868$0	
Justiça	343	22- 3-38	61:514$1	
Justiça	448	26- 5-38	95:000$0	
Justiça	450	26- 5-38	17:028$4	
Justiça	541	7- 7-38	741$9	
Justiça	657	1- 9-38	500$5	
Justiça	752	29- 9-38	62:954$4	
Justiça	773	6-10-38	329:000$0	
Justiça	898	27-11-38	300:000$0	
Justiça	992	29-12-38	2:460$0	
Justiça	985	27-12-38	23:200$0	
Justiça	995	29-12-38	523:400$0	
Justiça	1.019 A	31-12-38	1.913:498$0	
	1.023	31-12-38	1.400:000$0	4.995:900$3

(Continua)

(Continuação)

MINISTÉRIO	DECRETOS-LEIS		IMPORTÂNCIA	TOTAL
	NÚMERO	DATA		
Exterior	256	9- 2-38	28 :100$0	
Exterior	434	19- 5-38	923$8	
Exterior	504	16- 6-38	7 :287$8	
Exterior	660	1- 9-38	4.000 :000$0	
Exterior	851	11-11-38	236 :720$0	
Exterior	865	17-11-38	200 :000$0	
Exterior	954	15-12-38	87 :096$8	
Exterior	971	22-12-38	60 :000$0	4.620 :128$4
Educação	163	4- 1-38	15 :595$2	
Educação	177	5- 1-38	1 :405$0	
Educação	207	26- 1-38	500$0	
Educação	210	26- 1-38	23 :100$0	
Educação	213	26- 1-38	136 :000$0	
Educação	422	11- 5-38	335 :089$2	
Educação	435	19- 5-38	766$7	
Educação	443	26- 5-38	174 :554$3	
Educação	458	31- 5-38	22 :559$5	
Educação	491	11- 6-38	300$0	
Educação	517	27- 6-38	150 :000$0	
Educação	621	18- 8-38	34.272 :792$4	
Educação	648	25- 8-38	11 :999$0	
Educação	695	15- 9-38	44 :975$0	
Educação	798	20-10-38	80 :015$4	
Educação	952	14-12-38	1.115 :000$0	
Educação	962	17-12-38	210 :000$0	
Educação	991	29-12-38	11 :000$0	
Educação	1.007	30-12-38	5.000 :000$0	
Educação	1.017	31-12-38	62 :208$0	
Educação	1.025	31-12-38	6.000 :000$0	47.667 :859$7
Trabalho	368	11- 4-38	188 :217$7	
Trabalho	363	5- 4-38	3.216 :122$9	
Trabalho	507	17- 6-38	31 :800$8	
Trabalho	592	4- 8-38	751 :000$0	
Trabalho	989	29-12-38	185 :000$0	4.372 :141$4
Viação	161	3- 1-38	4 :140$0	
Viação	174	5- 1-38	2 :830$0	
Viação	184	5- 1-38	45 :000$0	

(Continua)

(Continuação)

MINISTÉRIO	DECRETOS-LEIS NÚMERO	DECRETOS-LEIS DATA	IMPORTÂNCIA	TOTAL
Viação	211	26– 1–38	6 :580$0	
Viação	220	27– 1–38	20 :614$0	
Viação	227	1– 2–38	293 :269$3	
Viação	230	2– 2–38	371$6	
Viação	232	2– 2–38	10 :000$0	
Viação	234	2– 2–38	1.730 :017$6	
Viação	331	15– 3–38	1 :042$6	
Viação	410	5– 5–38	283 :185$4	
Viação	429	16– 5–38	3.361 :011$6	
Viação	442	26– 5–38	1.000 :000$0	
Viação	460	2– 6–38	3.000 :741$0	
Viação	519	27– 6–38	1.138 :000$0	
Viação	529	1– 7–38	359 :902$0	
Viação	656	1– 9–38	55 :384$0	
Viação	659	1– 9–38	20 :000$0	
Viação	666	5– 9–38	122 :929$4	
Viação	668	5– 9–38	170 :085$4	
Viação	750	29– 9–38	9.866 :000$0	
Viação	753	27– 9–38	668 :000$0	
Viação	801	21–10–38	2.000 :000$0	
Viação	833	5–11–38	64 :290$0	
Viação	899	28–11–38	4 :080$0	
Viação	917	1–12–38	120.000 :000$0	
Viação	996	29–12–38	37 :132$0	
Viação	1.022	31–12–38	90 :000$0	
Viação	2.102	4–11–37	1.860 :000$0	146.214 :605$9
Marinha	310	2– 3–38	—	1.500 :000$0
Guerra	354	25– 3–38	600 :000$0	
Guerra	936	8–12–38	290 :991$8	
Guerra	1.009	30–12–3	2.058 :104$4	
Guerra	1.659	19– 5–37	10.225 :992$4	13.175 :088$6
Agricultura	291	23– 2–38	1.470 :743$9	
Agricultura	321	8– 3–38	80$2	
Agricultura	337	16– 3–38	98 :500$0	
Agricultura	468	4– 6–38	5 :300$2	
Agricultura	822	27–10–38	120 :000$0	
Agricultura	823	27–10–38	92 :160$1	
Agricultura	826	28–10–38	2.300 :000$0	4.086 :784$4
				372.878 :334$3

Alem dos créditos acima demonstrados, foram ainda abertos os seguintes, com vigência declarada para 1940:

MINISTÉRIO	DECRETOS-LEIS		IMPORTÂNCIA	TOTAL	REGISTRO DO TRIBUNAL DE CONTAS — OFÍCIOS
	NÚMERO	DATA			
Justiça	1.940	30-12-39	99 :000$0	—	12.834, de 31- 1-40
Justiça	1.945	30-12-39	600 :000$0	—	12.559, de 15- 1-40
Exterior	1.914	27-12-39	500 :000$0	—	12.506, de 12- 1-40
Agricultura	1.931	29-12-39	36 :000$0	—	12.586, de 15- 1-40
Viação	1.910	27-12-39	(*) 8.708 :460$9	9.943 :460$9	(*)Não foi registrado.

RESUMO GERAL DOS CRÉDITOS ABERTOS EM 1939 E DOS TRANSFERIDOS DE OUTROS EXERCÍCIOS

MINISTÉRIO	CRÉDITOS				TOTAL
	SUPLEMENTARES	ESPECIAIS	EXTRAORDINÁRIOS	TRANSFERIDOS	
Presidência da República, etc	225 :000$0	264 :000$0	$	$	489 :000$0
Fazenda	12.305 :713$3	136.838 :843$6	1.000 :000$0	146.245 :825$6	296.390 :382$5
Justiça	14.713 :416$0	5.428 :035$0	$	4.995 :900$3	25.137 :351$3
Exterior	5.745 :329$3	3.526 :400$0	$	4.620 :128$4	13.891 :857$7
Educação	12.874 :215$6	10.541 :343$2	$	47.667 :859$7	71.083 :418$5
Trabalho	675 :700$0	83.121 :672$3	$	4.372 :141$4	88.169 :513$7
Viação	35.745 :514$0	99.346 :122$4	$	146.214 :605$9	281.306 :242$3
Marinha	14.104 :500$0	337 :000$0	$	1.500 :000$0	15.941 :500$0
Guerra	21.756 :200$0	182.595 :475$2	$	13.175 :088$6	217.526 :763$8
Agricultura	963 :900$0	4.093 :402$5	$	4.086 :784$4	9.144 :086$9
	119.109 :488$2	526.092 :294$2	1.000 :000$0	372.878 :334$3	1.019.080 :116$7

ÍNDICE DOS ATOS EXPEDIDOS EM 1939, QUE INTERESSAM À CONTABILIDADE PÚBLICA

APÓLICES

Decreto-lei n.1.110, de 16–2–1939 — Autoriza o Ministro da Fazenda a emitir apólices da Divida Pública Interna da União, para resgate de promissórias do Tesouro Nacional descontadas pelo B. Brasil. (*Diário Oficial* de 18–2–939.)

ARRECADAÇÃO:

Decreto n. 3.604, de 14–1–939 — Aprova o contrato firmado entre a União Federal e o Banco do Brasil. (*Diário Oficial* de 17–1–939.)

Decreto-lei n. 1.078, de 27–1–939 — Modifica o art. 4° do Decreto-lei n. 867, de 17-11-1938, que dispõe sobre o recolhimento da arrecadação federal ao Banco do Brasil. (*Diário Oficial* de 31–1–939.)

Decreto-lei n. 1.084, de 30-1-939 — Manda recolher ao Tesouro Nacional os emolumentos cobrados pelo Departamento Nacional de Propriedade Industrial. (*Diário Oficial* de 1-2-939.)

BENS PÚBLICOS:

Decreto-lei n. 1.035, de 10–1–939 — Cria o Parque Nacional do Iguassú, e dá outras providências. (*Diário Oficial* de 11–1–939.)

Decreto-lei n. 1.048, de 12–1–939 — Autoriza a alienação de um imovel. (*Diário Oficial* de 14–1–939.)

Decreto-lei n. 1.064, de 20–1–939 — Autoriza a permuta de um terreno da União, situado na cidade do Salvador, no Estado da Baía, por outro na mesma cidade. (*Diário Oficial* de 23–1–939.)

Decreto-lei n. 1.118, de 24–2–939 — Autoriza a aquisição pelo Ministério da Guerra de uma faixa de terreno em Porto Alegre, destinado a melhorar a instalação da Garage da Cia. de Guardas da 3ª Região Militar. (*Diário Oficial* de 28 –2–939.)

Decreto-lei n. 1.146, de 13-3-939 — Dispõe sobre permuta de imóveis entre os patrimônios da União e da Prefeitura do Distrito Federal. (*Diário Oficial* de 14–3–939.)

Decreto-lei n. 1.181, de 31–3–939 — Autoriza o M. da Marinha a ceder parte de um terreno á Prefeitura Municipal da cidade do Salvador, no Estado da Baía, e dá outras providências. (*Diário Oficial* de 3–4–939.)

Decreto-lei 1.222, de 24–4–939 — Abre, pelo Ministério da Viação, o crédito especial de 230:000$0, para aquisição de imóveis em Santa Bárbara. (*Diário Oficial* de 26–4–939.)

Decreto-lei n. 1.225, de 24-4-1939. — Abre, pelo Ministério da Viação, o crédito de 1.400:000$0 para aquisição de terreno em Porto Alegre. (*Diário Oficial* de 26-4-939.)

Decreto-lei n. 1.246 de 4–5–939 — Transfere para o patrimônio da União, o terreno sito á Avenida Santos Dumont, na Esplanada do Castelo. (*Diário Oficial* de 6–5–939.)

Decreto-lei n. 1.256, de 6–5–939 — Autoriza uma operação de crédito com o Banco do Brasil, para construção do edificio-sede do Ministério da Fazenda e Tribunal de Contas. (*Diário Oficial* 10-5-939.)

Decreto-lei n. 1.257, 6–5–939. — Autoriza a permuta de um terreno de marinha situado em Recife. (*Diário Oficial* de 10–5–1939.)

Decreto-lei n. 1.322, de 6–6–939. — Cede, a título precário, uma área de terreno do logradouro público denominado Campo de Marte no Realengo, destinada à ampliação do Departamento de Equitação da Escola Militar. (*Diário Oficial* de 8–6–1939.)

Decreto-lei n. 1.332, de 8–6–939. Transfere ao Instituto Hahnemaniano do Brasil, a propriedade de um imovel da União. (*Diário Oficial* de 10–6–939.)

Decreto-lei n. 1.356, de 19–6–1939. — Destina ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, dois terrenos pertencentes ao patrimônio da Prefeitura. (*Diário Oficial* de 21–6–6–939.)

Decreto-lei n. 1.375, de 26–6–939. — Autoriza a aquisição pelo Ministério da Guerra, de um terreno em Piquete (S. Paulo), destinado a ampliação da Vila Operária da Fábrica de Pólvora e Explosivos de Piquete. (*Diário Oficial* de 28–6–939.)

Decreto-lei n. 1.388, de 29-6–939. — Transfere á Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Ferroviários da Rede de Viação Cearense a propriedade de um terreno da União. (*Diário Oficial* de 1–7–939.)

Decreto-lei n. 1.389, de 29-6- 1939. — Autoriza o Ministério da Guerra a entregar ao Estado do Ceará o atual quartel do 23° Batalhão de Caçadores, situado em Fortaleza, mediante condições estipuladas em acordo. (*Diário Oficial* de 1-7-1939.)

Decreto-lei n. 1.398, de 30–6–1939. — Autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, arrendatário da Viação Férrea do mesmo Estado, a alienar a José Dillon Pertille uma faixa de terreno medindo 15.926mk, abandonada pela mesma ferrovia. (*Diário Oficial* de 13–7–1939.)

Decreto-lei n. 1.399, de 30-6-1939. — Autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, arrendatário da Viação Férrea do mesmo Estado, a alienar a Ernesto Pertil uma faixa de terreno, abandonada pela mesma ferrovia. (*Diário Oficial de 13–7–1939.*)

Decreto-lei 1.433, de 20-7-1939. — Autoriza a alienação de um terreno da União, sito em Cuiabá, Estado de Mato-Grosso. (*Diário Oficial* de 22-7-1939.)

Decreto-lei n. 1.463, de 29–7–1939. — Autoriza a aquisição pelo Ministério da Guerra, de um terreno com benfeitorias, em Cruz Alta, para ampliação do Armazem de Subsistência da mesma Guarnição (*Diário Oficial* de 1–8–1939.)

Decreto-lei n. 1.464, de 29-7-1939. — Revoga o Decreto-lei n. 415, de 6 de maio de 1938, que autorizou a compra de dois lotes de terrenos para o Sanatório Militar de Itatiaia. (*Diário Oficial* de 1–8–1939.)

Decreto-lei n. 1.469, de 1-8-1939. — Destina ao Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio um terreno situado na praça da Bandeira, pertencente ao patrimônio da Prefeitura do Distrito Federal. (*Diário Oficial* de 4-8-1939.)

Decreto-lei n. 1.506, de 11-8-1939. — Autoriza o Ministro da Fazenda a transferir ao Estado de Pernambuco o terreno do antigo Lazareto do Pina. (*Dáirio Oficial* de 26-1-1940.)

Decreto-lei n. 1.519, de 17-8-1939. — Autoriza o Ministério da Viação e Obras Públicas a adquirir os aero-clubes e escolas civis de aviação, aviões norte-americanos, de fuselagem metálica e superfícies portantes de madeira e tela, com motor de 50cv. de um dos tipos "Aeronca". (*Diário Oficial* de 19-8-1939.)

Decreto-lei n. 1.640, de 29-9-1939. — Autoriza a aquisição, pelo Ministério da Guerra, de um prédio em Uruguaiana para sede do Quartel General. (*Diário Oficial* de 2-10-1939.)

Decreto-lei n. 1.659, de 6-10-1939. — Permuta o edifício da extinta Escola de Aprendizes Marinheiros por outro que o Estado de Minas Gerais mandará construir. (*Diário Oficial* de 9-10-1939.)

Decreto-lei n. 1.662, de 6-10-1939. — Autoriza o Ministério da Guerra a adquirir tres lotes de terrenos, para a ampliação da Fábrica de Bonsucesso. (*Diário Oficial* de 9-10-1939.)

Decreto-lei n. 1.677, de 12-10-1939, — Autoriza a compra de instalações transmissoras para estações rádio automáticas à conta do crédito aberto pelo Decreto n. 2.102, de 3 de novembro de 1937. (*Diário Oficial* de 14-10-1939.)

CAÇA:

Decreto-lei n. 1.210, de 12-4-1939. Aprova e baixa o Código de Caça. (*Diário Oficial* de 14-4-1939.)

Decreto-lei n. 1.768, de 11-11-1939. Estabelece penalidades para as infrações do Código de Caça. (*Diário Oficial* de 14-11-1939.)

CÂMBIO:

Decreto-lei n. 1.201, de 8-4-1939 — Dispõe sobre as operações de câmbio, e dá outras providências. (*Diário Oficial* de 10-4-1939.)

Decreto-lei n. 1.394, de 29-6-1939 — Altera disposições do Decreto-lei n. 1.201, de 8-4-1939, que dispõe sobre as operações de câmbio e dá outras providências. (*Diário Oficial* de 1-7-1939.)

COLETORIAS:

Decreto n. 4.001, de 5-5-1939 — Cria uma 2ª Coletoria para arrecadação das rendas federais em José Bonifácio, Estado do Rio Grande do Sul. (*Diário Oficial* de 9-5-1939.)

Decreto n. 4.184, de 1-6-1939 — Cria uma Coletoria para arrecadação das rendas federais em Rio Novo, Estado da Baía. (*Diário Oficial* de 3-6-1939.)

Decreto n. 4.449, de 27-7-1939 — Cria uma Coletoria para arrecadação das rendas federais no Município de Recreio, Estado de Minas Gerais. (*Diário Oficial* de 29-7-1939.)

Decreto n. 4.481, de 3-8-1939 — Cria uma Coletoria para arrecadação das rendas federais no Munícipio de José Bonifácio, Estado de S. Paulo. (*Diário Oficial* de 5-8-1939.)

Decreto n. 4.482, de 3-8-1939 — Cria uma Coletoria para arrecadação das rendas federais no Município de Vigia, Estado de Minas-Gerais. (*Diário Oficial* de 5-8-1939.)

Decreto n. 4.506, de 10-8-1939 — Cria uma 2ª Coletoria para arrecadação das rendas federais no Município de S. Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul. (*Diário Oficial* de 12-8-1939.)

Decreto n. 4.656, de 8-9-1939 — Extingue as Coletorias em Colombo e Tamandaré, no Paraná e cria uma nova Coletoria na Capital do mesmo Estado. (*Diário Oficial* de 11-9-1939.)

Decreto n. 4.932, de 30-11-1939 — Cria uma Coletoria para arrecadação das rendas federais no Município de Pirangí, Estado de S. Paulo. (*Diário Oficial* de 2-12-1939.)

Decreto n. 5.046, de 21-12- 1939 — Cria uma Coletoria para arrecadação das rendas federais no Município de Potirendaba, Estado de S. Paulo. (*Diário Oficial* de 23-12-1939.)

Decreto n. 5.074, de 28-12-1939 — Cria uma Coletoria para arrecadação das rendas federais no Município de Cresciuma, no Estado de Santa Catarina. (*Diário Oficial* de 30-12-39.)

Decreto n. 5.075, de 28-12-1939 — Cria uma Coletoria para arredadação das rendas federais, no Município de Guararapes, no Estado de São Paulo. (*Diário Oficial* de 30-12-1939.)

COMISSÃO DE ABASTECIMENTO:

Decreto-lei n. 1.607, de 16-9-1939 — Cria a Comissão de Abastecimento. (*Diário Oficial* de 26-9-1939.)

COMISSÃO DE DEFESA DA ECONOMIA NACIONAL:

Decreto-lei n. 1.641, de 29-9-1939 — Dispõe sobre a criação e funcionamento da Comissão de Defesa da Economia Nacional. (*Diário Oficial* de 2-10-1939.)

COMISSÃO DE METALURGIA:

Decreto-lei n. 1.284, de 18-5-1939) — Cria a Comissão de Metalurgia, e dá outras providências. (*Diário Oficial* de 20-5-1939.)

COMISSÃO NACIONAL DE PROTEÇÃO À FAMÍLIA:

Decreto-lei n. 1.764, de 10-11-1939 — Cria a Comissão Nacional de Proteção à Família. (*Diário Oficial* de 13-11-1939.)

COMISSÃO NO ESTRANGEIRO:

Decreto-lei n. 1.258, de 8-5-1939 — Dispõe sobre a designação de funcionários para a realização de estudos e trabalhos no estrangeiro. (*Diário Oficial* de 10-5-1939.)

CONSELHO FEDERAL DO COMÉRCIO EXTERIOR:

Decreto-lei n. 1.163, de 17-3-1939 — Dispõe sobre o Conselho Federal do Comércio Exterior. (*Diário Oficial* de 20-3-1939.)

CONSELHO NACIONAL DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA:

Decreto-lei n. 1.285, de 18-5-1939 — Cria o Conselho Nacional de Águas e Energia, define suas atribuições, e dá outras providências. (*Diário Oficial* de 20-5-1939.)

Decreto-lei n. 1.534, de 23-8-1939 — Altera o Decreto-lei n. 1.285, de 18-5-1939, que criou o Conselho Nacional de Águas e Energia. (*Diário Oficial* de 25-8-1939.)

Decreto-lei n. 1.699, de 24-10-1939 — Dispõe sobre o Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica. (*Diário Oficial* de 26-10-1939.)

CONSELHO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO:

Decreto-lei n. 1.073, de 25-1-1939 — Transfere para o Ministério da Justiça o crédito especial de 1.400:000$0, aberto pelo Decreto-lei n. 1.023, de 31-12-1939, para despesas do Conselho de Imigração e Colonização. (*Diário Oficial* de 27-1-1939.)

Decreto-lei n. 3.691, de 6-2-1939 — Aprova o regimento do Conselho de Imigração e Colonização. (*Diário Oficial* de 8-2-1939.)

Decreto n. 4.100, de 17-5-1939 — Modifica o Regimento do Conselho Nacional de Imigração e Colonização, baixado com o Decreto n. 3.691, de 6-2-1939. (*Diário Oficial* de 19-5-1939.)

CONSELHO NACIONAL DO PETRÓLEO:

Decreto-lei n. 1.143, de 9-3-1939 — Institue normas para aplicação dos créditos concedidos ao Conselho Nacional do Petróleo. (*Diário Oficial* de 10-3-1939.)

Decreto-lei n. 1.369, de 23-6-1939 — Transfere para o Conselho Nacional do Petróleo o material do Ministério da Agricultura destinado a pesquisa e lavra de jazidas de petróleo e gases naturais, e dá outras providências. (*Diário Oficial* de 26-6-1939.)

CONSIGNAÇÕES:

Decreto-lei n. 1255, de 6-5-1939 — Dispõe sobre a aplicação do art. 17 do Decreto-lei n. 312, que trata de consignações em folha de pagamento. (*Diário Oficial* de 10-5-1939.)

CONTADORIAS SECCIONAIS:

Decreto-lei n. 1.890, de 15-12-1939 — Cria sete Contadorias Seccionais, e dá outras providências. (*Diário Oficial* de 18-12-1939.)

CONTRATOS:

Decreto-lei n. 1.507, de 11-8-1939 — Declara irrevogavelmente a caducidade do contrato entre a "Itabira Iron C°. Ltd." e o Governo Federal. (*Diário Oficial* de 14-8-1939.)

CONTRIBUIÇÃO BANCÁRIA:

Decreto-lei n. 1.880, de 14-12-1939 — Regula o pagamento da contribuição bancária. (*Diário Oficial* de 16-12-1939.)

CORREIOS E TELÉGRAFOS:

Decreto-lei n. 1.076, de 26-1-1939 — Autoriza a emissão de selos comemorativos da Feira Mundial de Nova York de 1939, e dá outras providências. (*Diário Oficial* de 27-1-1939.)

Decreto-lei n. 1.191, de 4-4-1939 — Dispõe sobre o monopólio postal da União e estabelece penas a serem aplicadas aos contraventores do transporte e da distribuição da correspondência. (*Diário Oficial* de 6-4-1939.)

Decreto-lei n. 1.300, de 27-5-1939 — Transfere para a cidade de Goiânia, a Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Goiaz. (*Diário Oficial* de 30-5-1939.)

Decreto-lei n. 1.446, de 27-7-1939 — Autoriza a emissão de selos postais para a franquia da correspondência por via aérea, e dá outras providências. (*Diário Oficial* de 29-7-1939.)

Decreto-lei n. 1.681, de 13-10-1939 — Revoga o Decreto-lei n. 1.191, de 4-4-1939, que dispõe sobre o monopólio postal da União e estabelece penas a serem aplicadas aos contraventores da coleta, do transporte e da distribuição dos objetos de correspondência. (*Diário Oficial* de 16-10-1939.)

Decreto-lei n. 1.850, de 9–12–39 — Autoriza a emissão de selos postais, de uso facultativo, com suplemento de taxa destinado a institutos de beneficência. (*Diário Oficial* de 16-12-39.)

Decreto-lei n. 1.861, de 12–12–39 — Altera as disposições do Decreto-lei n. 1.446, de julho de 1939, que autoriza a emissão de selos postais para a franquia da correspondência aérea. (*Diário Oficial* de 14–12–39.)

CRÉDITOS:

Decreto-lei n. 1.755, de 9–11–39 — Dispõe sobre a distribuição de crédito para pagamento de vencimento, função gratificada e ajuda de custo dos funcionários. (*Diário Oficial* de 11–11–39.)

Decreto-lei n. 1.793, de 22–11–39 — Dispõe sobre a distribuição e redistribuição de crédito para pagamento de vencimento, ajuda de custo e função gratificada de funcionários militares. (*Diário Oficial* de 24–11–39.)

Decreto-lei n. 1.832, de 4–12–39 — Prorroga o prazo de vigência do crédito especial aberto pelo Decreto-lei n. 203, de 25–1–38, sobre execução do Estatuto Jurídico da fronteira com o Uruguai. (*Diário Oficial de* 6–12–939.)

Decreto-lei n. 1.839, de 5–12–39 — Altera a aplicação do crédito especial aberto pelo Decreto-lei n. 798, de 20–10–38, que trata da instalação do Serviço do Pessoal do Ministério da Educação. (*Diário Oficial de* 7–12–939.)

Decreto-lei n. 1.876, de 14–12–39 — Prorroga o prazo de vigência do crédito especial aberto pelo Decreto-lei n. 660, de 1–9–38, que trata da construção da ponte internacional, sobre o rio Uruguai. (*Diário Oficial de* 16–12–939.)

Decreto-lei n. 1.879, de 14–12–39 — Prorroga a vigência do crédito especial aberto pelo Decreto n. 24.765, de 14–7–34, que regula a importação de papel com linhas dágua. (*Diário Oficial de* 16–12–939.)

Decreto-lei n. 1.882, de 14–12–39 — Extende ao exercício de 1940 a vigência do crédito especial aberto pelo Decreto lei n. 1.023, de 31–12–38, para atender as despesas com o Conselho de Imigração e Colonização. (*Diário Oficial de* 16–12–939.)

Decreto-lei n. 1.894, de 19-12-39 — Prorroga a vigência do Decreto n. 2.102, de 4-11-37, que abre ao Ministério da Viação um crédito especial para a instalação de equipamentos terminais nas estações rádio-automáticas de Recife, Baía, Rio de Janeiro e Porto Alegre. (*Diário Oficial* de 21-12-939.)

Decreto-lei n. 1.942, de 30-12-39 — Prorroga o prazo de vigência do crédito especial aberto pelo Decreto-lei n. 1.653, de 5-10-939, para instalação de serviço. (*Diário Oficial* de 4-1-940.)

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA E PROPAGANDA:

Decreto-lei n. 1.915, de 27-12-39 — Cria o Departamento de Imprensa e Propaganda, e dá outras providências. (*Diário Oficial* de 29-12-939.)

DIÁRIAS:

Decreto-lei n. 1.628, de 26-9-39 — Dispõe sobre a concessão de diárias a funcionários e extranumerários. (*Diário Oficial* de 28-9-939.)

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO:

Decreto n. 3.777, de 2-3-39 — Aprova o Regimento da Diretoria do Domínio da União. (*Diário Oficial* de 4-3-939.)

DÍVIDA ATIVA DA FAZENDA PÚBLICA:

Decreto-lei n. 1.052, de 17-1-39 — Revoga os arts. 69 e 70 do Decreto-lei n. 960, de 17-12-38, que dispõe sobre a cobrança judicial da dívida ativa da Fazenda Nacional em todo o território nacional. (*Diário Oficial de* 19-1-939.)

EMOLUMENTOS CONSULARES:

Decreto n. 4.219, de 7-6-39 — Aprova o Regulamento para o emprego das estampilhas e cobrança de emolumentos consulares, e dá outras providências. (*Diário Oficial* de 9-6-939.)

Decreto n. 4.410, de 19-7-39 — Determina a data da entrada em vigor da nova Tabela de Emolumentos Consulares e respectivo Regulamento. (*Diário Oficial* de 21-7-939.)

EMPRÉSTIMOS:

Decreto-lei n. 1.096, de 4-2-939 — Autoriza o Ministro da Fazenda a dar a garantia do Tesouro Nacional a uma operação de crédito entre o Banco dos Funcionários Públicos e o Banco do Brasil. (*Diário Oficial* de 7-2-939.)

Decreto-lei n. 1.205, de 10-4-939 — Dispõe sobre o cumprimento dos contratos de empréstimos concedidos a Estados e Município pelo Banco do Brasil e Caixas Econômicas Federais, etc.. (*Diário Oficial* de 12-4-939.)

Decreto-lei n. 1.474, de 3-8-939 — Concede um empréstimo de 30 mil contos de réis a "The Leopoldina Railway Company Limited etc.. (*Diário Oficial* de 4-8-939.)

Decreto-lei n. 1.475, de 3-8-939 — Concede a "The Great Western of Brazil Railway C°" um empréstimo de 40 mil contos de réis, etc.. (*Diário Oficial* de 4-8-939.)

ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS CIVIS DA UNIÃO:

Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-939 — Dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União. (*Diário Oficial* de 1-11-939.)

ESTRADAS DE FERRO:

Decreto n. 3.590, de 11-1-939 — Aprova o Regulamento para concessão de transportes gratuitos ou com abatimento, nas estradas de ferro da União e por ela administradas. (*Diário Oficial* de 12-1-939.)

Decreto-lei n. 1.039, de 11-1-939 — Autoriza a incorporação da Estrada de Ferro Santo Amaro, de propriedade do Estado da Baía, à Viação Férrea Federal Leste Brasileiro, e dá outras providências. (*Diário Oficial* de 12-1-939.)

Decreto n. 3.838, de 20-3-939 — Prorroga o prazo a que se refere o art. 2° do Decreto n. 3.590, de 11-1-939, que determina "O regulamento ora aprovado entrará em vigor sessenta dias após a sua publicação no "*Diário Oficial*". (*Diário Oficial* de 4-4-939.)

Decreto-lei n. 1.254, de 6-5-939 — Dispõe sobre aquisição de combustíveis e lubrificantes para a Estrada de Ferro Central do Brasil. (*Diário Oficial* de 10-5-939.)

Decreto-lei n. 1.583, de 8-9-939 — Isenta dos direitos de importação para consumo e demais taxas aduaneiras os materiais destinados à construção da E. Ferro Brasil-Bolívia. (*Diário Oficial* de 11-9-939.)

Decreto-lei n. 1.642, de 29-9-939 — Autoriza a Estrada de Ferro Central do Brasil a celebrar contrato para fornecimento de material rodante. (*Diário Oficial* de 30-9-939.)

Decreto-lei n. 1.643, de 29-9-939 — Autoriza a Estrada de Ferro Central do Brasil a celebrar contrato para fornecimento de material rodante. (*Diário Oficial* de 30-9-939.)

Decreto-lei n. 1.644, de 29-9-939 — Autoriza a Estrada de Ferro Central do Brasil a celebrar contrato para fornecimento de material rodante. (*Diário Oficial* de 30-9-939.)

Decreto-lei n. 1.665, de 9-10-939 — Dispõe sobre a forma de aquisição de lenha nas Estradas de Ferro da União, e dá outras providências. (*Diário Oficial* de 11-10-939.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1938:

Decreto-lei n. 1.045, de 12-1-939 — Dispõe sobre o prazo de encerramento do Exercício de 1938, e dá outras providências. (*Diário Oficial* de 14-1-939.)

Decreto-lei n. 1.109, de 16-2-939 — Autoriza operações de crédito entre o Tesouro Nacional e o Banco do Brasil, para regularização das contas do Exercício de 1938. (*Diário Oficial* de 18-2-939.)

Decreto-lei n. 1.161, de 16-3-939 — Eleva de 5 % a 6% a taxa prevista no Decreto-lei n. 1.109, de 16-2-939. (*Diário Oficial* de 18-3-939.)

Decreto-lei n. 1.477, de 3-8-939 — Dispõe sobre os balanços do Exercício de 1938. (*Diário Oficial* de 5-8-939.)

EXTRANUMERÁRIOS:

Decreto-lei n. 1.328, de 7-6-939 — Dispõe sobre o crédito para diaristas do Ministério da Guerra. (*Diário Oficial* de 9-6-939.)

Decreto-lei n. 1.909, de 26-12-939 — Dispõe sobre as escalas de salário dos extranumerários da União. (*Diário Oficial* de 28-12-939.)

GRATIFICAÇÃO ESPECIAL:

Decreto n. 3.886, de 1-4-939 — Regulamenta a concessão da gratificação especial a funcionários que em efetivo exercício em leprosários, estejam em contacto direto com enfermos. (*Diário Oficial* de 3-4-939.)

IMPOSTO DO SELO:

Decreto-lei n. 1.298, de 25-5-939 — Modifica disposições do Regulamento do Imposto do Selo. (*Diário Oficial* de 27-5-939.)

Decreto-lei n. 1.440, de 24-7-939 — Revoga dispositivos da Lei do Selo e dá outras providências. (*Diário Oficial* de 26-7-939.)

Decreto-lei n. 1.614, de 21-9-939 — Modifica disposição do regulamento do sêlo. (*Diário Oficial* de 23-9-939.)

Decreto-lei n. 1.871, de 14-12-939 — Modifica o n. 91 do Decreto n. 1.137, de 7-10-936, que aprova o regulamento para a cobrança e fiscalização do imposto do selo. (*Diário Oficial* de 16-12-939.)

IMPOSTO DE CONSUMO:

Decreto-lei n. 1.404, de 6-7-39 — Modifica o art. 7, n. 16, do Regulamento baixado pelo Decreto-lei n. 739, de 24-9-938, que estabelece a incidência do imposto de consumo sobre artefatos de tecidos. (*Diário Oficial* de 8-7-939.)

Decreto-lei n. 1.546, de 29-8-939. Prorroga o regime do art. 4º do Decreto n. 24.749, de 1934, sobre taxa do imposto de consumo. (*Diário Oficial* de 31-8-939.)

Decreto-lei n. 1.867, de 13-12-939 — Altera o art. 4º do regulamento em vigor, para a arrecadação e fiscalização do imposto de consumo. (*Diário Oficial* de 15-12-939.)

IMPOSTO DE TRANSMISSÃO:

Decreto-lei n. 1.071, de 24-1-939 — Dispõe sobre a arrecadação do imposto de transmissão de propriedade no Território do Acre. (*Diário Oficial*, de 26-1-939.)

IMPOSTO S/A RENDA:

Decreto-lei n. 1.168, de 22-3-939 — Altera a Lei do Imposto sobre a Renda. (*Diário Oficial* de 24-3-939.)

Decreto-lei n. 1.391, de 29-6-939 — Dispõe sobre a cobrança do imposto de renda, relativa a juros de apólices ao portador, estaduais e municipais, prêmios de loterias ou sorteios e vencimentos dos funcionários públicos estaduais e municipais. (*Diário Oficial* de 1-7-939.)

Decreto-lei n. 1.564, de 5-9-939 — Confirma os textos de lei, decretados pela União, que sujeitaram ao imposto de renda os vencimentos pagos pelos cofres públicos, estaduais e municipais. (*Diário Oficial* de 8-9-939.)

IMPOSTO S/VENDAS E CONSIGNAÇÕES:

Decreto-lei n. 1.061, de 20-1-939 — Retifica o parágrafo único do art. 1º. do Decreto-lei n. 915, de 1-12-938, que dispõe sobre cobrança e arrecadação do imposto de vendas e consignações. (*Diário Oficial* de 23-1-939.)

Decreto-lei n. 1.503, de 10-8-939 — Faculta o processo de selagem mecânica para cobrança do imposto de vendas e consignações. (*Diário Oficial* de 12-8-939.)

INSTITUTO AGRONÔMICO DO NORTE:

Decreto-lei n. 1.245, de 4-5-939 — Cria o Instituto Agronômico do Norte, subordinado ao Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas do Ministério da Agricultura. (*Diário Oficial* de 6-5-939.)

INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL:

Decreto-lei n. 1.582, de 8-9-939 — Autoriza a prorrogação e alteração do contrato existente com o Banco do Brasil para financiamento, amparo e defesa do açucar e do alcool. (*Diário Oficial* de 11-9-939.)

LOIDE BRASILEIRO.

Decreto-lei n. 1.055, de 19-1-939 — Autoriza o Ministro da Fazenda a dar a garantia do Tesouro Nacional a uma operação para compra de navios destinados ao Loide Brasileiro. (*Diário Oficial* de 19-1-939.)

Decreto-lei n. 1.830, de 4-12-939 — Dispõe sobre a administração e regulamentação do Loide Brasileiro. (*Diário Oficial* de 6-12-939).

Decreto-lei n. 1.863, de 12-12-1939 — Torna sem efeito o Decreto-lei n. 1.055, que autorizou o Ministro da Fazenda a dar a garantia do Tesouro Nacional a uma operação para compra de navios destinados ao Loide Brasileiro. (*Diário Oficial* de 14-12-939.)

MATERIAL DESTINADO AO SERVIÇO PÚBLICO:

Decreto-lei n. 1.134, de 1-4-939 — Atribue ao Instituto Nacional de Tecnologia os ensaios para especificação e padronização e os exames técnicos para recebimento do material destinado aos serviços públicos, e dá outras providências. (*Diário Oficial* de 4-4-939.)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAUDE:

Decreto-lei n. 1.040, de 11-1-939 — Dispõe sobre a transferência de serviços do Ministério da Educação e Saude para a Prefeitura do Distrito Federal. (*Diário Oficial* de 12-1-939.)

MOEDA:

Decreto-lei n. 1.250, de 4–5–939 — Autoriza a Caixa de Amortização a retirar da circulação as cédulas do papel-moeda, trocadas por moedas divisionárias de niquel e de cupro-niquel, cuja cunhagem foi autorizada pelos Decretos-leis ns. 848 e 849, de 8–11–939. (*Diário Oficial* de 6–5–938.)

Decreto-lei n. 1.538, de 24–8–939 — Autoriza a cunhagem de moedas auxiliares e divisionárias, etc. (*Diário Oficial* de 26–8–939.)

ORÇAMENTO DA UNIÃO PARA 1939:

Decreto-lei n. 1.026, de 31–12–938 — Altera o orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas para 1939, sem aumento de despesa (*Diário Oficial* de 6–1–939.)

Decreto-lei n. 1.046, de 12–1–939 — Altera, sem aumento de despesa, a Verba 1 — Pessoal — dos Ministérios da Justiça e Exterior, para o exercício de 1939. (*Diário Oficial* de 14–1–939.)

Decreto-lei n. 1.077, de 26–1–939 — Altera, sem aumento de despesa, o vigente orçamento do Ministério do Trabalho. (*Diário Oficial* de 31–1–939.)

Decreto-lei n. 1.095, de 3–2–939 — Modifica o orçamento da despesa da União, para o exercício de 1939, na parte que se refere aos Ministérios da Agricultura e da Viação, e dá outras providências. (*Diário Oficial de 4–2–939.*)

Decreto-lei n. 1.102, de 8–2–939 — Altera o orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas para 1939, sem aumento de despesa. (*Diário Oficial* de 10–2–939.)

Decreto-lei n. 1.103, de 9–2–939 — Retifica a discriminação da Sub-Consignação n. 9 da Verba 1 — Pessoal — II — Pessoal Extranumerário, do orçamento vigente do Ministério da Educação. (*Diário Oficial* de 11–2–939.)

Decreto-lei n. 1.120, de 24–2–939 — Dá nova redação a rubricas do orçamento do Ministério da Guerra. (*Diário Oficial* de 28–2–939.

Decreto-lei n. 1.138, de 7–3–939 — Destaca da verba que indica (Verba 3ª do Ministério da Educação e Saude, para a Verba 1 — Pessoal — S C 9 — Pessoal Extranumerário) a importância de 125:000$000. (*Diário Oficial* de 9–3–939.)

Decreto-lei n. 1.145, de 9–3–939 — Altera, sem aumento de despesa, o vigente orçamento da despesa do Ministério da Viação. (*Diário Oficial* de 11–3–939.)

Decreto-lei n. 1.167, de 21–3–939 — Modifica o enunciado do item 10 da Sub-consignação 15 — Verba 1ª — Pessoal — do vigente orçamento do Ministério da Educação. (*Diário Oficial* de 23–3–939.)

Decreto-lei n. 1.189, de 4–4–939 — Destaca da verba que indica (Verba 2ª do Ministério da Educação e Saude, I — Material Permanente para II–Material de Consumo), a importância de 6:000$000. (*Diário Oficial* de 6–4–939.)

Decreto-lei n. 1.192, de 6–4–939 — Altera a redação da Verba I — Pessoal — Sub-Consignação 15 do orçamento do Ministério da Marinha. (*Diário Oficial* de 11–4–939.)

Decreto-lei n. 1.195, de 6–4–939 — Transfere dotações dos orçamentos vigentes dos Ministérios da Fazenda e do Trabalho para o da Justiça. (*Diário Oficial* de 11–4–939.)

Decreto-lei n. 1.216, de 24–4–939 — Retifica a redação da Verba II — Material, III — Diversas despesas, do atual orçamento do Ministério da Fazenda. (*Diário Oficial* de 26–4–939.)

Decreto-lei n. 1.226, de 24–4–939 — Altera, sem aumento de despesa, dotações do atual orçamento do Conselho Nacional do Petróleo. (*Diário Oficial* de 25–4–939.)

Decreto-lei n. 1.229, de 25–4–939 — Altera a redação da Verba I — Pessoal — Sub-Consignação 13–07 do atual orçamento do Ministério da Guerra. (*Diário Oficial* de 27–4–939.)

Decreto-lei n. 1.231, de 29–4–939 — Altera o orçamento da despesa do Ministério da Justiça. (*Diário Oficial* de 3–5–939.)

Decreto-lei n. 1.234, de 29–4–939 — Transfere a importância de 45:000$000 da Verba 3 — Serviços e Encargos, para a Verba I — Pessoal — do orçamento do Ministério da Agricultura. (*Diário Oficial* de 4–5–939.)

Decreto-lei n. 1.236, de 29–4–939 — Retifica a discriminação das Sub-Consignações 1 e 3 da Verba 2ª do atual orçamento do Ministério da Educação. (*Diário Oficial* de 4–5–939.)

Decreto-lei n. 1.243, de 4–5–939 — Transfere a importância da quota de tarefeiros para a de diaristas, constante da dotação de pessoal extranumerário do Ministério da Agricultura. (*Diário Oficial* de 6–5–939.)

Decreto-lei n. 1.248, de 4–5–939 — Retifica as Sub-Consignações de ns. 32 e 33 para ns. 30 e 31 da Verba 3 do Ministério da Agricultura, cujas despesas ficam subordinadas a prévia autorização do Sr. Presidente da República, conforme o disposto no art. 2º do Decreto-lei n. 967, de 21 de dezembro de 1938. (*Diário Oficial* de 6–5–939.)

Decreto-lei n. 1.267, de 11–5–939 — Altera, sem aumento de despesa, o orçamento vigente do Ministério da Viação e Obras Públicas. (*Diário Oficial* de 13–5–939.)

Decreto-lei n. 1.272, de 17–5–939 — Altera, sem aumento de despesa, o orçamento do Conselho de Imigração e Colonização, para o exercício de 1939. (*Diário Oficial* de 19–5–939.)

Decreto-lei n. 1.275, de 17–5–939 — Transfere importância da Verba 3 para a Verba I do orçamento do Ministério da Agricultura. (*Diário Oficial* de 19–5–939.)

Decreto-lei n. 1.276, de 17–5–939 — Retifica o parágrafo único do art. 1º do Decreto-lei 1.243, que transfere importâncias constantes da dotação do pessoal extranumerário do Ministério da Agricultura. (*Diário Oficial* de 19–5–939.)

Decreto-lei n. 1.279, de 18–5–939 — Destaca da verba que indica (Verba 3ª do Ministério da Educação) a importância de 216 :000$000. (*Diário Oficial* de 20–5–939.)

Decreto-lei n. 1.293, de 25–5–939 — Altera a redação de dois itens do atual orçamento do Ministério da Viação. (*Diário Oficial* de 27–5–939.)

Decreto-lei n. 1.310, de 1–6–939 — Destaca da dotação que indica (Verba 1 do Ministério da Educação e Saude) a importância, de 33:600$000, para atender, no corrente ano, aos pagamentos das gratificações de função de que trata o Decreto-lei n. 580, de 30–7–938. (*Diário Oficial* de 3–6–939.)

Decreto-lei n. 1.314, de 2–6–939 — Altera os dizeres de uma rubrica do orçamento da despesa do Ministério da Guerra, para o Exercício de 1939. (*Diário Oficial* de 6–6–939.)

Decreto-lei n. 1.324, de 6–6–939 — Transfere a importância de 70:000$000 da verba 5ª para a Verba 2ª do Ministério da Educação. (*Diário Oficial de* 8–6–939.)

Decreto-lei n. 1.329, de 7–6–939 — Altera, sem aumento de despesa, o atual orçamento do Ministério da Agricultura. (*Diário Oficial* de 9–6–939.)

Decreto-lei n. 1.333, de 8–6–939 — Altera, sem aumento de despesa, a 3ª Sub-Consignação da Verba 3ª do Orçamento vigente do Ministério das Relações Exteriores. (*Diário Oficial* de 10–6–939.)

Decreto-lei n. 1.348, de 5–6–939 — Modifica o enunciado da Sub-Consignação 5 da Verba 5ª do orçamento vigente do Ministério da Educação e Saude. (*Diário Oficial* 17-6-939.)

Decreto-lei n. 1.349, de 15–6–939 — Modifica, sem aumento de despesa, a Verba 2ª — Material, do atual orçamento do Ministério da Agricultura. (*Diário Oficial de 17–6–939.*)

Decreto-lei n. 1.352, de 16–6–939 — Dá nova redação à rubrica do orçamento do Ministério da Guerra para 1939. (*Diário Oficial* de 19–6–939.)

Decreto-lei n. 1.354, de 16–6–939 — Destaca da dotação orçamentária que indica a importância de 80:000$000, para pagamento de pessoal extranumerário, no 2º semestre do exercício. (*Diário Oficial* de 19–6–939.)

Decreto-lei n. 1.361, de 21–6–939 — Transfere saldo de dotação da Verba 3 para as Verbas 1 e 2 do vigente orçamento do Ministério da Agricultura. (*Diário Oficial* de 23–6–939.)

Decreto-lei n. 1.362, de 21–6–939 — Dá nova redação à Sub-Consignação 9 da Verba 3 do orçamento vigente do Ministério da Agricultura. (*Diário Oficial* de 23–6–939.)

Decreto-lei n. 1.382, de 29–6–939 — Altera, sem aumento de despesa, a Verba 1 — Pessoal, II-Pessoal Extranumerário, do orçamento do Ministério da Justiça e Negócios Interiores. (*Diário Oficial* de 1–7-939.)

Decreto-lei n. 1.403, de 5–7–939 — Transfere de uma para outra quota da Verba orçamentária que indica, do Ministerio da Agricultura, a importância de 40:000$000. (*Diário Oficial* de 7–7–39.)

Decreto-lei n. 1.405, de 6–7–939 — Altera, sem aumento de despesa, o orçamento do Ministério da Fazenda. (*Diário Oficial* de 8–7–939.)

Decreto-lei n. 1.406, de 6–7–939 — Altera, sem aumento de despesa, o atual orçamento do Ministério da Viação. (*Diário Oficial* de 8–7–939.)

Decreto-lei n. 1.407, de 6-7–939 — Modifica, sem aumento de despesa, o orçamento do Ministério da Viação. (*Diário Oficial* de 8–7–939.)

Decreto-lei n. 1.412, de 12–7–939 — Transfere na Verba 2 — Material, do orçamento vigente do Ministério da Agricultura, da Sub-Consignação 28 para a Sub-Consignação 4, a importância de 60:000$000. (*Diário Oficial* de 14–7–939.)

Decreto-lei n. 1.413, de 12–7–939 — Anula no crédito especial de 2.500:000$000, aberto pelo Decreto-lei n. 826, de 28–10–938, a importância de 200:000$000 e a transfere para a Sub-Consignação 2 da Verba 1 do orçamento do Ministério da Agricultura, incorporando-a à respectiva dotação. (*Diário Oficial* de 14–7–939.)

Decreto-lei n. 1.416, de 13–7–939 — Altera a redação do item 14 da Sub-Consignação 22 da Verba 1 do Ministério da Educação e Saude. (*Diário Oficial* de 15–7–939.)

Decreto-lei n. 1.426, de 19–7–939 — Incorpora à Sub-Consignação 2—Pessoal Extranumerário da Verba 1—Pessoal, quota de diaristas, a importância de 106:000$000, transferida de outras Consignações do orçamento do Ministério da Agricultura. (*Diário Oficial* de 21–7–1939.)

Decreto-lei n. 1.430, de 20–7–939 — Altera, sem aumento de despesa, o atual orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas. (*Diário Oficial* de 22–7–939.)

Decreto-lei n. 1.432, de 20–7–939 — Destaca da Verba que indica (Verba I — V Outras despesas de pessoal, do Ministério da Educação) a importância de 154:200$000. (*Diário Oficial* de 22–7–939.)

Decreto-lei n. 1.434, de 20–7–939 — Modifica o enunciado do item 26 da Sub-Consignação 22 da Verba 1ª — Pessoal, do vigente orçamento do Ministério da Educação e Saude. (*Diário Oficial* de 22–7–939.)

Decreto-lei n. 1.448, de 27–7–939 — Transfere das Verbas que indica (Verbas 1 — Pessoal, e 2 — Material, do atual orçamento do Ministério da Educação) a importância de 39:900$000. (*Diário Oficial* de 29–7–939.)

Decreto-lei n. 1.462, de 29–7–939—Destaca da Verba 3 — Serviços e Encargos, e incorpora à Verba 1 — Pessoal, a importância de 688:750$000. (*Diário Oficial* de 1–8–939.)

Decreto-lei n. 1.473, de 2–8–939 —Destaca da Verba que indica (Verba 5ª para reforço da Verba 2 do Ministério da Educação) a importância de 560:000$000. (*Diário Oficial* de 4–8–939.)

Decreto-lei n. 1.476, de 3–8–939 — Altera, sem aumento de despesa, o orçamento do Conselho de Imigração e Colonização. (*Diário Oficial* de 5–8–939.)

Decreto-lei n. 1.481, de 3–8–939 — Faz alterações no orçamento vigente do Ministério da Educação e Saude, sem aumento de despesa. (*Diário Oficial* de 5–8–939.)

Decreto-lei n. 1.483, de 3–8–939 — Destaca da dotação que indica (Verba 2 do Ministério da Educação) a importância de 20:000$000. (*Diário Oficial* de 5–8–939.)

Decreto-lei n. 1.488, de 4–8–939 — Modifica, sem aumento de despesa, as tabelas do Quadro XX do Ministério da Viação e Obras Públicas, e dá outras providências. (*Diário Oficial* de 9–8–939.)

Decreto-lei. 1.493, de 5–8–939 — Retifica enunciado de rubrica do atual orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas. (*Diário Oficial* de 8–8–939.)

Decreto-lei n. 1.494, de 5–8–939 — Altera a redação da Sub-Consignação 5 da Verba 5 do Ministério da Viação e Obras Públicas. (*Diário Oficial* de 8–8–939.)

Decreto-lei n. 1.505, de 10–8–939. Destaca e incorpora importâncias de uma a outra verba do orçamento do Ministério da Educação e Saude. (*Diário Oficial* de 12–8–939.)

Decreto-lei n. 1.525, de 18-8-1939 — Altera, sem aumento de despesa, as Sub-Consignações da Verba 5 do orçamento do Ministério da Guerra. (*Diário Oficial* de 21-8-1939.)

Decreto-lei n. 1.528, de 19-8-1939 — Transfere importância da Verba 3 — Serviços e Encargos, para a Verba 1 — Pessoal, do orçamento do Ministério da Agricultura. (*Diário Oficial* de 22-8-939.)

Decreto-lei n. 1.533, de 23-8-1939 — Transfere a importância de 23: 000$0 da Sub-Consignação 2 — da Verba 2 — Material, para a Sub-Consignação 4 — do orçamento vigente do Ministério da Agricultura, destinada ao Serviço de Economia Rural. (*Diário Oficial* de 25-8-1989.)

Decreto-lei n. 1.551, de 31-8-1939 — Faz alterações, sem aumento de despesa, no orçamento vigente do Ministério da Educação (*Diário Oficial* de 2-9-1939.)

Decreto-lei n. 1.553, de 31-8-1939 — Modifica, sem aumento de despesa, o atual orçamento do Ministério da Guerra. (*Diário Oficial* de 2-9-1939.)

Decreto-lei n. 1.569, de 6-9-1939 — Faz alterações, sem aumento de despesa, no orçamento vigente da Presidência da República. (*Diário Oficial* de 9-9-1939.)

Decreto-lei n. 1.579, de 8-9-1939 — Altera, sem aumento de despesa, o atual orçamento do Ministério da Justiça. (*Diario Oficial* de 11-9-1939.)

Decreto-lei n. 1.584, de 8-9-1939 — Altera o vigente orçamento do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, sem aumento de despesa. (*Diário Oficial* de 11-9-1939.)

Decreto-lei n. 1.586, de 8-9-1939 — Faz alterações, sem aumento de despesa, no orçamento vigente do Ministério da Educação e Saude. (*Diário Oficial* de 11-9-1939.)

Decreto-lei n. 1.589, de 12-9-1939 — Altera o orçamento vigente do Ministério da Educação e Saude, sem aumento de despesa. (*Diário Oficial* de 14-9-1939.)

Decreto-lei n. 1.590, de 12-9-1939 — Altera o orçamento vigente do Ministério da Educação e Saude, sem aumento de despesa. (*Diário Oficial* de 14-9-1939.).)

Decreto-lei n. 1.591, de 12-9-1939 — Altera o orçamento vigente da Educação e Saude, sem aumento de despesa. (*Diário Oficial* de 14-9-1939.)

Decreto-lei n. 1.597, de 14-9-1939 — Altera, sem aumento de despesa, o atual orçamento do Ministério da Educação e Saude. (*Diário Oficial* de 16-9-1939.)

Decreto-lei n. 1.602, de *14-3-1939* — Altera, sem aumento de despesa, o vigente orçamento do Ministério da Educação e Saude. (*Diário Oficial* de 16-9-1939.)

Decreto-lei n. 1.606, de 16-9-1939.) — Transfere de uma para outra dependência do Ministério da Agricultura, na Verba orçamentária que indica (Veroa 1 — Pessoal, Consignação II — Pessoal Extranumerário do Ministério da Agricultura), a importância de 21:900$000. (*Diário Oficial* de 19-9-1939.)

Decreto-lei n. 1.615, de 21-9-1939 — Altera, sem aumento de despesa, o vigente orçamento do Ministério da Agricultura. (*Diário Oficial* de 23-9-1939.)

Decreto-lei n. 1.616, de 21-9-1939 — Modifica, sem aumento de despesa, o atual orçamento do Ministério da Justiça. (*Diário Oficial* de 23-9-1939.)

Decreto-lei n. 1.620, de 22-9-1939 — Altera, sem aumento de despesa, o atual orçamento do Ministério do Trabalho. (*Diário Oficial* de 25-9-1939.

Decreto-lei n. 1.627, de 25-9-1939 — Altera, sem aumento de despesa, o atual orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas (*Diário Oficial* de 27-9-1939.)

Decreto-lei n. 1.630, de 26-9-939 — Altera o orçamento vigente do Ministério da Educação e Saude, sem aumento de despesa. (*Diário Oficial* de 28-9-939.)

Decreto-lei n. 1.637, de 28-9-939 — Altera, sem aumento de despesa, o atual orçamento do Ministério da Justiça. (*Diário Oficial* de 30-9-939.)

Decreto-lei n. 1.647, de 3-10-939 — Altera, sem aumento de despesa, o atual orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas. (*Diário Oficial* de 4-10-939.)

Decreto-lei n. 1.656, de 5-10-939. Altera, sem aumento de despesa, o orçamento vigente do Ministério da Educação e Saude (*Diário Oficial* de 7-10-939.)

Decreto-lei n. 1.668, de 10-10-939 — Altera o orçamento vigente do Ministério da Educação e Saude, sem aumento de despesa. (*Diário Oficial* de 12-10-939.)

Decreto-lei n. 1.676, de 12-10-939 — Altera, sem aumento de despesa, o vigente orçamento do Ministério da Viação. (*Diário Oficial* de 14-10-939.)

Decreto-lei n. 1.684, de 16-10-939 — Modifica a redação do parágrafo único do Decreto-lei n. 1.528, de 19-8-939, que trata de importância destinada ao pessoal mensalista e diarista para a Estação Experimental de Caça e Pesca do Rio Grande do Sul. (*Diário Oficial* de 18-10-939.)

Decreto-lei n. 1.685, de 16-10-939 — Faz alterações na verba 1-Pessoal, do orçamento vigente do Ministério da Educação, sem aumento de despesa. (*Diário Oficial* de 18-10-939.)

Decreto-lei n. 1.690, de 19-10-939 — Torna sem efeito o Decreto-lei n. 1.615, de 21-9-39, que alterou, sem aumento de despesa o orçamento do Ministério da Agricultura. (*Diário Oficial* de 21-10-939.)

Decreto-lei n. 1.693, de 20-10-939 — Torna sem efeito o Decreto-lei n. 1.606, de de 16-9-939, e transfere na Verba orçamentária que indica, a importancia de 21:900$000. (*Diário Oficial* de 23-10-939.)

Decreto-lei n. 1.701, de 24-10-939 — Altera, o orçamento vigente do Ministério da Educação e Saude, sem aumento de despesa. (*Diário Oficial* de 26-10-939.)

Decreto-lei n. 1.702, de 24-10-939 — Transfere da Verba 2-Material para a Verba 5-Obras, etc., a importância de 20:000$000. (*Diário Oficial* de 26-10-939.)

Decreto-lei n. 1.712, de 27-10-939 — Altera, sem aumento de despesa, o vigente orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas. (*Diário Oficial* de 30-10-939.)

Decreto-lei n. 1.724, de 31-10-939 — Altera, sem aumento de despesa, o atual orçamento do Ministério da Justiça. (*Diário Oficial* de 3-11-939.)

Decreto-lei n. 1.731, de 1- 11-939 — Transfere da Verba 3ª, Serviços e Encargos para a Verba 1ª-Pessoal, do Ministério das Relações Exteriores, a importância de 300:000$000. (*Diário Oficial* de 4-11-939.)

Decreto-lei n. 1.737, de 3-11-939 — Altera, sem aumento de despesa, o atual orçamento do Ministério da Educação e Saude, e dá outras providências. (*Diário Oficial* de 6-11-939.)

Decreto-lei n. 1.738, de 3-11-939 — Altera, sem aumento de despesa, o orçamento vigente do Ministério da Educação e Saude. (*Diário Oficial* de 6-11-939.)

Decreto-lei n. 1.741, de 3-11-939 — Altera o orçamento vigente do Ministério da Educação e Saude, sem aumento de despesa. (*Diário Oficial* de 6-11-939.)

Decreto-lei n. 1.744, de 4-11-939 — Faz alterações no orçamento vigente do Ministério da Educação e Saude, sem aumento de despesa (*Diário Oficial* de 7-11-939.)

Decreto-lei n. 1.746, de 7-11-939 — Altera, sem aumento de despesa, o atual orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas. (*Diário Oficial* de 8-11-939.)

Decreto-lei n. 1.747, de 7-11-939 — Altera, sem aumento de despesa, o orçamento vigente do Ministério da Educação e Saude. (*Diário Oficial* de 9-11-939.)

Decreto-lei n. 1.748, de 7-11-939 — Faz alterações no orçamento vigente do Ministério da Educação e Saude, sem aumento de despesa. (*Diário Oficial* de 9-11-939.)

Decreto-lei n. 1.751, de 8-11-939 — Transfere na verba 2–Material do orçamento vigente do Ministério da Agricultura (a sub-consignação n. 39 para sub-consig. n. 24), a importância de 27:275$000. (*Diário Oficial* de 10-11-939.)

Decreto-lei n. 1.770, de 14-11-939 — Altera o orçamento vigente do Ministério da Educação e Saude, sem aumento de despesa. (*Diário Oficial* de 17-11-939.)

Decreto-lei n. 1.779, de 20-11-939 — Altera, sem aumento de despesa, o atual orçamento do Ministério da Educação e Saude. (*Diário Oficial* de 22-11-939.)

Decreto-lei n. 1.784, de 21-11-939 — Altera, sem aumento de despesa, o vigente orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas. (*Diário Oficial* de 23-11-939.)

Decreto-lei n. 1.786, de 21-11-939 — Altera o orçamento vigente do Ministério da Educação e Saude, sem aumento de despesa. (*Diário Oficial* de 23-11-939.)

Decreto-lei n. 1.787, de 21-11-939 — Altera o orçamento vigente do Ministério da Educação e Saude, sem aumento de despesa. (*Diário Oficial* de 23-11-939.)

Decreto-lei n. 1. 788, de 21-11-939 — Altera o orçamento vigente do Ministério da Educação e Saude, sem aumento de despesa. (*Diário Oficial* de 23-11-939.)

Decreto lei n. 1.789, de 21-11-939 — Altera o orçamento vigente do Ministério da Educação e Saude, sem aumento de despesa. (*Diário Oficial* de 23-11-939.)

Decreto-lei n. 1800, de 23-11-939 — Altera, sem aumento de despesa, o orçamento vigente do Ministério da Viação e Obras Públicas. (*Diário Oficial* de 25-11-939.)

Decreto-lei n. 1.802, de 24-11-993. Altera, sem aumento de despesa, o orçamento vigente do Ministério da Educação e Saude. *Diário Oficial* de 27-11-939.)

Decreto-lei n. 1.808. de 28-11-939 — Altera, sem aumento de despesa, o orçamento vigente do do Ministério da Educação e Saude. (*Diário Oficial* de 30-11-939.)

Decreto-lei n. 1.811, de 29-11-939 — Altera, sem aumento de despesa, o orçamento vigente do Ministério da Viação e Obras Públicas. (*Diário Oficial* de 1-12-939.)

Decreto-lei n. 1.812, de 29-11-939 — Altera, sem aumento de despesa, o orçamento vigente do Ministério da Educação e Saude. (*Diário Oficial* de 1-12-939.)

Decreto-lei n. 1.813, de 30-11-939 — Altera, sem aumento de despesa, o orçamento vigente do Ministério da Educação e Saude. (*Diário Oficial* de 2-12-939.)

Decreto-lei n. 1.814, de 30-11-939 — Altera, sem aumento de despesa, o orçamento vigente do Ministério da Educação e Saude. (*Diário Oficial* de 2-12-939.)

Decreto-lei, n. 1.815, de 30-11-939 — Altera, sem aumento de despesa, o orçamento vigente do Ministério da Educação e Saude. (*Diário Oficial* de 2-12-939.)

Decreto-lei n. 1.827, de 1-12-939 — Altera o atual orçamento do Ministério da Agricultura, sem aumento de despesa. (*Diário Oficial* de 6-12-939.)

Decreto-lei n. 1.840, de 5-12-939 — Altera, sem aumento de despesa, o orçamento vigente do Ministério da Educação e Saude. (*Diário Oficial* de 7-12-939.)

Decreto-lei n. 1841, de 5-12-939 — Altera, sem aumento de despesa, o orçamento vigente do Ministério da Educação e Saude. (*Diário Oficial* de 7-12-939.)

Decreto-lei n. 1.851, de 9-12-939 — Transfere a quantia de 250:000$000, de uma para outra verba (Verba 3ª Serviços e Encargos para Verba 1ª — Pessoal) do orçamento do Ministério do Exterior. (*Diário Oficial* de 12-12-939.)

Decreto-lei n. 1.858, de 12-12-939 — Altera, sem aumento de despesa, o orçamento vigente do Ministério da Educação e Saude. (*Diário Oficial* de 14-12-939.)

Decreto-lei n. 1.859, de 12-12-939 — Altera, sem aumento de despesa, o orçamento vigente do Ministério da Educação e Saude (*Diário Oficial* de 14-12-939.)

Decreto-lei n. 1.872, de 14-12-939 — Altera, sem aumento de despesa, o orçamento vigente do Ministério da Justiça. (*Diário Oficial* de 16-12-939.)

Decreto-lei n. 1.873, de 14-12-939 — Altera, sem aumento de despesa, o orçamento vigente do Ministério da Educação e Saude. (*Diário Oficial* de 16-12-939.)

Decreto-lei n. 1 875, de 14-12-939 —Transfere da verba 3ª para a verba 1ª, Pessoal, do orçamento do Ministério das Relações Exteriores, a quantia de 50:000$000 (*Diário Oficial* de 16-12-939.)

Decreto-lei n. 1.877, de 14-12-939 — Altera, sem aumento de despesa, o orçamento vigente do Ministério da Viação e Obras Públicas. (*Diário Oficial* de 16-12-939.)

Decreto-lei n. 1.878, de 14-12-939 — Altera, sem aumento de despesa o orçamento vigente do Ministério da Educação e Saude. (*Diário Oficial* de 16-12-939.)

Decreto-lei, n. 1.887, de 15-12-939 — Altera, sem aumento de despesa, o orçamento vigente do Ministério da Viação e Obras Públicas. (*Diário Oficial* de 18-12-939.)

Decreto-lei, n. 1.891, de 18-12-939 — Altera, sem aumento de despesa, orçamento vigente, do Ministério da Educação e Saude. (*Diário Oficial* de 20-12-939.)

Decreto-lei n. 1.897, de 19-12-939 — Altera, sem aumento de despesa, o orçamento vigente do Ministério da Justiça e Negocios Interiores. (*Diário Oficial* de 21-12-939.)

Decreto-lei n. 1.898, de 19-12-939 — Altera, sem aumento de despesa, o orçamento vigente do Ministério da Educação e Saúde. (*Diário Oficial* de 21-12-939.)

Decreto-lei n. 1.899, de 20-12-939 — Altera, sem aumento de despesa, o orçamento vigente do Ministério da Educação e Saude. (*Diário Oficial*, de 22-12-939.)

Decreto-lei n. 1.903, de 21-12-939 — Altera, sem aumento de despesa, o orçamento vigente do Ministério da Educação e Saude. (*Diário Oficial* de 23-12-939.)

Decreto-lei n. 1.904, de 21-12-939 — Altera, sem aumento de despesa, o atual orçamento do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio. (*Diário Oficial* de 23-12-939.)

Decreto-lei n. 1.921, de 28-12-939 — Altera, sem aumento de despesa, orçamento vigente do Ministério da Viação e Obras Públicas. (*Diário Oficial* de 30-12-939.)

Decreto-lei 1.943, de 30-12-939 — Altera, sem aumento de despesa, o orçamento vigente do Ministério da Educação e Saude. (*Diário Oficial* de 4-1-940.)

ORÇAMENTO DA UNIÃO PARA 1940:

Decreto-lei n. 1.936, de 30-12-939 — Orça a Receita Geral e fixa a Despesa da União para o Exercício de 1940. (*Diário Oficial* de 30-12-939.)

PAPEL SELADO:

Decreto-lei n. 5.049, de 22-12-939 — Institue o uso obrigatório do papel selado no fôro do Distrito Federal. (*Diário Oficial* de 26-12-939.)

PESCA:

Decreto-lei n. 1.631, de 27-9-939. — Dispõe sobre a aplicação de multas previstas nó Código. (*Diário Oficial* de 29-9-939.)

PLANO ESPECIAL DE OBRAS PÚBLICAS E APARELHAMENTO DA DEFESA NACIONAL:

Decreto-lei n. 1.058, de 19-1-939 — Institue o "Plano Especial de Obras Públicas e Aparelhamento da Defesa Nacional", e dá outras providências. (*Diário Oficial* de 23-1-939.)

Decreto-lei n. 1.059, de 19-1-939 — Orça a receita destinada ao "Plano Especial de Obras Públicas e Aparelhamento da Defesa Nacional", no Exercício de 1939, e abre o crédito especial para sua execução. (*Diário Oficial* de 23-1-939.)

Decreto-lei n. 1.370, de 23-6-939 — Altera os dizeres de uma rubrica do "Plano de Obras para 1939" anexo ao atual orçamento do Ministério da Guerra. (*Diário Oficial* de 26-6-939.)

Decreto-lei n. 1.911, de 27-12-939 — Anula parcelas das dotações do Crédito especial aberto por decreto-lei n. 1.059, de 19-1-939, relativas ao Ministério da Viação e Obras Públicas sobre Crédito especial na importância correspondente e dá outras providências. (*Diário Oficial* de 29-12-939.)

PREVENTÓRIO PAULA CÂNDIDO:

Decreto-lei n. 1.860, de 12-12-939 — Transfere ao Estado do Rio de Janeiro o preventório Paula Candido. (*Diário Oficial* de 14-12-939.)

SELO PENITENCIÁRIO:

Decreto-lei n. 1.726, de 1-11-939 — Dispõe sobre a incidência, arrecadação, fiscalização do selo penitenciário. (*Diário Oficial* de 4-11-939.)

SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DO COMÉRCIO DE FARINHA:

Decreto-lei n. 1.104, de 9-2-939 — Transfere do Ministério do Trabalho para o da Agricultura o Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinhas com a respectiva dotação para o exercício de 1939. (*Diário Oficial* de 11-2-939.)

SERVIÇO DE MALÁRIA:

Decreto-lei n. 1.042, de 11-1-1939 — Cria, no Ministério da Educação e Saude, o Serviço de Malária do Nordeste. (*Diário Oficial* de 12-1-939.)

SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS:

Decreto-lei n. 1.736, de 3-11-939 — Subordina ao Ministério da Agricultura o Serviço de Proteção aos Índios. (*Diário Oficial* de 6-11-939.)

Decreto-lei n. 1.794, de 22-11-939 — Cria, no Ministério da Agricultura, o Conselho Nacional de Proteção aos Índios, e dá outras providências. (*Diário Oficial* de 24-11-939.)

Decreto-lei n. 1.886, de 15-12-939, — Organiza o Serviço de Proteção aos Índios no Ministério da Agricultura, e dá outras providências. (*Diário Oficial* de 18-12-939.)

SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS:

Decreto-lei n. 1.714, de 28-10-939 — Cria o Serviço de Publicações Oficiais. (*Diário Oficial* de 3-11-939.)

SUBVENÇÕES:

Decreto-lei n. 1.320, de 5-6-939 — Dispõe sobre a aplicação da dotação destinada a subvencionar os aero-clubes e escolas civis de aviação. (*Diário Oficial* de 7-6-939.)

Decreto-lei n. 1.500, de 1-7-939 — Altera o Decreto-lei n. 527, de 1-7-938, que regula a cooperação financeira da União com as entidades privadas, por intermédio do Ministério da Educação. (*Diário Oficial* de 11-8-939.)

TAXA DE CAIS:

Decreto-lei n. 1.479, de 3-8-939 — Torna extensiva aos demais portos organizados, a cobrança da taxa de 1$000 por pessoa, de entrada na parte do cais destinada a atracação dos vapores estrangeiros. (*Diário Oficial* de 5-8-939.)

TAXA DE EXPORTAÇÃO DE FRUTAS CÍTRICAS:

Decreto-lei n. 1.729, de 1-11-939 — Suspende a cobrança da taxa de fiscalização sobre a exportação de frutas. cítricas. (*Diario Oficial* de 4-11-939.)

1939

Circulares
Ofícios circulares
Telegramas circulares

ÍNDICE ALFABÉTICO E REMISSIVO DAS CIRCULARES, OFÍCIOS E TELEGRAMAS-CIRCULARES DE 1938 E 1939

AGENTES PAGADORES:

As Contadorias Seccionais deverão transferir, para esta Contadoria, quaisquer despesas referentes a pagamentos efetuados sem crédito, no exercício de 1934. (*Of. circ. n. 2.745, de 27-11-39.*)

AVISOS DE LANÇAMENTO:

Adota numeração especial para os expedidos, alem da geral já existente. (*Of. circ. n. 749, de 29-3-38.*)

BALANCETE DE RECEITA E DESPESA:

A comunicação do atrazo em que se encontrarem os Balancetes das exatorias deve continuar a ser feita a esta Contadoria. (*Of. circ. n. 2.738, de 28-10-38.*)

BALANÇOS:

Reitera o ofício circ. n. 1.486, de 7-8-36, sobre comunicação a esta Contadoria, do número e data do ofício que encaminhar a cópia dos Balanços ao Tribunal de Contas. (*Of. circ. n. 909, de 25-4-38.*)

No "Rosto dos balanços de Receita e Despesa" deve figurar apenas o título geral "Restos a Pagar". (*Circ. n. 299, de 10-9-38.*)

Os documentos que acompanham os balanços mensais não devem ser colados como, por erro de revisão, consta em observações nos mesmos. (*Tel. circ. n. 581, de 31-5-38.*)

BANCO DO BRASIL:

As agências do Banco fornecerão às contadorias seccionais extratos mensais da movimentação das contas "Receita e Despesa da União" e "Depósitos de Terceiros". (*Of. circ. n. 120, de 15-1-38.*)

De acordo com o resolvido pelo Sr. Ministro da Fazenda, não importa, quanto à classificação da receita ou despesa, a conta em que o Banco creditar ou debitar os recolhimentos ou requisições de fundos. (*Of. circ. n. 552, de 9-3-38.*)

As Contadorias Seccionais, no expediente que mantiverem com as agências do Banco, referente à escrituração do recolhimento dos saldos das Coletorias e ao fornecimento do extrato das contas "Receita e Despesa da União" e "Depósitos de Terceiros", deverão citar a circular do Banco, n. 1.683, de 3-12-37, e a carta circular n. 320, de 16-2-38. (*Of. circ. n. 876, de 22-4-38.*)

BORRADOR:

Determinações sobre a escrituração das operações referentes ao orçamento de 1938. (*Of. circ. n. 135, de 17-1-38.*)

CAIXA DE DEPÓSITOS E CAUÇÕES:

Nenhum lançamento deverá ser feito nas contas "Depósitos e Cauções" e "Suprimento com o Caixa de Cauções", em consequência da transferência dos depósitos anteriores ao decreto n. 20.393. (*Of. circ. n. 402, de 17-2-38.*)

COMUNICAÇÃO:

Reitera a circular n. 237, de 9-6-34, e determina modelos para as expedições dos telegramas de comunicação da Receita e Despesa. (*Of. circ. n. 314, de 9-2-38.*)

Reitera as circulares n. 237 e 314, respectivamente de 9-6-34 e 9-2-38, recomendando o cumprimento da data para comunicação da Receita e Despesa. (*Tel. circ. n. 633, de 31-5-39.*)

CONTAS:

As agências do Banco remeterão às Contadorias Seccionais o extrato da movimentação das contas de "Receita e Despesa da União" e "Depósitos de Terceiros". (*Of. circ. n. 120, de 15-1-38.*)

CORREIOS E TELÉGRAFOS:

Instruções para a uniformização da escrituração das Contadorias Seccionais nessas Repartições. (*Circ. n. 300, de 3-10-38.*)

DEPÓSITOS:

As importâncias arrecadadas a favor do *Diário Oficial* e da *Revista Fiscal e de Legislação da Fazenda* serão escrituradas em "Depósitos de Diversas Origens — Depósitos para quem de direito". (*Circ. n. 298, de 2-8-38, e telcg. circ. n. 708, de 28-7-38.*)

Instruções sobre restituição dos mesmos. (*Circ. n. 301, de 25-1-39.*)

A receita proveniente da taxa a favor das Caixas e Institutos de Aposentadoria e Pensões deve ser escriturada em "Depósitos de Diversas Origens", devendo ser transferida, para a classificação indicada, toda arrecadação que se encontre escriturada de maneira diferente. (*Circ. n. 302, de 28-2-39.*)

Retifica a circular n. 301, de 25-1-39 (*Of. circ. n. 497, de 8-3-39.*)

A arrecadação proveniente da venda do "Selo Comemorativo da Feira Mundial de Nova York de 1939" será escriturada em "Depósito de Diversas Origens — Depósitos para quem de direito", devendo a mesma ser transferida, mensalmente, para a Contadoria Seccional no Departamento dos Correios e Telégrafos. (*Of. circ. n. 2.970, de 21-12-39.*)

Manda que a transferência seja efetuada para a Contadoria Seccional na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, envez de para a Contadoria Seccional no Departamento dos Correios e Telégrafos. (*Tel. circ. n. 10, de 4-1-40.*)

DEPÓSITOS DE TERCEIROS:

Remessa dos extratos mensais dessa conta e das de "Receita e Despesa da União", pelas agências do Banco do Brasil. (*Of. circ. n. 876, de 22-4-38.*)

DEPÓSITOS E CAUÇÕES:

Na transferência dos depósitos anteriores ao decreto n. 20.393, não deverá ser feito nenhum lançamento nessa conta. (*Of. circ. n. 402 de 17-2-38.*)

DEMONSTRAÇÕES:

Instruções para organização das demonstrações de Movimento de Fundos. (*Circ. n. 295, de 20-6-38.*)

DESDOBRAMENTO:

Revoga o of. circ. n. 950, de 20-4-37 e o restabelece quanto ao desdobramento do imposto de consumo, em taxa, verba, registro e adicional, a partir de 1º do corrente ano. (*Tel. circ. n. 2, de 4-1-38.*)

DESINFEÇÃO:

Deve ser escriturada em Renda Extraordinária a Taxa de Desinfeção. (*Of. circ. n. 315, de 9-2-38*).

DESPESA:

São relacionadas como resíduos passivos do exercício, somente as despesas à conta de créditos orçamentários ou adicionais. (*Of. circ. n. 2, de 3-1-38.*)

Demonstrações da despesa por Sub-Consignações, relativa ao quarto trimestre, devem abranger período janeiro adicional. (*Tel.-circ. n. 47, de 14-1-38.*)

DESPESA DA UNIÃO:

De acordo com o resolvido pelo Ministro da Fazenda, não importa, quanto à classificação da receita ou despesa, a conta em que o Banco do Brasil creditar ou debitar os recolhimentos ou requisições de fundos. (*Of. circ. n. 552, de 9-3-38.*)

As Contadorias Seccionais, no expediente que mantiverem com as Agências do Banco, referente à escrituração do recolhimento dos saldos das Coletorias e ao fornecimento do extrato das contas "Receita e Despesa da União" e "Depósitos de Terceiros", deverão citar a circ. do Banco do Brasil n. 1.683, de 3-12-37 e a carta circular n. 320, de 16-2-38. (*Of. circ. n. 876, de 22-4-38.*)

DIÁRIO OFICIAL:

As importâncias arrecadadas a favor do *Diário Oficial* e da *Revista Fiscal e de Legislação da Fazenda* serão escrituradas em "Depósitos de Diversas Origens". (*Circ. n. 298, de 2-8-38* e *Tel. circ. n. 708, de 20-7-38.*)

DOCUMENTOS DO CAIXA GERAL:

Modificando a alínea *B* da circular n. 255, de 3-1-35, determina que os documentos de escrituração sejam devolvidos à repartição, no máximo, até o dia 10 do mês seguinte. (*Circ. n. 297, de 20-7-38.*)

ESCRITURAÇÃO:

A partir de 1939, será feita, nas Diretorias Regionais, de acordo com as instruções expedidas para sua uniformização. (*Circ. n. 300 de 3-10-38.*)

EXERCÍCIO:

Normas para a apuração dos "Restos a Pagar" do exercício de 1937. (*Of. circ. n. 2, de 3-1-38.*)

Determina sobre a escrituração do orçamento de 1938. (*Of. circ. n. 135, de 17-1-38.*)

EXPANSÃO DA PESCA:

Deve ser escriturada em Renda Extraordinária a Taxa de Expansão da Pesca. (*Tel.-circ. n. 338, de 21-3-38.*).

EXTRATOS:

Serão remetidos às Contadorias Seccionais, pelas Agências do Banco do Brasil, os extratos mensais do movimento de recebimentos e suprimentos. (*Of. circ. n. 120, de 15-1-38.*)

FRANQUIA TELEGRÁFICA E POSTAL:

Comunica às Contadorias Seccionais o seu restabelecimento pelo decreto n. 104, de 24-12-37. (*Tel.-circ. n. 3, de 4-1-38.*)

FRANQUIA AÉREA:

Concedida pelo Correio Aéreo Militar para a correspondência permutada entre as Contadorias Seccionais e esta Contadoria. (*Circ. n. 296, de 18-7-38.*)

FUNCIONÁRIOS:

Recomenda a remessa de escalas de férias para 1940. (*Of. circ. n. 2.784, de 4-12-39.*)

IMPOSTO DE CONSUMO:

Revoga o of. circ. n. 950, de 20-4-37 e restabelece o desdobramento desse imposto em taxa, verba, registro e adicional, a parti de 1 de janeiro de 1938. (*Tel. circ. n. 2, de 4-1-38.*)

INCORPORAÇÃO DE BALANCETES:

O atraso nesse serviço deve continuar a ser comunicado a esta Contadoria. (*Of. circ. n. 2.738, de 28-10-38.*)

MODELO — IMPRESSOS DE BALANÇO:

Autoriza a impressão, em papel de dimensões equivalentes às do respectivo modelo, dos nomes das exatorias que incorporam, afim de facilitar o serviço de centralização de balancetes. (*Of. circ. n. 422, de 22-2-39.*)

MOVIMENTO DE FUNDOS:

De acordo com o resolvido pelo Snr. Ministro da Fazenda, não importa á classificação da receita ou despesa a conta em que o Banco creditar ou debitar os recolhimentos ou requisições de fundos. (*Of. circ. n. 552 de 9-3-38.*)

Adota, alem da numeração geral existente, uma outra especial para os avisos de lançamentos expedidos. (*Of. circ. n. 749 de 20-3-38*).

As demonstrações da conta "Movimento de Fundos" devem ser organizadas de acôrdo com o modelo e as normas ora estabelecidas. (*circ. n. 295 de 20-6-38.*)

As Contadorias Seccionais, no expediente com o Banco do Brasil, deverão citar a circular e carta circular do Banco, 1.683 e 320. (*Of. circ. n. 876 de 22-4-38.*)

ORÇAMENTO:

Normas para escrituração do orçamento para o exercício de 1938. (*Of. circ. n. 135 de 17-1-38.*)

Reitera a circ. n. 237 de 9-6-34 e determina normas para os telegramas de comunicação de Receita e Despesa. (*Of. circ. n. 314 de 9-2-38.*)

Normas para escrituração do orçamento para o exercício de 1939. (*Of. circ. n. 3.213 de 20-12-38.*)

PESCA:

(Taxa de Expansão) deve ser escriturada em Renda Extraordinária. (*Tel. circ. n. 338 de 21-3-38.*)

PERÍODO ADICIONAL:

As demonstrações das despesas por sub-consignações, relativas ao quarto trimestre, devem abranger o período de janeiro adicional. (*Tel. circ. n. 47 de 14-1-38.*)

PETRÓLEO:

Deve ser escriturada em Renda Extraordinária a taxa sobre Petróleo (*Of. circ. n. 1.983 de 27-7-38.*)

PLANO QUINQUENAL:

Instruções para registro das operações. (*Of. circ. n. 1.627 de 25-7-39.*)

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA:

Normas para escrituração das respectivas despesas, de acordo com o Orçamento de 1938. (*Of. circ. n. 135 de 17-1-38.*)

RECEITA:

As Agências do Banco do Brasil fornecerão às Contadorias Seccionais extratos mensais da movimentação das contas "Receita e Despesa da União" e "Depósitos de Terceiros". (*Of. circ. n. 120 de 15-1-38.*)

RECEITA A ANULAR:

Os pagamentos que constituam anulações da receita não serão incluidos nas relações dos Restos a Pagar. (*Of. circ. n. 2 de 3-1-38.*)

RECEITA DA UNIÃO:

De acordo com o resolvido pelo Snr. Ministro da Fazenda, não importa para a classificação da receita ou despesa a conta em que o Banco creditar ou debitar os recolhimentos ou suprimentos. (*Of. circ. n. 552 de 9-3-38.*)

RECOLHIMENTOS:

Poderão ser apresentadas sugestões sobre os modelos de discriminação da conta Movimento de Fundos, que acompanham a circ. n. 295. (*Of. circ. n. 1.916 de 20-7-38.*)

RENDA EXTRAORDINÁRIA:

Deve ser escriturada neste título a Taxa de Desinfeção dos veículos utilizados no transporte de animais vivos. (*Of. circ. n. 315 de 9-2-38.*)

Idem, quanto à Taxa de Expansão da Pesca. (*Tel. circ. n. 338 de 21-3-38.*)

Idem, quanto à Taxa criada pelo art. 15 do decreto-lei n. 538 de 7-7-38. (*Of. circ. n. 1.983 de 27-7-38.*)

Idem, quanto à Taxa de Inspeção Sanitária. (*Of. circ. n. 419 de 17-2-39.*)

A receita de exercícios encerrados, proveniente de impostos diretos e indiretos, quando arrecadada, deve ser escriturada em "Renda Extraordinária" — Cobrança da Dívida Ativa". (*Circ. n. 305 de 4-5-39.*)

A receita proveniente da arrecadação das multas de foros e taxas de ocupação de terrenos de marinha deve ser escriturada em sub-conta distinta, como desdobramento da rubrica "Todas e quaisquer rendas eventuais". (*Circ. n. 306 de 16-5-39.*)

RENDA ORDINÁRIA:

A receitas dos emolumentos de registros de depósitos fechados, de que trata o Dec.-lei n 739, deve ser classificada em "Renda Ordinária — Imposto de Consumo". (*Circ. n. 303 de 7-3-39.*)

As rendas provenientes de emolumentos consulares devem ser escrituradas como "Renda Ordinária — Diversas Rendas". (*Circ. n. 304 de 11-4-39.*)

RENDA PATRIMONIAL:

Comunicação aos Serviços Regionais da Diretoria do Domínio da União sobre o total da arrecadação registrada sob as diferentes rubricas de "Rendas Patrimoniais". (*Of. circ. n. 1.585 de 21-7-39.*)

RESTOS A PAGAR:

Devem ser relacionadas como resíduos passivos do exercício somente as despesas à conta de créditos orçamentários ou adicionais. (*Of. circ. n. 2 de 3-1-38.*)

Devem constituir título geral no Razão, com desdobramento no C/Corrente C-36. (*Circ. n. 299 de 10-9-38*).

"REVISTA FISCAL E DE LEGISLAÇÃO DA FAZENDA"

As importâncias arrecadadas a favor desta "Revista" serão escrituradas em "Depósitos de Diversas Origens". (*Circ. n. 298 de 2-8-38 e tel. circ. n. 708 de 28-7-38.*)

SUB-CONSIGNAÇÕES:

Normas para a escrituração do atual orçamento. (*Of. circ. n. 135, de 17-1-38.*)

SUPRIMENTOS:

Nenhum lançamento deverá ser feito nas contas "Depósitos e Cauções" e "Suprimentos com o Caixa de Cauções", em consequência da transferência dos depósitos anteriores ao decreto n. 20.393. (*Of. circ. n. 402 de 17-2-38.*)

TRIBUNAL DE CONTAS:

Recomendando o cumprimento do of. circ. n. 1.486, sobre remessa de balanços a esse instituto. (*Of. circ. n. 909 de 25-4-38.*)

TAXA:

Sobre desinfeção deve ser escriturada em Renda Extraordinária. (*Of. circ. n. 315 de 9-2-38.*)
Da expansão da pesca, idem, idem. (*Tel.-circ. n. 338 de 21-3-38.*)
Sobre petróleo, querosene, etc., idem, idem. (*Of. circ. n. 1.983 de 27-7-38.*)

TOMADA DE CONTAS:

Instruções sobre a execução deste serviço (*Of. circ. n. 60 e 61 de 5-1-39.*)
Remessa de "Instruções para o Serviço Geral de Tomada de Contas". (*Of. circ. n. 235 de 23-1-39.*)
E' da competência das Alfândegas a organização dos processos de tomada de contas dos Administradores de Capatazias e Fiéis de Armazens, a elas subordinados. (*Circ. n. 307 de 12-7-39.*)

Expediente da Secretaria

1939

FUNCIONÁRIOS DA CONTADORIA GERAL DA REPÚBLICA EM 31-12-1939

NÚMERO DE ORDEM	NOMES	CARGO	NOTAS
	CONTABILISTAS		
1	Manoel Marques de Oliveira	L	Contador Geral da República.
2	Heitor Murat	L	
3	Ovídio Paulo de Menezes Gil	L	Auxiliar técnico do Gabinete do Sr. Ministro da Fazenda.
4	José Adolfo de Azevedo Almeida	K	Comissão de Orçamento.
5	Oscar Pires Salgado	K	
6	Luiz Augusto Rist	K	Em comissão no Loide Brasileiro.
7	João Salustiano de Campos	K	Contador Seccional no Ministério da Educação.
8	Hugo da Silveira Lobo	K	Comissão de Orçamento.
9	Ivam Ferreira de Morais	K	
10	José Agusto de Oliveira	K	
11	Eugênio Frazão	K	Em comissão no Ministerio da Fazenda.
12	Arthur Guedes Filho	K	
13	Humberto J. J. Sportelli	K	Comissão de Orçamento.
14	Joaquim Pedro da Mota	K	Servindo em Londres.
15	Rodrigo Gomes Ribeiro de Brito	K	Contador Seccional no Ministério da Guerra.
16	Mário Cavaleiro do Lago	J	
17	Henriques Peres Machado	J	Em comissão na Recebedoria do Distrito Federal.
18	Jarbas Ferreira Deschamps	J	Servindo no D. A. S. P.
19	Domingos d'Auria	J	
20	Edgard Gonçalves Ferreira	J	
21	Elídio de Carvalho	J	
22	Aderbal Silva	J	
23	Henrique Alberto Orciuoli	J	Contador Seccional no Ministério da Marinha.
24	Joaquim Mendonça de Azevedo Junior	J	
25	Cândido de Abreu e Sousa	J	Em comissão no Conselho D. Economia Nacional.
26	Percílio de Carvalho	J	
27	César da Costa Matos	J	
28	Tobias Diógenes Travessa	J	
29	Paulo Orlando	J	
30	Nelson da Costa Machado	J	
31	Joaquim Anapolino Santana	J	Servindo no D. A. S. P.
32	Arí Batista de Oliveira	J	
33	Marília Bastos	J	Servindo no D. A. S. P.
34	Nair Soares Pinheiro	J	Servindo no Gabinete do Sr. Ministro da Fazenda.
35	Hugo Vitor Sampaio Ferraz	J	
36	Carmen Carrera Maese Lira	J	
37	Alvaro Brandão	J	Contador Seccional do Ministério da Fazenda.
38	Otília Guimarães de Anes Pires	J	Servindo no D. A. S. P.
39	Otávio Monjardim	J	Em comissão na Recebedoria do Distrito Federal.
40	Dulcinéa Jardim da Fonseca	J	
41	Maria Madalena Coelho Martins	J	
42	Maria Adelaide Fortuna	J	
43	Arquimedes de Souza Jardim	J	Servindo no S. P. F.
44	José Montenegro Brandão	H	
45	Arlinda Narciso Mendes	H	
46	Selene Espínola Correia	H	
47	Francisco Eurico dos Santos	H	
	CONTADORES		
1	Jorge Cornélio Brom	K	
2	Oscar Rodrigues de Almeida	K	
3	Manoel Vicente do Rego Valença Filho	K	
4	Nelson Gonçalves Ferreira	K	
5	Antônio Fernandes Pinto	K	
6	Moacir Alves da Silveira	K	
7	Luiz Mestrinho Filho	K	
8	Joaquim Américo de Meireles	K	Comissão M. B. Boliviana.
9	João de Deus Ferreira de Menezes	K	
10	Raimundo de Azevedo e Souza	K	
11	Manoel Isidro de Miranda	K	
12	Claudionor de Sousa Lemos	K	Servindo no Gabinete do Sr. Ministro da Fazenda.
13	Flórido Cabral	J	
14	Oliveiros de Araujo Lopes	J	
15	Mário Gonçalves Ferreira	J	
16	Rodolfo de Morais Rego	J	

NÚMERO DE ORDEM	NOMES	CARGO	NOTAS
17	Rogério Prendes	J	
18	Romualdo Rodrigues Fortes	J	
19	Cícero Ferreira da Costa	J	
20	Alberto Rodrigues Nunes	J	
21	Arí Ferreira Horta	J	
22	José Manuel Navarro	J	
23	José Monteiro de Menezes	J	
24	José Duarte de Figueiredo	J	
25	Waldemar Maracajá Ramalho	J	
26	Jurandir Sitaro da Costa	J	
27	Eduardo Ernesto Midosi	J	
28	Américo Wenegorowis Brasil	J	
29	Alfredo da Rosa Brandão	J	
30	Oscar Pacheco de Souza Belo	J	
31	Arí Jorge Linhares	J	
32	Jaime Melo dos Santos	J	
33	João Augusto César de Souza Filho	J	
34	Edgard de Castro Ribeiro Duarte	J	
35	Lauro Lira Neiva	J	Servindo no Gabinete do Sr. Ministro da Fazenda.
36	Manuel Ulisses de Lima Leão	J	
37	Alix Ribeiro Moss	J	
38	Alcides Gosling	J	
39	João de Souza Familiar	J	
40	Miguel Cesário de Araujo	J	
41	Antônio Ewerton Serrão	J	
42	Temístocles Coutinho Carneiro	J	
43	Frederico Borges	J	
44	Paulo de Tarso Leal	J	Comissão de Orçamento
45	Jorge Moreira Pequeno	J	Inspetor de Coletorias.
46	Oscar de Lamare	J	
47	José Craveiro de Sá	J	
48	Flávio Eustáquio da Silva Gomes	I	
49	Augusto Júlio Ferreira	I	
50	Edgard Ribeiro Moss	I	
51	Armando Orlando	I	
52	Waldomiro Martins de Souza	I	
53	Juvenal dos Santos Junior	I	
54	Anália Paranhos Barbosa	I	
55	Franklin Pinto Lobo	I	
56	Clovis Emiliano de Oliveira	I	
57	José Nelson de Lemos	I	
58	Antônio Rodrigues de Melo Junior	I	
59	Karlins Von Doellinger	I	
60	Sílvia Sales de Morais Rego	I	
61	Luiz Madeira	I	
62	Arquimimo Silva	I	
63	Antônio Gouveia Henriques	I	
64	Dolores Albano Ribas	I	
65	Rosemiro Bezerra da Rocha	I	
66	Felipe Mendes Malheiros	I	
67	Rosalina Cascardo Camardelli	I	
68	José Faraco Guimarães	I	Comissão de Orçamento.
69	Rodolfo Richter	I	
70	Gonçalo de Almeida	I	
71	Luiz Antônio de Figueiredo	I	
72	Salvador Cico	I	
73	Rubem de Souza Carvalho	I	
74	Haraldo F. Sorensen	I	
75	José Martins Baião Neto	I	
76	José Roberto Melo Guilhon	I	
77	Jônatas Costa	I	
78	Alvaro da Fonseca Bastos	I	
79	Elieser Leopoldino	I	
80	Júlio da Fontoura Mena Barreto	I	
81	Edgard Bento Sales	I	
82	Juvêncio Policarpo Moreira	I	
83	Mario Alves da Nóbrega	I	
84	Aramis Pacobaiba	I	
85	Fernando Ribamar Viana	I	
86	Luiz de Souza Pinto	I	
87	Argeu Machado Bezerra	I	
88	Nelson Flores	I	
89	Lauro Teixeira de Rezende	I	
90	Rogério Gil Martins	I	
91	Israel Alves de Paiva	I	
92	César Machado da Silva	I	
93	José da Fonseca Ribeiro	I	
94	Alceu Faião de Abreu Gomes	I	Servindo na Diretoria Geral F. Nacional
95	Ascânio Borges da Cruz	I	
96	Sílvio Cerda	I	

NÚMERO DE ORDEM	NOMES	CARGO	NOTAS
97	Paulo Cornélio dos Santos	I	
98	Esio Rosado Vieira Machado	I	Servindo no D. Despesa.
99	Waldemiro Santos	I	Servindo na Diretoria Geral F. Nacional.
100	José de Moura Freire	I	
101	Maria Jota	I	
102	João Luiz Vinhola	I	
103	Amália Cagnoto	H	
104	Jací Pena Fausto	H	
105	Helena de Souza Ramos	H	
106	Alfredo Costa da Fonseca	H	
107	Laura de Oliveira Vieira	H	
108	Alberto Magalhães Nunes	H	
109	João da Fontoura e Souza	H	
110	Antônio Demétrio Ferreira	H	
111	Celso Capela	H	
112	Alice de Oliveira Lopes	H	
113	Fernando Quinciano de Sousa	H	
114	Luiz Getúlio da Costa	H	
115	Edméa da Cruz Seco Macedo	H	
116	Maria Passos	H	
117	Jandira Santana	H	
118	João Góis Cardoso	H	
119	Berta Schuldt Delduque	H	
120	Rosita de Araujo Lopes	H	
121	Manuel Redinha Pinheiro da Silva	H	
122	Teodoro Ligocki	H	
123	Luzia Grieco Leite Pinto	H	
124	Sílvia de Araujo Macedo	H	
125	Petrina Paes Franco	H	
126	Alcides Pires	H	
127	Mário Anacleto da Silva	H	
128	Oscar Trindade	H	
129	Paulo Miranda Roxo	H	
130	João Batista de Oliveira	H	
131	Abdelkader Catunda	H	
132	Mário Galvão Menezes	H	
133	Haroldo Borges	H	
134	José Ribamar Caldeira	H	
135	Alcindo Bonfim	H	
136	Leví Cersósimo	H	
137	José Lopes de Almeida	H	
138	Manuel Dias Pereira	H	
139	Leoní de Sousa Pereira da Silva	H	
140	Manuel Castro Rocha	H	
141	Raimundo Moreira de Sousa	H	
142	Ivoní Cunha de Almeida Rego	H	
143	João Barroso Pereira	H	
144	Francisco Aristeu de Oliveira	H	
145	Newton Carvalho de Sousa	H	
146	Suzana de Oliveira Carvalhal	H	
147	Nicolau Baroni	H	
148	Elvira Leal Guimarães Ferraz	H	
149	Moacir Cavalcanti da Silva	H	
150	Oswaldo Teixeira Marques	H	
151	Petrina Bonfim Alves	H	
152	Alvaro Acioli de Vasconcelos	H	
153	Clodomir Gaspar de Oliveira	H	
154	Raimundo Soares Fócas	H	
155	Euclides Craveiro de Sá	H	
156	Pedro Alves Parente	H	
157	Joaquim de Figueiredo Bastos	H	
158	Gerardo Duarte Esposel	H	
159	João Maria Machado	H	
160	João Lopes da Costa	H	
161	Tancredo Peixoto	H	
162	Jorge Moura Rocha	H	
163	Oscar Matias Becker	H	
164	Alberto de Sá e Albuquerque	H	
165	Darcí Santana	H	
166	Felipe Campos de Sousa	H	
167	Gastão Ferrer dos Santos	H	
168	Estevão Raimundo Fernandes	H	
169	Adriano Sampaio	H	
170	Rosalvo Barbosa do Nascimento	H	
171	Marina Tavares Franco	H	
172	Maria Elvira Campos	H	Servindo no D. A. S. P.
173	Alberto Gentile	H	Servindo no Serviço Pessoal.
174	José Pedro Nogueira Aranha	H	
175	Roberto Mauro Moore	H	
176	Ana de Amadel Soares	H	Servindo no D. A. S. P.

NÚMERO DE ORDEM	NOMES	CARGOS	NOTAS
177	Alaide da Graça Castelões	H	
178	Miguelina Salvino Noronha	H	
179	Paulo Agostinc Neiva	H	
180	Tompson Lemos da Silva	H	
181	Bento Borges de Carvalho	H	
182	Gerusa Amaral de Ataide	H	
183	Silvestre Moreira de Araujo	H	
184	Renato Lindemberg Amora	H	Servindo no S. P. F.
185	Alvaro Ferreira Melo	H	
186	Clarice Pereira	H	
187	Leopoldo Neri de Andrade	H	Inspetor de Coletorias.
188	Adolfo de Lima Costa	H	Servindo nc Quadro Movel do Tesouro.
	GUARDA-LIVROS		
1	José Paulino Ferreira da Silva	G	
2	João Gaspar Filho	G	
3	Alcides Leite Pereira	G	
4	Livia Barbosa Garcia	G	
5	Henrique de Abreu Santa Rita	G	
6	Hamilton Beltrão Pontes	G	
7	Orlando Horta da Costa	G	
8	Floriano Matos	G	
9	Ilca Schafflor Leal	G	
10	Luzia Carneiro Murat	G	
11	Amaurí Cesar da Silva	G	
12	Aderbal Alves	G	
13	Antônio Monteiro de Lima	G	
14	Jorge Silva	G	
15	Maria do Carmo Caçador	G	
16	Leonidas Assunção Camargo	G	
17	Lauro Araujo Pereira	G	Inspetor de Coletorias.
18	Luiz da Luz Soares	G	
19	Américo Godinho de Argolo Nobre	G	
20	Raimundo de Assis Rocha	G	
21	Belísia da Costa Abreu	G	
22	Helio Albano	G	
23	Pedro Nunes de Lima	G	Delegacia Geral dos Correios e Telégrafos em Porto Velho.
24	Paulo Rocha	G	
25	Amélia Arduini Amado Ferreira	G	
26	Raimunda Ferreira da Costa	G	
27	Renato Leão	G	
28	Bivar de Berredo Guimarães	G	Inspetor de Coletorias.
29	Ciro Gonçalves	G	
30	José Romualdo Cabral Arcoverde	G	
31	Juraeí de Oliveira Pereira	G	
32	Laís Coutínho Roxo	G	
33	Luiz Alberto Rist	G	
34	Neusa Lima Signorelli	G	
35	Humberto Monteiro Teixeira Marinho	G	
36	Orlando Ferreira	G	
37	Jacira Nogueira Pinto	G	
38	Luiz Gonzaga Bevilaqua	G	
39	José Bessa de Meireles	G	
40	Valter Goulart Caldas	G	
41	Afonso Augusto de Magalhães Calvet	G	
42	Conceição Pontes Ferreira da Silva	G	
43	José M. de Macedo Soares Alves	G	
44	Benjamin Parada Vieira	G	
45	João da Silva Pimenta	G	
46	Guajarino Maciel Braga	G	
47	Olga Calmon Eppinghaus	G	
48	José Gentil da Silva	G	
49	Maria Antônia Campos	G	
50	Aurea Chagas Pena	G	
51	Maria Abigail Furtado de Mendonça	G	
52	Dila Duque Costa	G	
53	Lúcio de Melo Côrtes	G	
54	Manoel Leal Guimarães	G	Servindo no Serviço Pessoal do M. Fazenda.
55	Leofredo de Mendonça Ramos	G	
56	Luiz Gonzaga de Assis	G	
57	Ligia de Albuquerque Alexandrino	G	
58	Jandira Camisão Fialho	G	
59	Joaquim Silvestre da Costa Katzourá	G	
60	Raul Fontes Cotia	G	
61	Maria de Lourdes Queiroz	G	
62	Antônio Gregório da Fonseca	G	
63	Aêdo Fernandes Machado	G	

NÚMERO DE ORDEM	NOMES	CARGOS	NOTAS
64	Amarí Rodrigues da Cunha	G	
65	Dorgival Jeová de Azevedo	G	
66	Ernani Jota	G	
67	Ligia Fortes Rocha	G	
68	Maria das Dôres de Carvalho e Melo	G	
69	Virginio José dos Santos	G	
70	Guilherme Bibiani	G	
71	Armando Dela Bianca	G	
72	José Solano Lopes de Lima	G	
73	José Acióli Lins	G	
74	Alvaro Leite	G	
75	Jandira Nogueira Vieira	G	
76	Alberto Machado Rangel	G	
77	Manoel Arcanjo de Araújo	G	
78	Francisco de Paula Torres	G	
79	Pedro Augusto do Nascimento	G	
80	Rui Gomes da Veiga Pessôa	G	
81	Antônio da Silva Pinheiro	G	
82	Silvio Tárcio de Castro Menezes	G	
83	Humberto Ribeiro Leal	G	
84	Ernani Fonseca da Costa Alecrim	G	
85	Antonieta Blanchard Rist	G	
86	João Inácio Ribeiro Roma	G	À disposição da Interventoria de Pernambuco.
87	Bento Fernandes de Souza Cherém	G	
88	Sílvia Mota Bartel Rosa	G	Servindo no D. A. S. P.
89	Brasílio Galvão	G	
90	Alfredo Nazareno	F	
91	Clóvis Jorge de Souza	F	
92	Jurací Pinheiro de Morais Cavalcanti	F	
93	Otacílio Mena Barreto Benavides	F	
94	Antônio da Luz Pereira da Silva	F	
95	Ozório Silva	F	
96	Rute Paiva Costa Bevilaqua	F	
97	Itália Duarte Lisbôa	F	
98	Licínio Marinho Neves	F	
99	Aída Beiró Miranda	F	
100	Enock Costa Malheiros	F	
101	Miguel do Vale Cavalcanti	F	
102	Maria Zilda Soares Porto	F	
103	Helyit Almeida dos Santos	F	
104	Lauro de Vasconcelos Vilares	F	
105	Nelson Borba de Araujo	F	
106	Carmen Tavares Jorge de Souza	F	
107	Itala Watson C. Marques	F	
108	Hipólito Ribeiro Freire	F	
109	Pedro Maul Stamford	F	
110	Valdemir Albuquerque de O. Siqueira	F	
111	Paulo Barros de Góes	F	
112	Hercílio Gomes de Lima	F	
113	Lucília Bastos Tigre	F	
114	Umbelina Xavier de Oliveira	F	
115	Pedro José de Souza Pires	F	
116	Arlinda Leopoldina Torres	F	
117	Maria do Carmo Alcoforado de Oliveira	F	
118	Luiz Marques da Cunha	F	
119	João Machado da Costa	F	Servindo na Diretoria do Domínio da União.
120	Olivério Fernandes Borges	F	
121	José Herôncio de Melo	F	
122	Manoel Canuto de Souza	F	
123	Manoel Gonçalves de Oliveira	F	
124	Austiclínio de Albuquerque Campêlo	F	
125	Jobel Tinôco	F	
126	José Teotônio Vieira Regueira	F	
127	José Magalhães Vieira de Melo	F	
128	Jurací Carneiro Campelo	F	
129	Luiz Genú da Costa Pinto	F	
130	Rômulo Neri de Andrade	F	
131	Caio Lins da Cunha	F	
132	Durval dos Santos	F	
133	Mário Guilherme Cavalcanti	F	

NÚMERO DE ORDEM	NOMES	CARGOS	NOTAS
134	Urbano Ribeiro de Sena Filho	F	
135	Arnaldo Antônio de Andrade	F	
136	Alcides José de Oliveira Barros	F	
137	Humberto Nesi	F	
138	Délio Hermes de Oliveira Coragem	F	
139	Eraldo da Mota Valença	F	
140	Milton de Lima Buarque	F	
141	Benicio Carlos de Santana	F	
142	Almerinda Guanais Tinoco	F	
143	Ervandil Pessôa de Oliveira	F	
144	Paulo Soares de Albergaria	F	
145	José Gonçalves de Melo	F	Servindo no S. P. F.
146	Libânia Rodrigues Melo	F	
147	Silvia Stuckert de Vasconcelos	F	
148	Moacir Passos do Nascimento	F	
149	Celina Franco de Oliveira	F	
150	Miguel Barra Neto	F	
151	Rosa Célia Maul Stamford Palmeira	F	
152	José da Costa Pinto	F	
153	Orris do Rêgo Luna	F	
154	Newton Guimarães de Paiva	F	
155	Duquesne Pereira Lima	F	
156	Milton Gadelha e Melo	F	
157	Pedro Alves Camelo	F	
158	Francisco Pilomia de Souza	F	
159	Iderval Duarte de Medeiros	F	
160	Jurema de Lima Barros	F	
161	Maria Izabel Cunha Secades	F	
162	Marina Nogueira Pinto	F	
163	Mario Ibijara Ramidoff	F	
164	Orlando de Araujo Bernandes	F	
165	Paulo Sampaio Corrêia	F	
166	Vera de Souza Guimarães	F	
167	Antônio Barra Maia	F	
168	Azuréa Claraz de Sousa Guimarães	F	
169	Maria Carmelita Chaves	F	
170	Humberto Alves de Sá	F	
171	Otélo Sarmento Serra Lima	F	
172	José Eloi Carneiro Leão	F	
173	Maria de Medeiros Costa	F	
174	Milton Rocha	F	
175	Ernani de Lira Moura	F	
176	Euclides Sales	F	
177	Djanira Gomes	F	
178	Alzira de Carvalho Serra	F	
179	Artur Alvares	F	
180	Eva Dantas Pinto Pessôa	F	
181	Guilherme Magno da Silva	F	
182	Cleto de Paulo Botelho	F	Servindo na Diretoria do Domínio da União.
183	José Brandão de Paiva	E	
184	Joaquim Augusto da Costa	E	
185	Maria de Lourdes Teorga	E	
186	Mario Macedo	E	
187	Milton Toreli	E	À disposição da Polícia Central do Distrito Federal.
188	Isaura Matias de Araujo	E	
189	Sebastião Monteiro de Oliveira	E	
190	Augusto de Moura Coutinho	E	
191	Francisco Duarte Cabral	E	
192	Ilídio Pereira de Alencar	E	
193	Leopoldo Varela Pereira de Souza	E	
194	Ossian de Morven Calafange	E	
195	Rui Barreto de Paiva	E	
196	Mario dos Santos Carvalho	E	
197	Itagiba Cavalcanti de Albuquerque	E	
198	Adalberto Teles Menezes	E	
199	Manuel Alves de Carvalho	E	
200	Ciro Gonçalves de Oliveira	E	
201	Maria Julieta Câmara de Castro	E	
202	Rômulo da Fonseca Tinôco	E	
203	Epaminondas Castelo Branco	E	
204	Milton da Mata Guedes Vasconcelos	E.	

NÚMERO DE ORDEM	NOMES	CARGOS	NOTAS
	DATILÓGRAFAS		
1	Edeltrudes Pereira Pacheco	G	
2	Maria Henriqueta de Rezende Chagas	G	
3	Isaura Vereza Flores	G	Servindo na Procuradoria da Fazenda.
	ARQUIVISTA		
1	Manuel Nunes Carvalheira	H	Servindo no D. A. S. P.
	CONTÍNUOS		
1	Américo da Costa Lima	G	
2	Eugênio Faustino Machado	F	
3	Washington Barbosa da Silva	F	
4	José Soares Pinto	F	
	SERVENTES		
1	Vicente Mota	E	
2	Nelson Alves da Silva	—	Interino.
3	Francisco de Freitas Uchôa	—	Interino.

FUNCIONÁRIOS TRANSFERIDOS PARA OUTRAS CARREIRAS ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1939

Cargo na Contadoria	Nomes	Cargo da Transferência	
Contador classe I	Agenor Afonso Cruz	Of. Administrativo	Trib. de Contas.
Contador classe K	Aguinaldo Régulo Valdetaro	Contador	Imposto de Renda
Contador classe I	Antônio de Oliveira Lins	Contador	Imposto de Renda
Contador classe K	Antônio Fernandes Pinto	Contador	Imposto de Renda
Contador classe J	Antônio Justino Pereira da Silva	Contador	Imposto de Renda
Contador classe H	Antônio Teódulo Marmora	Of. Administrativo	Trib. de Contas
Contador classe J	Arí Ferreira Horta	Contador	Imposto de Renda
Contador classe K	Aroldo Nóbrega	Contador	Imposto de Renda
Contador classe I	Benedito de Oliveira Pinto	Contador	Imposto de Renda
Contador classe I	Benedito Vieira Carneiro	Contador	Imposto de Renda
Contador classe H	Clodoaldo Pessôa de Mendonça	Contador	Imposto de Renda
Contador classe I	Djalma Salgado	Of. Administrativo	Trib. de Contas.
Contador classe J	Edésio Barreto Gonçalves Ferreira	Contador	Imposto de Renda
Contador classe I	Ernani Cesar	Contador	Imposto de Renda
Contador classe H	Ernani José dos Santos	Contador	Imposto de Renda
	George Moreira Pequeno	Contador	Quadro I (vide nota)
Contador classe H	Gustavo de Almeida	Contador	Imposto de Renda
Contador classe K	Hilton Santos	Contador	Imposto de Renda
Contador classe J	Jaime Melo dos Santos	Contador	Imposto de Renda
Contador classe I	João da Silva Ramos	Contador	Imposto de Renda
Contador classe I	João de Queiroz Leite	Contador	Imposto de Renda
Contador classe I	João Monteiro	Contador	Imposto de Renda
Contador classe J	José Batista de Lorena	Of. Administrativo	Quadro I.
Contador classe J	José Fragoso Viana	Contador	Imposto de Renda
Contador classe I	José Freitas Rodrigues de Vasconcelos	Contador	Imposto de Renda
Contador classe I	José Parente Sobrinho	Contador	Imposto de Renda
Contador classe I	Maurício Moreira da Costa Lima	Contador	Imposto de Renda
Contador classe K	Moacir Alves da Silveira	Contador	Imposto de Renda
Contador classe I	Olinto Guedes Pinto	Contador	Imposto de Renda
Contador classe J	Paulo Vidal Moreira da Silva	Contador	Imposto de Renda
Contador classe H	Valdir de Lima e Silva	Contador	Imposto de Renda

Nota — O funcionário George Moreira Pequeno foi transferido do Ministério da Viação para esta Contadoria.

NOMEAÇÕES

NOME	CARGOS
Adolfo de Lima Costa	Contador, classe H
Alaíde da Graça Castelões	Contador, classe H
Alvaro Ferreira de Melo	Contador, classe H
Ana de Amadel Soares	Contador, classe H
Bento Borges de Carvalho	Contador classe H
Ciro Gonçalves de Oliveira	Guarda-livros, classe E
Clarice Pereira	Contador, classe H
Eugênio Faustino Machado	Contínuo, classe F
Gerusa Amaral de Ataíde	Contador, classe H
José Soares Pinto	Contínuo, classe F
Leopoldo Neri de Andrade	Contador, classe H
Manuel Alves de Carvalho	Guarda-livros, classe E
Maria Julieta Câmara de Castro	Guarda-livros, classe E
Miguelina Salvino Noronha	Contador, classe H
Milton da Mata Guedes Vasconcelos	Guarda-livros, classe E
Oscar de Carvalho Azevedo	Contador, classe K
Paulo Agostino Neiva	Contador, classe H
Renato Lindemberg Amora	Contador, clase H
Rômulo da Fonseca Tinoco	Guarda-livros, classe E
Silvestre Moreira de Araújo	Contador, classe H
Tompson Lemos da Silva	Contador, classe H
Washington Barbosa Silva	Contínuo, classe F

PROMOÇÕES

NOMES	CARGOS
Antonieta Blanchard Rist	Guarda-livros, classe G.
Ascânio Borges da Cruz	Contador classe I
Bento Fernandes de Souza Cherém	Guarda-livros, classe G.
Brasílio Galvão	Guarda-livros, classe G.
Dulcinéa Jardim da Fonseca	Contabilista, classe J.
Esio Rosado Vieira Machado	Contador, classe I.
João Inácio Ribeiro Roma	Guarda-livros, classe G.
João Luiz Vinhola	Contador, classe I.
Joaquim Pedro da Mota	Contabilista, classe K.
José Craveiro de Sá	Contador, classe J.
José de Moura Freire	Contador, classe I.
Manuel Nunes Carvalheira	Arquivista, classe H.
Maria Adelaide Fortuna	Contabilista, classe J.
Maria Jota	Contador, classe I.
Maria Madalena Coelho Martins	Contabilista, classe J.
Oscar de Lamare	Contador, classe J.
Ovídio Paulo de Menezes Gil	Contabilista, classe L.
Paulo Cornélio dos Santos	Contador, classe I.
Rodrigo Gomes Ribeiro de Brito	Contabilista, classe K.
Sílvia Mota Bartel Rosa	Guarda-livros, classe G.
Sílvio Cerdá	Contador, classe I.
Valdemiro Santos	Contador, classe I.

APOSENTADORIAS

NOMES	CARGOS
Acir Bittencourt Lobo	Contador, classe H.
Jaime Dâmaso de Carvalho	Contador, classe J.
João Ferreira de Morais Junior	Contador, adjunto em disponibilidade.
Luiz de Macedo Carvalho Junior	Contador, classe I.

EXONERAÇÕES

NOMES	CARGOS
Dilermando Almada	Guarda-livros, classe G.
Vera Ewerton Fernandez	Guarda-livros, classe G.

FALECIMENTOS

NOMES	CARGOS
Armando de Souza Costa	Guarda-livros, classe F.
Valdemar Plínio de Almeida	Contador, classe K.
Valdemiro Amadel Soares Filho	Contabilista, classe J.

RELAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS AFASTADOS EM 31-12-1939

NÚMERO DE ORDEM	NOMES	CLASSE	TOTAL	NOTAS
	Servindo no Departamento Administrativo do Serviço Público:			
1.	Jarbas Ferreira Deschamps	Contabilista J.		
2.	Joaquim Anapolino Santana	Contabilista J.		
3.	Marília Bastos	Contabilista J.		
4.	Otília Guimarães de Anes Pires	Contabilista J.		
5.	Maria Elvira Campos	Contador H.		
6.	Ana de Amadel Soares	Contador H.		
7.	Sílvia Mota Bartel Rosa	Guarda-livros G.		
8.	Manoel Nunes Carvalheira	Arquivista H.		
	Total		8	
	Servindo no Gabinete do Exmo. Sr. Ministro da Fazenda:			
9.	Ovídio Paulo de Menezes Gil	Contabilista L.		
10.	José Adolfo de A. Almeida	Contabilista K.		Com. Orçamento
11.	Hugo da Silveira Lobo	Contabilista K.		Com. Orçamento
12.	Humberto J. J. Sportelli	Contabilista K.		Com. Orçamento
13.	Nair Soares Pinheiro	Contabilista J.		
14.	Claudionor de Souza Lemos	Contador K.		
15.	Lauro Lira Neiva	Contador J.		
16.	Paulo de Tarso Leal	Contador J.		Com. Orçamento
17.	José Faraco Guimarães	Contador I.		Com. Orçamento
	Total		9	
	Servindo no Tesouro:			
18.	Alceu Faião de Abreu Gomes	Contador I.		
19.	Valdemiro Santos	Contador I.		
20.	Esio Rosado Vieira Machado	Contador I.		
21.	Adolfo de Lima Costa	Contador H.		
22.	Manoel Leal Guimarães	Guarda-livros G.		
23.	Arquimedes de Souza Jardim	Contabilista J.		
24.	Alberto Gentile	Contador H.		
25.	Renato Lindemberg Amora	Contador H.		
26.	José Gonçalves de Melo	Guarda-livros F.		
	Total		9	
	Servindo na Diretoria do Domínio da União:			
27.	João Machado da Costa	Guarda-livros F.		
28.	Cleto de Paula Botelho	Guarda-livros F.		
	Total		2	
	Inspetores de Coletorias:			
29.	George Moreira Pequeno	Contador J.		
30.	Leopoldo Neri de Andrade	Contador H.		
31.	Lauro Araujo Pereira	Guarda-livros G.		
32.	Bivar de Berredo Guimarães	Guarda-livros G.		
	Total		4	
	Servindo em Comissões diversas:			
33.	Luiz Augusto Rist	Contabilista K.		
34.	Eugenio Frazão	Contabilista K.	2	
35.	Henrique Peres Machado	Contabilista J.		
36.	Cândido de Abreu e Souza	Contabilista J.		
37.	Otávio Monjardim	Contabilista J.		
38.	Joaquim Américo de Meiréles	Contador K.		
39.	Pedro Nunes de Lima	Guarda-livros G.		
40.	João Inácio Ribeiro Roma	Guarda livros G.		
41.	Luiz Alberto Rist (est. Exército)	Guarda-livros G.		
42.	Isaura Vereza Flôres	Datilógrafa G.		
	Total		8	
	Requisitado pela Polícia Civil do Distrito Federal:			
43.	Milton Toreli (Preso)	Guarda-livros E.		
	Total		1	
	Total dos afastados		43	

NÚMERO DE ORDEM	NOMES	CLASSE	TOTAL	NOTAS
	Removidos para a Diretoria do Imposto de Renda:			
1.	Aroldo Nóbrega	Contador K.		
2.	Aguinaldo Regulo Valdetaro	Contador K.		
3.	Hilton Santos	Contador K.		
4.	José Fragoso Viana	Contador J.		
5.	Antônio Justino Pereira da Silva	Contador J.		
6.	Edésio Barreto G. Ferreira	Contador J.		
7.	Paulo Vidal M. da Silva	Contador J.		
8.	José Parente Sobrinho	Contador I.		
9.	João de Queiroz Leite	Contador I.		
10.	João da Silva Ramos	Contador I.		
11.	José Freitas R. de Vasconcelos	Contador I.		
12.	Maurício M. da Costa Lima	Contador I.		
13.	Ernani Cesar	Contador I.		
14.	Benedito de Oliveira Pinto	Contador I.		
15.	Benedito Vieira Carneiro	Contador I.		
16.	Antônio de Oliveira Lins	Contador I.		
17.	Olinto Guedes Pinto	Contador I.		
18.	João Monteiro	Contador I.		
19.	Clodoaldo Pessôa de Mendonça	Contador H.		
20.	Gustavo de Almeida	Contador H.		
21.	Valdir de Lima e Silva	Contador H.		
22.	Ernani José dos Santos	Contador H.		
	Total		22	
	Licenciados:			
1.	Heitor Murat	Contabilista L.		
2.	Ivan Ferreira de Moraes	Contabilista K.		
3.	Elidio de Carvalho	Contadilista J.		
4.	Paulo Orlando	Contabilista J.		
5.	Clovis Emiliano de Oliveira	Contador I.		
6.	Pedro Alves Parente	Contador H.		
7.	Ascânio Borges da Cruz	Contador I.		
8.	Maria Carmelita Chaves	Guarda-livros F.		
9.	Helyit Almeida dos Santos	Guarda-livros F.		
10.	Washington Barbosa da Silva	Contínuo F.		
11.	Eugênio Faustino Machado	Contínuo F.		
	Total		11	
	Total Geral		76	

QUADRO DE PESSOAL DA CONTADORIA GERAL DA REPÚBLICA. SITUAÇÃO EM 31-12-1939

REPARTIÇÕES	LOTAÇÃO GERAL				DISTRIBUIÇÃO	
	PERMANENTES	EXTINTOS	EXTRANUMERÁRIOS	TOTAL	EM EXERCÍCIO	AUSENTES
Delegacias	167	2	22	191	123	68
Alfândegas	62	—	9	71	42	29
Diretorias Regionais	127	—	12	139	82	57
Estradas	21	—	1	22	12	10
Capital	189	45	14	248	188	60
	566	47	58	671	447	224

Servindo em outras repartições e licenciados		76
Vagas	—	24
Claros	—	124
Em exercício na Contadoria e nas Contadorias Seccionais	447	
	447	224

DELEGACIAS FISCAIS, COLETORIAS, ALFÂNDEGAS, M. DE RENDAS, POSTOS FISCAIS, REGISTOS FISCAIS, AGÊNCIAS ADUANEIRAS, RECEBEDORIAS, DIRETORIAS REGIONAIS CORREIOS E TELÉGRAFOS, SUCURSAIS E AGÊNCIAS POSTAIS TELEGRÁFICAS, ESTRADAS DE FERRO E OUTRAS REPARTIÇÕES EXISTENTES EM 1939

	DELEGACIAS FISCAIS	COLETORIAS FEDERAIS	ALFÂNDEGAS	MESAS DE RENDAS	POSTOS FISCAIS	REGISTOS FISCAIS	AGÊNCIAS ADUANEIRAS	RECEBEDORIAS	DIRETORIAS REGIONAIS C. TELÉG.	SUCURSAIS E AGÊNCIAS POST-TELEG.	ESTRADAS DE FERRO	OUTRAS REPARTIÇÕES	TOTAL
Amazonas	1	16	1	6	—	7	3	—	1	82	—	—	117
Pará	1	30	1	1	1	—	—	—	1	96	2	—	133
Maranhão	1	36	1	1	—	—	—	—	1	91	1	—	132
Piauí	1	25	1	—	—	—	—	—	1	55	1	—	84
Ceará	1	39	1	4	—	—	—	—	1	176	1	—	223
Rio G. do Norte	1	15	1	2	—	—	—	—	1	87	1	—	108
Paraiba	1	30	1	—	—	—	—	—	1	137	—	—	170
Pernambuco	1	55	1	—	—	—	—	—	1	201	—	—	259
Alagoas	1	30	1	1	—	—	—	—	1	89	—	—	123
Sergipe	1	29	1	3	—	—	—	—	1	61	—	—	96
Baía	1	123	1	7	—	—	—	—	1	397	2	—	532
Espírito Santo	1	30	1	2	—	—	—	—	1	100	—	—	135
Rio de Janeiro	1	55	—	1	—	—	—	—	1	396	—	—	454
S. Paulo	1	242	1	1	1	—	—	1	3	639	2	—	891
Paraná	1	42	1	2	—	—	—	—	1	132	—	—	179
S. Catarina	1	40	2	2	1	—	—	—	1	193	—	—	240
Rio G. do Sul	1	75	5	9	8	—	—	—	2	236	—	—	336
M. Gerais	1	224	—	—	—	—	—	—	5	1.000	1	—	1.231
M. Grosso	1	12	1	4	—	—	—	—	2	64	—	—	84
Goiaz	1	37	—	—	—	—	—	—	1	82	—	—	121
D Federal	—	—	1	—	—	—	—	1	1	88	1	16	108
Londres	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	1
Consulados	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	136	136
	20	1.185	23	46	11	7	3	2	29	4.402	12	153	5.893

Secção Jurídico-Contabil, 1-1-1940.

Selene E. Correia, Contador, 18.

REMESSAS DE CÓPIAS DE BALANÇOS AO TRIBUNAL DE CONTAS

REPARTIÇÕES	JANEIRO		FEVEREIRO		MARÇO		ABRIL		MAIO		JUNHO		JULHO	
	OFÍCIOS		OFÍCIOS		OFÍCIOS		OFÍCIOS		OFÍCIOS		OFÍCIOS		OFÍCIOS	
	N.	Data	N.	Data	N.	Data	N.	Data	N.	Data	N.	Data	N.	Data
1 Contadoria Geral da República	1.300	12–6–39	1.515	8–7–39	1.707	1–8–39	1.908	18–8–39	2.067	4–9–39	2.132	18–9–39	2.422	19–10–39
2 Pagadoria do Tesouro	67	3–5–39	75	19–5–39	86	13–6–39	99	4–7–39	159	7–8–39	186	30–8–39	208	15– 9–39
3 Tesouraria Geral do Tesouro	33	25–3–39	50	12–4–39	63	2– 5–39	78	24–5–39	94	3–7–39	119	27–7–39	178	22– 8–39
4 Alfândega do Rio de Janeiro	37	18–3–39	43	31–3–39	54	18–4–39	67	20–5–39	68	19–6–39	90	20–7–39	100	21– 8–39
5 Casa da Moeda	45	18–3–39	46	18–3–39	63	18–3–39	103	3–5–39	120	13–6–39	145	11–7–39	162	11– 8–39
6 Caixa de Amortização	22	10–4–39	22	10–4–39	28	3–5–39	41	31–5–39	49	22–6–39	57	20–7–39	70	21– 8–39
7 Comissão Central de Compras	41	29–4–39	41	29–4–39	41	29–4–39	48	19–5–39	62	8–6–39	72–A	19–7–39	88	9– 8–39
8 Diretoria do Imposto de Renda	31	24–3–39	35	27–3–39	48	4–5–39	56	12–5–39	68	12–6–39	80	13–7–39	92	9– 8–39
9 Recebedoria do Distrito Federal	40	10–4–39	48	28–4–39	66	25–5–39	81	19–6–39	96	25–7–39	111	23–8–39	134	30– 9–39
10 Imprensa Nacional	43	24–3–39	50	10–4–39	61	26–4–39	68	18–5–39	81	14–6–39	93	17–7–39	106	9– 8–39
11 Serviço de Águas e Esgotos	17	23–3–39	17	23–3–39	21	13–4–39	29	9–5–39	41	21–6–39	52	10–7–39	59	14– 8–39
12 E. F. Central do Brasil	53	8–3–39	61	15–3–39	84	19–4–39	102	16–5–39	122	15–6–39	146	17–7–39	164	15– 8–39
13 Depart. dos Correios e Telégrafos	294	26–4–39	310	11–5–39	354	6–6–39	370	22–6–39	389	11–7–39	421	14–8–39	457	20– 9–39
14 Ministério da Marinha	51	5–4–39	61	18–4–39	76	9–5–39	101	29–5–39	126	4–7–39	160	5–8–39	190	14– 9–39
15 Ministério da Guerra	58	12–4–39	74	26–4–39	80	10–5–39	90	1–6–39	108	29–6–39	124	3–8–39	145	5– 9–39
16 Ministério da Agricultura	39	20–3–39	42	29–3–39	55	3–5–39	66	2–6–39	77	3–7–39	88	31–7–39	103	10– 8–39
17 Ministério da Educação	Dv. 73	7–3–39	Dv. 94	21–3–39	Dv. 151	26–4–39	Dv. 174	15–5–39	Dv. 217	16–6–39	Dv. 253	13–7–39	Dv. 321	16– 8–39
18 Inspetoria Fed. de Ob. c/as Secas	34	22–4–39	34	22–4–39	34	22–4–39	40	18–5–39	46	16–6–39	54	19–7–39	62	18– 8–39
19 Londres	14	17–2–39	21	10–3–39	29	18–4–39	37	11–5–39	50	13–6–39	58	14–7–39	61	11– 8–39
20 Polícia Civil do D. Federal	56	18–3–39	63	22–3–39	92	5–5–39	103	29–5–39	130	26–6–39	148	13–7–39	177	16– 8–39

REPARTIÇÕES	AGOSTO		SETEMBRO		OUTUBRO		NOVEMBRO		DEZEMBRO		ADICIONAL JANEIRO		SUPLEMENTAR JAN. ADIC.	
	OFÍCIOS		OFÍCIOS		OFÍCIOS		OFÍCIOS		OFÍCIOS		OFÍCIOS		OFÍCIOS	
	N.	Data	N.	Data	N.	Data	N.	Data	N.	Data	N.	Data	N.	Data
1 Contadoria Geral da República	2.707	22–11–39	2.801	5–12–39	2.991	22–12–39	258	23– 1–40	693	27–2–40	953	14–3–40	1.155	1–4–40
2 Pagadoria do Tesouro	232	30– 9–39	290	25–11–39	309	15–12–39	18	17– 1–40	42	19–2–40	69	29–3–40	67	29–3–40
3 Tesouraria Geral do Tesouro	213	20– 9–39	254	28–10–39	294	29–11–39	309	15–12–39	30	27–1–40	35	9–2–40	60	14–3–40
4 Alfândega do Rio de Janeiro	112	16– 9–39	120	18–10–39	130	17–11–39	141	18–12–39	9	20–1–40	21	29–2–40	26	4–3–40
5 Casa da Moeda	180	11– 9–39	207	16–10–39	228	17–11–39	242	26–12–39	7	2–2–40	19	28–2–40		
6 Caixa de Amortização	77	27– 9–39	85	21–10–39	99	22–11–39	110	20–12–39	14	22–1–40	20	21–2–40		
7 Comissão Central de Compras	108	8– 9–39	125	10–10–39	138	8–11–39	151	9–12–39	6	8–1–40	20	15–2–40	30	14–3–40
8 Diretoria do Imposto de Renda	102	13– 9–39	116	13–10–39	128	9–11–39	146	13–12–39	15	22–1–40	26	16–2–40		
9 Recebedoria do D. Federal	154	8–11–39	166	30–11–39	8	5– 1–40	26	24– 1–40	36	8–2–40	52	19–2–40	67	29–2–40
10 Imprensa Nacional	117	11– 9–39	130	9–10–39	142	10–11–39	154	15–12–39	8	12–1–40	13	26–1–40		
11 Serviço de Águas e Esgotos	65	6– 9–39	72	6–10–39	80	8–11–39	86	8–12–39	4	8–1–40	13	14–2–40		
12 E. F. Central do Brasil	187	18– 9–39	212	16–10–39	234	20–11–39	255	8–12–39	13	17–1–40	54	7–3–40		
13 Depart. dos Cor. e Telégrafos	457	21–10–39	512	23–11–39	529	15–12–39	12	11–1–40	63	14–2–40	113	16–3–40	125	28–3–40
14 Ministério da Marinha	215	4–10–39	252	24–10–39	297	21–11–39	330	20–12–39	11	31–1–40	24	27–2–40		
15 Ministério da Guerra	155	3–10–39	170	7–11–39	195	15–12–39	11	16– 1–40	29	19–2–40	42	11–3–40	49	25–3–40
16 Ministério da Agricultura	115	21– 9–39	125	24–10–39	144	7–12–39	13	17– 1–40	25	21–2–40	32	11–3–40	41	19–3–40
17 Ministério da Educação	Dv. 375	14– 9–39	Dv. 410	16–10–39	Dv. 430	14–11–39	Dv. 461	13–12–39	17	18–1–40	36	17–2–40	49	27–2–40
18 Inspetoris Fed. de Ob. c/as Secas	72	20– 9–39	78	13–10–39	89	17–11–39	99	21–12–39	6	17–1–40	20	27–2–40	22	29–2–40
19 Londres	68	19– 9–39	77	25–10–39	82	24–11–39	89	16–12–39	5	18–1–40	8	28–2–40	—	—
20 Polícia Civil do D. Federal	187	15– 9–39	205	20–10–39	224	17–11–39	245	14–11–39	14	18–1–40	29	12–2–40	—	—

BALANÇOS REMETIDOS PELAS CONTADORIAS SECCIONAIS

CONTADORIA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO ADICIONAL	JANEIRO SUP.
Delegacias Fiscais:														
1. no Amazonas	22-5-39	5-6-39	26-6-39	10-7-39	7-8-39	26-8-39	2-10-39	31-10-39	11-12-39	8-1-40	16-2-40	16-2-40	16-2-40	9-3-40
2. no Pará	11-4-39	25-4-39	16-5-39	6-6-39	5-7-39	7-8-39	29-8-39	25-9-39	6-11-39	27-11-39	28-12-39	7-2-40	12-2-40	17-2-40
3. no Maranhão	4-4-39	4-5-39	23-5-39	21-6-39	20-7-39	14-8-39	8-9-39	3-10-39	6-11-39	13-12-39	8-1-40	31-1-40	12-2-40	
4. no Piauí	11-4-39	11-4-39	25-4-39	23-5-39	27-6-39	25-7-39	8-9-39	3-10-39	6-11-39	5-12-39	28-12-39	31-1-40	1-3-40	
5. no Ceará	8-5-39	8-5-39	23-5-39	25-5-39	27-6-39	25-7-39	29-8-39	25-9-39	31-10-39	12-12-39	2-1-40	16-2-40	6-3-40	
6. no Rio Grande do Norte	1-4-39	10-4-39	24-4-39	25-5-39	17-6-39	17-7-39	16-8-39	18-9-39	16-10-39	14-11-39	15-12-39	15-1-40	9-2-40	
7. na Paraíba	11-4-39	11-4-39	27-4-39	23-5-39	24-6-39	27-7-39	22-8-39	25-9-39	25-10-39	25-11-39	30-12-39	25-1-40	22-2-40	
8. em Pernambuco	2-5-39	2-5-39	6-5-39	29-5-39	27-6-39	22-7-39	26-8-39	23-9-39	23-10-39	2-12-39	2-1-40	2-2-40	17-2-40	
9. em Alagoas	10-4-39	11-4-39	5-5-39	20-5-39	27-6-39	25-7-39	25-8-39	28-9-39	28-10-39	20-11-39	26-12-39	20-1-40	1-3-40	
10. em Sergipe	11-4-39	11-4-39	27-4-39	25-5-39	27-6-39	1-8-39	22-8-39	4-10-39	31-10-39	30-11-39	2-1-40	1-2-40	17-2-40	
11. na Baía	1-4-39	10-4-39	27-4-39	29-5-39	27-6-39	27-7-39	30-8-39	28-9-39	27-10-39	4-12-39	5-1-40	31-1-40	16-2-40	16-2-40
12. no Espírito Santo	23-3-39	14-4-39	19-5-39	12-6-39	3-7-39	3-8-39	5-9-39	16-10-39	20-11-39	28-12-39	12-1-40	10-2-40	26-2-40	
13. no Estado do Rio de Janeiro	10-4-39	10-4-39	27-4-39	22-5-39	20-6-39	26-7-39	2-9-39	3-10-39	10-11-39	5-12-39	9-1-40	8-2-40	23-2-40	
14. em São Paulo	14-4-39	27-4-39	13-5-39	2-6-39	3-7-39	31-7-39	31-8-39	3-10-39	31-10-39	1-12-39	8-1-40	1-2-40	28-2-40	
15. no Paraná	20-4-39	19-5-39	3-7-39	3-8-39	2-9-39	16-11-39	8-1-40	24-2-40	24-2-40	24-2-40	24-2-40	24-2-40	24-2-40	
16. em Santa Catarina	4-5-39	8-5-39	21-7-39	1-8-39	25-8-39	26-9-39	29-11-39	25-1-40	13-2-40	13-2-40	13-2-40	13-2-40	13-2-40	14-3-40
17. no Rio Grande do Sul	6-5-39	17-4-39	26-4-39	24-5-39	30-6-39	31-7-39	25-8-39	28-9-39	16-10-39	30-11-39	23-12-39	25-1-40	19-2-40	
18. em Minas Gerais	19-4-39	3-5-39	26-5-39	3-7-39	13-7-39	21-8-39	25-9-39	16-10-39	16-11-39	18-12-39	22-1-40	7-2-40	16-2-40	19-2-40
19. em Goiaz	10-4-39	10-4-39	2-5-39	29-5-39	29-6-39	7-8-39	31-8-39	28-9-39	25-10-39	29-11-39	20-12-39	30-1-40	24-2-40	
20. em Mato Grosso	14-4-39	20-4-39	20-5-39	17-6-39	7-7-39	11-8-39	18-9-39	25-10-39	14-11-39	23-12-39	26-1-40	16-2-40	27-2-40	
21. em Londres	23-2-39	15-3-39	24-4-39	17-5-39	17-6-39	19-7-39	16-8-39	2-10-39	3-11-39	30-11-39	28-12-39	31-1-40	14-3-40	
Repartições da Capital:														
22. Contadoria G. da República	9-6-39	8-7-39	31-7-39	17-8-39	4-9-39	18-9-39	19-10-39	22-11-39	5-12-39	21-12-39	23-1-40	24-2-40	14-3-40	
23. Pagadoria do Tesouro	5-5-39	19-5-39	14-6-39	5-7-39	8-8-39	1-9-39	18-9-39	2-10-39	27-11-39	16-12-39	18-1-40	19-2-40	25-3-40	
24. Tesouraria Geral	27-3-39	13-4-39	4-5-39	25-5-39	6-7-39	27-7-39	23-8-39	21-9-39	31-10-39	29-11-39	16-12-39	29-1-40	10-2-40	
25. Alfândega da Capital	20-3-39	1-4-39	18-4-39	24-5-39	20-6-39	22-7-39	23-8-39	19-9-39	20-10-39	18-11-39	20-12-39	23-1-40	29-2-40	4-3-40
26. Casa da Moeda	20-3-39	20-3-39	24-4-39	13-5-39	13-6-39	12-7-39	12-8-39	12-9-39	17-10-39	20-11-39	26-12-39	3-2-40	29-2-40	
27. Caixa de Amortização	5-5-39	5-5-39	5-5-39	22-5-39	26-6-39	20-7-39	30-8-39	2-10-39	3-11-39	24-11-39	27-12-39	31-1-40	23-2-40	
28. Comissão de Compras	4-5-39	4-5-39	4-5-39	19-5-39	9-6-39	22-7-39	10-8-39	9-9-39	11-10-39	8-11-39	9-12-39	9-1-40	19-2-40	
29. Directoria do Imp. de Renda	27-3-39	27-3-39	5-5-39	13-5-39	12-6-39	12-7-39	10-8-39	14-9-39	14-10-39	16-11-39	18-12-39	22-1-40	19-2-40	
30. Recebedoria do D. Federal	11-4-39	28-4-39	25-5-39	19-6-39	25-7-39	24-8-39	2-10-39	8-11-39	1-12-39	8-1-40	24-1-40	9-2-40	20-2-40	1-3-40
31. Imprensa Nacional	24-3-39	11-4-39	26-4-39	17-5-39	14-6-39	13-7-39	8-8-39	11-9-39	7-10-39	11-11-39	15-12-39	12-1-40	27-1-40	
32. Serviço de Águas e Esgotos	24-3-39	24-3-39	14-4-39	10-5-39	22-6-39	11-7-39	15-8-39	8-9-39	7-10-39	9-11-39	9-12-39	9-1-40	16-2-40	
33. E. F. Central do Brasil	9-3-39	16-3-39	18-4-39	16-5-39	16-6-39	17-7-39	15-8-39	18-9-39	17-10-39	22-11-39	11-12-39	29-1-40	23-2-40	
34. Depart. Correios e Telégrafos	26-4-39	16-5-39	9-6-39	24-6-39	12-7-39	16-8-39	26-9-39	31-10-39	24-11-39	18-12-39	13-1-40	16-2-40	25-3-40	
35. Ministério da Marinha	10-4-39	18-4-39	9-5-39	31-5-39	5-7-39	7-8-39	15-9-39	4-10-39	26-10-39	22-11-39	23-12-39	2-2-40	29-2-40	
36. Ministério da Guerra	13-4-39	26-4-39	10-5-39	2-6-39	30-6-39	3-8-39	5-9-39	3-10-39	10-11-39	16-12-39	17-1-40	20-2-40	8-3-40	
37. Ministério da Agricultura	28-3-39	10-4-39	5-5-39	6-6-39	4-7-39	2-8-39	31-8-39	22-9-39	3-11-39	18-12-39	24-1-40	21-2-40	12-3-40	
38. Ministério da Educação	8-3-39	23-3-39	26-4-39	16-5-39	16-6-39	13-7-39	18-8-39	15-9-39	17-10-39	16-11-39	13-12-39	20-1-40	19-2-40	27-2-40
39. Insp. Obras Contra as Secas	—	—	14-4-39	19-5-39	16-6-39	19-7-39	18-8-39	20-9-39	13-10-39	17-11-39	23-12-39	18-1-40	27-2-40	29-2-40
40. Polícia Civil do D. Federal	20-3-39	24-3-39	8-5-39	2-6-39	28-6-39	14-7-39	16-8-39	19-9-39	21-10-39	21-11-39	15-12-39	21-1-40	13-2-40	

Hamilton Beltrão Pontes, Guarda-livros "G".

S. F. em 25 de Março de 1940. *Adherbal Silva*, Chefe de Secção.

